Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001192-57.2023.5.23.0046

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/11/2023
Valor da causa: R$ 318.085,17

Partes:

RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
ADVOGADO: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

RECLAMADO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
RECLAMADO: VALERIA PEREIRA
ADVOGADO: ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA
ADVOGADO: ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA – MT.

WILLIAN DA SILVA BACCARIN, brasileiro, casado, atualmente desempregado, com CPF n. 056.015.461-50, RG n. 2623320-7 SESP-MT, residente e domiciliada na Av. Perimetral Cuiabá, n. 1636, Bairro Cristo Rei, no Município de Carlinda - MT, CEP 78.587-000 com telefone Whatsapp n. 66 8430-6430, representado por advogado devidamente outorgado por Procuração Judicial, em anexo, com fulcro no art. 840 da CLT, vem propor

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Em face de: **A A ANDREACCI CARDOSO – SERVIÇOS**, nome fantasia "Agropecuária Macaxera", com **CNPJ n. 20.442.887/0001-85**, com endereço na Av. Mato Grosso, n. 1332, Barracão – Boa Vista, no Município de Carlinda – MT, CEP 78.587-000, **Telefone(s): 66 9 9214-4439 ou (66) 8409-7102**.

Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2938, centro, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.
Telefone/Whatsapp: (66) 9 8453-6578 ou 3521-7678.
e-mail: advhenzo@outlook.com

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

1. PRELIMINARMENTE

JUSTIÇA GRATUITA

O reclamante não possui condições financeiras de litigar em juízo sem prejuízo do sustento próprio e/ou de seus familiares, razão pela qual pleiteia a concessão dos benefícios da justiça gratuita, conforme determina o artigo 4º da Lei 1.060/50 e Lei 7.510/86, cuja declaração firma sob as penas da lei, respondendo civil e criminalmente pelo seu teor.

Diante o exposto, requer o reclamante, lhe seja deferido o benefício de acesso à Justiça Gratuita em todos os atos processuais, incluindo a gratuidade sobre custas, taxas, honorários periciais, sucumbenciais e quaisquer outras.

INDICAÇÃO DOS VALORES DOS PEDIDOS POR "ESTIMATIVA".

Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho, o reclamante informa que o cálculo apresentado ao final, é feito por ESTIMATIVA, diante da complexidade e minúcia dos cálculos trabalhistas a demandar contratação de perito contábil, que o reclamante não dispõe de condição financeira e diante a necessidade de todos os documentos para ajustado cálculo, estando muitos ainda de posse da empresa.

Diante esses fatos, sendo os cálculos por estimativa, não vinculam a final LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, que após trânsito em julgado, será manejado com precisão por perito contábil de posse de todos os documentos necessários e ao final carreados aos autos pelas partes.

Assim, por depender de documentos ainda na posse da parte adversa, que deverá juntar na defesa e mesmo de perícia técnica dentre outros elementos do processo, se apresenta aplicável de forma subsidiária o disposto no Código de Processo Civil:

Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2938, centro, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.
Telefone/Whatsapp: (66) 9 8453-6578 ou 3521-7678.
e-mail: advhenzo@outlook.com

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

> Art. 324. O pedido deve ser determinado.
>
> § 1o É lícito, porém, formular pedido genérico:
>
> I- nas ações universais, se o autor não puder individuar os bens demandados;
>
> II- quando não for possível determinar, desde logo, as consequências do ato ou do fato;
>
> III- quando a determinação do objeto ou do valor da condenação depender de ato que deva ser praticado pelo réu.

Outrossim, o artigo 879 da CLT dispõe sobre a determinação de liquidação da sentença.

Quanto ao disposto no Artigo 840 da CLT, este não determina a liquidação do pedido, até mesmo por impossibilidade momentânea de tal procedimento, mas apenas a indicação de valores, que não limita os direitos do Reclamante, sendo esta indicação evidente estimativa de valores.

Sobre o disposto no artigo 840 da CLT, o Jurista e Professor Mauro Schiavi expressa entendimento doutrinário:

> "A lei não exige que o pedido esteja devidamente liquidado, com apresentação de cálculos detalhados, mas que indique o valor. De nossa parte, não há necessidade de apresentação de cálculos detalhados, mas que o valor seja justificado, ainda que por estimativa. Isso se justifica, pois o empregado, dificilmente, tem documentos para cálculo de horas extras, diferenças salariais, etc. Além disso, muitos cálculos demandam análise da documentação a ser apresentada pela própria reclamada" (SCHIAVI, Mauro. "A Reforma Trabalhista e o Processo do Trabalho" - São Paulo: EditoraLTR - 2017, pág. 94).

No mais, o Colendo Tribunal Superior do Trabalho aprovou a Instrução Normativa Nº 41/2018, que foi publicada em 21-06-2018, dispondo sobre a aplicação das normas processuais da CLT alteradas pela Lei 13.467/2017.

Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2938, centro, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.
Telefone/Whatsapp: (66) 9 8453-6578 ou 3521-7678.
e-mail: advhenzo@outlook.com

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

Dispõe o Artigo 12 da IN nº 41/2018 do TST:

> Parágrafo 2º: "Para fim do que dispõe o art. 840, §§ 1º e 2º da CLT, o valor da causa será estimado, observando-se, no que couber, o disposto nos arts. 291 a 293 do Código de Processo Civil. (grifo nosso).

Diante todo exposto e fundamentado, informa o Reclamante, que os valores indicados nos respectivos pedidos ao final, o são por estimativa, não vinculando a posterior liquidação da sentença, mediante a posse de todos os documentos fornecidos nos autos pelas partes e elaborada por perito técnico contábil.

2. CONTRATO DE TRABALHO – RECONHECIMENTO ANTERIOR DE VÍNCULO – SALÁRIO EXTRAFOLHA

O Reclamante foi contratado pelo Reclamado em 05 de fevereiro de 2014, na função de tratorista. Entretanto, o Reclamado apenas assinou a CTPS do obreiro em 26 de junho de 2019, sob salário contratual de R$1.500,00 e na função de tratorista agrícola.

A realidade era de que o Reclamante, na época da assinatura da CTPS, recebia o salário de R$3.000,00, ou seja, na intenção de burlar o fisco, registrou o Reclamante com salário menor da realidade.

A empresa deixou de efetuar o pagamento do saldo salário dos meses de abril, maio e junho de 2023, conforme faz prova de extrato bancário da conta que o Reclamante recebia salário, em anexo, requerendo o Reclamante a condenação do Reclamado ao pagamento do saldo salário de dois meses.

O último salário do Reclamante foi de R$3.700,00, conforme se verifica no extrato bancário referente ao mês de abril de 2023 (salário de março de 2023),

Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2938, centro, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.
Telefone/Whatsapp: (66) 9 8453-6578 ou 3521-7678.
e-mail: advhenzo@outlook.com

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

onde o Reclamante recebe duas transferências (realizadas por Andreacci e Vanessa, esposa do Reclamado), que totalizam este valor.

O Reclamado nunca concedeu férias ao Reclamante, assim como não realizou o pagamento de férias acrescidos de 1/3 e 13º.

Excelência, visto a fraude na Carteira de Trabalho do Reclamante e diante o disposto no art. 29 da CLT, requer a condenação do Reclamado a obrigação de retificação na CTPS do autor para que proceda a correta anotação da data de admissão e o correto valor salarial. Igualmente, requer a condenação da empresa ao pagamento do FGTS do período laborado e não registrado (de fevereiro de 2014 a maio de 2019)

Em sequência, requer a condenação da empresa ao pagamento diferença dos valores do FGTS e que seja recolhido as contribuições previdenciárias de todo período laborado (fevereiro de 2014 a junho de 2023). Por fim, requer a emissão das Guias de Seguro Desemprego, sob pena de multa de indenização, no valor de R$3.000,00.

3. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Reclamante exercia funções de tratorista agrícola, conforme CTPS em anexo.

O art. 189, da CLT, estabelece são atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixado em razão da natureza e intensidade do agente e do tempo de exposição.

A apuração da insalubridade, segue, em regra, o caráter quantitativo, valendo-se do tempo de exposição do trabalhador ao agente insalubridade, valendo-se o obreiro do direito disposto no art. 7º, XXIII da Constituição Federal.

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

O art. 191, CLT, estabelece que o empregador deve adotar medidas efetivas para que as condições de insalubridade sejam reduzidas ou eliminadas, tais como investimentos na melhoria do meio ambiente de trabalho, e fornecimento, de equipamentos de proteção individual que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância, bem como a orientação adequada e fiscalização do uso de tais equipamentos, e, mesmo assim, não eximindo-lhe ao pagamento de adicional de insalubridade, conforme entendimento sumular 289, TST, *in casu*, nenhuma destas normas fora seguida.

A NR-31, no tópico 31.6, traz as medidas de proteção pessoal dos trabalhadores, impondo a obrigação de fornecimento de EPIs específico e de acordo com os riscos da função.

Nesta mesma oportunidade, requer que Reclamada junte aos autos o PGRTR.

Insta salientar que o Reclamante também operou trator durante todo contrato de trabalho, com ruído extremamente alto, e sem qualquer uso de EPI's pela falta de entrega pelo Reclamado.

O art. 192, CLT, traz a percepção devida de adicional insalubridade, podendo ser em 10%, 20% ou 40% do salário-mínimo, estabelecidos pelo Ministério do Trabalho.

Portanto, requer o Reclamante a condenação do Reclamado ao pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) ou valor que o perito judicial achar adequado. Consequentemente, requer a condenação ao pagamento dos reflexos salariais, tais como DSR e feriados, décimo terceiro proporcional, férias proporcionais e FGTS.

Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2938, centro, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.
Telefone/Whatsapp: (66) 9 8453-6578 ou 3521-7678.
e-mail: advhenzo@outlook.com

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

4. JORNADA DE TRABALHO – HORAS EXTRAS

De novembro de 2018 até fevereiro de 2023, o Reclamante, de segunda a sexta, realizava jornada de trabalho de 9h diárias, iniciando as 7h00m e encerrando as 17h00m, com 01h00m de intervalo intrajornada. Aos sábados, entrava as 7h00m e saia as 12h00m.

Portanto, depreende-se que o Reclamante realizava 5 horas extras por semana, que nunca foram pagas.

De março a abril de 2023, o Reclamante, de segunda a domingo e feriados, realizou jornada de 9h diárias, iniciando as 7h00m e encerrando as 17h00m, com 01h00m de intervalo intrajornada.

A fim de comprovar a verdade dos fatos, requer seja determinado ao Reclamado a entrega dos horímetros instalados nos tratores de sua propriedade.

Excelência, a limitação da prorrogação da jornada é norma de ordem pública, destinada à proteção da saúde do trabalhador. Desse modo, este limite só poderia ser ultrapassado caso houvesse motivo justificável previsto em lei, ou diante das circunstâncias do trabalho realizado, não for nocivo à saúde do trabalhador.

Ademais, a súmula 199, TST, prevê que a prorrogação de horas assinadas no ato da contratação não é aceitável, visto que dificilmente haverá manifestação espontânea da vontade do empregado.

Na súmula 376 do TST, resta claro que horas extras habituais prestados integra o cálculo dos haveres trabalhistas, independentemente da limitação do art. 59, CLT.

Portanto, requer que seja condenada a Reclamada ao pagamento das horas extras habituais não pagas, com o devido adicional de 50% e 100%, também devidos aos dias laborados em domingos e feriados, devendo integrar sua remuneração e calculadas com os reflexos salariais devidos, quais sejam: DSR, FGTS+40%, aviso, férias e 13º.

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

5. DO DESCANSO SEMANAL

Nos últimos 3 meses de contrato de trabalho, o Reclamante trabalhava mais de sete dias seguidos, sem o descanso semanal previsto em lei.

Essa jornada imposta pela Reclamada, sem o descanso semanal na forma prevista em lei, sujeita ao pagamento do descanso suprimido em dobro, o que não era pago pela Reclamada.

Mesmo que a empresa conceda quatro dias de descanso semanal por mês, mas em desconformidade com a lei que prevê um dia de descanso a cada sete dias, é devido o seu pagamento em dobro, conforme disposto na OJ 410 da SDI 1 do colendo Tribunal Superior do Trabalho:

Dispõe a OJ 410 SDI1 TST

> REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. CONCESSÃO APÓS O SÉTIMO DIA CONSECUTIVO DE TRABALHO. ART. 7º, XV, DA CF. VIOLAÇÃO. (DEJT divulgado em 22, 25 e 26.10.2010)
>
> Viola o art. 7º, XV, da CF a concessão de repouso semanal remunerado após o sétimo dia consecutivo de trabalho, importando no seu pagamento em dobro.

O Tribunal Superior do Trabalho tem decidido pelo pagamento em dobro do Repouso Semanal suprimido:

> REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. FOLGA CONCEDIDA APÓS O SÉTIMO DIA TRABALHADO. DIREITO AO PAGAMENTO EM DOBRO. 1. Consoante os termos do disposto na Orientação Jurisprudencial n.º 410 da SBDI-I do Tribunal Superior do Trabalho, - viola o art. 7º, XV, da CF a concessão de repouso semanal remunerado após o sétimo dia consecutivo de trabalho, importando no seu pagamento em dobro -. 2. Uma vez constatado que o reclamante trabalhava durante sete dias consecutivos, somente usufruindo de descanso após esse período, resulta devido o seu pagamento em dobro. 3. A existência de norma

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

> coletiva a autorizar a concessão de folga semanal após o sétimo dia não afasta a aplicação do entendimento consagrado no referido precedente. 4. Recurso de revista não conhecido .
>
> (TST - RR: 1607009020075210002 160700-90.2007.5.21.0002, Relator: José Maria Quadros de Alencar, Data de Julgamento: 06/11/2013, 1ª Turma, Data de Publicação: DEJT 08/11/2013)

Sendo assim, requer o pagamento em dobro de 4 dias por mês, referente ao Repouso Semanal Remunerado concedido de forma ilegal, nos últimos 3 meses de contrato de trabalho.

6. VERBAS RESCISÓRIAS

FGTS + Multa 40%.

A Constituição Federal dita que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Visto que o Reclamante laborou sem carteira assinada até junho de 2018, requer a condenação do Réu ao recolhimento do FGTS do período não assinado na CTPS. Igualmente, visto que o Reclamado pagava R$3.700,00 de salário ao Reclamante, requer a condenação do Reclamado ao pagamento da diferença do FGTS, com base no valor real percebido pelo Reclamante.

> Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
>
> III - fundo de garantia do tempo de serviço;

É obrigação do empregador abrir conta FGTS e depositar valor referente a 8% do salário do trabalhador mensalmente, requer o Reclamante o recebimento do FGTS devido durante todo contrato de trabalho.

Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2938, centro, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.
Telefone/Whatsapp: (66) 9 8453-6578 ou 3521-7678.
e-mail: advhenzo@outlook.com

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

Em seguida, conforme consta na CLT, o empregador que demite sem justa causa é obrigado a pagar multa para o trabalhador referente a 40% do valor depositado na conta FGTS, o que desde já requer o Reclamante, valendo o valor a título de indenização.

FÉRIAS EM DOBRO e PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE TERÇO CONSTITUCIONAL.

A CLT assegura indenização proporcional ao tempo de serviço prestado se a dispensa for sem justa causa, é o que dispõe no art. 147, CLT:

> Art. 147 – O empregado que for despedido sem justa causa, ou cujo contrato de trabalho se extinguir em prazo predeterminado, antes de completar 12 (doze) meses de serviço, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de conformidade com o disposto no artigo anterior.

Portando, visto que o Reclamante nunca gozou de férias ou qualquer valor referente a pagamento de férias, faz jus o Reclamante ao recebimento das férias em dobro e proporcionais, acrescidas de terço constitucional.

AVISO PRÉVIO INDENIZADO

A Constituição Federal (art. 7º XXI) estabelece que o empregador deve dar aviso prévio antecipado de 30 dias, devendo acrescer 3 dias para cada 1 ano trabalho, proporcionando ao trabalhador tempo em arranjar um novo trabalho, não oferecida no caso em concreto.

Portanto, visto que o Reclamante laborou pro Reclamado por mais de 9 anos, faz jus o Reclamante a indenização prevista em lei, referente ao aviso prévio indenizado não pago de 52 dias, devendo incidir todos os reflexos salariais.

Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2938, centro, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.
Telefone/Whatsapp: (66) 9 8453-6578 ou 3521-7678.
e-mail: advhenzo@outlook.com

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

DÉCIMO TERCEIRO INTEGRAL E PROPORCIONAL

A Constituição Federal, assim como a CLT, dispõe o direito fundamental do trabalhador ao recebimento do décimo terceiro, amparado no art. 7º, VIII, CF.

In casu, por nunca ter recebido 13º durante seu contrato de trabalho, o Reclamante possui direito a receber os valores do décimo terceiro do período não alcançado pela prescrição quinquenal, é o que dispõe a lei nº 4090/62, em seu art. 3º:

> Art. 3º - Ocorrendo rescisão, sem justa causa, do contrato de trabalho, o empregado receberá a gratificação devida nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 1º desta Lei, calculada sobre a remuneração do mês da rescisão.

Faz jus o reclamante ao recebimento do décimo terceiro salário integral e proporcional.

MULTA DO ART. 477

O Reclamado, além de não cumprir com suas obrigações legais, demitiu sem justa causa e não pagou as verbas rescisórias devidas ao Reclamante contidas no TRCT.

Requer a aplicação da multa do art. 477, §8º, referente a 1 saldo salário do Reclamante, no valor de R$3.700,00.

SALDO SALÁRIO NÃO PAGO/ MULTA ART. 467.

O Reclamado, por 2 meses seguidos, não efetuou o pagamento do saldo salário, referentes aos meses de abril, maio e junho de 2023. Também não realizou pagamento das verbas rescisórias descritas no TRCT.

Requer que o Reclamado, caso tenha efetuado o pagamento, apresente comprovantes ou extrato de transferência.

Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2938, centro, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.
Telefone/Whatsapp: (66) 9 8453-6578 ou 3521-7678.
e-mail: advhenzo@outlook.com

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

Visto ser incontroverso a falta de pagamento de saldo salário e não pagamento das verbas rescisórias descritas no TRCT, requer a condenação dos Reclamados ao pagamento de 3 meses de salário (R$11.100,00) e verbas rescisórias (R$5.803,35), no total de R$16.903,35, sob pena de multa do art. 467 da CLT (R$8.451,67).

7. DANO MORAL *IN RE IPSA:* ATRASO REITERADO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS – SALÁRIO EXTRA FOLHA

Conforme narrado anteriormente, a Reclamada deixou de efetuar 3 meses seguidos de salário para o reclamante e realizava pagamento salarial extrafolha, de forma a recolher valores irrisórios referente ao FGTS, caracterizando assim o Dano *In Re Ipsa.*

O entendimento da reiteração no atraso de pagamento de salário é pacificado no Tribunal Superior do Trabalho e no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região:

> AGRAVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DANOS MORAIS. ATRASO REITERADO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS. De acordo com a jurisprudência desta Corte Superior, a reiteração no atraso do pagamento e o fracionamento dos salários, caso dos autos, conforme registrado no acórdão regional, acarreta dano moral in re ipsa. Precedentes. Agravo conhecido e desprovido. DANO MORAL. VALOR DA INDENIZAÇÃO. A doutrina e a jurisprudência têm se pautado em determinados critérios para a mensuração do montante indenizatório, a saber, a intensidade da culpa e do dano e as condições econômicas e sociais da vítima e do ofensor. Nesse esteio, a tarifação do valor não deve ser tão alta que resulte em enriquecimento sem causa, nem inexpressiva a ponto de não mitigar a dor da vítima ou desestimular o causador da ofensa na reiteração da conduta lesiva. No caso dos autos, a Corte Regional, soberana na análise da prova, concluiu que a autora faz jus ao recebimento de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de indenização por dano moral, decorrente do atraso reiterado no pagamento de salários. Ressaltou aquela c. Corte que

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

"ficaram evidenciados não somente o atraso e o pagamento parcial de salários - que ocorreu de forma reiterada (a partir de julho de 2016) -, como também o cancelamento do plano de saúde de forma unilateral e inadvertida, justamente no período em que o reclamante se encontrava em estado gravídico". Diante desse contexto, ainda que a empresa se encontre em recuperação judicial, considerando-se o bem jurídico tutelado, a finalidade pedagógica da medida e, em especial, a extensão do dano, constata-se que o valor arbitrado se encontra dentro dos critérios de proporcionalidade e razoabilidade. Afronta aos arts. 5º, V, da CF e 944 do CC não verificada. Agravo conhecido e desprovido.

(TST - Ag: 107433120175150002, Relator: Alexandre De Souza Agra Belmonte, Data de Julgamento: 27/10/2021, 3ª Turma, Data de Publicação: 05/11/2021)

ATRASO SALARIAL REITERADO. DANO MORAL IN RE IPSA. CONFIGURAÇÃO. O contrato individual de trabalho constitui contrato sinalagmático, no qual o pagamento tempestivo do salário reveste-se como a principal obrigação do empregador (art. 459, §1º da CLT) em contraprestação à força de trabalho oferecida pelo empregado. O salário, em razão de sua natureza alimentar, é vital à própria sobrevivência do empregado e de sua família, de modo que o atraso no pagamento causa-lhe inúmeros prejuízos, uma vez que compromete a regularidade das obrigações contraídas pelo trabalhador perante terceiros, o que faz com que ele, não raras vezes, busque outros meios para atender suas necessidades, como o uso de cheque especial e a obtenção de empréstimos, sendo, portanto, evidente, a angústia gerada repetidas vezes, a cada mês em que o salário não era pago em dia. Nesta perspectiva, considerando que o salário se trata de parcela intrinsecamente ligada à manutenção da subsistência do trabalhador, o atraso reiterado, por si só, ainda que não superior a 90 dias, afronta a dignidade do trabalhador, que se vê desprovido de meios necessários à sua sobrevivência diária, sendo presumível o dano moral, dispensando-se a comprovação. (TRT da 23ª Região; Processo: 0000517-69.2022.5.23.0001; Data de assinatura: 31-10-2023; Órgão Julgador: Gab. Des. Tarcísio Valente - 1ª Turma; Relator(a): TARCISIO REGIS VALENTE).

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

Portanto, Excelência, conforme exposto, o salário extrafolha e o atraso reiterado ao pagamento dos salários caracteriza Dano Moral *In Re Ipsa*, dispensando a comprovação. O entendimento do TST é de que R$10.000,00 se encontra em valor justo para indenização, o que desde já se requer.

8. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA

Excelência, segunda a regra geral de divisão do ônus da prova, o reclamante deve provar os fatos constitutivos de seu direito, porém, há a possibilidade de o juízo inverter esse ônus. No Código de Defesa do Consumidor é previsto a chamada inversão judicial do ônus da prova (art. 6º, VIII da Lei nº 8.078/1990), que consiste na alteração das regras de distribuição do ônus da prova a cargo das partes.

No Processo do Trabalho tem grande pertinência da inversão do ônus da prova, pois o estado de hipossuficiência do empregado reclamante o impede de produzir comprovação de suas alegações em juízo, ou, se não, a prova se torna extremamente onerosa, inviabilizando a efetividade do próprio direito postulando.

No entendimento do doutrinador Mauro Schiavi:

> "Aplica-se perfeitamente ao processo do trabalho a regra de inversão do ônus da prova constante no Código de Defesa do Consumidor, em razão da omissão da CLT e compatibilidade com os princípios que regem o processo do trabalho (art. 769 da CLT), máxime o princípio do acesso à justiça do trabalhador".

Meritíssimo juízo, para o reclamante existe a dificuldade excessiva de se produzir provas, o que desde já se requer a inversão judicial do ônus da prova. Especificamente, requer o Reclamante a juntada de todos os documentos

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

referente ao contrato de trabalho entre as partes, como por exemplo, comprovante de pagamento salarial, PPP, TRCT, exame admissional ou demissional, holerites etc., todos documentos pertinentes a relação de trabalho, a fim de comprovar as horas extras, adicional de insalubridade e pagamento de verbas.

9. DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

A Reclamada deu causa ao presente litígio, pelo descumprimento das Normas Constitucionais, Legais e Trabalhistas, obrigando o reclamante, parte hipossuficiente, a contratar advogado para acessar a Justiça, diante o reconhecimento da notória complexidade processual, para ter reais condições de reaver os seus direitos sonegados.

Desta feita, com fulcro na lei 13.467/17, que introduziu na CLT o Art. 791-A, requer a condenação das Reclamadas ao pagamento dos honorários advocatícios à razão de 15% sobre as verbas de direito que forem deferidas em sentença.

10. DOS PEDIDOS

Estando a presente ação devidamente instruída e fundamentada, requer o Reclamante o recebimento desta Reclamatória Trabalhista e Indenizatória e a procedência dos pedidos, sendo os Reclamados condenados nas obrigações legais a seguir, com juros e atualização monetária, referente ao período contratual laborado:

a. Requer o reconhecimento anterior de vínculo empregatício, consequentemente, que seja procedido anotação na Carteira do Trabalho do reclamante, fazendo-se constar: data de admissão em 02 de fevereiro de 2014, com salário de R$3.700,00, e data de saída em 23 de junho de 2023

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

(data descrita no TRCT), sob pena de multa de R$500,00 por dia após o trânsito em julgado, ou valor que o juízo considerar adequado. Requerendo, por fim, entrega de TRCT e guias do Seguro Desemprego.

b. Requer a condenação do Reclamado ao recolhimento das contribuições previdenciárias e de FGTS desde fevereiro de 2014 até 26 de junho de 2019, no valor de.....**R$15.808,00.**

c. Requer o Reclamante a condenação do Reclamado ao pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) ou valor que o perito judicial achar adequado e os devidos reflexos salariais:

-Adicional de insalubridade 40%.....R$31.680,00;
-Reflexo em DSR e feriados.....R$6.336,00;
-Reflexo em décimo terceiro .....R$2.638,94;
-Reflexo em férias acrescidas de 1/3.....R$3.519,64;
-Reflexo em Aviso Prévio.....R$2.638,94;
-Reflexo em FGTS + 40%.....R$5.243,11;
-TOTAL.....R$52.056,63.

d. Requer condenação da Reclamada ao pagamento das horas extras habituais realizadas e não pagas, com o devido adicional de 50% e 100%, devendo integrar sua remuneração e calculadas com os reflexos salariais devidos, quais sejam: DSR, FGTS+40%, aviso, férias e 13º

-Horas extras a 50%.....R$30.840,90;
-Horas extras a 100%.....R$2.522,72;
-Reflexo salarial em DSR e feriado.....R$6.672,72;
-Reflexo em 13º.....R$2.779,18;
-Reflexo em férias acrescidas de 1/3.....R$3.706,69;
-Reflexo em Aviso Prévio.....R$2.638,94;
-Reflexo em FGTS + 40%.....R$5.817,31;
-TOTAL.....R$57.757,64.

Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2938, centro, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.
Telefone/Whatsapp: (66) 9 8453-6578 ou 3521-7678.
e-mail: advhenzo@outlook.com

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

e. Requer o pagamento em dobro de 4 dias por mês (dias laborados aos domingos), dos últimos 3 meses de contrato de trabalho, referente ao Repouso Semanal Remunerado não concedido.....**R$3.632,72.**

f. Requer a condenação dos Reclamados ao pagamento das verbas rescisórias nunca pagas, quais sejam:

-FGTS+40%.....R$56.421,84;

-Férias + terço constitucional em dobro.....R$50.666,66;

-Décimo terceiro.....

-13º proporcional 2014 (10/12 avós) .....R$3.166,66;

-13º integral, de 2015 a 2022.....R$30.400,00;

-13º proporcional 2023 (06/12 avós) .....R$1.900,00;

-Aviso Prévio Indenizado de 57 dias.....R$7.220,00;

-Multa do art. 477 da CLT.....R$3.700,00;

-Saldo salário de 3 meses.....R$11.100,00;

-Pagamento dos valores descritos no TRCT.....R$5.803,35;

-Multa art. 467 CLT sobre o saldo salário e verbas rescisórias não pagos.....R$8.451,67;

-**TOTAL**.....**R$178.830,18.**

g. Requer a condenação dos Reclamados ao Dano Moral *in re ipsa* sofrido pelo obreiro por ficar 2 meses sem receber seu saldo salário, no valor estabelecido pelo TST, conforme jurisprudência anexada, de.....**R$10.000,00.**

h. Requer a condenação da Reclamada ao pagamento dos honorários advocatícios no importe de 15% do valor a ser sentenciado.

Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2938, centro, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.
Telefone/Whatsapp: (66) 9 8453-6578 ou 3521-7678.
e-mail: advhenzo@outlook.com

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

11. REQUERIMENTOS

Seja acolhida a presente Reclamatória Trabalhista, sendo notificada a reclamada sobre os termos da presente ação, e, caso queira apresente defesa, sob as penas legais, prosseguindo até o final da sentença, para condená-la ao pagamento das verbas aqui pleiteadas, com juros e correção monetária, bem assim nas custas processuais.

Opta pelo Juízo 100% Digital.

Requer ainda o depoimento do preposto da reclamada, sob pena de confesso.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos.

Requer ainda que as intimações eletrônicas e outras notificações de estilo que se fizerem necessárias sejam feitas em nome do advogado Gabriel Henzo S. de Oliveira, OAB/MT 31.053 – Email: advhenzo@outlook.com, com endereço profissional localizado na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 2938 – 1º andar – Centro – CEP.: 78.580-000 – Alta Floresta – MT.

Ratifica ao final, o requerimento da concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, em todos os atos processuais, incluindo a gratuidade sobre custas, taxas, honorários periciais, sucumbenciais e quaisquer outras.

Atribui-se à causa o valor de **R$318.085,17.**

Nestes termos,
pede deferimento.
Alta Floresta - MT, data da assinatura eletrônica.

Gabriel Henzo S. de Oliveira
Advogado – OAB/MT 31.053

Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 1995fc7
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23111715550227000000034160141?instancia=1
Número do documento: 23111715550227000000034160141

PROCURAÇAO "AD-JUDICIA ET EXTRA"

Outorgante: WILLIAN DA SILVA BACCARIN, brasileiro, casado, desempregado, portador da cédula de identidade RG N. 2623320-7 SESP-MT e do CPF N. 056.015.461-50, residente e domiciliada na Av. Perimetral Cuiabá, n. 1636, Bairro Cristo Rei, Município de Carlinda– MT, CEP 78.587-000.

Outorgados: EDMILSON DONIZETE BOTÉQUIO, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-MT sob nº 10.494; **VINICIUS BOTÉQUIO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB MT nº 23.354/O; **GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MT nº 31.053, com escritório localizado na Av. Ludovico da Riva Neto nº 2938, 1º andar, no município de Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. **Poderes:** amplos, gerais e ilimitados para o foro em geral, inclusive administrativamente, outorgando os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", em qualquer juízo, instância ou Tribunal, ou fora dele, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo uma as outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, prestar declaração de hipossuficiência econômica e requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita e da justiça gratuita, requerer documentos e pleitear e receber benefícios junto à Previdência Social (INSS), podendo assim praticar qualquer ato junto a Previdência Social em nome do outorgante, requerer e retirar documentos que entender de direito nas instâncias administrativas e judiciais, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, oferecer bens a penhora, oferecer lanços, arrematar, adjudicar e remir bens pelo outorgante, vender os bens adquiridos judicialmente pelo melhor preço encontrado, levantar quantias depositadas, inclusive para efeitos do art. 105 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem ressalva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Alta Floresta – MT, 07 de novembro de 2023.

Willian da Silva Baccarin

WILLIAN DA SILVA BACCARIN

Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - f37bec7
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23111715582905400000034160216?instancia=1
Número do documento: 23111715582905400000034160216

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

WILLIAN DA SILVA BACCARIN, brasileiro, casado, desempregado, portador da cédula de identidade RG N. 2623320-7 SESP-MT e do CPF N. 056.015.461-50, residente e domiciliada na Av. Perimetral Cuiabá, n. 1636, Bairro Cristo Rei, Município de Carlinda– MT, CEP 78.587-000, **DECLARO**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **GRATUIDADE DA JUSTIÇA**, nos termos do artigo 5º, LXXIV da CF/88 e artigo 98 e seguintes da Lei n.º 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo em questão.

Alta Floresta – MT, 07 de novembro de 2023.

William da Silva Baccarin

WILLIAN DA SILVA BACCARIN

Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - bdec7f4
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23111715582838200000034160215?instancia=1
Número do documento: 23111715582838200000034160215

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **03/07/2023**

Nome Civil: **WILLIAN DA SILVA BACCARIN**
CPF: **056.015.461-50**
Data de Nascimento: **09/11/1996**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **BELINHA TEODORO DA SILVA**

Contratos de Trabalho

- 26/06/2019 - 23/06/2023

A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS
CNPJ RAIZ: 20.442.887
Endereço: **AV MATO GROSSO 1.332 BARRACAO**
Ocupação **641015 - TRATORISTA AGRICOLA**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.500,00**
Remuneração inicial: **R$ 1.500,00**
Última remuneração informada: **R$ 1.150,00** (06/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

23/06/2023 - Rescisão Contratual

29/10/2022 - Férias de 5 dia(s) com previsão de encerramento em 02/11/2022

17/05/2021 - Férias de 25 dia(s) com previsão de encerramento em 10/06/2021

03/08/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 01/09/2020

26/06/2019 - Admissão

Observações:

Admissao

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 07/11/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - ad11c04

Carteira de Trabalho Digital

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 07/11/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - ad11c04
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23111715564690600000034160192?instancia=1
Número do documento: 23111715564690600000034160192

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00001

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	S A L D O A N T E R I O R			262,98
02/01/2018	CE0818107	SAQUE TERMINAL	20,00		
02/01/2018	CE0818071	SAQUE TERMINAL	50,00		
02/01/2018	VE0941554	COMPRAS NACIONAIS	25,00		
02/01/2018	VE0024822	COMPRAS NACIONAIS	2,94		
02/01/2018	VE0186227	COMPRAS NACIONAIS	12,38		
02/01/2018	VE0400300	COMPRAS NACIONAIS	24,74		
02/01/2018	VE0633737	COMPRAS NACIONAIS	30,20		
02/01/2018	Iof.Basic	IOF BASICO CH PF	0,02		
02/01/2018	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	0,11		97,59
05/01/2018	CE0818107	SAQUE TERMINAL	20,00		77,59
08/01/2018	VE0224789	COMPRAS NACIONAIS	3,29		
08/01/2018	VE0227629	COMPRAS NACIONAIS	45,36		
08/01/2018	CE0818106	SAQUE TERMINAL	50,00		-21,06
10/01/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,88		
10/01/2018	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	0,15		-25,09
15/01/2018	380074699	DEP DINHEIRO ATM3800746999		50,00	
15/01/2018	CE0818106	SAQUE TERMINAL	50,00		-25,09
18/01/2018	347277586	DEP DINHEIRO ATM3472775866		100,00	74,91
22/01/2018	VE0310538	COMPRAS NACIONAIS	7,00		67,91
01/02/2018	Iof.Basic	IOF BASICO CH PF	0,02		
01/02/2018	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	0,10		67,79
02/02/2018	VE0834030	COMPRAS NACIONAIS	26,00		41,79
05/02/2018	VE0555021	COMPRAS NACIONAIS	20,00		
05/02/2018	VE0684991	COMPRAS NACIONAIS	10,00		
05/02/2018	VE0829320	COMPRAS NACIONAIS	10,00		1,79
14/02/2018	370098510	DEP DINHEIRO ATM3700985100		100,00	
14/02/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,88		
14/02/2018	VE0318271	COMPRAS NACIONAIS	21,50		
14/02/2018	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	0,35		76,06
19/02/2018	VE0875995	COMPRAS NACIONAIS	10,00		
19/02/2018	AC081800C	MOV AGENTE CREDENCIADO	60,03		
19/02/2018	AC081800C	MOV AGENTE CREDENCIADO	126,06		
19/02/2018	AC081800C	MOV AGENTE CREDENCIADO	185,50		-305,53
21/02/2018	CE0818072	SAQUE TERMINAL	100,00		-405,53
27/02/2018	346995582	DEP DINHEIRO ATM3469955824		195,00	-210,53
01/03/2018	Iof.Basic	IOF BASICO CH PF	0,28		
01/03/2018	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	1,54		-212,35
05/03/2018		SEGURO PRESTAMISTA	0,95		-213,30
07/03/2018	380069709	DEP DINHEIRO ATM3800697092		300,00	
07/03/2018	VE0494588	COMPRAS NACIONAIS	205,00		-118,30
12/03/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,88		-122,18
13/03/2018	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	11,32		-133,50
14/03/2018	VE0491999	COMPRAS NACIONAIS	176,00		
14/03/2018	426048291	DEP CHEQUE 24H		500,00	
14/03/2018	VE0640215	COMPRAS NACIONAIS	25,00		
14/03/2018	CE0818071	SAQUE TERMINAL	20,00		
14/03/2018	VE0042185	COMPRAS NACIONAIS	78,00		67,50
16/03/2018	346998530	DEP DINHEIRO ATM3469985308		200,00	
16/03/2018	VE0820605	COMPRAS NACIONAIS	12,00		

Continua na pagina 002

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00002

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E			255,50
16/03/2018	VE0985390	COMPRAS NACIONAIS	13,90		
16/03/2018	VE0243472	COMPRAS NACIONAIS	50,00		191,60
19/03/2018	CE0818106	SAQUE TERMINAL	20,00		
19/03/2018	VE0900916	COMPRAS NACIONAIS	31,00		
19/03/2018	VE0175221	COMPRAS NACIONAIS	7,00		
19/03/2018	VE0198133	COMPRAS NACIONAIS	20,00		
19/03/2018	VE0198142	COMPRAS NACIONAIS	20,00		
19/03/2018	VE0198133	ESTORNO DE LANCAMENTO		20,00	113,60
20/03/2018	CE0818113	SAQUE TERMINAL	50,00		63,60
22/03/2018	VE0118380	COMPRAS NACIONAIS	6,50		
22/03/2018	VE0139920	COMPRAS NACIONAIS	15,00		42,10
23/03/2018	CE0818071	SAQUE TERMINAL	50,00		-7,90
02/04/2018	VE0347697	COMPRAS NACIONAIS	9,25		
02/04/2018	VE0178053	COMPRAS NACIONAIS	30,70		
02/04/2018	Iof.Basic	IOF BASICO CH PF	0,22		
02/04/2018	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	1,23		-49,30
04/04/2018	305719777	DEP DINHEIRO ATM3057197779		100,00	50,70
05/04/2018	VE0154785	COMPRAS NACIONAIS	21,00		29,70
09/04/2018	VE0911530	COMPRAS NACIONAIS	14,00		15,70
10/04/2018	VE0532094	COMPRAS NACIONAIS	10,00		
10/04/2018	305721275	DEP DINHEIRO ATM3057212751		800,00	
10/04/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,88		
10/04/2018	CE0818107	SAQUE TERMINAL	50,00		
10/04/2018	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	2,17		749,65
11/04/2018	VE0025230	COMPRAS NACIONAIS	20,00		729,65
16/04/2018	VE0784487	COMPRAS NACIONAIS	21,50		
16/04/2018	VE0815003	COMPRAS NACIONAIS	19,47		
16/04/2018	VE0253512	COMPRAS NACIONAIS	78,00		
16/04/2018	AC081800C	MOV AGENTE CREDENCIADO	293,08		317,60
19/04/2018	VE0772686	COMPRAS NACIONAIS	50,00		
19/04/2018	VE0231314	COMPRAS NACIONAIS	24,50		243,10
20/04/2018	VE0186756	COMPRAS NACIONAIS	7,00		236,10
24/04/2018	VE0810576	COMPRAS NACIONAIS	16,00		
24/04/2018	CE0818107	SAQUE TERMINAL	50,00		170,10
26/04/2018	VE0556735	COMPRAS NACIONAIS	9,21		
26/04/2018	VE0239533	COMPRAS NACIONAIS	22,00		138,89
30/04/2018	VE0060606	COMPRAS NACIONAIS	25,25		113,64
02/05/2018	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,01		
02/05/2018	Iof.BAsic	IOF BASICO AD PF	0,01		
02/05/2018	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	0,16		113,46
04/05/2018	VE0761446	COMPRAS NACIONAIS	11,00		
04/05/2018	Est.Iof.	ESTORNO IOF OPER CREDITO		0,01	102,47
07/05/2018	CE0818107	SAQUE TERMINAL	30,00		
07/05/2018	CE0818071	SAQUE TERMINAL	100,00		-27,53
09/05/2018	320704939	DEP DINHEIRO ATM3207049397		600,00	
09/05/2018	CE0818107	SAQUE TERMINAL	50,00		522,47
10/05/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,88		
10/05/2018	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	0,12		518,47
14/05/2018	VE0070150	COMPRAS NACIONAIS	77,78		

Continua na pagina 003

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00003

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E			440,69
14/05/2018	VE0225020	COMPRAS NACIONAIS	71,21		
14/05/2018	VE0315952	COMPRAS NACIONAIS	58,90		
14/05/2018	VE0474234	COMPRAS NACIONAIS	169,00		141,58
18/05/2018	VE0385758	COMPRAS NACIONAIS	36,00		105,58
21/05/2018	VE0019966	COMPRAS NACIONAIS	23,03		82,55
24/05/2018	VE0765461	COMPRAS NACIONAIS	50,00		32,55
28/05/2018	VE0703901	COMPRAS NACIONAIS	8,00		
28/05/2018	VE0744218	COMPRAS NACIONAIS	9,69		
28/05/2018	VE0815396	COMPRAS NACIONAIS	7,00		7,86
01/06/2018	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	0,10		
01/06/2018	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,01		7,75
04/06/2018		SEGURO PRESTAMISTA	0,95		6,80
11/06/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,88		2,92
12/06/2018	VE0939930	COMPRAS NACIONAIS	245,00		-242,08
18/06/2018	322088593	DEP DINHEIRO ATM3220885934		200,00	-42,08
02/07/2018	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,16		
02/07/2018	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	0,92		-43,16
03/07/2018	322093317	DEP DINHEIRO ATM3220933173		50,00	6,84
06/07/2018	SI02295	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI		1.334,00	
06/07/2018	VE0980936	COMPRAS NACIONAIS	171,00		
06/07/2018	VE0991770	COMPRAS NACIONAIS	283,22		
06/07/2018	VE0031535	COMPRAS NACIONAIS	113,00		
06/07/2018	VE0493618	COMPRAS NACIONAIS 02845457081 LETICIA APARECIDA	70,00		
06/07/2018	VE0526212	COMPRAS NACIONAIS	47,00		656,62
09/07/2018	CE0818113	SAQUE TERMINAL	110,00		
09/07/2018	VE0671443	COMPRAS NACIONAIS	6,00		
09/07/2018	AC081800C	MOV AGENTE CREDENCIADO	126,06		
09/07/2018	AC081800C	MOV AGENTE CREDENCIADO	45,72		368,84
10/07/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,88		
10/07/2018	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	4,47		360,49
12/07/2018	REC220493	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		
12/07/2018	REC220530	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		
12/07/2018	REC220537	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		330,49
16/07/2018	VE0414047	COMPRAS NACIONAIS	40,00		
16/07/2018	VE0434279	COMPRAS NACIONAIS	25,00		
16/07/2018	VE0498638	COMPRAS NACIONAIS	120,00		
16/07/2018	VE0555677	COMPRAS NACIONAIS	62,41		
16/07/2018	VE0051805	COMPRAS NACIONAIS	9,97		73,11
17/07/2018	AC081800C	BOLETO AGENTE CREDENCIADO	73,49		-0,38
26/07/2018	VE0063417	COMPRAS NACIONAIS	99,90		-100,28
27/07/2018	VE0236147	COMPRAS NACIONAIS	10,00		-110,28
01/08/2018	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	0,42		
01/08/2018	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,06		-110,76
07/08/2018	VE0428493	COMPRAS NACIONAIS	20,00		
07/08/2018	VE0638528	COMPRAS NACIONAIS	12,00		
07/08/2018	SI02756	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI		1.100,00	957,24
08/08/2018	VE0267864	COMPRAS NACIONAIS	134,00		
08/08/2018	VE0280754	COMPRAS NACIONAIS	247,05		
08/08/2018	VE0331955	COMPRAS NACIONAIS	151,98		424,21

Continua na pagina 004

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00004

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E			424,21
09/08/2018	VE0596400	COMPRAS NACIONAIS	12,08		412,13
10/08/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,88		
10/08/2018	CE0818113	SAQUE TERMINAL	20,00		
10/08/2018	REC339066	DEB. RECARGA CELULAR	20,00		
10/08/2018	VE0910244	COMPRAS NACIONAIS	17,17		
10/08/2018	VE0919605	COMPRAS NACIONAIS	3,50		
10/08/2018	VE0081991	COMPRAS NACIONAIS	30,00		
10/08/2018	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	2,86		314,72
13/08/2018	VE0989137	COMPRAS NACIONAIS	39,52		
13/08/2018	VE0993556	COMPRAS NACIONAIS	9,50		265,70
14/08/2018	VE0635584	COMPRAS NACIONAIS	17,00		248,70
17/08/2018	AC081800C	BOLETO AGENTE CREDENCIADO	73,49		175,21
20/08/2018	VE0476971	COMPRAS NACIONAIS	35,94		139,27
24/08/2018	CE0818113	SAQUE TERMINAL	60,00		79,27
27/08/2018	VE0818837	COMPRAS NACIONAIS	49,00		
27/08/2018	VE0127551	COMPRAS NACIONAIS	22,00		8,27
30/08/2018	VE0025889	COMPRAS NACIONAIS	9,00		
30/08/2018	VE0060174	COMPRAS NACIONAIS	80,00		-80,73
03/09/2018	VE0421164	COMPRAS NACIONAIS	11,00		
03/09/2018	494023161	DEP CHEQUE		500,00	
03/09/2018	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,07		
03/09/2018	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	0,31		
03/09/2018		SEGURO PRESTAMISTA	0,95		406,94
05/09/2018	CE0818113	SAQUE TERMINAL	130,00		
05/09/2018	VE0628176	COMPRAS NACIONAIS	63,00		213,94
06/09/2018	SI02056	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI		750,00	
06/09/2018	REC460027	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		
06/09/2018	VE0719552	COMPRAS NACIONAIS	10,77		
06/09/2018	VE0778517	COMPRAS NACIONAIS	9,50		933,67
10/09/2018	VE0108244	COMPRAS NACIONAIS	50,00		
10/09/2018	VE0543150	COMPRAS NACIONAIS	202,00		
10/09/2018	VE0545841	COMPRAS NACIONAIS	214,01		
10/09/2018	REC469324	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		
10/09/2018	REC469552	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		
10/09/2018	VE0157185	COMPRAS NACIONAIS	248,00		
10/09/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,88		
10/09/2018	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	0,68		195,10
11/09/2018	AC081800C	BOLETO AGENTE CREDENCIADO	28,43		166,67
13/09/2018	AC081800C	BOLETO AGENTE CREDENCIADO	73,49		93,18
17/09/2018	VE0598207	COMPRAS NACIONAIS	51,81		
17/09/2018	VE0666156	COMPRAS NACIONAIS	8,18		
17/09/2018	REC505726	DEB. RECARGA CELULAR	20,00		
17/09/2018	VE0096001	COMPRAS NACIONAIS	16,50		-3,31
24/09/2018	ENERGI 43	DEBITO CONVENIOS	278,86		
24/09/2018	351584218	DEP DINHEIRO ATM3515842187		150,00	-132,17
25/09/2018	REC552617	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		-142,17
26/09/2018	351578854	DEP DINHEIRO ATM3515788549		150,00	7,83
28/09/2018	VE0175000	COMPRAS NACIONAIS	25,00		-17,17
01/10/2018	VE0296176	COMPRAS NACIONAIS	28,00		

Continua na pagina 005

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00005

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E			-45,17
01/10/2018	CE0818106	SAQUE TERMINAL	20,00		
01/10/2018	VE0728312	COMPRAS NACIONAIS	14,00		
01/10/2018	REC573608	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		
01/10/2018	VE0933817	COMPRAS NACIONAIS	12,00		
01/10/2018	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	0,61		
01/10/2018	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,04		-101,82
03/10/2018	351586997	DEP DINHEIRO ATM3515869972		100,00	-1,82
08/10/2018	SI00195	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI		900,00	
08/10/2018	VE0749542	COMPRAS NACIONAIS	170,00		
08/10/2018	CE0818113	SAQUE TERMINAL	300,00		
08/10/2018	VE0803438	COMPRAS NACIONAIS	50,00		
08/10/2018	VE0865150	COMPRAS NACIONAIS	36,00		
08/10/2018	VE0918099	COMPRAS NACIONAIS	23,97		
08/10/2018	VE0025218	COMPRAS NACIONAIS	67,32		250,89
10/10/2018	REC631361	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		
10/10/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,88		
10/10/2018	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	1,23		235,78
15/10/2018	VE0664138	COMPRAS NACIONAIS	20,00		
15/10/2018	VE0111282	COMPRAS NACIONAIS	50,00		
15/10/2018	VE0692818	COMPRAS NACIONAIS	14,00		151,78
19/10/2018	CE0818072	SAQUE TERMINAL	20,00		131,78
22/10/2018	CE0818113	SAQUE TERMINAL	50,00		
22/10/2018	REC684892	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		
22/10/2018	CE0818106	SAQUE TERMINAL	20,00		
22/10/2018	ENERGI 43	DEBITO CONVENIOS	155,40		
22/10/2018	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS	24,78		-128,40
23/10/2018	VE0544672	COMPRAS NACIONAIS	50,00		-178,40
24/10/2018	REC701708	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		-188,40
25/10/2018	SI00871	CRED TRANSF PP/CC 06741846107 JOAO PEDRO ARAGAO		200,00	11,60
26/10/2018	VE0925860	COMPRAS NACIONAIS	15,00		
26/10/2018	VE0930027	COMPRAS NACIONAIS	10,00		-13,40
29/10/2018	CE0818113	SAQUE TERMINAL	50,00		
29/10/2018	VE0320958	COMPRAS NACIONAIS	13,25		
29/10/2018	VE0395285	COMPRAS NACIONAIS	10,00		
29/10/2018	REC723061	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		
29/10/2018	VE0702119	COMPRAS NACIONAIS	39,90		
29/10/2018	VE0627781	COMPRAS NACIONAIS	11,84		-148,39
30/10/2018	VE0435126	COMPRAS NACIONAIS	22,00		
30/10/2018	REC733895	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		-180,39
01/11/2018	REC743901	DEB. RECARGA CELULAR	20,00		
01/11/2018	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	1,72		
01/11/2018	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,10		-202,21
06/11/2018	VE0737792	COMPRAS NACIONAIS	5,78		-207,99
09/11/2018	SI01621	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI		1.000,00	
09/11/2018		LIQUIDACAO BOLETO	281,58		
09/11/2018	VE0155145	COMPRAS NACIONAIS	324,83		
09/11/2018	REC791099	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		175,60
12/11/2018	VE0445668	COMPRAS NACIONAIS	19,00		
12/11/2018	VE0459715	COMPRAS NACIONAIS	20,40		

Continua na pagina 006

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00006

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E			136,20
12/11/2018	REC800613	DEB. RECARGA CELULAR	15,00		
12/11/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,88		117,32
13/11/2018	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	5,82		111,50
14/11/2018	VE0490453	COMPRAS NACIONAIS	10,00		101,50
16/11/2018	VE0706832	COMPRAS NACIONAIS	170,00		-68,50
19/11/2018	VE0901874	COMPRAS NACIONAIS	20,78		
19/11/2018	VE0952288	COMPRAS NACIONAIS	10,00		
19/11/2018	VE0367896	COMPRAS NACIONAIS	18,00		
19/11/2018	REC837594	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		
19/11/2018	VE0637385	COMPRAS NACIONAIS	24,00		-151,28
21/11/2018	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS	34,20		-185,48
22/11/2018	VE0134911	COMPRAS NACIONAIS	9,50		-194,98
26/11/2018	VE0296028	COMPRAS NACIONAIS	134,00		
26/11/2018	VE0365818	COMPRAS NACIONAIS	59,00		
26/11/2018	VE0628867	COMPRAS NACIONAIS	3,50		
26/11/2018	VE0783617	COMPRAS NACIONAIS	40,00		
26/11/2018	352475749	DEP DINHEIRO ATM3524757499		1.800,00	
26/11/2018	453902981	DEP CHEQUE		220,00	
26/11/2018	ENERGI 43	DEBITO CONVENIOS	119,53		
26/11/2018	REC879214	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		1.458,99
27/11/2018	VE0092158	COMPRAS NACIONAIS	60,00		
27/11/2018	VE0561098	COMPRAS NACIONAIS	53,00		
27/11/2018	VE0574469	COMPRAS NACIONAIS	148,50		
27/11/2018	VE0588673	COMPRAS NACIONAIS	95,00		
27/11/2018	VE0616995	COMPRAS NACIONAIS	13,10		1.089,39
28/11/2018	453596691	DEP CHEQUE		525,00	
28/11/2018	VE0152393	COMPRAS NACIONAIS	6,75		
28/11/2018	VE0415073	COMPRAS NACIONAIS	13,00		1.594,64
29/11/2018	REC898351	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		1.584,64
03/12/2018	REC908872	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		
03/12/2018	VE0839351	COMPRAS NACIONAIS	11,73		
03/12/2018	VE0081641	COMPRAS NACIONAIS	30,00		
03/12/2018	VE0452826	COMPRAS NACIONAIS	3,26		
03/12/2018	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,25		
03/12/2018	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	0,84		
03/12/2018		SEGURO PRESTAMISTA	0,97		1.527,59
04/12/2018	VE0533059	COMPRAS NACIONAIS 02278093940 MARINEIDE WOLSKI G	9,85		1.517,74
06/12/2018	CE0818106	SAQUE TERMINAL	50,00		1.467,74
07/12/2018	VE0816104	COMPRAS NACIONAIS	10,00		1.457,74
10/12/2018	SI00178	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI		1.000,00	
10/12/2018	VE0034411	COMPRAS NACIONAIS	462,39		
10/12/2018	REC962349	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		
10/12/2018	VE0405168	COMPRAS NACIONAIS	90,29		
10/12/2018	REC963696	DEB. RECARGA CELULAR	10,00		
10/12/2018	VE0478820	COMPRAS NACIONAIS	12,50		
10/12/2018	VE0523266	COMPRAS NACIONAIS	40,00		
10/12/2018		LIQUIDACAO BOLETO	216,51		
10/12/2018		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,88		
10/12/2018	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	3,19		1.608,98

Continua na pagina 007

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00007

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				1.608,98
11/12/2018	CE0818113	SAQUE TERMINAL		20,00		1.588,98
13/12/2018	VE0687374	COMPRAS NACIONAIS		26,00		1.562,98
14/12/2018	VE0147456	COMPRAS NACIONAIS		296,00		
14/12/2018	VE0632423	COMPRAS NACIONAIS		21,00		1.245,98
17/12/2018	VE0142754	COMPRAS NACIONAIS		50,00		
17/12/2018	REC017844	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		1.185,98
20/12/2018	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		34,20		
20/12/2018	ENERGI 43	DEBITO CONVENIOS		82,52		
20/12/2018	REC040499	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		1.049,26
21/12/2018	VE0673470	COMPRAS NACIONAIS		12,50		1.036,76
24/12/2018	VE0198527	COMPRAS NACIONAIS		50,00		
24/12/2018	VE0219417	COMPRAS NACIONAIS		70,00		
24/12/2018	VE0240458	COMPRAS NACIONAIS		5,09		
24/12/2018	VE0360105	COMPRAS NACIONAIS		14,00		
24/12/2018	VE0041561	COMPRAS NACIONAIS		78,12		
24/12/2018	VE0240696	COMPRAS NACIONAIS		40,95		778,60
26/12/2018	CE0818072	SAQUE TERMINAL		20,00		
26/12/2018	VE0856023	COMPRAS NACIONAIS		10,00		
26/12/2018	CE0818072	SAQUE TERMINAL		280,00		
26/12/2018	453588401	DEP CHEQUE			1.225,00	
26/12/2018	REC079228	DEB. RECARGA CELULAR		15,00		1.678,60
27/12/2018	VE0742326	COMPRAS NACIONAIS		10,00		1.668,60
02/01/2019	VE0416894	COMPRAS NACIONAIS		17,76		
02/01/2019	VE0463544	COMPRAS NACIONAIS		6,49		
02/01/2019	VE0937628	COMPRAS NACIONAIS		13,59		
02/01/2019	VE0946493	COMPRAS NACIONAIS		26,00		
02/01/2019	VE0254489	COMPRAS NACIONAIS		10,00		
02/01/2019	VE0362957	COMPRAS NACIONAIS		13,00		
02/01/2019	VE0464186	COMPRAS NACIONAIS		30,00		
02/01/2019	453588631	DEP CHEQUE			625,00	
02/01/2019	CE0818071	SAQUE TERMINAL		50,00		
02/01/2019	VE0246532	COMPRAS NACIONAIS		21,50		2.105,26
03/01/2019	REC135582	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		2.095,26
04/01/2019	VE0352795	COMPRAS NACIONAIS		50,00		2.045,26
07/01/2019	VE0943685	COMPRAS NACIONAIS		7,00		
07/01/2019	VE0016986	COMPRAS NACIONAIS 99974126053 JUNIOR SANTOS DA S		16,45		
07/01/2019	VE0257881	COMPRAS NACIONAIS		6,00		2.015,81
10/01/2019	VE0853086	COMPRAS NACIONAIS		10,98		
10/01/2019	REC181463	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		
10/01/2019	REC181562	DEB. RECARGA CELULAR		15,00		
10/01/2019		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/01/2019	325713456	DEP DINHEIRO ATM3257134568			580,00	
10/01/2019	VE0546504	COMPRAS NACIONAIS		109,00		
10/01/2019	VE0603738	COMPRAS NACIONAIS		34,68		2.412,27
11/01/2019	VE0956986	COMPRAS NACIONAIS		45,03		
11/01/2019	VE0279248	COMPRAS NACIONAIS		142,00		2.225,24
14/01/2019	VE0255947	COMPRAS NACIONAIS		59,00		
14/01/2019	VE0561826	COMPRAS NACIONAIS BK BRASIL OPERACA	CUIAB	7,00		
14/01/2019	VE0574660	COMPRAS NACIONAIS BK BRASIL OPERACA	CUIAB	45,00		

Continua na pagina 008

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00008

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				2.114,24
14/01/2019	VE0586382	COMPRAS NACIONAIS SHOPPING JARDIM NORTE	CUIAB	8,00		
14/01/2019	VE0616470	COMPRAS NACIONAIS VARZEA GRANDE SHOPPING	VARZE	8,00		
14/01/2019		LIQUIDACAO BOLETO		265,26		
14/01/2019	VE0695553	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO DA SERRA LTD	DIAMA	88,23		
14/01/2019	VE0054906	COMPRAS NACIONAIS POSTO S CRISTOCAO SINOP	SINOP	113,00		
14/01/2019	VE0064345	COMPRAS NACIONAIS REST SAO CRISTOVAO	SINOP	14,91		
14/01/2019	VE0429361	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO NOVO C	NOVA	63,00		1.553,84
15/01/2019	285552	TRANSF ENTRE CONTAS 34580018168 LAFAETE DOS SANT			600,00	
15/01/2019	VE0931808	COMPRAS NACIONAIS FACEBURGUER	COLID	8,00		
15/01/2019	CE0818022	SAQUE TERMINAL		2.200,00		
15/01/2019	VE0017594	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO NOVO C	NOVA	60,00		
15/01/2019	VE0173568	COMPRAS NACIONAIS FOGAO A LENHA A TIPICA	CARLI	26,00		
15/01/2019	VE0409286	COMPRAS NACIONAIS PAG GEOVANAAPARECIDAB	CARLI	35,00		-175,16
17/01/2019	REC233353	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		-185,16
18/01/2019	VE0067630	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	10,00		-195,16
21/01/2019	REC250941	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		
21/01/2019	VE0714779	COMPRAS NACIONAIS COMERCIAL JUNIOR	CARLI	20,18		
21/01/2019	3557027	DEP DINHEIRO			300,00	
21/01/2019	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		34,20		40,46
23/01/2019	ENERGI 43	DEBITO CONVENIOS		106,01		-65,55
24/01/2019	REC277286	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		-75,55
28/01/2019	REC302910	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		-85,55
01/02/2019	REC331115	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		
01/02/2019	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,08		
01/02/2019	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,15		-96,78
05/02/2019	325543240	DEP DINHEIRO ATM3255432405			170,00	73,22
06/02/2019	SI02604	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			1.000,00	
06/02/2019		LIQUIDACAO BOLETO		257,76		815,46
07/02/2019	REC382357	DEB. RECARGA CELULAR 08657104903 ANTONIO JANES G		10,00		
07/02/2019	VE0174407	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	296,00		
07/02/2019	VE0181771	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	277,45		
07/02/2019	VE0206697	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DROGARI	Carli	140,00		92,01
08/02/2019	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		27,91		
08/02/2019	REC391573	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		
08/02/2019	CE0818151	SAQUE TERMINAL		50,00		4,10
11/02/2019	VE0198276	COMPRAS NACIONAIS LOJA MEIO PRECO	CARLI	27,00		
11/02/2019		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
11/02/2019	494015861	DEP CHEQUE ATM4940158616			445,00	
11/02/2019	VE0954528	COMPRAS NACIONAIS POSTO MINEIRAO	CARLI	50,00		368,22
12/02/2019	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		4,80		
12/02/2019	VE0888329	COMPRAS NACIONAIS PAG gildosawaris	CARLI	20,00		343,42
13/02/2019	DPVAT	DEBITO CONVENIOS		84,58		258,84
15/02/2019	REC449251	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		
15/02/2019	VE0402736	COMPRAS NACIONAIS MERCADO AVENIDA	CARLI	27,99		220,85
18/02/2019	VE0154761	COMPRAS NACIONAIS G3	CARLI	100,00		120,85
19/02/2019	VE0388614	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME	Carli	6,36		114,49
20/02/2019	VE0027618	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	13,40		101,09
22/02/2019	CE0818106	SAQUE TERMINAL		100,00		1,09
01/03/2019	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		0,04		

Continua na pagina 009

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00009

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				1,05
01/03/2019	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,03		1,02
06/03/2019		SEGURO PRESTAMISTA		0,93		0,09
08/03/2019	453562961	DEP CHEQUE			1.130,00	
08/03/2019	586110/11	DEV. CHEQUE DEPOSIT.CAIXA		1.130,00		0,09
11/03/2019	SI00011	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A	ANDREACCI		1.000,00	
11/03/2019	VE0143101	COMPRAS NACIONAIS G3	CARLI	99,74		
11/03/2019	VE0259443	COMPRAS NACIONAIS MUNDO DAS UTILIDADES	Alta	87,00		
11/03/2019	VE0288121	COMPRAS NACIONAIS LOJAS AMERICANAS	ALTA	76,90		
11/03/2019	VE0605609	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	551,00		
11/03/2019		LIQUIDACAO BOLETO		228,32		
11/03/2019		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
11/03/2019	326289488	DEP DINHEIRO ATM3262894885			250,00	203,25
12/03/2019	CE0818113	SAQUE TERMINAL		100,00		103,25
14/03/2019	VE0571010	COMPRAS NACIONAIS GILMAR GOMES DE O	NOVA	15,00		88,25
18/03/2019	VE0305901	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DROGARI	Carli	40,00		48,25
22/03/2019	SI00386	CRED TRANSF PP/CC 06741846107 JOAO PEDRO	ARAGAO		700,00	
22/03/2019	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		44,40		
22/03/2019	ENERGI 43	DEBITO CONVENIOS		93,73		
22/03/2019	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		126,06		
22/03/2019	VE0226276	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	50,00		
22/03/2019	VE0242613	COMPRAS NACIONAIS G3	CARLI	99,83		
22/03/2019	VE0287600	COMPRAS NACIONAIS ALTAIR TOME	CARLI	31,00		303,23
25/03/2019	VE0053162	COMPRAS NACIONAIS O SILVA OLIVEIRA	CARLI	6,49		
25/03/2019	VE0060569	COMPRAS NACIONAIS O SILVA OLIVEIRA	CARLI	15,00		281,74
27/03/2019	REC751821	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		271,74
01/04/2019	VE0705993	COMPRAS NACIONAIS DROGARIAS ULTRA POPULA	TERRA	20,10		
01/04/2019	VE0902102	COMPRAS NACIONAIS PAG Imperio	TERRA	19,00		
01/04/2019	VE0902406	COMPRAS NACIONAIS PAG Imperio	TERRA	3,00		
01/04/2019	VE0178202	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	Carli	10,00		
01/04/2019	VE0208593	COMPRAS NACIONAIS PAG SimoneToziCastilh	ALTAF	40,00		179,64
03/04/2019	REC810106	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		
03/04/2019	VE0892902	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	15,25		154,39
05/04/2019	VE0953778	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	41,00		
05/04/2019	VE0235066	COMPRAS NACIONAIS PAG Rosicleia	CARLI	30,00		83,39
08/04/2019	VE0644964	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	2,98		
08/04/2019		LIQUIDACAO BOLETO		239,55		-159,14
09/04/2019	326119230	DEP DINHEIRO ATM3261192305			200,00	
09/04/2019	VE0636792	COMPRAS NACIONAIS DESCONTO FACIL CARLINDA	CARLI	18,00		22,86
10/04/2019		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/04/2019	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		0,34		18,64
12/04/2019	VE0579517	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	10,39		8,25
16/04/2019	VE0744993	COMPRAS NACIONAIS LABORATORIO SAO PAULO	Carli	35,00		-26,75
22/04/2019	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS 02681999901 ROSIANE ALVES	MARCI	45,29		-72,04
23/04/2019	ENERGI 43	DEBITO CONVENIOS		111,60		
23/04/2019	SI02932	CRED TRANSF PP/CC 06741846107 JOAO PEDRO	ARAGAO		650,00	466,36
24/04/2019	VE0519791	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	110,00		
24/04/2019	VE0519791	ESTORNO DE LANCAMENTO			110,00	
24/04/2019	VE0524497	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	110,00		
24/04/2019	VE0534716	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	16,00		

Continua na pagina 010

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00010

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				340,36
24/04/2019	CE0818113	SAQUE TERMINAL		50,00		
24/04/2019	VE0901996	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DROGARI	Carli	128,00		
24/04/2019	VE0137363	COMPRAS NACIONAIS G3	CARLI	100,00		62,36
26/04/2019	REC994741	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		
26/04/2019	328551872	DEP DINHEIRO ATM3285518723			100,00	
26/04/2019	VE0758051	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	100,46		51,90
29/04/2019	CE0818072	SAQUE TERMINAL		100,00		
29/04/2019	CE0818072	SAQUE TERMINAL		50,00		-98,10
02/05/2019	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,05		
02/05/2019	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,24		-99,39
06/05/2019	VE0016729	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	61,00		-160,39
07/05/2019	362287490	DEP DINHEIRO ATM3622874902			350,00	
07/05/2019	462621621	DEP CHEQUE			333,00	
07/05/2019		LIQUIDACAO BOLETO		297,04		225,57
08/05/2019	VE0279516	COMPRAS NACIONAIS sergio scarpin e cia	CARLI	18,29		
08/05/2019	REC100761	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		197,28
09/05/2019	VE0785203	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	49,00		
09/05/2019	VE0416228	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	68,00		
09/05/2019	VE0478993	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	181,41		-101,13
10/05/2019		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/05/2019	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		2,60		-107,61
13/05/2019	VE0282312	COMPRAS NACIONAIS LOJAS AMERICANAS	ALTA	123,91		
13/05/2019	VE0508218	COMPRAS NACIONAIS DEL MORO AURORA	ALTA	29,89		
13/05/2019	CE0818082	SAQUE TERMINAL		20,00		
13/05/2019	362717222	DEP DINHEIRO ATM3627172221			350,00	68,59
16/05/2019	VE0316352	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	4,50		
16/05/2019	VE0682981	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E PIZZARIA	Carli	12,00		52,09
17/05/2019	VE0559767	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E SORVETERI	CARLI	22,50		29,59
20/05/2019	VE0899974	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	16,00		
20/05/2019	VE0902393	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	4,50		9,09
21/05/2019	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		45,32		
21/05/2019		LIQUIDACAO BOLETO		100,97		-137,20
27/05/2019	REC238971	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		-147,20
28/05/2019	362695334	DEP DINHEIRO ATM3626953343			250,00	102,80
30/05/2019	VE0261302	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	19,00		
30/05/2019	VE0263848	COMPRAS NACIONAIS CMC MATERIAIS PARA CON	CARLI	7,15		76,65
31/05/2019	VE0207936	COMPRAS NACIONAIS sergio scarpin e cia	CARLI	6,98		
31/05/2019	VE0217016	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	4,50		
31/05/2019	VE0505615	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E SORVETERI	CARLI	22,50		42,67
03/06/2019	REC299417	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		
03/06/2019	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,17		
03/06/2019	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,19		21,31
04/06/2019		SEGURO PRESTAMISTA		0,93		20,38
10/06/2019		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/06/2019		LIQUIDACAO BOLETO		392,05		
10/06/2019	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		2,81		-378,36
11/06/2019	CE0818072	SAQUE TERMINAL		50,00		-428,36
13/06/2019	SI02392	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.172,00	743,64
14/06/2019	CE0818113	SAQUE TERMINAL		50,00		693,64

Continua na pagina 011

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00011

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				693,64
17/06/2019	CE0818151	SAQUE TERMINAL		10,00		
17/06/2019	VE0631274	COMPRAS NACIONAIS ARMARINHOS E PAPELARIA	Carli	11,00		
17/06/2019	CE0818072	SAQUE TERMINAL		40,00		
17/06/2019	VE0910143	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	12,80		
17/06/2019	VE0910143	ESTORNO DE LANCAMENTO			12,80	
17/06/2019	VE0910344	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	12,80		
17/06/2019	VE0856461	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	50,00		569,84
18/06/2019	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		45,33		
18/06/2019		LIQUIDACAO BOLETO		159,85		
18/06/2019	VE0401953	COMPRAS NACIONAIS STELO CPT CLINICA	BARUE	40,00		
18/06/2019	VE0465599	COMPRAS NACIONAIS ACAI DA FLORESTA	ALTA	7,66		317,00
19/06/2019	CE0818071	SAQUE TERMINAL		20,00		297,00
21/06/2019	VE0692679	COMPRAS NACIONAIS PAG Imperio	TERRA	22,50		
21/06/2019	CE0818040	SAQUE TERMINAL		210,00		64,50
24/06/2019	VE0457790	COMPRAS NACIONAIS ON LINE	CARLI	6,60		
24/06/2019	VE0543352	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	66,00		
24/06/2019	VE0586204	COMPRAS NACIONAIS SANTOS E MALTEZO LTDA	Carli	18,00		-26,10
25/06/2019	VE0542083	COMPRAS NACIONAIS L A MARTINS COM A	CARLI	80,00		-106,10
27/06/2019	363809716	DEP DINHEIRO ATM3638097161			200,00	
27/06/2019	VE0681746	COMPRAS NACIONAIS CALCE MAGAZINE	CARLI	30,87		
27/06/2019	VE0783071	COMPRAS NACIONAIS CASA DO PESCADOR	CARLI	35,00		28,03
28/06/2019	CE0818107	SAQUE TERMINAL		50,00		-21,97
01/07/2019	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		2,11		
01/07/2019	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,13		-24,21
02/07/2019	462603751	DEP CHEQUE			100,00	
02/07/2019	VE0200533	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO IMPERIOACAI	OSASC	12,00		63,79
03/07/2019	VE0763487	COMPRAS NACIONAIS PAG JessicaDaianaDaSi	CARLI	30,00		33,79
05/07/2019	REC593502	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		13,79
10/07/2019		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/07/2019	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		3,39		6,52
11/07/2019		LIQUIDACAO BOLETO		410,51		-403,99
15/07/2019	SI00081	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			700,00	
15/07/2019	VE0340986	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	111,00		
15/07/2019	REC675177	DEB. RECARGA CELULAR		12,00		
15/07/2019	VE0823990	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME	Carli	7,74		
15/07/2019	VE0566033	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	126,00		
15/07/2019	VE0576741	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	20,00		19,27
22/07/2019	VE0135912	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	6,38		
22/07/2019	VE0304574	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	11,00		1,89
23/07/2019		LIQUIDACAO BOLETO		46,25		-44,36
24/07/2019	VE0142358	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME	Carli	17,00		-61,36
01/08/2019	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,78		
01/08/2019	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,18		-63,32
05/08/2019	VE0550647	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA POSTO SAV	CARLI	50,00		
05/08/2019	CE0818072	SAQUE TERMINAL		50,00		
05/08/2019	VE0083144	COMPRAS NACIONAIS ALEX JUNIOR MIRAN	NOVA	140,00		-303,32
06/08/2019	SI01770	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A	ANDREACCI		766,00	
06/08/2019		LIQUIDACAO BOLETO		428,68		34,00
07/08/2019	VE0729398	COMPRAS NACIONAIS CHURRASCARIA E LA	ALTA	21,00		

Continua na pagina 012

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00012

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				13,00
07/08/2019	SI03689	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A	ANDREACCI		210,00	
07/08/2019	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		44,40		178,60
08/08/2019	VE0692877	COMPRAS NACIONAIS BORRACHARIA DO BI	ALTA	40,00		138,60
12/08/2019	VE0335140	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	61,00		
12/08/2019	VE0068122	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	50,02		
12/08/2019		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
12/08/2019	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		5,84		17,86
13/08/2019	CE0818072	SAQUE TERMINAL		50,00		-32,14
19/08/2019	VE0211282	COMPRAS NACIONAIS DEL MORO AURORA	ALTA	15,00		
19/08/2019	VE0231094	COMPRAS NACIONAIS LOJAO DRAGAO DO POVO	ALTA	95,00		
19/08/2019	VE0306776	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA POSTO SAV	CARLI	20,00		
19/08/2019	VE0312742	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	5,00		
19/08/2019	VE0857315	COMPRAS NACIONAIS Mercado Pago	Sao P	10,00		
19/08/2019		LIQUIDACAO BOLETO		67,85		
19/08/2019	362276749	DEP DINHEIRO ATM3622767499			1.050,00	
19/08/2019	VE0030032	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	126,00		
19/08/2019		LIQUIDACAO BOLETO		157,45		521,56
20/08/2019		LIQUIDACAO BOLETO		400,00		121,56
22/08/2019	VE0323144	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	CARLI	15,22		
22/08/2019		LIQUIDACAO BOLETO		279,98		-173,64
23/08/2019	3741887	DEP DINHEIRO			127,00	-46,64
29/08/2019	SI03483	TRANSF ENTRE CONTAS 05332349130 LUIS HENRIQUE DA			400,00	353,36
30/08/2019	CE0818106	SAQUE TERMINAL		20,00		
30/08/2019	VE0861652	COMPRAS NACIONAIS Mercado Pago	Sao P	23,00		310,36
02/09/2019	VE0045630	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	5,00		
02/09/2019	VE0521120	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	8,00		
02/09/2019	VE0746337	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	4,15		
02/09/2019	VE0748990	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	20,00		
02/09/2019	VE0778439	COMPRAS NACIONAIS Mercado Pago	Sao P	20,00		
02/09/2019	VE0221248	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	13,00		
02/09/2019	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,10		
02/09/2019		SEGURO PRESTAMISTA		0,95		
02/09/2019	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,70		237,46
03/09/2019	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		44,40		193,06
05/09/2019	VE0656268	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA POSTO SAV	CARLI	50,00		
05/09/2019	VE0154712	COMPRAS NACIONAIS MARTA CONVENIENCIA	CARLI	10,50		132,56
06/09/2019	VE0436947	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E PIZZARIA	CARLI	47,00		85,56
09/09/2019	REC204833	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		65,56
10/09/2019		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/09/2019	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		1,40		60,28
11/09/2019	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		126,06		
11/09/2019	DPVAT	DEBITO IPTU/ISS		16,21		-81,99
12/09/2019	VE0371869	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA POSTO SAV	CARLI	20,00		
12/09/2019	VE0402089	COMPRAS NACIONAIS PICANHA NA BRASA	CARLI	5,00		
12/09/2019	VE0409177	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	6,79		
12/09/2019	382645642	DEP DINHEIRO ATM3826456424			200,00	
12/09/2019	VE0803880	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	23,68		62,54
13/09/2019	VE0595728	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	7,00		55,54
16/09/2019	VE0954544	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	4,55		

Continua na pagina 013

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00013

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				50,99
16/09/2019	VE0475088	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	16,00		
16/09/2019	VE0797409	COMPRAS NACIONAIS PAG Rosicleia	CARLI	26,00		8,99
17/09/2019		LIQUIDACAO BOLETO		367,14		
17/09/2019	413034681	DEP CHEQUE			356,00	-2,15
19/09/2019	382637097	DEP DINHEIRO ATM3826370970			170,00	
19/09/2019	CE0818106	SAQUE TERMINAL		20,00		
19/09/2019		LIQUIDACAO BOLETO		182,66		-34,81
20/09/2019	ATM03294	TRANSF ENTRE CONTAS 42994900106 ALCIDES BACCARIN			1.000,00	965,19
23/09/2019	VE0599348	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	50,00		
23/09/2019	CE0818106	SAQUE TERMINAL		100,00		
23/09/2019	VE0950513	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	333,32		
23/09/2019	VE0952010	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	6,29		
23/09/2019	VE0201717	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	20,00		
23/09/2019	VE0452980	COMPRAS NACIONAIS CLAUDIO PAULO REG	ALTA	40,00		
23/09/2019	VE0456771	COMPRAS NACIONAIS FERREIRA DOMINGUES DE	ALTA	15,00		
23/09/2019		LIQUIDACAO BOLETO		204,08		
23/09/2019	VE0883021	COMPRAS NACIONAIS PAG PauloRoberto	CARLI	20,00		
23/09/2019	VE0886361	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DROGARI	Carli	79,00		97,50
30/09/2019	CE0818106	SAQUE TERMINAL		200,00		-102,50
01/10/2019	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		0,83		
01/10/2019	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,02		-103,35
04/10/2019	382661460	DEP DINHEIRO ATM3826614607			200,00	
04/10/2019	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		45,56		51,09
07/10/2019	SI05210	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			1.000,00	1.051,09
08/10/2019		LIQUIDACAO BOLETO		649,55		
08/10/2019	VE0619829	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	243,23		158,31
10/10/2019	VE0483657	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	50,00		
10/10/2019	VE0488013	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	116,00		
10/10/2019		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/10/2019	SI04914	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			420,00	
10/10/2019	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		1,14		407,29
14/10/2019	CE0818106	SAQUE TERMINAL		150,00		257,29
15/10/2019	VE0614840	COMPRAS NACIONAIS JM CONFECCOES	Carli	100,00		157,29
17/10/2019	VE0527476	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	20,00		
17/10/2019	VE0744033	COMPRAS NACIONAIS G3	CARLI	20,00		
17/10/2019	VE0925957	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	CARLI	14,49		102,80
21/10/2019	VE0463539	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	6,00		
21/10/2019	VE0590812	COMPRAS NACIONAIS STELO S A COPAGAZ	BARUE	12,50		
21/10/2019	VE0626866	COMPRAS NACIONAIS STELO S A COPAGAZ	BARUE	2,00		
21/10/2019	VE0027211	COMPRAS NACIONAIS STELO S A COPAGAZ	BARUE	16,50		
21/10/2019	370641523	DEP DINHEIRO ATM3706415232			450,00	
21/10/2019		LIQUIDACAO BOLETO		400,00		115,80
23/10/2019		LIQUIDACAO BOLETO		194,64		-78,84
24/10/2019	382630890	DEP DINHEIRO ATM3826308905			140,00	
24/10/2019	VE0905383	COMPRAS NACIONAIS STELO S A COPAGAZ	BARUE	20,50		40,66
25/10/2019	VE0391375	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	12,50		
25/10/2019	VE0636572	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	7,00		21,16
28/10/2019	VE0283147	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	15,00		
28/10/2019	CE0818107	SAQUE TERMINAL		120,00		-113,84

Continua na pagina 014

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00014

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				-113,84
30/10/2019	VE0296675	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	110,00		-223,84
01/11/2019	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,15		
01/11/2019	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,09		-225,08
05/11/2019	VE0643770	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	9,25		
05/11/2019	VE0824196	COMPRAS NACIONAIS STELO S A MAGAZIN	BARUE	23,00		
05/11/2019	VE0035363	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO TALENTOSCABE	OSASC	22,00		-279,33
07/11/2019	335668704	DEP DINHEIRO ATM3356687042			300,00	20,67
08/11/2019	335666620	DEP DINHEIRO ATM3356666207			2.000,00	
08/11/2019	VE0637719	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	200,00		
08/11/2019	VE0644215	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	381,89		
08/11/2019	VE0649032	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DROGARI	Carli	134,00		
08/11/2019	CE0818113	SAQUE TERMINAL		150,00		
08/11/2019		LIQUIDACAO BOLETO		592,66		
08/11/2019		LIQUIDACAO BOLETO		164,18		
08/11/2019	VE0249425	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	18,00		379,94
11/11/2019	VE0055422	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	15,00		
11/11/2019	VE0064128	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	16,00		
11/11/2019	VE0186887	COMPRAS NACIONAIS MERCADO E ACOUGUE DO P	CARLI	12,48		
11/11/2019	VE0405657	COMPRAS NACIONAIS ANTONIO VALDEVINO	CARLI	10,00		
11/11/2019	VE0537084	COMPRAS NACIONAIS PAG COMANDOMOTOS	CARLI	52,00		
11/11/2019	VE0654416	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	100,00		
11/11/2019	CE0818113	SAQUE TERMINAL		50,00		
11/11/2019		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
11/11/2019	I05694	DEBITO TED/IB 02875866000171 JOAO ZLANER		70,00		
11/11/2019	460476481	DEP CHEQUE			1.000,00	1.050,58
12/11/2019	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		4,79		
12/11/2019	VE0974828	COMPRAS NACIONAIS PAG PauloRoberto	CARLI	100,00		945,79
13/11/2019	3818266	DEP DINHEIRO			1.500,00	
13/11/2019	VE0161244	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	20,40		2.425,39
14/11/2019	VE0172127	COMPRAS NACIONAIS V SEIS NOGUEIRA MODAS	Nova	21,00		
14/11/2019		LIQUIDACAO BOLETO		75,00		2.329,39
18/11/2019	VE0462179	COMPRAS NACIONAIS CLAUDIO PAULO REG	ALTA	27,00		
18/11/2019	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		65,48		2.236,91
22/11/2019		LIQUIDACAO BOLETO		147,30		2.089,61
25/11/2019	REC998843	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		
25/11/2019	VE0447537	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	CARLI	19,00		
25/11/2019	REC998879	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		
25/11/2019	VE0556081	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	19,00		
25/11/2019	335642837	DEP DINHEIRO ATM3356428373			150,00	2.161,61
26/11/2019	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		45,52		2.116,09
27/11/2019	VE0576320	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	110,00		
27/11/2019	VE0937365	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO LUCIANAINES	OSASC	20,00		1.986,09
28/11/2019	VE0158577	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	58,00		
28/11/2019	VE0158956	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	128,00		
28/11/2019	VE0207107	COMPRAS NACIONAIS ON LINE	CARLI	35,00		1.765,09
29/11/2019	VE0817387	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	20,00		
29/11/2019	VE0837555	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	14,00		1.731,09
02/12/2019	VE0487010	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO LUCIANAINES	OSASC	20,00		
02/12/2019	CE0818113	SAQUE TERMINAL		150,00		

Continua na pagina 015

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00015

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				1.561,09
02/12/2019	VE0645090	COMPRAS NACIONAIS PAG Rosicleia	CARLI	28,50		
02/12/2019	CE0818106	SAQUE TERMINAL		20,00		
02/12/2019	VE0084933	COMPRAS NACIONAIS ANTONIO VALDEVINO	CARLI	33,00		
02/12/2019	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,12		
02/12/2019	DEB. IOF	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		0,21		1.479,26
03/12/2019		SEGURO PRESTAMISTA		0,95		
03/12/2019	VE0913340	COMPRAS NACIONAIS MERCADO E ACOUGUE DO P	CARLI	30,49		1.447,82
06/12/2019	VE0031741	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	50,00		
06/12/2019	VE0064674	COMPRAS NACIONAIS sergio scarpin e cia	CARLI	83,32		1.314,50
09/12/2019	CE0818106	SAQUE TERMINAL		500,00		
09/12/2019	SI00595	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			2.000,00	
09/12/2019	VE0853872	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	418,55		
09/12/2019	VE0876569	COMPRAS NACIONAIS SANTOS E MALTEZO LTDA	Carli	18,00		
09/12/2019		LIQUIDACAO BOLETO		550,00		
09/12/2019		LIQUIDACAO BOLETO		141,38		1.686,57
10/12/2019		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		1.682,69
11/12/2019	VE0709511	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO LUCIANAI	OSASC	20,00		1.662,69
13/12/2019		LIQUIDACAO BOLETO		208,91		1.453,78
16/12/2019	VE0182640	COMPRAS NACIONAIS VIA MODA	ALTA	40,00		
16/12/2019	VE0456164	COMPRAS NACIONAIS PAG JoelAmbrosio	ALTAF	40,00		
16/12/2019		LIQUIDACAO BOLETO		130,50		
16/12/2019	VE0002118	COMPRAS NACIONAIS JM CONFECCOES	Carli	177,00		1.066,28
17/12/2019	335615074	DEP DINHEIRO ATM3356150740			350,00	1.416,28
18/12/2019	VE0560359	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO LUCIANAI	OSASC	24,00		1.392,28
19/12/2019	VE0427934	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	9,75		
19/12/2019	CE0818113	SAQUE TERMINAL		150,00		1.232,53
23/12/2019	CE0818113	SAQUE TERMINAL		70,00		
23/12/2019	VE0557469	COMPRAS NACIONAIS PAG GenarioGehard	CARLI	130,00		
23/12/2019	VE0679634	COMPRAS NACIONAIS PAG Rosicleia	CARLI	3,00		
23/12/2019	CE0818107	SAQUE TERMINAL		70,00		
23/12/2019	VE0364921	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	10,40		949,13
24/12/2019	VE0953214	COMPRAS NACIONAIS FOGAO A LENHA A TIPICA	Carli	15,00		
24/12/2019	VE0308870	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	50,00		
24/12/2019	VE0338000	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	5,00		
24/12/2019	VE0402666	COMPRAS NACIONAIS STELO S A COPAGAZ	BARUE	15,00		864,13
26/12/2019	VE0615504	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E SORVETERI	CARLI	11,00		
26/12/2019	VE0172272	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	51,00		
26/12/2019	VE0559424	COMPRAS NACIONAIS MARVELOS LEVI FEST	CARLI	44,00		758,13
27/12/2019	VE0389495	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	6,50		
27/12/2019	VE0525062	COMPRAS NACIONAIS V SEIS NOGUEIRA MODAS	Nova	4,00		747,63
30/12/2019	VE0978102	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	10,00		
30/12/2019	VE0980000	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	110,00		
30/12/2019	VE0993850	COMPRAS NACIONAIS CASA DO PESCADOR	CARLI	33,50		
30/12/2019	VE0431078	COMPRAS NACIONAIS STELO S A COPAGAZ	BARUE	11,00		
30/12/2019	VE0611630	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE E PIZZARIA	CARLI	22,00		
30/12/2019	VE0637288	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	4,50		
30/12/2019	CE0818151	SAQUE TERMINAL		80,00		
30/12/2019	SI05898	CRED TRANSF PP/CC 06741846107 JOAO PEDRO ARAGAO			1.000,00	
30/12/2019		LIQUIDACAO BOLETO		182,99		

Continua na pagina 016

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
78587-000 CARLINDA MT PAG.: 00016

PERIODO: DE 01/2018 A 01/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				1.293,64
30/12/2019	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		61,51		1.232,13
31/12/2019	CE0818071	SAQUE TERMINAL		100,00		1.132,13
02/01/2020	VE0976275	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	585,36		
02/01/2020	VE0361562	COMPRAS NACIONAIS MODA SHOW	Carli	15,00		
02/01/2020	VE0374374	COMPRAS NACIONAIS JM CONFECCOES	Carli	70,00		
02/01/2020	VE0653868	COMPRAS NACIONAIS MERCADO E ACOUGUE DO P	CARLI	13,00		
02/01/2020	VE0766513	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E SORVETERI	CARLI	20,00		428,77
06/01/2020	VE0347102	COMPRAS NACIONAIS PAG Rosicleia	CARLI	26,50		
06/01/2020	VE0666203	COMPRAS NACIONAIS STELO S A COPAGAZ	BARUE	21,50		
06/01/2020	VE0394305	COMPRAS NACIONAIS SKY SOLAR	CARLI	70,00		310,77
07/01/2020	VE0051983	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	187,00		123,77
08/01/2020	VE0189267	COMPRAS NACIONAIS ANTONIO VALDEVINO	CARLI	45,00		78,77
10/01/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/01/2020	SI05800	CRED TRANSF PP/CC 06741846107 JOAO PEDRO ARAGAO			1.000,00	1.074,89
13/01/2020	VE0689056	COMPRAS NACIONAIS PAG JessicaDaianaDaSi	CARLI	40,00		
13/01/2020	VE0308410	COMPRAS NACIONAIS STELO S A COPAGAZ CARL	BARUE	21,50		1.013,39
14/01/2020		LIQUIDACAO BOLETO		1.064,44		-51,05
16/01/2020	309521823	DEP DINHEIRO ATM3095218230			2.000,00	1.948,95
17/01/2020		LIQUIDACAO BOLETO		121,88		
17/01/2020	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		130,15		
17/01/2020	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		57,26		
17/01/2020	DPVAT	DEBITO IPTU/ISS		12,30		
17/01/2020	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		126,06		
17/01/2020	VE0926900	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E SORVETERI	CARLI	19,70		1.481,60
20/01/2020	CE0818107	SAQUE TERMINAL		90,00		
20/01/2020	VE0285784	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	10,00		
20/01/2020	VE0423294	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	475,35		
20/01/2020	VE0899347	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	10,00		
20/01/2020	VE0982513	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	Carli	33,50		
20/01/2020	CE0818113	SAQUE TERMINAL		100,00		
20/01/2020	VE0802200	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DROGARI	Carli	108,00		654,75
22/01/2020	VE0233960	COMPRAS NACIONAIS CARTORIO RIBEIRO	CARLI	9,90		
22/01/2020	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		132,36		
22/01/2020	VE0247306	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO ESTRELAM	OSASC	140,00		
22/01/2020		LIQUIDACAO BOLETO		268,56		103,93
27/01/2020	VE0466672	COMPRAS NACIONAIS STELO S A DOCES JARDI	BARUE	25,00		78,93
30/01/2020	VE0729715	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	10,00		68,93
31/01/2020	VE0317585	COMPRAS NACIONAIS MARTA CONVENIENCIA	CARLI	6,00		
31/01/2020	VE0321957	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	25,00		
31/01/2020	VE0329875	COMPRAS NACIONAIS PAG Rosicleia	CARLI	4,00		33,93

SALDO ATUAL : 33,93
SALDO MEDIO : 57,01

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

Continua na pagina 017

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd

==========

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 8f3fffd
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23111715555050700000034160157?instancia=1
Número do documento: 23111715555050700000034160157

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00001
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	S A L D O A N T E R I O R				1.132,13
02/01/2020	VE0976275	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	585,36		
02/01/2020	VE0361562	COMPRAS NACIONAIS MODA SHOW	Carli	15,00		
02/01/2020	VE0374374	COMPRAS NACIONAIS JM CONFECCOES	Carli	70,00		
02/01/2020	VE0653868	COMPRAS NACIONAIS MERCADO E ACOUGUE DO P	CARLI	13,00		
02/01/2020	VE0766513	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E SORVETERI	CARLI	20,00		428,77
06/01/2020	VE0347102	COMPRAS NACIONAIS PAG Rosicleia	CARLI	26,50		
06/01/2020	VE0666203	COMPRAS NACIONAIS STELO S A COPAGAZ	BARUE	21,50		
06/01/2020	VE0394305	COMPRAS NACIONAIS SKY SOLAR	CARLI	70,00		310,77
07/01/2020	VE0051983	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	187,00		123,77
08/01/2020	VE0189267	COMPRAS NACIONAIS ANTONIO VALDEVINO	CARLI	45,00		78,77
10/01/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/01/2020	SI05800	CRED TRANSF PP/CC 06741846107 JOAO PEDRO ARAGAO			1.000,00	1.074,89
13/01/2020	VE0689056	COMPRAS NACIONAIS PAG JessicaDaianaDaSi	CARLI	40,00		
13/01/2020	VE0308410	COMPRAS NACIONAIS STELO S A COPAGAZ CARL	BARUE	21,50		1.013,39
14/01/2020		LIQUIDACAO BOLETO		1.064,44		-51,05
16/01/2020	309521823	DEP DINHEIRO ATM3095218230			2.000,00	1.948,95
17/01/2020		LIQUIDACAO BOLETO		121,88		
17/01/2020	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		130,15		
17/01/2020	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		57,26		
17/01/2020	DPVAT	DEBITO IPTU/ISS		12,30		
17/01/2020	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		126,06		
17/01/2020	VE0926900	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E SORVETERI	CARLI	19,70		1.481,60
20/01/2020	CE0818107	SAQUE TERMINAL		90,00		
20/01/2020	VE0285784	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	10,00		
20/01/2020	VE0423294	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	475,35		
20/01/2020	VE0899347	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	10,00		
20/01/2020	VE0982513	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	Carli	33,50		
20/01/2020	CE0818113	SAQUE TERMINAL		100,00		
20/01/2020	VE0802200	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DROGARI	Carli	108,00		654,75
22/01/2020	VE0233960	COMPRAS NACIONAIS CARTORIO RIBEIRO	CARLI	9,90		
22/01/2020	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		132,36		
22/01/2020	VE0247306	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO ESTRELAM	OSASC	140,00		
22/01/2020		LIQUIDACAO BOLETO		268,56		103,93
27/01/2020	VE0466672	COMPRAS NACIONAIS STELO S A DOCES JARDI	BARUE	25,00		78,93
30/01/2020	VE0729715	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	10,00		68,93
31/01/2020	VE0317585	COMPRAS NACIONAIS MARTA CONVENIENCIA	CARLI	6,00		
31/01/2020	VE0321957	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	25,00		
31/01/2020	VE0329875	COMPRAS NACIONAIS PAG Rosicleia	CARLI	4,00		33,93
03/02/2020	SI00021	TRANSF ENTRE CONTAS 39731294953 JOSE CARLOS TARG			280,00	
03/02/2020	VE0278906	COMPRAS NACIONAIS STELO S A COPAGAZ CARL	BARUE	7,00		
03/02/2020	VE0089672	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DROGARI	Carli	200,00		
03/02/2020	VE0097269	COMPRAS NACIONAIS CMC MAT CONSTRUCA	CARLI	8,00		
03/02/2020	VE0254825	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	7,50		
03/02/2020	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,01		
03/02/2020	Iof.Adic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		0,19		91,23
05/02/2020	VE0311713	COMPRAS NACIONAIS LABORATORIO SAO PAULO	CARLI	25,00		
05/02/2020	VE0570295	COMPRAS NACIONAIS FOGAO A LENHA A TIPICA	Carli	15,00		51,23

Continua na pagina 002

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00002
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				51,23
07/02/2020	CE0818072	SAQUE TERMINAL		40,00		11,23
10/02/2020	VE0621469	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	271,00		
10/02/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/02/2020	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		0,26		-263,91
11/02/2020	309679125	DEP DINHEIRO ATM3096791252			350,00	
11/02/2020	SI04651	CRED TRANSF PP/CC 06741846107 JOAO PEDRO ARAGAO			1.500,00	
11/02/2020		LIQUIDACAO BOLETO		551,93		1.034,16
14/02/2020	CE0818071	SAQUE TERMINAL		60,00		974,16
17/02/2020	CE0818113	SAQUE TERMINAL		300,00		
17/02/2020	VE0486971	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	27,90		
17/02/2020	VE0526017	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	CARLI	2,00		
17/02/2020	382540514	DEP DINHEIRO ATM3825405141			2.000,00	
17/02/2020		LIQUIDACAO BOLETO		44,00		
17/02/2020		LIQUIDACAO BOLETO		114,91		
17/02/2020	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		50,64		
17/02/2020	VE0432540	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	401,53		2.033,18
21/02/2020	VE0959688	COMPRAS NACIONAIS 03143677139 THIAGO BATISTA SOU		2,90		2.030,28
26/02/2020	VE0054388	COMPRAS NACIONAIS ANTONIO VALDEVINO	CARLI	44,00		
26/02/2020	VE0300046	COMPRAS NACIONAIS 02298351040 GESSICA LIZZI		230,00		
26/02/2020	VE0586939	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	34,00		
26/02/2020		LIQUIDACAO BOLETO		252,58		1.469,70
27/02/2020	VE0915887	COMPRAS NACIONAIS FAROL MATERIAIS PARA C	Carli	486,00		
27/02/2020	VE0515483	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	69,00		
27/02/2020	VE0667645	COMPRAS NACIONAIS FRUTOS DE GOIAS	CARLI	30,00		884,70
28/02/2020	410138191	DEP CHEQUE			1.000,00	
28/02/2020	CE0818113	SAQUE TERMINAL		30,00		1.854,70
02/03/2020	VE0718092	COMPRAS NACIONAIS FAROL MATERIAIS PARA C	Carli	118,00		
02/03/2020	VE0238470	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	95,09		
02/03/2020	CE0818151	SAQUE TERMINAL		250,00		
02/03/2020	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,02		
02/03/2020	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,00		1.390,59
03/03/2020		SEGURO PRESTAMISTA		0,95		1.389,64
04/03/2020	VE0072158	COMPRAS NACIONAIS FAROL MATERIAIS PARA C	Carli	65,00		
04/03/2020	VE0092865	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	144,00		
04/03/2020	VE0353923	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO CARLINDA	OSASC	9,60		1.171,04
05/03/2020	VE0100752	COMPRAS NACIONAIS CMC MAT CONSTRUCA	CARLI	28,50		
05/03/2020	VE0510413	COMPRAS NACIONAIS ANTONIO VALDEVINO	CARLI	33,00		1.109,54
06/03/2020	VE0177126	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	10,00		1.099,54
09/03/2020	VE0180070	COMPRAS NACIONAIS CMC MAT CONSTRUCA	CARLI	69,00		
09/03/2020	VE0715812	COMPRAS NACIONAIS MERCADO E ACOUGUE DO P	CARLI	28,94		
09/03/2020	VE0771042	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	34,00		
09/03/2020	CE0818106	SAQUE TERMINAL		20,00		
09/03/2020	VE0947050	COMPRAS NACIONAIS DALVA FERREIRA DA SILV	CARLI	16,87		
09/03/2020	VE0223906	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO IMPERIOA	OSASC	56,00		
09/03/2020	VE0443723	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	187,00		687,73
10/03/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/03/2020	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		0,66		683,19

Continua na pagina 003

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00003
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				683,19
11/03/2020	SI00284	DEB TRANSF CC/PP 03345710145 LETICIA DA SILVA BA		400,00		
11/03/2020	VE0776565	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	85,00		
11/03/2020	VE0800532	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	40,93		
11/03/2020	VE0813722	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	CARLI	42,17		
11/03/2020	VE0821563	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	10,00		
11/03/2020	VE0165045	COMPRAS NACIONAIS FAROL MATERIAIS PARA C	Carli	44,00		61,09
12/03/2020	VE0082893	COMPRAS NACIONAIS FAROL MATERIAIS PARA C	Carli	150,00		
12/03/2020	VE0116029	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	62,51		-151,42
13/03/2020	CE0818106	SAQUE TERMINAL		50,00		-201,42
17/03/2020	SI03718	CRED TRANSF PP/CC 06741846107 JOAO PEDRO ARAGAO			1.600,00	1.398,58
18/03/2020		LIQUIDACAO BOLETO		491,52		
18/03/2020	VE0907561	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	412,65		
18/03/2020	VE0911689	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DROGARI	Carli	180,00		
18/03/2020	VE0919738	COMPRAS NACIONAIS G3	CARLI	20,00		
18/03/2020	VE0959809	COMPRAS NACIONAIS ATACADO MACHADO	ALTA	71,24		
18/03/2020	VE0967237	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO KINFUKU	ALTA	33,20		189,97
19/03/2020	VE0093813	COMPRAS NACIONAIS PAG SolangeMiguelDa	CARLI	35,00		
19/03/2020	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		49,20		
19/03/2020	VE0293079	COMPRAS NACIONAIS FOGAO A LENHA A TIPICA	Carli	15,00		
19/03/2020	CE0818106	SAQUE TERMINAL		20,00		70,77
20/03/2020	6949333	DEP DINHEIRO			100,00	170,77
23/03/2020	VE0017405	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	3,69		
23/03/2020	369584325	DEP DINHEIRO ATM3695843250			150,00	
23/03/2020		LIQUIDACAO BOLETO		263,28		53,80
24/03/2020	369590007	DEP DINHEIRO ATM3695900075			150,00	203,80
25/03/2020	VE0598476	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	8,00		195,80
27/03/2020	VE0241151	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	20,00		175,80
30/03/2020	VE0688628	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	69,00		
30/03/2020	VE0702342	COMPRAS NACIONAIS DELVACIO DE SOUSA	CARLI	13,19		
30/03/2020	VE0823524	COMPRAS NACIONAIS SANTOS E MALTEZO LTDA	Carli	32,00		
30/03/2020	CE0818072	SAQUE TERMINAL		30,00		
30/03/2020	VE0432124	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	10,00		21,61
01/04/2020	VE0587835	COMPRAS NACIONAIS FAROL MATERIAIS PARA C	Carli	5,00		
01/04/2020	VE0592299	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	3,50		
01/04/2020	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		0,77		
01/04/2020	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,08		12,26
03/04/2020	VE0643803	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO TENT	NOVA	7,78		
03/04/2020	VE0694273	COMPRAS NACIONAIS STELO S A PAPA LEGUAS	BARUE	12,00		-7,52
08/04/2020	SI00865	CRED TRANSF PP/CC 06741846107 JOAO PEDRO ARAGAO			244,00	
08/04/2020		LIQUIDACAO BOLETO		179,42		
08/04/2020	369458087	DEP DINHEIRO ATM3694580875			751,00	
08/04/2020		LIQUIDACAO BOLETO		547,58		
08/04/2020	VE0367432	COMPRAS NACIONAIS SANTOS E MALTEZO LTDA	Carli	18,00		242,48
09/04/2020	I01035	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SA		150,00		92,48
13/04/2020	VE0792473	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	20,00		
13/04/2020	VE0644714	COMPRAS NACIONAIS STELO S A COPAGAZ CARL	BARUE	8,00		
13/04/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		

Continua na pagina 004

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00004
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				60,60
13/04/2020	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		2,48		58,12
16/04/2020	VE0178532	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	13,00		
16/04/2020	SI03790	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN			1.000,00	
16/04/2020	VE0743701	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	43,98		
16/04/2020	VE0754540	COMPRAS NACIONAIS DELVACIO DE SOUSA	CARLI	22,00		
16/04/2020	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		52,89		
16/04/2020		LIQUIDACAO BOLETO		12,68		
16/04/2020		LIQUIDACAO BOLETO		161,20		752,37
17/04/2020	171102	DOC 00006181204164 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS			600,00	1.352,37
20/04/2020	VE0148576	COMPRAS NACIONAIS FRUTOS DE GOIAS	CARLI	20,00		
20/04/2020	VE0052930	COMPRAS NACIONAIS RONTA	PRIMA	722,00		
20/04/2020	VE0121828	COMPRAS NACIONAIS POSTO CASAGRANDA	ALTA	30,00		580,37
22/04/2020	SI00507	CRED TRANSF PP/CC 06741846107 JOAO PEDRO ARAGAO			500,00	
22/04/2020	SI00335	TRANSF ENTRE CONTAS 94509760159 JANETE ANDRECOVI			100,00	
22/04/2020	I02550	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SA		176,02		
22/04/2020	VE0869775	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	85,00		919,35
23/04/2020	VE0638683	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	210,27		
23/04/2020	VE0645387	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DROGARI	Carli	27,30		681,78
24/04/2020	VE0280309	COMPRAS NACIONAIS FAROL MATERIAIS PARA C	Carli	74,00		
24/04/2020	VE0851328	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	16,00		591,78
27/04/2020	VE0752130	COMPRAS NACIONAIS ANTONIO VALDEVINO	CARLI	42,00		
27/04/2020	VE0938153	COMPRAS NACIONAIS FAROL MATERIAIS PARA C	Carli	15,00		534,78
29/04/2020	VE0245905	COMPRAS NACIONAIS RONTA	PRIMA	115,00		
29/04/2020	CE0818106	SAQUE TERMINAL		350,00		
29/04/2020	CE0818072	SAQUE TERMINAL		10,00		59,78
04/05/2020	VE0556264	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	20,00		
04/05/2020	VE0730300	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	16,50		23,28
05/05/2020	VE0063407	COMPRAS NACIONAIS HOTEL E REST CAST	ITAUB	6,00		
05/05/2020	VE0608109	COMPRAS NACIONAIS SANTOS E MALTEZO LTDA	Carli	20,00		
05/05/2020	VE0803731	COMPRAS NACIONAIS ATACADO MACHADO	ALTA	130,81		-133,53
07/05/2020	921976	DOC 00006524231163 GEOVANO BARBOSA DOS SANTOS			600,00	466,47
08/05/2020	VE0238227	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	187,00		
08/05/2020	SI06799	CRED TRANSF PP/CC 58819584034 DENISE CUNHA PAIM			430,00	
08/05/2020	CE0818151	SAQUE TERMINAL		20,00		
08/05/2020	VE0150001	COMPRAS NACIONAIS STELO S A COPAGAZ CARL	BARUE	28,50		660,97
11/05/2020	VE0314727	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	3,29		
11/05/2020	VE0862104	COMPRAS NACIONAIS STELO S A MAGAZINE GO	BARUE	23,00		
11/05/2020	VE0124136	COMPRAS NACIONAIS DALVA FERREIRA DA SILV	CARLI	12,99		
11/05/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
11/05/2020	VE0020766	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	18,00		
11/05/2020	VE0025946	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO OLIVEIRA	Carli	4,25		
11/05/2020	VE0061761	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	3,03		592,53
12/05/2020	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		0,66		591,87
14/05/2020	VE0994029	COMPRAS NACIONAIS ONLINE SERVICE	CARLI	5,00		
14/05/2020	VE0364397	COMPRAS NACIONAIS AUTO PECAS CARLINDA	Carli	135,00		
14/05/2020	VE0454305	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO TALENTOS	OSASC	10,00		441,87
15/05/2020	CE0818107	SAQUE TERMINAL		320,00		

Continua na pagina 005

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00005
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				121,87
15/05/2020	VE0483614	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO ROSICLEI	OSASC	12,00		109,87
18/05/2020	VE0559693	COMPRAS NACIONAIS DELVACIO DE SOUSA	CARLI	3,22		
18/05/2020	VE0346694	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	9,65		
18/05/2020	VE0420659	COMPRAS NACIONAIS FRUTOS DE GOIAS	CARLI	30,00		
18/05/2020	VE0446415	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	4,09		
18/05/2020	VE0453409	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	20,00		
18/05/2020	SI04122	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN			1.000,00	
18/05/2020	I04950	DEBITO TED/IB 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		310,00		
18/05/2020	VE0112639	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	130,00		
18/05/2020	VE0119944	COMPRAS NACIONAIS MANOEL MOTOS	CARLI	3,00		599,91
19/05/2020	VE0687251	COMPRAS NACIONAIS DELVACIO DE SOUSA	CARLI	9,76		
19/05/2020	VE0703606	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	CARLI	28,10		
19/05/2020	VE0771579	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	54,94		
19/05/2020	022452519	DEP DINHEIRO			100,00	
19/05/2020	821977	DOC 00042994900106 ALCIDES BACCARIN			600,00	1.207,11
20/05/2020	I03731	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA	DOS SA	203,00		
20/05/2020	VE0533323	COMPRAS NACIONAIS CMC MAT CONSTRUCA	CARLI	20,00		984,11
21/05/2020	VE0796623	COMPRAS NACIONAIS CMC MAT CONSTRUCA	CARLI	155,00		
21/05/2020	VE0165327	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	16,50		812,61
25/05/2020	VE0271373	COMPRAS NACIONAIS BIG STORE	ALTA	20,40		
25/05/2020	VE0982375	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	33,00		
25/05/2020	REC254309	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		
25/05/2020	VE0163173	COMPRAS NACIONAIS FAROL MAT DE CONSTR	CARLI	29,50		
25/05/2020		LIQUIDACAO BOLETO		173,53		
25/05/2020	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		51,22		
25/05/2020	VE0714934	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	30,00		454,96
26/05/2020	VE0006643	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	32,17		422,79
27/05/2020	335486	TED 10573521000191 MERCADOPAGO COM REPRESENTACOE			597,00	
27/05/2020	VE0931286	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	5,14		
27/05/2020	288461	TED 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCARIN			75,00	
27/05/2020	CE0818107	SAQUE TERMINAL		500,00		589,65
28/05/2020	130070	TED 10573521000191 MERCADOPAGO COM REPRESENTACOE			597,00	
28/05/2020	189005	TED 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCARIN			600,00	
28/05/2020	VE0532360	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	80,10		
28/05/2020	VE0538075	COMPRAS NACIONAIS FAROL MAT DE CONSTR	CARLI	5,00		
28/05/2020	CE0818072	SAQUE TERMINAL		80,00		1.621,55
29/05/2020	CE0818072	SAQUE TERMINAL		1.200,00		
29/05/2020	I06538	DEBITO TED/IB 05601546150 WILLIAN DA SILVA	BACCA	150,00		
29/05/2020	VE0656921	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	19,50		252,05
01/06/2020	VE0900016	COMPRAS NACIONAIS CMC MAT CONSTRUCA	CARLI	4,00		
01/06/2020	VE0902891	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA DO FERNANDINHO	CARLI	15,00		
01/06/2020	VE0364675	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	5,00		
01/06/2020	VE0475866	COMPRAS NACIONAIS DESCONTO FACIL CARLINDA	CARLI	47,00		
01/06/2020	VE0656556	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	15,00		
01/06/2020	VE0657354	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	4,00		
01/06/2020	302255478	DEP DINHEIRO ATM3022554788			750,00	912,05
02/06/2020		SEGURO PRESTAMISTA		0,95		

Continua na pagina 006

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00006
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				911,10
02/06/2020	CE0818071	SAQUE TERMINAL		20,00		
02/06/2020	VE0602827	COMPRAS NACIONAIS G3	Carli	110,00		
02/06/2020	VE0237537	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO BOM PRECO	Nova	19,95		761,15
04/06/2020	VE0222706	COMPRAS NACIONAIS CACA E PESCA MATR	NOVA	10,00		
04/06/2020	VE0229620	COMPRAS NACIONAIS MERCADO QUEIROZ	Nova	30,00		721,15
05/06/2020	VE0742215	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO TALENTOS	OSASC	12,00		
05/06/2020	VE0113250	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO DINA	CARLI	47,96		661,19
08/06/2020	CE0818072	SAQUE TERMINAL		20,00		
08/06/2020	VE0934808	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	12,00		
08/06/2020	VE0552397	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	187,00		
08/06/2020	VE0050725	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	6,99		435,20
09/06/2020	VE0172125	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	5,87		
09/06/2020	VE0250304	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	4,00		
09/06/2020	VE0394612	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	2,84		422,49
10/06/2020	CE0818072	SAQUE TERMINAL		20,00		
10/06/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/06/2020	VE0507298	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	34,00		364,61
12/06/2020	VE0921003	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO ROSICLEI	OSASC	12,00		352,61
15/06/2020	VE0585496	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO ROSICLEI	OSASC	12,00		
15/06/2020	VE0448611	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA POPULAR	CARLI	5,00		
15/06/2020	SI07507	TRANSF ENTRE CONTAS 27712051000100 IGOR LUAN LAZ			400,00	
15/06/2020	VE0775769	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO ROMA	NOVA	350,00		
15/06/2020	VE0855510	COMPRAS NACIONAIS FELIPE PIAIA PRESOTTO	SINOP	37,00		348,61
16/06/2020	VE0132805	COMPRAS NACIONAIS FELIPE PIAIA PRESOTTO	SINOP	26,00		
16/06/2020	VE0156865	COMPRAS NACIONAIS FELIPE PIAIA PRESOTTO	SINOP	7,00		
16/06/2020	VE0510593	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE SANTA RITA	SINOP	8,50		
16/06/2020	VE0512630	COMPRAS NACIONAIS COM DE COMBUSTIVE	SINOP	49,00		
16/06/2020	SI04752	TRANSF ENTRE CONTAS 27712051000100 IGOR LUAN LAZ			100,00	
16/06/2020	VE0651906	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO ROSICLEI	OSASC	24,00		334,11
17/06/2020	VE0733449	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	100,00		
17/06/2020	VE0160043	COMPRAS NACIONAIS PIT STOP AUTO POSTO	COLID	28,75		
17/06/2020	VE0179751	COMPRAS NACIONAIS CHIQUINHO SORVETES	COLID	5,00		200,36
18/06/2020	VE0462692	COMPRAS NACIONAIS CMC MAT CONSTRUCA	CARLI	15,00		
18/06/2020	CE0818113	SAQUE TERMINAL		20,00		
18/06/2020	I01455	DEBITO TED/IB 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		61,00		
18/06/2020	VE0524425	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	15,00		
18/06/2020	VE0936576	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	56,09		33,27
19/06/2020	CE0818106	SAQUE TERMINAL		20,00		13,27
22/06/2020	SI00621	TRANSF ENTRE CONTAS 27712051000100 IGOR LUAN LAZ			300,00	
22/06/2020	VE0444054	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	298,04		
22/06/2020	VE0474460	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	10,50		
22/06/2020	VE0572381	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO ROSICLEI	OSASC	29,00		-24,27
24/06/2020	I00658	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SA		250,00		-274,27
25/06/2020	445123900	DEP CHEQUE			500,00	
25/06/2020	339163356	DEP DINHEIRO ATM3391633565			250,00	
25/06/2020	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		52,00		
25/06/2020		LIQUIDACAO BOLETO		131,14		292,59

Continua na pagina 007

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00007
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				292,59
29/06/2020	VE0737706	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	25,00		
29/06/2020	VE0148515	COMPRAS NACIONAIS V SEIS NOGUEIRA MODAS	Nova	10,00		
29/06/2020	VE0242225	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	18,00		
29/06/2020	VE0403442	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	21,40		
29/06/2020	VE0533659	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	187,00		31,19
30/06/2020	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		307,02		
30/06/2020	DPVAT	DEBITO IPTU/ISS		5,23		
30/06/2020	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		126,06		
30/06/2020	329150	TED 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCARIN			600,00	
30/06/2020	VE0671376	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	50,00		
30/06/2020	VE0844185	COMPRAS NACIONAIS STELO S A COPAGAZ CARL	BARUE	26,50		116,38
01/07/2020	VE0956846	COMPRAS NACIONAIS STELO S A MAGAZINE GO	BARUE	46,00		70,38
03/07/2020	472283	TED 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS			600,00	
03/07/2020	VE0403540	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO IMPERIOA	OSASC	20,00		650,38
06/07/2020	VE0021957	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	25,00		
06/07/2020	VE0044639	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO MERCADOP	OSASC	16,00		
06/07/2020	VE0391975	COMPRAS NACIONAIS ANTONIO VALDEVINO	CARLI	22,50		
06/07/2020	366821	TED 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCARIN			600,00	
06/07/2020	369339	TED 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS			1.200,00	
06/07/2020	I02176	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SA		600,00		
06/07/2020	I09543	DEBITO TED/IB 01709279117 MARIA ROSA DOS SANTOS		500,00		1.286,88
07/07/2020	VE0416099	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	13,50		1.273,38
08/07/2020	VE0697523	COMPRAS NACIONAIS PRIMUS CARLINDA	CARLI	40,00		1.233,38
09/07/2020	VE0227688	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	267,46		965,92
10/07/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/07/2020	VE0302697	COMPRAS NACIONAIS STELO COPAGAZ CARLI	BARUE	34,00		
10/07/2020	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		0,80		927,24
13/07/2020	VE0937043	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	17,50		
13/07/2020	VE0119436	COMPRAS NACIONAIS PAG InesMariaDeOlivei	CARLI	28,00		
13/07/2020	VE0275934	COMPRAS NACIONAIS STELO COPAGAZ CARLI	BARUE	13,00		
13/07/2020	356421716	DEP DINHEIRO			200,00	1.068,74
14/07/2020	I00925	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SA		200,00		
14/07/2020	I00940	DEBITO TED/IB 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		304,00		564,74
20/07/2020	VE0016967	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	26,00		538,74
21/07/2020	I02689	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SA		200,00		
21/07/2020	VE0664811	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	17,50		
21/07/2020	SI05776	TRANSF ENTRE CONTAS 27712051000100 IGOR LUAN LAZ			200,00	
21/07/2020	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		53,10		
21/07/2020		LIQUIDACAO BOLETO		162,45		305,69
27/07/2020	VE0822858	COMPRAS NACIONAIS PAG LeandroRodrigues	CARLI	11,00		
27/07/2020	543356	TED 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS			595,20	
27/07/2020	VE0818015	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	45,00		
27/07/2020	VE0849155	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	6,99		
27/07/2020	460546619	DEP CHEQUE			500,00	1.337,90
28/07/2020	SI03486	TRANSF ENTRE CONTAS 27712051000100 IGOR LUAN LAZ			70,00	1.407,90
29/07/2020	VE0795999	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	23,00		
29/07/2020	VE0305146	COMPRAS NACIONAIS SUMUP Toda Linda St	RIBEI	27,99		

Continua na pagina 008

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00008
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				1.356,91
29/07/2020	VE0373312	COMPRAS NACIONAIS MEIRE BIJUX	CARLI	28,50		
29/07/2020	VE0519850	COMPRAS NACIONAIS ARARAJUBA REST PIZZAR	CARLI	38,00		1.290,41
31/07/2020	VE0143543	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	18,00		1.272,41
03/08/2020	CE0818106	SAQUE TERMINAL		20,00		
03/08/2020	VE0705235	COMPRAS NACIONAIS LinxPay G3 FILIAL 6	CARLI	70,14		
03/08/2020	VE0769298	COMPRAS NACIONAIS LOJAS AMERICANAS SA 54	ALTA	130,44		
03/08/2020	VE0909848	COMPRAS NACIONAIS ACAI FLORESTA	ALTA	15,00		
03/08/2020	VE0108662	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA HIPER ECONOMI	ALTA	20,00		
03/08/2020	VE0112964	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA HIPPER POPULA	ALTA	17,00		
03/08/2020	VE0119240	COMPRAS NACIONAIS ESKIMO SORVETES	ALTA	5,00		
03/08/2020	301592942	DEP DINHEIRO			190,00	
03/08/2020		LIQUIDACAO BOLETO		138,14		
03/08/2020	VE0671429	COMPRAS NACIONAIS LOJA MEIO PRECO	CARLI	49,00		
03/08/2020	VE0695835	COMPRAS NACIONAIS ARMARINHOS E PAPELARIA	Carli	3,20		994,49
05/08/2020	CAPTACAO	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO		60,00		
05/08/2020	CAPTACAO	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO		470,00		464,49
06/08/2020		LIQUIDACAO BOLETO		416,01		
06/08/2020	VE0152653	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	24,00		24,48
07/08/2020	SI07466	TRANSF ENTRE CONTAS 27712051000100 IGOR LUAN LAZ			500,00	
07/08/2020	VE0205407	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	187,00		
07/08/2020	VE0214679	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	450,92		
07/08/2020	CAPTACAO	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV			56,45	
07/08/2020	CAPTACAO	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV			470,00	
07/08/2020	CAPTACAO	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV			60,00	
07/08/2020	#65511	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			11,62	484,63
10/08/2020	VE0330885	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	44,00		
10/08/2020	VE0297150	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	37,00		
10/08/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/08/2020	VE0864148	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	95,00		304,75
12/08/2020	332457	TED 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS			595,20	
12/08/2020	I00819	DEBITO TED/IB 01709279117 MARIA ROSA DOS SANTOS		595,00		
12/08/2020	428790623	DEP CHEQUE			1.000,00	
12/08/2020	VE0595221	COMPRAS NACIONAIS 49589531000150 49589531 FRANCI		95,00		
12/08/2020	SI06559	TRANSF ENTRE CONTAS 27712051000100 IGOR LUAN LAZ			100,00	1.309,95
13/08/2020		APLICACAO POUPANCA		1.000,00		
13/08/2020	SI01561	TRANSF ENTRE CONTAS 34580018168 LAFAETE DOS SANT		600,00		-290,05
14/08/2020	327718919	DEP DINHEIRO ATM3277189198			200,00	-90,05
17/08/2020	VE0400622	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	15,00		
17/08/2020	355174987	DEP DINHEIRO			100,00	
17/08/2020	#46935	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			1.000,00	
17/08/2020	I07015	DEBITO TED/IB 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		451,00		
17/08/2020	VE0074230	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	58,00		485,95
18/08/2020	I01155	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SA		220,00		
18/08/2020		LIQUIDACAO BOLETO		158,64		107,31
20/08/2020	VE0581529	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	CARLI	13,98		93,33
21/08/2020	VE0605152	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO MERCADOP	OSASC	20,00		73,33
24/08/2020	VE0161777	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	15,00		

Continua na pagina 009

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00009
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E			58,33
24/08/2020	VE0914691	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA DO FERNANDINHO CARLI	19,90		38,43
25/08/2020	346225	TED 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS		595,20	
25/08/2020	I04620	DEBITO TED/IB 01709279117 MARIA ROSA DOS SANTOS	595,00		
25/08/2020	477820	TED 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS		595,20	
25/08/2020	I06075	DEBITO TED/IB 01709279117 MARIA ROSA DOS SANTOS	595,00		38,83
26/08/2020	663506	TED 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCARIN		250,00	288,83
27/08/2020	624875	TED 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCARIN		600,02	
27/08/2020	592625	TED 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS		600,00	
27/08/2020	VE0582135	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART CARLI	811,00		
27/08/2020	SI05745	TRANSF ENTRE CONTAS 34580018168 LAFAETE DOS SANT	600,00		77,85
28/08/2020	VE0558955	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA CARLI	10,00		67,85
01/09/2020		SEGURO PRESTAMISTA	0,95		
01/09/2020	309555	TED 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCARIN		69,00	
01/09/2020	VE0480127	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI CARLI	102,00		
01/09/2020	VE0692295	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC Carli	8,35		25,55
04/09/2020	VE0760387	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE CARLI	11,00		14,55
09/09/2020	I01130	DEBITO TED/IB 05601546150 LETICIA DA SILVA BACCA	130,00		
09/09/2020	009092	ESTORNO T.E.D.		130,00	14,55
10/09/2020	348728921	DEP DINHEIRO		600,00	
10/09/2020	VE0667470	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU CARLI	118,53		
10/09/2020	VE0667470	ESTORNO DE LANCAMENTO		118,53	
10/09/2020	VE0668520	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU CARLI	118,53		
10/09/2020	I06652	DEBITO TED/IB 03345710145 LETICIA DA SILVA BACCA	130,00		
10/09/2020	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS	53,13		
10/09/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,88		
10/09/2020	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	1,38		307,63
11/09/2020	VE0367072	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA CARLI	32,50		275,13
14/09/2020	VE0881749	COMPRAS NACIONAIS MP TALENTOS OSASC	10,00		
14/09/2020	VE0200919	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA CARLI	14,00		
14/09/2020	VE0436505	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART CARLI	42,00		209,13
16/09/2020	348723547	DEP DINHEIRO ATM3487235471		900,00	
16/09/2020	I07826	DEBITO TED/IB 03580583174 REINALDO CAMILO FAUSTI	900,00		
16/09/2020	VE0318723	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC Carli	10,00		199,13
17/09/2020	428652263	DEP CHEQUE		1.000,00	1.199,13
18/09/2020		APLICACAO POUPANCA	1.000,00		
18/09/2020	I00077	DEBITO TED/IB 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA	199,13		0,00
21/09/2020	I06781	DEBITO TED/IB 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA	130,00		
21/09/2020	I08141	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SA	160,00		-290,00
22/09/2020	633410	TED 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCARIN		1.045,00	
22/09/2020		APLICACAO POUPANCA	1.000,00		
22/09/2020	348734379	DEP DINHEIRO		200,00	
22/09/2020	VE0155020	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA CARLI	50,00		-95,00
24/09/2020	348705697	DEP DINHEIRO		100,00	
24/09/2020	SI06263	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI		413,00	
24/09/2020		APLICACAO POUPANCA	200,00		218,00
25/09/2020	428644228	DEP CHEQUE		210,00	
25/09/2020	I05237	DEBITO TED/IB 03580583174 REINALDO CAMILO FAUSTI	210,00		218,00

Continua na pagina 010

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00010
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				218,00
28/09/2020	VE0006621	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	21,00		
28/09/2020	VE0011178	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	6,00		191,00
29/09/2020	212802	TED 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCARIN			600,00	
29/09/2020	I06866	DEBITO TED/IB 03580583174 REINALDO CAMILO FAUSTI		429,00		362,00
30/09/2020	318408	TED 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS			588,06	
30/09/2020	VE0691797	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	26,00		924,06
01/10/2020	349919038	DEP DINHEIRO			431,00	
01/10/2020		APLICACAO POUPANCA		600,00		755,06
02/10/2020	I00509	DEBITO TED/IB 01709279117 MARIA ROSA DOS SANTOS		588,00		
02/10/2020	VE0800843	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	19,00		
02/10/2020	VE0805485	COMPRAS NACIONAIS V SEIS NOGUEIRA MODAS	Nova	4,00		144,06
05/10/2020	VE0669458	COMPRAS NACIONAIS V SEIS NOGUEIRA MODAS	Nova	10,00		
05/10/2020	VE0886259	COMPRAS NACIONAIS PAG InesMariaDeOlivei	CARLI	30,00		
05/10/2020	VE0072608	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	11,00		
05/10/2020	769682	TED 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCARIN			1.200,00	
05/10/2020	SI09299	TRANSF ENTRE CONTAS 34580018168 LAFAETE DOS SANT		600,00		693,06
06/10/2020	VE0436169	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	31,00		662,06
07/10/2020	VE0552721	COMPRAS NACIONAIS SUMUP Toda Linda St	RIBEI	100,00		
07/10/2020	VE0567556	COMPRAS NACIONAIS MEIRE BIJOUX	CARLI	200,00		
07/10/2020	VE0577734	COMPRAS NACIONAIS JM CONFECCOES	CARLI	128,10		
07/10/2020	VE0590773	COMPRAS NACIONAIS PAG luenxovais	CARLI	102,48		131,48
08/10/2020	VE0414441	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	103,00		28,48
09/10/2020	348351593	DEP DINHEIRO			698,00	
09/10/2020		APLICACAO POUPANCA		400,00		
09/10/2020	VE0340230	COMPRAS NACIONAIS SKY SOLAR	CARLI	250,00		
09/10/2020	VE0983758	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	32,00		44,48
13/10/2020	VE0446331	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	22,00		
13/10/2020	VE0550465	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	18,00		
13/10/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,80		
13/10/2020	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		1,20		-0,52
14/10/2020	I00990	DEBITO TED/IB 03345710145 LETICIA DA SILVA BACCA		400,00		-400,52
15/10/2020	#50871	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			400,00	-0,52
19/10/2020	873109	TED 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS			300,00	299,48
21/10/2020	VE0518625	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	96,00		
21/10/2020	CE0818107	SAQUE TERMINAL		300,00		-96,52
23/10/2020	I00076	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SA		350,00		
23/10/2020	SI06421	CRED TRANSF PP/CC 06741846107 JOAO PEDRO ARAGAO			530,00	
23/10/2020	SI06430	CRED TRANSF PP/CC 06741846107 JOAO PEDRO ARAGAO			100,00	
23/10/2020	VE0001194	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	20,00		163,48
26/10/2020	CE0818072	SAQUE TERMINAL		40,00		
26/10/2020	VE0339547	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	50,00		
26/10/2020	VE0112586	COMPRAS NACIONAIS LOJAS AMERICANAS	ALTA	33,96		
26/10/2020	VE0264994	COMPRAS NACIONAIS TA NA HORA CONVENIENCI	CARLI	9,00		
26/10/2020	#46894	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			200,23	
26/10/2020	#46894	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			599,77	
26/10/2020	VE0756725	COMPRAS NACIONAIS POSTO CASAGRANDA	ALTA	20,00		
26/10/2020	VE0965534	COMPRAS NACIONAIS EWELIN DA SILVA DOMINGU	ALTA	480,00		330,52

Continua na pagina 011

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00011
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				330,52
27/10/2020	VE0698205	COMPRAS NACIONAIS LOJA MEIO PRECO	CARLI	72,00		258,52
30/10/2020	322344	TED 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS			588,00	
30/10/2020	I06189	DEBITO TED/IB 01709279117 MARIA ROSA DOS SANTOS		588,00		
30/10/2020	VE0805106	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	34,00		224,52
03/11/2020	VE0141354	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	20,00		
03/11/2020	VE0612291	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE CALIFORNIA	CARLI	54,00		
03/11/2020	VE0387654	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	140,00		
03/11/2020	VE0465153	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	14,50		-3,98
05/11/2020	116016	TED 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS			300,00	
05/11/2020	SI05431	TRANSF ENTRE CONTAS 11312136000153 DIFFERENCE MA			240,00	
05/11/2020	VE0053458	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	103,32		
05/11/2020	CE0818107	SAQUE TERMINAL		100,00		
05/11/2020		APLICACAO POUPANCA		123,00		
05/11/2020		APLICACAO POUPANCA		270,00		
05/11/2020	VE0767888	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	30,50		
05/11/2020	VE0803498	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	10,00		-100,80
06/11/2020	871207	TED 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCARIN			300,00	
06/11/2020	VE0404557	COMPRAS NACIONAIS MIX ARMARINHOS E PAPEL	CARLI	60,00		
06/11/2020	SI09105	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			1.200,00	1.339,20
09/11/2020	VE0277237	COMPRAS NACIONAIS PAG COMANDOMOTOS	CARLI	17,90		
09/11/2020	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		57,33		
09/11/2020		LIQUIDACAO BOLETO		191,98		
09/11/2020	CE0818072	SAQUE TERMINAL		20,00		
09/11/2020	CE0818072	SAQUE TERMINAL		30,00		
09/11/2020	VE0394168	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	545,63		
09/11/2020	VE0410154	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA DO FERNANDINH	CARLI	190,00		
09/11/2020	VE0421602	COMPRAS NACIONAIS FAROL MAT DE CONSTR	CARLI	40,00		
09/11/2020	VE0427994	COMPRAS NACIONAIS SKY SOLAR	CARLI	200,00		
09/11/2020	VE0942229	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	105,00		
09/11/2020	CE0818071	SAQUE TERMINAL		20,00		-78,64
10/11/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,68		
10/11/2020	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		1,17		-83,49
11/11/2020	VE0584464	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	10,00		
11/11/2020	396891560	DEP DINHEIRO			500,00	
11/11/2020	#52947	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			393,00	
11/11/2020	#52947	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			367,00	
11/11/2020	VE0751164	COMPRAS NACIONAIS EWELIN DA SILVA DOMINGU	ALTA	1.160,00		6,51
12/11/2020	396892043	DEP DINHEIRO			300,00	
12/11/2020	SI07720	TRANSF ENTRE CONTAS 70340383178 SILMARA MARIA DA			160,00	466,51
13/11/2020	VE0141682	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	20,00		446,51
16/11/2020	VE0763700	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO TALENTOS	OSASC	25,00		
16/11/2020	VE0770607	COMPRAS NACIONAIS DU NORTE ARMARINHOS	CARLI	5,00		
16/11/2020	444553363	DEP CHEQUE			675,00	
16/11/2020	SI06848	TRANSF ENTRE CONTAS 08581387000129 FABIO ZONTA M			240,00	
16/11/2020	SI06959	TRANSF ENTRE CONTAS 59270187934 JAYME DE JESUS D			1.600,00	
16/11/2020		APLICACAO POUPANCA		2.700,00		231,51
18/11/2020	VE0836551	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	197,00		

Continua na pagina 012

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00012
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				34,51
18/11/2020	VE0861048	COMPRAS NACIONAIS AMAURI MARTELLO	CARLI	100,00		
18/11/2020	VE0884149	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA DO FERNANDINH	CARLI	23,90		
18/11/2020	VE0904729	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	11,50		
18/11/2020	396873685	DEP DINHEIRO			280,00	
18/11/2020	VE0093092	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	58,00		121,11
19/11/2020	VE0541337	COMPRAS NACIONAIS ATACADO MACHADO	ALTA	199,72		
19/11/2020	VE0542568	COMPRAS NACIONAIS ATACADO MACHADO	ALTA	0,49		-79,10
23/11/2020	VE0186812	COMPRAS NACIONAIS COPAGAZ CARLINDA	CARLI	24,00		
23/11/2020	#22149	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			401,86	
23/11/2020	#22149	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			1.002,32	
23/11/2020	#22149	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			295,82	
23/11/2020	I03717	DEBITO TED/IB 01239428294 EWELIN DA SILVA DOMING		1.600,00		
23/11/2020	396898866	DEP DINHEIRO			805,00	801,90
24/11/2020		APLICACAO POUPANCA		800,00		
24/11/2020	VE0247115	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	30,00		
24/11/2020	VE0279075	COMPRAS NACIONAIS RAINHADOSTECIDOS	CARLI	166,00		-194,10
25/11/2020	119218	TED 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS			787,00	
25/11/2020	I06916	DEBITO TED/IB 01709279117 MARIA ROSA DOS SANTOS		900,00		-307,10
27/11/2020	#47601	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			400,00	
27/11/2020	VE0293942	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	ALTA	160,00		
27/11/2020	VE0363645	COMPRAS NACIONAIS DEL MORO AURORA	ALTA	27,50		-94,60
30/11/2020	VE0905062	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	40,00		
30/11/2020	VE0180175	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	12,10		
30/11/2020	ATM03234	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN			5.000,00	
30/11/2020		APLICACAO POUPANCA		4.800,00		53,30
01/12/2020		SEGURO PRESTAMISTA		0,95		
01/12/2020	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		2,18		
01/12/2020	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,12		50,05
02/12/2020	397024207	DEP DINHEIRO			250,00	
02/12/2020		APLICACAO POUPANCA		300,00		0,05
03/12/2020	CE0818113	SAQUE TERMINAL		300,00		
03/12/2020	VE0476545	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	16,50		
03/12/2020	VE0517196	COMPRAS NACIONAIS CERVEJARIA VEGAS	CARLI	24,00		-340,45
04/12/2020	369767373	DEP DINHEIRO ATM3697673734			260,00	
04/12/2020	VE0822452	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	18,33		-98,78
07/12/2020	VE0409232	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	18,00		
07/12/2020	SI00600	TRANSF ENTRE CONTAS 70340383178 SILMARA MARIA DA			80,00	
07/12/2020	#28658	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			38,15	
07/12/2020	SI02334	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.000,00	
07/12/2020	VE0048274	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	132,00		
07/12/2020	VE0053598	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	662,60		
07/12/2020	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		0,07		
07/12/2020	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		65,23		
07/12/2020		LIQUIDACAO BOLETO		209,85		
07/12/2020	#47395	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			100,00	
07/12/2020	VE0120768	COMPRAS NACIONAIS FOGAO A LENHA A TIPICA	Carli	16,00		15,62
10/12/2020		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,68		

Continua na pagina 013

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00013
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				11,94
10/12/2020	479830791	DEP CHEQUE			2.220,00	
10/12/2020		APLICACAO POUPANCA		2.200,00		
10/12/2020	VE0353354	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	47,00		
10/12/2020	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		3,19		-18,25
11/12/2020	#40518	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			2.200,00	
11/12/2020	#40518	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			161,85	
11/12/2020	#40518	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			5.033,97	
11/12/2020	#40518	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			400,00	
11/12/2020	#40518	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			2.404,18	
11/12/2020	SI01688	TRANSF ENTRE CONTAS 06591549196 GLEIDSON FABRICI			1.000,00	
11/12/2020	SI01722	CRED TRANSF PP/CC 06591549196 GLEIDSON FABRICIO			1.000,00	
11/12/2020	VE0694238	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	2,00		
11/12/2020	VE0757935	COMPRAS NACIONAIS NEW CAR MECANICA E AUT	CARLI	180,00		
11/12/2020	VE0771370	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	30,00		
11/12/2020	SI02689	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN			10.000,00	
11/12/2020	VE0920166	COMPRAS NACIONAIS CASA DAS LATARIAS	ALTA	4,00		
11/12/2020	VE0114103	COMPRAS NACIONAIS AGRICOLA CACHIMBO VALE	ALTA	28,00		
11/12/2020	VE0123571	COMPRAS NACIONAIS POSTO CASAGRANDA	ALTA	30,00		
11/12/2020	VE0486115	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	8,00		
11/12/2020	VE0534379	COMPRAS NACIONAIS CERVEJARIA VEGAS	CARLI	24,00		21.875,75
14/12/2020	VE0539309	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	21,00		
14/12/2020	PIX DEB	PAGAMENTO PIX 03580583174 Reinaldo Camilo Fausti		16,00		
14/12/2020	VE0658091	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	18,00		
14/12/2020	VE0053504	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	32,00		
14/12/2020	SI03387	TRANSF ENTRE CONTAS 28476441000183 ROSINEIRE ALV			260,00	
14/12/2020	SI04438	TRANSF ENTRE CONTAS 08581387000129 FABIO ZONTA M			260,00	
14/12/2020		APLICACAO POUPANCA		22.000,00		308,75
15/12/2020	014164	TED 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS			300,00	
15/12/2020	VE0455541	COMPRAS NACIONAIS VERAO CONFECCOES	CARLI	55,00		
15/12/2020	VE0661630	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	294,00		259,75
16/12/2020	VE0402331	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE CALIFORNIA	CARLI	53,00		206,75
17/12/2020	I01030	DEBITO TED/IB 03345710145 LETICIA DA SILVA BACCA		133,00		
17/12/2020	I01408	DEBITO TED/IB 03580583174 REINALDO CAMILO FAUSTI		16,00		
17/12/2020	351714995	DEP DINHEIRO			500,00	
17/12/2020	CE0818113	SAQUE TERMINAL		300,00		257,75
21/12/2020	VE0690573	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	12,00		
21/12/2020	VE0730847	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	22,50		
21/12/2020	VE0489513	COMPRAS NACIONAIS VERAO CONFECCOES	CARLI	321,00		-97,75
22/12/2020	#23657	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			1.000,00	902,25
23/12/2020	I00098	DEBITO TED/IB 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		440,00		
23/12/2020	VE0625395	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	56,43		
23/12/2020	VE0827837	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	42,00		363,82
24/12/2020	VE0849232	COMPRAS NACIONAIS VERAO CONFECCOES	CARLI	28,00		
24/12/2020	VE0862362	COMPRAS NACIONAIS DU NORTE ARMARINHOS	CARLI	7,00		
24/12/2020	VE0873532	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	30,00		
24/12/2020	VE0879472	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	15,00		
24/12/2020	VE0200004	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	36,00		247,82

Continua na pagina 014

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00014
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				247,82
28/12/2020	VE0105792	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	24,00		
28/12/2020	VE0125987	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	3,00		
28/12/2020	VE0216560	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	49,00		
28/12/2020	VE0660664	COMPRAS NACIONAIS MARTA CONVENIENCIA	CARLI	7,00		
28/12/2020	VE0734670	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE CALIFORNIA	CARLI	69,00		
28/12/2020	VE0738097	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	6,00		89,82
31/12/2020	I00157	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA	DOS SA	120,00		-30,18
04/01/2021	VE0401848	COMPRAS NACIONAIS CASA DO PESCADOR	CARLI	58,00		
04/01/2021	#33074	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			21.000,00	
04/01/2021	SI01317	TRANSF ENTRE CONTAS 42994900106 ALCIDES BACCARIN		20.000,00		911,82
05/01/2021	I00089	DEBITO TED/IB 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		900,00		11,82
11/01/2021		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,29		8,53
12/01/2021	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		0,37		8,16
14/01/2021	VE0619654	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME	CARLI	12,00		
14/01/2021	VE0073883	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	318,00		
14/01/2021	VE0211107	COMPRAS NACIONAIS PAG SolangeMiguelDa	CARLI	1,90		-323,74
15/01/2021	124977	TED 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCARIN			163,00	
15/01/2021	SI03022	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			2.000,00	
15/01/2021		LIQUIDACAO BOLETO		206,33		
15/01/2021		LIQUIDACAO BOLETO		156,69		
15/01/2021	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		67,60		
15/01/2021	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		250,81		
15/01/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		906,00		
15/01/2021	VE0481932	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	50,00		
15/01/2021	VE0561802	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	11,00		190,83
18/01/2021	VE0057195	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	32,00		
18/01/2021	I02064	DEBITO TED/IB 03345710145 LETICIA DA SILVA BACCA		133,00		
18/01/2021	VE0214137	COMPRAS NACIONAIS ONLINE SERVICE	CARLI	28,00		
18/01/2021	VE0351361	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	140,00		-142,17
25/01/2021	SI00158	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.446,00	1.303,83
26/01/2021	VE0905766	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	50,00		
26/01/2021	VE0953805	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	15,50		
26/01/2021	VE0077745	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE CALIFORNIA	CARLI	67,00		
26/01/2021	VE0552459	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	13,75		
26/01/2021	VE0041950	COMPRAS NACIONAIS VERDE	CUIAB	38,22		
26/01/2021	VE0379771	COMPRAS NACIONAIS PAG AntoniaDeMoraes	NOVA	18,00		
26/01/2021	VE0790616	COMPRAS NACIONAIS MERCADO VERZA	NOVA	26,87		
26/01/2021	VE0791723	COMPRAS NACIONAIS MERCADO VERZA	NOVA	3,79		
26/01/2021	VE0802907	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO LIDERANCA	Nova	45,82		1.024,88
28/01/2021		LIQUIDACAO BOLETO		104,60		
28/01/2021	SI02280	TRANSF ENTRE CONTAS 08581387000129 FABIO ZONTA M			260,00	1.180,28
29/01/2021	VE0823449	COMPRAS NACIONAIS VINICIUS JOSE DE	ITABE	50,00		
29/01/2021	VE0913001	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE E REST SAO	Nova	46,00		
29/01/2021	VE0107165	COMPRAS NACIONAIS VERDE	CUIAB	41,22		1.043,06
01/02/2021	VE0955804	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	18,00		
01/02/2021	VE0374637	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	27,00		
01/02/2021	VE0397132	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	9,00		

Continua na pagina 015

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00015
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				989,06
01/02/2021	VE0480773	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	9,00		
01/02/2021	VE0481717	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	3,00		
01/02/2021	VE0523100	COMPRAS NACIONAIS CERVEJARIA VEGAS	CARLI	38,00		
01/02/2021	VE0953344	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	27,50		
01/02/2021	VE0987252	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	21,00		
01/02/2021	VE0330413	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	100,00		
01/02/2021	VE0385032	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA DO FERNANDINH	CARLI	28,00		
01/02/2021	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,77		
01/02/2021	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,12		760,67
02/02/2021	VE0205805	COMPRAS NACIONAIS LABORATORIO SAO PAULO	CARLI	75,00		
02/02/2021	VE0243326	COMPRAS NACIONAIS DU NORTE ARMARINHOS	CARLI	16,50		669,17
03/02/2021	VE0537301	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	32,50		
03/02/2021	VE0543912	COMPRAS NACIONAIS PAG PauloRoberto	CARLI	150,00		486,67
04/02/2021	TRANSFDIG	TRANSF ENTRE CONTAS DG		50,00		
04/02/2021	VE0184989	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	30,50		406,17
05/02/2021	VE0559749	COMPRAS NACIONAIS DEL MORO SUPERMER	ALTA	29,00		
05/02/2021	VE0576617	COMPRAS NACIONAIS DEL MORO SUPERMER	ALTA	11,54		
05/02/2021	VE0599379	COMPRAS NACIONAIS MULT SOM	ALTA	112,00		
05/02/2021	CE0818059	SAQUE TERMINAL		20,00		
05/02/2021	VE0933021	COMPRAS NACIONAIS FAROL MAT DE CONSTR	CARLI	39,00		
05/02/2021	VE0941769	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	12,00		
05/02/2021	VE0611778	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	15,22		167,41
08/02/2021	VE0805340	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	27,00		
08/02/2021	VE0052990	COMPRAS NACIONAIS PAG InesMariaDeOlivei	CARLI	36,00		
08/02/2021	VE0295753	COMPRAS NACIONAIS ROTTA 208	CARLI	6,00		
08/02/2021	VE0413825	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	27,50		
08/02/2021	VE0790947	COMPRAS NACIONAIS TOP LAR	CARLI	8,80		
08/02/2021	CE0818151	SAQUE TERMINAL		40,00		
08/02/2021	VE0176417	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	220,00		
08/02/2021	SI07573	TRANSF ENTRE CONTAS 01004943156 FABIO FERNANDES			150,00	-47,89
09/02/2021	VE0771354	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	67,00		
09/02/2021	VE0778699	COMPRAS NACIONAIS DU NORTE ARMARINHOS	CARLI	7,00		-121,89
10/02/2021	SI01310	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.000,00	
10/02/2021	VE0274664	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	532,04		
10/02/2021	VE0279696	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	150,00		
10/02/2021		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,68		
10/02/2021		LIQUIDACAO BOLETO		28,34		
10/02/2021	VE0045858	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	31,00		
10/02/2021	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		2,20		130,85
12/02/2021	TRANSFDIG	TRANSF ENTRE CONTAS DG		100,00		
12/02/2021	VE0703834	COMPRAS NACIONAIS TOP LAR	CARLI	5,00		
12/02/2021	VE0316706	COMPRAS NACIONAIS MP MERCADOPAGO	OSASC	54,00		-28,15
17/02/2021	SI00342	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.000,00	
17/02/2021	VE0012191	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	100,00		
17/02/2021	VE0012191	ESTORNO DE LANCAMENTO			100,00	
17/02/2021	VE0013139	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	100,00		
17/02/2021	VE0019603	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	3,00		

Continua na pagina 016

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00016
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				868,85
17/02/2021	CE0818113	SAQUE TERMINAL		50,00		
17/02/2021	VE0677074	COMPRAS NACIONAIS ATACADO MACHADO	ALTA	533,80		
17/02/2021	VE0190082	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	147,00		
17/02/2021	VE0730770	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	140,00		
17/02/2021	VE0303255	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	CARLI	15,00		-16,95
19/02/2021	VE0621594	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	27,50		
19/02/2021	VE0714176	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	22,50		-66,95
22/02/2021	VE0653337	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	20,00		
22/02/2021	VE0814641	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	15,00		
22/02/2021	VE0155927	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	2,00		
22/02/2021	VE0156378	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	5,00		
22/02/2021	VE0283031	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE CALIFORNIA	CARLI	43,00		
22/02/2021	I01460	DEBITO TED/IB 03345710145 LETICIA DA SILVA	BACCA	133,00		
22/02/2021	475097610	DEP CHEQUE 24H			1.582,00	
22/02/2021	VE0977413	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA POPULAR	CARLI	10,00		
22/02/2021	VE0233630	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME	CARLI	6,00		1.281,05
23/02/2021	VE0219157	COMPRAS NACIONAIS ROSANGELA FRAUZINO DA	CARLI	41,00		1.240,05
24/02/2021	I00622	DEBITO TED/IB 05601546150 WILLIAN DA SILVA	BACCA	623,00		
24/02/2021		LIQUIDACAO BOLETO		154,78		
24/02/2021	CE0818113	SAQUE TERMINAL		230,00		232,27
25/02/2021	VE0411182	COMPRAS NACIONAIS FAROL MAT DE CONSTR	CARLI	14,00		
25/02/2021	CE0818113	SAQUE TERMINAL		80,00		138,27
26/02/2021	I00717	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SA		100,00		
26/02/2021	367715945	DEP DINHEIRO			100,00	138,27
01/03/2021	VE0980594	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	32,85		
01/03/2021	VE0126369	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	21,00		
01/03/2021	VE0238389	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	33,00		
01/03/2021	VE0602666	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	8,75		
01/03/2021	VE0048211	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	50,00		
01/03/2021	VE0450398	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO TALENTOS	OSASC	12,00		
01/03/2021	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,65		
01/03/2021	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,07		-21,05
02/03/2021		SEGURO PRESTAMISTA		0,95		-22,00
03/03/2021	VE0391856	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	12,00		-34,00
05/03/2021	VE0542284	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	6,00		-40,00
08/03/2021	SI00681	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON	APARECI		235,00	
08/03/2021	SI00691	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON	APARECI		1.000,00	
08/03/2021	VE0782102	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	38,00		
08/03/2021	VE0981930	COMPRAS NACIONAIS sergio scarpin e cia	CARLI	19,45		
08/03/2021	VE0001922	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	129,19		
08/03/2021	VE0005620	COMPRAS NACIONAIS PAG InesMariaDeOlivei	CARLI	30,00		
08/03/2021	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		140,00		
08/03/2021	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		54,17		
08/03/2021	VE0332099	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	93,40		
08/03/2021	VE0337053	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	70,00		
08/03/2021	VE0412086	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	348,00		
08/03/2021	VE0441758	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	6,00		

Continua na pagina 017

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00017
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				266,79
08/03/2021	VE0390993	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	12,00		254,79
10/03/2021		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/03/2021	VE0698603	COMPRAS NACIONAIS ARARAJUBA REST PIZZAR	CARLI	46,00		
10/03/2021	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		1,35		203,56
11/03/2021	VE0109722	COMPRAS NACIONAIS LU MODAS	CARLI	200,00		3,56
12/03/2021	VE0382170	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	15,70		-12,14
15/03/2021	VE0071835	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	58,00		
15/03/2021	CE0818113	SAQUE TERMINAL		20,00		
15/03/2021	VE0457790	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	144,96		
15/03/2021	VE0465490	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	29,00		
15/03/2021	VE0913572	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO TALENTOS	OSASC	18,00		
15/03/2021	SI04751	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.000,00	
15/03/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		375,00		342,90
16/03/2021	VE0234970	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	50,00		
16/03/2021	367724189	DEP DINHEIRO			1.700,00	
16/03/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 03580583174 Reinaldo Camilo Fausti		1.700,00		
16/03/2021	VE0832029	COMPRAS NACIONAIS ONLINE SERVICE	CARLI	5,00		
16/03/2021	VE0904126	COMPRAS NACIONAIS TOP LAR	CARLI	49,31		
16/03/2021	VE0951132	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	38,63		199,96
17/03/2021	CE0818071	SAQUE TERMINAL		10,00		
17/03/2021	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		63,70		126,26
18/03/2021	SI00111	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.450,00	
18/03/2021	VE0986328	COMPRAS NACIONAIS MERCADO SAO MANOEL	CARLI	13,00		1.563,26
19/03/2021	VE0839815	COMPRAS NACIONAIS ARARAJUBA REST PIZZARI	CARLI	38,00		1.525,26
22/03/2021	VE0043851	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	140,00		
22/03/2021	VE0609578	COMPRAS NACIONAIS HAVAN LOJAS DEPTOS 57	SINOP	32,98		
22/03/2021	I06696	DEBITO TED/IB 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		100,00		1.252,28
23/03/2021	I00730	DEBITO TED/IB 03345710145 LETICIA DA SILVA BACCA		133,00		
23/03/2021	VE0293401	COMPRAS NACIONAIS DEL MORO SUPERMER	ALTA	15,00		
23/03/2021	VE0316711	COMPRAS NACIONAIS CLINICA SAO CAMIL	ALTA	165,00		
23/03/2021	VE0426606	COMPRAS NACIONAIS CASAGRANDA DERIVADOS D	ALTA	50,00		
23/03/2021	VE0905468	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	314,25		
23/03/2021	VE0908124	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	3,19		571,84
24/03/2021	VE0067980	COMPRAS NACIONAIS LABORATORIO SAO PAULO	CARLI	18,00		
24/03/2021	VE0071937	COMPRAS NACIONAIS CMC MAT CONSTRUCA	CARLI	28,00		
24/03/2021	I02044	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SA		50,00		
24/03/2021	VE0449503	COMPRAS NACIONAIS PAG GeraldoDeQueiroz	ALTA	3,00		
24/03/2021	VE0480830	COMPRAS NACIONAIS SOS RODAS	ALTA	90,00		
24/03/2021	CX148732	PAGAMENTO PIX SICREDI 06186109100 JESSICA LOPES		65,00		317,84
25/03/2021	320612627	DEP DINHEIRO			49,00	
25/03/2021	VE0480708	COMPRAS NACIONAIS ROTTA 208	CARLI	14,00		
25/03/2021	VE0788576	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	15,00		337,84
26/03/2021	SI00393	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			500,00	
26/03/2021	VE0081057	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	500,00		337,84
29/03/2021	VE0773577	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	6,00		
29/03/2021	REC638558	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		
29/03/2021	VE0015072	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	33,00		278,84

Continua na pagina 018

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00018
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				278,84
30/03/2021	VE0179148	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA POPULAR	CARLI	8,00		
30/03/2021	VE0197655	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO DINA	CARLI	19,49		
30/03/2021	VE0315638	COMPRAS NACIONAIS sergio scarpin e cia	CARLI	16,40		
30/03/2021	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		71,50		
30/03/2021	SI03466	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			1.000,00	
30/03/2021		LIQUIDACAO BOLETO		179,52		983,93
31/03/2021	VE0483645	COMPRAS NACIONAIS DEL MORO SUPERMER	ALTA	31,00		
31/03/2021	VE0509125	COMPRAS NACIONAIS CACAU SHOW	ALTA	38,40		914,53
01/04/2021	VE0922153	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	12,00		
01/04/2021	VE0355677	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA POPULAR	CARLI	40,00		
01/04/2021	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		0,20		
01/04/2021	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,02		862,31
05/04/2021	VE0425661	COMPRAS NACIONAIS LinxPay G3 FILIAL 6	CARLI	100,00		
05/04/2021	VE0487297	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO ZANELLA	Nova	50,00		
05/04/2021	VE0511427	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO LIDERANCA	Nova	17,56		
05/04/2021	VE0550584	COMPRAS NACIONAIS MERCADO LIDERANCA	NOVA	10,39		
05/04/2021	VE0096199	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO ESTRADEIRO	NOVA	50,00		
05/04/2021	VE0557400	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME	CARLI	12,00		
05/04/2021	VE0369362	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	10,00		612,36
06/04/2021	VE0524566	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	16,00		596,36
07/04/2021	SI01045	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.000,00	
07/04/2021	VE0840169	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	255,00		
07/04/2021	VE0869627	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	88,00		
07/04/2021	VE0875275	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	13,50		
07/04/2021	VE0013374	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA DO FERNANDINH	CARLI	181,00		
07/04/2021	I09044	DEBITO TED/IB 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		315,00		743,86
08/04/2021	REC863187	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		
08/04/2021	VE0331987	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	40,00		
08/04/2021	VE0920067	COMPRAS NACIONAIS PAG SuelenSpercart	CARLI	50,00		633,86
09/04/2021	VE0631283	COMPRAS NACIONAIS MEIRE BIJOUX	CARLI	100,00		
09/04/2021	VE0019437	COMPRAS NACIONAIS FAROL MAT DE CONSTR	CARLI	20,00		
09/04/2021	VE0390953	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	13,50		500,36
12/04/2021	VE0493608	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME	CARLI	12,42		
12/04/2021	CE0818072	SAQUE TERMINAL		30,00		
12/04/2021	VE0278903	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	50,00		
12/04/2021	VE0814768	COMPRAS NACIONAIS LinxPay G3 FILIAL 6	CARLI	50,00		
12/04/2021	VE0957860	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	10,00		
12/04/2021		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
12/04/2021	323261850	DEP DINHEIRO			1.255,00	
12/04/2021	VE0202300	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	25,00		
12/04/2021	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		0,06		1.574,00
13/04/2021	VE0329791	COMPRAS NACIONAIS COMANDO MOTOS	CARLI	80,00		
13/04/2021	VE0346977	COMPRAS NACIONAIS COMANDO MOTOS	CARLI	7,90		
13/04/2021	I01996	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SA		136,00		
13/04/2021	I02023	DEBITO TED/IB 01709279117 MARIA ROSA DOS SANTOS		1.250,00		100,10
15/04/2021	VE0321922	COMPRAS NACIONAIS MERCADO SAO MANOEL	CARLI	15,00		85,10
19/04/2021	SI00037	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			620,00	

Continua na pagina 019

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00019
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				705,10
19/04/2021	VE0082382	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	563,79		
19/04/2021	VE0125598	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO TALENTOS	OSASC	4,00		
19/04/2021	VE0159235	COMPRAS NACIONAIS TOP LAR	CARLI	15,68		
19/04/2021	VE0168754	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	5,50		
19/04/2021	VE0340676	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	10,00		
19/04/2021	VE0371660	COMPRAS NACIONAIS CMC MAT CONSTRUCA	CARLI	11,00		95,13
22/04/2021	CE0818106	SAQUE TERMINAL		30,00		
22/04/2021	TRANSFDIG	TRANSF ENTRE CONTAS DG TRANSF ENTRE CONTAS DG			7.000,00	
22/04/2021	SI03951	TRANSF ENTRE CONTAS 42994900106 ALCIDES BACCARIN		7.000,00		65,13
23/04/2021	VE0884661	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA POPULAR	CARLI	5,00		60,13
26/04/2021	VE0109407	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	30,00		
26/04/2021	VE0216720	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	46,00		
26/04/2021	VE0787101	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	15,00		
26/04/2021	VE0872315	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	42,50		
26/04/2021	VE0908026	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	10,00		
26/04/2021	VE0200839	COMPRAS NACIONAIS PAG InesMariaDeOlivei	CARLI	80,00		
26/04/2021	SI00424	TRANSF ENTRE CONTAS 06103301106 WILTON FRANCISCO			1.200,00	1.036,63
27/04/2021	VE0854369	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	148,00		888,63
28/04/2021	VE0442076	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	47,00		841,63
29/04/2021	I00531	DEBITO TED/IB 01709279117 MARIA ROSA DOS SANTOS		900,00		
29/04/2021	VE0782337	COMPRAS NACIONAIS FOGAO A LENHA A TIPICA	Carli	16,00		
29/04/2021	VE0464627	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	15,00		-89,37
30/04/2021	VE0769787	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	4,50		
30/04/2021	VE0594681	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	16,25		-110,12
03/05/2021	SI00033	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			500,00	
03/05/2021	VE0054288	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	31,00		
03/05/2021	VE0256412	COMPRAS NACIONAIS MERCADO SAO MANOEL	CARLI	10,00		
03/05/2021	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,02		
03/05/2021	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		0,42		348,44
04/05/2021	VE0760791	COMPRAS NACIONAIS MERCADO SAO MANOEL	CARLI	20,00		328,44
05/05/2021	VE0619751	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	15,00		
05/05/2021		LIQUIDACAO BOLETO		174,89		138,55
06/05/2021	VE0812673	COMPRAS NACIONAIS MERCADO SAO MANOEL	CARLI	10,00		
06/05/2021	VE0516027	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	5,00		
06/05/2021	SI02996	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			2.000,00	
06/05/2021	VE0760574	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO TALENTOS	OSASC	18,00		
06/05/2021	VE0788039	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	746,48		
06/05/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		466,01		893,06
07/05/2021	VE0302652	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	262,00		
07/05/2021	I03853	DEBITO TED/IB 03345710145 LETICIA DA SILVA BACCA		266,00		
07/05/2021	VE0446791	COMPRAS NACIONAIS FOGAO A LENHA A TIPICA	CARLI	16,00		
07/05/2021	VE0589091	COMPRAS NACIONAIS TOP LAR	CARLI	134,00		215,06
10/05/2021	VE0602649	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	7,49		
10/05/2021	VE0683429	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	60,00		
10/05/2021	VE0808464	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	11,00		
10/05/2021	VE0075229	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	12,00		
10/05/2021	VE0516914	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO IMPERIOA	OSASC	30,00		

Continua na pagina 020

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00020
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				94,57
10/05/2021		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/05/2021	CE0818151	SAQUE TERMINAL		100,00		
10/05/2021	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		0,61		-9,92
11/05/2021	VE0350166	COMPRAS NACIONAIS MERCADO SAO MANOEL	CARLI	30,00		
11/05/2021	VE0634542	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	3,00		-42,92
12/05/2021	VE0139140	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	CARLI	14,00		-56,92
13/05/2021	VE0052879	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	10,50		-67,42
17/05/2021	VE0586431	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	7,50		
17/05/2021	VE0798961	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	2,50		
17/05/2021	VE0050693	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	50,00		
17/05/2021	VE0330138	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	19,00		
17/05/2021	VE0418021	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	48,00		-194,42
18/05/2021	SI00243	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			500,00	
18/05/2021	I00649	DEBITO TED/IB 05601546150 WILLIAN DA SILVA	BACCA	97,50		208,08
19/05/2021	VE0075937	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	38,00		170,08
21/05/2021	VE0372422	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	10,00		160,08
24/05/2021	VE0390775	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE CALIFORNIA	CARLI	46,00		
24/05/2021	CE0818113	SAQUE TERMINAL		100,00		
24/05/2021	VE0860195	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE CALIFORNIA	CARLI	4,00		
24/05/2021	VE0902218	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	60,50		-50,42
25/05/2021	VE0318040	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	28,04		
25/05/2021	PIX CRED	RECEBIMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bac			150,00	71,54
26/05/2021		LIQUIDACAO BOLETO		206,24		
26/05/2021	SI02870	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			300,00	
26/05/2021	VE0864100	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	CARLI	5,00		160,30
31/05/2021	VE0456147	COMPRAS NACIONAIS LOJA MEIO PRECO	CARLI	53,00		
31/05/2021	VE0461771	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	17,00		
31/05/2021	VE0826992	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	14,00		
31/05/2021	VE0846464	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	9,00		
31/05/2021	VE0925604	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	6,00		
31/05/2021	VE0017159	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO MERCADOP	OSASC	37,00		
31/05/2021	VE0243005	COMPRAS NACIONAIS PAG InesMariaDeOlivei	CARLI	32,00		
31/05/2021	VE0249459	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	20,12		
31/05/2021	VE0980427	COMPRAS NACIONAIS LOJA MEIO PRECO	Carli	104,00		
31/05/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bac			250,00	
31/05/2021	VE0173789	COMPRAS NACIONAIS TOP LAR	CARLI	150,00		-31,82
01/06/2021		SEGURO PRESTAMISTA		0,95		
01/06/2021	SI01328	TRANSF ENTRE CONTAS 01220859141 CLAUDIA DOS SANT			97,00	
01/06/2021	CX38748	PAGAMENTO PIX SICREDI 41919347000110 REGIS	CIVIL	17,00		
01/06/2021	CX39160	PAGAMENTO PIX SICREDI 41919347000110 REGIS	CIVIL	15,00		
01/06/2021	VE0452238	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	5,00		
01/06/2021	VE0789868	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	28,00		
01/06/2021	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,05		
01/06/2021	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,07		-1,89
02/06/2021	VE0789868	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES		28,00		
02/06/2021	VE0020776	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	22,50		-52,39
04/06/2021	VE0522270	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	10,00		

Continua na pagina 021

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00021
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO			DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E					-62,39
04/06/2021	VE0642255	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO	MERCADOP	OSASC	36,00		
04/06/2021	I03365	DEBITO TED/IB 65035860191 EDVALDO			150,00		
04/06/2021	VE0020776	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST			22,50		
04/06/2021	VE0789868	EST. DEB VISA ELECTRON DUBIN SORVETES				28,00	-242,89
07/06/2021	SI00193	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI				1.500,00	
07/06/2021	VE0362445	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS		CARLI	825,03		
07/06/2021	VE0387900	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART		CARLI	331,00		
07/06/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 08396644438 Adriano Gomes da Silva			25,00		
07/06/2021	VE0185162	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST		CARLI	26,50		
07/06/2021	VE0759018	COMPRAS NACIONAIS MERCADO QUERO MAIS		CARLI	19,50		
07/06/2021	VE0020776	ESTORNO DE LANCAMENTO				22,50	52,58
09/06/2021	VE0051571	COMPRAS NACIONAIS ARMARINHOS E PAPELARIA		Carli	15,00		
09/06/2021	CE0818113	SAQUE TERMINAL			50,00		-12,42
10/06/2021		CESTA DE RELACIONAMENTO			3,88		
10/06/2021	VE0078038	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO	MERCADOP	OSASC	26,00		
10/06/2021	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL			2,24		-44,54
11/06/2021	306618656	DEP DINHEIRO				900,00	
11/06/2021	I03008	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SA			900,00		-44,54
14/06/2021	SI00137	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI				1.390,00	
14/06/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca			409,00		
14/06/2021	VE0077359	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA		CARLI	50,00		
14/06/2021	VE0115268	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS		CARLI	300,51		
14/06/2021	VE0201257	COMPRAS NACIONAIS MIX ARMARINHOS E PAPEL		CARLI	30,00		
14/06/2021	VE0349931	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST		CARLI	10,00		
14/06/2021	VE0472040	COMPRAS NACIONAIS MP MERCADOPAGO		OSASC	31,00		
14/06/2021	VE0478325	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST		CARLI	7,00		
14/06/2021	CE0818113	SAQUE TERMINAL			50,00		
14/06/2021	SI00077	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI				50,00	
14/06/2021	VE0951331	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA		CARLI	80,00		427,95
16/06/2021	VE0357346	COMPRAS NACIONAIS CORUJAO CONVENIENCIA		CARLI	14,00		413,95
18/06/2021	VE0506775	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST		CARLI	19,00		394,95
21/06/2021	VE0089856	COMPRAS NACIONAIS PAG AnaLuciaGomesDa		CARLI	40,00		
21/06/2021	VE0473850	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST		CARLI	25,50		
21/06/2021	VE0545862	COMPRAS NACIONAIS MP MERCADOPAGO		OSASC	31,00		
21/06/2021	VE0123760	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST		CARLI	8,00		290,45
22/06/2021	CE0818071	SAQUE TERMINAL			70,00		
22/06/2021	VE0448704	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME		CARLI	20,00		
22/06/2021	VE0145474	COMPRAS NACIONAIS KERBER GAS		ALTA	115,00		85,45
24/06/2021	VE0235516	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST		CARLI	18,50		
24/06/2021	VE0331052	COMPRAS NACIONAIS ELISANGELA D ELISANGEL		CARLI	5,00		61,95
28/06/2021	CE0818107	SAQUE TERMINAL			70,00		
28/06/2021	VE0266919	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC		Carli	2,00		
28/06/2021	VE0501988	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST		CARLI	31,00		
28/06/2021	VE0977450	COMPRAS NACIONAIS MERCADO QUERO MAIS		CARLI	22,00		
28/06/2021	VE0019099	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST		CARLI	5,75		
28/06/2021	CE0818107	SAQUE TERMINAL			150,00		-218,80
29/06/2021	VE0705457	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS		CARLI	19,20		-238,00

Continua na pagina 022

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00022
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				-238,00
01/07/2021	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,98		
01/07/2021	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,14		-240,12
02/07/2021	CE0818106	SAQUE TERMINAL		200,00		
02/07/2021	SI01912	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			1.000,00	559,88
05/07/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 03345710145 LETICIA DA SILVA BACCA		133,00		
05/07/2021	VE0654739	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	14,00		
05/07/2021	VE0664420	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	74,76		
05/07/2021	VE0000535	COMPRAS NACIONAIS PAG InesMariaDeOlivei	CARLI	32,00		
05/07/2021	VE0004235	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	7,49		
05/07/2021	VE0263196	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	25,50		
05/07/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		262,00		11,13
07/07/2021	VE0161927	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME	CARLI	13,50		
07/07/2021	VE0401097	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	2,00		
07/07/2021	VE0424197	COMPRAS NACIONAIS MP ROSICLEIAFRAN	OSASC	33,50		-37,87
08/07/2021	SI00216	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.000,00	
08/07/2021	VE0788609	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	10,00		952,13
09/07/2021	VE0523481	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	700,00		
09/07/2021	VE0983094	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE DO VAL	CARLI	12,00		
09/07/2021		LIQUIDACAO BOLETO		252,66		-12,53
12/07/2021	VE0040342	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	2,00		
12/07/2021	VE0230748	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	24,25		
12/07/2021	VE0240712	COMPRAS NACIONAIS MP ROSICLEIAFRAN	OSASC	24,00		
12/07/2021	VE0308622	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	CARLI	5,90		
12/07/2021	VE0815260	COMPRAS NACIONAIS LinxPay G3 FILIAL 6	CARLI	50,00		
12/07/2021	VE0824001	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	8,60		
12/07/2021	VE0924082	COMPRAS NACIONAIS DUBAI	ALTA	10,00		
12/07/2021	VE0972648	COMPRAS NACIONAIS DUBAI	ALTA	25,50		
12/07/2021	VE0029804	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	8,60		
12/07/2021		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
12/07/2021	SI02819	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			500,00	
12/07/2021	VE0973795	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	480,00		
12/07/2021	VE0083839	COMPRAS NACIONAIS PAG AnaCristinaFernad	CARLI	18,50		
12/07/2021	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		1,76		-175,52
13/07/2021	SI02129	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN			1.000,00	
13/07/2021	I06022	DEBITO TED/IB 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		562,00		262,48
14/07/2021	CE0818106	SAQUE TERMINAL		150,00		
14/07/2021	VE0685186	COMPRAS NACIONAIS FAROL MAT DE CONSTR	CARLI	35,00		77,48
15/07/2021	VE0747139	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA POPULAR	CARLI	40,00		
15/07/2021	VE0896892	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	17,00		20,48
19/07/2021	VE0572258	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	100,00		
19/07/2021	VE0714907	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	15,00		
19/07/2021	VE0866879	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	11,00		
19/07/2021	CX210046	PAGAMENTO PIX SICREDI 04580774108 EDIMILSON FERN		16,00		-121,52
20/07/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bac			80,53	
20/07/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 01220859141 Claudia Dos Santos		100,00		
20/07/2021	SI03039	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			250,00	
20/07/2021	VE0355033	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	250,00		

Continua na pagina 023

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00023
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				-140,99
20/07/2021	VE0396502	COMPRAS NACIONAIS NAIR BERNARD BAR DO NI	CARLI	10,00		-150,99
23/07/2021	VE0441531	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	318,38		
23/07/2021	SI02308	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			816,00	
23/07/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bacca		136,00		
23/07/2021	VE0006187	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	17,00		193,63
26/07/2021	VE0176410	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	10,00		
26/07/2021	VE0031424	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	26,50		
26/07/2021	VE0708660	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	2,00		
26/07/2021	VE0810413	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	24,00		
26/07/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 06524231163 Geovano Barbosa dos			150,00	
26/07/2021	VE0249205	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	90,00		
26/07/2021	CE0818107	SAQUE TERMINAL		50,00		
26/07/2021	VE0389621	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	CARLI	13,50		
26/07/2021	VE0822177	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	4,09		123,54
30/07/2021	VE0308772	COMPRAS NACIONAIS DIFFERENCE MAGAZINE	CARLI	60,00		
30/07/2021	VE0189152	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	6,00		57,54
02/08/2021	CE0818106	SAQUE TERMINAL		50,00		
02/08/2021	VE0234226	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	14,00		
02/08/2021	VE0298166	COMPRAS NACIONAIS MARTA CONVENIENCIA	CARLI	6,00		
02/08/2021	VE0509502	COMPRAS NACIONAIS LinxPay G3 FILIAL 6	CARLI	99,81		
02/08/2021	VE0523337	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	8,60		
02/08/2021	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,09		
02/08/2021	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,39		-122,35
05/08/2021	VE0976255	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	12,50		-134,85
09/08/2021	SI03868	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.250,00	1.115,15
10/08/2021		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/08/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		338,65		
10/08/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		73,00		
10/08/2021	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		98,70		
10/08/2021		LIQUIDACAO BOLETO		212,93		
10/08/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bacca		350,00		
10/08/2021	VE0591639	COMPRAS NACIONAIS MP ROSICLEIA	OSASC	38,50		
10/08/2021	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		2,51		-3,02
12/08/2021	VE0985038	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	22,50		-25,52
13/08/2021	VE0983006	COMPRAS NACIONAIS MP TALENTOSCABE	OSASC	18,00		
13/08/2021	VE0152020	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	9,00		-52,52
16/08/2021	VE0708059	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	18,00		
16/08/2021	VE0184487	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	50,00		
16/08/2021	VE0288460	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	13,00		
16/08/2021	VE0472056	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE CALIFORNIA	CARLI	4,00		
16/08/2021	VE0005391	COMPRAS NACIONAIS VERDE	CUIAB	38,22		
16/08/2021	VE0056393	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	8,00		
16/08/2021	311177760	DEP DINHEIRO			300,00	
16/08/2021	VE0550646	COMPRAS NACIONAIS MP ASSISTCLCELL	OSASC	150,00		
16/08/2021	VE0056888	COMPRAS NACIONAIS COMANDO MOTOS	CARLI	20,00		
16/08/2021	VE0097643	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	114,00		
16/08/2021	VE0252070	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	Carli	1,93		-169,67

Continua na pagina 024

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00024
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				-169,67
17/08/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bac			856,65	
17/08/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bacca		285,01		
17/08/2021	VE0702228	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	10,00		
17/08/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bacca		5,00		
17/08/2021	VE0357938	COMPRAS NACIONAIS MP ROSICLEIA	OSASC	10,00		376,97
18/08/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		60,00		
18/08/2021	I00842	DEBITO TED/IB 06181204164 JESSICA BARBOSA DOS SA		150,00		
18/08/2021	VE0502986	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	6,00		
18/08/2021	VE0270480	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	32,07		
18/08/2021	VE0442994	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	5,00		123,90
23/08/2021	VE0674015	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO	CARLI	50,00		
23/08/2021	VE0259329	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	20,00		53,90
25/08/2021	VE0058577	COMPRAS NACIONAIS MP ROSICLEIA	OSASC	21,00		32,90
27/08/2021	VE0322391	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	27,50		5,40
30/08/2021	VE0636264	COMPRAS NACIONAIS LinxPay G3 FILIAL 6	CARLI	99,76		
30/08/2021	VE0798158	COMPRAS NACIONAIS FLORENZZA MODAS	CARLI	52,16		
30/08/2021	VE0188490	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	10,50		
30/08/2021	VE0195916	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	10,17		
30/08/2021	311057861	DEP DINHEIRO			200,00	32,81
31/08/2021		SEGURO PRESTAMISTA		0,95		
31/08/2021	VE0951323	COMPRAS NACIONAIS PAG PauloRoberto	CARLI	60,00		-28,14
01/09/2021	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,27		
01/09/2021	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,11		-29,52
02/09/2021	VE0525022	COMPRAS NACIONAIS MP TALENTOSCABE	OSASC	20,00		-49,52
03/09/2021	CX984883	PAGAMENTO PIX SICREDI 00980970164 REGINALDO DA S		6,00		
03/09/2021	CE0818071	SAQUE TERMINAL		150,00		-205,52
06/09/2021	CE0818113	SAQUE TERMINAL		100,00		
06/09/2021	VE0721705	COMPRAS NACIONAIS COMANDO MOTOS	CARLI	30,00		
06/09/2021	VE0729655	COMPRAS NACIONAIS FAROL MAT DE CONSTR	CARLI	8,00		
06/09/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 20442887000185 A A ANDREACCI CAR			1.250,00	
06/09/2021	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		103,46		
06/09/2021		LIQUIDACAO BOLETO		239,39		
06/09/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		337,00		
06/09/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		72,00		
06/09/2021	CE0818071	SAQUE TERMINAL		50,00		104,63
08/09/2021	VE0987113	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	17,81		86,82
10/09/2021	VE0433652	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA DO FERNANDINH	CARLI	120,00		
10/09/2021	CE0818071	SAQUE TERMINAL		40,00		
10/09/2021		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/09/2021	VE0511647	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	15,00		
10/09/2021	VE0517360	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	5,00		
10/09/2021	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		1,61		-98,67
13/09/2021	VE0965640	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	136,00		
13/09/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bac			136,00	
13/09/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 21894991869 ANDERSON APARECIDO A			1.250,00	
13/09/2021	VE0640129	COMPRAS NACIONAIS sergio scarpin e cia	CARLI	28,52		
13/09/2021	VE0643706	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	32,85		

Continua na pagina 025

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00025
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	********	D E T R A N S P O R T E				1.089,96
13/09/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bacca		710,00		
13/09/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		403,30		
13/09/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 06524231163 Geovano Barbosa dos			150,00	
13/09/2021	VE0459985	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	19,50		
13/09/2021	VE0462064	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	7,75		
13/09/2021	REC422910	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		79,41
15/09/2021	VE0715957	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	147,78		
15/09/2021	VE0044690	COMPRAS NACIONAIS DUBINHO SORVETES	Carli	38,00		-106,37
17/09/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bacca		20,00		
17/09/2021	SI00140	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			400,00	
17/09/2021	VE0442258	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	13,50		260,13
20/09/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		380,00		
20/09/2021	VE0775989	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	4,30		
20/09/2021	VE0880399	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	4,30		
20/09/2021	VE0363072	COMPRAS NACIONAIS TODA LINDA STORE	CARLI	77,94		
20/09/2021	VE0679010	COMPRAS NACIONAIS CANTINHO DO ESPETO DA	CARLI	30,00		
20/09/2021	370098005	DEP DINHEIRO			350,00	
20/09/2021	VE0857420	COMPRAS NACIONAIS MERCADO SAO MANOEL	CARLI	20,00		93,59
22/09/2021	PIX DEB	PAGAMENTO PIX 03712627122 melquizedete rocha mac		100,00		
22/09/2021	VE0777377	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	9,50		-15,91
23/09/2021	VE0929741	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	49,23		-65,14
27/09/2021	VE0925527	COMPRAS NACIONAIS MP IMPERIOACAI	OSASC	15,00		-80,14
29/09/2021	VE0735580	COMPRAS NACIONAIS MERCADO SAO MANOEL	CARLI	15,00		-95,14
01/10/2021	VE0952747	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	29,00		
01/10/2021	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,82		
01/10/2021	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,20		-126,16
04/10/2021	VE0039443	COMPRAS NACIONAIS LinxPay G3 FILIAL 6	SAO P	100,00		
04/10/2021	VE0058336	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	8,60		
04/10/2021	VE0213310	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	8,60		
04/10/2021	PIX CRED	RECEBIMENTO PIX 21894991869 ANDERSON APARECIDO A			2.000,00	
04/10/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		499,00		
04/10/2021	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		127,46		
04/10/2021		LIQUIDACAO BOLETO		241,52		888,66
05/10/2021	CE0818113	SAQUE TERMINAL		550,00		
05/10/2021	VE0166434	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	233,00		
05/10/2021	VE0176458	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	CARLI	10,00		
05/10/2021	VE0596802	COMPRAS NACIONAIS CANTINHO DO ESPETO DA	CARLI	25,00		70,66
07/10/2021	VE0273720	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	185,00		
07/10/2021	VE0653187	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	187,62		-301,96
08/10/2021	VE0232866	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	22,00		-323,96
11/10/2021	VE0531976	COMPRAS NACIONAIS JULIO CESAR DA SI	COLID	28,00		
11/10/2021	VE0560364	COMPRAS NACIONAIS TOK LAR VARIEDADE	COLID	100,39		
11/10/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 21894991869 ANDERSON APARECIDO A			1.000,00	
11/10/2021	VE0832671	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO NOVO CEU	NOVA	50,00		
11/10/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		460,00		
11/10/2021	VE0248031	COMPRAS NACIONAIS MP TALENTOSCABE	OSASC	35,00		
11/10/2021	CE0818107	SAQUE TERMINAL		20,00		

Continua na pagina 026

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00026
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				-17,35
11/10/2021	VE0640198	COMPRAS NACIONAIS CANTINHO DO ESPETO DA	CARLI	21,00		
11/10/2021	VE0644430	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	21,00		
11/10/2021	VE0357156	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	9,00		
11/10/2021	VE0391316	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	25,00		
11/10/2021		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		-97,23
13/10/2021	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		3,69		-100,92
14/10/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		78,00		
14/10/2021	VE0068037	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	CARLI	14,00		-192,92
15/10/2021	VE0549386	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	CARLI	17,00		
15/10/2021	VE0558110	COMPRAS NACIONAIS DUBINHO SORVETES	Carli	11,00		-220,92
18/10/2021	VE0748500	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	8,60		
18/10/2021	SI00166	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			1.250,00	
18/10/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bacca		835,00		
18/10/2021	CE0818202	SAQUE TERMINAL		60,00		
18/10/2021	VE0395105	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	8,60		
18/10/2021	VE0516800	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	5,00		111,88
21/10/2021	VE0754990	COMPRAS NACIONAIS FLORENZZA MODAS	CARLI	29,98		
21/10/2021	VE0802685	COMPRAS NACIONAIS DIFFERENCE MAGAZINE	CARLI	33,00		
21/10/2021	VE0270540	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	17,00		31,90
25/10/2021	VE0641169	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	14,00		
25/10/2021	CE0818106	SAQUE TERMINAL		100,00		-82,10
28/10/2021	VE0161203	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	16,70		-98,80
29/10/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 39731294953 JOSE CARLOS TARGA			300,00	
29/10/2021	VE0122674	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	81,44		
29/10/2021	VE0244285	COMPRAS NACIONAIS FLORENZZA MODAS	CARLI	39,00		
29/10/2021	CE0818113	SAQUE TERMINAL		150,00		
29/10/2021	SI02132	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			2.000,00	
29/10/2021	VE0648498	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	12,00		1.918,76
01/11/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA	BACCA	811,00		
01/11/2021	VE0373084	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	19,14		
01/11/2021	VE0454027	COMPRAS NACIONAIS MP ROSE	OSASC	35,00		
01/11/2021	VE0657118	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	50,00		
01/11/2021	VE0673447	COMPRAS NACIONAIS VITRINI BOLSAS E ACESS	ALTA	25,00		
01/11/2021	VE0719396	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	12,00		
01/11/2021	VE0725634	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	33,75		
01/11/2021	VE0072258	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	6,50		
01/11/2021	VE0326387	COMPRAS NACIONAIS PAG InesMariaDeOlivei	CARLI	44,00		
01/11/2021	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		117,86		
01/11/2021	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		2,19		
01/11/2021	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,35		761,97
03/11/2021	VE0612848	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA DO TRABALHADO	CARLI	64,38		
03/11/2021	CE0818113	SAQUE TERMINAL		300,00		
03/11/2021	VE0918366	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	16,00		
03/11/2021	VE0073483	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	8,60		
03/11/2021	VE0327803	COMPRAS NACIONAIS LOJAS AMERICANAS	ALTA	64,94		
03/11/2021	VE0374193	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	8,60		
03/11/2021	VE0679996	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	CARLI	20,07		

Continua na pagina 027

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00027
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				279,38
03/11/2021	VE0066467	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	52,40		226,98
05/11/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 21894991869 ANDERSON APARECIDO A			1.000,00	
05/11/2021	VE0252788	COMPRAS NACIONAIS CANTINHO DO ESPETO DA	CARLI	36,00		1.190,98
08/11/2021	CE0818106	SAQUE TERMINAL		180,00		
08/11/2021	VE0450564	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	8,60		
08/11/2021	VE0498471	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	8,60		
08/11/2021	VE0373159	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	6,99		
08/11/2021	VE0533473	COMPRAS NACIONAIS VERAO CONFECCOES	CARLI	20,00		
08/11/2021	CX935097	RECEBIMENTO PIX SICREDI 20442887000185 A A ANDRE			1.000,00	
08/11/2021	CE0818107	SAQUE TERMINAL		1.300,00		
08/11/2021	VE0724890	COMPRAS NACIONAIS FLORENZZA MODAS	CARLI	22,49		
08/11/2021		LIQUIDACAO BOLETO		290,23		
08/11/2021	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		132,67		
08/11/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		175,00		46,40
09/11/2021	SI01139	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN			1.000,00	
09/11/2021	CE0818113	SAQUE TERMINAL		500,00		
09/11/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 01180518144 Roseli Mariano da Si			10,00	556,40
10/11/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		395,00		
10/11/2021	VE0924044	COMPRAS NACIONAIS CMC MAT CONSTRUCA	CARLI	10,70		
10/11/2021	CX745001	PAGAMENTO PIX SICREDI 00247549000185 CMC COMERCI		50,00		
10/11/2021		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/11/2021	VE0859317	COMPRAS NACIONAIS ACADEMIA JV FITNESS	CARLI	95,00		
10/11/2021	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		2,72		-0,90
12/11/2021	VE0661724	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	6,00		
12/11/2021	VE0724021	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	29,75		-36,65
16/11/2021	CX698460	PAGAMENTO PIX SICREDI 01894394160 JOICE PEDROZO		40,00		
16/11/2021	VE0256100	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	20,00		
16/11/2021	VE0894985	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	144,75		
16/11/2021	SI00313	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			500,00	
16/11/2021	VE0955417	COMPRAS NACIONAIS CANTINHO DO ESPETO DA	CARLI	42,00		
16/11/2021	VE0556639	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DROGARI	CARLI	12,00		
16/11/2021	VE0562060	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	5,00		
16/11/2021	VE0576430	COMPRAS NACIONAIS ROTTA 208	CARLI	5,00		
16/11/2021	VE0586853	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	8,60		
16/11/2021	VE0854993	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	8,60		
16/11/2021	VE0890395	COMPRAS NACIONAIS ESPETINHO DO MANOBRA	CARLI	47,00		
16/11/2021	VE0084801	COMPRAS NACIONAIS PAO DE ACUCAR	CARLI	11,87		
16/11/2021	VE0532820	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	7,50		
16/11/2021	VE0834053	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	53,00		58,03
17/11/2021	VE0123770	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	24,38		33,65
18/11/2021	VE0654187	COMPRAS NACIONAIS FLORENZZA MODAS	CARLI	9,90		
18/11/2021	VE0403262	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	11,50		12,25
19/11/2021	SI00085	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			355,00	367,25
22/11/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bac			150,00	
22/11/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 01709279117 MARIA ROSA DOS SANTOS		150,00		
22/11/2021	VE0178551	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	4,30		
22/11/2021	CE0818095	SAQUE TERMINAL		350,00		

Continua na pagina 028

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00028
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				12,95
22/11/2021	VE0504346	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	4,30		8,65
24/11/2021	VE0563635	COMPRAS NACIONAIS MERCADO SAO MANOEL	CARLI	12,00		
24/11/2021	CX244851	PAGAMENTO PIX SICREDI 06088733144 PABLO VINICIUS		100,00		
24/11/2021	CX341550	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06235125135 MATEUS FRANC			200,00	
24/11/2021	VE0499746	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	113,00		
24/11/2021	VE0513249	COMPRAS NACIONAIS ARMARINHOS E PAPELARIA	Carli	18,00		-34,35
26/11/2021	REC272231	DEB. RECARGA CELULAR		40,00		
26/11/2021	VE0220633	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	20,07		-94,42
29/11/2021	VE0577098	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	8,50		
29/11/2021	VE0987770	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA DO FERNANDINH	Carli	68,00		
29/11/2021	VE0995774	COMPRAS NACIONAIS VITRINI BOLSAS E ACESS	ALTA	25,00		-195,92
30/11/2021		SEGURO PRESTAMISTA		0,97		
30/11/2021	VE0100993	COMPRAS NACIONAIS PAO DE ACUCAR	CARLI	17,00		-213,89
01/12/2021	SI00732	TRANSF ENTRE CONTAS 39731294953 JOSE CARLOS TARG			10.000,00	
01/12/2021	SI01222	TRANSF ENTRE CONTAS 42994900106 ALCIDES BACCARIN		10.000,00		
01/12/2021	VE0214963	COMPRAS NACIONAIS COMANDO MOTOS	CARLI	90,00		
01/12/2021	VE0335100	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	20,94		
01/12/2021	VE0656412	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	27,50		
01/12/2021	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		0,96		
01/12/2021	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,10		-353,39
02/12/2021	VE0977355	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	115,00		-468,39
03/12/2021	SI00342	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.000,00	
03/12/2021	VE0407961	COMPRAS NACIONAIS CLINICA SAO CAMIL	ALTA	115,00		
03/12/2021	VE0164663	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	155,26		
03/12/2021	VE0649531	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	6,00		255,35
06/12/2021	VE0858102	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	52,00		
06/12/2021	VE0141776	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	6,00		
06/12/2021	VE0354759	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	2,50		
06/12/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		353,00		
06/12/2021	318467887	DEP DINHEIRO			1.000,00	
06/12/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		390,00		
06/12/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		503,00		-51,15
07/12/2021	VE0698293	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA DO FERNANDINH	Carli	169,44		-220,59
10/12/2021	CX112752	CRED TRANSF PP/CC 82531439153 LUIZA MITIYO KIKUC			2.400,00	
10/12/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		1.320,00		
10/12/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bacca		227,20		
10/12/2021		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/12/2021	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		108,26		
10/12/2021		LIQUIDACAO BOLETO		262,64		
10/12/2021	VE0155864	COMPRAS NACIONAIS CANTINHO DO ESPETO DA	CARLI	43,00		
10/12/2021	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		3,63		210,80
13/12/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 21894991869 ANDERSON APARECIDO A			600,00	
13/12/2021	VE0528302	COMPRAS NACIONAIS MP TALENTOSCABE	CARLI	40,00		
13/12/2021	CE0818106	SAQUE TERMINAL		600,00		
13/12/2021	VE0615495	COMPRAS NACIONAIS PAO DE ACUCAR	CARLI	14,00		
13/12/2021	VE0005214	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	68,22		
13/12/2021	VE0655046	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	16,00		

Continua na pagina 029

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00029
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				72,58
13/12/2021	CE0818107	SAQUE TERMINAL		70,00		2,58
17/12/2021	SI00177	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			560,00	
17/12/2021	CE0818106	SAQUE TERMINAL		500,00		
17/12/2021	VE0865384	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	10,00		52,58
20/12/2021	CE0818106	SAQUE TERMINAL		50,00		2,58
22/12/2021	VE0668939	COMPRAS NACIONAIS FOGAO A LENHA A TIPICA	Carli	21,00		
22/12/2021	VE0300802	COMPRAS NACIONAIS PAG GenarioGehard	CARLI	100,00		
22/12/2021	VE0311712	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	8,38		
22/12/2021	VE0337913	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	20,00		-146,80
23/12/2021	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 03148805186 ADRIANA RODRIGUES DOS		40,00		-186,80
24/12/2021	VE0834390	COMPRAS NACIONAIS COMANDO MOTOS	CARLI	20,00		
24/12/2021	SI01267	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.000,00	
24/12/2021	CX948674	PAGAMENTO PIX SICREDI 08344836107 DJOANE LAZZARO		70,00		
24/12/2021	CX962990	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		200,00		
24/12/2021	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bac			187,68	710,88
27/12/2021	VE0243515	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA DO TRABALHADO	CARLI	41,93		
27/12/2021	VE0258166	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	94,97		
27/12/2021	VE0539536	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	74,80		
27/12/2021	VE0698683	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI	CARLI	27,00		
27/12/2021	VE0147282	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME	CARLI	18,00		454,18
29/12/2021	VE0711063	COMPRAS NACIONAIS G3 FILIAL 6	CARLI	99,75		
29/12/2021	VE0760171	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	5,48		
29/12/2021	VE0984248	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	16,50		
29/12/2021	VE0138748	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE CALIFORNIA	CARLI	53,50		
29/12/2021	VE0143249	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI	CARLI	15,00		263,95
30/12/2021	VE0901354	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA DO FERNANDINH	Carli	15,00		248,95
03/01/2022	VE0207185	COMPRAS NACIONAIS CASA DO PESCADOR	CARLI	67,00		
03/01/2022	VE0769020	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	77,50		
03/01/2022	VE0324833	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	23,75		
03/01/2022	VE0006696	COMPRAS NACIONAIS PAO DE ACUCAR	CARLI	15,12		
03/01/2022	CX690722	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		564,19		
03/01/2022	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI			400,00	
03/01/2022	VE0917159	COMPRAS NACIONAIS DUBINHO SORVETES	Carli	4,50		
03/01/2022	VE0926037	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	29,99		
03/01/2022	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,21		
03/01/2022	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		2,51		-135,82
04/01/2022	ATM01351	TRANSF ENTRE CONTAS 37042050959 ANTONIA TEREZINH			500,00	364,18
07/01/2022	VE0521134	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
07/01/2022	VE0803091	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	4,70		
07/01/2022	VE0835536	COMPRAS NACIONAIS G3 FILIAL 6	CARLI	21,66		
07/01/2022	VE0901916	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	12,60		315,82
10/01/2022	VE0429613	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	32,68		
10/01/2022	VE0648718	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	6,00		
10/01/2022	VE0844408	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	4,70		
10/01/2022	CE0818058	SAQUE TERMINAL		350,00		
10/01/2022	VE0312554	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
10/01/2022		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		

Continua na pagina 030

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00030
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				-90,84
10/01/2022	VE0061761	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	19,28		
10/01/2022	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		0,70		-110,82
12/01/2022	VE0241328	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA	NOVA	28,00		-138,82
13/01/2022	CE0818107	SAQUE TERMINAL		60,00		
13/01/2022	SI02179	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			2.000,00	
13/01/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		1.768,00		33,18
18/01/2022	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		110,49		
18/01/2022		LIQUIDACAO BOLETO		255,64		-332,95
19/01/2022	VE0404281	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		-342,35
20/01/2022	VE0207765	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA DO TRABALHADO	CARLI	24,34		-366,69
21/01/2022	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bac			131,80	-234,89
24/01/2022	VE0477064	COMPRAS NACIONAIS CANTINHO DO ESPETO DA	CARLI	33,50		
24/01/2022	VE0284315	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	19,00		-287,39
26/01/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		113,00		-400,39
27/01/2022	312749821	DEP DINHEIRO			500,00	99,61
28/01/2022	312759150	DEP DINHEIRO			450,00	549,61
31/01/2022	VE0458864	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI	CARLI	30,00		519,61
01/02/2022	VE0000201	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA DO FERNANDINH	Carli	18,00		
01/02/2022	SI01601	TRANSF ENTRE CONTAS 42994900106 ALCIDES BACCARIN			3.000,00	
01/02/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		3.500,00		
01/02/2022	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		3,08		
01/02/2022	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,26		-1,73
04/02/2022	VE0501524	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	45,00		-46,73
07/02/2022	VE0633172	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	13,00		-59,73
08/02/2022	SI02366	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.000,00	940,27
09/02/2022	SI01005	TRANSF ENTRE CONTAS 42994900106 ALCIDES BACCARIN			750,00	
09/02/2022	CX500679	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		750,00		940,27
10/02/2022		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/02/2022	VE0501054	COMPRAS NACIONAIS LABORATORIO SAO PAULO	CARLI	100,00		
10/02/2022	SI02054	TRANSF ENTRE CONTAS 42994900106 ALCIDES BACCARIN			100,00	
10/02/2022	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		7,10		929,29
14/02/2022	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		53,81		
14/02/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		1.555,00		
14/02/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		55,00		
14/02/2022	SI00043	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.500,00	
14/02/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bacca		143,00		
14/02/2022		LIQUIDACAO BOLETO		232,93		
14/02/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		113,00		
14/02/2022	CX435176	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		125,00		
14/02/2022	VE0075952	COMPRAS NACIONAIS DU NORTE ARMARINHOS	CARLI	7,00		
14/02/2022	CX566282	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		44,55		
14/02/2022	VE0797404	COMPRAS NACIONAIS FAROL MAT DE CONSTR	CARLI	27,00		73,00
17/02/2022	VE0464377	COMPRAS NACIONAIS ON LINE SERVICE	CARLI	33,00		40,00
21/02/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		90,00		-50,00
25/02/2022	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 21894991869 ANDERSON APARECIDO A			600,00	550,00
02/03/2022	VE0644103	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	12,00		
02/03/2022	VE0948290	COMPRAS NACIONAIS MP SARA	CARLI	15,00		

Continua na pagina 031

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00031
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				523,00
02/03/2022	VE0953606	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	13,50		
02/03/2022	CX39323	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		350,00		
02/03/2022	CX153579	PAGAMENTO PIX SICREDI 18392317000186 ATUAL FEST		6,00		
02/03/2022	VE0191486	COMPRAS NACIONAIS MP SARA	CARLI	22,00		
02/03/2022	CX323381	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		30,00		
02/03/2022	VE0009313	COMPRAS NACIONAIS MP SARA	CARLI	20,00		
02/03/2022	VE0029999	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE CALIFORNIA	CARLI	4,00		
02/03/2022	SI00264	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN			300,00	
02/03/2022	VE0669841	COMPRAS NACIONAIS FAROL MAT DE CONSTR	CARLI	28,00		
02/03/2022	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,03		
02/03/2022	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		0,42		349,05
03/03/2022		SEGURO PRESTAMISTA		0,93		348,12
04/03/2022	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		113,52		
04/03/2022	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		140,00		94,60
07/03/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		104,00		
07/03/2022	VE0946734	COMPRAS NACIONAIS CENTRAL MOTOS DE CARLI	Carli	40,00		
07/03/2022	VE0954252	COMPRAS NACIONAIS FAROL MAT DE CONSTR	CARLI	18,00		
07/03/2022	VE0579673	COMPRAS NACIONAIS PAG InesMariaDeOlivei	CARLI	38,00		
07/03/2022	VE0968156	COMPRAS NACIONAIS G3 FILIAL 6	CARLI	13,21		
07/03/2022	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		140,00		
07/03/2022	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		76,03		
07/03/2022	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI			219,00	
07/03/2022	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI			453,00	
07/03/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		453,00		-115,64
10/03/2022		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/03/2022	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		1,19		-120,71
11/03/2022	CX82357	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10725453000139 CURIONI			600,00	
11/03/2022	SI01031	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			900,00	
11/03/2022	SI01021	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			190,00	
11/03/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		1.234,00		
11/03/2022	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		33,20		
11/03/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bacca		143,00		
11/03/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		103,00		
11/03/2022	VE0729031	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	10,75		45,34
14/03/2022	VE0831407	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	33,75		
14/03/2022	318459060	DEP DINHEIRO			300,00	
14/03/2022	CX91378	PAGAMENTO PIX SICREDI 14907940000173 MARCONDES E		40,00		271,59
15/03/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		300,00		-28,41
16/03/2022	VE0292456	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	9,00		
16/03/2022	VE0302361	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	3,00		-40,41
17/03/2022		LIQUIDACAO BOLETO		194,46		-234,87
18/03/2022	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI			236,00	
18/03/2022		LIQUIDACAO BOLETO		164,97		
18/03/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		284,00		
18/03/2022	VE0347288	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	114,22		
18/03/2022	SI01594	TRANSF ENTRE CONTAS 42994900106 ALCIDES BACCARIN			3.150,00	
18/03/2022	I03659	DEBITO TED/IB 05601546150 MARIA APARECIDA BACCAR		3.124,00		

Continua na pagina 032

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00032
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E			-536,06
18/03/2022	918032	ESTORNO T.E.D.		3.124,00	
18/03/2022	SI02168	TRANSF ENTRE CONTAS 42994900106 ALCIDES BACCARIN		500,00	3.087,94
21/03/2022	VE0680935	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST CARLI	6,75		
21/03/2022	VE0126554	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO CARLI	11,38		
21/03/2022	SI02497	TRANSF ENTRE CONTAS 42994900106 ALCIDES BACCARIN		100,00	
21/03/2022		LIQUIDACAO BOLETO	47,18		3.122,63
22/03/2022	I00606	DEBITO TED/IB 86167430144 MARIA APARECIDA BACCAR	3.124,00		-1,37
24/03/2022	SI01571	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI		1.500,00	
24/03/2022	CX455992	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS	625,00		873,63
25/03/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bacca	286,00		
25/03/2022	VE0707162	COMPRAS NACIONAIS CANTINHO DO LANCHE CARLI	18,00		
25/03/2022	VE0911633	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST CARLI	9,00		
25/03/2022	VE0918965	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI CARLI	12,00		
25/03/2022	VE0988561	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST CARLI	11,50		537,13
28/03/2022	CX181726	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42994900106 ALCIDES BACC		3.000,00	
28/03/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca	3.000,00		
28/03/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca	143,29		393,84
29/03/2022	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS	32,00		361,84
30/03/2022	SI00133	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI		600,00	
30/03/2022	VE0714977	COMPRAS NACIONAIS GAILA AUTO POSTO CARLI	50,01		
30/03/2022	VE0727147	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI CARLI	522,68		389,15
31/03/2022	VE0929847	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA CARLI	150,00		
31/03/2022	SI01699	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN		1.150,00	
31/03/2022	CX592586	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS	1.000,00		
31/03/2022	VE0978357	COMPRAS NACIONAIS MP TALENTOSCABE CARLI	40,00		349,15
01/04/2022	SI00202	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI		700,00	
01/04/2022	CX724300	PAGAMENTO PIX SICREDI 27119529000185 O S DERIVAD	666,27		
01/04/2022	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	1,37		
01/04/2022	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,06		381,45
04/04/2022	VE0299399	COMPRAS NACIONAIS FOGAO A LENHA A TIPICA Carli	18,00		
04/04/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca	42,00		
04/04/2022	VE0700525	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320 COLID	9,40		
04/04/2022	VE0925581	COMPRAS NACIONAIS TIZIL LANCHES ALTA	40,00		
04/04/2022	VE0062143	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE CARLI	19,00		253,05
05/04/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 63004437104 Joel Mariano De Olivei	25,00		228,05
06/04/2022	SI00972	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI		350,00	
06/04/2022	CX695943	PAGAMENTO PIX SICREDI 27119529000185 O S DERIVAD	332,62		
06/04/2022	CX702092	PAGAMENTO PIX SICREDI 28531118000165 E TEODORO D	8,00		237,43
07/04/2022	VE0662339	COMPRAS NACIONAIS ON LINE SERVICE CARLI	50,00		
07/04/2022	VE0664705	COMPRAS NACIONAIS ON LINE SERVICE CARLI	6,00		
07/04/2022	VE0682578	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS CARLI	11,07		
07/04/2022	CX425239	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS	70,00		100,36
08/04/2022	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 20442887000185 A A ANDREACCI CAR		1.000,00	
08/04/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA	1.068,00		
08/04/2022	VE0208397	COMPRAS NACIONAIS RELOJOARIA ACOCHEGO Alta	8,00		
08/04/2022	VE0239078	COMPRAS NACIONAIS MARANTA MAGAZINE ALTA	45,00		
08/04/2022	VE0819529	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320 COLID	9,40		

Continua na pagina 033

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00033
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				-30,04
08/04/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 42512065000166 RONALDO DE SOUZA MA		41,00		-71,04
11/04/2022	CX27970	PAGAMENTO PIX SICREDI 27119529000185 O S DERIVAD		332,62		
11/04/2022	SI00038	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			350,00	
11/04/2022	VE0528057	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME	CARLI	16,50		
11/04/2022	VE0145013	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	12,75		
11/04/2022	VE0470578	COMPRAS NACIONAIS CANTINHO DO LANCHE	CARLI	12,00		
11/04/2022	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bac			143,68	
11/04/2022	VE0334917	COMPRAS NACIONAIS CASA DAS LATARIAS	ALTA	190,00		
11/04/2022	VE0410357	COMPRAS NACIONAIS RN ACAITERIA	ALTA	15,00		
11/04/2022		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		-160,11
12/04/2022	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		1,22		
12/04/2022	VE0018465	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	10,00		
12/04/2022	VE0953841	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	17,50		-188,83
13/04/2022	CE0818072	SAQUE TERMINAL		300,00		
13/04/2022	VE0733325	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
13/04/2022	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 21894991869 ANDERSON APARECIDO A			1.000,00	
13/04/2022	VE0916189	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		492,37
14/04/2022	VE0637069	COMPRAS NACIONAIS G3 FILIAL 6	CARLI	29,93		
14/04/2022	VE0644675	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	4,70		
14/04/2022	VE0677311	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	4,70		
14/04/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		384,00		69,04
18/04/2022	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI			20,00	
18/04/2022	REC137611	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		
18/04/2022	VE0122943	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	12,00		
18/04/2022	VE0938122	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	10,00		
18/04/2022	VE0022084	COMPRAS NACIONAIS ARMARINHOS E PAPELARIA	Carli	6,50		40,54
20/04/2022	VE0873454	COMPRAS NACIONAIS LABORATORIO SAO PAULO	CARLI	278,00		
20/04/2022	VE0913174	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME	CARLI	16,50		
20/04/2022	SI01126	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.000,00	
20/04/2022	SI01270	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN			7.000,00	
20/04/2022	VE0723989	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	135,52		7.610,52
22/04/2022	ATM00276	TRANSF ENTRE CONTAS 32608578934 LUIZ BACARIN			1.300,00	
22/04/2022	CX334134	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J SSICA BARBOS		750,00		
22/04/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva Bacca		142,80		
22/04/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		190,00		
22/04/2022	VE0510684	COMPRAS NACIONAIS SPETU S REST	ALTA	18,00		
22/04/2022	VE0605873	COMPRAS NACIONAIS DANILO JOSE FRANCO BAR	CARLI	22,00		7.787,72
25/04/2022	VE0851638	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
25/04/2022	VE0041794	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
25/04/2022	VE0684655	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	36,50		
25/04/2022		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G		225,75		
25/04/2022	VE0686221	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	6,25		
25/04/2022	VE0883134	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
25/04/2022	SI00469	TRANSF ENTRE CONTAS 78565006891 CLAUDIO ANTONIO		5.240,00		
25/04/2022	VE0324520	COMPRAS NACIONAIS O GORDAO	COLID	24,00		
25/04/2022	VE0535922	COMPRAS NACIONAIS PAULO SERGIO COVR	COLID	6,00		
25/04/2022	VE0907323	COMPRAS NACIONAIS DROGARIAS ULTRA P	COLID	82,90		2.138,12

Continua na pagina 034

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00034
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				2.138,12
26/04/2022	VE0249890	COMPRAS NACIONAIS PIT STOP	COLID	91,34		
26/04/2022	VE0662220	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
26/04/2022	VE0013173	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA PO	CARLI	117,42		1.919,96
27/04/2022	VE0048443	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	80,00		
27/04/2022	VE0082219	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
27/04/2022	VE0163131	COMPRAS NACIONAIS CASA DAS LATARIAS	ALTA	184,00		
27/04/2022	VE0177688	COMPRAS NACIONAIS ESKIMO SORVETES	ALTA	80,00		
27/04/2022	VE0472900	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		1.557,16
28/04/2022	VE0630595	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
28/04/2022	VE0725141	COMPRAS NACIONAIS MP KIOSKI	ALTA	13,00		
28/04/2022	VE0777909	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO KINFUKU	ALTA	156,88		
28/04/2022	VE0807519	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
28/04/2022	VE0831164	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	188,00		
28/04/2022	VE0608924	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
28/04/2022	VE0703507	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		1.161,68
29/04/2022	VE0041909	COMPRAS NACIONAIS PAO DE ACUCAR	CARLI	8,58		
29/04/2022	CX738518	PAGAMENTO PIX SICREDI 01709279117 MARIA ROSA DOS		150,00		
29/04/2022	VE0024847	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	13,50		
29/04/2022	VE0130850	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA PO	CARLI	15,17		974,43
02/05/2022	VE0029291	COMPRAS NACIONAIS ULTRAPOPULAR ALTA FLOR	ALTA	2,99		
02/05/2022	VE0139277	COMPRAS NACIONAIS PAG BigStore	ALTA	20,00		
02/05/2022	VE0150606	COMPRAS NACIONAIS ILOZANGELA LEONEL DOS	ALTA	4,00		
02/05/2022	VE0176534	COMPRAS NACIONAIS LOJAS AVENIDA FILIAL28	ALTA	29,99		
02/05/2022	VE0515688	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA DO FERNANDINH	Carli	28,00		
02/05/2022	VE0546666	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	11,00		
02/05/2022	VE0881363	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME	CARLI	24,00		
02/05/2022	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,05		
02/05/2022	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		0,72		853,68
04/05/2022	VE0680626	COMPRAS NACIONAIS SANTOS MALTEZO LTDA	CARLI	20,00		
04/05/2022	VE0684473	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	12,83		820,85
05/05/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 01507091000119 COMERCIAL CARLINDA		65,91		
05/05/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 04389759795 Wallace Wellington Sil		50,00		
05/05/2022	VE0184530	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	CARLI	21,15		683,79
09/05/2022	VE0064101	COMPRAS NACIONAIS DUBAI	ALTA	8,00		
09/05/2022	REC771671	DEB. RECARGA CELULAR		10,00		
09/05/2022	VE0116260	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	1,99		
09/05/2022	VE0269696	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA PO	CARLI	11,46		652,34
10/05/2022		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/05/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 10901124168 LUIZ CARLOS SIQUEIRA		150,00		
10/05/2022	SIOZ010	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN			1.000,00	
10/05/2022	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		0,91		1.497,55
12/05/2022	VE0617700	COMPRAS NACIONAIS PIT STOP	COLID	110,00		
12/05/2022	VE0288479	COMPRAS NACIONAIS O GORDAO	COLID	8,00		
12/05/2022	VE0617508	COMPRAS NACIONAIS FARMACIAS ECONOMI	COLID	7,50		
12/05/2022	VE0702734	COMPRAS NACIONAIS JULIO CESAR DA SI	COLID	10,00		1.362,05
13/05/2022	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 21894991869 ANDERSON APARECIDO A			1.000,00	
13/05/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		1.156,01		

Continua na pagina 035

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00035
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				1.206,04
13/05/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		384,00		
13/05/2022	VE0376815	COMPRAS NACIONAIS O GORDAO	COLID	6,00		
13/05/2022	VE0527115	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
13/05/2022	VE0712410	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	CARLI	32,16		
13/05/2022	VE0767857	COMPRAS NACIONAIS PAO DE ACUCAR	CARLI	3,53		
13/05/2022	CX896945	RECEBIMENTO PIX SICREDI 84934042172 CLAUDEMIR LU			25,80	796,75
16/05/2022		LIQUIDACAO BOLETO 37786675000118 W3 MEGA		57,83		
16/05/2022	VE0482048	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	7,00		
16/05/2022	CX302735	PAGAMENTO PIX SICREDI 18392317000186 ATUAL FEST		40,00		
16/05/2022	VE0599798	COMPRAS NACIONAIS ESPETINHO DA SARA	CARLI	25,00		
16/05/2022	SI00055	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN			1.000,00	
16/05/2022	CX689305	PAGAMENTO PIX SICREDI 02558492000160 CLAUDIO DE		10,00		1.656,92
17/05/2022	VE0072940	COMPRAS NACIONAIS PAO DE ACUCAR	CARLI	4,36		1.652,56
20/05/2022	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 21894991869 ANDERSON APARECIDO A			820,00	
20/05/2022	CX241927	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		200,00		
20/05/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		711,36		
20/05/2022	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI			430,00	
20/05/2022	CX353967	PAGAMENTO PIX SICREDI 14907940000173 MARCONDES E		441,34		1.549,86
23/05/2022	VE0434860	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	53,94		
23/05/2022	SI00104	TRANSF ENTRE CONTAS 42994900106 ALCIDES BACCARIN			1.000,00	
23/05/2022	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		43,68		
23/05/2022		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G		288,20		
23/05/2022		APLICACAO POUPANCA		2.000,00		164,04
24/05/2022	VE0487948	COMPRAS NACIONAIS PIT STOP AUTO POSTO	COLID	100,00		
24/05/2022	VE0500145	COMPRAS NACIONAIS MERCO COLIDER	COLID	17,96		
24/05/2022	CX507820	RECEBIMENTO PIX SICREDI 65550706172 JOAO BARBOSA			500,00	546,08
25/05/2022	VE0277363	COMPRAS NACIONAIS MP TALENTOSCABE	CARLI	15,00		
25/05/2022	CX868074	PAGAMENTO PIX SICREDI 28531118000165 E TEODORO D		7,00		
25/05/2022	CX902082	PAGAMENTO PIX SICREDI 18392317000186 ATUAL FEST		19,50		
25/05/2022	CX911806	PAGAMENTO PIX SICREDI 00954740130 CARLOS PINHEIR		60,00		444,58
26/05/2022	CX368545	PAGAMENTO PIX SICREDI 65550706172 JOAO BARBOSA D		500,00		-55,42
27/05/2022	VE0924633	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	128,00		-183,42
30/05/2022	VE0133832	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	13,00		-196,42
01/06/2022		SEGURO PRESTAMISTA		0,93		
01/06/2022	VE0947612	COMPRAS NACIONAIS PAO DE ACUCAR	CARLI	31,49		
01/06/2022	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		0,75		
01/06/2022	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,08		-229,67
02/06/2022	VE0488439	COMPRAS NACIONAIS CLINICA DO TRABALHO SA	CARLI	84,00		-313,67
03/06/2022	CX474145	RECEBIMENTO PIX SICREDI 20442887000185 A A	ANDRE		1.500,00	
03/06/2022	VE0033117	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	557,87		
03/06/2022	VE0133191	COMPRAS NACIONAIS DANILO JOSE FRANCO BAR	CARLI	30,00		598,46
06/06/2022	CE0818113	SAQUE TERMINAL		70,00		
06/06/2022	VE0717101	COMPRAS NACIONAIS L A MARTINS COMER	CARLI	45,00		
06/06/2022	VE0862487	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	25,00		
06/06/2022	VE0908847	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	10,00		
06/06/2022	VE0224158	COMPRAS NACIONAIS PAG InesMariaDeOlivei	CARLI	8,00		
06/06/2022	VE0616976	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	19,00		

Continua na pagina 036

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00036
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				421,46
06/06/2022	VE0725035	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	8,54		
06/06/2022	VE0058423	COMPRAS NACIONAIS CLINICA DO TRABALHO SA	CARLI	84,00		
06/06/2022	#44609	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			1.000,00	
06/06/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		70,00		
06/06/2022	CX267731	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 JESSICA BARBOS		100,00		
06/06/2022	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		54,68		
06/06/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		384,00		720,24
08/06/2022	233450	DOC 00005601546150 WILLIAN DA SILVA BACCARIN			600,00	
08/06/2022	336108	DOC 00005601546150 WILLIAN DA SILVA BACCARIN			312,00	1.632,24
09/06/2022		APLICACAO POUPANCA		1.000,00		
09/06/2022	VE0726399	COMPRAS NACIONAIS CLINICA DO TRABALHO SA	CARLI	84,00		
09/06/2022	SI00837	TRANSF ENTRE CONTAS 42994900106 ALCIDES BACCARIN			800,00	1.348,24
10/06/2022		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,80		
10/06/2022	CX740635	PAGAMENTO PIX SICREDI 94948550191 ARNALDO DE CAR		740,00		
10/06/2022	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		3,34		601,10
13/06/2022	CX847222	RECEBIMENTO PIX SICREDI 29780080910 MOISES BATIS			375,00	
13/06/2022	VE0939994	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	133,60		
13/06/2022	VE0647401	COMPRAS NACIONAIS PAG GenarioGehard	CARLI	160,00		
13/06/2022	VE0454218	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME	CARLI	90,00		
13/06/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		1.125,23		
13/06/2022	#48816	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			600,00	67,27
14/06/2022	SI01714	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			125,00	192,27
15/06/2022		LIQUIDACAO BOLETO 37786675000118 W3 MEGA		99,90		92,37
17/06/2022	VE0646483	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA DO TRABA	CARLI	80,00		
17/06/2022	VE0173747	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	12,87		
17/06/2022	CX376095	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90002288168 BETANIA GARC			200,00	
17/06/2022	CE0818106	SAQUE TERMINAL		200,00		
17/06/2022	VE0251407	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	41,74		
17/06/2022	#71286	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			400,00	357,76
20/06/2022	VE0329438	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	100,00		
20/06/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 49993127949 Luis Carlos Somavila		8,00		
20/06/2022	VE0903959	COMPRAS NACIONAIS PAO DE ACUCAR	CARLI	10,27		
20/06/2022	VE0985692	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
20/06/2022	VE0101190	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO CANIND	ALTA	10,00		
20/06/2022	VE0140611	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA AMERICA CENTE	ALTA	36,84		
20/06/2022	VE0551312	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		173,85
21/06/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		224,34		
21/06/2022	VE0970922	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	20,00		
21/06/2022	VE0026296	COMPRAS NACIONAIS ARMARINHOS E PAPELARIA	Carli	23,12		-93,61
23/06/2022	VE0678932	COMPRAS NACIONAIS DANILO JOSE FRANCO BAR	CARLI	18,00		-111,61
24/06/2022	VE0842471	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA SAO CLEME	CARLI	16,05		
24/06/2022	VE0111912	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	18,00		-145,66
27/06/2022	VE0607587	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
27/06/2022	VE0622467	COMPRAS NACIONAIS MERCADOLIVRE POINTPRO	SP	85,00		
27/06/2022	VE0632634	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO ITAOCA	ALTA	100,02		
27/06/2022	VE0633458	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		
27/06/2022	VE0778121	COMPRAS NACIONAIS PAO DE ACUCAR	CARLI	9,00		

Continua na pagina 037

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00037
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				-358,48
27/06/2022	VE0239984	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	18,00		
27/06/2022	#24629	TRANSFERENCIA DA POUPANCA			1.006,67	
27/06/2022	VE0354687	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	70,00		
27/06/2022	VE0548135	COMPRAS NACIONAIS PAO DE ACUCAR	CARLI	5,41		554,78
28/06/2022	VE0334869	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	10,00		
28/06/2022	VE0393758	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	40,00		504,78
29/06/2022	CX456619	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		170,00		334,78
30/06/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 10901124168 LUIZ CARLOS SIQUEIRA		12,00		
30/06/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 10901124168 LUIZ CARLOS SIQUEIRA		16,00		
30/06/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 10901124168 LUIZ CARLOS SIQUEIRA		5,00		301,78
01/07/2022	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,01		
01/07/2022	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,10		300,67
04/07/2022	VE0783041	COMPRAS NACIONAIS FOGAO A LENHA A TIPICA	Carli	18,00		
04/07/2022	VE0519496	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE CALIFORNIA	CARLI	10,00		
04/07/2022	VE0561404	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE CALIFORNIA	CARLI	4,00		
04/07/2022	VE0589910	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE CALIFORNIA	CARLI	10,00		
04/07/2022	VE0606361	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE CALIFORNIA	CARLI	4,00		
04/07/2022	CX218948	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42994900106 ALCIDES BACC			1.000,00	
04/07/2022	VE0262085	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	25,50		
04/07/2022	VE0302419	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	15,50		
04/07/2022	VE0337421	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	9,50		
04/07/2022	CX377419	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		200,00		1.004,17
05/07/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		69,00		
05/07/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 45239908000190 TAIS DA SILVA RIBEI		30,00		
05/07/2022	VE0705301	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	25,00		
05/07/2022	VE0123530	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	92,84		787,33
06/07/2022	SI00145	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			2.000,00	
06/07/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		1.357,00		
06/07/2022	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		67,06		
06/07/2022		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G		313,62		
06/07/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		513,00		536,65
11/07/2022	VE0531380	COMPRAS NACIONAIS MP TALENTOSCABE	OSASC	22,00		
11/07/2022	VE0881327	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	45,60		
11/07/2022	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI			45,00	
11/07/2022	CX808206	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		50,00		
11/07/2022		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,76		460,29
12/07/2022	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		1,60		458,69
15/07/2022		LIQUIDACAO BOLETO 37786675000118 W3 MEGA		99,90		
15/07/2022	SI01520	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.000,00	
15/07/2022	VE0735793	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	23,50		
15/07/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		591,35		743,94
18/07/2022	CX443889	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		500,00		
18/07/2022	CX687207	PAGAMENTO PIX SICREDI 05748171155 IGOR FERNANDO		25,00		
18/07/2022	VE0201287	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	25,50		193,44
19/07/2022	VE0090202	COMPRAS NACIONAIS MIX ARMARINHOS E PAPEL	CARLI	100,00		93,44
20/07/2022	VE0125559	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI	CARLI	20,00		73,44
22/07/2022	VE0686751	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA DO TRABA	CARLI	3,00		

Continua na pagina 038

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00038
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				70,44
22/07/2022	VE0981057	COMPRAS NACIONAIS DANILO JOSE FRANCO BAR	ALTA	40,00		30,44
25/07/2022	VE0532711	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	19,00		
25/07/2022	VE0303183	COMPRAS NACIONAIS MARTA CONVENIENCIA	CARLI	7,00		
25/07/2022	VE0671203	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	44,00		-39,56
29/07/2022	CE0818113	SAQUE TERMINAL		100,00		
29/07/2022	VE0700670	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	CARLI	14,00		-153,56
01/08/2022	REC219084	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		
01/08/2022	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		0,58		
01/08/2022	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,05		-174,19
04/08/2022	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		54,68		
04/08/2022		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G		294,42		
04/08/2022	SI01831	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			3.000,00	
04/08/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		1.769,00		
04/08/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		413,00		
04/08/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		244,00		50,71
08/08/2022	CE0818113	SAQUE TERMINAL		150,00		
08/08/2022	VE0986910	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	360,00		
08/08/2022	325059870	DEP DINHEIRO			250,00	-209,29
09/08/2022	CX812101	PAGAMENTO PIX SICREDI 00954740130 CARLOS PINHEIR		80,00		-289,29
10/08/2022		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/08/2022	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		3,57		-296,74
16/08/2022	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI			100,00	
16/08/2022	SI01550	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			500,00	
16/08/2022		LIQUIDACAO BOLETO 32208218000122 W3 MEGA		99,90		203,36
19/08/2022	VE0912504	COMPRAS NACIONAIS MERCADOLIVRE TALENTOSCABEOsasc		15,00		
19/08/2022	VE0933128	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	9,87		
19/08/2022	VE0085469	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	7,50		170,99
22/08/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		100,00		70,99
23/08/2022	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI			333,00	403,99
24/08/2022	VE0335252	COMPRAS NACIONAIS DR OSCAR	ALTA	390,00		13,99
30/08/2022		SEGURO PRESTAMISTA		0,95		13,04
01/09/2022	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,21		
01/09/2022	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,23		11,60
05/09/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 49993127949 Luis Carlos Somavila		13,00		
05/09/2022	VE0129817	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	8,50		-9,90
06/09/2022	CE0818106	SAQUE TERMINAL		50,00		
06/09/2022	SI02146	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			1.500,00	
06/09/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		1.440,00		0,10
08/09/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 53386884920 Fatima Aparecida Algar		14,00		
08/09/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 49993127949 Luis Carlos Somavila		10,00		-23,90
12/09/2022	CX595048	PAGAMENTO PIX SICREDI 94948550191 ARNALDO DE CAR		250,00		
12/09/2022		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
12/09/2022	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		3,95		-281,73
13/09/2022	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 20442887000185 A A ANDREACCI CAR			1.000,00	
13/09/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		584,00		
13/09/2022	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 10018524940 Patricia Rodrigues M			75,00	209,27
14/09/2022	CX306568	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		75,00		

Continua na pagina 039

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00039
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E			134,27
14/09/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca	60,40		
14/09/2022	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS	43,36		30,51
15/09/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 03467321000199 ENERGISA MATO GROSS	305,11		
15/09/2022		LIQUIDACAO BOLETO 32208218000122 W3 MEGA	99,90		-374,50
19/09/2022	VE0833332	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST CARLI	11,50		-386,00
22/09/2022	CX558737	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01427274150 VANUSA DOS S		28,00	-358,00
23/09/2022	SI01126	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI		500,00	
23/09/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E	314,00		-172,00
27/09/2022	VE0847114	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe CARLI	16,40		-188,40
28/09/2022	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI		900,00	
28/09/2022	CX343793	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS	928,00		-216,40
29/09/2022	VE0226262	COMPRAS NACIONAIS DU NORTE ARMARINHOS CARLI	8,00		-224,40
30/09/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA	294,50		-518,90
03/10/2022	VE0271853	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO TALENTOSCABE CARLI	27,00		
03/10/2022	VE0322360	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST CARLI	8,00		
03/10/2022	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI		150,00	
03/10/2022	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,43		
03/10/2022	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	3,89		-408,22
07/10/2022	SI01891	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI		2.500,00	2.091,78
10/10/2022		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,88		
10/10/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca	1.998,00		
10/10/2022	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	16,97		72,93
17/10/2022	VE0810891	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST CARLI	6,00		
17/10/2022	VE0858439	COMPRAS NACIONAIS DANILO JOSE FRANCO BAR ALTA	20,00		
17/10/2022	VE0158481	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA ARIPU	10,00		
17/10/2022	CE0818113	SAQUE TERMINAL	130,00		-93,07
19/10/2022		LIQUIDACAO BOLETO 32208218000122 W3 MEGA	99,90		-192,97
21/10/2022		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	337,93		
21/10/2022	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS	66,94		-597,84
31/10/2022	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 39731294953 JOSE CARLOS TARGA		1.500,00	
31/10/2022	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	140,00		
31/10/2022	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	1.239,09		-476,93
01/11/2022	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06181204164 JESSICA BARB		95,00	
01/11/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA	150,30		
01/11/2022	CX415823	PAGAMENTO PIX SICREDI 00247549000185 CMC COMERCI	61,50		
01/11/2022	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	2,27		
01/11/2022	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,80		-596,80
07/11/2022	CX368860	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06741846107 JOAO PEDRO A		500,00	
07/11/2022	CX850511	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42994900106 ALCIDES BACC		1.000,00	
07/11/2022	VE0300968	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA CARLI	109,50		
07/11/2022	SI00575	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN		3.000,00	
07/11/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca	1.930,60		
07/11/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca	281,00		
07/11/2022	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS	39,28		
07/11/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA	313,13		
07/11/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E	130,00		
07/11/2022		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	266,45		

Continua na pagina 040

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00040
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				833,24
07/11/2022	VE0440663	COMPRAS NACIONAIS ON LINE SERVICE	CARLI	3,00		830,24
10/11/2022	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06181204164 JESSICA BARB			598,00	
10/11/2022	CX403015	PAGAMENTO PIX SICREDI 45239908000190 TAIS DA SIL		50,00		
10/11/2022		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
10/11/2022		LIQUIDACAO BOLETO 77941490000155 MOVEIS GAZIN		584,54		
10/11/2022	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		22,91		766,91
11/11/2022	CX942424	PAGAMENTO PIX SICREDI 43885074000165 MARCOS ANTO		10,00		
11/11/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 04990245164 LUCICLEI DE LIMA DA SI		400,00		
11/11/2022	CX376726	PAGAMENTO PIX SICREDI 36555559000125 JOSIANE CON		48,00		
11/11/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 06178263155 Gilberto Nossol Dos Sa		60,00		248,91
14/11/2022	VE0243959	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA	ARIPU	15,00		
14/11/2022	VE0804411	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	9,40		224,51
16/11/2022	VE0735584	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe	CARLI	5,00		
16/11/2022		LIQUIDACAO BOLETO 32208218000122 W3 MEGA		99,90		119,61
18/11/2022	VE0397510	COMPRAS NACIONAIS COMANDO MOTOS	CARLI	25,00		
18/11/2022	VE0508421	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	5,00		
18/11/2022	VE0508421	ESTORNO DE LANCAMENTO			5,00	
18/11/2022	VE0510408	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	5,00		
18/11/2022	VE0526673	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	3,08		86,53
21/11/2022	CX141627	PAGAMENTO PIX SICREDI 15084478002249 MITRA	DIOCE	60,00		
21/11/2022	CX149263	PAGAMENTO PIX SICREDI 15084478002249 MITRA	DIOCE	10,00		16,53
22/11/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA	BACCA	105,00		
22/11/2022	CX07955	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42994900106 ALCIDES BACC			800,00	711,53
28/11/2022	VE0043010	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA	ARIPU	5,00		
28/11/2022	VE0215746	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO TALENTOSCABE	CARLI	30,00		676,53
29/11/2022		SEGURO PRESTAMISTA		0,95		
29/11/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva	bacca	1.055,00		-379,42
01/12/2022	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,90		
01/12/2022	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,36		-381,68
02/12/2022	CE0818106	SAQUE TERMINAL		20,00		-401,68
05/12/2022	VE0452982	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	3,05		
05/12/2022	VE0646542	COMPRAS NACIONAIS L A MARTINS COMER	CARLI	6,50		
05/12/2022	VE0299788	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	CARLI	24,40		-435,63
08/12/2022	VE0318458	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA	ARIPU	5,00		-440,63
12/12/2022	CX637586	PAGAMENTO PIX SICREDI 05557567186 ALEX DE OLIVEI		50,00		
12/12/2022	CX743023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42994900106 ALCIDES BACC			2.200,00	
12/12/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		1.244,50		
12/12/2022	VE0159495	COMPRAS NACIONAIS PAG InesMariaDeOlivei	CARLI	45,00		
12/12/2022	VE0162296	COMPRAS NACIONAIS PAG InesMariaDeOlivei	CARLI	10,00		
12/12/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E		130,00		
12/12/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 06228031000180 AGUAS DE CARLINDA S		43,36		
12/12/2022	VE0550348	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	4,00		
12/12/2022	VE0555656	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI	CARLI	14,00		
12/12/2022		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,88		
12/12/2022	REP029	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		9,95		204,68
13/12/2022	VE0442837	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA	ARIPU	16,50		188,18
16/12/2022	CX662829	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 JESSICA BARBOS		150,00		

Continua na pagina 041

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00041
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				38,18
16/12/2022		LIQUIDACAO BOLETO 32208218000122 W3 MEGA		99,90		-61,72
19/12/2022	VE0868614	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA	ARIPU	5,00		-66,72
20/12/2022	VE0433544	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	56,38		-123,10
21/12/2022	VE0229667	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA	ARIPU	12,00		-135,10
23/12/2022	VE0919431	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	75,00		
23/12/2022	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70194555143 FABIO RODRIG			37,50	-172,60
26/12/2022	CX951935	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05984209160 VANESSA PERE			1.000,00	
26/12/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		584,00		
26/12/2022	VE0467269	COMPRAS NACIONAIS IVANILDO MOTOS	CARLI	10,00		
26/12/2022	VE0213226	COMPRAS NACIONAIS DANILO JOSE FRANCO BAR	Carli	50,00		183,40
27/12/2022	SI00252	TRANSF ENTRE CONTAS 42994900106 ALCIDES BACCARIN			2.000,00	
27/12/2022	VE0663171	COMPRAS NACIONAIS ELETROMOVEIS MART	CARLI	1.000,00		
27/12/2022	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		1.029,31		
27/12/2022	VE0756510	COMPRAS NACIONAIS PAG EdsonAntonioDa	ALTA	36,15		117,94
28/12/2022	CX336290	PAGAMENTO PIX SICREDI 02558492000160 CLAUDIO DE		150,00		
28/12/2022	VE0443464	COMPRAS NACIONAIS ON LINE SERVICE	CARLI	25,00		-57,06
02/01/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 05984209160 VANESSA PEREIRA ANDR			500,00	
02/01/2023	VE0209560	COMPRAS NACIONAIS CASA DO PESCADOR	CARLI	63,00		
02/01/2023	VE0227398	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	36,99		
02/01/2023	VE0372274	COMPRAS NACIONAIS G3 FILIAL 6	CARLI	99,97		
02/01/2023	VE0445156	COMPRAS NACIONAIS MACHADAO ATACADISTA	ALTA	17,94		
02/01/2023	VE0493295	COMPRAS NACIONAIS LOJAS AVENIDA FILIAL28	ALTA	12,99		
02/01/2023	VE0736548	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	10,10		
02/01/2023	VE0291827	COMPRAS NACIONAIS FRUTOS DE GOIAS	CARLI	36,70		
02/01/2023	VE0538150	COMPRAS NACIONAIS PANIF SAO CLEMENTE	CARLI	19,43		
02/01/2023	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,50		
02/01/2023	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		1,11		144,21
04/01/2023	VE0622604	COMPRAS NACIONAIS FLORESTA TRATORES	ALTA	37,00		
04/01/2023	VE0632260	COMPRAS NACIONAIS TORK OIL ALTA FLORESTA	ALTA	50,00		57,21
09/01/2023	VE0592926	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	5,00		
09/01/2023	VE0619887	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	3,05		49,16
10/01/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,84		
10/01/2023	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		5,80		39,52
11/01/2023	VE0092571	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe	CARLI	5,00		34,52
12/01/2023	CX802129	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		20,00		14,52
13/01/2023	CX818271	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70754721191 LUCIANO FONT			2.600,00	
13/01/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		2.641,00		-26,48
16/01/2023		LIQUIDACAO BOLETO 33488393000183 BRASIL ADMINIST		99,90		
16/01/2023	VE0062788	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe	CARLI	5,00		-131,38
17/01/2023	CX385737	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76337820134 VALMIR LELES			280,00	
17/01/2023	CX536019	PAGAMENTO PIX SICREDI 14100965000160 LUCIANA BER		72,12		76,50
18/01/2023	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		38,60		37,90
19/01/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 29639420000102 Paggue Pagamentos L		10,28		
19/01/2023	CX434879	PAGAMENTO PIX SICREDI 43885074000165 MARCOS ANTO		50,00		
19/01/2023	VE0299149	COMPRAS NACIONAIS DANILO JOSE FRANCO BAR	Carli	7,00		-29,38
20/01/2023	VE0607847	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	63,48		-92,86
24/01/2023	VE0187423	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA	ARIPU	7,40		-100,26

Continua na pagina 042

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00042
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E			-100,26
25/01/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA	266,72		-366,98
26/01/2023	VE0433744	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA ARIPU	8,00		
26/01/2023	VE0629406	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS CARLI	49,00		-423,98
27/01/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 72816988104 Gildo Aparecido Godoy	20,00		-443,98
30/01/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMAR MOVEIS E	130,00		
30/01/2023	388772093	DEP DINHEIRO		750,00	
30/01/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca	146,80		29,22
31/01/2023	VE0238857	COMPRAS NACIONAIS LANCHONETE DO VAL CARLI	10,00		19,22
01/02/2023	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	2,19		
01/02/2023	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,24		16,79
08/02/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMOVEIS MARTIN	128,00		-111,21
10/02/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,84		
10/02/2023	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	7,65		-122,70
13/02/2023	VE0774228	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO CARLI	6,69		
13/02/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 01303616157 QUENEDI DA ROCHA		35,00	
13/02/2023	VE0127160	COMPRAS NACIONAIS MARTA CONVENIENCIA CARLI	26,00		
13/02/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca	90,00		
13/02/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 20442887000185 A A C - SERVICOS		500,00	
13/02/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA	32,46		
13/02/2023	VE0901235	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe CARLI	5,00		
13/02/2023	CX907985	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 JESSICA BARBOS	100,00		
13/02/2023	VE0981722	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe CARLI	9,50		142,65
15/02/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 01303616157 QUENEDI DA ROCHA		30,00	
15/02/2023	VE0714858	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI CARLI	28,00		
15/02/2023		LIQUIDACAO BOLETO 33488393000183 BRASIL ADMINIST	99,90		44,75
17/02/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 01303616157 QUENEDI DA ROCHA		30,00	
17/02/2023	VE0679892	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI CARLI	23,00		51,75
22/02/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 01303616157 QUENEDI DA ROCHA		20,00	
22/02/2023	VE0450773	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO DINABRAS CARLI	7,49		
22/02/2023	VE0430249	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST CARLI	28,00		
22/02/2023	VE0744476	COMPRAS NACIONAIS IVANILDO MOTOS CARLI	10,00		
22/02/2023	VE0777245	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA ARIPU	16,00		10,26
28/02/2023		SEGURO PRESTAMISTA	0,95		9,31
01/03/2023	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	0,46		
01/03/2023	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF	0,05		8,80
02/03/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMOVEIS MARTIN	130,00		
02/03/2023	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS	49,89		
02/03/2023	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS	37,70		
02/03/2023		LIQUIDACAO BOLETO 60872504000123 ITAU UNIBANCO H	1.921,67		
02/03/2023		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	487,11		
02/03/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 05984209160 VANESSA PEREIRA ANDR		2.720,00	
02/03/2023	VE0518445	COMPRAS NACIONAIS MERCADOPAGO TALENTOSCABE CARLI	58,00		
02/03/2023	VE0562667	COMPRAS NACIONAIS ON LINE SERVICE CARLI	150,00		
02/03/2023	VE0748504	COMPRAS NACIONAIS ESPETINHO DA SARA Carli	30,00		-135,57
09/03/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMOVEIS MARTIN	128,00		
09/03/2023	VE0822052	COMPRAS NACIONAIS COMANDO MOTOS CARLI	25,00		-288,57
10/03/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO	3,84		

Continua na pagina 043

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00043
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				-292,41
10/03/2023	ENC036	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		4,01		-296,42
13/03/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 70194555143 Fabio Rodrigues da Sil		15,00		
13/03/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		52,00		-363,42
14/03/2023	VE0611774	COMPRAS NACIONAIS CMC MATERIAIS PARA CON	CARLI	7,00		-370,42
15/03/2023	SI00328	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			3.000,00	
15/03/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		1.861,00		
15/03/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		879,00		-110,42
20/03/2023	VE0034037	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe	CARLI	15,00		
20/03/2023	CX920611	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		400,00		-525,42
23/03/2023	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06181204164 JESSICA BARB			100,00	
23/03/2023		LIQUIDACAO BOLETO 33488393000183 BRASIL ADMINIST		100,14		-525,56
27/03/2023	VE0317673	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe	CARLI	13,00		-538,56
29/03/2023	SI00530	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN			2.000,00	
29/03/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMOVEIS MARTIN		128,00		
29/03/2023	VE0214346	COMPRAS NACIONAIS CASA DAS PECAS	CARLI	12,00		
29/03/2023	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		39,04		
29/03/2023		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G		245,15		
29/03/2023	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		140,00		
29/03/2023	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		137,57		
29/03/2023	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		89,59		
29/03/2023	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		140,00		530,09
03/04/2023	VE0247891	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	12,00		
03/04/2023	VE0337659	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	12,00		
03/04/2023	VE0441276	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	56,22		
03/04/2023	VE0560490	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	25,00		
03/04/2023	REC084457	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		
03/04/2023	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,67		
03/04/2023	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		3,04		401,16
05/04/2023	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01709279117 MARIA ROSA D			200,00	601,16
06/04/2023	CX806917	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		40,00		
06/04/2023	CX948011	TRANSF ENTRE CONTAS 20442887000185 A A ANDREACCI			3.200,00	
06/04/2023	VE0656669	COMPRAS NACIONAIS G3 FILIAL 6	CARLI	200,02		3.561,14
10/04/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		121,80		
10/04/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		520,00		
10/04/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		1.835,40		
10/04/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMOVEIS MARTIN		184,40		
10/04/2023	CX236071	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		40,00		
10/04/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,84		
10/04/2023	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		17,29		838,41
11/04/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 72816988104 Gildo Aparecido Godoy		60,00		778,41
12/04/2023	VE0470124	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe	CARLI	7,00		
12/04/2023	VE0785194	COMPRAS NACIONAIS ON LINE SERVICE	CARLI	5,00		
12/04/2023	VE0949635	COMPRAS NACIONAIS COMANDO MOTOS	CARLI	10,00		
12/04/2023	REC387762	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		736,41
13/04/2023	VE0736735	COMPRAS NACIONAIS MERCPAGO TALENTOSCABE	CARLI	50,00		686,41
17/04/2023	VE0606015	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI	CARLI	16,00		
17/04/2023	VE0699300	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	32,46		

Continua na pagina 044

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00044
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				637,95
17/04/2023	VE0080332	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	10,10		
17/04/2023	VE0253900	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO LANCHES	ALTA	38,00		
17/04/2023	VE0264785	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	10,10		
17/04/2023	VE0205697	COMPRAS NACIONAIS DUBAI	ALTA	19,00		
17/04/2023	VE0255173	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO LANCHES	ALTA	4,00		556,75
18/04/2023	VE0660594	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA	ARIPU	13,00		543,75
19/04/2023	VE0952646	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA	ARIPU	14,00		529,75
20/04/2023	VE0325991	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	4,00		525,75
24/04/2023	VE0533287	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	ALTA	31,75		
24/04/2023	VE0196467	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	24,06		
24/04/2023	CX878611	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		120,00		
24/04/2023	VE0765546	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe	CARLI	16,50		
24/04/2023		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G		291,85		
24/04/2023	VE0382304	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	16,32		25,27
26/04/2023	CX427874	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05984209160 VANESSA PERE			500,00	
26/04/2023		PAGAMENTO BOLETO NO CAIXA Documento de Arrecada├		100,00		
26/04/2023		PAGAMENTO BOLETO NO CAIXA Documento de Arrecada├		100,00		
26/04/2023		PAGAMENTO BOLETO NO CAIXA Documento de Arrecada├		100,00		
26/04/2023		PAGAMENTO BOLETO NO CAIXA Documento de Arrecada├		100,00		
26/04/2023		PAGAMENTO BOLETO NO CAIXA Documento de Arrecada├		100,00		25,27
28/04/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 72816988104 Gildo Aparecido Godoy		20,00		
28/04/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 70194555143 Fabio Rodrigues da Sil		25,00		-19,73
02/05/2023	VE0558900	COMPRAS NACIONAIS COMANDO MOTOS	CARLI	10,00		
02/05/2023	CX400164	TRANSF ENTRE CONTAS 21894991869 ANDERSON APARECI			11.800,00	
02/05/2023	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,01		
02/05/2023	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		0,07		11.770,19
03/05/2023	CX448197	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		100,00		
03/05/2023	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01709279117 MARIA ROSA D			61,00	
03/05/2023		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G		8,26		
03/05/2023		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G		8,41		
03/05/2023		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G		8,64		
03/05/2023		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G		36,31		
03/05/2023	VE0898385	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	64,42		11.605,15
08/05/2023		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G		245,53		
08/05/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		1,00		
08/05/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		3.320,00		
08/05/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		1.083,50		
08/05/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		194,00		
08/05/2023	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		37,91		
08/05/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMOVEIS MARTIN		128,00		
08/05/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		12,80		
08/05/2023	VE0932662	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	20,00		
08/05/2023	CX914007	PAGAMENTO PIX SICREDI 08752791122 ALESSANDRA BAR		37,00		
08/05/2023	TG6528709	PASSAGEM PEDAGIO 07/05 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		
08/05/2023	REC150991	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		
08/05/2023	VE0246610	COMPRAS NACIONAIS G3 FILIAL 6	CARLI	100,00		
08/05/2023	VE0279561	COMPRAS NACIONAIS CHURRASCARIA E RE	ALTA	12,00		

Continua na pagina 045

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00045
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				6.383,31
08/05/2023	VE0305978	COMPRAS NACIONAIS LOJA MAIS LINDA	ALTA	40,00		
08/05/2023	VE0503685	COMPRAS NACIONAIS VCF SORVETERIA	ALTA	30,00		
08/05/2023	TG6534793	PASSAGEM PEDAGIO 07/05 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		6.303,21
09/05/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 47759745000100 PRIVACY		10,00		6.293,21
10/05/2023	TG6572147	PASSAGEM PEDAGIO 10/05 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		
10/05/2023	VE0796534	COMPRAS NACIONAIS RELOJOARIA ACOCHEGO	ALTA	50,00		
10/05/2023	VE0882737	COMPRAS NACIONAIS LOJAS FORTINI	ALTA	240,00		
10/05/2023	VE0936310	COMPRAS NACIONAIS LOJAS AVENIDA FILIAL28	ALTA	69,99		
10/05/2023	VE0994946	COMPRAS NACIONAIS CASA DOS FILTROS	ALTA	110,00		
10/05/2023	VE0066906	COMPRAS NACIONAIS DEL MORO SUPERMER	ALTA	51,00		
10/05/2023	VE0122512	COMPRAS NACIONAIS C R SELLA	ALTA	98,98		
10/05/2023	VE0166484	COMPRAS NACIONAIS HELIO FERREIRA CA	ALTA	35,00		
10/05/2023	TG6576166	PASSAGEM PEDAGIO 10/05 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		
10/05/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,84		
10/05/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05683829194 Joao Lucas de Lima Via		60,00		
10/05/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 34317279000153 BRUNO DO CARMO PARR		40,00		
10/05/2023	VE0584516	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	ALTA	40,74		
10/05/2023	VE0021104	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI	CARLI	27,00		
10/05/2023	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		0,20		5.446,26
11/05/2023	CX576888	PAGAMENTO PIX SICREDI 02558492000160 CLAUDIO DE		25,00		
11/05/2023	CX591840	PAGAMENTO PIX SICREDI 02558492000160 CLAUDIO DE		7,00		
11/05/2023	CX597086	PAGAMENTO PIX SICREDI 00247549000185 CMC COMERCI		20,00		
11/05/2023	CX603542	PAGAMENTO PIX SICREDI 04545267000115 FAROL MATER		18,00		
11/05/2023	CX609146	PAGAMENTO PIX SICREDI 07478673000362 AGRICOLA CA		10,00		
11/05/2023	VE0091241	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	181,27		5.184,99
12/05/2023	VE0435821	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	50,02		
12/05/2023	CX694571	PAGAMENTO PIX SICREDI 42564803000119 C A BENTO		185,00		
12/05/2023	VE0487510	COMPRAS NACIONAIS MP HBTECHELETRON	CARLI	40,00		4.909,97
15/05/2023	VE0831961	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	43,69		
15/05/2023	VE0278107	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	30,02		
15/05/2023	CX819136	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		60,00		4.776,26
16/05/2023		LIQUIDACAO BOLETO 33488393000183 BRASIL ADMINIST		100,83		
16/05/2023		LIQUIDACAO BOLETO 33488393000183 BRASIL ADMINIST		99,93		4.575,50
17/05/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 70194555143 Fabio Rodrigues da S			20,00	
17/05/2023	VE0559891	COMPRAS NACIONAIS MIX ARMARINHOS E PAPEL	CARLI	89,90		
17/05/2023	VE0564313	COMPRAS NACIONAIS LU MODAS	CARLI	44,95		
17/05/2023	VE0575720	COMPRAS NACIONAIS ATUAL CENTER	CARLI	100,00		
17/05/2023	VE0586139	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DR	CARLI	125,00		
17/05/2023	VE0619642	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	42,88		
17/05/2023	VE0625794	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	9,00		4.183,77
19/05/2023	VE0350351	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	28,45		
19/05/2023	VE0614981	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	37,81		4.117,51
22/05/2023	CX267838	PAGAMENTO PIX SICREDI 41482930000106 ANTONIO MAR		20,00		
22/05/2023	VE0983296	COMPRAS NACIONAIS MP TALENTOSCABE	CARLI	50,00		
22/05/2023	VE0014047	COMPRAS NACIONAIS G3 FILIAL 6	CARLI	50,02		
22/05/2023	VE0655976	COMPRAS NACIONAIS ATUAL CENTER	CARLI	20,00		
22/05/2023	VE0687780	COMPRAS NACIONAIS ATUAL CENTER	CARLI	20,00		

Continua na pagina 046

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00046
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				3.957,49
22/05/2023	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01709279117 MARIA ROSA D			25,00	
22/05/2023	VE0103029	COMPRAS NACIONAIS PAG InesMariaDeOlivei	CARLI	45,00		
22/05/2023	VE0109419	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	14,68		
22/05/2023	VE0411763	COMPRAS NACIONAIS ATUAL CENTER	CARLI	10,00		
22/05/2023	CX597604	PAGAMENTO PIX SICREDI 01630651109 VILTON FERNAND		30,00		
22/05/2023	VE0660078	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	7,00		
22/05/2023	VE0759790	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	4,00		
22/05/2023	VE0822520	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	30,01		
22/05/2023	VE0863474	COMPRAS NACIONAIS ESPETINHO DA SARA	Carli	24,00		3.817,80
23/05/2023	SI00923	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN			1.000,00	
23/05/2023	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		1.315,29		
23/05/2023	SEFAZMT-C	PGTO SEFAZ/DETRAN MT		140,00		
23/05/2023		LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G		309,53		3.052,98
24/05/2023	VE0306760	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	54,80		2.998,18
25/05/2023	VE0172799	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	44,13		
25/05/2023	CX814058	PAGAMENTO PIX SICREDI 34525378115 RAIMUNDO HENRI		10,00		2.944,05
26/05/2023	VE0179922	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	25,64		
26/05/2023	VE0273364	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	15,58		
26/05/2023	CX511385	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		50,00		2.852,83
29/05/2023	CX773015	PAGAMENTO PIX SICREDI 63004437104 JOEL MARIANO D		28,00		
29/05/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 38372267000182 SHPP B I P PAG LTDA		61,55		
29/05/2023	VE0650009	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	57,27		
29/05/2023	VE0696856	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	8,00		
29/05/2023	VE0732535	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	8,00		
29/05/2023	VE0863550	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	50,00		
29/05/2023	VE0940726	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	4,00		
29/05/2023	VE0117283	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe	CARLI	21,00		
29/05/2023	CX285860	PAGAMENTO PIX SICREDI 34525378115 RAIMUNDO HENRI		5,00		
29/05/2023	CX316326	PAGAMENTO PIX SICREDI 01709279117 MARIA ROSA DOS		65,00		
29/05/2023	VE0893510	COMPRAS NACIONAIS DANILO JOSE FRANCO BAR	Carli	20,00		
29/05/2023	VE0076432	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	CARLI	3,45		2.521,56
30/05/2023		SEGURO PRESTAMISTA		0,95		
30/05/2023	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01709279117 MARIA ROSA D			65,00	2.585,61
31/05/2023	VE0113338	COMPRAS NACIONAIS G3 FILIAL 6	CARLI	40,06		
31/05/2023	CX967765	PAGAMENTO PIX SICREDI 34525378115 RAIMUNDO HENRI		10,00		
31/05/2023	VE0371015	COMPRAS NACIONAIS DU NORTE ARMARINHOS	CARLI	10,00		
31/05/2023	VE0437750	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA	ARIPU	11,00		2.514,55
01/06/2023	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,01		2.514,54
02/06/2023	VE0839861	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	99,00		2.415,54
05/06/2023	VE0129016	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	4,00		
05/06/2023	VE0164922	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	8,00		
05/06/2023	VE0669513	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	18,00		
05/06/2023	VE0769955	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI	CARLI	19,00		
05/06/2023	CX602446	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		60,00		
05/06/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		12,88		
05/06/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		936,00		
05/06/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMOVEIS MARTIN		128,00		

Continua na pagina 047

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00047
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				1.229,66
05/06/2023	SI02050	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN			2.000,00	
05/06/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 06228031000180 AGUAS DE CARLINDA S		39,80		
05/06/2023	VE0336792	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI	CARLI	27,00		3.162,86
06/06/2023	VE0640852	COMPRAS NACIONAIS MACHADAO ATACADISTA	ALTA	1.570,01		
06/06/2023	VE0729322	COMPRAS NACIONAIS PAG Multsom	ALTA	55,00		
06/06/2023	VE0854994	COMPRAS NACIONAIS LOJAS AVENIDA FILIAL28	ALTA	39,98		
06/06/2023	VE0910338	COMPRAS NACIONAIS REI DO PRECO COMERCIO	ALTA	116,00		
06/06/2023	VE0938717	COMPRAS NACIONAIS SMILE ACESSORIOS	ALTA	20,00		
06/06/2023	VE0083742	COMPRAS NACIONAIS ALEX MODAS	ALTA	25,00		
06/06/2023	VE0264011	COMPRAS NACIONAIS FAROL MAT CONSTR	CARLI	28,00		
06/06/2023	VE0573567	COMPRAS NACIONAIS LOBATO ACESSORIOS	CARLI	19,00		
06/06/2023	SI01762	CRED TRANSF PP/CC 42994900106 ALCIDES BACCARIN			500,00	1.789,87
07/06/2023	VE0079793	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	5,05		
07/06/2023	VE0144577	COMPRAS NACIONAIS ROBERTINHO MOTOS 01	ALTA	750,00		
07/06/2023	VE0152160	COMPRAS NACIONAIS ROTISSERIA SABORES	ALTA	14,40		
07/06/2023	VE0233009	COMPRAS NACIONAIS MUNDO DAS UTILIDADES	Alta	74,00		
07/06/2023	VE0261624	COMPRAS NACIONAIS AUTO VIDROS FLORESTA	ALTA	86,00		
07/06/2023	VE0285332	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	5,05		
07/06/2023	VE0743604	COMPRAS NACIONAIS COMANDO MOTOS	CARLI	33,00		
07/06/2023	VE0318905	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	93,67		
07/06/2023	VE0345800	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	23,99		704,71
09/06/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 47759745000100 PRIVACY		10,00		
09/06/2023	VE0177013	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO DINABRAS	CARLI	19,70		
09/06/2023	REC138101	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		
09/06/2023	VE0727999	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	50,00		
09/06/2023	VE0790850	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	8,00		597,01
12/06/2023	CX500376	PAGAMENTO PIX SICREDI 01709279117 MARIA ROSA DOS		250,00		
12/06/2023	VE0099236	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	12,00		
12/06/2023	VE0274050	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	10,00		
12/06/2023	VE0400871	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	29,16		
12/06/2023	VE0854858	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA DO TRABA	CARLI	15,00		
12/06/2023	TG7167322	PASSAGEM PEDAGIO 11/06 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		
12/06/2023	VE0662039	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO LANCHES DELIVER	ALTA	49,00		
12/06/2023	TG7176895	PASSAGEM PEDAGIO 11/06 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		
12/06/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO		3,84		207,81
13/06/2023	VE0286350	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	40,01		167,80
19/06/2023	CX134683	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		50,00		
19/06/2023	CX127271	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		130,00		-12,20
23/06/2023	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06181204164 JESSICA BARB			116,45	
23/06/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		466,00		
23/06/2023		LIQUIDACAO BOLETO 33488393000183 BRASIL ADMINIST		130,22		
23/06/2023		LIQUIDACAO BOLETO 33488393000183 BRASIL ADMINIST		100,14		
23/06/2023	CX455120	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		100,00		
23/06/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 01304808190 ANDRE PARREIRA DA SI			1.440,00	
23/06/2023	CX459920	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		50,00		
23/06/2023	CX458591	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05069018159 HERIC BRUNO			20,00	717,89
26/06/2023	VE0495936	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	55,02		

Continua na pagina 048

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00048
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				662,87
26/06/2023	CX972459	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05069018159 HERIC BRUNO			30,00	
26/06/2023	VE0508821	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	61,06		
26/06/2023	VE0748455	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	43,00		588,81
29/06/2023	VE0806267	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	156,43		432,38
30/06/2023	VE0313175	COMPRAS NACIONAIS MP TALENTOSCABE	CARLI	47,00		
30/06/2023	VE0468632	COMPRAS NACIONAIS MP TOPKIDS	Carli	20,00		
30/06/2023	CX457809	PAGAMENTO PIX SICREDI 84687584934 ROSEMEIRE FIGU		15,00		
30/06/2023	VE0628082	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	37,00		313,38
03/07/2023	VE0923408	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	138,49		
03/07/2023	VE0932483	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO DINABRAS	CARLI	17,41		
03/07/2023	VE0952483	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	50,00		
03/07/2023	VE0462902	COMPRAS NACIONAIS MP TOPKIDS	Carli	5,00		
03/07/2023	VE0825838	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	48,88		
03/07/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 01304808190 ANDRE PARREIRA DA SI			840,00	
03/07/2023	VE0676699	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe	CARLI	17,50		
03/07/2023	TG7558425	PASSAGEM PEDAGIO 03/07 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		
03/07/2023	CX465624	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06741855106 IZABELA ANDR			310,00	
03/07/2023	VE0996395	COMPRAS NACIONAIS CENTRO MEDICO ALT	ALTA	310,00		
03/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 70124946461 Joseph Lucas Pereira d		40,00		
03/07/2023	VE0047592	COMPRAS NACIONAIS MP KIOQUE	ALTA	41,00		
03/07/2023	VE0125364	COMPRAS NACIONAIS DEL MORO SUPERMER	ALTA	37,15		
03/07/2023	PIX CRED	RECEBIMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BAC			4.186,00	
03/07/2023	VE0172186	COMPRAS NACIONAIS MAGAZINE VITORIA	ITABE	120,00		
03/07/2023	VE0242230	COMPRAS NACIONAIS MUNDO DAS UTILIDADES	Alta	41,50		
03/07/2023	VE0255780	COMPRAS NACIONAIS SKIMO SORVETES	ALTA	23,50		
03/07/2023	TG7567097	PASSAGEM PEDAGIO 03/07 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		
03/07/2023	Iof.BAsic	IOF BASICO CH PF		0,01		
03/07/2023	Iof.ADic.	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE		0,05		4.738,69
04/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMOVEIS MARTIN		256,00		
04/07/2023	VE0137973	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	100,02		
04/07/2023	CX319492	PAGAMENTO PIX SICREDI 08752791122 ALESSANDRA BAR		22,00		
04/07/2023	VE0624451	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	235,00		
04/07/2023	VE0721670	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	14,00		
04/07/2023	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		39,80		4.071,87
05/07/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BAC			3.175,50	
05/07/2023	VE0596223	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	331,50		
05/07/2023	VE0650839	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	162,10		6.753,77
07/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		32,90		
07/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		171,00		
07/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		11,40		6.538,47
10/07/2023	CX770785	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J[illegible]SSICA BARBOS		1.100,00		
10/07/2023	VE0589337	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	12,00		
10/07/2023	VE0831879	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	12,00		
10/07/2023	VE0976621	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	43,28		
10/07/2023	VE0471432	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI	CARLI	27,00		
10/07/2023	VE0693830	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe	CARLI	16,00		
10/07/2023	CX588920	PAGAMENTO PIX SICREDI 00247549000185 CMC COMERCI		55,85		

Continua na pagina 049

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00049
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				5.272,34
10/07/2023	VE0957875	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	124,03		
10/07/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO		4,10		
10/07/2023	VE0701509	COMPRAS NACIONAIS CASA DO PESCADOR	CARLI	30,00		
10/07/2023	VE0726380	COMPRAS NACIONAIS A ECONOMICA	CARLI	55,00		
10/07/2023	VE0752894	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	88,30		
10/07/2023	VE0764351	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADO DINABRAS	CARLI	19,02		
10/07/2023	VE0777996	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	24,00		
10/07/2023	ENC023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		0,12		4.927,77
13/07/2023	VE0977201	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	59,57		
13/07/2023	VE0380777	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	45,63		4.822,57
14/07/2023	CX316221	PAGAMENTO PIX SICREDI 26687555000147 ROBERTO NET		20,00		
14/07/2023	VE0224127	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	38,06		
14/07/2023	CX671983	PAGAMENTO PIX SICREDI 17445267000195 PEDRI E ALV		36,00		
14/07/2023	CX776275	PAGAMENTO PIX SICREDI 01709279117 MARIA ROSA DOS		14,00		
14/07/2023	CX810741	PAGAMENTO PIX SICREDI 02493024000155 SILVA DOS R		30,00		4.684,51
17/07/2023	TG7786841	PASSAGEM PEDAGIO 15/07 MT320 - P2 Nova CanaÔ do		10,10		
17/07/2023	TG7788185	PASSAGEM PEDAGIO 15/07 MT320 - P1 ColÝder - Nort		10,10		
17/07/2023	TG7789633	PASSAGEM PEDAGIO 15/07 BR-163 - P1- ClßudiA - Su		9,31		
17/07/2023	REC276407	DEB. RECARGA CELULAR		20,00		
17/07/2023	VE0597836	COMPRAS NACIONAIS CURUPY ACQUA PARQUE	SINOP	47,00		
17/07/2023	VE0869837	COMPRAS NACIONAIS CURUPY ACQUA PARQUE HO	SINOP	78,00		
17/07/2023	VE0882991	COMPRAS NACIONAIS CURUPY ACQUA PARQUE HO	SINOP	23,00		
17/07/2023	VE0986410	COMPRAS NACIONAIS AGIR TREINAMENTO CORPO	SINOP	40,00		
17/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 50627163000177 50.627.163 EMERSON		200,00		
17/07/2023	VE0403463	COMPRAS NACIONAIS ACAI NO QUINTAL T	SINOP	45,00		
17/07/2023	VE0487367	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERCADOS MACHADO	SINOP	18,33		
17/07/2023	VE0550651	COMPRAS NACIONAIS JD COMERCIO DE COMBUSTI	SINOP	70,95		
17/07/2023	VE0767820	COMPRAS NACIONAIS SUPER ATACADO MACHADO	SINOP	41,94		4.070,78
18/07/2023	TG7851602	PASSAGEM PEDAGIO 18/07 BR-163 - P1- ClßudiA - No		9,31		
18/07/2023	TG7852683	PASSAGEM PEDAGIO 18/07 MT320 - P1 ColÝder - Sul		10,10		
18/07/2023	TG7854329	PASSAGEM PEDAGIO 18/07 MT320 - P2 Nova CanaÒ do		10,10		
18/07/2023	VE0174396	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	36,42		4.004,85
20/07/2023	VE0539672	COMPRAS NACIONAIS PANIFICADORA PAO DE AC	CARLI	8,00		
20/07/2023	VE0555615	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	18,77		
20/07/2023	CX197567	PAGAMENTO PIX SICREDI 01709279117 MARIA ROSA DOS		200,00		
20/07/2023	VE0745616	COMPRAS NACIONAIS ADELINO CUSTODIO	CARLI	12,00		3.766,08
21/07/2023	VE0364109	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	151,79		
21/07/2023		LIQUIDACAO BOLETO 33488393000183 BRASIL ADMINIST		96,74		
21/07/2023	VE0878938	COMPRAS NACIONAIS ADELINO CUSTODIO	CARLI	25,00		3.492,55
24/07/2023		LIQUIDACAO BOLETO 33488393000183 BRASIL ADMINIST		130,26		
24/07/2023	CX250067	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42994900106 ALCIDES BACC			1.000,00	
24/07/2023	VE0477961	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	155,04		
24/07/2023	VE0859351	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	190,93		
24/07/2023	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06181204164 JESSICA BARB			130,00	
24/07/2023	CX431682	PAGAMENTO PIX SICREDI 08752791122 ALESSANDRA BAR		40,00		
24/07/2023	VE0582908	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe	CARLI	3,00		
24/07/2023	VE0116588	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	22,50		

Continua na pagina 050

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00050
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				4.080,82
24/07/2023	CX852222	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		83,00		
24/07/2023	VE0424419	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	CARLI	53,25		
24/07/2023	VE0453122	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	15,00		3.929,57
25/07/2023	CE0818106	SAQUE TERMINAL		50,00		
25/07/2023	CX501081	PAGAMENTO PIX SICREDI 05326740141 SAMUEL DIAS AL		14,00		
25/07/2023	VE0136029	COMPRAS NACIONAIS ESPETINHO DA SARA	CARLI	27,00		3.838,57
26/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		35,00		
26/07/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE			380,00	
26/07/2023	TG8036731	PASSAGEM PEDAGIO 26/07 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		
26/07/2023	VE0483059	COMPRAS NACIONAIS MP SUPER20	MANAU	20,00		
26/07/2023	VE0532804	COMPRAS NACIONAIS DEL MORO SUPERMER	ALTA	40,00		
26/07/2023	VE0638191	COMPRAS NACIONAIS MACHADAO ATACADISTA	ALTA	158,06		
26/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		30,00		
26/07/2023	VE0771618	COMPRAS NACIONAIS PAG GeraldoDeQueiroz	ALTA	32,00		
26/07/2023	VE0803689	COMPRAS NACIONAIS SMILE ACESSORIOS	ALTA	20,00		
26/07/2023	VE0930134	COMPRAS NACIONAIS SOS RODAS	ALTA	150,00		
26/07/2023	VE0995211	COMPRAS NACIONAIS LF QUEIROZ COMERCIO LT	ALTA	9,00		
26/07/2023	VE0033397	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO CANIND	ALTA	51,00		
26/07/2023	TG8045666	PASSAGEM PEDAGIO 26/07 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		
26/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		35,00		
26/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		100,00		3.518,31
27/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		50,00		
27/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		35,00		
27/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		35,00		
27/07/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 06181204164 Jessica Barbosa Dos			475,00	
27/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		35,00		
27/07/2023	VE0742007	COMPRAS NACIONAIS ADELINO CUSTODIO	CARLI	3,00		
27/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		35,00		
27/07/2023	VE0936105	COMPRAS NACIONAIS REST E PIZ MARVELLOUS	CARLI	75,00		3.725,31
31/07/2023	VE0147949	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	20,00		
31/07/2023	CX976143	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		400,00		
31/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		30,00		
31/07/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		35,00		
31/07/2023	VE0740265	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	40,24		
31/07/2023	VE0239892	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	5,00		
31/07/2023	VE0551215	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	73,54		
31/07/2023	VE0902256	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	15,00		
31/07/2023	CE0818113	SAQUE TERMINAL		50,00		
31/07/2023	VE0287344	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	15,08		3.041,45
02/08/2023	180870	TED 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			1.320,00	
02/08/2023	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01709279117 MARIA ROSA D			200,00	
02/08/2023	CX806262	PAGAMENTO PIX SICREDI 06320304103 GUILHERME DOS		35,00		4.526,45
03/08/2023	VE0891894	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	183,75		4.342,70
04/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48564621000124 G3 PAG LTDA		40,00		
04/08/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 48659131000101 HOLDING ELETRONIC			480,00	
04/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48472928000103 Kendo Servicos Digi		35,00		
04/08/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE			97,85	

Continua na pagina 051

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00051
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				4.845,55
04/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48472928000103 Kendo Servicos Digi		35,00		4.810,55
07/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		35,00		
07/08/2023	VE0905022	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	56,64		
07/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		35,00		
07/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		30,00		
07/08/2023	VE0532392	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI	CARLI	38,00		
07/08/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 01304808190 ANDRE PARREIRA DA SI			922,00	
07/08/2023	VE0970922	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	193,00		
07/08/2023	VE0029925	COMPRAS NACIONAIS MP TALENTOSCABE	CARLI	20,00		
07/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		32,90		
07/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		185,00		
07/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMOVEIS MARTIN		120,00		
07/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		986,55		
07/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		40,00		
07/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		30,00		
07/08/2023	CX393957	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06741855106 IZABELA ANDR			1.000,00	4.930,46
08/08/2023	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		39,80		
08/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		40,00		
08/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		30,00		
08/08/2023	CX956366	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 JESSICA BARBOS		40,00		
08/08/2023	VE0104747	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	41,04		4.739,62
09/08/2023	VE0736384	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA	ARIPU	8,50		
09/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48472928000103 Kendo Servicos Digi		35,00		
09/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48472928000103 Kendo Servicos Digi		35,00		
09/08/2023	CX841915	PAGAMENTO PIX SICREDI 88760383100 ROSIMAR VIEIRA		16,00		
09/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48472928000103 Kendo Servicos Digi		35,00		4.610,12
10/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 35858847000196 VIATECH LTDA		20,00		
10/08/2023	VE0782904	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	144,17		
10/08/2023	VE0787333	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	15,44		
10/08/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO		4,10		
10/08/2023	CX495546	PAGAMENTO PIX SICREDI 12103520000109 L A BICALHO		130,00		
10/08/2023	VE0880818	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	10,00		
10/08/2023	CX576400	PAGAMENTO PIX SICREDI 03017789810 MAURO CESAR LU		35,00		4.251,41
14/08/2023	CX820198	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05483029100 JESSICA BRIG			450,00	
14/08/2023	VE0861210	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO G3	CARLI	100,02		
14/08/2023	VE0897580	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	28,50		
14/08/2023	VE0639874	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	37,35		
14/08/2023	VE0073572	COMPRAS NACIONAIS ESPETINHO DA SARA	CARLI	18,00		
14/08/2023	VE0163133	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	15,00		
14/08/2023	VE0506503	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	CARLI	26,00		
14/08/2023	VE0562488	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	234,55		
14/08/2023	VE0661697	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	9,49		
14/08/2023	VE0041332	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI	CARLI	35,00		
14/08/2023	VE0386972	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DR	CARLI	222,00		
14/08/2023	VE0661345	COMPRAS NACIONAIS PAG KetlenMayumi	CARLI	140,00		3.835,50
15/08/2023	VE0811013	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	72,62		
15/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 16901233892 Antonio Leivino de Sou		55,00		

Continua na pagina 052

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00052
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				3.707,88
15/08/2023	VE0516741	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	103,54		3.604,34
18/08/2023	VE0400799	COMPRAS NACIONAIS RESTAURANTE BAROTTINE	CARLI	10,00		
18/08/2023	VE0792071	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	148,69		
18/08/2023	VE0030678	COMPRAS NACIONAIS ESPETINHO DA SARA	CARLI	42,00		3.403,65
21/08/2023	TG8550229	PASSAGEM PEDAGIO 19/08 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		
21/08/2023	VE0146340	COMPRAS NACIONAIS LF QUEIROZ COMERCIO LT	ALTA	23,00		
21/08/2023	VE0778600	COMPRAS NACIONAIS MP MARMITAS	CARLI	8,00		
21/08/2023	VE0839580	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO DELIVERY	ALTA	54,00		
21/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 47759745000100 PRIVACY		10,00		
21/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48564621000124 G3 PAG LTDA		35,00		
21/08/2023	VE0422607	COMPRAS NACIONAIS DEL MORO SUPERMER	PARAN	51,27		
21/08/2023	TG8578255	PASSAGEM PEDAGIO 20/08 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		
21/08/2023	VE0884572	COMPRAS NACIONAIS ESPETINHO DA SARA	CARLI	30,00		
21/08/2023	233954514	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 08534832000108 ESCOLA		208,00		
21/08/2023	VE0692365	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO G3	CARLI	40,00		
21/08/2023	VE0706029	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	5,05		
21/08/2023	VE0756613	COMPRAS NACIONAIS BIG PEL PAPELARIA	ALTA	2,50		
21/08/2023	VE0769089	COMPRAS NACIONAIS SKIMO SORVETES	ALTA	10,00		
21/08/2023	VE0943399	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	5,05		2.901,58
22/08/2023	VE0232534	COMPRAS NACIONAIS ON LINE SERVICE	CARLI	4,25		
22/08/2023	VE0258679	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	6,18		
22/08/2023	VE0269498	COMPRAS NACIONAIS MAURO CESAR LUCA	CARLI	35,00		
22/08/2023	VE0320247	COMPRAS NACIONAIS MIX ARMARINHOS E PAPEL	CARLI	6,90		2.849,25
23/08/2023	VE0884710	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	5,05		
23/08/2023	VE0051814	COMPRAS NACIONAIS DEL MORO SUPERMER	ALTA	23,00		
23/08/2023	VE0556338	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO CANINDE	ALTA	16,01		
23/08/2023	VE0566997	COMPRAS NACIONAIS SKIMO SORVETES	ALTA	10,00		
23/08/2023	VE0664998	COMPRAS NACIONAIS MERCADO MONY	ALTA	6,00		
23/08/2023	VE0718875	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	5,05		
23/08/2023	VE0934901	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	37,35		2.746,79
24/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 46558143000114 Ycfshop Tecnologia		30,00		
24/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 30385259000169 Voluti Gestao Finan		20,00		
24/08/2023	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06181204164 JESSICA BARB			110,00	
24/08/2023		LIQUIDACAO BOLETO 33488393000183 BRASIL ADMINIST		100,17		
24/08/2023		LIQUIDACAO BOLETO 33488393000183 BRASIL ADMINIST		130,26		
24/08/2023	VE0986274	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	12,00		2.564,36
25/08/2023		LIQUIDACAO BOLETO 00000000490695 BANCO DO BRASIL		264,00		
25/08/2023	VE0603065	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	86,40		
25/08/2023	VE0790226	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	49,98		2.163,98
28/08/2023	CX220368	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 JESSICA BARBOS		100,00		
28/08/2023	VE0640041	COMPRAS NACIONAIS MP TALENTOSCABE	CARLI	26,00		
28/08/2023	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 75518031149 ALEX SANDRO			265,00	
28/08/2023	VE0826765	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA MAIS POP	CARLI	41,50		
28/08/2023	VE0955491	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	48,34		
28/08/2023	VE0965777	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	100,01		
28/08/2023	VE0044615	COMPRAS NACIONAIS COMANDO MOTOS	CARLI	20,00		2.093,13
29/08/2023		SEGURO PRESTAMISTA		0,95		

Continua na pagina 053

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00053
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				2.092,18
29/08/2023	VE0122608	COMPRAS NACIONAIS ON LINE SERVICE	CARLI	2,50		
29/08/2023	CX800363	PAGAMENTO PIX SICREDI 34525378115 RAIMUNDO HENRI		10,00		
29/08/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 01217403159 Jaqueline Dos Santos C		14,00		2.065,68
30/08/2023	VE0099161	COMPRAS NACIONAIS ON LINE SERVICE	CARLI	3,25		
30/08/2023	VE0142751	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	65,49		
30/08/2023	VE0154756	COMPRAS NACIONAIS FARMACIA MAIS POP	CARLI	16,00		1.980,94
31/08/2023	CX135933	PAGAMENTO PIX SICREDI 34525378115 RAIMUNDO HENRI		10,00		
31/08/2023	VE0608515	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	9,49		1.961,45
01/09/2023	550735	TED 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			1.320,00	
01/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48472928000103 Kendo Servicos Digi		30,00		
01/09/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE			475,00	
01/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 30385259000169 Voluti Gestao Finan		30,00		
01/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48472928000103 Kendo Servicos Digi		30,00		
01/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMOVEIS MARTIN		248,00		
01/09/2023	CX110192	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		50,00		
01/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian Da Silva Bacca		185,00		
01/09/2023	VE0473384	COMPRAS NACIONAIS ADELINO CUSTODIO	CARLI	28,50		3.154,95
04/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48278458000133 Bpay Solucoes de Pa		30,00		
04/09/2023	CE0818107	SAQUE TERMINAL		100,00		
04/09/2023	VE0149178	COMPRAS NACIONAIS POSTO SANTA HELENA	CARLI	35,10		
04/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		30,00		
04/09/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 48472928000103 Kendo Servicos Di			157,70	
04/09/2023	CX153749	PAGAMENTO PIX SICREDI 01709279117 MARIA ROSA DOS		100,00		
04/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 46558143000114 Ycfshop Tecnologia		30,00		2.987,55
05/09/2023	CX971926	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06741855106 IZABELA ANDR			1.000,00	
05/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48689840000130 CASH PAY MEIOS DE P		30,00		3.957,55
06/09/2023	VE0967588	COMPRAS NACIONAIS FAROL MAT CONSTR	CARLI	14,00		
06/09/2023	VE0903320	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	11,25		
06/09/2023	VE0533183	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	92,62		3.839,68
08/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 50788431000132 SIMPLES PAY MEIOS P		30,00		
08/09/2023	VE0195713	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	240,22		
08/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 50788431000132 SIMPLES PAY MEIOS P		30,00		3.539,46
11/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 WILLIAN DA SILVA BACCA		32,90		
11/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		212,22		
11/09/2023	VE0305616	COMPRAS NACIONAIS KINFUKU SUPERMERCADOS	CARLI	566,00		
11/09/2023	VE0969840	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI	CARLI	19,00		
11/09/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO		4,10		2.705,24
13/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 30290199000109 ORION TECNOLOGIA DA		30,00		2.675,24
14/09/2023	VE0786012	COMPRAS NACIONAIS CMC MATERIAIS PARA CON	CARLI	33,00		
14/09/2023	VE0590574	COMPRAS NACIONAIS MARTA CONVENIENCIA	CARLI	5,00		2.637,24
15/09/2023	VE0088510	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	46,84		
15/09/2023	VE0102859	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	22,00		
15/09/2023	CX978830	PAGAMENTO PIX SICREDI 75518031149 ALEX SANDRO RO		250,00		2.318,40
18/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 30290199000109 Orion Tecnologia Da		20,00		
18/09/2023	VE0869620	COMPRAS NACIONAIS MARTA CONVENIENCIA	CARLI	5,00		
18/09/2023	VE0090915	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	10,00		
18/09/2023	VE0253066	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	6,00		

Continua na pagina 054

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00054
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				2.277,40
18/09/2023	VE0308728	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DR	CARLI	15,00		
18/09/2023	371429439	DEP DINHEIRO			300,00	
18/09/2023	VE0831048	COMPRAS NACIONAIS ON LINE SERVICE	CARLI	6,00		
18/09/2023	CX461471	PAGAMENTO PIX SICREDI 75518031149 ALEX SANDRO RO		50,00		2.506,40
19/09/2023	VE0973930	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DR	CARLI	65,00		
19/09/2023	VE0997263	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	112,34		
19/09/2023	VE0997263	ESTORNO DE LANCAMENTO			112,34	
19/09/2023	VE0998029	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	112,34		2.329,06
20/09/2023	VE0055558	COMPRAS NACIONAIS MP TALENTOSCABE	CARLI	23,00		2.306,06
22/09/2023	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS		39,80		
22/09/2023		LIQUIDACAO BOLETO 33488393000183 BRASIL ADMINIST		100,11		
22/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 30290199000109 Orion Tecnologia Da		30,00		
22/09/2023	VE0240916	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DR	CARLI	71,00		
22/09/2023	VE0258346	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	48,33		2.016,82
25/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMOVEIS MARTIN		82,46		
25/09/2023	232352286	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 08534832000108 ESCOLA		214,90		
25/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 48062055000152 TP FINTECH SOLUTION		20,00		
25/09/2023	VE0020114	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	50,94		
25/09/2023	VE0235666	COMPRAS NACIONAIS PAG InesMariaDeOlivei	CARLI	45,00		
25/09/2023	VE0257218	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	13,69		
25/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 30290199000109 Orion Tecnologia Da		30,00		
25/09/2023	VE0112963	COMPRAS NACIONAIS JD CONSTRUCAO	CARLI	140,00		
25/09/2023	VE0120404	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA	ARIPU	10,00		1.409,83
27/09/2023	VE0886325	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	45,45		
27/09/2023		LIQUIDACAO BOLETO 33488393000183 BRASIL ADMINIST		130,38		
27/09/2023	VE0998841	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	3,29		1.230,71
29/09/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 30290199000109 Orion Tecnologia Da		30,00		
29/09/2023	VE0643356	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	45,63		
29/09/2023	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06181204164 JESSICA BARB			130,00	1.285,08
02/10/2023	VE0486184	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	77,42		
02/10/2023	VE0496763	COMPRAS NACIONAIS MERCADO DO POVO	CARLI	22,00		
02/10/2023	PIX_CRE	RECEBIMENTO PIX SICREDI 75518031149 ALEX SANDRO			50,00	
02/10/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 06178263155 Gilberto Nossol Dos Sa		220,00		
02/10/2023	VE0056363	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	9,90		
02/10/2023	VE0627371	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO G3	CARLI	100,01		
02/10/2023	TG9453318	PASSAGEM PEDAGIO 01/10 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		
02/10/2023	VE0900259	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO DELIVERY	ALTA	40,00		
02/10/2023	VE0907449	COMPRAS NACIONAIS LF QUEIROZ COMERCIO LT	ALTA	18,00		
02/10/2023	TG9462741	PASSAGEM PEDAGIO 01/10 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		
02/10/2023	608640	TED 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			1.320,00	
02/10/2023	VE0282032	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	29,10		2.118,45
03/10/2023	VE0801431	COMPRAS NACIONAIS FLORENZZA MODAS	CARLI	100,00		
03/10/2023	VE0807504	COMPRAS NACIONAIS F R DOS SANTOS DR	CARLI	8,00		
03/10/2023	VE0812872	COMPRAS NACIONAIS DROGARIA ULTRA POPULAR	CARLI	21,88		
03/10/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMOVEIS MARTIN		247,55		1.741,02
04/10/2023	VE0094606	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	43,03		
04/10/2023	CX654124	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		30,00		

Continua na pagina 055

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00055
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				1.667,99
04/10/2023	CX712830	PAGAMENTO PIX SICREDI 34525378115 RAIMUNDO HENRI		10,00		1.657,99
05/10/2023	VE0789935	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	199,05		
05/10/2023	VE0802684	COMPRAS NACIONAIS ON LINE SERVICE	CARLI	3,75		
05/10/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 47759745000100 PRIVACY		10,00		1.445,19
09/10/2023	VE0534947	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	88,02		
09/10/2023	VE0368866	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	53,56		
09/10/2023	VE0451500	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA	ARIPU	11,00		1.292,61
10/10/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO		4,10		1.288,51
11/10/2023	VE0653061	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	117,98		
11/10/2023	SI00330	TRANSF ENTRE CONTAS 42994900106 ALCIDES BACCARIN			150,00	
11/10/2023	CX74310	PAGAMENTO PIX SICREDI 33665375000120 TOP LAR COM		68,00		
11/10/2023	VE0773369	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	78,46		
11/10/2023	VE0051153	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	10,00		1.164,07
13/10/2023	CX742407	PAGAMENTO PIX SICREDI 75518031149 ALEX SANDRO RO		10,00		
13/10/2023	VE0918182	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	14,50		1.139,57
16/10/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 51936196000161 CASHPAY LTDA		30,00		
16/10/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 05601546150 Willian da Silva bacca		80,17		1.029,40
17/10/2023	VE0922151	COMPRAS NACIONAIS ATUAL FEST	CARLI	10,00		
17/10/2023	VE0939285	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	50,00		
17/10/2023	VE0135614	COMPRAS NACIONAIS IMPERIO ACAI	CARLI	38,00		
17/10/2023	VE0361000	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO SAVI	CARLI	50,00		
17/10/2023	CX979915	PAGAMENTO PIX SICREDI 14876562000108 F R DOS SAN		8,00		
17/10/2023	CX980751	PAGAMENTO PIX SICREDI 36555559000125 JOSIANE CON		42,00		831,40
18/10/2023	CX674404	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		20,00		
18/10/2023	VE0897492	COMPRAS NACIONAIS CONVENIENCIA CARLINDA	CARLI	72,50		738,90
19/10/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 01304808190 ANDRE PARREIRA DA SI			2.700,00	
19/10/2023	VE0260477	COMPRAS NACIONAIS ESPETINHO DA SARA	CARLI	43,00		3.395,90
20/10/2023	VE0559550	COMPRAS NACIONAIS PAG DavidDaSlimaMe	CARLI	32,00		
20/10/2023	VE0991088	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	24,00		
20/10/2023	VE0436097	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	43,50		
20/10/2023	VE0701068	COMPRAS NACIONAIS FLORENZZA MODAS	CARLI	181,70		
20/10/2023	VE0723130	COMPRAS NACIONAIS VERAO CONFECCOES	CARLI	35,00		
20/10/2023	VE0735824	COMPRAS NACIONAIS IVANILDO MOTOS	CARLI	1,90		3.077,80
23/10/2023	CX665923	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42994900106 ALCIDES BACC			500,00	
23/10/2023	VE0549405	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	38,85		
23/10/2023	CX905318	PAGAMENTO PIX SICREDI 09312997130 IRINEU JUNIOR		25,00		
23/10/2023	CX974274	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		100,00		
23/10/2023	VE0836777	COMPRAS NACIONAIS MERCADO SAO MANOEL	CARLI	10,00		
23/10/2023	VE0901986	COMPRAS NACIONAIS MERCADO SAO MANOEL	CARLI	10,00		
23/10/2023	VE0243631	COMPRAS NACIONAIS PAG AnaPaulaCarvalho	ALTA	14,00		3.379,95
24/10/2023	CARLINDAG	DEBITO CONVENIOS 06228031000180 CARLINDAG		39,80		3.340,15
25/10/2023		LIQUIDACAO BOLETO 33488393000183 BRASIL ADMINIST		100,20		
25/10/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 39731294953 JOSE CARLOS TARGA			230,00	3.469,95
30/10/2023	CX430943	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		100,00		3.369,95
31/10/2023	444071	TED 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			1.320,00	
31/10/2023	VE0362106	COMPRAS NACIONAIS CMC MATERIAIS PARA CON	CARLI	44,00		
31/10/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 01304808190 ANDRE PARREIRA DA SI			402,00	

Continua na pagina 056

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00056
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO		DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E				5.047,95
31/10/2023	VE0658334	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	78,70		
31/10/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 01304808190 ANDRE PARREIRA DA SI			1.608,00	
31/10/2023	PIX_CRED	RECEBIMENTO PIX 06348452174 RAUL RIBEIRO			150,00	
31/10/2023	PIX_DEB	PAGAMENTO PIX 32951535000134 ELETROMOVEIS MARTIN		84,18		6.643,07
01/11/2023	VE0999306	COMPRAS NACIONAIS DAVID DA S LIMA	ARIPU	18,00		
01/11/2023	VE0218524	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO G3 LTDA	CARLI	174,71		
01/11/2023	VE0484119	COMPRAS NACIONAIS PASTEL MIX	NOVA	10,00		
01/11/2023	68e0744a	DEPOSITO CX ELETRONICO 05601546150 WILLIAN DA SI			3.850,00	
01/11/2023	e158ba74	DEPOSITO CX ELETRONICO 05601546150 WILLIAN DA SI			100,00	
01/11/2023	VE0623802	COMPRAS NACIONAIS ESPETO E BRASA	NOVA	2,00		
01/11/2023	VE0775532	COMPRAS NACIONAIS MERCANTIL ASTRO	NOVA	69,89		
01/11/2023	TG0161482	PASSAGEM PEDAGIO 01/11 MT208 - P3 Alta Floresta		10,10		
01/11/2023	VE0532744	COMPRAS NACIONAIS MP SIJD	NOVA	51,00		
01/11/2023	VE0570156	COMPRAS NACIONAIS 51982966 LIDIA APARECIDA	NOVA	48,40		10.208,97
03/11/2023	VE0823050	COMPRAS NACIONAIS MERCANTIL ASTRO	NOVA	87,73		
03/11/2023	VE0877812	COMPRAS NACIONAIS G3 CONVENIENCIAS 0384	NOVA	150,00		
03/11/2023	CX289885	PAGAMENTO PIX SICREDI 06181204164 J╔SSICA BARBOS		200,00		
03/11/2023	VE0053045	COMPRAS NACIONAIS DEL MORO SUPERMER	ALTA	35,48		
03/11/2023	VE0129927	COMPRAS NACIONAIS DEL MORO SUPERMER	ALTA	46,00		
03/11/2023	VE0228048	COMPRAS NACIONAIS MACHADADAO ATACADISTA	COLID	115,50		
03/11/2023	TG0218386	PASSAGEM PEDAGIO 03/11 MT208 - P3 Alta Floresta		10,60		
03/11/2023	CX546510	PAGAMENTO PIX SICREDI 75518031149 ALEX SANDRO RO		50,00		9.513,66
06/11/2023	VE0742747	COMPRAS NACIONAIS CASA DAS PECAS	CARLI	22,00		
06/11/2023	VE0209713	COMPRAS NACIONAIS LOBATO PECAS E ACESSORI	CARLI	5,42		
06/11/2023	VE0215172	COMPRAS NACIONAIS JD CONSTRUCAO	CARLI	4,50		
06/11/2023	VE0015052	COMPRAS NACIONAIS SUPERMERC KINFUKU	CARLI	162,41		
06/11/2023	VE0170759	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	17,98		
06/11/2023	VE0389341	COMPRAS NACIONAIS DUBIN SORVETES	CARLI	6,00		
06/11/2023	CX761621	RECEBIMENTO PIX SICREDI 34580018168 LAFAETE DOS			230,00	
06/11/2023	CX768214	PAGAMENTO PIX SICREDI 42994900106 ALCIDES BACCAR		230,00		9.295,35
07/11/2023	VE0262445	COMPRAS NACIONAIS AUTO POSTO G3	CARLI	48,84		
07/11/2023	VE0272188	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	5,30		
07/11/2023	VE0561197	COMPRAS NACIONAIS VIA BRASIL MT 320	COLID	5,30		9.235,91

SALDO ATUAL.....:	9.235,91		9.235,91
SALDO APL. AUTOM.:	0,00	LANCAMENTOS FUTUROS	
SALDO BLOQUEADO..:	0,00	10/11/2023 CESTA TOUCH	4,10
BLOQUEIO JUDICIAL:	0,00		
SALDO MEDIO .....:	4.988,60		
DEBITOS.....:	316.711,50		
CREDITOS.....:	324.815,28		
IOF Adicional Adto Depositante:	0,00		
IOF Adicional Cheque Especial.:	0,00		
IOF Básico Adto Depositante...:	0,00		

Continua na pagina 057

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1

CCPI NORTE MATO-GROSSENSE OESTE-PARAENSE EXTRATO DE CONTA CORRENTE

WILLIAN DA SILVA BACCARIN 63762-9
EST. ESTRADA A, LOTE 273
COMUNIDADE SANTA FE 78587-000
CARLINDA MT PAG.: 00057
DISP.: 9.835,91 LIMITE: 600,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 27/11/2023

PERIODO: DE 01/2020 A 11/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*********	D E T R A N S P O R T E			9.235,91
		IOF Básico Cheque Especial....: 0,00			
		Custo Efetivo Total (CET) Anual: 151,36 % a.a.			
		Taxa de Juros.....: 7,49 % a.m.			

Poderao ocorrer lancamentos a partir de 06/11/2023

FAÇA UMA POUPANÇA PROGRAMADA NO SICREDI - QUANDO VÊ POUPOU!!!

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - efc95d1
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23111715555299600000034160159?instancia=1
Número do documento: 23111715555299600000034160159

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome				
20.442.887/0001-85	010001 - A A ANDREACCI CARDOSO - SERVIÇOS - ME				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro	
AVE MATO GROSSO, 1332				CENTRO	
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
CARLINDA	MT	78587-000	01.61-0		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome			
204.00992.94.3	000011 - WILLIAN DA SILVA BACCARIN			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)			13 Bairro	
RUA 15 DE NOVEMBRO, SN			CRISTO REI	
14 Município	15 UF	16 CEP	17 Carteira de Trabalho (nº/série/UF)	
CARLINDA	MT	78587-000	01966550/0050/MT	
18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe		
056.015.461-50	09/11/1996	BELINHA TEODORO DA SILVA		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato				
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento				
RESC.S/JUSTA CAUSA INIC.EMPRESA				
23 Remuneração Mês Anterior R$	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento
1.500,00	26/06/2019	15/05/2023	23/06/2023	01
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT)	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)	30 Categoria do Trabalhador		
0,00 %	0,00 %	01-Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
000.000.000.00000-0	00.000.000/0000-00 - Sindicato Do Comercio Varejista Do Extremo Oeste De Sc			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23/dias (Líquido de 0/faltas e DSR)	1.150,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno 0:00 horas 20%	0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do 'DSR' sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	45,86
63 13º Salário Proporcional 6.00/12 avos	750,00	64.1 13º Salário Exercício AAAA 0/12 avos	0,00	65 Férias Proporcionais 0.00/12 avos	0,00
66.1 Ferias Vencidas Período Aquisitivo 26/06/2021 a 25/06/2023	3.000,00	68 Terço Constitucional de Férias	999,99	69 Aviso Prévio Indenizado 0/dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	5.945,85

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 /dias	0,00	112.1 Previdência Social	86,25	112.2 Previdência Social - 13º Salário	56,25
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	TOTAL DEDUÇÕES	142,50
				VALOR LÍQUIDO	5.803,35

MES ABRIL ~~3.000~~ 1.500

MAIO 1.500

1.500 + 1.500 POR NAO TER DADO AVISO

1.500 DÉCIMO

1.500 FÉRIAS 4.285 HORA EXTRA

Galaxy A22

Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - e630dc6
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23111715555365900000034160160?instancia=1
Número do documento: 23111715555365900000034160160

FGTS

WILLIAN SILVA BACCARIN

CAIXA

EMPREGADOR
A A ANDREACCI CARDOSO SERVICOS ME

DATA DE ADMISSÃO
26/06/2019

PIS/PASEP
204.00992.94-3

CARTEIRA DE TRABALHO
1966550/50

INCRIÇÃO DO EMPREGADOR
20442887000185

Nº DA CONTA (COD. ESTABELECIMENTO/CONTA)
9962503096284 / 1064 - FGC/MT

DATA DE OPÇÃO
26/06/2019

DATA E CÓDIGO DE AFASTAMENTO
23/06/2023

CATEGORIA
1

TIPO DE CONTA
OPTANTE

TAXA DE JUROS
3 % A.A

VALOR PARA FINS RECISÓRIOS
R$ 0,00

Histórico de Movimentações

JUNHO/2020 - SETEMBRO/2020

DATA	LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL
	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/06/2020	115-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO 2019	R$ 120,00	R$ 120,00
29/06/2020	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA AGOSTO 2019	R$ 2,69	R$ 122,69
29/06/2020	115-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO 2019	R$ 120,00	R$ 242,69
29/06/2020	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA SETEMBRO 2019	R$ 2,38	R$ 245,07
29/06/2020	115-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO 2019	R$ 120,00	R$ 365,07
29/06/2020	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA OUTUBRO 2019	R$ 2,08	R$ 367,15
29/06/2020	115-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO 2019	R$ 145,00	R$ 512,15
29/06/2020	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA NOVEMBRO 2019	R$ 2,15	R$ 514,30
29/06/2020	115-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO 2019	R$ 155,00	R$ 669,30
29/06/2020	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA DEZEMBRO 2019	R$ 1,92	R$ 671,22
29/06/2020	115-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO 2020	R$ 120,00	R$ 791,22
29/06/2020	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA JANEIRO 2020	R$ 1,18	R$ 792,40
29/06/2020	115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO 2020	R$ 120,00	R$ 912,40
29/06/2020	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA FEVEREIRO 2020	R$ 0,89	R$ 913,29
29/06/2020	115-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO 2019	R$ 20,00	R$ 933,29
29/06/2020	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA JUNHO 2019	R$ 0,54	R$ 933,83
29/06/2020	115-DEPOSITO EM ATRASO JULHO 2019	R$ 120,00	R$ 1.053,83
29/06/2020	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA JULHO 2019	R$ 2,99	R$ 1.056,82
29/06/2020	115-DEPOSITO EM ATRASO MARCO 2020	R$ 120,00	R$ 1.176,82
29/06/2020	115-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL 2020	R$ 120,00	R$ 1.296,82
29/06/2020	115-DEPOSITO EM ATRASO MAIO 2020	R$ 120,00	R$ 1.416,82
10/07/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 3,49	R$ 1.420,31
07/07/2020	115-DEPOSITO JUNHO 2020	R$ 120,00	R$ 1.540,31
10/08/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 3,79	R$ 1.544,10
07/08/2020	115-DEPOSITO JULHO 2020	R$ 120,00	R$ 1.664,10
10/09/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 4,10	R$ 1.668,20
21/09/2020	SAQUE DEP - COD 19E	R$ -1.016,80	R$ 651,40
21/09/2020	SAQUE JAM - COD 19E	R$ -28,20	R$ 623,20

Histórico emitido em: 14/11/2023 - 16:06

Para uso da Caixa: 015345

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 9ed1e70

Histórico de Movimentações **OUTUBRO/2020 - JUNHO/2023**

DATA	LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL
10/10/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,53	R$ 624,73
10/11/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,54	R$ 626,27
10/12/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,54	R$ 627,81
10/01/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,54	R$ 629,35
10/02/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,55	R$ 630,90
10/03/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,55	R$ 632,45
10/04/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,55	R$ 634,00
10/05/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,56	R$ 635,56
10/06/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,56	R$ 637,12
10/07/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,57	R$ 638,69
10/08/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,57	R$ 640,26
10/08/2021	AC CRED DIST RESULTADO ANO BASE 12/2020	R$ 11,69	R$ 651,95
10/09/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,60	R$ 653,55
10/10/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,61	R$ 655,16
07/10/2021	115-DEPOSITO SETEMBRO 2021	R$ 120,00	R$ 775,16
10/11/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,91	R$ 777,07
10/12/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 1,91	R$ 778,98
24/12/2021	115-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO 2021	R$ 120,00	R$ 898,98
10/01/2022	CREDITO DE JAM 0,002955	R$ 2,65	R$ 901,63
10/02/2022	CREDITO DE JAM 0,003072	R$ 2,76	R$ 904,39
10/03/2022	CREDITO DE JAM 0,002466	R$ 2,23	R$ 906,62
10/04/2022	CREDITO DE JAM 0,003439	R$ 3,11	R$ 909,73
10/05/2022	CREDITO DE JAM 0,003022	R$ 2,74	R$ 912,47
08/06/2022	SAQUE DEP - COD 50E	R$ -874,89	R$ 37,58
08/06/2022	SAQUE JAM - COD 50E	R$ -37,58	R$ 0,00
10/07/2022	AC CRED DIST RESULTADO ANO BASE 12/2021	R$ 24,71	R$ 24,71
10/08/2022	CREDITO DE JAM 0,004101	R$ 0,10	R$ 24,81
10/09/2022	CREDITO DE JAM 0,004881	R$ 0,12	R$ 24,93
10/10/2022	CREDITO DE JAM 0,004275	R$ 0,10	R$ 25,03
10/11/2022	CREDITO DE JAM 0,003963	R$ 0,09	R$ 25,12
10/12/2022	CREDITO DE JAM 0,003976	R$ 0,09	R$ 25,21
10/01/2023	CREDITO DE JAM 0,004543	R$ 0,11	R$ 25,32
10/02/2023	CREDITO DE JAM 0,004552	R$ 0,11	R$ 25,43
10/03/2023	CREDITO DE JAM 0,003298	R$ 0,08	R$ 25,51
10/04/2023	CREDITO DE JAM 0,004864	R$ 0,12	R$ 25,63
10/05/2023	CREDITO DE JAM 0,003289	R$ 0,08	R$ 25,71
10/06/2023	CREDITO DE JAM 0,004618	R$ 0,11	R$ 25,82
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO 2020	R$ 158,66	R$ 184,48
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA AGOSTO 2020	R$ 17,77	R$ 202,25
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO 2020	R$ 121,33	R$ 323,58
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA SETEMBRO 2020	R$ 13,26	R$ 336,84
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO 2020	R$ 120,00	R$ 456,84
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA OUTUBRO 2020	R$ 12,79	R$ 469,63
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO 2020	R$ 120,00	R$ 589,63
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA NOVEMBRO 2020	R$ 12,46	R$ 602,09
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO 2020	R$ 240,00	R$ 842,09
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA DEZEMBRO 2020	R$ 24,27	R$ 866,36

Histórico emitido em: 14/11/2023 - 16:06 **Para uso da Caixa: 015345**

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 9ed1e70

Histórico de Movimentações **JUNHO/2023 - JUNHO/2023**

DATA	LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO 2021	R$ 120,00	R$ 986,36
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA JANEIRO 2021	R$ 11,81	R$ 998,17
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO 2021	R$ 120,00	R$ 1.118,17
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA FEVEREIRO 2021	R$ 11,48	R$ 1.129,65
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO MARCO 2021	R$ 120,00	R$ 1.249,65
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA MARCO 2021	R$ 11,16	R$ 1.260,81
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL 2021	R$ 120,00	R$ 1.380,81
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA ABRIL 2021	R$ 10,84	R$ 1.391,65
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO MAIO 2021	R$ 140,00	R$ 1.531,65
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA MAIO 2021	R$ 12,27	R$ 1.543,92
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO 2021	R$ 133,33	R$ 1.677,25
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA JUNHO 2021	R$ 11,33	R$ 1.688,58
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO JULHO 2021	R$ 120,00	R$ 1.808,58
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA JULHO 2021	R$ 9,87	R$ 1.818,45
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO 2021	R$ 120,00	R$ 1.938,45
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA AGOSTO 2021	R$ 9,55	R$ 1.948,00
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO 2022	R$ 120,00	R$ 2.068,00
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA JANEIRO 2022	R$ 7,83	R$ 2.075,83
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO 2022	R$ 120,00	R$ 2.195,83
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA FEVEREIRO 2022	R$ 7,51	R$ 2.203,34
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO MARCO 2022	R$ 120,00	R$ 2.323,34
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA MARCO 2022	R$ 7,08	R$ 2.330,42
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL 2022	R$ 120,00	R$ 2.450,42
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA ABRIL 2022	R$ 6,70	R$ 2.457,12
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO MAIO 2022	R$ 120,00	R$ 2.577,12
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA MAIO 2022	R$ 6,17	R$ 2.583,29
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO 2022	R$ 120,00	R$ 2.703,29
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA JUNHO 2022	R$ 5,68	R$ 2.708,97
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO JULHO 2022	R$ 120,00	R$ 2.828,97
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA JULHO 2022	R$ 5,16	R$ 2.834,13
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO 2022	R$ 120,00	R$ 2.954,13
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA AGOSTO 2022	R$ 4,56	R$ 2.958,69
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO 2022	R$ 120,00	R$ 3.078,69
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA SETEMBRO 2022	R$ 4,03	R$ 3.082,72
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO 2022	R$ 124,00	R$ 3.206,72
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA OUTUBRO 2022	R$ 3,65	R$ 3.210,37
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO 2022	R$ 122,66	R$ 3.333,03
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA NOVEMBRO 2022	R$ 3,11	R$ 3.336,14
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO 2022	R$ 240,00	R$ 3.576,14
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA DEZEMBRO 2022	R$ 4,98	R$ 3.581,12
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO 2023	R$ 120,00	R$ 3.701,12
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA JANEIRO 2023	R$ 1,93	R$ 3.703,05
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO 2023	R$ 120,00	R$ 3.823,05
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA FEVEREIRO 2023	R$ 1,53	R$ 3.824,58
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO MARCO 2023	R$ 120,00	R$ 3.944,58
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA MARCO 2023	R$ 0,95	R$ 3.945,53
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL 2023	R$ 120,00	R$ 4.065,53

Histórico emitido em: 14/11/2023 - 16:06 **Para uso da Caixa: 015345**

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 9ed1e70

Histórico de Movimentações **JUNHO/2023 - JULHO/2023**

DATA	LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL
21/06/2023	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA ABRIL 2023	R$ 0,55	R$ 4.066,08
21/06/2023	115-DEPOSITO EM ATRASO MAIO 2023	R$ 120,00	R$ 4.186,08
30/06/2023	DEP MULTA RESCISORIA SBPC10/07/2023	R$ 2.699,46	R$ 6.885,54
30/06/2023	DEP RESCISORIO SBPC10/07/2023	R$ 475,66	R$ 7.361,20
03/07/2023	SAQUE JAM - COD 01	R$ - 241,39	R$ 7.119,81
03/07/2023	SAQUE DEP - COD 01	R$ - 3.944,69	R$ 3.175,12
05/07/2023	SAQUE DEP - COD 01	R$ - 3.175,12	R$ 0,00
10/07/2023	AC CRED DIST RESULTADO ANO BASE 12/2022	R$ 0,62	R$ 0,62

Histórico emitido em: 14/11/2023 - 16:06 **Para uso da Caixa: 015345**

Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 9ed1e70
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23111716052314500000034160326?instancia=1
Número do documento: 23111716052314500000034160326

A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

O CNPJ da empresa **A A Andreacci Cardoso - Servicos** (Agropecuaria Macaxera) é **20.442.887/0001-85**. Com sede em CARLINDA, MT, possui 9 anos, 5 meses e 18 dias e foi fundada em 28/05/2014. A sua situação cadastral é **ATIVA** e sua principal atividade econômica é Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita.

ANÁLISE DE CRÉDITO

Nunca mais leve sustos na hora de negociar com clientes e fornecedores.

Faça uma **CONSULTA COMPLETA DE CNPJ** nos três maiores órgãos de proteção ao crédito do Brasil.

O que você irá receber com essa consulta:

Dívidas e Pendências Financeiras

- Dívidas Vencidas (últimos 5 anos)
- Cheques sem Fundos (CCF)
- Protestos Nacionais
- Passagens Comerciais
- **Score Financeiro**

Síntese Cadastral Completa

- Razão Social e Nome Fantasia
- Telefones, **WhatsApp** e E-mails Atualizados
- Data de Fundação
- Quantidade de Funcionários
- CNAE Principal e Secundário
- Nome e CPF/CNPJ dos Sócios
- Cargo e Participação dos Sócios
- Participações em outras Empresas

de ~~R$ 36,00~~
por
R$ 18,00

COMPRAR AGORA

As informações da consulta podem variar de acordo com a disponibilidade do sistema. A consulta será liberada imediatamente após a aprovação do pagamento.

CONSULTAR OUTRA EMPRESA?

DADOS CADASTRAIS:

CNPJ: 20.442.887/0001-85	**RAZÃO SOCIAL:** A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS	
MATRIZ OU FILIAL: MATRIZ	**NOME FANTASIA:** AGROPECUARIA MACAXERA	
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:** 28/05/2014	**MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:** ********
NATUREZA JURÍDICA: 2135 | EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	**SITUAÇÃO ESPECIAL:** ********	**DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:** ********
DATA DE ABERTURA: 28/05/2014	**IDADE:** 9 ANOS, 5 MESES E 18 DIAS	**PORTE (RFB):** MICRO EMPRESA
CAPITAL SOCIAL: R$ 20.000,00	**ATUALIZAÇÃO DESTA PÁGINA:** 23/10/2023	

LOCALIZAÇÃO:

ENDEREÇO:
AVENIDA MATO GROSSO, 1.332
BARRACAO - BOA VISTA

CIDADE | ESTADO: CARLINDA | MT	**CEP:** 78587-000	**GOOGLE MAPS:** VEJA NO MAPA

TELEFONES:

(66) 8409-7102

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01.61-0-03	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01.61-0-99	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
46.23-1-09	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
46.23-1-99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
46.11-7-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma **pessoa jurídica** (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) **não são considerados dados pessoais**.

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 20bacfe

00.000.000/0000-C Buscar

SOBRE ESTES DADOS:

Este não é o site da empresa **A A Andreacci Cardoso - Servicos** inscrita no CNPJ 20.442.887/0001-85, trata-se apenas de uma página de informações cadastrais, e não possui qualquer relação com ela.

Os dados apresentados, são dados **NÃO SENSÍVEIS** e de **ORIGEM PÚBLICA**, e não requerem autorização prévia para exibição conforme Decreto nº 8.777/2016, que Institui a **Política de Dados Abertos** e pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta a **Garantia de acesso a Informações** previsto na Constituição Federal.

Apesar da legalidade, respeitamos aqueles que expressam ativamente seu desejo em ocultar seus dados. Para isso utilize o link para Solicitar Privacidade.

DADOS SENSÍVEIS são aqueles que revelam a origem racial ou étnica; convicções religiosas ou filosóficas; opiniões políticas; filiação sindical; questões genéticas; biométricas; e sobre a saúde ou a vida sexual de uma pessoa. (SERPRO)

Os dados apresentados, são dados **NÃO SENSÍVEIS** e de **ORIGEM PÚBLICA**, e não requerem autorização prévia para exibição conforme Decreto nº 8.777/2016, que Institui a **Política de Dados Abertos** e pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta a **Garantia de acesso a Informações** previsto na Constituição Federal.

Além disso, **ocultamos as informações dos sócios** (nome e cpf) quando são pessoas físicas, as informações de **endereço** para empresas do tipo **MEI - Microempreendedor individual** (endereço residencial do empresário) e o **Capital Social** de todas as empresas.

Apesar da legalidade, respeitamos aqueles que expressam ativamente seu desejo em ocultar seus dados. Para isso utilize o link para Solicitar Privacidade.

Informe Cadastral

Tenha acesso a Listas Segmentadas, Qualificadas e Atualizadas de Contatos de Empresas Extraídas da Receita Federal. Utilize nosso sistema para atingir novos clientes, fechar novos negócios, faturar e lucrar mais.

Rua Padre Arnaldo Jansen, 200
Santos Anjos
Juiz de Fora | MG
Cep: 36062-340

Segunda - Sexta: **10:00 - 17:00**
Sábado & Domingo: **Fechado**

Links Rápidos

Home
Login
Cadastre-se
Termos e Condições

Assine a nossa newsletter para receber ofertas exclusivas:

Informe seu email

Junte-se a nós

INFORME CADASTRAL REPRESENTAÇÕES EM ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA. - ME
Rua Padre Arnaldo Jansen, 200 - Santos Anjos - Juiz de Fora - MG - CEP: 36062-340 - CNPJ: 20.338.122/0001-08

PJe

Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/11/2023 16:05:57 - 20bacfe
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23111715554380700000034160153?instancia=1
Número do documento: 23111715554380700000034160153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILLIAN DA SILVA BACCARIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26233207 SJSP MT

CPF
056.015.461-50

DATA NASCIMENTO
09/11/1996

FILIAÇÃO
ALCIDES BACCARIN

BELINNHA TEODORO DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06404291675

VALIDADE
26/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/06/2015

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
19960192731

PROIBIDO PLASTIFICAR
19960192732

William da Silva Baccarin
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARLINDA, MT

DATA EMISSÃO
28/01/2020

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

42665460545
MT643709355

MATO GROSSO
DENATRAN

Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 20/11/2023 09:42:03 - 5c02215
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23112009415931300000034165249?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 23112009415931300000034165249

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

TRIAGEM INICIAL

CERTIFICO que, nesta data, ao analisar a petição inicial e o seu respectivo cadastramento no Sistema PJe, verifiquei a inexistência de irregularidades na autuação, peça de ingresso e documentos que acompanham;

CERTIFICO, também, que a parte autora requereu na exordial e cadastrou no Sistema PJe o processamento do feito por meio do Juízo 100% Digital;

CERTIFICO, mais, que o autor cadastrou a seguinte prioridade "Pagamento de Salário" no Sistema PJe.

Diante do exposto, faço os autos conclusos para inclusão na pauta de audiência.

ALTA FLORESTA/MT, 21 de novembro de 2023.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

DESPACHO

Vistos,

1. A parte autora ajuizou a presente demanda, com a opção de que os autos tramitassem na forma do Juízo 100% Digital, conforme Resolução 345 do CNJ e Provimento Secor 15/2020. Nos termos das regulamentações acima citadas, a parte demandada poderá se opor a essa escolha até sua primeira manifestação no processo, salvo no processo do trabalho, em que essa oposição deverá ser deduzida em até 05 dias úteis contados do recebimento da primeira notificação, sendo que não havendo qualquer manifestação pela parte ré considera-se aceitação tácita ao Juízo 100% Digital. No âmbito do "Juízo 100% Digital", todos os atos processuais serão exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto, por intermédio da rede mundial de computadores, EXCETO a oitiva de testemunhas que será presencial ou por meio de carta precatória.

2. Incluo o presente feito na pauta de Audiência INICIAL a ser realizada no dia 14/12/2023 às 08h30min, por via telepresencial, por meio da **plataforma ZOOM**, (artigo 6º, § 2º, da Resolução 314, do Conselho Nacional de Justiça e artigo 2º, do Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT n. 5, de 17.04.2020), **devendo as partes comparecerem, sob pena de arquivamento na hipótese de ausência do autor e revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato no caso de ausência do réu (art. 844 da CLT).**

3. Ficam as partes cientes de que a sua **ausência à audiência INICIAL** para a qual foram intimadas importará a aplicação das **sanções** processuais correspondentes, nos termos do **art. 844 da CLT**.

4. A resposta (defesa) do Reclamado, bem como os documentos que a acompanham, deverão ser apresentados mediante peça escrita já salva e assinada no ambiente do PJe-JT, até a data da realização da audiência. Fica também facultada à parte a apresentação de sua defesa oralmente, no momento da audiência.

5. Nos termos do Art. 800 da nova CLT, o réu poderá apresentar exceção de Incompetência territorial no prazo de 5 dias a contar do recebimento da notificação.

6. As comunicações processuais (notificações e intimações), para advogados e partes cadastradas, serão realizadas por meio do Portal de Notificações, disponível no painel do usuário no PJe, conforme disposição do artigo 5º da Lei 11.419 /2005, observando-se as regras contidas nos parágrafos do dispositivo legal em destaque.

7. Cientifiquem-se as partes acerca da designação da audiência acima, as advertindo de que, em conformidade com a Portaria TRT SGP GP N. 059 /2020, para participar da videoconferência, deverão acessar o link adiante reproduzido, no dia e hora designados para a audiência telepresencial **(a sala de audiência estará disponível, com 30min de antecedência do horário designado, devendo as partes, aguardarem dentro da sala, caso ocorra algum atraso entre uma audiência e outra)**, que terá valor jurídico equivalente à audiência presencial (artigo 2º-B, parágrafos 4º e 6º, da mencionada **Portaria).**

https://trt23-jus-br.zoom.us/j/81630619388?pwd=THh4M3BXUEpZVUk2RjhGUnU3b3dGQT09

ID da reunião: 816 3061 9388

Senha de acesso: Vt@AF2021

8. Posto que a audiência será realizada pelo método telepresencial as partes e seus procuradores deverão instalar em seus celulares, tablets ou computadores o **aplicativo ZOOM.**

9. Ressalto que a responsabilidade por conexão estável à Internet, instalação e utilização do equipamento e de acesso à Plataforma é exclusiva do advogado, partes e Ministério Público, como se verifica no Art. 2º-B, § 5º da PORTARIA TRT SGP GP N. 059/2020.

10. A cientificação das partes dar-se-á por DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho), nas pessoas de seus procuradores. Quando as partes não possuírem advogado habilitado, deverá a Secretaria da Vara expedir notificação postal ou mandado para notificação da parte por meio do Whatsapp ou telefone, ou qualquer outro meio telemático eficaz, com posterior certificação da diligência nos autos (artigo 2º-B, parágrafo 10º, da Portaria TRT SGP GP N. 059/2020).

11. Intime-se o autor, por seu procurador, do inteiro teor deste despacho.

12**. Notifique-se o réu, com as cautelas de estilo e do inteiro teor deste despacho.**

ALTA FLORESTA/MT, 24 de novembro de 2023.

FABRICIO MARTINS VELOSO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 24/11/2023 16:45:32 - 9872516
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23112409340602300000034224412?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 23112409340602300000034224412

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 9872516 proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos,

1. A parte autora ajuizou a presente demanda, com a opção de que os autos tramitassem na forma do Juízo 100% Digital, conforme Resolução 345 do CNJ e Provimento Secor 15/2020. Nos termos das regulamentações acima citadas, a parte demandada poderá se opor a essa escolha até sua primeira manifestação no processo, salvo no processo do trabalho, em que essa oposição deverá ser deduzida em até 05 dias úteis contados do recebimento da primeira notificação, sendo que não havendo qualquer manifestação pela parte ré considera-se aceitação tácita ao Juízo 100% Digital. No âmbito do "Juízo 100% Digital", todos os atos processuais serão exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto, por intermédio da rede mundial de computadores, EXCETO a oitiva de testemunhas que será presencial ou por meio de carta precatória.

2. Incluo o presente feito na pauta de Audiência INICIAL a ser realizada no dia 14/12/2023 às 08h30min, por via telepresencial, por meio da **plataforma ZOOM**, (artigo 6º, § 2º, da Resolução 314, do Conselho Nacional de Justiça e artigo 2º, do Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT n. 5, de 17.04.2020), **devendo as partes comparecerem, sob pena de arquivamento na hipótese de ausência do autor e revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato no caso de ausência do réu (art. 844 da CLT).**

3. Ficam as partes cientes de que a sua **ausência à audiência INICIAL** para a qual foram intimadas importará a aplicação das **sanções** processuais correspondentes, nos termos do **art. 844 da CLT**.

4. A resposta (defesa) do Reclamado, bem como os documentos que a acompanham, deverão ser apresentados mediante peça escrita já salva e assinada no ambiente do PJe-JT, até a data da realização da audiência. Fica também facultada à parte a apresentação de sua defesa oralmente, no momento da audiência.

5. Nos termos do Art. 800 da nova CLT, o réu poderá apresentar exceção de Incompetência territorial no prazo de 5 dias a contar do recebimento da notificação.

6. As comunicações processuais (notificações e intimações), para advogados e partes cadastradas, serão realizadas por meio do Portal de Notificações, disponível no painel do usuário no PJe, conforme disposição do artigo 5º da Lei 11.419 /2005, observando-se as regras contidas nos parágrafos do dispositivo legal em destaque.

7. Cientifiquem-se as partes acerca da designação da audiência acima, as advertindo de que, em conformidade com a Portaria TRT SGP GP N. 059 /2020, para participar da videoconferência, deverão acessar o link adiante reproduzido, no dia e hora designados para a audiência telepresencial **(a sala de audiência estará disponível, com 30min de antecedência do horário designado, devendo as partes, aguardarem dentro da sala, caso ocorra algum atraso entre uma audiência e outra)**, que terá valor jurídico equivalente à audiência presencial (artigo 2º-B, parágrafos 4º e 6º, da mencionada **Portaria).**

https://trt23-jus-br.zoom.us/j/81630619388?pwd=THh4M3BXUEpZVUk2RjhGUnU3b3dGQT09

ID da reunião: 816 3061 9388

Senha de acesso: Vt@AF2021

8. Posto que a audiência será realizada pelo método telepresencial as partes e seus procuradores deverão instalar em seus celulares, tablets ou computadores o **aplicativo ZOOM.**

9. Ressalto que a responsabilidade por conexão estável à Internet, instalação e utilização do equipamento e de acesso à Plataforma é exclusiva do advogado, partes e Ministério Público, como se verifica no Art. 2º-B, § 5º da PORTARIA TRT SGP GP N. 059/2020.

10. A cientificação das partes dar-se-á por DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho), nas pessoas de seus procuradores. Quando as partes não possuírem advogado habilitado, deverá a Secretaria da Vara expedir notificação postal ou mandado para notificação da parte por meio do Whatsapp ou telefone, ou qualquer outro meio telemático eficaz, com posterior certificação da diligência nos autos (artigo 2º-B, parágrafo 10º, da Portaria TRT SGP GP N. 059/2020).

11. Intime-se o autor, por seu procurador, do inteiro teor deste despacho.

12. **Notifique-se o réu, com as cautelas de estilo e do inteiro teor deste despacho.**

ALTA FLORESTA/MT, 24 de novembro de 2023.

FABRICIO MARTINS VELOSO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CERTIDÃO

Certifico que as chaves de acesso dos documentos do processo são as seguintes:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Intimação	Intimação	23112416453241600000034233232
Despacho	Despacho	23112409340602300000034224412
Triagem Inicial / Prioridade de Pagamento de Salário / Conclusão	Certidão	23112112120750900000034176896
Documento de identidade - CNH	Manifestação	23112009415931300000034165249
Extrato FGTS	Extrato de FGTS	23111716052314500000034160326
Informe Cadastral	Documento Diverso	23111715554380700000034160153
TRCT	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)	23111715555365900000034160160
Extrato 01.2020 a 11.2023	Documento Diverso	23111715555299600000034160159
Extrato 01.2018 a 01.2020	Documento Diverso	23111715555050700000034160157
CTPS Digital	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	23111715564690600000034160192
Declaração de hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	23111715582838200000034160215
Procuração	Procuração	23111715582905400000034160216
Petição Inicial	Petição Inicial	23111715550227000000034160141

ALTA FLORESTA/MT, 27 de novembro de 2023.

RAQUEL ADRIANA DOS SANTOS CASTALDELI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA Av. Perimetral Dep. Fed. Rogerio Lucio Soares da Silva, 2700, Setor D, ALTA FLORESTA/MT - CEP: 78580-000 - Telefone/WhatsApp (66) 99207-2863 e (66) 99204-8639 email: vtaltafloresta@trt23.jus.br

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição, NOTIFICAR a parte ré da INICIAL e DESPACHO cuja transcrição segue abaixo:

DESPACHO

Vistos,

1. A parte autora ajuizou a presente demanda, com a opção de que os autos tramitassem na forma do Juízo 100% Digital, conforme Resolução 345 do CNJ e Provimento Secor 15/2020. Nos termos das regulamentações acima citadas, a parte demandada poderá se opor a essa escolha até sua primeira manifestação no processo, salvo no processo do trabalho, em que essa oposição deverá ser deduzida em até 05 dias úteis contados do recebimento da primeira notificação, sendo que não havendo qualquer manifestação pela parte ré considera-se aceitação tácita ao Juízo 100% Digital. No âmbito do "Juízo 100% Digital", todos os atos processuais serão exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto, por intermédio da rede mundial de computadores, EXCETO a oitiva de testemunhas que será presencial ou por meio de carta precatória.

2. Incluo o presente feito na pauta de Audiência INICIAL a ser realizada no dia 14/12/2023 às 08h30min, por via telepresencial, por meio da **plataforma ZOOM**, (artigo 6º, § 2º, da Resolução 314, do Conselho Nacional de Justiça e artigo 2º, do Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT n. 5, de 17.04.2020), **devendo as partes comparecerem, sob pena de arquivamento na hipótese de ausência do autor e revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato no caso de ausência do réu (art. 844 da CLT).**

3. Ficam as partes cientes de que a sua **ausência à audiência INICIAL** para a qual foram intimadas importará a aplicação das **sanções** processuais correspondentes, nos termos do **art. 844 da CLT**.

4. A resposta (defesa) do Reclamado, bem como os documentos que a acompanham, deverão ser apresentados mediante peça escrita já salva e assinada no ambiente do PJe-JT, até a data da realização da audiência. Fica também facultada à parte a apresentação de sua defesa oralmente, no momento da audiência.

5. Nos termos do Art. 800 da nova CLT, o réu poderá apresentar exceção de Incompetência territorial no prazo de 5 dias a contar do recebimento da notificação.

6. As comunicações processuais (notificações e intimações), para advogados e partes cadastradas, serão realizadas por meio do Portal de Notificações, disponível no painel do usuário no PJe, conforme disposição do artigo 5º da Lei 11.419 /2005, observando-se as regras contidas nos parágrafos do dispositivo legal em destaque.

7. Cientifiquem-se as partes acerca da designação da audiência acima, as advertindo de que, em conformidade com a Portaria TRT SGP GP N. 059 /2020, para participar da videoconferência, deverão acessar o link adiante reproduzido, no dia e hora designados para a audiência telepresencial **(a sala de audiência estará disponível, com 30min de antecedência do horário designado, devendo as partes, aguardarem dentro da sala, caso ocorra algum atraso entre uma audiência e outra)**, que terá valor jurídico equivalente à audiência presencial (artigo 2º-B, parágrafos 4º e 6º, da mencionada **Portaria).**

https://trt23-jus-br.zoom.us/j/81630619388?pwd=THh4M3BXUEpZVUk2RjhGUnU3b3dGQT09

ID da reunião: 816 3061 9388

Senha de acesso: Vt@AF2021

8. Posto que a audiência será realizada pelo método telepresencial as partes e seus procuradores deverão instalar em seus celulares, tablets ou computadores o **aplicativo ZOOM.**

9. Ressalto que a responsabilidade por conexão estável à Internet, instalação e utilização do equipamento e de acesso à Plataforma é exclusiva do advogado, partes e Ministério Público, como se verifica no Art. 2º-B, § 5º da PORTARIA TRT SGP GP N. 059/2020.

10. A cientificação das partes dar-se-á por DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho), nas pessoas de seus procuradores. Quando as partes não possuírem advogado habilitado, deverá a Secretaria da Vara expedir notificação postal

ou mandado para notificação da parte por meio do Whatsapp ou telefone, ou qualquer outro meio telemático eficaz, com posterior certificação da diligência nos autos (artigo 2º-B, parágrafo 10º, da Portaria TRT SGP GP N. 059/2020).

11. Intime-se o autor, por seu procurador, do inteiro teor deste despacho.

12. **Notifique-se o réu, com as cautelas de estilo e do inteiro teor deste despacho.**

ALTA FLORESTA/MT, 24 de novembro de 2023.

FABRICIO MARTINS VELOSO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a chave abaixo e consultando as demais chaves:

TABELA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
CHAVES DE ACESSO	Certidão	23112706101000000000034240440
Intimação	Intimação	23112416453241600000034233232
Despacho	Despacho	23112409340602300000034224412

Caso V. S.ª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA.

DESTINATÁRIO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

AV. MATO GROSSO, 1332, BARRACÃO, BOA VISTA, CARLINDA/MT - CEP: 78587-000 - TELEFONE(S): 66 9 9214-4439OU (66) 8409-7102

ALTA FLORESTA/MT, 27 de novembro de 2023.

RAQUEL ADRIANA DOS SANTOS CASTALDELI
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: RAQUEL ADRIANA DOS SANTOS CASTALDELI - Juntado em: 27/11/2023 06:17:51 - 056d070
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23112706174794600000034240450?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 23112706174794600000034240450

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 056d070
Destinatário: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Certifico que, no dia 29/11/2022, às 13h33min, **NOTIFIQUEI** a parte reclamada A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, via *WhatsApp* (66) – 9 9214-4439, explicando o conteúdo e encaminhando cópia da contrafé. Em que pese não ter respondido a mensagem eletrônica enviada, apondo ciência, o aplicativo confirmou que as mensagens foram entregues ao destinatário (duplo *check*), conforme *print* anexo. Registro que tentei entrar em contato no número supramencionado, porém não atendeu ao meu chamado e nem retornou a ligação.

Como medida adicional, verifiquei que o número de Celular (66) – 9 9214-4439 é chave PIX da empresa executada com o nome fantasia (Agropecuária Macaxera), conforme anexo.

Assim sendo, devolvo o presente mandado cumprido para superior apreciação. Dou fé.

ALTA FLORESTA/MT, 01 de dezembro de 2023

THIAGO VINICIUS DO PRADO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

A A Andreaci Cardoso - Servicos
Conta comercial
Você usa uma duração padrão para mensagens temporárias em novas conversas. Todas as novas mensagens desaparecerão desta conversa 90 dias após o envio, exceto se QUARTA-FEIRA. Clique para mudar sua duração padrão.
Boa tarde Sr(a). representante de A A Andreacci Cardoso- Serviços (Agropecuária Macaxera), tudo bem? 13:33
Meu nome é Thiago, sou oficial de justiça da Vara do Trabalho de Alta Floresta/MT, e tenho em mãos um mandado emitido em nome desta empresa, referente à Reclamação Trabalhista ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046, proposta por Willian da Silva Baccarin. 13:33
A finalidade do Mandado é notificar acerca da Audiência Inicial designada para o dia 14/12/2023, às 08h30min, por via telepresencial, por meio da plataforma ZOOM. 13:34
Segue cópia do Mandado: 13:34
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS
Mandado Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046.pdf
3 páginas • PDF • 74 KB
Digite uma mensagem
POR PTB2 07:32 01/12/2023

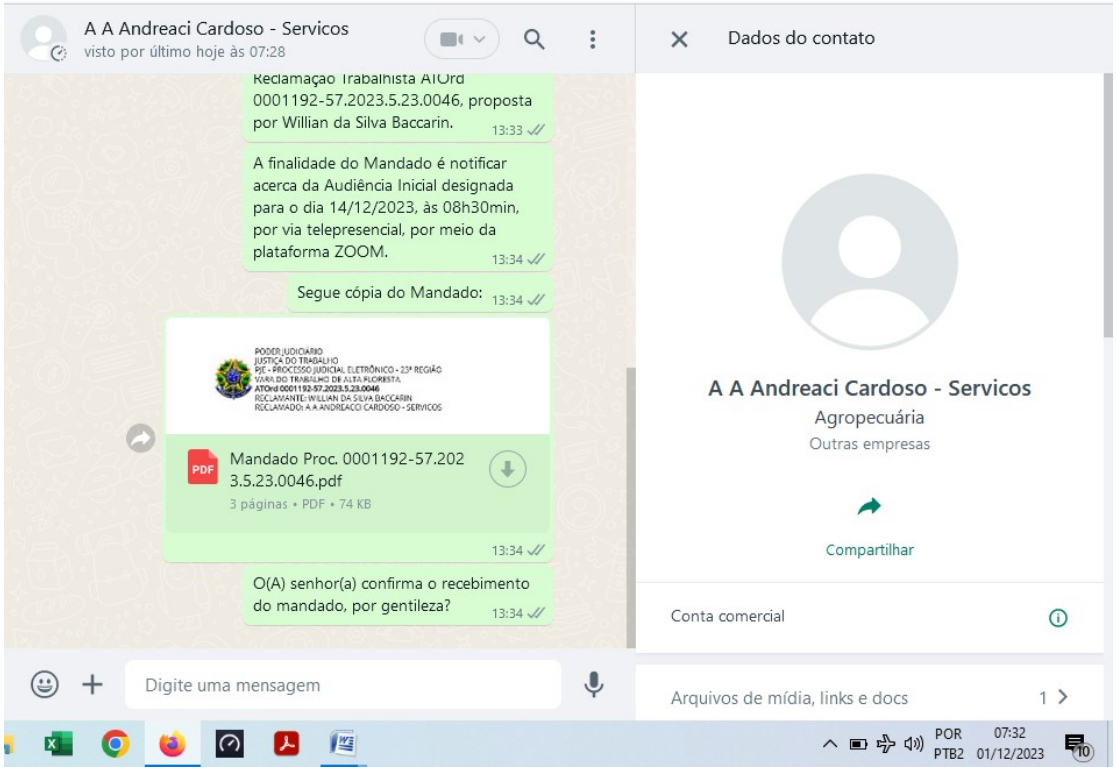
A A Andreaci Cardoso - Servicos
visto por último hoje às 07:28
Reclamação Trabalhista ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046, proposta por Willian da Silva Baccarin. 13:33
A finalidade do Mandado é notificar acerca da Audiência Inicial designada para o dia 14/12/2023, às 08h30min, por via telepresencial, por meio da plataforma ZOOM. 13:34
Segue cópia do Mandado: 13:34
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS
Mandado Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046.pdf
3 páginas • PDF • 74 KB
13:34
O(A) senhor(a) confirma o recebimento do mandado, por gentileza? 13:34
Digite uma mensagem
Dados do contato
A A Andreaci Cardoso - Servicos
Agropecuária
Outras empresas
Compartilhar
Conta comercial
Arquivos de mídia, links e docs 1
POR PTB2 07:32 01/12/2023

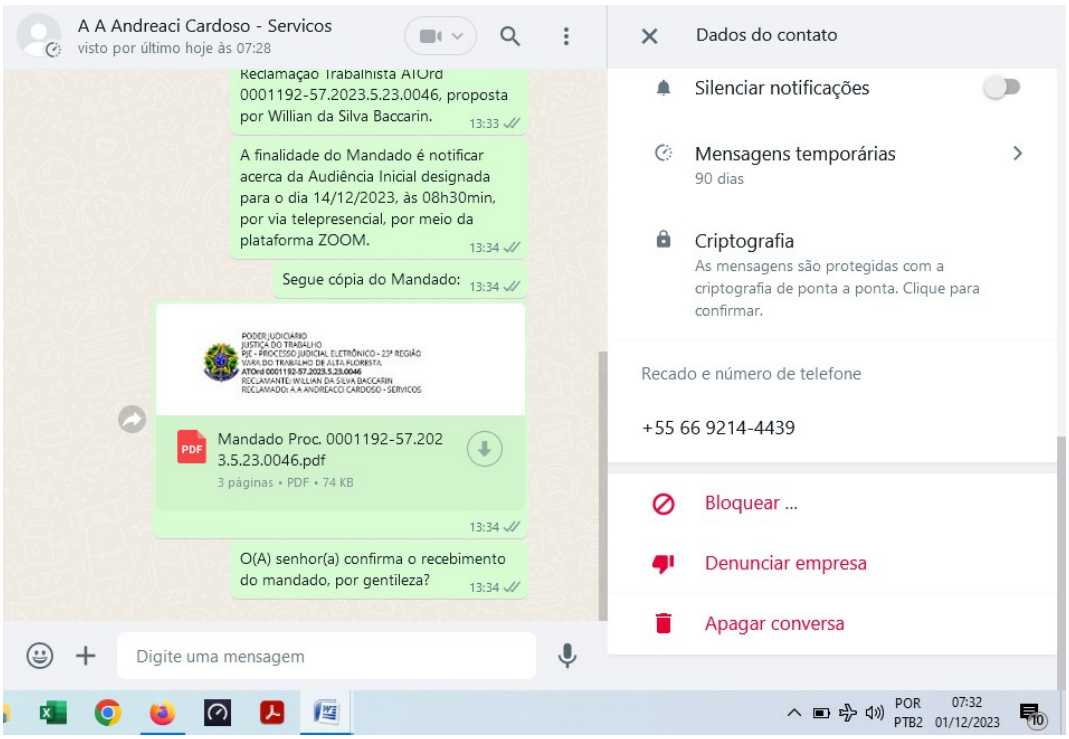
A A Andreaci Cardoso - Servicos
visto por último hoje às 07:28
Reclamação Trabalhista ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046, proposta por Willian da Silva Baccarin. 13:33
A finalidade do Mandado é notificar acerca da Audiência Inicial designada para o dia 14/12/2023, às 08h30min, por via telepresencial, por meio da plataforma ZOOM. 13:34
Segue cópia do Mandado: 13:34
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS
Mandado Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046.pdf
3 páginas • PDF • 74 KB
13:34
O(A) senhor(a) confirma o recebimento do mandado, por gentileza? 13:34
Digite uma mensagem
Dados do contato
Silenciar notificações
Mensagens temporárias
90 dias
Criptografia
As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Clique para confirmar.
Recado e número de telefone
+55 66 9214-4439
Bloquear ...
Denunciar empresa
Apagar conversa
POR PTB2
07:32
01/12/2023

Assinado eletronicamente por: THIAGO VINICIUS DO PRADO - Juntado em: 01/12/2023 07:51:08 - a877ab6
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/23120107490625600000034309957?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 23120107490625600000034309957

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO(A): A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 14 de dezembro de 2023, na sala de sessões da MM. VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz do Trabalho FABRICIO MARTINS VELOSO, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0001192-57.2023.5.23.0046, supramencionada.

Às 08:35, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte reclamante WILLIAN DA SILVA BACCARIN, pessoalmente, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, OAB 31053/O/MT.

Ausente a parte reclamada A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS e ausente seu(a) advogado(a).

Diante da ausência injustificada do réu a autora requer a aplicação da revelia e confissão quanto as matérias fáticas.

PERÍCIA TÉCNICA

O autor renuncia ao pedido de adicional de insalubridade. Homologo o requerimento, extinguindo o feito com resolução do mérito em relação aos pedidos de adicional de insalubridade.

A parte autora declara não ter outras provas a serem produzidas.

Sem mais provas, fica encerrada a instrução processual.

Razões finais orais remissivas pela parte autora.

Razões finais prejudicada pelo réu.

Conciliação final prejudicada.

As partes serão intimadas da sentença, conforme Portaria TRT SGP GP nº 931/2013 que alterou a RA nº 130/2013.

Cientes as partes.

Encerrou-se às 08h39min.

FABRICIO MARTINS VELOSO
Juiz do Trabalho

Ata redigida por *SUZANA DOS SANTOS ZECZKOSKI*, *Secretário(a) de Audiência.*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, **Dr. FABRICIO MARTINS VELOSO,** para julgamento.

ALTA FLORESTA/MT, 14 de dezembro de 2023.

SUZANA DOS SANTOS ZECZKOSKI
Diretor de Secretaria

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Cálculo: 149430

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **WILLIAN DA SILVA BACCARIN**
Reclamado: **A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS**
Período do Cálculo: **05/02/2014 a 23/06/2023** Data Ajuizamento: **17/11/2023** Data Liquidação: **31/01/2024**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)	17,96	0,37	18,33
AVISO PRÉVIO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)	0,00	0,00	0,00
FÉRIAS +1/3 SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)	3,82	0,09	3,91
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)	5,46	0,11	5,57
13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)	1,50	0,03	1,53
AVISO PRÉVIO	7.096,71	162,42	7.259,13
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE AVISO PRÉVIO	3.548,36	81,21	3.629,57
HORAS EXTRAS 100%	10.616,92	219,58	10.836,50
AVISO PRÉVIO SOBRE HORAS EXTRAS 100%	677,41	15,50	692,91
FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 100%	1.231,21	28,18	1.259,39
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100%	2.424,25	50,19	2.474,44
13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100%	895,37	18,28	913,65
HORAS EXTRAS 50%	5.847,04	120,96	5.968,00
AVISO PRÉVIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%	286,28	6,55	292,83
FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50%	673,79	15,42	689,21
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50%	1.164,28	24,11	1.188,39
13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%	501,51	10,23	511,74
FÉRIAS + 1/3	66.575,05	1.523,68	68.098,73
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3	3.735,11	85,48	3.820,59
SALDO DE SALÁRIO	2.863,71	58,11	2.921,82
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO	1.431,86	32,77	1.464,63
13º SALÁRIO	26.243,94	534,90	26.778,84
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO	933,78	21,37	955,15
MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT	3.735,11	85,48	3.820,59
SALÁRIO (ABRIL E MAIO/2023)	7.492,26	154,61	7.646,87
FGTS 8%	17.288,33	395,77	17.684,10
MULTA SOBRE FGTS 40%	11.752,02	268,96	12.020,98

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Total	**177.043,04**	**3.914,36**	**180.957,40**

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 32,80%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	151.252,32
FGTS	29.705,08
Bruto Devido ao Reclamante	**180.957,40**
DEPÓSITO FGTS	(29.705,08)
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.013,88)
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
Total de Descontos	**(35.718,96)**
Líquido Devido ao Reclamante	**145.238,44**

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	145.238,44
DEPÓSITO FGTS	29.705,08
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	6.439,49
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ADV PARTE AUTOR	18.095,74
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA ADV PARTE AUTOR	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
Subtotal	**199.478,75**
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	4.628,04
Total Devido pelo Reclamado	**204.106,79**

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Prazo do aviso prévio apurado segundo a Lei nº 12.506/2011.
2. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E' até 16/11/2023 e pelo índice 'Sem Correção' a partir de 17/11/2023, acumulados a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'IPCA-E' relativa a 11/2023.
3. Alíquota de contribuição social empresa fixada em 0% durante todo o período.
4. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula nº 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
5. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
6. Juros SELIC (Receita Federal) a partir de 17/11/2023.
7. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Cálculo: 149430

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **WILLIAN DA SILVA BACCARIN**
Reclamado: **A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS**
Período do Cálculo: **05/02/2014 a 23/06/2023** Data Ajuizamento: **17/11/2023** Data Liquidação: **31/01/2024**

Histórico Salarial

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL	
MÊS/ANO	**SALARIO**
02/2014	1.500,00
03/2014	1.500,00
04/2014	1.500,00
05/2014	1.500,00
06/2014	1.500,00
07/2014	1.500,00
08/2014	1.500,00
09/2014	1.500,00
10/2014	1.500,00
11/2014	1.500,00
12/2014	1.500,00
01/2015	1.500,00
02/2015	1.500,00
03/2015	1.500,00
04/2015	1.500,00
05/2015	1.500,00
06/2015	1.500,00
07/2015	1.500,00
08/2015	1.500,00
09/2015	1.500,00
10/2015	1.500,00
11/2015	1.500,00
12/2015	1.500,00
01/2016	1.500,00
02/2016	1.500,00
03/2016	1.500,00

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL	
MÊS/ANO	SALARIO
04/2016	1.500,00
05/2016	1.500,00
06/2016	1.500,00
07/2016	1.500,00
08/2016	1.500,00
09/2016	1.500,00
10/2016	1.500,00
11/2016	1.500,00
12/2016	1.500,00
01/2017	1.500,00
02/2017	1.500,00
03/2017	1.500,00
04/2017	1.500,00
05/2017	1.500,00
06/2017	1.500,00
07/2017	1.500,00
08/2017	1.500,00
09/2017	1.500,00
10/2017	1.500,00
11/2017	1.500,00
12/2017	1.500,00
01/2018	1.500,00
02/2018	1.500,00
03/2018	1.500,00
04/2018	1.500,00
05/2018	1.500,00
06/2018	1.500,00
07/2018	1.500,00
08/2018	1.500,00
09/2018	1.500,00
10/2018	1.500,00
11/2018	1.500,00
12/2018	1.500,00
01/2019	1.500,00
02/2019	1.500,00
03/2019	1.500,00

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL	
MÊS/ANO	SALARIO
04/2019	1.500,00
05/2019	1.500,00
06/2019	3.000,00
07/2019	3.000,00
08/2019	3.000,00
09/2019	3.000,00
10/2019	3.000,00
11/2019	3.000,00
12/2019	3.000,00
01/2020	3.000,00
02/2020	3.000,00
03/2020	3.000,00
04/2020	3.000,00
05/2020	3.000,00
06/2020	3.000,00
07/2020	3.000,00
08/2020	3.000,00
09/2020	3.000,00
10/2020	3.000,00
11/2020	3.000,00
12/2020	3.000,00
01/2021	3.000,00
02/2021	3.000,00
03/2021	3.000,00
04/2021	3.000,00
05/2021	3.000,00
06/2021	3.000,00
07/2021	3.000,00
08/2021	3.000,00
09/2021	3.000,00
10/2021	3.000,00
11/2021	3.000,00
12/2021	3.000,00
01/2022	3.000,00
02/2022	3.000,00
03/2022	3.000,00

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL	
MÊS/ANO	**SALARIO**
04/2022	**3.000,00**
05/2022	**3.000,00**
06/2022	**3.000,00**
07/2022	**3.000,00**
08/2022	**3.000,00**
09/2022	**3.000,00**
10/2022	**3.000,00**
11/2022	**3.000,00**
12/2022	**3.000,00**
01/2023	**3.000,00**
02/2023	**3.000,00**
03/2023	**3.700,00**
04/2023	**3.700,00**
05/2023	**3.700,00**
06/2023	**3.700,00**

Demonstrativo de Verbas

Nome: **ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)**

Período: **01/11/2018 a 30/04/2023** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário **-**

((((SALARIO) / CARGA HORÁRIA) X 0,50000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 30/11/2018	1.500,00	220,0000	0,50000000	4,0000	Não	13,64	0,00	13,64	1,316833011	17,96
01 a 31/12/2018	1.500,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,318943320	0,00
01 a 31/01/2019	1.500,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,314998325	0,00
01 a 28/02/2019	1.500,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,310542481	0,00
01 a 31/03/2019	1.500,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,303503562	0,00
01 a 30/04/2019	1.500,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,294185427	0,00
01 a 31/05/2019	1.500,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,289671576	0,00
01 a 30/06/2019	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,288898237	0,00
01 a 31/07/2019	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,287739272	0,00
01 a 31/08/2019	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,286709904	0,00
01 a 30/09/2019	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,285552906	0,00
01 a 31/10/2019	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,284396949	0,00
01 a 30/11/2019	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,282601307	0,00
01 a 31/12/2019	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,269273931	0,00
01 a 31/01/2020	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,260325619	0,00

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

((((SALARIO) / CARGA HORÁRIA) X 0,50000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 29/02/2020	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,257558989	0,00
01 a 31/03/2020	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,257307528	0,00
01 a 30/04/2020	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,257433271	0,00
01 a 31/05/2020	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,264896158	0,00
01 a 30/06/2020	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,264643230	0,00
01 a 31/07/2020	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,260860648	0,00
01 a 31/08/2020	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,257967323	0,00
01 a 30/09/2020	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,252331830	0,00
01 a 31/10/2020	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,240669536	0,00
01 a 30/11/2020	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,230700859	0,00
01 a 31/12/2020	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,217792261	0,00
01 a 31/01/2021	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,208366999	0,00
01 a 28/02/2021	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,202594545	0,00
01 a 31/03/2021	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,191513469	0,00
01 a 30/04/2021	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,184407027	0,00
01 a 31/05/2021	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,179218466	0,00
01 a 30/06/2021	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,169511520	0,00
01 a 31/07/2021	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,161151232	0,00
01 a 31/08/2021	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,150908149	0,00
01 a 30/09/2021	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,137935682	0,00
01 a 31/10/2021	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,124442374	0,00
01 a 30/11/2021	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,111438543	0,00
01 a 31/12/2021	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,102836419	0,00
01 a 31/01/2022	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,096476853	0,00
01 a 28/02/2022	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,085728144	0,00
01 a 31/03/2022	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,075510792	0,00
01 a 30/04/2022	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,057220871	0,00
01 a 31/05/2022	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,051019854	0,00
01 a 30/06/2022	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,043817513	0,00
01 a 31/07/2022	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,042462312	0,00
01 a 31/08/2022	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,050128248	0,00
01 a 30/09/2022	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,054028152	0,00
01 a 31/10/2022	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,052344401	0,00
01 a 30/11/2022	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,046796380	0,00
01 a 31/12/2022	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,041381198	0,00
01 a 31/01/2023	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,035684931	0,00

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

((((SALARIO) / CARGA HORÁRIA) X 0,50000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 28/02/2023	3.000,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,027873095	0,00
01 a 31/03/2023	3.700,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,020829373	0,00
01 a 30/04/2023	3.700,00	220,0000	0,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,015043624	0,00
									Total	**17,96**

Nome: **AVISO PRÉVIO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)**
Período: **01/11/2018 a 23/06/2023** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)) / 30,0000) X 1,00000000) X APURADA)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
23 a 23/06/2023	0,00	30,0000	1,00000000	57,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,009489373	0,00
									Total	**0,00**

Nome: **FÉRIAS +1/3 SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)**
Período: **01/11/2018 a 23/06/2023** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)) / 12,0000) X 1,33333333) X AVOS)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
06/01 a 04/02/2019	0,00	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,314998325	0,00
06/01 a 04/02/2020	2,27	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	3,03	0,00	3,03	1,260325619	3,82
06/01 a 04/02/2021	0,00	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,208366999	0,00
06/01 a 04/02/2022	0,00	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,096476853	0,00
06/01 a 04/02/2023	0,00	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,035684931	0,00
23 a 23/06/2023	0,00	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,009489373	0,00
23 a 23/06/2023	0,00	12,0000	1,33333333	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,009489373	0,00
									Total	**3,82**

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Nome: **REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)**

Período: **01/11/2018 a 30/04/2023** Incidência **Contribuição Social / IRPF**

Comentário **-**

((((ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)) / DIAS ÚTEIS) X 1,00000000) X REPOUSOS E FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 30/11/2018	13,64	23,0000	1,00000000	7,0000	Não	4,15	0,00	4,15	1,316833011	5,46
01 a 31/12/2018	0,00	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,318943320	0,00
01 a 31/01/2019	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,314998325	0,00
01 a 28/02/2019	0,00	24,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,310542481	0,00
01 a 31/03/2019	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,303503562	0,00
01 a 30/04/2019	0,00	26,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,294185427	0,00
01 a 31/05/2019	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,289671576	0,00
01 a 30/06/2019	0,00	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,288898237	0,00
01 a 31/07/2019	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,287739272	0,00
01 a 31/08/2019	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,286709904	0,00
01 a 30/09/2019	0,00	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,285552906	0,00
01 a 31/10/2019	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,284396949	0,00
01 a 30/11/2019	0,00	23,0000	1,00000000	7,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,282601307	0,00
01 a 31/12/2019	0,00	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,269273931	0,00
01 a 31/01/2020	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,260325619	0,00
01 a 29/02/2020	0,00	25,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,257558989	0,00
01 a 31/03/2020	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,257307528	0,00
01 a 30/04/2020	0,00	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,257433271	0,00
01 a 31/05/2020	0,00	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,264896158	0,00
01 a 30/06/2020	0,00	26,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,264643230	0,00
01 a 31/07/2020	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,260860648	0,00
01 a 31/08/2020	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,257967323	0,00
01 a 30/09/2020	0,00	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,252331830	0,00
01 a 31/10/2020	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,240669536	0,00
01 a 30/11/2020	0,00	23,0000	1,00000000	7,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,230700859	0,00
01 a 31/12/2020	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,217792261	0,00
01 a 31/01/2021	0,00	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,208366999	0,00
01 a 28/02/2021	0,00	24,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,202594545	0,00
01 a 31/03/2021	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,191513469	0,00
01 a 30/04/2021	0,00	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,184407027	0,00
01 a 31/05/2021	0,00	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,179218466	0,00
01 a 30/06/2021	0,00	26,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,169511520	0,00
01 a 31/07/2021	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,161151232	0,00

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

((((ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)) / DIAS ÚTEIS) X 1,00000000) X REPOUSOS E FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 31/08/2021	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,150908149	0,00
01 a 30/09/2021	0,00	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,137935682	0,00
01 a 31/10/2021	0,00	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,124442374	0,00
01 a 30/11/2021	0,00	23,0000	1,00000000	7,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,111438543	0,00
01 a 31/12/2021	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,102836419	0,00
01 a 31/01/2022	0,00	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,096476853	0,00
01 a 28/02/2022	0,00	24,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,085728144	0,00
01 a 31/03/2022	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,075510792	0,00
01 a 30/04/2022	0,00	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,057220871	0,00
01 a 31/05/2022	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,051019854	0,00
01 a 30/06/2022	0,00	26,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,043817513	0,00
01 a 31/07/2022	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,042462312	0,00
01 a 31/08/2022	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,050128248	0,00
01 a 30/09/2022	0,00	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,054028152	0,00
01 a 31/10/2022	0,00	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,052344401	0,00
01 a 30/11/2022	0,00	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,046796380	0,00
01 a 31/12/2022	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,041381198	0,00
01 a 31/01/2023	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,035684931	0,00
01 a 28/02/2023	0,00	24,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,027873095	0,00
01 a 31/03/2023	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,020829373	0,00
01 a 30/04/2023	0,00	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,015043624	0,00
									Total	**5,46**

Nome: **13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)**

Período: **01/11/2018 a 23/06/2023** Incidência **Contribuição Social / IRPF**

Comentário **-**

((((ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85)) / 12,0000) X 1,00000000) X AVOS)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
20 a 20/12/2018	1,14	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	1,14	0,00	1,14	1,318943320	1,50
20 a 20/12/2019	0,00	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,269273931	0,00
20 a 20/12/2020	0,00	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,217792261	0,00
20 a 20/12/2021	0,00	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,102836419	0,00
20 a 20/12/2022	0,00	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,041381198	0,00
23 a 23/06/2023	0,00	12,0000	1,00000000	6,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,009489373	0,00
									Total	**1,50**

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Nome: **AVISO PRÉVIO**
Período: **05/02/2014 a 23/06/2023** Incidência **FGTS**
Comentário **-**

((((SALARIO) / 30,0000) X 1,00000000) X APURADA)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
23 a 23/06/2023	3.700,00	30,0000	1,00000000	57,0000	Não	7.030,00	0,00	7.030,00	1,009489373	7.096,71
									Total	**7.096,71**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE AVISO PRÉVIO**
Período: **05/02/2014 a 23/06/2023** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((AVISO PRÉVIO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 23/06/2023	7.030,00	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	3.515,00	0,00	3.515,00	1,009489373	3.548,36
									Total	**3.548,36**

Nome: **HORAS EXTRAS 100%**
Período: **01/11/2018 a 30/04/2023** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((SALARIO) / CARGA HORÁRIA) X 2,00000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 30/11/2018	1.500,00	220,0000	2,00000000	18,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,316833011	323,22
01 a 31/12/2018	1.500,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	122,73	0,00	122,73	1,318943320	161,87
01 a 31/01/2019	1.500,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	122,73	0,00	122,73	1,314998325	161,39
01 a 28/02/2019	1.500,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,310542481	0,00
01 a 31/03/2019	1.500,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,303503562	0,00
01 a 30/04/2019	1.500,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,294185427	0,00
01 a 31/05/2019	1.500,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	122,73	0,00	122,73	1,289671576	158,28
01 a 30/06/2019	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,288898237	0,00
01 a 31/07/2019	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,287739272	0,00
01 a 31/08/2019	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,286709904	0,00
01 a 30/09/2019	3.000,00	220,0000	2,00000000	5,0000	Não	136,36	0,00	136,36	1,285552906	175,30
01 a 31/10/2019	3.000,00	220,0000	2,00000000	5,0000	Não	136,36	0,00	136,36	1,284396949	175,14
01 a 30/11/2019	3.000,00	220,0000	2,00000000	14,0000	Não	381,82	0,00	381,82	1,282601307	489,72
01 a 31/12/2019	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,269273931	311,54
01 a 31/01/2020	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,260325619	309,35

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

((((SALARIO) / CARGA HORÁRIA) X 2,00000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 29/02/2020	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,257558989	0,00
01 a 31/03/2020	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,257307528	0,00
01 a 30/04/2020	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,257433271	308,64
01 a 31/05/2020	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,264896158	310,47
01 a 30/06/2020	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,264643230	0,00
01 a 31/07/2020	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,260860648	0,00
01 a 31/08/2020	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,257967323	0,00
01 a 30/09/2020	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,252331830	307,38
01 a 31/10/2020	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,240669536	304,52
01 a 30/11/2020	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,230700859	302,08
01 a 31/12/2020	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,217792261	298,91
01 a 31/01/2021	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,208366999	296,59
01 a 28/02/2021	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,202594545	0,00
01 a 31/03/2021	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,191513469	0,00
01 a 30/04/2021	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,184407027	290,71
01 a 31/05/2021	3.000,00	220,0000	2,00000000	5,0000	Não	136,36	0,00	136,36	1,179218466	160,80
01 a 30/06/2021	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,169511520	0,00
01 a 31/07/2021	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,161151232	0,00
01 a 31/08/2021	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,150908149	0,00
01 a 30/09/2021	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,137935682	279,31
01 a 31/10/2021	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,124442374	275,99
01 a 30/11/2021	3.000,00	220,0000	2,00000000	18,0000	Não	490,91	0,00	490,91	1,111438543	545,62
01 a 31/12/2021	3.000,00	220,0000	2,00000000	5,0000	Não	136,36	0,00	136,36	1,102836419	150,38
01 a 31/01/2022	3.000,00	220,0000	2,00000000	5,0000	Não	136,36	0,00	136,36	1,096476853	149,52
01 a 28/02/2022	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,085728144	0,00
01 a 31/03/2022	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,075510792	0,00
01 a 30/04/2022	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,057220871	259,49
01 a 31/05/2022	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,051019854	0,00
01 a 30/06/2022	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,043817513	0,00
01 a 31/07/2022	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,042462312	0,00
01 a 31/08/2022	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,050128248	0,00
01 a 30/09/2022	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,054028152	258,71
01 a 31/10/2022	3.000,00	220,0000	2,00000000	9,0000	Não	245,45	0,00	245,45	1,052344401	258,30
01 a 30/11/2022	3.000,00	220,0000	2,00000000	18,0000	Não	490,91	0,00	490,91	1,046796380	513,88
01 a 31/12/2022	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,041381198	0,00
01 a 31/01/2023	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,035684931	0,00

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

((((SALARIO) / CARGA HORÁRIA) X 2,00000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 28/02/2023	3.000,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,027873095	0,00
01 a 31/03/2023	3.700,00	220,0000	2,00000000	36,0000	Não	1.210,91	0,00	1.210,91	1,020829373	1.236,13
01 a 30/04/2023	3.700,00	220,0000	2,00000000	54,0000	Não	1.816,36	0,00	1.816,36	1,015043624	1.843,68
									Total	**10.616,92**

Nome: **AVISO PRÉVIO SOBRE HORAS EXTRAS 100%**

Período: **01/11/2018 a 23/06/2023** Incidência **Não há.**

Comentário **-**

((((HORAS EXTRAS 100%) / 30,0000) X 1,00000000) X APURADA)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
23 a 23/06/2023	353,18	30,0000	1,00000000	57,0000	Não	671,04	0,00	671,04	1,009489373	677,41
									Total	**677,41**

Nome: **FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 100%**

Período: **01/11/2018 a 23/06/2023** Incidência **Não há.**

Comentário **-**

((((HORAS EXTRAS 100%) / 12,0000) X 1,33333330) X AVOS)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
06/01 a 04/02/2019	0,00	12,0000	1,33333330	12,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,314998325	0,00
06/01 a 04/02/2020	81,82	12,0000	1,33333330	12,0000	Não	109,09	0,00	109,09	1,260325619	137,49
06/01 a 04/02/2021	115,91	12,0000	1,33333330	12,0000	Não	154,55	0,00	154,55	1,208366999	186,75
06/01 a 04/02/2022	143,18	12,0000	1,33333330	12,0000	Não	190,91	0,00	190,91	1,096476853	209,33
06/01 a 04/02/2023	136,36	12,0000	1,33333330	12,0000	Não	181,81	0,00	181,81	1,035684931	188,30
23 a 23/06/2023	126,14	12,0000	1,33333330	12,0000	Não	168,19	0,00	168,19	1,009489373	169,79
23 a 23/06/2023	605,45	12,0000	1,33333330	5,0000	Não	336,36	0,00	336,36	1,009489373	339,55
									Total	**1.231,21**

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Nome: **REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100%**

Período: **01/11/2018 a 30/04/2023** Incidência **Contribuição Social / IRPF**

Comentário **-**

((((HORAS EXTRAS 100%) / DIAS ÚTEIS) X 1,00000000) X REPOUSOS E FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 30/11/2018	245,45	23,0000	1,00000000	7,0000	Não	74,70	0,00	74,70	1,316833011	98,37
01 a 31/12/2018	122,73	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	29,46	0,00	29,46	1,318943320	38,86
01 a 31/01/2019	122,73	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	23,60	0,00	23,60	1,314998325	31,03
01 a 28/02/2019	0,00	24,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,310542481	0,00
01 a 31/03/2019	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,303503562	0,00
01 a 30/04/2019	0,00	26,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,294185427	0,00
01 a 31/05/2019	122,73	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	23,60	0,00	23,60	1,289671576	30,44
01 a 30/06/2019	0,00	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,288898237	0,00
01 a 31/07/2019	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,287739272	0,00
01 a 31/08/2019	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,286709904	0,00
01 a 30/09/2019	136,36	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	34,09	0,00	34,09	1,285552906	43,82
01 a 31/10/2019	136,36	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	26,22	0,00	26,22	1,284396949	33,68
01 a 30/11/2019	381,82	23,0000	1,00000000	7,0000	Não	116,21	0,00	116,21	1,282601307	149,05
01 a 31/12/2019	245,45	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	58,91	0,00	58,91	1,269273931	74,77
01 a 31/01/2020	245,45	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	47,20	0,00	47,20	1,260325619	59,49
01 a 29/02/2020	0,00	25,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,257558989	0,00
01 a 31/03/2020	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,257307528	0,00
01 a 30/04/2020	245,45	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	49,09	0,00	49,09	1,257433271	61,73
01 a 31/05/2020	245,45	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	58,91	0,00	58,91	1,264896158	74,52
01 a 30/06/2020	0,00	26,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,264643230	0,00
01 a 31/07/2020	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,260860648	0,00
01 a 31/08/2020	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,257967323	0,00
01 a 30/09/2020	245,45	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	49,09	0,00	49,09	1,252331830	61,48
01 a 31/10/2020	245,45	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	47,20	0,00	47,20	1,240669536	58,56
01 a 30/11/2020	245,45	23,0000	1,00000000	7,0000	Não	74,70	0,00	74,70	1,230700859	91,93
01 a 31/12/2020	245,45	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	47,20	0,00	47,20	1,217792261	57,48
01 a 31/01/2021	245,45	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	58,91	0,00	58,91	1,208366999	71,18
01 a 28/02/2021	0,00	24,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,202594545	0,00
01 a 31/03/2021	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,191513469	0,00
01 a 30/04/2021	245,45	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	49,09	0,00	49,09	1,184407027	58,14
01 a 31/05/2021	136,36	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	32,73	0,00	32,73	1,179218466	38,60
01 a 30/06/2021	0,00	26,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,169511520	0,00
01 a 31/07/2021	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,161151232	0,00

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

((((HORAS EXTRAS 100%) / DIAS ÚTEIS) X 1,00000000) X REPOUSOS E FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 31/08/2021	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,150908149	0,00
01 a 30/09/2021	245,45	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	49,09	0,00	49,09	1,137935682	55,86
01 a 31/10/2021	245,45	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	58,91	0,00	58,91	1,124442374	66,24
01 a 30/11/2021	490,91	23,0000	1,00000000	7,0000	Não	149,41	0,00	149,41	1,111438543	166,06
01 a 31/12/2021	136,36	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	26,22	0,00	26,22	1,102836419	28,92
01 a 31/01/2022	136,36	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	32,73	0,00	32,73	1,096476853	35,89
01 a 28/02/2022	0,00	24,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,085728144	0,00
01 a 31/03/2022	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,075510792	0,00
01 a 30/04/2022	245,45	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	49,09	0,00	49,09	1,057220871	51,90
01 a 31/05/2022	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,051019854	0,00
01 a 30/06/2022	0,00	26,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,043817513	0,00
01 a 31/07/2022	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,042462312	0,00
01 a 31/08/2022	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,050128248	0,00
01 a 30/09/2022	245,45	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	49,09	0,00	49,09	1,054028152	51,74
01 a 31/10/2022	245,45	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	58,91	0,00	58,91	1,052344401	61,99
01 a 30/11/2022	490,91	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	122,73	0,00	122,73	1,046796380	128,47
01 a 31/12/2022	0,00	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,041381198	0,00
01 a 31/01/2023	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,035684931	0,00
01 a 28/02/2023	0,00	24,0000	1,00000000	4,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,027873095	0,00
01 a 31/03/2023	1.210,91	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	179,39	0,00	179,39	1,020829373	183,13
01 a 30/04/2023	1.816,36	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	454,09	0,00	454,09	1,015043624	460,92
									Total	**2.424,25**

Nome: **13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100%**

Período: **01/11/2018 a 23/06/2023** Incidência **Contribuição Social / IRPF**

Comentário **-**

((((HORAS EXTRAS 100%) / 12,0000) X 1,00000000) X AVOS)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
20 a 20/12/2018	30,68	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	30,68	0,00	30,68	1,318943320	40,47
20 a 20/12/2019	115,91	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	115,91	0,00	115,91	1,269273931	147,12
20 a 20/12/2020	143,18	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	143,18	0,00	143,18	1,217792261	174,36
20 a 20/12/2021	145,45	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	145,45	0,00	145,45	1,102836419	160,41
20 a 20/12/2022	113,64	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	113,64	0,00	113,64	1,041381198	118,34
23 a 23/06/2023	504,55	12,0000	1,00000000	6,0000	Não	252,28	0,00	252,28	1,009489373	254,67
									Total	**895,37**

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Nome: **HORAS EXTRAS 50%**

Período: **01/11/2018 a 30/04/2023** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário **-**

(((SALARIO) / CARGA HORÁRIA) X 1,50000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 30/11/2018	1.500,00	220,0000	1,50000000	2,0000	Não	20,45	0,00	20,45	1,316833011	26,93
01 a 31/12/2018	1.500,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	51,14	0,00	51,14	1,318943320	67,45
01 a 31/01/2019	1.500,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	40,91	0,00	40,91	1,314998325	53,80
01 a 28/02/2019	1.500,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	40,91	0,00	40,91	1,310542481	53,61
01 a 31/03/2019	1.500,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	51,14	0,00	51,14	1,303503562	66,66
01 a 30/04/2019	1.500,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	40,91	0,00	40,91	1,294185427	52,95
01 a 31/05/2019	1.500,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	40,91	0,00	40,91	1,289671576	52,76
01 a 30/06/2019	3.000,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	102,27	0,00	102,27	1,288898237	131,82
01 a 31/07/2019	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,287739272	105,36
01 a 31/08/2019	3.000,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	102,27	0,00	102,27	1,286709904	131,59
01 a 30/09/2019	3.000,00	220,0000	1,50000000	3,0000	Não	61,36	0,00	61,36	1,285552906	78,88
01 a 31/10/2019	3.000,00	220,0000	1,50000000	3,0000	Não	61,36	0,00	61,36	1,284396949	78,81
01 a 30/11/2019	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,282601307	104,94
01 a 31/12/2019	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,269273931	103,85
01 a 31/01/2020	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,260325619	103,12
01 a 29/02/2020	3.000,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	102,27	0,00	102,27	1,257558989	128,61
01 a 31/03/2020	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,257307528	102,87
01 a 30/04/2020	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,257433271	102,88
01 a 31/05/2020	3.000,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	102,27	0,00	102,27	1,264896158	129,36
01 a 30/06/2020	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,264643230	103,47
01 a 31/07/2020	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,260860648	103,16
01 a 31/08/2020	3.000,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	102,27	0,00	102,27	1,257967323	128,65
01 a 30/09/2020	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,252331830	102,47
01 a 31/10/2020	3.000,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	102,27	0,00	102,27	1,240669536	126,88
01 a 30/11/2020	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,230700859	100,70
01 a 31/12/2020	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,217792261	99,64
01 a 31/01/2021	3.000,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	102,27	0,00	102,27	1,208366999	123,58
01 a 28/02/2021	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,202594545	98,40
01 a 31/03/2021	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,191513469	97,49
01 a 30/04/2021	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,184407027	96,91
01 a 31/05/2021	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,179218466	96,48
01 a 30/06/2021	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,169511520	95,69
01 a 31/07/2021	3.000,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	102,27	0,00	102,27	1,161151232	118,75

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

((((SALARIO) / CARGA HORÁRIA) X 1,50000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 31/08/2021	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,150908149	94,17
01 a 30/09/2021	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,137935682	93,11
01 a 31/10/2021	3.000,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	102,27	0,00	102,27	1,124442374	115,00
01 a 30/11/2021	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,111438543	90,94
01 a 31/12/2021	3.000,00	220,0000	1,50000000	3,0000	Não	61,36	0,00	61,36	1,102836419	67,67
01 a 31/01/2022	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,096476853	89,71
01 a 28/02/2022	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,085728144	88,83
01 a 31/03/2022	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,075510792	88,00
01 a 30/04/2022	3.000,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	102,27	0,00	102,27	1,057220871	108,12
01 a 31/05/2022	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,051019854	85,99
01 a 30/06/2022	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,043817513	85,41
01 a 31/07/2022	3.000,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	102,27	0,00	102,27	1,042462312	106,61
01 a 31/08/2022	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,050128248	85,92
01 a 30/09/2022	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,054028152	86,24
01 a 31/10/2022	3.000,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	102,27	0,00	102,27	1,052344401	107,62
01 a 30/11/2022	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,046796380	85,65
01 a 31/12/2022	3.000,00	220,0000	1,50000000	5,0000	Não	102,27	0,00	102,27	1,041381198	106,50
01 a 31/01/2023	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,035684931	84,74
01 a 28/02/2023	3.000,00	220,0000	1,50000000	4,0000	Não	81,82	0,00	81,82	1,027873095	84,10
01 a 31/03/2023	3.700,00	220,0000	1,50000000	16,0000	Não	403,64	0,00	403,64	1,020829373	412,05
01 a 30/04/2023	3.700,00	220,0000	1,50000000	20,0000	Não	504,55	0,00	504,55	1,015043624	512,14
									Total	**5.847,04**

Nome: **AVISO PRÉVIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%**

Período: **01/11/2018 a 23/06/2023** Incidência **Não há.**

Comentário **-**

((((HORAS EXTRAS 50%) / 30,0000) X 1,00000000) X APURADA)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
23 a 23/06/2023	149,26	30,0000	1,00000000	57,0000	Não	283,59	0,00	283,59	1,009489373	286,28
									Total	**286,28**

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Nome: **FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50%**

Período: **01/11/2018 a 23/06/2023** Incidência **Não há.**

Comentário **-**

((((HORAS EXTRAS 50%) / 12,0000) X 1,33333333) X AVOS)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
06/01 a 04/02/2019	0,00	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,314998325	0,00
06/01 a 04/02/2020	18,75	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	25,00	0,00	25,00	1,260325619	31,51
06/01 a 04/02/2021	83,52	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	111,36	0,00	111,36	1,208366999	134,56
06/01 a 04/02/2022	90,34	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	120,45	0,00	120,45	1,096476853	132,07
06/01 a 04/02/2023	83,52	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	111,36	0,00	111,36	1,035684931	115,33
23 a 23/06/2023	109,32	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	145,76	0,00	145,76	1,009489373	147,14
23 a 23/06/2023	201,82	12,0000	1,33333333	5,0000	Não	112,12	0,00	112,12	1,009489373	113,18
									Total	**673,79**

Nome: **REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50%**

Período: **01/11/2018 a 30/04/2023** Incidência **Contribuição Social / IRPF**

Comentário **-**

((((HORAS EXTRAS 50%) / DIAS ÚTEIS) X 1,00000000) X REPOUSOS E FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 30/11/2018	20,45	23,0000	1,00000000	7,0000	Não	6,22	0,00	6,22	1,316833011	8,19
01 a 31/12/2018	51,14	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	12,27	0,00	12,27	1,318943320	16,18
01 a 31/01/2019	40,91	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	7,87	0,00	7,87	1,314998325	10,35
01 a 28/02/2019	40,91	24,0000	1,00000000	4,0000	Não	6,82	0,00	6,82	1,310542481	8,94
01 a 31/03/2019	51,14	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	9,83	0,00	9,83	1,303503562	12,81
01 a 30/04/2019	40,91	26,0000	1,00000000	4,0000	Não	6,29	0,00	6,29	1,294185427	8,14
01 a 31/05/2019	40,91	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	7,87	0,00	7,87	1,289671576	10,15
01 a 30/06/2019	102,27	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	20,45	0,00	20,45	1,288898237	26,36
01 a 31/07/2019	81,82	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	12,12	0,00	12,12	1,287739272	15,61
01 a 31/08/2019	102,27	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	15,15	0,00	15,15	1,286709904	19,49
01 a 30/09/2019	61,36	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	15,34	0,00	15,34	1,285552906	19,72
01 a 31/10/2019	61,36	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	11,80	0,00	11,80	1,284396949	15,16
01 a 30/11/2019	81,82	23,0000	1,00000000	7,0000	Não	24,90	0,00	24,90	1,282601307	31,94
01 a 31/12/2019	81,82	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	19,64	0,00	19,64	1,269273931	24,93
01 a 31/01/2020	81,82	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	15,73	0,00	15,73	1,260325619	19,82
01 a 29/02/2020	102,27	25,0000	1,00000000	4,0000	Não	16,36	0,00	16,36	1,257558989	20,57
01 a 31/03/2020	81,82	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	15,73	0,00	15,73	1,257307528	19,78
01 a 30/04/2020	81,82	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	16,36	0,00	16,36	1,257433271	20,57

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

((((HORAS EXTRAS 50%) / DIAS ÚTEIS) X 1,00000000) X REPOUSOS E FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 31/05/2020	102,27	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	24,54	0,00	24,54	1,264896158	31,04
01 a 30/06/2020	81,82	26,0000	1,00000000	4,0000	Não	12,59	0,00	12,59	1,264643230	15,92
01 a 31/07/2020	81,82	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	12,12	0,00	12,12	1,260860648	15,28
01 a 31/08/2020	102,27	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	19,67	0,00	19,67	1,257967323	24,74
01 a 30/09/2020	81,82	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	16,36	0,00	16,36	1,252331830	20,49
01 a 31/10/2020	102,27	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	19,67	0,00	19,67	1,240669536	24,40
01 a 30/11/2020	81,82	23,0000	1,00000000	7,0000	Não	24,90	0,00	24,90	1,230700859	30,64
01 a 31/12/2020	81,82	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	15,73	0,00	15,73	1,217792261	19,16
01 a 31/01/2021	102,27	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	24,54	0,00	24,54	1,208366999	29,65
01 a 28/02/2021	81,82	24,0000	1,00000000	4,0000	Não	13,64	0,00	13,64	1,202594545	16,40
01 a 31/03/2021	81,82	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	12,12	0,00	12,12	1,191513469	14,44
01 a 30/04/2021	81,82	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	16,36	0,00	16,36	1,184407027	19,38
01 a 31/05/2021	81,82	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	19,64	0,00	19,64	1,179218466	23,16
01 a 30/06/2021	81,82	26,0000	1,00000000	4,0000	Não	12,59	0,00	12,59	1,169511520	14,72
01 a 31/07/2021	102,27	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	15,15	0,00	15,15	1,161151232	17,59
01 a 31/08/2021	81,82	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	15,73	0,00	15,73	1,150908149	18,10
01 a 30/09/2021	81,82	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	16,36	0,00	16,36	1,137935682	18,62
01 a 31/10/2021	102,27	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	24,54	0,00	24,54	1,124442374	27,59
01 a 30/11/2021	81,82	23,0000	1,00000000	7,0000	Não	24,90	0,00	24,90	1,111438543	27,67
01 a 31/12/2021	61,36	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	11,80	0,00	11,80	1,102836419	13,01
01 a 31/01/2022	81,82	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	19,64	0,00	19,64	1,096476853	21,53
01 a 28/02/2022	81,82	24,0000	1,00000000	4,0000	Não	13,64	0,00	13,64	1,085728144	14,81
01 a 31/03/2022	81,82	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	12,12	0,00	12,12	1,075510792	13,04
01 a 30/04/2022	102,27	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	20,45	0,00	20,45	1,057220871	21,62
01 a 31/05/2022	81,82	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	15,73	0,00	15,73	1,051019854	16,53
01 a 30/06/2022	81,82	26,0000	1,00000000	4,0000	Não	12,59	0,00	12,59	1,043817513	13,14
01 a 31/07/2022	102,27	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	19,67	0,00	19,67	1,042462312	20,51
01 a 31/08/2022	81,82	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	12,12	0,00	12,12	1,050128248	12,73
01 a 30/09/2022	81,82	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	16,36	0,00	16,36	1,054028152	17,24
01 a 31/10/2022	102,27	25,0000	1,00000000	6,0000	Não	24,54	0,00	24,54	1,052344401	25,82
01 a 30/11/2022	81,82	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	20,46	0,00	20,46	1,046796380	21,42
01 a 31/12/2022	102,27	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	15,15	0,00	15,15	1,041381198	15,78
01 a 31/01/2023	81,82	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	15,73	0,00	15,73	1,035684931	16,29
01 a 28/02/2023	81,82	24,0000	1,00000000	4,0000	Não	13,64	0,00	13,64	1,027873095	14,02
01 a 31/03/2023	403,64	27,0000	1,00000000	4,0000	Não	59,80	0,00	59,80	1,020829373	61,05
01 a 30/04/2023	504,55	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	126,14	0,00	126,14	1,015043624	128,04

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

	Total	**1.164,28**

Nome: **13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%**
Período: **01/11/2018 a 23/06/2023** Incidência **Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((HORAS EXTRAS 50%) / 12,0000) X 1,00000000) X AVOS)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
20 a 20/12/2018	5,97	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	5,97	0,00	5,97	1,318943320	7,87
20 a 20/12/2019	83,52	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	83,52	0,00	83,52	1,269273931	106,01
20 a 20/12/2020	88,64	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	88,64	0,00	88,64	1,217792261	107,95
20 a 20/12/2021	85,23	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	85,23	0,00	85,23	1,102836419	93,99
20 a 20/12/2022	88,64	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	88,64	0,00	88,64	1,041381198	92,31
23 a 23/06/2023	185,00	12,0000	1,00000000	6,0000	Não	92,50	0,00	92,50	1,009489373	93,38
									Total	**501,51**

Nome: **FÉRIAS + 1/3**
Período: **05/02/2014 a 23/06/2023** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((SALARIO) / 12,0000) X MULTIPLICADOR) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
06/01 a 04/02/2016	1.500,00	12,0000	2,66666666	12,0000	Não	4.000,00	0,00	4.000,00	1,489226155	5.956,90
06/01 a 04/02/2017	1.500,00	12,0000	2,66666666	12,0000	Não	4.000,00	0,00	4.000,00	1,405738050	5.622,95
06/01 a 04/02/2018	1.500,00	12,0000	2,66666666	12,0000	Não	4.000,00	0,00	4.000,00	1,364540012	5.458,16
06/01 a 04/02/2019	1.500,00	12,0000	2,66666666	12,0000	Não	4.000,00	0,00	4.000,00	1,314998325	5.259,99
06/01 a 04/02/2020	3.000,00	12,0000	2,66666666	12,0000	Não	8.000,00	0,00	8.000,00	1,260325619	10.082,60
06/01 a 04/02/2021	3.000,00	12,0000	2,66666666	12,0000	Não	8.000,00	0,00	8.000,00	1,208366999	9.666,94
06/01 a 04/02/2022	3.000,00	12,0000	2,66666666	12,0000	Não	8.000,00	0,00	8.000,00	1,096476853	8.771,81
06/01 a 04/02/2023	3.000,00	12,0000	2,66666666	12,0000	Não	8.000,00	0,00	8.000,00	1,035684931	8.285,48
23 a 23/06/2023	3.700,00	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	4.933,33	0,00	4.933,33	1,009489373	4.980,14
23 a 23/06/2023	3.700,00	12,0000	1,33333333	6,0000	Não	2.466,67	0,00	2.466,67	1,009489373	2.490,08
									Total	**66.575,05**

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3**
Período: **05/02/2014 a 23/06/2023** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((FÉRIAS + 1/3) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 23/06/2023	7.400,00	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	3.700,00	0,00	3.700,00	1,009489373	3.735,11
									Total	**3.735,11**

Nome: **SALDO DE SALÁRIO**
Período: **05/02/2014 a 23/06/2023** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((SALARIO) / 1,0000) X 1,00000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 23/06/2023	3.700,00	1,0000	1,00000000	0,7667	Não	2.836,79	0,00	2.836,79	1,009489373	2.863,71
									Total	**2.863,71**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO**
Período: **05/02/2014 a 23/06/2023** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((SALDO DE SALÁRIO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 23/06/2023	2.836,79	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	1.418,40	0,00	1.418,40	1,009489373	1.431,86
									Total	**1.431,86**

Nome: **13º SALÁRIO**
Período: **05/02/2014 a 23/06/2023** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((SALARIO) / 12,0000) X 1,00000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
20 a 20/12/2014	1.500,00	12,0000	1,00000000	10,0000	Não	1.250,00	0,00	1.250,00	1,663838026	2.079,80
20 a 20/12/2015	1.500,00	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	1.500,00	0,00	1.500,00	1,502927036	2.254,39
20 a 20/12/2016	1.500,00	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	1.500,00	0,00	1.500,00	1,410095838	2.115,14
20 a 20/12/2017	1.500,00	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	1.500,00	0,00	1.500,00	1,369861718	2.054,79
20 a 20/12/2018	1.500,00	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	1.500,00	0,00	1.500,00	1,318943320	1.978,41
20 a 20/12/2019	3.000,00	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	3.000,00	0,00	3.000,00	1,269273931	3.807,82
20 a 20/12/2020	3.000,00	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	3.000,00	0,00	3.000,00	1,217792261	3.653,38

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

((((SALARIO) / 12,0000) X 1,00000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
20 a 20/12/2021	3.000,00	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	3.000,00	0,00	3.000,00	1,102836419	3.308,51
20 a 20/12/2022	3.000,00	12,0000	1,00000000	12,0000	Não	3.000,00	0,00	3.000,00	1,041381198	3.124,14
23 a 23/06/2023	3.700,00	12,0000	1,00000000	6,0000	Não	1.850,00	0,00	1.850,00	1,009489373	1.867,56
									Total	**26.243,94**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO**
Período: **05/02/2014 a 23/06/2023** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((13º SALÁRIO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 23/06/2023	1.850,00	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	925,00	0,00	925,00	1,009489373	933,78
									Total	**933,78**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT**
Período: **05/02/2014 a 23/06/2023** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 23/06/2023	3.700,00	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	3.700,00	0,00	3.700,00	1,009489373	3.735,11
									Total	**3.735,11**

Nome: **SALÁRIO (ABRIL E MAIO/2023)**
Período: **01/04/2023 a 31/05/2023** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((SALARIO) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 30/04/2023	3.700,00	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	3.700,00	0,00	3.700,00	1,015043624	3.755,66
01 a 31/05/2023	3.700,00	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	3.700,00	0,00	3.700,00	1,009893169	3.736,60
									Total	**7.492,26**

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Demonstrativo de Juros sobre Verbas

Nome: JUROS SOBRE VERBAS

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
12/2014	17/11/2023	2.079,80	228,78	0,00	1.851,02	2,2887 %	42,36
12/2015	17/11/2023	2.254,39	247,98	0,00	2.006,41	2,2887 %	45,92
01/2016	17/11/2023	5.956,90	0,00	0,00	5.956,90	2,2887 %	136,33
12/2016	17/11/2023	2.115,14	232,67	0,00	1.882,47	2,2887 %	43,08
01/2017	17/11/2023	5.622,95	0,00	0,00	5.622,95	2,2887 %	128,69
12/2017	17/11/2023	2.054,79	226,03	0,00	1.828,76	2,2887 %	41,85
01/2018	17/11/2023	5.458,16	0,00	0,00	5.458,16	2,2887 %	124,92
11/2018	17/11/2023	480,13	43,21	0,00	436,92	2,2887 %	10,00
12/2018	17/11/2023	2.312,61	248,70	0,00	2.063,91	2,2887 %	47,24
01/2019	17/11/2023	5.516,56	20,53	0,00	5.496,03	2,2887 %	125,79
02/2019	17/11/2023	62,55	5,00	0,00	57,55	2,2887 %	1,32
03/2019	17/11/2023	79,47	6,36	0,00	73,11	2,2887 %	1,67
04/2019	17/11/2023	61,09	4,89	0,00	56,20	2,2887 %	1,29
05/2019	17/11/2023	251,63	20,13	0,00	231,50	2,2887 %	5,30
06/2019	17/11/2023	158,18	17,40	0,00	140,78	2,2887 %	3,22
07/2019	17/11/2023	120,97	13,31	0,00	107,66	2,2887 %	2,46
08/2019	17/11/2023	151,08	16,62	0,00	134,46	2,2887 %	3,08
09/2019	17/11/2023	317,72	34,95	0,00	282,77	2,2887 %	6,47
10/2019	17/11/2023	302,79	33,31	0,00	269,48	2,2887 %	6,17
11/2019	17/11/2023	775,65	85,32	0,00	690,33	2,2887 %	15,80
12/2019	17/11/2023	4.576,04	453,11	0,00	4.122,93	2,2887 %	94,36
01/2020	17/11/2023	10.747,20	54,10	0,00	10.693,10	2,2887 %	244,73
02/2020	17/11/2023	149,18	16,41	0,00	132,77	2,2887 %	3,04
03/2020	17/11/2023	122,65	11,62	0,00	111,03	2,2887 %	2,54
04/2020	17/11/2023	493,82	48,60	0,00	445,22	2,2887 %	10,19
05/2020	17/11/2023	545,39	53,93	0,00	491,46	2,2887 %	11,25
06/2020	17/11/2023	119,39	11,30	0,00	108,09	2,2887 %	2,47
07/2020	17/11/2023	118,44	11,21	0,00	107,23	2,2887 %	2,45
08/2020	17/11/2023	153,39	14,56	0,00	138,83	2,2887 %	3,18
09/2020	17/11/2023	491,82	48,41	0,00	443,41	2,2887 %	10,15
10/2020	17/11/2023	514,36	50,76	0,00	463,60	2,2887 %	10,61
11/2020	17/11/2023	525,35	51,93	0,00	473,42	2,2887 %	10,84
12/2020	17/11/2023	4.410,88	506,77	0,00	3.904,11	2,2887 %	89,35
01/2021	17/11/2023	10.509,25	50,36	0,00	10.458,89	2,2887 %	239,37
02/2021	17/11/2023	114,80	10,71	0,00	104,09	2,2887 %	2,38

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Nome: JUROS SOBRE VERBAS

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
03/2021	17/11/2023	111,93	10,44	0,00	101,49	2,2887 %	2,32
04/2021	17/11/2023	465,14	44,73	0,00	420,41	2,2887 %	9,62
05/2021	17/11/2023	319,04	30,23	0,00	288,81	2,2887 %	6,61
06/2021	17/11/2023	110,41	10,30	0,00	100,11	2,2887 %	2,29
07/2021	17/11/2023	136,34	12,75	0,00	123,59	2,2887 %	2,83
08/2021	17/11/2023	112,27	10,48	0,00	101,79	2,2887 %	2,33
09/2021	17/11/2023	446,90	42,98	0,00	403,92	2,2887 %	9,24
10/2021	17/11/2023	484,82	46,86	0,00	437,96	2,2887 %	10,02
11/2021	17/11/2023	830,29	83,29	0,00	747,00	2,2887 %	17,10
12/2021	17/11/2023	3.822,89	438,33	0,00	3.384,56	2,2887 %	77,46
01/2022	17/11/2023	9.409,86	27,34	0,00	9.382,52	2,2887 %	214,73
02/2022	17/11/2023	103,64	9,39	0,00	94,25	2,2887 %	2,16
03/2022	17/11/2023	101,04	9,15	0,00	91,89	2,2887 %	2,10
04/2022	17/11/2023	441,13	41,19	0,00	399,94	2,2887 %	9,15
05/2022	17/11/2023	102,52	9,29	0,00	93,23	2,2887 %	2,13
06/2022	17/11/2023	98,55	8,93	0,00	89,62	2,2887 %	2,05
07/2022	17/11/2023	127,12	11,55	0,00	115,57	2,2887 %	2,65
08/2022	17/11/2023	98,65	8,94	0,00	89,71	2,2887 %	2,05
09/2022	17/11/2023	413,93	38,57	0,00	375,36	2,2887 %	8,59
10/2022	17/11/2023	453,73	42,41	0,00	411,32	2,2887 %	9,41
11/2022	17/11/2023	749,42	71,88	0,00	677,54	2,2887 %	15,51
12/2022	17/11/2023	3.457,07	389,89	0,00	3.067,18	2,2887 %	70,20
01/2023	17/11/2023	8.690,14	8,97	0,00	8.681,17	2,2887 %	198,68
02/2023	17/11/2023	98,12	8,71	0,00	89,41	2,2887 %	2,05
03/2023	17/11/2023	1.892,36	205,71	0,00	1.686,65	2,2887 %	38,60
04/2023	17/11/2023	6.700,44	537,88	0,00	6.162,56	2,2887 %	141,04
05/2023	17/11/2023	3.736,60	435,23	0,00	3.301,37	2,2887 %	75,56
06/2023	17/11/2023	34.763,82	539,49	0,00	34.224,33	2,2887 %	783,28
						Total	**3.249,63**

Demonstrativo de FGTS

Nome: FGTS 8%

Período: 02/2014 a 06/2023

Comentário: RECOLHER EM CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE

(SALARIO + ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + AVISO PRÉVIO + HORAS EXTRAS 100% + HORAS EXTRAS 50% + SALARIO (ABRIL E MAIO/2023) + SALDO DE SALARIO + 13º SALARIO) X 8%									
Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
02/2014	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,747319184	209,68	4,80	214,48
03/2014	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,734656194	208,16	4,76	212,92
04/2014	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,721230595	206,55	4,73	211,28
05/2014	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,711305026	205,36	4,70	210,06
06/2014	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,703299518	204,40	4,68	209,08
07/2014	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,700408823	204,05	4,67	208,72
08/2014	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,698031579	203,76	4,66	208,42
09/2014	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,691434982	202,97	4,65	207,62
10/2014	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,683354879	202,00	4,62	206,62
11/2014	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,676982346	201,24	4,61	205,85
12/2014	2.750,00	8%	220,00	0,00	220,00	1,663838026	366,04	8,38	374,42
01/2015	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,649160497	197,90	4,53	202,43
02/2015	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,627514554	195,30	4,47	199,77
03/2015	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,607580555	192,91	4,42	197,33
04/2015	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,590561546	190,87	4,37	195,24
05/2015	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,581075096	189,73	4,34	194,07
06/2015	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,565575894	187,87	4,30	192,17
07/2015	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,556393175	186,77	4,27	191,04
08/2015	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,549729338	185,97	4,26	190,23
09/2015	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,543708874	185,25	4,24	189,49
10/2015	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,533587198	184,03	4,21	188,24
11/2015	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,520661575	182,48	4,18	186,66
12/2015	3.000,00	8%	240,00	0,00	240,00	1,502927036	360,70	8,26	368,96
01/2016	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,489226155	178,71	4,09	182,80
02/2016	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,468375227	176,21	4,03	180,24
03/2016	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,462088248	175,45	4,02	179,47
04/2016	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,454669433	174,56	4,00	178,56
05/2016	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,442265946	173,07	3,96	177,03
06/2016	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,436519867	172,38	3,95	176,33
07/2016	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,428804324	171,46	3,92	175,38
08/2016	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,422403508	170,69	3,91	174,60
09/2016	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,419139487	170,30	3,90	174,20
10/2016	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,416448235	169,97	3,89	173,86
11/2016	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,412775020	169,53	3,88	173,41
12/2016	3.000,00	8%	240,00	0,00	240,00	1,410095838	338,42	7,75	346,17
01/2017	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,405738050	168,69	3,86	172,55
02/2017	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,398187836	167,78	3,84	171,62

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
03/2017	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,396093695	167,53	3,83	171,36
04/2017	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,393168042	167,18	3,83	171,01
05/2017	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,389832445	166,78	3,82	170,60
06/2017	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,387612265	166,51	3,81	170,32
07/2017	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,390114471	166,81	3,82	170,63
08/2017	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,385266040	166,23	3,80	170,03
09/2017	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,383743922	166,05	3,80	169,85
10/2017	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,379055134	165,49	3,79	169,28
11/2017	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,374656234	164,96	3,78	168,74
12/2017	3.000,00	8%	240,00	0,00	240,00	1,369861718	328,77	7,52	336,29
01/2018	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,364540012	163,74	3,75	167,49
02/2018	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,359374389	163,12	3,73	166,85
03/2018	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,358016373	162,96	3,73	166,69
04/2018	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,355170515	162,62	3,72	166,34
05/2018	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,353275929	162,39	3,72	166,11
06/2018	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,338419472	160,61	3,68	164,29
07/2018	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,329908061	159,59	3,65	163,24
08/2018	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,328181425	159,38	3,65	163,03
09/2018	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,326987137	159,24	3,64	162,88
10/2018	1.500,00	8%	120,00	0,00	120,00	1,319334994	158,32	3,62	161,94
11/2018	1.779,54	8%	142,36	0,00	142,36	1,316833011	187,47	4,29	191,76
12/2018	3.173,87	8%	253,91	0,00	253,91	1,318943320	334,89	7,66	342,55
01/2019	1.663,64	8%	133,09	0,00	133,09	1,314998325	175,01	4,01	179,02
02/2019	1.540,91	8%	123,27	0,00	123,27	1,310542481	161,55	3,70	165,25
03/2019	1.551,14	8%	124,09	0,00	124,09	1,303503562	161,75	3,70	165,45
04/2019	1.540,91	8%	123,27	0,00	123,27	1,294185427	159,54	3,65	163,19
05/2019	1.663,64	8%	133,09	0,00	133,09	1,289671576	171,64	3,93	175,57
06/2019	3.102,27	8%	248,18	0,00	248,18	1,288898237	319,88	7,32	327,20
07/2019	3.081,82	8%	246,55	0,00	246,55	1,287739272	317,49	7,27	324,76
08/2019	3.102,27	8%	248,18	240,00	8,18	1,286709904	10,53	0,24	10,77
09/2019	3.197,72	8%	255,82	240,00	15,82	1,285552906	20,33	0,47	20,80
10/2019	3.197,72	8%	255,82	240,00	15,82	1,284396949	20,32	0,47	20,79
11/2019	3.463,64	8%	277,09	240,00	37,09	1,282601307	47,57	1,09	48,66
12/2019	6.327,27	8%	506,18	240,00	266,18	1,269273931	337,86	7,73	345,59
01/2020	3.327,27	8%	266,18	240,00	26,18	1,260325619	33,00	0,76	33,76
02/2020	3.102,27	8%	248,18	240,00	8,18	1,257558989	10,29	0,24	10,53
03/2020	3.081,82	8%	246,55	240,00	6,55	1,257307528	8,23	0,19	8,42

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
04/2020	3.327,27	8%	266,18	240,00	26,18	1,257433271	32,92	0,75	33,67
05/2020	3.347,72	8%	267,82	240,00	27,82	1,264896158	35,19	0,81	36,00
06/2020	3.081,82	8%	246,55	240,00	6,55	1,264643230	8,28	0,19	8,47
07/2020	3.081,82	8%	246,55	240,00	6,55	1,260860648	8,25	0,19	8,44
08/2020	3.102,27	8%	248,18	240,00	8,18	1,257967323	10,29	0,24	10,53
09/2020	3.327,27	8%	266,18	240,00	26,18	1,252331830	32,79	0,75	33,54
10/2020	3.347,72	8%	267,82	240,00	27,82	1,240669536	34,51	0,79	35,30
11/2020	3.327,27	8%	266,18	240,00	26,18	1,230700859	32,22	0,74	32,96
12/2020	6.327,27	8%	506,18	240,00	266,18	1,217792261	324,15	7,42	331,57
01/2021	3.347,72	8%	267,82	240,00	27,82	1,208366999	33,61	0,77	34,38
02/2021	3.081,82	8%	246,55	240,00	6,55	1,202594545	7,87	0,18	8,05
03/2021	3.081,82	8%	246,55	240,00	6,55	1,191513469	7,80	0,18	7,98
04/2021	3.327,27	8%	266,18	240,00	26,18	1,184407027	31,01	0,71	31,72
05/2021	3.218,18	8%	257,45	240,00	17,45	1,179218466	20,58	0,47	21,05
06/2021	3.081,82	8%	246,55	240,00	6,55	1,169511520	7,66	0,18	7,84
07/2021	3.102,27	8%	248,18	240,00	8,18	1,161151232	9,50	0,22	9,72
08/2021	3.081,82	8%	246,55	240,00	6,55	1,150908149	7,53	0,17	7,70
09/2021	3.327,27	8%	266,18	240,00	26,18	1,137935682	29,79	0,68	30,47
10/2021	3.347,72	8%	267,82	0,00	267,82	1,124442374	301,15	6,89	308,04
11/2021	3.572,73	8%	285,82	240,00	45,82	1,111438543	50,92	1,17	52,09
12/2021	6.197,72	8%	495,82	240,00	255,82	1,102836419	282,12	6,46	288,58
01/2022	3.218,18	8%	257,45	240,00	17,45	1,096476853	19,14	0,44	19,58
02/2022	3.081,82	8%	246,55	240,00	6,55	1,085728144	7,11	0,16	7,27
03/2022	3.081,82	8%	246,55	240,00	6,55	1,075510792	7,04	0,16	7,20
04/2022	3.347,72	8%	267,82	240,00	27,82	1,057220871	29,41	0,67	30,08
05/2022	3.081,82	8%	246,55	240,00	6,55	1,051019854	6,88	0,16	7,04
06/2022	3.081,82	8%	246,55	240,00	6,55	1,043817513	6,83	0,16	6,99
07/2022	3.102,27	8%	248,18	240,00	8,18	1,042462312	8,53	0,20	8,73
08/2022	3.081,82	8%	246,55	240,00	6,55	1,050128248	6,87	0,16	7,03
09/2022	3.327,27	8%	266,18	240,00	26,18	1,054028152	27,60	0,63	28,23
10/2022	3.347,72	8%	267,82	240,00	27,82	1,052344401	29,27	0,67	29,94
11/2022	3.572,73	8%	285,82	240,00	45,82	1,046796380	47,96	1,10	49,06
12/2022	6.102,27	8%	488,18	240,00	248,18	1,041381198	258,45	5,92	264,37
01/2023	3.081,82	8%	246,55	240,00	6,55	1,035684931	6,78	0,16	6,94
02/2023	3.081,82	8%	246,55	240,00	6,55	1,027873095	6,73	0,15	6,88
03/2023	5.314,55	8%	425,16	296,00	129,16	1,020829373	131,85	3,02	134,87
04/2023	9.720,91	8%	777,67	296,00	481,67	1,015043624	488,92	11,19	500,11

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
05/2023	7.400,00	8%	592,00	296,00	296,00	1,009893169	298,93	6,84	305,77
06/2023	15.416,79	8%	1.233,34	0,00	1.233,34	1,009489373	1.245,05	28,50	1.273,55
						Total	**17.288,33**	**395,77**	**17.684,10**

Nome: MULTA DE 40% SOBRE FGTS (DEVIDO)

Comentário: RECOLHER EM CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE

(FGTS (Total Devido) x 40%)							
Data Ocorrência	**Base**	**Percentual**	**Devido**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Total**
23/06/2023	29.103,88	40%	11.641,55	1,009489373	11.752,02	268,96	12.020,98

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social sobre Salários Devidos - Período 05/02/2014 a 23/06/2023

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (DESCONTAR DO PRINCIPAL)

Base(s) para Salário Pago:	SALARIO
Base(s) para Salário Devido:	ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + HORAS EXTRAS 100% + HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + SALÁRIO (ABRIL E MAIO/2023) + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO + 13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido
12/2014	1.375,00	9,00 %	482,93	123,75	1.250,00	2.625,00	11,00 %	137,50	1,663838026	228,78
12/2015	1.500,00	9,00 %	513,01	135,00	1.500,00	3.000,00	11,00 %	165,00	1,502927036	247,98
12/2016	1.500,00	8,00 %	570,88	120,00	1.500,00	3.000,00	11,00 %	165,00	1,410095838	232,67
12/2017	1.500,00	8,00 %	608,44	120,00	1.500,00	3.000,00	11,00 %	165,00	1,369861718	226,03
11/2018	1.500,00	8,00 %	621,04	120,00	364,61	1.864,61	9,00 %	32,81	1,316833011	43,21
12/2018	1.500,00	8,00 %	621,04	120,00	215,60	1.715,60	9,00 %	19,40	1,318943320	25,59
12/2018	1.500,00	8,00 %	621,04	120,00	1.537,79	3.037,79	11,00 %	169,16	1,318943320	223,11
01/2019	1.500,00	8,00 %	642,34	120,00	195,11	1.695,11	8,00 %	15,61	1,314998325	20,53
02/2019	1.500,00	8,00 %	642,34	120,00	47,73	1.547,73	8,00 %	3,82	1,310542481	5,00
03/2019	1.500,00	8,00 %	642,34	120,00	60,97	1.560,97	8,00 %	4,88	1,303503562	6,36
04/2019	1.500,00	8,00 %	642,34	120,00	47,20	1.547,20	8,00 %	3,78	1,294185427	4,89
05/2019	1.500,00	8,00 %	642,34	120,00	195,11	1.695,11	8,00 %	15,61	1,289671576	20,13
06/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	122,72	3.122,72	11,00 %	13,50	1,288898237	17,40
07/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	93,94	3.093,94	11,00 %	10,33	1,287739272	13,31
08/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	117,42	3.117,42	11,00 %	12,92	1,286709904	16,62
09/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	247,15	3.247,15	11,00 %	27,19	1,285552906	34,95
10/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	235,74	3.235,74	11,00 %	25,93	1,284396949	33,31
11/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	604,75	3.604,75	11,00 %	66,52	1,282601307	85,32

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido
12/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	405,82	3.405,82	11,00 %	44,64	1,269273931	56,66
12/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	3.199,43	6.199,43	11,00 %	312,34	1,269273931	396,45
01/2020	3.000,00	9,00 %	671,12	270,00	390,20	3.390,20	11,00 %	42,92	1,260325619	54,10
02/2020	3.000,00	9,00 %	671,12	270,00	118,63	3.118,63	11,00 %	13,05	1,257558989	16,41
03/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	97,55	3.097,55	9,47 %	9,24	1,257307528	11,62
04/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	392,72	3.392,72	9,84 %	38,65	1,257433271	48,60
05/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	431,17	3.431,17	9,89 %	42,64	1,264896158	53,93
06/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	94,41	3.094,41	9,47 %	8,94	1,264643230	11,30
07/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	93,94	3.093,94	9,47 %	8,89	1,260860648	11,21
08/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	121,94	3.121,94	9,49 %	11,57	1,257967323	14,56
09/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	392,72	3.392,72	9,84 %	38,65	1,252331830	48,41
10/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	414,59	3.414,59	9,87 %	40,92	1,240669536	50,76
11/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	426,87	3.426,87	9,88 %	42,19	1,230700859	51,93
12/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	390,20	3.390,20	9,84 %	38,39	1,217792261	46,76
12/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	3.231,82	6.231,82	11,69 %	377,74	1,217792261	460,01
01/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	431,17	3.431,17	9,67 %	41,68	1,208366999	50,36
02/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	95,46	3.095,46	9,33 %	8,91	1,202594545	10,71
03/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	93,94	3.093,94	9,33 %	8,76	1,191513469	10,44
04/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	392,72	3.392,72	9,62 %	37,77	1,184407027	44,73
05/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	270,55	3.270,55	9,47 %	25,63	1,179218466	30,23
06/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	94,41	3.094,41	9,33 %	8,81	1,169511520	10,30
07/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	117,42	3.117,42	9,35 %	10,98	1,161151232	12,75
08/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	97,55	3.097,55	9,33 %	9,10	1,150908149	10,48
09/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	392,72	3.392,72	9,62 %	37,77	1,137935682	42,98
10/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	431,17	3.431,17	9,67 %	41,68	1,124442374	46,86
11/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	747,04	3.747,04	10,03 %	74,94	1,111438543	83,29
12/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	235,74	3.235,74	9,45 %	22,27	1,102836419	24,56
12/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	3.230,68	6.230,68	11,61 %	375,19	1,102836419	413,77
01/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	270,55	3.270,55	9,22 %	24,94	1,096476853	27,34
02/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	95,46	3.095,46	9,06 %	8,65	1,085728144	9,39
03/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	93,94	3.093,94	9,06 %	8,51	1,075510792	9,15
04/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	417,26	3.417,26	9,34 %	38,96	1,057220871	41,19
05/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	97,55	3.097,55	9,06 %	8,84	1,051019854	9,29
06/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	94,41	3.094,41	9,06 %	8,55	1,043817513	8,93
07/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	121,94	3.121,94	9,09 %	11,08	1,042462312	11,55
08/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	93,94	3.093,94	9,06 %	8,51	1,050128248	8,94

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido
09/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	392,72	3.392,72	9,32 %	36,59	1,054028152	38,57
10/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	431,17	3.431,17	9,35 %	40,31	1,052344401	42,41
11/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	715,92	3.715,92	9,59 %	68,67	1,046796380	71,88
12/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	117,42	3.117,42	9,08 %	10,66	1,041381198	11,10
12/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	3.202,28	6.202,28	11,36 %	363,74	1,041381198	378,79
01/2023	3.000,00	8,78 %	877,24	263,33	97,55	3.097,55	8,88 %	8,66	1,035684931	8,97
02/2023	3.000,00	8,78 %	877,24	263,33	95,46	3.095,46	8,88 %	8,47	1,027873095	8,71
03/2023	3.700,00	9,39 %	877,24	347,33	1.853,74	5.553,74	10,87 %	201,51	1,020829373	205,71
04/2023	3.700,00	9,39 %	877,24	347,33	6.601,14	10.301,14	11,68 %	529,91	1,015043624	537,88
05/2023	3.700,00	9,38 %	876,98	347,06	3.700,00	7.400,00	11,65 %	430,96	1,009893169	435,23
06/2023	3.700,00	9,38 %	876,98	347,06	2.836,79	6.536,79	11,34 %	321,61	1,009489373	324,66
06/2023	1.850,00	7,93 %	876,98	146,70	2.194,78	4.044,78	9,70 %	212,81	1,009489373	214,83
Observação:	**D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)**								**Total**	**6.013,88**

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (RECOLHER À PREVIDÊNCIA)

Base(s) para Salário Pago:	SALARIO
Base(s) para Salário Devido:	ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + HORAS EXTRAS 100% + HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + SALÁRIO (ABRIL E MAIO/2023) + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO + 13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
12/2014	1.375,00	9,00 %	482,93	123,75	1.250,00	2.625,00	11,00 %	137,50	1,000000000	137,50	109,18	-	246,68
12/2015	1.500,00	9,00 %	513,01	135,00	1.500,00	3.000,00	11,00 %	165,00	1,000000000	165,00	110,33	-	275,33
12/2016	1.500,00	8,00 %	570,88	120,00	1.500,00	3.000,00	11,00 %	165,00	1,000000000	165,00	88,55	-	253,55
12/2017	1.500,00	8,00 %	608,44	120,00	1.500,00	3.000,00	11,00 %	165,00	1,000000000	165,00	72,83	-	237,83
11/2018	1.500,00	8,00 %	621,04	120,00	364,61	1.864,61	9,00 %	32,81	1,000000000	32,81	12,43	-	45,24
12/2018	1.500,00	8,00 %	621,04	120,00	215,60	1.715,60	9,00 %	19,40	1,000000000	19,40	7,24	-	26,64
12/2018	1.500,00	8,00 %	621,04	120,00	1.537,79	3.037,79	11,00 %	169,16	1,000000000	169,16	64,11	-	233,27
01/2019	1.500,00	8,00 %	642,34	120,00	195,11	1.695,11	8,00 %	15,61	1,000000000	15,61	5,75	-	21,36
02/2019	1.500,00	8,00 %	642,34	120,00	47,73	1.547,73	8,00 %	3,82	1,000000000	3,82	1,39	-	5,21
03/2019	1.500,00	8,00 %	642,34	120,00	60,97	1.560,97	8,00 %	4,88	1,000000000	4,88	1,75	-	6,63
04/2019	1.500,00	8,00 %	642,34	120,00	47,20	1.547,20	8,00 %	3,78	1,000000000	3,78	1,33	-	5,11
05/2019	1.500,00	8,00 %	642,34	120,00	195,11	1.695,11	8,00 %	15,61	1,000000000	15,61	5,44	-	21,05
06/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	122,72	3.122,72	11,00 %	13,50	1,000000000	13,50	4,63	-	18,13
07/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	93,94	3.093,94	11,00 %	10,33	1,000000000	10,33	3,49	-	13,82

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
08/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	117,42	3.117,42	11,00 %	12,92	1,000000000	12,92	4,30	-	17,22
09/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	247,15	3.247,15	11,00 %	27,19	1,000000000	27,19	8,93	-	36,12
10/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	235,74	3.235,74	11,00 %	25,93	1,000000000	25,93	8,42	-	34,35
11/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	604,75	3.604,75	11,00 %	66,52	1,000000000	66,52	21,35	-	87,87
12/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	405,82	3.405,82	11,00 %	44,64	1,000000000	44,64	14,16	-	58,80
12/2019	3.000,00	11,00 %	642,34	330,00	3.199,43	6.199,43	11,00 %	312,34	1,000000000	312,34	100,29	-	412,63
01/2020	3.000,00	9,00 %	671,12	270,00	390,20	3.390,20	11,00 %	42,92	1,000000000	42,92	13,49	-	56,41
02/2020	3.000,00	9,00 %	671,12	270,00	118,63	3.118,63	11,00 %	13,05	1,000000000	13,05	4,05	-	17,10
03/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	97,55	3.097,55	9,47 %	9,24	1,000000000	9,24	2,84	-	12,08
04/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	392,72	3.392,72	9,84 %	38,65	1,000000000	38,65	11,81	-	50,46
05/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	431,17	3.431,17	9,89 %	42,64	1,000000000	42,64	12,94	-	55,58
06/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	94,41	3.094,41	9,47 %	8,94	1,000000000	8,94	2,69	-	11,63
07/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	93,94	3.093,94	9,47 %	8,89	1,000000000	8,89	2,66	-	11,55
08/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	121,94	3.121,94	9,49 %	11,57	1,000000000	11,57	3,45	-	15,02
09/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	392,72	3.392,72	9,84 %	38,65	1,000000000	38,65	11,47	-	50,12
10/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	414,59	3.414,59	9,87 %	40,92	1,000000000	40,92	12,09	-	53,01
11/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	426,87	3.426,87	9,88 %	42,19	1,000000000	42,19	12,39	-	54,58
12/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	390,20	3.390,20	9,84 %	38,39	1,000000000	38,39	11,22	-	49,61
12/2020	3.000,00	9,39 %	713,10	281,64	3.231,82	6.231,82	11,69 %	377,74	1,000000000	377,74	111,01	-	488,75
01/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	431,17	3.431,17	9,67 %	41,68	1,000000000	41,68	12,13	-	53,81
02/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	95,46	3.095,46	9,33 %	8,91	1,000000000	8,91	2,57	-	11,48
03/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	93,94	3.093,94	9,33 %	8,76	1,000000000	8,76	2,51	-	11,27
04/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	392,72	3.392,72	9,62 %	37,77	1,000000000	37,77	10,73	-	48,50
05/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	270,55	3.270,55	9,47 %	25,63	1,000000000	25,63	7,20	-	32,83
06/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	94,41	3.094,41	9,33 %	8,81	1,000000000	8,81	2,44	-	11,25
07/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	117,42	3.117,42	9,35 %	10,98	1,000000000	10,98	3,00	-	13,98
08/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	97,55	3.097,55	9,33 %	9,10	1,000000000	9,10	2,44	-	11,54
09/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	392,72	3.392,72	9,62 %	37,77	1,000000000	37,77	9,97	-	47,74
10/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	431,17	3.431,17	9,67 %	41,68	1,000000000	41,68	10,75	-	52,43
11/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	747,04	3.747,04	10,03 %	74,94	1,000000000	74,94	18,76	-	93,70
12/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	235,74	3.235,74	9,45 %	22,27	1,000000000	22,27	5,41	-	27,68
12/2021	3.000,00	9,25 %	751,99	277,40	3.230,68	6.230,68	11,61 %	375,19	1,000000000	375,19	93,94	-	469,13
01/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	270,55	3.270,55	9,22 %	24,94	1,000000000	24,94	5,87	-	30,81
02/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	95,46	3.095,46	9,06 %	8,65	1,000000000	8,65	1,95	-	10,60
03/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	93,94	3.093,94	9,06 %	8,51	1,000000000	8,51	1,85	-	10,36
04/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	417,26	3.417,26	9,34 %	38,96	1,000000000	38,96	8,08	-	47,04

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
05/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	97,55	3.097,55	9,06 %	8,84	1,000000000	8,84	1,74	-	10,58
06/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	94,41	3.094,41	9,06 %	8,55	1,000000000	8,55	1,59	-	10,14
07/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	121,94	3.121,94	9,09 %	11,08	1,000000000	11,08	1,94	-	13,02
08/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	93,94	3.093,94	9,06 %	8,51	1,000000000	8,51	1,40	-	9,91
09/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	392,72	3.392,72	9,32 %	36,59	1,000000000	36,59	5,65	-	42,24
10/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	431,17	3.431,17	9,35 %	40,31	1,000000000	40,31	5,81	-	46,12
11/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	715,92	3.715,92	9,59 %	68,67	1,000000000	68,67	9,13	-	77,80
12/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	117,42	3.117,42	9,08 %	10,66	1,000000000	10,66	1,29	-	11,95
12/2022	3.000,00	8,97 %	828,39	269,00	3.202,28	6.202,28	11,36 %	363,74	1,000000000	363,74	48,41	-	412,15
01/2023	3.000,00	8,78 %	877,24	263,33	97,55	3.097,55	8,88 %	8,66	1,000000000	8,66	0,97	-	9,63
02/2023	3.000,00	8,78 %	877,24	263,33	95,46	3.095,46	8,88 %	8,47	1,000000000	8,47	0,85	-	9,32
03/2023	3.700,00	9,39 %	877,24	347,33	1.853,74	5.553,74	10,87 %	201,51	1,000000000	201,51	18,49	-	220,00
04/2023	3.700,00	9,39 %	877,24	347,33	6.601,14	10.301,14	11,68 %	529,91	1,000000000	529,91	42,71	-	572,62
05/2023	3.700,00	9,38 %	876,98	347,06	3.700,00	7.400,00	11,65 %	430,96	1,000000000	430,96	30,12	-	461,08
06/2023	3.700,00	9,38 %	876,98	347,06	2.836,79	6.536,79	11,34 %	321,61	1,000000000	321,61	19,03	-	340,64
06/2023	1.850,00	7,93 %	876,98	146,70	2.194,78	4.044,78	9,70 %	212,81	1,000000000	212,81	12,59	-	225,40
Observação:	**D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)**								**Total**	**5.180,16**	**1.259,33**	**0,00**	**6.439,49**

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPRESA

Base(s) para Salário Devido:	ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + HORAS EXTRAS 100% + HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + SALÁRIO (ABRIL E MAIO/2023) + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO + 13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido Empresa	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
12/2014	1.250,00	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2015	1.500,00	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2016	1.500,00	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2017	1.500,00	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
11/2018	364,61	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2018	215,60	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2018	1.537,79	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
01/2019	195,11	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
02/2019	47,73	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
03/2019	60,97	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
04/2019	47,20	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
05/2019	195,11	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido Empresa	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
06/2019	122,72	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
07/2019	93,94	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
08/2019	117,42	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
09/2019	247,15	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
10/2019	235,74	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
11/2019	604,75	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2019	405,82	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2019	3.199,43	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
01/2020	390,20	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
02/2020	118,63	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
03/2020	97,55	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
04/2020	392,72	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
05/2020	431,17	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
06/2020	94,41	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
07/2020	93,94	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
08/2020	121,94	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
09/2020	392,72	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
10/2020	414,59	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
11/2020	426,87	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2020	390,20	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2020	3.231,82	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
01/2021	431,17	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
02/2021	95,46	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
03/2021	93,94	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
04/2021	392,72	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
05/2021	270,55	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
06/2021	94,41	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
07/2021	117,42	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
08/2021	97,55	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
09/2021	392,72	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
10/2021	431,17	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
11/2021	747,04	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2021	235,74	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2021	3.230,68	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
01/2022	270,55	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
02/2022	95,46	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
03/2022	93,94	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido Empresa	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
04/2022	417,26	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
05/2022	97,55	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
06/2022	94,41	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
07/2022	121,94	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
08/2022	93,94	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
09/2022	392,72	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
10/2022	431,17	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
11/2022	715,92	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2022	117,42	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2022	3.202,28	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
01/2023	97,55	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
02/2023	95,46	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
03/2023	1.853,74	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
04/2023	6.601,14	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
05/2023	3.700,00	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
06/2023	2.836,79	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
06/2023	2.194,78	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
Observação: C = A x B				**Total**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)

Base(s) para Salário Devido: ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + HORAS EXTRAS 100% + HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + SALÁRIO (ABRIL E MAIO/2023) + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO + 13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
12/2014	1.250,00	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2015	1.500,00	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2016	1.500,00	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2017	1.500,00	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
11/2018	364,61	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2018	215,60	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2018	1.537,79	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
01/2019	195,11	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
02/2019	47,73	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
03/2019	60,97	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
04/2019	47,20	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
05/2019	195,11	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
06/2019	122,72	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
07/2019	93,94	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
08/2019	117,42	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
09/2019	247,15	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
10/2019	235,74	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
11/2019	604,75	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2019	405,82	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2019	3.199,43	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
01/2020	390,20	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
02/2020	118,63	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
03/2020	97,55	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
04/2020	392,72	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
05/2020	431,17	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
06/2020	94,41	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
07/2020	93,94	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
08/2020	121,94	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
09/2020	392,72	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
10/2020	414,59	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
11/2020	426,87	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2020	390,20	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2020	3.231,82	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
01/2021	431,17	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
02/2021	95,46	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
03/2021	93,94	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
04/2021	392,72	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
05/2021	270,55	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
06/2021	94,41	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
07/2021	117,42	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
08/2021	97,55	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
09/2021	392,72	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
10/2021	431,17	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
11/2021	747,04	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2021	235,74	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2021	3.230,68	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
01/2022	270,55	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
02/2022	95,46	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
03/2022	93,94	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
04/2022	417,26	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
05/2022	97,55	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
06/2022	94,41	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
07/2022	121,94	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
08/2022	93,94	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
09/2022	392,72	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
10/2022	431,17	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
11/2022	715,92	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2022	117,42	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
12/2022	3.202,28	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
01/2023	97,55	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
02/2023	95,46	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
03/2023	1.853,74	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
04/2023	6.601,14	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
05/2023	3.700,00	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
06/2023	2.836,79	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
06/2023	2.194,78	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
Observação: C = A x B				**Total**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

eSocial - Evento S-2500

	Contribuição Previdenciária	FGTS
COMPETÊNCIA INÍCIO	02/2014	02/2014
COMPETÊNCIA FIM	06/2023	06/2023
VALOR REMUNERATÓRIO	50.192,44	45.799,46
VALOR AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7.984,63	7.030,00
VALOR 13º SALÁRIO AVOS API	0,00	0,00
VALOR INDENIZATÓRIO	70.428,39	75.776,00

Período de Referência	Base de Cálculo - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - 13º Salário - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - FGTS	Base de Cálculo - 13º Salário - FGTS
02/2014	0,00	0,00	1.500,00	0,00
03/2014	0,00	0,00	1.500,00	0,00
04/2014	0,00	0,00	1.500,00	0,00
05/2014	0,00	0,00	1.500,00	0,00
06/2014	0,00	0,00	1.500,00	0,00
07/2014	0,00	0,00	1.500,00	0,00
08/2014	0,00	0,00	1.500,00	0,00

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Período de Referência	Base de Cálculo - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - 13º Salário - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - FGTS	Base de Cálculo - 13º Salário - FGTS
09/2014	0,00	0,00	1.500,00	0,00
10/2014	0,00	0,00	1.500,00	0,00
11/2014	0,00	0,00	1.500,00	0,00
12/2014	0,00	1.250,00	1.500,00	1.250,00
01/2015	0,00	0,00	1.500,00	0,00
02/2015	0,00	0,00	1.500,00	0,00
03/2015	0,00	0,00	1.500,00	0,00
04/2015	0,00	0,00	1.500,00	0,00
05/2015	0,00	0,00	1.500,00	0,00
06/2015	0,00	0,00	1.500,00	0,00
07/2015	0,00	0,00	1.500,00	0,00
08/2015	0,00	0,00	1.500,00	0,00
09/2015	0,00	0,00	1.500,00	0,00
10/2015	0,00	0,00	1.500,00	0,00
11/2015	0,00	0,00	1.500,00	0,00
12/2015	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01/2016	0,00	0,00	1.500,00	0,00
02/2016	0,00	0,00	1.500,00	0,00
03/2016	0,00	0,00	1.500,00	0,00
04/2016	0,00	0,00	1.500,00	0,00
05/2016	0,00	0,00	1.500,00	0,00
06/2016	0,00	0,00	1.500,00	0,00
07/2016	0,00	0,00	1.500,00	0,00
08/2016	0,00	0,00	1.500,00	0,00
09/2016	0,00	0,00	1.500,00	0,00
10/2016	0,00	0,00	1.500,00	0,00
11/2016	0,00	0,00	1.500,00	0,00
12/2016	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01/2017	0,00	0,00	1.500,00	0,00
02/2017	0,00	0,00	1.500,00	0,00
03/2017	0,00	0,00	1.500,00	0,00
04/2017	0,00	0,00	1.500,00	0,00
05/2017	0,00	0,00	1.500,00	0,00
06/2017	0,00	0,00	1.500,00	0,00
07/2017	0,00	0,00	1.500,00	0,00
08/2017	0,00	0,00	1.500,00	0,00

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Período de Referência	Base de Cálculo - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - 13º Salário - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - FGTS	Base de Cálculo - 13º Salário - FGTS
09/2017	0,00	0,00	1.500,00	0,00
10/2017	0,00	0,00	1.500,00	0,00
11/2017	0,00	0,00	1.500,00	0,00
12/2017	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01/2018	0,00	0,00	1.500,00	0,00
02/2018	0,00	0,00	1.500,00	0,00
03/2018	0,00	0,00	1.500,00	0,00
04/2018	0,00	0,00	1.500,00	0,00
05/2018	0,00	0,00	1.500,00	0,00
06/2018	0,00	0,00	1.500,00	0,00
07/2018	0,00	0,00	1.500,00	0,00
08/2018	0,00	0,00	1.500,00	0,00
09/2018	0,00	0,00	1.500,00	0,00
10/2018	0,00	0,00	1.500,00	0,00
11/2018	364,61	0,00	1.779,54	0,00
12/2018	215,60	1.537,79	1.673,87	1.500,00
01/2019	195,11	0,00	1.663,64	0,00
02/2019	47,73	0,00	1.540,91	0,00
03/2019	60,97	0,00	1.551,14	0,00
04/2019	47,20	0,00	1.540,91	0,00
05/2019	195,11	0,00	1.663,64	0,00
06/2019	122,72	0,00	3.102,27	0,00
07/2019	93,94	0,00	3.081,82	0,00
08/2019	117,42	0,00	3.102,27	0,00
09/2019	247,15	0,00	3.197,72	0,00
10/2019	235,74	0,00	3.197,72	0,00
11/2019	604,75	0,00	3.463,64	0,00
12/2019	405,82	3.199,43	3.327,27	3.000,00
01/2020	390,20	0,00	3.327,27	0,00
02/2020	118,63	0,00	3.102,27	0,00
03/2020	97,55	0,00	3.081,82	0,00
04/2020	392,72	0,00	3.327,27	0,00
05/2020	431,17	0,00	3.347,72	0,00
06/2020	94,41	0,00	3.081,82	0,00
07/2020	93,94	0,00	3.081,82	0,00
08/2020	121,94	0,00	3.102,27	0,00

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Período de Referência	Base de Cálculo - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - 13º Salário - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - FGTS	Base de Cálculo - 13º Salário - FGTS
09/2020	392,72	0,00	3.327,27	0,00
10/2020	414,59	0,00	3.347,72	0,00
11/2020	426,87	0,00	3.327,27	0,00
12/2020	390,20	3.231,82	3.327,27	3.000,00
01/2021	431,17	0,00	3.347,72	0,00
02/2021	95,46	0,00	3.081,82	0,00
03/2021	93,94	0,00	3.081,82	0,00
04/2021	392,72	0,00	3.327,27	0,00
05/2021	270,55	0,00	3.218,18	0,00
06/2021	94,41	0,00	3.081,82	0,00
07/2021	117,42	0,00	3.102,27	0,00
08/2021	97,55	0,00	3.081,82	0,00
09/2021	392,72	0,00	3.327,27	0,00
10/2021	431,17	0,00	3.347,72	0,00
11/2021	747,04	0,00	3.572,73	0,00
12/2021	235,74	3.230,68	3.197,72	3.000,00
01/2022	270,55	0,00	3.218,18	0,00
02/2022	95,46	0,00	3.081,82	0,00
03/2022	93,94	0,00	3.081,82	0,00
04/2022	417,26	0,00	3.347,72	0,00
05/2022	97,55	0,00	3.081,82	0,00
06/2022	94,41	0,00	3.081,82	0,00
07/2022	121,94	0,00	3.102,27	0,00
08/2022	93,94	0,00	3.081,82	0,00
09/2022	392,72	0,00	3.327,27	0,00
10/2022	431,17	0,00	3.347,72	0,00
11/2022	715,92	0,00	3.572,73	0,00
12/2022	117,42	3.202,28	3.102,27	3.000,00
01/2023	97,55	0,00	3.081,82	0,00
02/2023	95,46	0,00	3.081,82	0,00
03/2023	1.853,74	0,00	5.314,55	0,00
04/2023	6.601,14	0,00	9.720,91	0,00
05/2023	3.700,00	0,00	7.400,00	0,00
06/2023	2.836,79	2.194,78	6.536,79	1.850,00

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Demonstrativo de Honorários

Nome: HONORÁRIOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

Valores Calculados					C=(A x B)
Composição de Base: (Bruto) x 10,00%					
Ocorrência	**Descrição**	**Credor**	**Base (A)**	**Alíquota (B)**	**Valor (C)**
31/01/2024	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	ADV PARTE AUTOR	180.957,40	10,00 %	18.095,74
				Total	**18.095,74**

Demonstrativo de Imposto de Renda

Rendimentos Recebidos Acumuladamente Relativos a Anos-Calendário Anteriores ao do Recebimento - 20/12/2014 a 23/06/2023

Nome: TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

Base(s): ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + HORAS EXTRAS 100% + HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + SALÁRIO (ABRIL E MAIO/2023) + SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO + 13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS 50% (SUM 85) + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%

Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
58.074,20	-	66	6.013,88	0,00	0,00	0,00	-	-	52.060,32	0,00 à 139.392,00	0,00 %	0,00	0,00
												Total Devido	**0,00**

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas pelo Reclamado

Nome: CUSTAS DE CONHECIMENTO — **E = [(A x B) submetido a C e D]**

Composição de Base: Bruto Devido ao Reclamante + Outros Débitos do Reclamado					
Ocorrência	**Base (A)**	**Taxa (B)**	**Piso (C)**	**Teto (D)**	**Total (E)**
31/01/2024	199.478,75	2,00 %	10,64	31.144,08	3.989,58

Nome: CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO — **D = [(A x B) submetido a C]**

Composição de Base: Bruto Devido ao Reclamante + Outros Débitos do Reclamado				
Ocorrência	**Base (A)**	**Taxa (B)**	**Teto (C)**	**Total (D)**
31/01/2024	199.478,75	0,50 %	638,46	638,46

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Devido	Recolhido	Diferença

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

31/01/2024	4.628,04	0,00	4628,04

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

PLANILHA DE APURAÇÃO DE VERBAS DECORRENTES DA JORNADA DE TRABALHO

Número do processo 0001192-57.2023.5.23.0046
Reclamante WILLIAN DA SILVA BACCARIN
Reclamado A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
01/11/18		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
02/11/18	F	sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00			9,00					
03/11/18		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	21,00	0,00						0,00	
04/11/18	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
05/11/18		seg	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
06/11/18		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
07/11/18		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
08/11/18		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
09/11/18		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
10/11/18		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	37,00	0,00						4,00	
11/11/18	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
12/11/18		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
13/11/18		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
14/11/18		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
15/11/18	F	qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00			9,00					
16/11/18		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
17/11/18		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
18/11/18	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
19/11/18		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
20/11/18		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
21/11/18		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
22/11/18		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
23/11/18		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
24/11/18		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
25/11/18	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
26/11/18		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
27/11/18		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
28/11/18		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
29/11/18		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
30/11/18		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00		**2,00**		**18,00**	1,00	**19,00**		**4,00**
01/12/18		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
02/12/18	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
03/12/18		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
04/12/18		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
05/12/18		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
06/12/18		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
07/12/18		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
08/12/18		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
09/12/18	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
10/12/18		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
11/12/18		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
12/12/18		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
13/12/18		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
14/12/18		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
15/12/18		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
16/12/18	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
17/12/18		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
18/12/18		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
19/12/18		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
20/12/18		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
21/12/18		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
22/12/18		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
23/12/18	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
24/12/18		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
25/12/18	F	ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00			9,00					
26/12/18		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
27/12/18		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
28/12/18		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
29/12/18		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
30/12/18	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
31/12/18		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00		**5,00**		**9,00**	1,00	**20,00**		**0,00**
01/01/19	F	ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00			9,00					
02/01/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
03/01/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
04/01/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
05/01/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
06/01/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
07/01/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
08/01/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
09/01/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
10/01/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
11/01/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
12/01/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
13/01/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
14/01/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
15/01/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
16/01/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
17/01/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
18/01/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
19/01/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
20/01/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
21/01/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
22/01/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
23/01/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
24/01/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
25/01/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
26/01/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
27/01/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
28/01/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
29/01/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
30/01/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
31/01/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00		**4,00**		**9,00**	1,00	**22,00**		**0,00**
01/02/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
02/02/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
03/02/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
04/02/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
05/02/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
06/02/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
07/02/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
08/02/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
09/02/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
10/02/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
11/02/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
12/02/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
13/02/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
14/02/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
15/02/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
16/02/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
17/02/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
18/02/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
19/02/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
20/02/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
21/02/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
22/02/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
23/02/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
24/02/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
25/02/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
26/02/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
27/02/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
28/02/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**20,00**		**0,00**
01/03/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
02/03/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
03/03/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
04/03/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
05/03/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
06/03/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
07/03/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
08/03/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
09/03/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
10/03/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
11/03/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
12/03/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
13/03/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
14/03/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
15/03/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
16/03/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
17/03/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
18/03/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
19/03/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
20/03/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
21/03/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
22/03/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
23/03/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
24/03/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
25/03/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
26/03/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
27/03/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
28/03/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
29/03/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
30/03/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
31/03/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00		**5,00**		**0,00**		**21,00**		**0,00**
01/04/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
02/04/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
03/04/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
04/04/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
05/04/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
06/04/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
07/04/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
08/04/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
09/04/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
10/04/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
11/04/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
12/04/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
13/04/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
14/04/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
15/04/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
16/04/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
17/04/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
18/04/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
19/04/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
20/04/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
21/04/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
22/04/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
23/04/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
24/04/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
25/04/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
26/04/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
27/04/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
28/04/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
29/04/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
30/04/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**22,00**		**0,00**
01/05/19	F	qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00			9,00					
02/05/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
03/05/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
04/05/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
05/05/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
06/05/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
07/05/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
08/05/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
09/05/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
10/05/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
11/05/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
12/05/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
13/05/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
14/05/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
15/05/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
16/05/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
17/05/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
18/05/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
19/05/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
20/05/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
21/05/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
22/05/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
23/05/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
24/05/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
25/05/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
26/05/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
27/05/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
28/05/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
29/05/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
30/05/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
31/05/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00		**4,00**		**9,00**	1,00	**22,00**		**0,00**
01/06/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
02/06/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
03/06/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
04/06/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
05/06/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
06/06/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
07/06/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
08/06/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
09/06/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
10/06/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
11/06/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
12/06/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
13/06/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
14/06/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
15/06/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
16/06/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
17/06/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
18/06/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
19/06/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
20/06/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
21/06/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
22/06/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
23/06/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
24/06/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
25/06/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
26/06/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
27/06/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
28/06/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
29/06/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
30/06/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00		**5,00**		**0,00**		**20,00**		**0,00**
01/07/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
02/07/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
03/07/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
04/07/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
05/07/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
06/07/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
07/07/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
08/07/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
09/07/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
10/07/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
11/07/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
12/07/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
13/07/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
14/07/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
15/07/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
16/07/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
17/07/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
18/07/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
19/07/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
20/07/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
21/07/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
22/07/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
23/07/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
24/07/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
25/07/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
26/07/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
27/07/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
28/07/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
29/07/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
30/07/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
31/07/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**23,00**		**0,00**
01/08/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
02/08/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
03/08/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
04/08/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
05/08/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
06/08/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
07/08/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
08/08/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
09/08/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
10/08/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
11/08/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
12/08/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
13/08/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
14/08/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
15/08/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
16/08/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
17/08/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
18/08/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
19/08/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
20/08/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
21/08/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
22/08/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
23/08/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
24/08/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
25/08/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
26/08/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
27/08/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
28/08/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
29/08/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
30/08/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
31/08/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00	**5,00**		**0,00**		**22,00**	0,00	**0,00**
01/09/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
02/09/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
03/09/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
04/09/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
05/09/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
06/09/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
07/09/19	F	sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	44,00	0,00		5,00				0,00	
08/09/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
09/09/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
10/09/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
11/09/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
12/09/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
13/09/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
14/09/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
15/09/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
16/09/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
17/09/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
18/09/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
19/09/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
20/09/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
21/09/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
22/09/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
23/09/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
24/09/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
25/09/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
26/09/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
27/09/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
28/09/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
29/09/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
30/09/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00		**3,00**		**5,00**	1,00	**21,00**		**0,00**
01/10/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
02/10/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
03/10/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
04/10/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
05/10/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
06/10/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
07/10/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
08/10/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
09/10/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
10/10/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
11/10/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
12/10/19	F	sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	44,00	0,00		5,00				0,00	
13/10/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
14/10/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
15/10/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
16/10/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
17/10/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
18/10/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
19/10/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
20/10/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
21/10/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
22/10/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
23/10/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
24/10/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
25/10/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
26/10/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
27/10/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
28/10/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
29/10/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
30/10/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
31/10/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00		**3,00**		**5,00**	1,00	**23,00**		**0,00**
01/11/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
02/11/19	F	sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	44,00	0,00		5,00				0,00	
03/11/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
04/11/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
05/11/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
06/11/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
07/11/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
08/11/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
09/11/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
10/11/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
11/11/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
12/11/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
13/11/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
14/11/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
15/11/19	F	sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00			9,00					
16/11/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
17/11/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
18/11/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
19/11/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
20/11/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
21/11/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
22/11/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
23/11/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
24/11/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
25/11/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
26/11/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
27/11/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
28/11/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
29/11/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
30/11/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00	**4,00**		**14,00**		**20,00**	0,00	**0,00**
01/12/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
02/12/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
03/12/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
04/12/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
05/12/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
06/12/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
07/12/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
08/12/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
09/12/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
10/12/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
11/12/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
12/12/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
13/12/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
14/12/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
15/12/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
16/12/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
17/12/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
18/12/19		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
19/12/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
20/12/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
21/12/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
22/12/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
23/12/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
24/12/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
25/12/19	F	qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00			9,00					
26/12/19		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
27/12/19		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
28/12/19		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
29/12/19	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
30/12/19		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
31/12/19		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00		**4,00**		**9,00**	1,00	**21,00**		**0,00**
01/01/20	F	qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00			9,00					
02/01/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
03/01/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
04/01/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
05/01/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
06/01/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
07/01/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
08/01/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
09/01/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
10/01/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
11/01/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
12/01/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
13/01/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
14/01/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
15/01/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
16/01/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
17/01/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
18/01/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
19/01/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
20/01/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
21/01/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
22/01/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
23/01/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
24/01/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
25/01/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
26/01/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
27/01/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
28/01/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
29/01/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
30/01/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
31/01/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00		**4,00**		**9,00**	1,00	**22,00**		**0,00**
01/02/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
02/02/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
03/02/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
04/02/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
05/02/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
06/02/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
07/02/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
08/02/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
09/02/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
10/02/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
11/02/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
12/02/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
13/02/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
14/02/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
15/02/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
16/02/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
17/02/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
18/02/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
19/02/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
20/02/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
21/02/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
22/02/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
23/02/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
24/02/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
25/02/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
26/02/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
27/02/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
28/02/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
29/02/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00	**5,00**		**0,00**		**20,00**	0,00	**0,00**
01/03/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
02/03/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
03/03/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
04/03/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
05/03/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
06/03/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
07/03/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
08/03/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
09/03/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
10/03/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
11/03/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
12/03/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
13/03/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
14/03/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
15/03/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
16/03/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
17/03/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
18/03/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
19/03/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
20/03/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
21/03/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
22/03/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
23/03/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
24/03/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
25/03/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
26/03/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
27/03/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
28/03/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
29/03/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
30/03/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
31/03/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**22,00**		**0,00**
01/04/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
02/04/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
03/04/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
04/04/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
05/04/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
06/04/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
07/04/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
08/04/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
09/04/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
10/04/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
11/04/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
12/04/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
13/04/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
14/04/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
15/04/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
16/04/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
17/04/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
18/04/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
19/04/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
20/04/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
21/04/20	F	ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00			9,00					
22/04/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
23/04/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
24/04/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
25/04/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
26/04/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
27/04/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
28/04/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
29/04/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
30/04/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00		**4,00**		**9,00**	1,00	**21,00**		**0,00**
01/05/20	F	sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00			9,00					
02/05/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
03/05/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
04/05/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
05/05/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
06/05/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
07/05/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
08/05/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
09/05/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
10/05/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
11/05/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
12/05/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
13/05/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
14/05/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
15/05/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
16/05/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
17/05/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
18/05/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
19/05/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
20/05/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
21/05/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
22/05/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
23/05/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
24/05/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
25/05/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
26/05/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
27/05/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
28/05/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
29/05/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
30/05/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
31/05/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00		**5,00**		**9,00**		**20,00**		**0,00**
01/06/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
02/06/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
03/06/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
04/06/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
05/06/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
06/06/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
07/06/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
08/06/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
09/06/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
10/06/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
11/06/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
12/06/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
13/06/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
14/06/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
15/06/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
16/06/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
17/06/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
18/06/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
19/06/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
20/06/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
21/06/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
22/06/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
23/06/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
24/06/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
25/06/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
26/06/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
27/06/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
28/06/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
29/06/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
30/06/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**22,00**		**0,00**
01/07/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
02/07/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
03/07/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
04/07/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
05/07/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
06/07/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
07/07/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
08/07/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
09/07/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
10/07/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
11/07/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
12/07/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
13/07/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
14/07/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
15/07/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
16/07/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
17/07/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
18/07/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
19/07/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
20/07/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
21/07/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
22/07/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
23/07/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
24/07/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
25/07/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
26/07/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
27/07/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
28/07/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
29/07/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
30/07/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
31/07/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**23,00**		**0,00**
01/08/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
02/08/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
03/08/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
04/08/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
05/08/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
06/08/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
07/08/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
08/08/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
09/08/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
10/08/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
11/08/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
12/08/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
13/08/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
14/08/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
15/08/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
16/08/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
17/08/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
18/08/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
19/08/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
20/08/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
21/08/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
22/08/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
23/08/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
24/08/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
25/08/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
26/08/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
27/08/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
28/08/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
29/08/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
30/08/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
31/08/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00		**5,00**		**0,00**	1,00	**21,00**		**0,00**
01/09/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
02/09/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
03/09/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
04/09/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
05/09/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
06/09/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
07/09/20	F	seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00			9,00					
08/09/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
09/09/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
10/09/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
11/09/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
12/09/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
13/09/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
14/09/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
15/09/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
16/09/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
17/09/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
18/09/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
19/09/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
20/09/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
21/09/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
22/09/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
23/09/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
24/09/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
25/09/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
26/09/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
27/09/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
28/09/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
29/09/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
30/09/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00		**4,00**		**9,00**	1,00	**21,00**		**0,00**
01/10/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
02/10/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
03/10/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
04/10/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
05/10/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
06/10/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
07/10/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
08/10/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
09/10/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
10/10/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
11/10/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
12/10/20	F	seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00			9,00					
13/10/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
14/10/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
15/10/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
16/10/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
17/10/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
18/10/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
19/10/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
20/10/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
21/10/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
22/10/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
23/10/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
24/10/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
25/10/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
26/10/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
27/10/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
28/10/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
29/10/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
30/10/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
31/10/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00	**5,00**		**9,00**		**21,00**	0,00	**0,00**
01/11/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
02/11/20	F	seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00			9,00					
03/11/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
04/11/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
05/11/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
06/11/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
07/11/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
08/11/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
09/11/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
10/11/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
11/11/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
12/11/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
13/11/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
14/11/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
15/11/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
16/11/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
17/11/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
18/11/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
19/11/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
20/11/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
21/11/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
22/11/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
23/11/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
24/11/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
25/11/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
26/11/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
27/11/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
28/11/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
29/11/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
30/11/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00		**4,00**		**9,00**	1,00	**20,00**		**0,00**
01/12/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
02/12/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
03/12/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
04/12/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
05/12/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
06/12/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
07/12/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
08/12/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
09/12/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
10/12/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
11/12/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
12/12/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
13/12/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
14/12/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
15/12/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
16/12/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
17/12/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
18/12/20		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
19/12/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
20/12/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
21/12/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
22/12/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
23/12/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
24/12/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
25/12/20	F	sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00			9,00					
26/12/20		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
27/12/20	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
28/12/20		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
29/12/20		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
30/12/20		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
31/12/20		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00		**4,00**		**9,00**	1,00	**22,00**		**0,00**
01/01/21	F	sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00			9,00					
02/01/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
03/01/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
04/01/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
05/01/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
06/01/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
07/01/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
08/01/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
09/01/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
10/01/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
11/01/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
12/01/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
13/01/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
14/01/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
15/01/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
16/01/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
17/01/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
18/01/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
19/01/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
20/01/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
21/01/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
22/01/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
23/01/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
24/01/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
25/01/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
26/01/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
27/01/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
28/01/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
29/01/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
30/01/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
31/01/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00		**5,00**		**9,00**		**20,00**		**0,00**
01/02/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
02/02/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
03/02/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
04/02/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
05/02/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
06/02/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
07/02/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
08/02/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
09/02/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
10/02/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
11/02/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
12/02/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
13/02/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
14/02/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
15/02/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
16/02/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
17/02/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
18/02/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
19/02/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
20/02/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
21/02/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
22/02/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
23/02/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
24/02/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
25/02/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
26/02/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
27/02/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
28/02/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00		**4,00**		**0,00**		**20,00**		**0,00**
01/03/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
02/03/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
03/03/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
04/03/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
05/03/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
06/03/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
07/03/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
08/03/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
09/03/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
10/03/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
11/03/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
12/03/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
13/03/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
14/03/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
15/03/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
16/03/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
17/03/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
18/03/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
19/03/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
20/03/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
21/03/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
22/03/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
23/03/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
24/03/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
25/03/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
26/03/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
27/03/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
28/03/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
29/03/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
30/03/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
31/03/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**23,00**		**0,00**
01/04/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
02/04/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
03/04/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
04/04/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
05/04/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
06/04/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
07/04/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
08/04/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
09/04/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
10/04/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
11/04/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
12/04/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
13/04/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
14/04/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
15/04/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
16/04/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
17/04/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
18/04/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
19/04/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
20/04/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
21/04/21	F	qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00			9,00					
22/04/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
23/04/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
24/04/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
25/04/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
26/04/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
27/04/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
28/04/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
29/04/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
30/04/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00		**4,00**		**9,00**	1,00	**21,00**		**0,00**
01/05/21	F	sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	44,00	0,00		5,00				0,00	
02/05/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
03/05/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
04/05/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
05/05/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
06/05/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
07/05/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
08/05/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
09/05/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
10/05/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
11/05/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
12/05/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
13/05/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
14/05/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
15/05/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
16/05/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
17/05/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
18/05/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
19/05/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
20/05/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
21/05/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
22/05/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
23/05/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
24/05/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
25/05/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
26/05/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
27/05/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
28/05/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
29/05/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
30/05/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
31/05/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00		**4,00**		**5,00**	1,00	**21,00**		**0,00**
01/06/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
02/06/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
03/06/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
04/06/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
05/06/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
06/06/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
07/06/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
08/06/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
09/06/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
10/06/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
11/06/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
12/06/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
13/06/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
14/06/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
15/06/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
16/06/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
17/06/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
18/06/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
19/06/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
20/06/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
21/06/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
22/06/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
23/06/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
24/06/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
25/06/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
26/06/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
27/06/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
28/06/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
29/06/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
30/06/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**22,00**		**0,00**
01/07/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
02/07/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
03/07/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
04/07/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
05/07/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
06/07/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
07/07/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
08/07/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
09/07/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
10/07/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
11/07/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
12/07/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
13/07/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
14/07/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
15/07/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
16/07/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
17/07/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
18/07/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
19/07/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
20/07/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
21/07/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
22/07/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
23/07/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
24/07/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
25/07/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
26/07/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
27/07/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
28/07/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
29/07/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
30/07/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
31/07/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00	**5,00**		**0,00**		**22,00**	0,00	**0,00**
01/08/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
02/08/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
03/08/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
04/08/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
05/08/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
06/08/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
07/08/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
08/08/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
09/08/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
10/08/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
11/08/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
12/08/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
13/08/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
14/08/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
15/08/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
16/08/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
17/08/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
18/08/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
19/08/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
20/08/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
21/08/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
22/08/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
23/08/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
24/08/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
25/08/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
26/08/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
27/08/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
28/08/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
29/08/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
30/08/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
31/08/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**22,00**		**0,00**
01/09/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
02/09/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
03/09/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
04/09/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
05/09/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
06/09/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
07/09/21	F	ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00			9,00					
08/09/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
09/09/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
10/09/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
11/09/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
12/09/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
13/09/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
14/09/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
15/09/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
16/09/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
17/09/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
18/09/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
19/09/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
20/09/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
21/09/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
22/09/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
23/09/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
24/09/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
25/09/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
26/09/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
27/09/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
28/09/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
29/09/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
30/09/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00		**4,00**		**9,00**	1,00	**21,00**		**0,00**
01/10/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
02/10/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
03/10/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
04/10/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
05/10/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
06/10/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
07/10/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
08/10/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
09/10/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
10/10/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
11/10/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
12/10/21	F	ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00			9,00					
13/10/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
14/10/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
15/10/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
16/10/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
17/10/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
18/10/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
19/10/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
20/10/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
21/10/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
22/10/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
23/10/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
24/10/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
25/10/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
26/10/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
27/10/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
28/10/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
29/10/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
30/10/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
31/10/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00		**5,00**		**9,00**		**20,00**		**0,00**
01/11/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
02/11/21	F	ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00			9,00					
03/11/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
04/11/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
05/11/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
06/11/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
07/11/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
08/11/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
09/11/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
10/11/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
11/11/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
12/11/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
13/11/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
14/11/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
15/11/21	F	seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00			9,00					
16/11/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
17/11/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
18/11/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
19/11/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
20/11/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
21/11/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
22/11/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
23/11/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
24/11/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
25/11/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
26/11/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
27/11/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
28/11/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
29/11/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
30/11/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00		**4,00**		**18,00**	1,00	**20,00**		**0,00**
01/12/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
02/12/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
03/12/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
04/12/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
05/12/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
06/12/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
07/12/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
08/12/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
09/12/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
10/12/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
11/12/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
12/12/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
13/12/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
14/12/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
15/12/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
16/12/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
17/12/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
18/12/21		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
19/12/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
20/12/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
21/12/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
22/12/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
23/12/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
24/12/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
25/12/21	F	sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	44,00	0,00		5,00				0,00	
26/12/21	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
27/12/21		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
28/12/21		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
29/12/21		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
30/12/21		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
31/12/21		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00		**3,00**		**5,00**	1,00	**23,00**		**0,00**
01/01/22	F	sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	44,00	0,00		5,00				0,00	
02/01/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
03/01/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
04/01/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
05/01/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
06/01/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
07/01/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
08/01/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
09/01/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
10/01/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
11/01/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
12/01/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
13/01/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
14/01/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
15/01/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
16/01/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
17/01/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
18/01/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
19/01/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
20/01/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
21/01/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
22/01/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
23/01/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
24/01/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
25/01/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
26/01/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
27/01/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
28/01/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
29/01/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
30/01/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
31/01/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00		**4,00**		**5,00**	1,00	**21,00**		**0,00**
01/02/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
02/02/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
03/02/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
04/02/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
05/02/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
06/02/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
07/02/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
08/02/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
09/02/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
10/02/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
11/02/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
12/02/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
13/02/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
14/02/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
15/02/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
16/02/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
17/02/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
18/02/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
19/02/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
20/02/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
21/02/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
22/02/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
23/02/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
24/02/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
25/02/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
26/02/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
27/02/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
28/02/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**20,00**		**0,00**
01/03/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
02/03/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
03/03/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
04/03/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
05/03/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
06/03/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
07/03/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
08/03/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
09/03/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
10/03/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
11/03/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
12/03/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
13/03/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
14/03/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
15/03/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
16/03/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
17/03/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
18/03/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
19/03/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
20/03/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
21/03/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
22/03/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
23/03/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
24/03/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
25/03/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
26/03/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
27/03/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
28/03/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
29/03/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
30/03/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
31/03/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**23,00**		**0,00**
01/04/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
02/04/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
03/04/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
04/04/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
05/04/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
06/04/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
07/04/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
08/04/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
09/04/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
10/04/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
11/04/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
12/04/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
13/04/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
14/04/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
15/04/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
16/04/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
17/04/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
18/04/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
19/04/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
20/04/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
21/04/22	F	qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00			9,00					
22/04/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
23/04/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
24/04/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
25/04/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
26/04/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
27/04/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
28/04/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
29/04/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
30/04/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00	**5,00**		**9,00**		**20,00**	0,00	**0,00**
01/05/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
02/05/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
03/05/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
04/05/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
05/05/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
06/05/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
07/05/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
08/05/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
09/05/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
10/05/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
11/05/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
12/05/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
13/05/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
14/05/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
15/05/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
16/05/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
17/05/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
18/05/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
19/05/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
20/05/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
21/05/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
22/05/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
23/05/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
24/05/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
25/05/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
26/05/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
27/05/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
28/05/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
29/05/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
30/05/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
31/05/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**22,00**		**0,00**
01/06/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
02/06/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
03/06/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
04/06/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
05/06/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
06/06/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
07/06/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
08/06/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
09/06/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
10/06/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
11/06/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
12/06/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
13/06/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
14/06/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
15/06/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
16/06/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
17/06/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
18/06/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
19/06/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
20/06/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
21/06/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
22/06/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
23/06/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
24/06/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
25/06/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
26/06/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
27/06/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
28/06/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
29/06/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
30/06/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**22,00**		**0,00**
01/07/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
02/07/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
03/07/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
04/07/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
05/07/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
06/07/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
07/07/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
08/07/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
09/07/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
10/07/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
11/07/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
12/07/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
13/07/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
14/07/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
15/07/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
16/07/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
17/07/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
18/07/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
19/07/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
20/07/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
21/07/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
22/07/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
23/07/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
24/07/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
25/07/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
26/07/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
27/07/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
28/07/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
29/07/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
30/07/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
31/07/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00		**5,00**		**0,00**		**21,00**		**0,00**
01/08/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
02/08/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
03/08/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
04/08/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
05/08/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
06/08/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
07/08/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
08/08/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
09/08/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
10/08/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
11/08/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
12/08/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
13/08/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
14/08/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
15/08/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
16/08/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
17/08/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
18/08/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
19/08/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
20/08/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
21/08/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
22/08/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
23/08/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
24/08/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
25/08/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
26/08/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
27/08/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
28/08/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
29/08/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
30/08/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
31/08/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**23,00**		**0,00**
01/09/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
02/09/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
03/09/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
04/09/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
05/09/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
06/09/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
07/09/22	F	qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00			9,00					
08/09/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
09/09/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
10/09/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
11/09/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
12/09/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
13/09/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
14/09/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
15/09/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
16/09/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
17/09/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
18/09/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
19/09/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
20/09/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
21/09/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
22/09/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
23/09/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
24/09/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
25/09/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
26/09/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
27/09/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
28/09/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
29/09/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
30/09/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00		**4,00**		**9,00**	1,00	**21,00**		**0,00**
01/10/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
02/10/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
03/10/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
04/10/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
05/10/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
06/10/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
07/10/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
08/10/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
09/10/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
10/10/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
11/10/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
12/10/22	F	qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00			9,00					
13/10/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
14/10/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
15/10/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
16/10/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
17/10/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
18/10/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
19/10/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
20/10/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
21/10/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
22/10/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
23/10/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
24/10/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
25/10/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
26/10/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
27/10/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
28/10/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
29/10/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
30/10/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
31/10/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00		**5,00**		**9,00**	1,00	**20,00**		**0,00**
01/11/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
02/11/22	F	qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00			9,00					
03/11/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
04/11/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
05/11/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
06/11/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
07/11/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
08/11/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
09/11/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
10/11/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
11/11/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
12/11/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
13/11/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
14/11/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
15/11/22	F	ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00			9,00					
16/11/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
17/11/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
18/11/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
19/11/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
20/11/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
21/11/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
22/11/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
23/11/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
24/11/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
25/11/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
26/11/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
27/11/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
28/11/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
29/11/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
30/11/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00		**4,00**		**18,00**	1,00	**20,00**		**0,00**
01/12/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
02/12/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
03/12/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
04/12/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
05/12/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
06/12/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
07/12/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
08/12/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
09/12/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
10/12/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
11/12/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
12/12/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
13/12/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
14/12/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
15/12/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
16/12/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
17/12/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
18/12/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
19/12/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
20/12/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
21/12/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
22/12/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
23/12/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
24/12/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
25/12/22	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
26/12/22		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
27/12/22		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
28/12/22		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
29/12/22		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
30/12/22		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
31/12/22		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00	**5,00**		**0,00**		**22,00**	0,00	**0,00**
01/01/23	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
02/01/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
03/01/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
04/01/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
05/01/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
06/01/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
07/01/23		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
08/01/23	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
09/01/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
10/01/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
11/01/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
12/01/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
13/01/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
14/01/23		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
15/01/23	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
16/01/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
17/01/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
18/01/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
19/01/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
20/01/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
21/01/23		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
22/01/23	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
23/01/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
24/01/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
25/01/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
26/01/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
27/01/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
28/01/23		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
29/01/23	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
30/01/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
31/01/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**22,00**		**0,00**
01/02/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
02/02/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
03/02/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
04/02/23		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
05/02/23	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
06/02/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
07/02/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
08/02/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
09/02/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
10/02/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
11/02/23		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
12/02/23	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
13/02/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
14/02/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
15/02/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
16/02/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
17/02/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
18/02/23		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
19/02/23	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
20/02/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
21/02/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
22/02/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
23/02/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
24/02/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
25/02/23		sáb	07 :00	12 :00	00 :00	00 :00	0,00	5,00	45,00	1,00						0,00	
26/02/23	F	dom	00 :00	00 :00	00 :00	00 :00	0,00	0,00	0,00								
27/02/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
28/02/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00		**4,00**		**0,00**	1,00	**20,00**		**0,00**
01/03/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
02/03/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
03/03/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
04/03/23		sáb	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	48,00	4,00				1,00		0,00	
05/03/23	F	dom	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	0,00			9,00					
06/03/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
07/03/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
08/03/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
09/03/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
10/03/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
11/03/23		sáb	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	48,00	4,00				1,00		0,00	
12/03/23	F	dom	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	0,00			9,00					
13/03/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
14/03/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

Data			Entrada	Saída	Entrada	Saída	Intervalo concedido	Horas trabalhadas por dia	Horas acumuladas na semana	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Total Mensal	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)	Total Mensal	HE acima da 8ª	Total Mensal	Adicional de Horas Extras	Total Mensal
15/03/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
16/03/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
17/03/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
18/03/23		sáb	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	48,00	4,00				1,00		0,00	
19/03/23	F	dom	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	0,00			9,00					
20/03/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
21/03/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
22/03/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
23/03/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
24/03/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
25/03/23		sáb	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	48,00	4,00				1,00		0,00	
26/03/23	F	dom	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	0,00			9,00					
27/03/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
28/03/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
29/03/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
30/03/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
31/03/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00		**16,00**		**36,00**	1,00	**27,00**		**0,00**
01/04/23		sáb	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	48,00	4,00				1,00		0,00	
02/04/23	F	dom	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	0,00			9,00					
03/04/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
04/04/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
05/04/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
06/04/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
07/04/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
08/04/23		sáb	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	48,00	4,00				1,00		0,00	
09/04/23	F	dom	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	0,00			9,00					
10/04/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
11/04/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
12/04/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
13/04/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
14/04/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
15/04/23		sáb	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	48,00	4,00				1,00		0,00	
16/04/23	F	dom	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	0,00			9,00					
17/04/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
18/04/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
19/04/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
20/04/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
21/04/23	F	sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00			9,00					
22/04/23		sáb	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	48,00	4,00				1,00		0,00	
23/04/23	F	dom	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	0,00			9,00					
24/04/23		seg	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	8,00					1,00			
25/04/23		ter	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	16,00					1,00			
26/04/23		qua	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	24,00					1,00			
27/04/23		qui	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	32,00					1,00			
28/04/23		sex	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	40,00					1,00			
29/04/23		sáb	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	48,00	4,00				1,00		0,00	
30/04/23	F	dom	07 :00	11 :00	12 :00	17 :00	1,00	9,00	0,00		**20,00**	9,00	**54,00**		**24,00**		**0,00**

Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTADORIA

PROCESSO	**0001192-57.2023.5.23.0046**
RECLAMANTE	**WILLIAN DA SILVA BACCARIN**
RECLAMADO	**A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS**

DEMONSTRATIVO DE VERBAS

Data	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Adicional de Horas Extras	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)
nov/18	2,00	4,00	18,00
dez/18	5,00	0,00	9,00
jan/19	4,00	0,00	9,00
fev/19	4,00	0,00	0,00
mar/19	5,00	0,00	0,00
abr/19	4,00	0,00	0,00
mai/19	4,00	0,00	9,00
jun/19	5,00	0,00	0,00
jul/19	4,00	0,00	0,00
ago/19	5,00	0,00	0,00
set/19	3,00	0,00	5,00
out/19	3,00	0,00	5,00
nov/19	4,00	0,00	14,00
dez/19	4,00	0,00	9,00
jan/20	4,00	0,00	9,00
fev/20	5,00	0,00	0,00
mar/20	4,00	0,00	0,00
abr/20	4,00	0,00	9,00
mai/20	5,00	0,00	9,00
jun/20	4,00	0,00	0,00
jul/20	4,00	0,00	0,00
ago/20	5,00	0,00	0,00
set/20	4,00	0,00	9,00
out/20	5,00	0,00	9,00
nov/20	4,00	0,00	9,00
dez/20	4,00	0,00	9,00
jan/21	5,00	0,00	9,00
fev/21	4,00	0,00	0,00
mar/21	4,00	0,00	0,00
abr/21	4,00	0,00	9,00
mai/21	4,00	0,00	5,00

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:41:48 - df18089

DEMONSTRATIVO DE VERBAS

Data	HE Semanal acima da 44ª (SEM acúmulo de critérios)	Adicional de Horas Extras	Horas Extras 100% (Domingos e Feriados)
jun/21	4,00	0,00	0,00
jul/21	5,00	0,00	0,00
ago/21	4,00	0,00	0,00
set/21	4,00	0,00	9,00
out/21	5,00	0,00	9,00
nov/21	4,00	0,00	18,00
dez/21	3,00	0,00	5,00
jan/22	4,00	0,00	5,00
fev/22	4,00	0,00	0,00
mar/22	4,00	0,00	0,00
abr/22	5,00	0,00	9,00
mai/22	4,00	0,00	0,00
jun/22	4,00	0,00	0,00
jul/22	5,00	0,00	0,00
ago/22	4,00	0,00	0,00
set/22	4,00	0,00	9,00
out/22	5,00	0,00	9,00
nov/22	4,00	0,00	18,00
dez/22	5,00	0,00	0,00
jan/23	4,00	0,00	0,00
fev/23	4,00	0,00	0,00
mar/23	16,00	0,00	36,00
abr/23	20,00	0,00	54,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Vistos e analisados os autos, prolato a seguinte

SENTENÇA

O reclamante propôs Reclamação Trabalhista em face da reclamada, arguindo que trabalhou de 5.2.2014 a 29.3.2023, tendo a CTPS assinada em 26.6.2019, na função de tratorista. Pleiteia, em síntese, o reconhecimento do vínculo em período anterior ao registro e o pagamento de adicional de insalubridade, salário "por fora", horas extras, saldo de salário, aviso prévio, férias em dobro com um terço, 13º salários, dsr's, FGTS e multa de 40%, multas dos arts. 467 e 477 da CLT, recolhimentos previdenciários e indenização por danos morais. Deu à causa o valor de R$ 318.085,17. Juntou documentos.

Embora regularmente citada, a reclamada permaneceu inerte.

Em audiência de instrução de ID 5e21ccc, ausente a reclamada, o reclamante postulou pela aplicação da revelia e da pena de confissão ficta. O reclamante, ainda, renunciou ao pedido de adicional de insalubridade, tendo sido homologado o requerimento, com a extinção do feito com resolução do mérito no particular.

Sem outras provas, foi encerrada a instrução processual.

Propostas conciliatórias prejudicadas.

É o relatório.

DECIDO.

INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA

A execução das contribuições previdenciárias na Justiça do Trabalho está limitada àquelas que decorrem das decisões condenatórias (art. 114, VIII, CF), conforme entendimento consolidado na Súmula 368 do C. TST e na Súmula Vinculante 53 do E. STF.

Por conseguinte, reconheço a incompetência desta Especializada para a execução das contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas pagas ao longo da vinculação e, tendo em vista a ausência de pressuposto processual, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, no particular, com fundamento no art. 485, IV, do CPC.

REVELIA E CONFISSÃO

Diante da inércia da reclamada, reputo-a revel e confessa quanto à matéria de fato, conforme art. 844 da CLT, sem prejuízo das matérias de direito e dos elementos de prova constantes dos autos.

O reclamante juntou extratos bancários de ID 8f3fffd e seguinte, TRCT de ID e630dc6 e extrato de FGTS de ID 9ed1e70.

O primeiro desses documentos indica depósitos realizados pela reclamada, com regularidade, em período anterior ao anotado em CTPS.

Por conseguinte, reconheço o vínculo de emprego mantido entre as partes desde 5.2.2014, na mesma função de tratorista, e mediante salário mensal de R$ 1.500,00.

Com relação ao salário “por fora”, além da confissão aplicada à reclamada revel, há os extratos bancários, que igualmente comprovam valores superiores ao anotado na CTPS do reclamante. Considero, assim, o salário total de R$ 3.000,00, a partir de junho/2019, de R$ 3.700,00, a partir de março/2023.

Reputo, ainda, imotivada a dispensa ocorrida em 23.6.2023 e defiro o pagamento das seguintes parcelas: salários de abril e maio/2023; saldo de salário de junho/2023 (23 dias); aviso prévio (57 dias); 13º salário proporcional/2014 (10 /12), 13º salários integrais de 2015 a 2022 e 13º salário proporcional/2023 (6/12); férias 2014/2015 a 2021/2022, em dobro, férias 2022/2023 simples e férias proporcionais (6 /12), todas com um terço.

É devido também o FGTS do período contratual não pago, bem como sua incidência sobre as parcelas acima (exceto férias indenizadas com um terço), com a multa de 40%.

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:42:48 - 19ad1b1

Com o trânsito em julgado, a reclamada será intimada para, em 10 dias, providenciar a anotação dos contratos de trabalho na CTPS da reclamante, para constar os períodos de 5.2.2014 a 29.3.2023, na função de tratorista, e mediante o salário mensal de R$ 1.500,00, majorado para R$ 3.000,00 em junho/2019 e para R$ 3.700,00 em março/2023, bem como comprovar as devidas comunicações aos órgãos competentes. Na inércia, a Secretaria procederá à anotação e, se necessário, expedirá ofício para habilitação do reclamante no seguro-desemprego. De qualquer forma, não haverá menção a ordem ou processo judicial.

Considerando o não pagamento das verbas rescisórias em primeira audiência, mesmo em se tratando de revelia (Súmula 69 do C. TST), defiro a aplicação do art. 467 da CLT.

Por fim, tendo em vista que os títulos rescisórios não foram pagos no prazo legal, procede a multa do §8º do art. 477 da CLT.

DURAÇÃO DO TRABALHO

Narra o reclamante que, de novembro/2018 a fevereiro/2023, se ativou das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira, com uma hora de intervalo intrajornada, e aos sábados das 7h às 12h. Aduz, ainda, que, de março a abril/2023, se ativou das 7h às 17h, com uma hora de intervalo intrajornada, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados.

Diante da pena de confissão aplicada à reclamada revel, tenho por verdadeira a jornada descrita na inicial.

Em consequência, defiro o pagamento de horas extras, assim entendidas aquelas que excedem da 8ª diária ou da 44ª semanal, de 1.11.2018 a 30.4.2023.

Diante da habitualidade e da natureza salarial da parcela, são devidos reflexos em aviso prévio (art. 487, §5º, CLT), 13º salários (art. 2º do Decreto 57155/1965, Súmula 45 TST), férias acrescidas de 1/3 (art. 142, §5º, CLT), dsr's (art. 7º, "a", Lei 605/1949), FGTS e multa de 40% (art. 15, Lei 8036/1990). A repercussão em dsr's se dará na forma da OJ 394 da SDI1 do C. TST.

Incidirão os adicionais de 50% e 100%, este para as horas trabalhadas aos domingos e feriados trabalhados sem compensação. Friso que o adicional de 100% já significa a dobra de domingos e feriados trabalhados sem folga compensatória, não sendo devido pagamento a título de dobra, sob pena de "bis in idem". Diante da ausência de especificação dos feriados laborados na petição inicial,

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:42:48 - 19ad1b1

serão considerados somente aqueles previstos na Lei Federal 662/1949 (1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro). Utilizar-se-á o divisor 220, observando-se a evolução salarial acima fixada. Aplicar-se-ão os parâmetros das Súmulas 85, 264, 338, 347, 366 e 376 do C. TST. Deverão, por fim, ser deduzidas as parcelas comprovadamente pagas sob os mesmos títulos e ser respeitados os limites do pedido.

DANOS MORAIS

O descumprimento de obrigações contratuais, por si só, não viola a intimidade, a vida privada, a honra ou a imagem do reclamante, mormente quando já existem penalidades próprias na lei trabalhista para aquelas hipóteses.

Registro, a propósito, a revogação, pelo E. TRT da 23ª Região, de sua Súmula 17, que acolhia a tese de dano *in re ipsa* na hipótese. Ao contrário, a jurisprudência da E. Corte agora caminha em outra direção:

> INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS. INDENIZAÇÃO INDEVIDA. O descumprimento de obrigações contratuais, a exemplo da ausência de anotação na carteira de trabalho, o recolhimento de FGTS ou mesmo a mora no pagamento das verbas rescisórias, embora acarretem aborrecimento e sentimento de angústia no trabalhador, podendo ensejar a rescisão indireta do contrato de emprego e a incidência de multa, não dão ensejo, de per si, ao dever indenizatório, pois o dano moral não é presumido nessas hipóteses. Apelo obreiro a que se nega provimento. (TRT da 23ª Região; Processo: 0000627-31.2020.5.23.0036; Data de assinatura: 14-04-2022; Órgão Julgador: Gab. Des. Eliney Bezerra Veloso - 1ª Turma; Relatora: ELINEY BEZERRA VELOSO)

Portanto, neste caso, o dano moral não é presumido e não há prova alguma sobre o fato de ter sido o reclamante prejudicado por tais motivos.

Dessa forma, julgo o pedido improcedente.

POSTO ISSO, nos termos da fundamentação, que passa a integrar este dispositivo, julgo **EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO** (art. 485, IV, do CPC), quanto às contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas

pagas ao longo da vinculação; e julgo **PROCEDENTES EM PARTE** os pedidos, para reconhecer o vínculo empregatício de 5.2.2014 a 23.6.2023 e condenar a reclamada A A ANDREACCI CARDOSO SERVIÇOS a pagar ao reclamante WILLIAN DA SILVA BACCARIN:

1. Salários de abril e maio/2023;

2. Saldo de salário de junho/2023 (23 dias);

3. Aviso prévio (57 dias);

4. 13º salário proporcional/2014 (10/12);

5. 13º salários integrais de 2015 a 2022;

6. 13º salário proporcional/2023 (6/12);

7. Férias 2014/2015 a 2021/2022, em dobro, férias 2022/2023 simples e férias proporcionais (6/12), todas com um terço;

8. FGTS do período contratual e incidente sobre os itens 1 a 6;

9. Multa de 40%;

10. Acréscimo de 50% sobre as parcelas dos itens 1 a 7 e 9, por aplicação do art. 467 da CLT;

11. Multa do art. 477 da CLT;

12. Horas extras e reflexos em aviso prévio, 13º salários, férias acrescidas de 1/3, dsr's, FGTS e multa de 40%.

Deduzir-se-ão os valores comprovadamente pagos sob os mesmos títulos.

Com o trânsito em julgado, a reclamada será intimada para, em 10 dias, providenciar a anotação dos contratos de trabalho na CTPS da reclamante, para constar os períodos de 5.2.2014 a 29.3.2023, na função de tratorista, e mediante o salário mensal de R$ 1.500,00, majorado para R$ 3.000,00 em junho/2019 e para R$ 3.700,00 em março/2023, bem como comprovar as devidas comunicações aos órgãos competentes. Na inércia, a Secretaria procederá à anotação e, se necessário, expedirá ofício para habilitação do reclamante no seguro-desemprego. De qualquer forma, não haverá menção a ordem ou processo judicial.

Juros e correção monetária na forma da lei vigente e consoante entendimentos jurisprudenciais prevalecentes, em especial o cristalizado na ADC 58

(IPCA-E na fase pré-judicial e Selic a partir da propositura da ação, sem juros). Considera-se época própria o tempo em que a parcela se tornou devida, observando-se o art. 459, §1º, da CLT, e as Súmulas 381 e 439 do C. TST.

Cálculos da inicial elaborados expressamente por mera estimativa, conforme recente decisão da SDI1 do C. TST nos Embargos em Recurso de Revista 000555-36.2021.5.09.0024.

Há incidência previdenciária sobre as parcelas dos itens 1, 2, 4 a 5 e 12, exceto aviso prévio, férias indenizadas, terço constitucional das férias, FGTS e multa de 40%. A base de cálculo do imposto de renda abrange, também, as férias indenizadas e o terço constitucional. Contribuições previdenciárias e imposto de renda a serem apurados, deduzidos e recolhidos conforme Súmula 368 do C. TST, sob pena de execução e expedição de ofício à Receita Federal, respectivamente.

Concedo o benefício da gratuidade ao reclamante, ante a declaração de hipossuficiência não infirmada.

Fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor das parcelas da condenação, em favor do i. patrono do reclamante.

Os cálculos de liquidação elaborados pela Seção de Contadoria e ora anexados integram esta sentença para todos os efeitos legais, ficando as partes advertidas de que deverão impugná-los especificamente em eventual Recurso Ordinário, sob pena de preclusão.

Custas pela reclamada, no importe de R$ 4.628,04, calculadas sobre o valor da condenação de R$ 199.478,75, já acrescidas das custas de liquidação.

Com o trânsito em julgado, oficie-se à Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 112 da Consolidação Normativa da Corregedoria do TRT da 23ª Região, mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo III.

Intimem-se. Nada mais.

ALTA FLORESTA/MT, 18 de janeiro de 2024.

FABRICIO MARTINS VELOSO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Sentença ID 19ad1b1 proferida nos autos, cujo dispositivo consta a seguir:

POSTO ISSO, nos termos da fundamentação, que passa a integrar este dispositivo, julgo **EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO** (art. 485, IV, do CPC), quanto às contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas pagas ao longo da vinculação; e julgo **PROCEDENTES EM PARTE** os pedidos, para reconhecer o vínculo empregatício de 5.2.2014 a 23.6.2023 e condenar a reclamada A A ANDREACCI CARDOSO SERVIÇOS a pagar ao reclamante WILLIAN DA SILVA BACCARIN:

1. Salários de abril e maio/2023;

2. Saldo de salário de junho/2023 (23 dias);

3. Aviso prévio (57 dias);

4. 13º salário proporcional/2014 (10/12);

5. 13º salários integrais de 2015 a 2022;

6. 13º salário proporcional/2023 (6/12);

7. Férias 2014/2015 a 2021/2022, em dobro, férias 2022/2023 simples e férias proporcionais (6/12), todas com um terço;

8. FGTS do período contratual e incidente sobre os itens 1 a 6;

9. Multa de 40%;

10. Acréscimo de 50% sobre as parcelas dos itens 1 a 7 e 9, por aplicação do art. 467 da CLT;

11. Multa do art. 477 da CLT;

12. Horas extras e reflexos em aviso prévio, 13º salários, férias acrescidas de 1/3, dsr's, FGTS e multa de 40%.

Deduzir-se-ão os valores comprovadamente pagos sob os mesmos títulos.

Com o trânsito em julgado, a reclamada será intimada para, em 10 dias, providenciar a anotação dos contratos de trabalho na CTPS da reclamante, para constar os períodos de 5.2.2014 a 29.3.2023, na função de tratorista, e mediante o salário mensal de R$ 1.500,00, majorado para R$ 3.000,00 em junho/2019 e para R$ 3.700,00 em março/2023, bem como comprovar as devidas comunicações aos órgãos competentes. Na inércia, a Secretaria procederá à anotação e, se necessário, expedirá ofício para habilitação do reclamante no seguro-desemprego. De qualquer forma, não haverá menção a ordem ou processo judicial.

Juros e correção monetária na forma da lei vigente e consoante entendimentos jurisprudenciais prevalecentes, em especial o cristalizado na ADC 58 (IPCA-E na fase pré-judicial e Selic a partir da propositura da ação, sem juros). Considera-se época própria o tempo em que a parcela se tornou devida, observando-se o art. 459, §1º, da CLT, e as Súmulas 381 e 439 do C. TST.

Cálculos da inicial elaborados expressamente por mera estimativa, conforme recente decisão da SDI1 do C. TST nos Embargos em Recurso de Revista 000555-36.2021.5.09.0024.

Há incidência previdenciária sobre as parcelas dos itens 1, 2, 4 a 5 e 12, exceto aviso prévio, férias indenizadas, terço constitucional das férias, FGTS e multa de 40%. A base de cálculo do imposto de renda abrange, também, as férias indenizadas e o terço constitucional. Contribuições previdenciárias e imposto de renda a serem apurados, deduzidos e recolhidos conforme Súmula 368 do C. TST, sob pena de execução e expedição de ofício à Receita Federal, respectivamente.

Concedo o benefício da gratuidade ao reclamante, ante a declaração de hipossuficiência não infirmada.

Fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor das parcelas da condenação, em favor do i. patrono do reclamante.

Os cálculos de liquidação elaborados pela Seção de Contadoria e ora anexados integram esta sentença para todos os efeitos legais, ficando as partes advertidas de que deverão impugná-los especificamente em eventual Recurso Ordinário, sob pena de preclusão.

Custas pela reclamada, no importe de R$ 4.628,04, calculadas sobre o valor da condenação de R$ 199.478,75, já acrescidas das custas de liquidação.

PJe Assinado eletronicamente por: FABRICIO MARTINS VELOSO - Juntado em: 18/01/2024 11:43:48 - 779d888

Com o trânsito em julgado, oficie-se à Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 112 da Consolidação Normativa da Corregedoria do TRT da 23ª Região, mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo III.

Intimem-se. Nada mais.

FABRICIO MARTINS VELOSO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CERTIDÃO

Certifico que as chaves de acesso dos documentos do processo são as seguintes:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Intimação	Intimação	240118114248456 00000034601181
Sentença	Sentença	240116144513620 00000034586744
Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos	240118114146073 00000034601167
Conclusão para julgamento	Certidão	231214125851019 00000034466267
Ata da Audiência	Ata da Audiência	231214084001678 00000034460150
Print chave PIX	Documento Diverso	231201074906256 00000034309957
Print Whats A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	231201074905591 00000034309956
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	231201074834683 00000034309952
MANDADO	Mandado	231127061747946 00000034240450
CHAVES DE ACESSO	Certidão	231127061010000 00000034240440
Intimação	Intimação	231124164532416 00000034233232

Despacho	Despacho	231124093406023 00000034224412
Triagem Inicial / Prioridade de Pagamento de Salário / Conclusão	Certidão	231121121207509 00000034176896
Documento de identidade - CNH	Manifestação	231120094159313 00000034165249
Extrato FGTS	Extrato de FGTS	231117160523145 00000034160326
Informe Cadastral	Documento Diverso	231117155543807 00000034160153
TRCT	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)	231117155553659 00000034160160
Extrato 01.2020 a 11.2023	Documento Diverso	231117155552996 00000034160159
Extrato 01.2018 a 01.2020	Documento Diverso	231117155550507 00000034160157
CTPS Digital	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	231117155646906 00000034160192
Declaração de hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	231117155828382 00000034160215
Procuração	Procuração	231117155829054 00000034160216
Petição Inicial	Petição Inicial	231117155502270 00000034160141

ALTA FLORESTA/MT, 18 de janeiro de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 18/01/2024 13:09:53 - 25dbf0f
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24011813095222600000034602424?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24011813095222600000034602424

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA Av. Perimetral Dep. Fed. Rogerio Lucio Soares da Silva, 2700, Setor D, ALTA FLORESTA/MT - CEP: 78580-000 - Telefone/whatsApp (66) 99207-2863 e (66) 99204-8639 email: vtaltafloresta@trt23.jus.br

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Sentença ID 19ad1b1 proferida nos autos, cujo dispositivo consta a seguir:

***POSTO ISSO**, nos termos da fundamentação, que passa a integrar este dispositivo, julgo **EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO** (art. 485, IV, do CPC), quanto às contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas pagas ao longo da vinculação; e julgo **PROCEDENTES EM PARTE** os pedidos, para reconhecer o vínculo empregatício de 5.2.2014 a 23.6.2023 e condenar a reclamada A A ANDREACCI CARDOSO SERVIÇOS a pagar ao reclamante WILLIAN DA SILVA BACCARIN:*

1. Salários de abril e maio/2023;

2. Saldo de salário de junho/2023 (23 dias);

3. Aviso prévio (57 dias);

4. 13º salário proporcional/2014 (10/12);

5. 13º salários integrais de 2015 a 2022;

6. 13º salário proporcional/2023 (6/12);

7. Férias 2014/2015 a 2021/2022, em dobro, férias 2022/2023 simples e férias proporcionais (6/12), todas com um terço;

8. FGTS do período contratual e incidente sobre os itens 1 a 6;

9. Multa de 40%;

10. Acréscimo de 50% sobre as parcelas dos itens 1 a 7 e 9, por aplicação do art. 467 da CLT;

11. Multa do art. 477 da CLT;

12. Horas extras e reflexos em aviso prévio, 13º salários, férias acrescidas de 1/3, dsr's, FGTS e multa de 40%.

Deduzir-se-ão os valores comprovadamente pagos sob os mesmos títulos.

Com o trânsito em julgado, a reclamada será intimada para, em 10 dias, providenciar a anotação dos contratos de trabalho na CTPS da reclamante, para constar os períodos de 5.2.2014 a 29.3.2023, na função de tratorista, e mediante o salário mensal de R$ 1.500,00, majorado para R$ 3.000,00 em junho/2019 e para R$ 3.700,00 em março/2023, bem como comprovar as devidas comunicações aos órgãos competentes. Na inércia, a Secretaria procederá à anotação e, se necessário, expedirá ofício para habilitação do reclamante no seguro-desemprego. De qualquer forma, não haverá menção a ordem ou processo judicial.

Juros e correção monetária na forma da lei vigente e consoante entendimentos jurisprudenciais prevalecentes, em especial o cristalizado na ADC 58 (IPCA-E na fase pré-judicial e Selic a partir da propositura da ação, sem juros). Considera-se época própria o tempo em que a parcela se tornou devida, observando-se o art. 459, §1º, da CLT, e as Súmulas 381 e 439 do C. TST.

Cálculos da inicial elaborados expressamente por mera estimativa, conforme recente decisão da SDI1 do C. TST nos Embargos em Recurso de Revista 000555-36.2021.5.09.0024.

Há incidência previdenciária sobre as parcelas dos itens 1, 2, 4 a 5 e 12, exceto aviso prévio, férias indenizadas, terço constitucional das férias, FGTS e multa de 40%. A base de cálculo do imposto de renda abrange, também, as férias indenizadas e o terço constitucional. Contribuições previdenciárias e imposto de renda a serem apurados, deduzidos e recolhidos conforme Súmula 368 do C. TST, sob pena de execução e expedição de ofício à Receita Federal, respectivamente.

Concedo o benefício da gratuidade ao reclamante, ante a declaração de hipossuficiência não infirmada.

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 18/01/2024 13:12:15 - 00840af

Fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor das parcelas da condenação, em favor do i. patrono do reclamante.

Os cálculos de liquidação elaborados pela Seção de Contadoria e ora anexados integram esta sentença para todos os efeitos legais, ficando as partes advertidas de que deverão impugná-los especificamente em eventual Recurso Ordinário, sob pena de preclusão.

Custas pela reclamada, no importe de R$ 4.628,04, calculadas sobre o valor da condenação de R$ 199.478,75, já acrescidas das custas de liquidação.

Com o trânsito em julgado, oficie-se à Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 112 da Consolidação Normativa da Corregedoria do TRT da 23ª Região, mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo III.

Intimem-se. Nada mais.

FABRICIO MARTINS VELOSO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

DESTINATÁRIO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS
Av. Mato Grosso, 1332, Barracão, Boa Vista, CARLINDA/MT - CEP: 78587-000

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a chave abaixo e consultando as demais chaves:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	24011813095222600000034602424

Caso V. S.ª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA.

ALTA FLORESTA/MT, 18 de janeiro de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 18/01/2024 13:12:15 - 00840af
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24011813121205800000034602451?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24011813121205800000034602451

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 00840af
Destinatário: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Certifico que, no dia 19/01/2024, às 15h22min, **INTIMEI** a parte reclamada A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, via *WhatsApp* (66) – 9 9214-4439, explicando o conteúdo e encaminhando cópia da contrafé. Em que pese não ter respondido a mensagem eletrônica enviada, apondo ciência, o aplicativo confirmou que as mensagens foram entregues ao destinatário (duplo *check*), conforme *print* anexo.

Assim sendo, devolvo o presente mandado cumprido para superior apreciação. Dou fé.

ALTA FLORESTA/MT, 22 de janeiro de 2024

THIAGO VINICIUS DO PRADO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

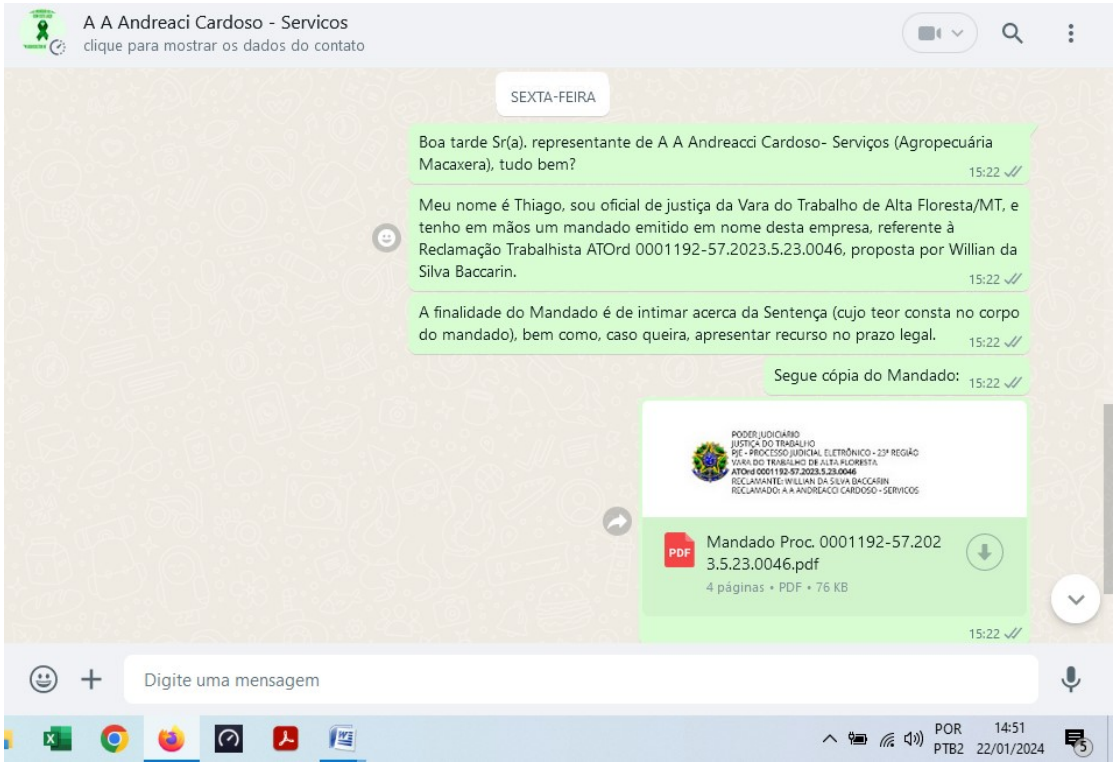
A A Andreaci Cardoso - Servicos
clique para mostrar os dados do contato
SEXTA-FEIRA
Boa tarde Sr(a). representante de A A Andreacci Cardoso- Serviços (Agropecuária Macaxera), tudo bem?
15:22
Meu nome é Thiago, sou oficial de justiça da Vara do Trabalho de Alta Floresta/MT, e tenho em mãos um mandado emitido em nome desta empresa, referente à Reclamação Trabalhista ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046, proposta por Willian da Silva Baccarin.
15:22
A finalidade do Mandado é de intimar acerca da Sentença (cujo teor consta no corpo do mandado), bem como, caso queira, apresentar recurso no prazo legal.
15:22
Segue cópia do Mandado:
15:22
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS
Mandado Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046.pdf
4 páginas • PDF • 76 KB
15:22
Digite uma mensagem
POR PTB2
14:51
22/01/2024

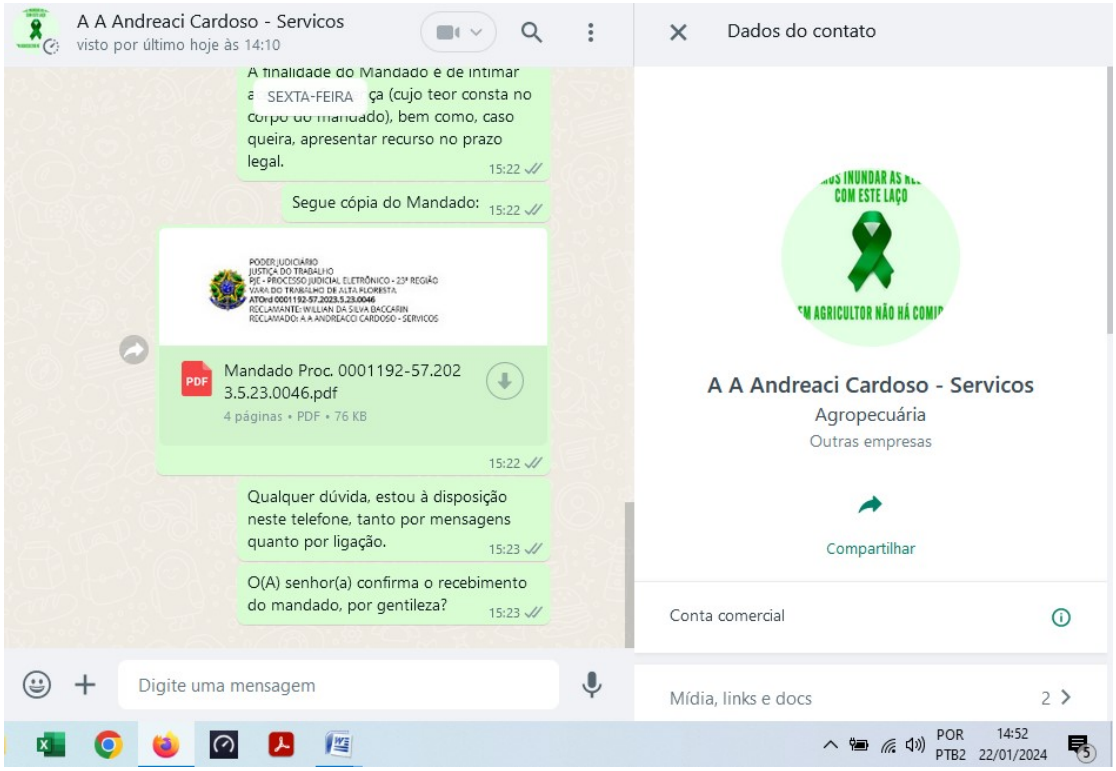
A A Andreaci Cardoso - Servicos
visto por último hoje às 14:10
SEXTA-FEIRA
A finalidade do Mandado é de intimar a ça (cujo teor consta no corpo do mandado), bem como, caso queira, apresentar recurso no prazo legal.
15:22
Segue cópia do Mandado:
15:22
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS
Mandado Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046.pdf
4 páginas • PDF • 76 KB
15:22
Qualquer dúvida, estou à disposição neste telefone, tanto por mensagens quanto por ligação.
15:23
O(A) senhor(a) confirma o recebimento do mandado, por gentileza?
15:23
Digite uma mensagem
Dados do contato
COM ESTE LAÇO
A A Andreaci Cardoso - Servicos
Agropecuária
Outras empresas
Compartilhar
Conta comercial
Mídia, links e docs
2
POR PTB2
14:52
22/01/2024

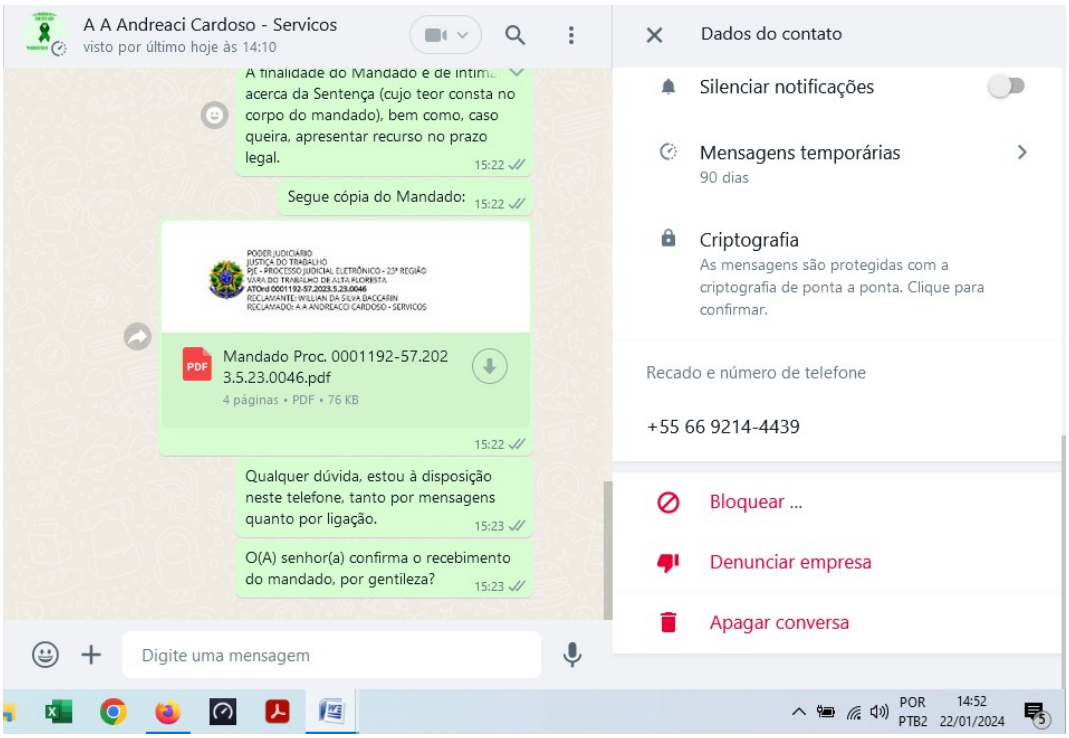
A A Andreaci Cardoso - Servicos
visto por último hoje às 14:10
A finalidade do Mandado é de intima
acerca da Sentença (cujo teor consta no corpo do mandado), bem como, caso queira, apresentar recurso no prazo legal.
15:22
Segue cópia do Mandado:
15:22
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS
PDF
Mandado Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046.pdf
4 páginas • PDF • 76 KB
15:22
Qualquer dúvida, estou à disposição neste telefone, tanto por mensagens quanto por ligação.
15:23
O(A) senhor(a) confirma o recebimento do mandado, por gentileza?
15:23
Digite uma mensagem
Dados do contato
Silenciar notificações
Mensagens temporárias
90 dias
Criptografia
As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Clique para confirmar.
Recado e número de telefone
+55 66 9214-4439
Bloquear ...
Denunciar empresa
Apagar conversa
POR
PTB2
14:52
22/01/2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, nos termos do Art. 62 da Lei 5.010/66 e do Art. 214 do Regimento Interno do TRT da 23ª Região, os prazos processuais no âmbito desta Vara do Trabalho no período de 20/12/2023 (4ª feira) a 06/01/2024 (Sábado), estiveram suspensos, assim como não houve expediente nesta Vara do Trabalho em razão do recesso forense.

CERTIFICO, ainda, que conforme o Art. 775-A da Consolidação das Leis do Trabalho, os prazos processuais estão suspensos no período de 20/12/2023 (4ª feira) a 20/01/2024 (Sábado).

ALTA FLORESTA/MT, 06 de fevereiro de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CERTIDÃO

Certifico que, em 01/02/2024, os presentes autos transitaram em julgado.

ALTA FLORESTA/MT, 06 de fevereiro de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Nesta data, levo o feito à conclusão em face do trânsito em julgado.

ALTA FLORESTA/MT, 07 de fevereiro de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

DESPACHO

Vistos,

Os autos vieram conclusos em razão do trânsito em julgado da sentença, que fixou o valor da condenação em R$ 204.106,79, atualizados até 31/01/2024.

Cumpra-se conforme determinado em sentença e **oficie-se** a Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 112 da Consolidação Normativa da Corregedoria do TRT da 23ª Região, mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo III, comunicando anotação de verba com repercussão no cálculo da contribuição previdenciária.

Posto isso e considerando que a execução se dá por iniciativa das partes, consoante o disposto no artigo 878 da CLT, **intime-se** a parte exequente para que apresente as diretrizes para o início do cumprimento do título executivo, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do feito, nos termos do artigo 11-A da CLT.

ALTA FLORESTA/MT, 15 de fevereiro de 2024.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Ofício nº 013/2024

ASSUNTO: Anotação de CTPS

Prezados(as),

Nos termos do art. 112 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 23ª Região, comunico a V. S.ª que esta Vara do Trabalho proferiu sentença (Id 19ad1b1), determinando as seguintes anotações na Carteira de Trabalho (CTPS) do empregado com repercussão no cálculo da contribuição previdenciária:

Processo: 0001192-57.2023.5.23.0046

Empregado(a): Willian da Silva Baccarin CPF: 056.015.461-50

Nome da mãe: BELINHA TEODORO DA SILVA

Data de nascimento: 09/11/1996

Empregador: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS - CNPJ: 20.442.887/0001-85

Período do contrato de trabalho: 5.2.2014 a 29.3.2023

Salário: salário mensal de R$ 1.500,00, majorado para R$ 3.000,00 em junho/2019 e para R$ 3.700,00 em março/2023.

Função: tratorista

ALTA FLORESTA/MT, 15 de fevereiro de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 15/02/2024 10:41:23 - eacdf3a

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 15/02/2024 10:41:23 - eacdf3a
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24021510412095700000034873308?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24021510412095700000034873308

RENATA DE BRITO PINTO <renatapinto@trt23.jus.br>

Ofício nº 013/2024 - processos nº 0001192-57.2023.5.23.0046

1 mensagem

Vara do Trabalho de Alta Floresta <vtaltafloresta@trt23.jus.br> 15 de fevereiro de 2024 às 11:43
Para: RF01-ATENDIMENTO-RF01-DF-RFB-CxCorp <atendimentorfb.01@rfb.gov.br>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Senhor(a) Responsável,

De ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Janice Schneider Mesquita, é o presente para encaminhar o ofício nº 013/2024 para providências.

Futura resposta a este, poderá ser encaminhada ao e-mail funcional desta Vara do Trabalho - "vtaltafloresta@trt23.jus.br"

Solicito, por gentileza, acusar recebimento.

--
Atenciosamente,
Renata de Brito Pinto
Técnica Judiciária
Vara do Trabalho de Alta Floresta
Tel: (66) 99207 2863

Documento_eacdf3a.pdf
74K

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 15/02/2024 10:43:51 - afd7808
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24021510434945600000034873377?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24021510434945600000034873377

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) a tomar ciência do r. despacho de #id:7e43c6e.

DESPACHO

Vistos,

Os autos vieram conclusos em razão do trânsito em julgado da sentença, que fixou o valor da condenação em R$ 204.106,79, atualizados até 31/01/2024.

***Cumpra-se** conforme determinado em sentença e **oficie-se** a Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 112 da Consolidação Normativa da Corregedoria do TRT da 23ª Região, mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo III, comunicando anotação de verba com repercussão no cálculo da contribuição previdenciária.*

*Posto isso e considerando que a execução se dá por iniciativa das partes, consoante o disposto no artigo 878 da CLT, **intime-se** a parte exequente para que apresente as diretrizes para o início do cumprimento do título executivo, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do feito, nos termos do artigo 11-A da CLT.*

ALTA FLORESTA/MT, 15 de fevereiro de 2024.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

ALTA FLORESTA/MT, 15 de fevereiro de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 15/02/2024 10:44:37 - 5fdfd15
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24021510443490500000034873399?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24021510443490500000034873399

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA - MT.

Willian da Silva Baccarin, representado por seu advogado, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência atender a intimação de #id:5fdfd15 e apresentar diretrizes para iniciar a execução judicial trabalhista.

Requer seja realizado pesquisa via **SISBAJUD na modalidade "*Teimosinha*" por 30 dias**.

Resultando infrutífero, requer pesquisa via **RENAJUD e CNIB** em nome da empresa Executada.

Termos em que pede e espera deferimento.

Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 16/02/2024 12:35:20 - 6341019
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24021612343698100000034892200?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24021612343698100000034892200

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberações em face da petição de #id:6341019.

ALTA FLORESTA/MT, 16 de fevereiro de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

DECISÃO

Vistos,

Defiro os requerimentos da manifestação anterior nos seguintes termos:

1. Diligenciarei no SISBAJUD reiteradamente por 30 dias, na modalidade **"teimosinha",** visando à garantia do Juízo no valor de **R$ 204.106,79**, mediante a constrição de ativos financeiros de titularidade da parte executada **A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS CNPJ: 20.442.887/0001-85**.

2. Exitosa a diligência, com a garantia integral do Juízo, **intime-se** a parte executada para o fim previsto no artigo 884 da CLT.

3. Infrutífero o bloqueio de valores, determino:

a) **Diligencie-se** junto ao RENAJUD no sentido de localizar veículos automotores de propriedade da parte executada em referência**,** e caso confirmada a existência, **efetive-se** a restrição total.

b) **Proceda-se** a inclusão de indisponibilidades de imóveis por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), a fim de verificar a existência de bens em nome da parte executada. Realizada a diligência, **aguarde-se** por 30 dias a resposta de comprovação.

4. Infrutífero o bloqueio de valores, **intime-se** a parte exequente para ciência dos atos executados, bem como para requerer o que entender de direito no prazo de 30 dias, visando ao prosseguimento da execução, sob pena de remessa do feito ao arquivo provisório, nos termos do artigo 11-A da CLT.

5. No ensejo, mantenho a presente decisão sob a restrição de sigilo. Após, a tentativa de constrição de valores, **retirem-se** os mencionados sigilos.

ALTA FLORESTA/MT, 21 de fevereiro de 2024.

PJe Assinado eletronicamente por: JANICE SCHNEIDER MESQUITA - Juntado em: 21/02/2024 09:25:01 - d52791c

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Assinado eletronicamente por: JANICE SCHNEIDER MESQUITA - Juntado em: 21/02/2024 09:25:01 - d52791c
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24021909240451200000034906913?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24021909240451200000034906913

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA

RELATÓRIO DE ORDENS JUDICIAIS - TEIMOSINHA

Dados da Série

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Código Série 10963650 **Número do protocolo:** 20240002459205

Data/hora de protocolamento: 22/02/2024 14:43

Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046

Juiz solicitante do bloqueio: JANICE SCHNEIDER MESQUITA (protocolizado por JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)

Tipo/natureza da ação: Ação Trabalhista

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: WILLIAN DA SILVA BACCARIN

Protocolo de bloqueio agendado? Não

Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 23/03/2024

Ordem sigilosa? Não **Situação da Ordem** Ativa

Total bloqueado 0.00 **Valor a bloquear** 204,106.79

	Data Protocolam	Situação	Valor a bloquear	Nr. Protocolo	Processo	Juiz/Assessor
1	22 FEV 2024 14:43	Respondida	R$ 204.106,79	20240002459205	0001192-57.2023.5.23.0046	JANICE SCHNEIDER MESQUITA / JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO
2	26 FEV 2024 07:07	Respondida	R$ 204.106,79	20240002653226	0001192-57.2023.5.23.0046	JANICE SCHNEIDER MESQUITA / JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO
3	28 FEV 2024 11:52	Respondida	R$ 204.106,79	20240002859067	0001192-57.2023.5.23.0046	JANICE SCHNEIDER MESQUITA / JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO
4	01 MAR 2024 13:12	Respondida	R$ 204.106,79	20240003061085	0001192-57.2023.5.23.0046	JANICE SCHNEIDER MESQUITA / JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO
5	05 MAR 2024 12:19	Respondida	R$ 204.106,79	20240003256298	0001192-57.2023.5.23.0046	JANICE SCHNEIDER MESQUITA / JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO
6	07 MAR 2024 13:23	Respondida	R$ 204.106,79	20240003465962	0001192-57.2023.5.23.0046	JANICE SCHNEIDER MESQUITA / JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO
7	11 MAR 2024 23:25	Respondida	R$ 204.106,79	20240003689045	0001192-57.2023.5.23.0046	JANICE SCHNEIDER MESQUITA / JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO

PJe Assinado eletronicamente por: JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO - Juntado em: 24/03/2024 09:21:49 - 83bd31d

	Data Protocolam	Situação	Valor a bloquear	Nr. Protocolo	Processo	Juiz/Assessor
8	14 MAR 2024 19:14	Respondida	R$ 204.106,79	20240003926650	0001192-57.2023.5.23.0046	JANICE SCHNEIDER MESQUITA / JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO
9	19 MAR 2024 14:26	Respondida	R$ 204.106,79	20240004161611	0001192-57.2023.5.23.0046	JANICE SCHNEIDER MESQUITA / JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO
10	21 MAR 2024 22:49	Enviada	R$ 204.106,79	20240004408612	0001192-57.2023.5.23.0046	JANICE SCHNEIDER MESQUITA / JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO

Assinado eletronicamente por: JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO - Juntado em: 24/03/2024 09:21:49 - 83bd31d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24032409214890100000035351606?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24032409214890100000035351606

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: RENATA DE BRITO PINTO
25/03/2024 - 10:49:14

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A REGIAO
Comarca/Município	ALTA FLORESTA
Juiz Inclusão	JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Órgão Judiciário	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
N° do Processo	00011925720235230046

Total de veículos: 3

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
QCM5E26	QCM5426	MT	HONDA/NXR160 BROS ESDD	A A ANDREACCI CARDOSO SERVICOS	Circulação
NUG3E83	NUG3483	MT	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	A A ANDREACCI CARDOSO SERVICOS	Circulação
BUD0402		MT	M.BENZ/L 1113	A A ANDREACCI CARDOSO SERVICOS	Circulação

RENAJUD - Veículo

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: RENATA DE BRITO PINTO
25/03/2024 - 10:48:08

Dados do Veículo

Placa BUD0402 **Placa Anterior** **Ano Fabricação** 1971
Chassi 34403215019122 **Marca/Modelo** M.BENZ/L 1113 **Ano Modelo** 1971

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome A A ANDREACCI CARDOSO SERVICOS **CPF/CNPJ** 20.442.8870/0001-85
Endereço AV MATO GROSSO, N° 1332, BARRACAO, BOA VISTA - CARLINDA - MT, CEP: 78587-000

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Veículo

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line
Usuário: RENATA DE BRITO PINTO
25/03/2024 - 10:47:47

Dados do Veículo

Placa	NUG3E83	**Placa Anterior**	NUG3483	**Ano Fabricação**	2012
Chassi	9BD27844PC7535273	**Marca/Modelo**	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	**Ano Modelo**	2012

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	A A ANDREACCI CARDOSO SERVICOS	**CPF/CNPJ**	20.442.8870/0001-85
Endereço	AV MATO GROSSO, Nº 1332, BARRACAO, BOA VISTA - CARLINDA - MT, CEP: 78587-000		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Veículo

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line
Usuário: RENATA DE BRITO PINTO
25/03/2024 - 10:47:15

Dados do Veículo

Placa	QCM5E26	**Placa Anterior**	QCM5426	**Ano Fabricação**	2018
Chassi	9C2KD0810JR046879	**Marca/Modelo**	HONDA/NXR160 BROS ESDD	**Ano Modelo**	2018

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	A A ANDREACCI CARDOSO SERVICOS	**CPF/CNPJ**	20.442.8870/0001-85
Endereço	AV MATO GROSSO, Nº 1332, BARRACAO, BOA VISTA - CARLINDA - MT, CEP: 78587-000		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

ALTA FLORESTA/MT, 25 de março de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 25/03/2024 09:49:46 - 29c7cc8
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24032509494117500000035356570?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24032509494117500000035356570

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Indisponibilidade incluída com sucesso

Número do Protocolo: 202403.2510.03236031-IA-250
Número do Processo: 00011925720235230046
Nome do Processo: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS
Data do Cadastramento: 25/03/2024 às 10:50:48
Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23° Região - Alta Floresta - Vara do Trabalho de Alta Floresta - Renata de Brito Pinto
Aprovado por: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23° Região - Alta Floresta - Vara do Trabalho de Alta Floresta - Renata de Brito Pinto

Dados da Indisponibilidade:

CNPJ: 20.442.887/0001-85
Nome: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS (AGROPECUARIA MACAXERA)

0200.b434.3046.c313.b0cf.f152.6f61.78c9.0b40.46f7

IMPRIMIR

ALTA FLORESTA/MT, 25 de março de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 25/03/2024 09:51:24 - 07a2a47
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24032509512267500000035356713?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24032509512267500000035356713

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA- MT.

Willian da Silva Baccarin, representado por seu advogado, vem mui respeitosamente se manifestar.

Conforme resposta do convênio RENAJUD, constatou a existência de 3 veículos em nome do Executado.

Diante de tal informação, requer intimação do Executado para que no prazo de 5 dias indique a localização dos **veículos FIAT STRADA placa NUG3E83** e **MERCEDEZ BENZ L 1113 placa BUD0402**, sob pena de ato atentatório a dignidade da justiça, no percentual de 10% do valor da causa atualizado e em favor do exequente.

Requer expedição de ofício ao **DETRAN MT** para que forneça os dados dos veículos que constam no RENAJUD, a fim de averiguar possível alienação fiduciária, penhoras, multas, etc.

Termos em que pede e espera deferimento.

Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 25/03/2024 10:39:46 - 83a1c72
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24032510341335100000035358246?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24032510341335100000035358246

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberações em face da petição de #id:83a1c72.

ALTA FLORESTA/MT, 25 de março de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

DESPACHO

Vistos,

Defiro os requerimentos da manifestação anterior nos seguintes termos:

1. Segundo entendimento do STJ, é possível realizar a penhora de veículo sem a sua localização, nos termos do artigo 845, §1º (segunda parte), bastando a certidão de que ele existe. No caso, a certidão localizou a existência do veículo de placa NUG3E83 e BUD0402 no RENAJUD, razão pela qual defiro a realização da penhora. Sendo assim, **expeça-se** mandado de penhora por termo nos autos, do veículo de placa NUG3E83 e BUD0402.

2. Realizada a penhora supra, registre-se no RENAJUD.

3. **Expeça-se** ofício ao DETRAN/MT (crtaltafloresta@detran.mt.gov.br) requisitando que informe, no prazo de 05 dias, a existência de eventuais débitos em atraso, tais como multas, IPVA, seguro obrigatório, licenciamento e financiamentos incidentes sobre os veículos de placas **NUG3E83 e BUD0402**. O ofício poderá ser respondido via e-mail (**vtaltafloresta@trt23.jus.br**).

3.1 Este despacho possui força de ofício para fins de envio ao DETRAN/MT.

4. Tudo cumprido, **intime-se** a parte exequente para vistas nos autos, bem como para requerer o que entender de direito no prazo de 30 dias, visando ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do processo, nos termos do artigo 11-A da CLT.

ALTA FLORESTA/MT, 26 de março de 2024.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA

Assinado eletronicamente por: JANICE SCHNEIDER MESQUITA - Juntado em: 26/03/2024 09:58:15 - 7da6d12
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24032514162659100000035363129?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24032514162659100000035363129

TRT23

RENATA DE BRITO PINTO <renatapinto@trt23.jus.br>

Despacho /Ofício - processo nº 0001192-57.2023.5.23.0046

1 mensagem

Vara do Trabalho de Alta Floresta <vtaltafloresta@trt23.jus.br> 26 de março de 2024 às 12:33
Para: CRT Alta Floresta <crtaltafloresta@detran.mt.gov.br>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Senhor(a) Responsável,

De ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Janice Schneider Mesquita, é o presente para encaminhar o despacho/ofício referente ao processo em epígrafe para cumprimento.

Futura resposta a este, poderá ser encaminhada ao e-mail funcional desta Vara do Trabalho - "vtaltafloresta@trt23.jus.br".

Solicito, por gentileza, acusar recebimento.

Desde logo, agradeço a atenção.

--
Atenciosamente,
Renata de Brito Pinto
Técnica Judiciária
Vara do Trabalho de Alta Floresta
Tel: (66) 99207 2863

Documento_7da6d12.pdf
67K

PJe
Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 26/03/2024 11:32:55 - b805c6d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24032611325385700000035375212?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24032611325385700000035375212

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CERTIDÃO

Certifico que as chaves de acesso dos documentos do processo são as seguintes:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Envio - despacho/ofício id 7da6d12 - DETRAN/MT	Certidão	24032611325385700000035375212
Despacho	Despacho	24032514162659100000035363129
Conclusão	Certidão	24032513063978000000035361387
Pedido de penhora de veículos	Manifestação	24032510341335100000035358246
Inclusão de indisponibilidade de imóveis, via CNIB	Certidão	24032509512267500000035356713
Renajud, positivo	Certidão	24032509494117500000035356570
SISBAJUD negativo	Certidão	24032409214890100000035351606
Decisão	Decisão	24021909240451200000034906913
Conclusão	Certidão	24021613224943600000034893139
Diretriz para execução	Manifestação	24021612343698100000034892200
Intimação	Intimação	24021510443490500000034873399

Envio - Ofício n º 013/2024 - RFB	Certidão	240215104349456 00000034873377
Ofício n º 013/2024 - RFB	Ofício	240215104120957 00000034873308
Despacho	Despacho	240208102500783 00000034829281
Conclusão	Certidão	240207090118917 00000034809107
Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	240206131436467 00000034799531
Suspensão dos prazos processuais	Certidão	240206131410005 00000034799522
Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso	Documento Diverso	240122145353052 00000034628733
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	240122145340707 00000034628730
Mandado de intimação	Mandado	240118131212058 00000034602451
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	240118130952226 00000034602424
Intimação	Intimação	240118114248456 00000034601181
Sentença	Sentença	240116144513620 00000034586744
Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos	240118114146073 00000034601167
Conclusão para julgamento	Certidão	231214125851019 00000034466267
Ata da Audiência	Ata da Audiência	231214084001678 00000034460150
Print chave PIX	Documento Diverso	231201074906256 00000034309957

Print Whats A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	231201074905591 00000034309956
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	231201074834683 00000034309952
MANDADO	Mandado	231127061747946 00000034240450
CHAVES DE ACESSO	Certidão	231127061010000 00000034240440
Intimação	Intimação	231124164532416 00000034233232
Despacho	Despacho	231124093406023 00000034224412
Triagem Inicial / Prioridade de Pagamento de Salário / Conclusão	Certidão	231121121207509 00000034176896
Documento de identidade - CNH	Manifestação	231120094159313 00000034165249
Extrato FGTS	Extrato de FGTS	231117160523145 00000034160326
Informe Cadastral	Documento Diverso	231117155543807 00000034160153
TRCT	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)	231117155553659 00000034160160
Extrato 01.2020 a 11.2023	Documento Diverso	231117155552996 00000034160159
Extrato 01.2018 a 01.2020	Documento Diverso	231117155550507 00000034160157
CTPS Digital	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	231117155646906 00000034160192
Declaração de hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	231117155828382 00000034160215
Procuração	Procuração	231117155829054 00000034160216

Petição Inicial	Petição Inicial	231117155502270 00000034160141

ALTA FLORESTA/MT, 26 de março de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 26/03/2024 11:39:14 - 30eb510
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24032611391245000000035375343?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24032611391245000000035375343

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CERTIDÃO

Certifico que as chaves de acesso dos documentos do processo são as seguintes:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	24032611391245000000035375343
Envio - despacho/ofício id 7da6d12 - DETRAN/MT	Certidão	24032611325385700000035375212
Despacho	Despacho	24032514162659100000035363129
Conclusão	Certidão	24032513063978000000035361387
Pedido de penhora de veículos	Manifestação	24032510341335100000035358246
Inclusão de indisponibilidade de imóveis, via CNIB	Certidão	24032509512267500000035356713
Renajud, positivo	Certidão	24032509494117500000035356570
SISBAJUD negativo	Certidão	24032409214890100000035351606
Decisão	Decisão	24021909240451200000034906913
Conclusão	Certidão	24021613224943600000034893139
Diretriz para execução	Manifestação	24021612343698100000034892200

Intimação	Intimação	240215104434905 00000034873399
Envio - Ofício n º 013/2024 - RFB	Certidão	240215104349456 00000034873377
Ofício n º 013/2024 - RFB	Ofício	240215104120957 00000034873308
Despacho	Despacho	240208102500783 00000034829281
Conclusão	Certidão	240207090118917 00000034809107
Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	240206131436467 00000034799531
Suspensão dos prazos processuais	Certidão	240206131410005 00000034799522
Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso	Documento Diverso	240122145353052 00000034628733
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	240122145340707 00000034628730
Mandado de intimação	Mandado	240118131212058 00000034602451
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	240118130952226 00000034602424
Intimação	Intimação	240118114248456 00000034601181
Sentença	Sentença	240116144513620 00000034586744
Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos	240118114146073 00000034601167
Conclusão para julgamento	Certidão	231214125851019 00000034466267
Ata da Audiência	Ata da Audiência	231214084001678 00000034460150

Print chave PIX	Documento Diverso	231201074906256 00000034309957
Print Whats A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	231201074905591 00000034309956
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	231201074834683 00000034309952
MANDADO	Mandado	231127061747946 00000034240450
CHAVES DE ACESSO	Certidão	231127061010000 00000034240440
Intimação	Intimação	231124164532416 00000034233232
Despacho	Despacho	231124093406023 00000034224412
Triagem Inicial / Prioridade de Pagamento de Salário / Conclusão	Certidão	231121121207509 00000034176896
Documento de identidade - CNH	Manifestação	231120094159313 00000034165249
Extrato FGTS	Extrato de FGTS	231117160523145 00000034160326
Informe Cadastral	Documento Diverso	231117155543807 00000034160153
TRCT	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)	231117155553659 00000034160160
Extrato 01.2020 a 11.2023	Documento Diverso	231117155552996 00000034160159
Extrato 01.2018 a 01.2020	Documento Diverso	231117155550507 00000034160157
CTPS Digital	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	231117155646906 00000034160192
Declaração de hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	231117155828382 00000034160215

Procuração	Procuração	231117155829054 00000034160216
Petição Inicial	Petição Inicial	231117155502270 00000034160141

ALTA FLORESTA/MT, 26 de março de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 26/03/2024 11:41:12 - 1af32a1
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24032611405544800000035375373?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24032611405544800000035375373

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA Av. Perimetral Dep. Fed. Rogerio Lucio Soares da Silva, 2700, Setor D, ALTA FLORESTA/MT - CEP: 78580-000 - Telefone/whatsApp (66) 99207-2863 e (66) 99204-8639 email: vtaltafloresta@trt23.jus.br

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

Proceder a **penhora** por termo nos autos, do veículo de placa NUG3E83 e BUD0402.

Valor da execução: ZR$ 204.106, 79 (em 31/01/2024)

DESTINATÁRIO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao, digitando a chave abaixo e consultando as demais chaves:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	24032611405544800000035375373

Caso V. S.ª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA.

ALTA FLORESTA/MT, 26 de março de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 26/03/2024 11:41:54 - 8419578
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24032611415161900000035375389?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24032611415161900000035375389

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) a tomar ciência do r. despacho de #id:7da6d12.

DESPACHO

Vistos,

Defiro os requerimentos da manifestação anterior nos seguintes termos:

1. Segundo entendimento do STJ, é possível realizar a penhora de veículo sem a sua localização, nos termos do artigo 845, §1º (segunda parte), bastando a certidão de que ele existe. No caso, a certidão localizou a existência do veículo de placa NUG3E83 e BUD0402 no RENAJUD, razão pela qual defiro a realização da penhora. Sendo assim, **expeça-se** mandado de penhora por termo nos autos, do veículo de placa NUG3E83 e BUD0402.

2. Realizada a penhora supra, registre-se no RENAJUD.

3. **Expeça-se** ofício ao DETRAN/MT (crtaltafloresta@detran.mt.gov.br) requisitando que informe, no prazo de 05 dias, a existência de eventuais débitos em atraso, tais como multas, IPVA, seguro obrigatório, licenciamento e financiamentos incidentes sobre os veículos de placas **NUG3E83 e BUD0402**. O ofício poderá ser respondido via e-mail (**vtaltafloresta@trt23.jus.br**).

3.1 Este despacho possui força de ofício para fins de envio ao DETRAN/MT.

4. Tudo cumprido, **intime-se** a parte exequente para vistas nos autos, bem como para requerer o que entender de direito no prazo de 30 dias, visando ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do processo, nos termos do artigo 11-A da CLT.

ALTA FLORESTA/MT, 26 de março de 2024.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

ALTA FLORESTA/MT, 26 de março de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 26/03/2024 11:45:31 - 2714c8b
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24032611445951500000035375460?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24032611445951500000035375460

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8419578
Destinatário: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado, no dia 16 /05/2024, lavrei TERMO DO PENHORA dos veículos nele indicado, avaliados no valor total de **R$ 120.926,00** (cento e vinte mil, novecentos e vinte e seis reais) conforme Termo de Penhora anexo.

Certifico que, no mesmo dia, às 16h32min, **INTIMEI** a parte reclamada A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, via *WhatsApp* (66) – 9 9214-4439, para, querendo, apresentar embargos à execução, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Art. 884 da CLT. Certifico ainda que, na mesma ocasião, **NOMEEI COMO DEPOSITÁRIO** dos bens a parte reclamada, para que fique ciente do encargo, devendo se abster de alienar os bens sem autorização expressa do MM Juiz da Vara do Trabalho, sob pena da lei, conforme *print* anexo.

Certifico, por fim, que registrei a **PENHORA** dos veículos, no sistema RENAJUD, conforme comprovantes anexos.

Assim sendo, devolvo o presente mandado cumprido para superior apreciação.

ALTA FLORESTA/MT, 16 de maio de 2024

THIAGO VINICIUS DO PRADO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN (CPF 056.015.461-50)
RECLAMADO – A A ANDREACCI CARDOSO - SERVIÇOS (CNPJ 20.442.887/0001-85)
VALOR A SER GARANTIDO - R$ 204.106,79 - (atualizado em 31/01/2024)

TERMO DE PENHORA

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024, em cumprimento ao r. mandado, com fulcro no Art. 845, § 1º do CPC, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

- Veículo FIAT/STRADA ADVENTURE CD, placa NUG3E83/MT, ano/modelo 2012/2012, Chassi 9BD27844PC7535273.

Tendo em vista que se trata penhora indireta, ou seja, sem visualização da existência e/ou estado do bem a ser avaliado, utilizei o MCDDM – MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO, nos moldes do art. 45 da Portaria 125/2023 do TRT da 23ª Região, no caso, a última tabela FIPE do veículo descrito (maio/2024), entretanto, ante a falta de características acerca do bem em epígrafe, como potência (ex: 1.6 ou 1.8), 16V ou 8V, cabine simples ou estendida, Dualogic ou Locker; foram encontrados 3 (três) modelos deste ano (Códigos FIPEs 001363-3, 001364-1 e 001277-7) nos valores de R$ 45.847,00, R$ 47,727,00 e R$ 47.204,00, respectivamente. Nesta circunstância, peguei a média dos três valores, que resultou em **R$ 46.926,00** (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais), valor este que avalio o bem, o qual consta na média de carros usados à venda – conforme pesquisa realizada em site[1].

- Veículo M.BENZ/L 1113, placa BUD0402/MT, ano/modelo 1971/1971, Chassi 34403215019122.

Assim como no veículo supra, trata-se de penhora indireta, e não foi encontrada FIPE para o ano do veículo, sendo o último modelo constante do ano de 1981. Dessa forma, busquei anúncios de venda deste modelo e ano, conforme

1 https://lista.mercadolivre.com.br/veiculos/carros-caminhonetes/fiat/strada/_YearRange_2012-012_SHORT*VERSION_1052337);

pesquisa realizada em site[2], com valores de venda oscilando entre R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) a R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Desse modo, aplico a média destes valores encontrados, resultando em **R$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais), valor que avalio o bem.

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

THIAGO VINICIUS DO PRADO:30823 2020

Assinado de forma digital por THIAGO VINICIUS DO PRADO:30823 2020
Dados: 2024.05.16 15:45:31 -04'00'

Thiago Vinícius do Prado
Oficial de Justiça Avaliador Federal

[2]https://lista.mercadolivre.com.br/caminh%C3%A3o-mercedes-benz-1113-ano-1971?matt_tool=26344982&matt_word=Default_URL_MLB&matt_source=google&matt_campaign_id=11297243419&matt_ad_group_id=111150047976&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=471253612027&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=&matt_merchant_id=&matt_product_id=&matt_product_partition_id=&matt_target_id=dsa-19959388920&cq_src=google_ads&cq_cmp=11297243419&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw3ZayBhDRARIsAPWzx8pePmDVm7NAyteR5IBpXAUzW_cJo0um5tgYxlY85dypJ2BHqKGuMe8aArdBEALw_wcB

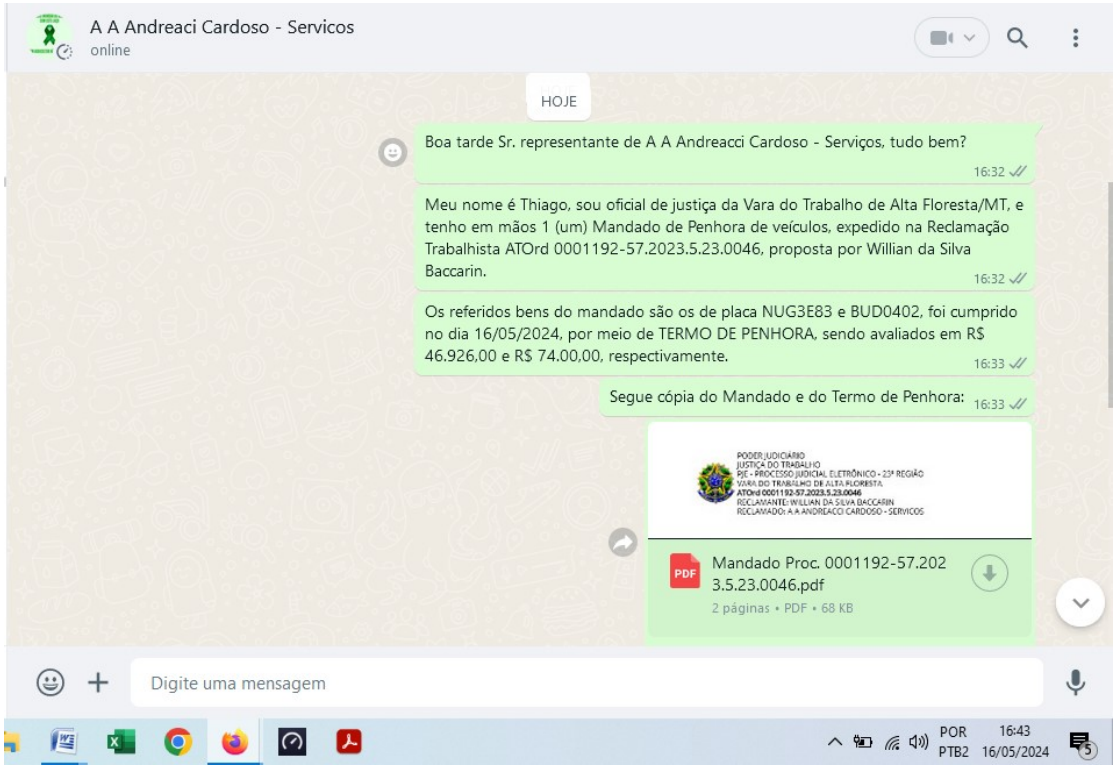

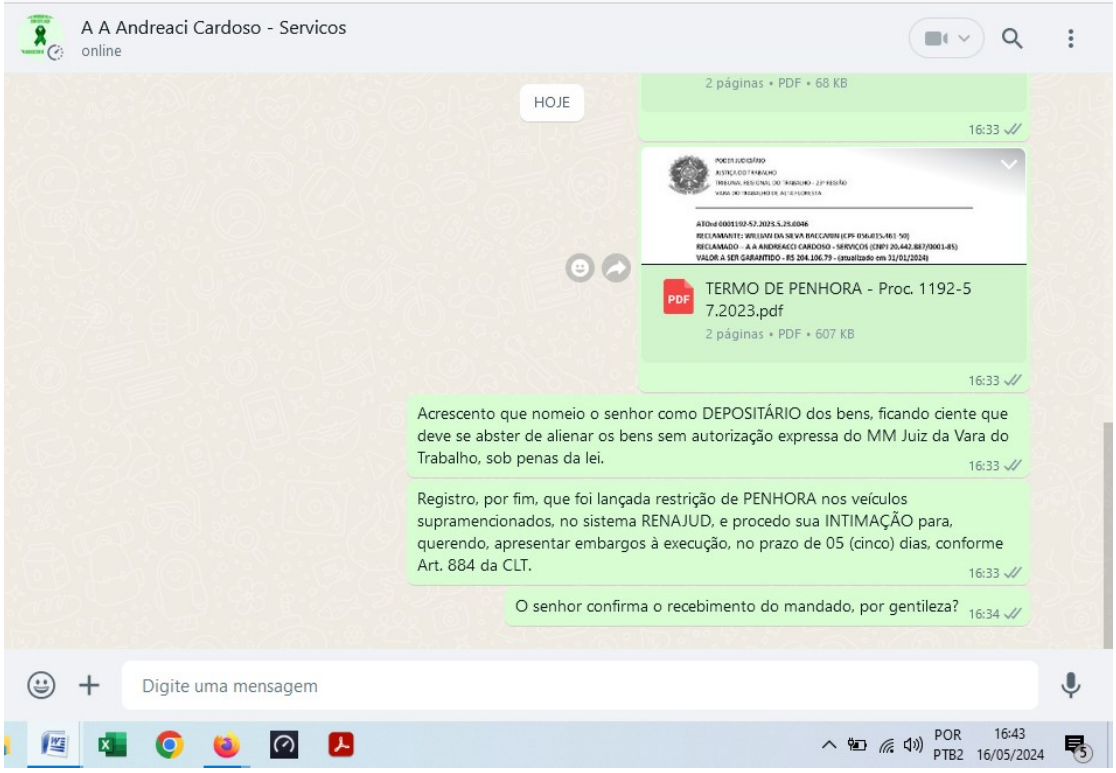

Assinado eletronicamente por: THIAGO VINICIUS DO PRADO - Juntado em: 16/05/2024 17:08:15 - d5f5f72

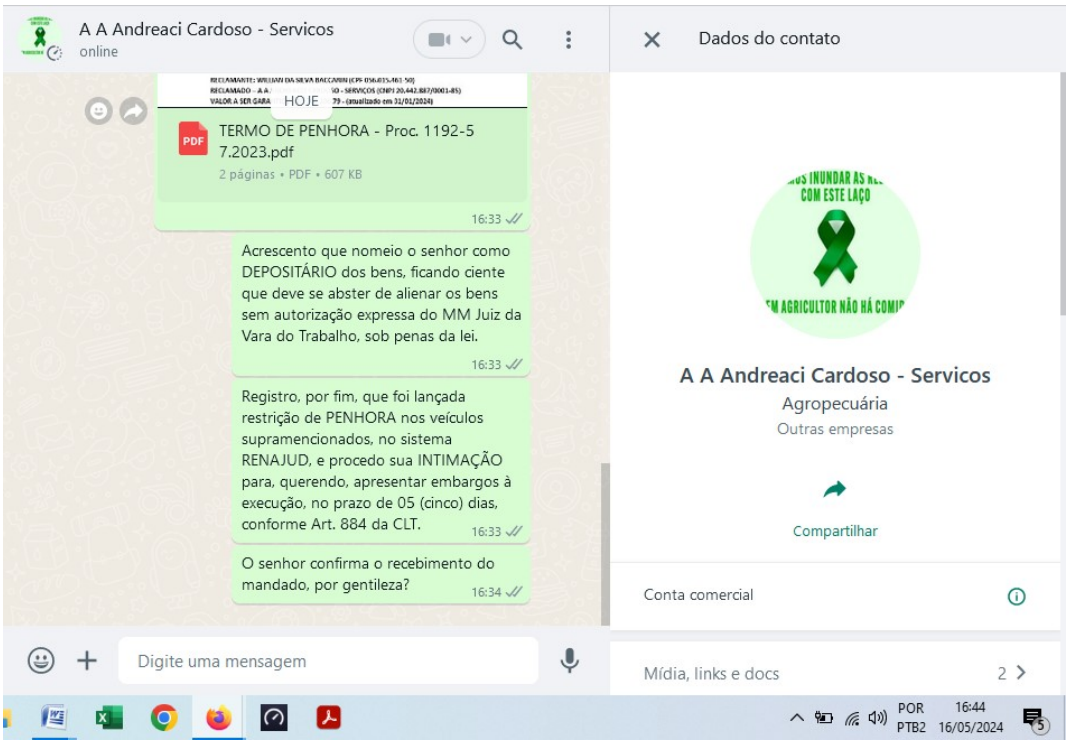

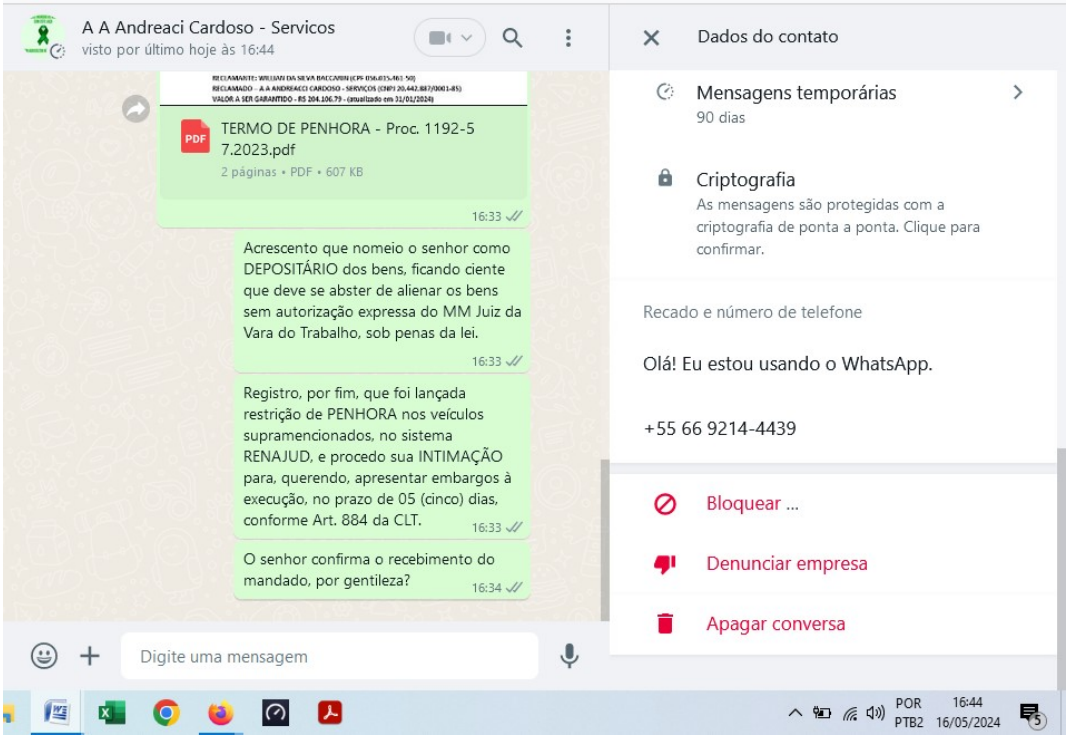

Assinado eletronicamente por: THIAGO VINICIUS DO PRADO - Juntado em: 16/05/2024 17:08:15 - d5f5f72
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24051617060356500000035926312?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24051617060356500000035926312

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A REGIAO

Órgão Judiciário
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA

Juiz
JANICE SCHNEIDER MESQUITA

Número do Processo
0001192-57.2023.5.23.0046

	Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Observação
✓	NUG3E83	MT	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	A A ANDREACCI CARDOSO SERVICOS	PENHORA	

Imprimir

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A REGIAO

Órgão Judiciário
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA

Magistrado
JANICE SCHNEIDER MESQUITA

Assinado eletronicamente por: THIAGO VINICIUS DO PRADO - Juntado em: 16/05/2024 17:08:15 - 093e0e2

Número do Processo
0001192-57.2023.5.23.0046

Assinado eletronicamente por: THIAGO VINICIUS DO PRADO - Juntado em: 16/05/2024 17:08:15 - 093e0e2
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24051617060381200000035926313?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24051617060381200000035926313

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A REGIAO

Órgão Judiciário
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA

Juiz
JANICE SCHNEIDER MESQUITA

Número do Processo
0001192-57.2023.5.23.0046

	Placa	UF	Marca/ Modelo	Proprietário	Restrição	Observação
✓	BUD0402	MT	M.BENZ/L 1113	A A ANDREACCI CARDOSO SERVICOS	PENHORA	

Imprimir

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A REGIAO

Órgão Judiciário
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA

Magistrado
JANICE SCHNEIDER MESQUITA

Número do Processo
0001192-57.2023.5.23.0046

Assinado eletronicamente por: THIAGO VINICIUS DO PRADO - Juntado em: 16/05/2024 17:08:15 - 63f4887

Assinado eletronicamente por: THIAGO VINICIUS DO PRADO - Juntado em: 16/05/2024 17:08:15 - 63f4887
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24051617060511500000035926314?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24051617060511500000035926314

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA - MT.

Willian da Silva Baccarin, representado por seu advogado, vem mui respeitosamente apresentar diretrizes para execução judicial trabalhista.

Fora realizado penhora de 2 veículos encontrados via RENAJUD, conforme certidão do Oficial de Justiça (#id:ccb158b), totalizando o valor de R$120.926,00.

Visto que o valor bruto da presente execução é de R$204.106,79 (#id:df18089), resta evidente a diferença de R$80.000,00, em média.

Portanto, restando evidente que mesmo caso haja leilão e consiga os bens ser arrematas pelos valores descritos pelo Oficial de Justiça não serão suficientes para quitação dos créditos, requer o Exequente o prosseguimento da Execução Judicial Trabalhista, com o deferimento das seguintes medidas:

1- Envio de ofício da JUCEMAT para que encaminhe o contrato social da Executada e suas respectivas alterações.

Termos em que pede e espera deferimento.

Cuiabá - MT, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/05/2024 11:47:42 - ed04ec6
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24051711473810300000035935292?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24051711473810300000035935292

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberações em face da petição de #id:ed04ec6.

ALTA FLORESTA/MT, 17 de maio de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

DESPACHO

Vistos,

Considerando a manifestação de ID. ed04ec6, defiro o requerimento do exequente nos seguintes termos:

1. **Diligencie-se** junto à JUCEMAT, via sistema, no sentido de obter cópia de contrato social da empresa executada.

2. Tudo cumprido, **intime-se** a parte exequente para ciência dos atos executados, bem como para requerer o que entender de direito no prazo de 30 dias, visando ao prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT.

ALTA FLORESTA/MT, 17 de maio de 2024.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Cadastral

20/05/2024 09:57
Emitente. 5853
5110199920-0
Página: 1 / 1

NIRE:	5110199920-0	**CNPJ:**	20.442.887/0001-85
Nome da Empresa:	A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS - ME		
Nome Fantasia:		**Situação:**	ATIVA
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESARIO	**Status:**	XXXXXXXX

Dados da Empresa

Endereço:	AVENIDA MATO GROSSO 1.332 BARRACAO BAIRRO BOA VISTA CEP 78587-000 CARLINDA/MT BRASIL		
Telefone:	66 9843629	**Email:**	luquine_dppessoal@hotmail.com
Home Page:		**Data da Constituição:**	28/05/2014
Capital:	R$ 20.000,00	**Início de Atividade:**	28/05/2014
Porte:	MICROEMPRESA	**Data de Término:**	
		Microempreendedor Individual ?	Não
Último Arquivamento:	21/06/2017 002 - ALTERACAO		

Objeto Social

SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO PARA CULTIVO E COLHEITA, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Atividades da Empresa

	CNAE	Descrição
P	0161003	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
S	0161099	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
S	4611700	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS
S	4623109	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
S	4623199	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Titular

CPF:	218.949.918-69		
Nome:	ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO		
Dt. Nascimento:	05/12/1979	**Emancipação:**	
Nome Mãe:	DIRCE LUCIA ANDREACCI CARDOSO	**Estado Civil:**	Divorciado
Nome Pai:	CARLOS DA SILVA CARDOSO	**Regime de Bens:**	
Identidade:	05011875042 - DETRAN - MT	**Nacionalidade:**	
Sexo:	Masculino	**Carteira Exercício Profissional?**	Não
Endereço:	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES SN TERREO BAIRRO CENTRO CEP 78587-000 CARLINDA/MT BRASIL		

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Doc.
20179907123	21/06/2017	A002 - ALTERACAO			
		E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
20149935439	28/05/2014	A315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
		E315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
51101999200	28/05/2014	A080 - INSCRICAO			
		E080 - INSCRICAO			

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

PJe
Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - ae0a572
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24052009584570500000035949897?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24052009584570500000035949897

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO	Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro)
51101999200	2135		17/990712-3

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Requerimento: 81700000164557
DBE analisado.
Emitida em 13/06/2017 - V3

JUCEMAT Folha nº 01

NOME: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVIÇOS - ME
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

CARLINDA - MT
13/06/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
Assinatura:
Telefone de contato: (66)984097102 luquinecar@hotmail.com.br

COM CNPJ

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM
☐ NÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2017 SOB Nº: 20179907123
Protocolo: 17/990712-3 DE 14/06/2017
Empresa: 51 1 0199920 0
A A ANDREACCI CARDOSO -
SERVICOS - ME
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
2137316

Processo em ordem.
À decisão.
21/06/2017
Data
Marcel de Farias
Ag. Aux. Estagiário
Mat. 48864001-6

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

PREPOSTO
ALTA FLORESTA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 20179907123 em 21/06/2017 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS - ME, CNPJ 20442887000185 e protocolo 179907123 - 14/06/2017. Autenticação 11FECB92F7E29EA6D67E151E8144C38DF4ADCD64.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 5fc6141

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEMAT
Folha nº. 02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101999200	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

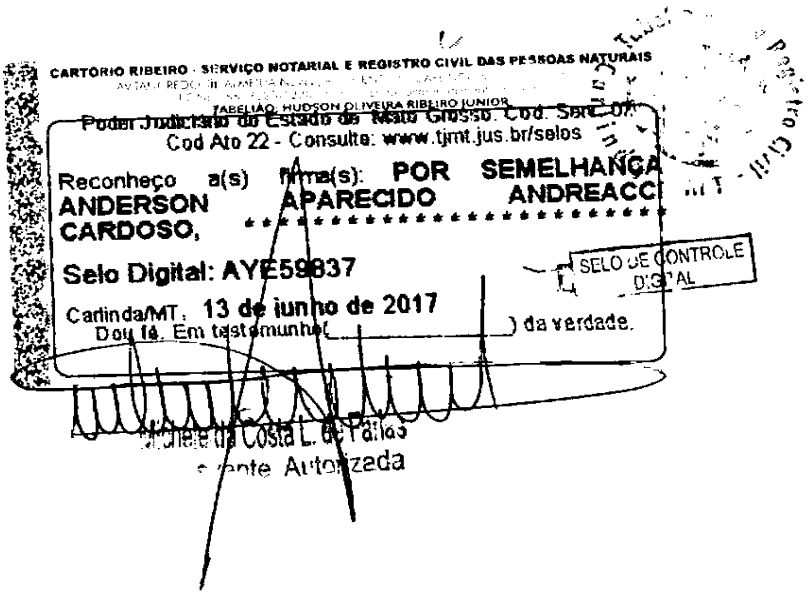
CARTORIO RIBEIRO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: HUDSON OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv.:01
Cod Ato 22 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Reconheço a(s) firma(s): POR SEMELHANÇA
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI
CARDOSO,
Selo Digital: AYE59837
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Canarinda/MT, 13 de junho de 2017
Doy fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Angelita Costa L. de Farias
Serventia Autorizada

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 5fc6141

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Tabelionato e Registro Civil - Carlinda - MT

2° VIA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO E LEA DAYANNE ARAGÃO

MATRÍCULA:

0649720155 2010 2 00007 093 0001193 18

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO, natural de Santo André, estado de São Paulo, brasileiro, nascido aos 05 de dezembro de 1.979, filho de Carlos da Silva Cardoso e de Dirce Lúcia Andreacci Cardoso.-

LEA DAYANNE ARAGÃO, natural de Toledo, estado do Paraná, brasileira, nascida aos 14 de novembro de 1.983, filha de Humberto Aragão e de Noêla Salete Aragão.-

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e quatro de abril de dois mil e dez.-	24	04	2.010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.-

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

A contraente passará a assinar o nome: **LEA DAYANNE ARAGÃO CARDOSO.-**

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Averbação: Por Sentença Judicial prolatada pela Dra. Anna Paula Gomes de Freitas, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Alta Floresta-MT, datada de 28/08/2015 e transitada em julgado em 28/08/2015 nos autos nº. 57985 foi decretado o **DIVÓRCIO do casal;** voltando a cônjuge virago a assinar o nome de solteira: LEA DAYANNE ARAGÃO. Carlinda/MT 25/09/2015.-

NOME DO OFÍCIO: REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
OFICIAL: HUDSON OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR
MUNICÍPIO/UF: CARLINDA/MT
ENDEREÇO: AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 93, CENTRO
CEP: 78587-000 FONE/FAX: (66) 3525-1220
e-mail: cartoriocarlinda@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Carlinda-MT, 05 de abril de 2017.

Renatiele da Costa de Lima Santos
Escrevente Autorizada

Selo Vide Verso

Selo Vide Verso

Indústria Gráfica Brasileira Hoje

RPENBRASIL BA 00021738 9 BRP

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 20179907123 em 21/06/2017 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS - ME, CNPJ 20442887000185 e protocolo 179907123 - 14/06/2017. Autenticação 11FECB92F7E29EA6D67E151E8144C38DF4ADCD64.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 5fc6141

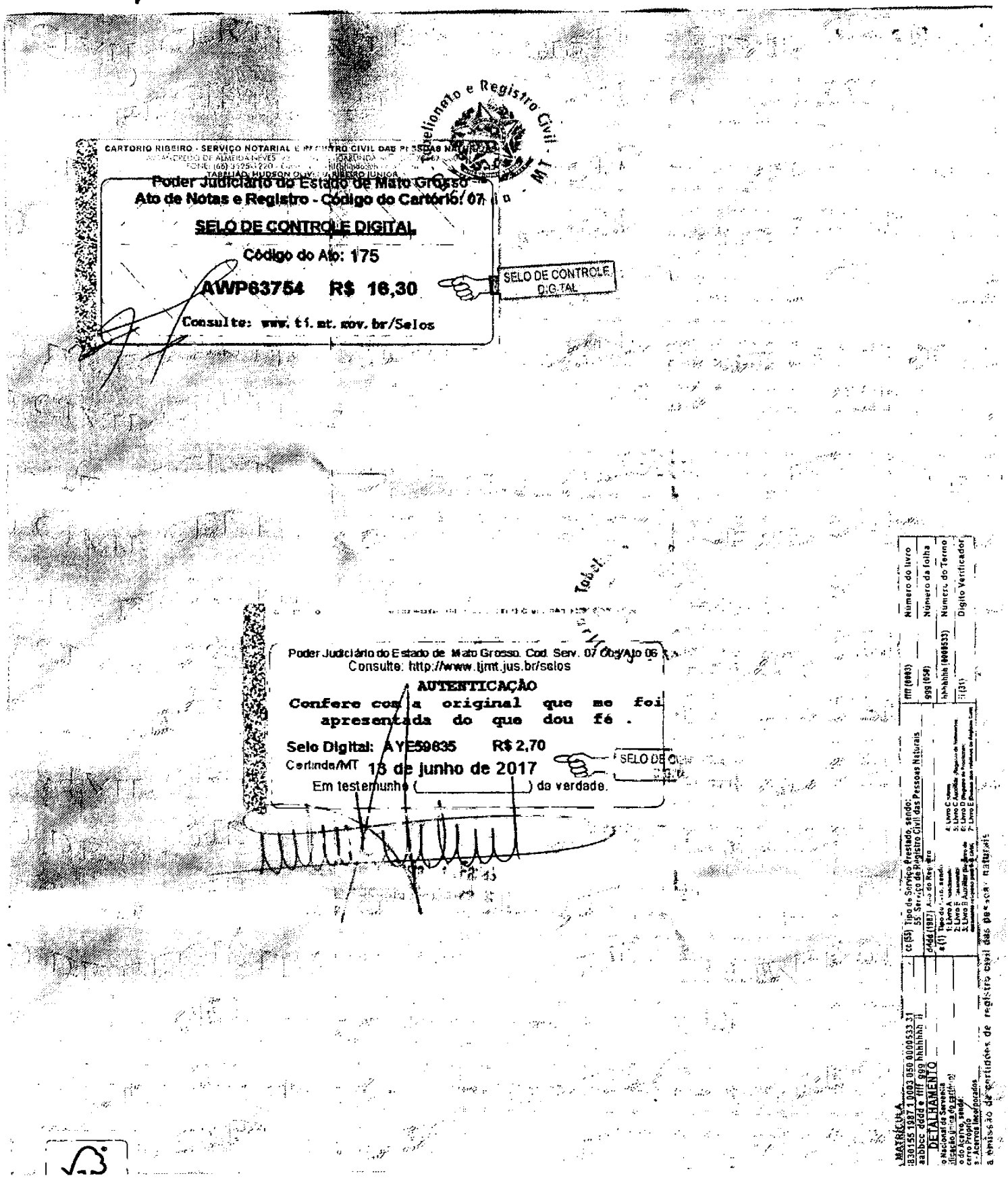

CARTORIO RIBEIRO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 07
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código do Ato: 175
AWP63754 R$ 16,30
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos
SELO DE CONTROLE DIGITAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 07 Cod Ato 06
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé .
Selo Digital: AYE59635 R$ 2,70
Cerlinda/MT 13 de junho de 2017
Em testemunho ( ) da verdade.
SELO DE CO

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 5fc6141
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24052009590168200000035949905?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24052009590168200000035949905

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Mâtricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO	Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro)
	2135		14/993544-7

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Número da viabilidade: 99400000106483
DBE RFB: 01293930510002189499 1869
DBE não analisado.

NOME: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVIÇOS
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

COM CNPJ

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	080			INSCRIÇÃO

CUIABÁ
16/05/2014

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
Assinatura: _____
Telefone de contato: (66)84362907

CADASTRADO
Leila Peres de Castro
Matrícula: 225431

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
☐ SIM ☐ SIM
☐ NÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2014 SOB Nº: 51101999200
Protocolo: 14/993544-7, DE 27/05/2014
A A ANDREACCI CARDOSO - SERVIÇOS
KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA PINTO
SECRETÁRIA GERAL
1896025 ável

Processo em ordem.
À decisão.
28/05/14
Data
Responsável
Agente de Área Instrumental
Mat. 1329001-6

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
	☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
	☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

ALTA FLORESTA

___/___/___
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Requerimento eletrônico : 81400000036584

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51101999200 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935447 - 27/05/2014. Autenticação 44155B7BAD19D7C198323F55EB1506A4F31B6CA.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEMAT Fl. nº 002

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
CARLOS DA SILVA CARDOSO	DIRCE LUCIA ANDREACCI CARDOSO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/12/1979	05011875042	DETRAN	MT	21894991869

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXX

CARTÓRIO RIBEIRO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AVTANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 480 - CENTRO - CARLINDA/MT - CEP: 78587-000
FONE: (66) 3525-1220 - E-mail: cartoriocarlinda@hotmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 07.
Cod Ato 22 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Reconheço a(s) firma(s): POR VERDADEIRO ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO, *
****

Selo Digital: AKZ00714

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Carlinda/MT, 20 de maio de 2014

Dou fé. Em testemunho(_____) da verdade.

Hudson Oliveira Ribeiro Junior
Tabelião

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51101999200 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935447 - 27/05/2014. Autenticação 44155B7BAD19D7C198323F55EB1506A4F31B6CA.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

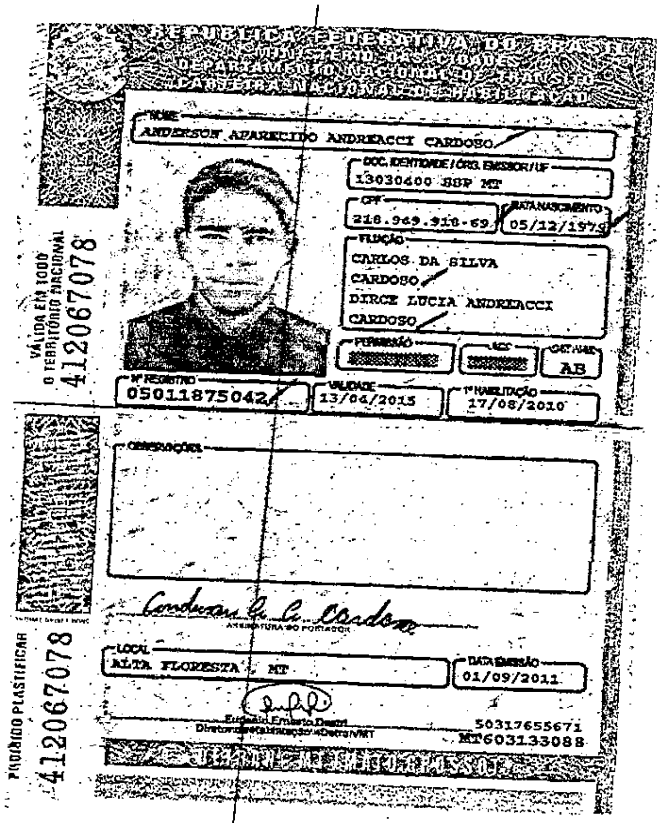

Tabelionato e Registro Civil - Carlinda - MT

JUCEMAT
Fl. nº 02

218.949.916-69

Tabelionato e Registro Civil - Carlinda - MT

CARTÓRIO RIBEIRO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AV.TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 480 - CENTRO - CARLINDA/MT - CEP: 78587-000
FONE: (66) 3525-1220 - E-mail: cartorioscarlindo@hotmail.com
TABELIÃO: HUDSON OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 0904 Cod Ato 06
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

Selo Digital: AKP47793 R$ 2,30 SELO DE CONTROLE DIGITAL
Carlinda/MT 12 de maio de 2014
Em testemunho ( ) da verdade.

Stefani A. de Souza Ribeiro
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO RIBEIRO
Serviço Notarial e Registro Civil
Av. Tancredo de Almeida Neves nº480-Centro Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-1220 - CEP: 78.587-000
CNPJ: 14.995.686/0001-02

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

JUCEMAT
Fl. nº.

Tabelionato e Registro Civil - Carlinda - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO e LEA DAYANNE ARAGÃO

MATRÍCULA:

0649720155 2010 2 00007 093 0001193 18

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Anderson Aparecido Andreacci Cardoso, natural de Santo André, estado de São Paulo, nascido aos 05 de dezembro de 1.979, pecuarista, residente e domiciliado na Linha 15, Comunidade Bom Samaritano, Carlinda/MT, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lúcia Andreacci Cardoso, naturais dos estados de Sergipe e Paraná.

Lea Dayanne Aragão, natural de Toledo, estado Do Paraná, nascida aos 14 de novembro de 1.983, do lar, residente e domiciliada na Linha 15, Comunidade Bom Samaritano, Carlinda/MT, filha de Humberto Aragão e Noêla Salete Aragão, naturais dos estado de São Paulo e Santa Catarina.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e quatro de abril de dois mil e dez	24	4	2.010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

a contraente passou a assinar o nome de **LEA DAYANNE ARAGÃO CARDOSO**.

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Não há.

NOME DO OFÍCIO: **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
OFICIAL REGISTRADOR: **JORGE LUIZ LODI**
MUNICÍPIO/UF: **CARLINDA/MT**
ENDEREÇO: **RUA EVA LÚCIA SAWARIS, 183, CENTRO**
CEP: **78587-000** FONE/FAX: **(66) 3525-1220**
e-mail: **tabelionatolodi@terra.com.br**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Carlinda, 24 de abril de 2.010.

JORGE LUIZ LODI
Oficial

Selo de Autenticidade AAH 44113

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51101999200 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935447 - 27/05/2014. Autenticação 44155B7BAD19D7C198323F55EB1506A4F31B6CA.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

CARTÓRIO RIBEIRO
Serviço Notarial e Registro Civil
Av. Tancredo de Almeida Neves nº480-Centro Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-1220 - CEP: 78.587-000
CNPJ: 14.995.686/0001-02

CARTÓRIO RIBEIRO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AV.TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 480 - CENTRO - CARLINDA/MT - CEP 78587-000
FONE: (66) 3525-1220 - E-mail: cartoriocarlinda@hotmail.com
TABELIÃO: HUDSON OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 07-Cod.Ato 06
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

Selo Digital: AKZ00719 R$ 2,30

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Carlinda/MT 20 de maio de 2014

Em testemunho (_____) da verdade.

Hudson Oliveira Ribeiro Junior
Tabelião

CARTÓRIO RIBEIRO
Serviço Notarial e Registro Civil
Av. Tancredo de Almeida Neves nº480-Centro Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-1220 - CEP: 78.587-000
CNPJ: 14.995.686/0001-02

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

JUCEMAT
Fl. nº 005

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Relativo a selo digital ou selo físico utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

Informações do Cartório

Cartório: Cartório de Paz e Notas
Rua Mogno, nº 053 - tel Recado: 66-8444-0508, Carlinda - MT

Atribuição: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Com Funções Cumulativas de Escrivão do Juizo de Paz e de Tabelião de
Nome do Serventuário:

CERTIDÃO

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório de Paz e Notas, localizado no município de Carlinda, pertencente à Comarca de Alta Floresta. contendo as seguintes informações:

Informações do Selo

Tipo de Selo: Digital
Série do Selo: AKZ-00714
Valor: R$ 5,00

Código do Ato: 22
Natureza de Ato: 12 - Reconhecimento de Firma
Protocolo: -
Livro: -
Folha: -
Identificador (termo assento ou instrumento): 2031
Data de Realização do Ato: 20/05/2014
Hora de Realização do Ato: 16:12:48
Micro Pequena Empresa: Não
Nome: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
CPF: 218.949.918-69
Nº do Cartão de Autógrafo: 2031
Matrícula: -
Registro: -

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.tjmt.jus.br/selos .

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida às 15:19 do dia 26/05/2014.

Código de controle da certidão: **BBA97AF5-5B7C-4E32-ACD7-5B1BAB8BB79C**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51101999200 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935447 - 27/05/2014. Autenticação 44155B7BAD19D7C198323F55EB1506A4F31B6CA.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

JUCEMAT
Fl. nº 000

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Relativo a selo digital ou selo físico utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

Informações do Cartório

Cartório: Cartório de Paz e Notas
Rua Mogno, nº 053 - tel Recado: 66-8444-0508, Carlinda - MT

Atribuição: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Com Funções Cumulativas de Escrivão do Juizo de Paz e de Tabelião de
Nome do Serventuário:

CERTIDÃO

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório de Paz e Notas, localizado no município de Carlinda, pertencente à Comarca de Alta Floresta. contendo as seguintes informações:

Informações do Selo

Tipo de Selo: Digital
Série do Selo: AKP-47793
Valor: R$ 2,30

Código do Ato: 6
Natureza de Ato: 03 - Autenticação
Protocolo: -
Livro: -
Folha: -
Identificador (termo assento ou instrumento): -
Data de Realização do Ato: 12/05/2014
Hora de Realização do Ato: 11:15:36
Micro Pequena Empresa: Não
Nome: -
CPF/CNPJ:
Nº do Cartão de Autógrafo: -
Matrícula: -
Registro: -

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.tjmt.jus.br/selos .

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida às 15:29 do dia 26/05/2014.

Código de controle da certidão: **CB791DB2-DAA6-45D6-8685-BB972F83587C**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51101999200 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935447 - 27/05/2014. Autenticação 44155B7BAD19D7C198323F55EB1506A4F31B6CA.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

JUCEMAT
Fl. nº 001

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Relativo a selo digital ou selo físico utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

Informações do Cartório

Cartório: Cartório de Paz e Notas
Rua Mogno, nº 053 - tel Recado: 66-8444-0508, Carlinda - MT

Atribuição: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Com Funções Cumulativas de Escrivão do Juizo de Paz e de Tabelião de
Nome do Serventuário:

CERTIDÃO

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório de Paz e Notas, localizado no município de Carlinda, pertencente à Comarca de Alta Floresta. contendo as seguintes informações:

Informações do Selo

Tipo de Selo: Digital
Série do Selo: AKZ-00719
Valor: R$ 2,30

Código do Ato: 6
Natureza de Ato: 03 - Autenticação
Protocolo: -
Livro: -
Folha: -
Identificador (termo assento ou instrumento): -
Data de Realização do Ato: 20/05/2014
Hora de Realização do Ato: 16:13:20
Micro Pequena Empresa: Não
Nome: -
CPF/CNPJ:
Nº do Cartão de Autógrafo: -
Matrícula: -
Registro: -

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.tjmt.jus.br/selos .

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida às 15:30 do dia 26/05/2014.

Código de controle da certidão: **4F66F57E-A36C-4877-849A-49A723F1A31F**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51101999200 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935447 - 27/05/2014. Autenticação 44155B7BAD19D7C198323F55EB1506A4F31B6CA.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

REGIN
PORTAL DO REGISTRO MERCANTIL

PEDIDO DE VIABILIDADE 99400000106483

DE 12/05/2014

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA

Eventos Solicitados na Viabilidade

INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO

INTERESSADO

469.302.131-87 - LOURDES GONÇALVES LUQUINE

Inscrição Estadual não Solicitada

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES SN - CENTRO CARLINDA - MATO GROSSO CEP: 78587000

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	TIPO DE EMPRESA
00000		luquinecar@luquinecontabilidade.com.br	Empresario Individual

ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA CULTIVO E COLHEITA, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA , REPRESENTATE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO ,

Código	Tipo	Descrição
0161003	PRINCIPAL	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
0161099	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4611700	SECUNDARIA	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovado	Nome
1	Sim	A A ANDREACCI CARDOSO - SERVIÇOS
2	Não	A A ANDREACCI CARDOSO
3	Não	ANDERSON A ANDREACCI CARDOSO

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

218.949.918-69 ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

8436.2907

Restrições a Investimentos Estrangeiros (Constituição Federal):

a)É vedada ou restrita (em alguns casos) a participação de capital estrangeiro nas seguintes atividades:
. desenvolvimento de atividades envolvendo energia nuclear;
. propriedade e administração de jornais, revistas e demais publicações, assim como de redes de rádio e teledifusão;
. serviços de saúde;

14/05/2014

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51101999200 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935447 - 27/05/2014. Autenticação 44155B7BAD19D7C198323F55EB1506A4F31B6CA.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

. propriedades rurais e negócios em zona de fronteira;
. serviços de correios e telégrafos;
. linhas aéreas com concessões de vôos domésticos;
. indústria aeroespacial.

b) A participação de capital estrangeiro em instituições financeiras está sujeita à aprovação do Governo Brasileiro, caso este entenda que há interesse nacional.

Participação societária de:

a) pessoa física residente e domiciliada no exterior:
. não é obrigatória a informação do CPF;
. procuração estabelecendo representante no Brasil com poderes para receber citação;
. tradução da procuração por tradutor matriculado em qualquer Junta Comercial, caso passada em idioma estrangeiro.

b) sociedade estrangeira:
. não é obrigatória a informação do CNPJ;
. prova de existência legal da empresa e da legitimidade de sua representação (representante legal ou procurador);
. inteiro teor do contrato ou estatuto;
. procuração estabelecendo representante no Brasil com poderes para receber citação;
. tradução dos referidos atos, por tradutor matriculado em qualquer Junta Comercial.

OUTROS DADOS

Enquadramento da Empresa: ME - MICRO-EMPRESA

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

INFORMAÇÕES GERAIS

DOCUMENTOS

14/05/2014

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51101999200 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935447 - 27/05/2014. Autenticação 44155B7BAD19D7C198323F55EB1506A4F31B6CA.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

- ANEXAR VIABILIDADE APROVADA (PROCESSO VÁLIDO PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL)
- CÓPIA AUTENTICADA DA IDENTIDADE E CPF
- DARF / CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS
- CAPA DE ENQUADRAMENTO (SE SOLICITADO)
- REQUERIMENTO ELETRÔNICO (EMPRESÁRIO)
- CONTRATO SOCIAL (LTDA, EIRELI)
- DAR (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - SEFAZ)
- CAPA DE PROCESSO
- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE SOLICITADO)
- DBE (DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - CNPJ)

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
COMPATIBILIDADE DO CNAE COM O OBJETO DO CONTRATO SOCIAL	DEFERIDO	
NOME EMPRESARIAL	DEFERIDO	

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incênndio.

MATO GROSSO _____ de _____ de 2014

_____

Representante:

Imprimir

14/05/2014

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51101999200 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935447 - 27/05/2014. Autenticação 44155B7BAD19D7C198323F55EB1506A4F31B6CA.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT

03 - RESERVADO			04 - RESERVADO AO SELO FISCAL
	Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 16052014 173443
01 - NOME DO CONTRIBUINTE: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	05 - CNPJ OU CPF: 218949918-69		
02 - ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, SN - CENTRO. CUIABA/MT	06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		

07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA: 01/01	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN
10 - NOME DO MUNICÍPIO: CUIABA	20 - CODG. MUNIC.: 90000	21 - PERÍODO REF.: 05/2014	22 - DATA VENCTO.: 15/06/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES: 000/50.296.069-86
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: SERV.REG.DO COM¿RCIO - JUCEMAT - CAPITAL			25 - CÓDIGO: 4545	26 - VALOR: 105,00
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES: Código da Sub-receita: 45450101 - EMPRESÁRIO - INSCRIÇÃO			CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR: 0,00
			MULTA	28 - VALOR: 0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			JUROS	28 - VALOR: 0,00
			T.S.E.	30 - VALOR: 11,91
			TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR: 116,91
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO: CENTO E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA	

Via Arrecadação

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002

85810000001-3 16910123201-6 40615454500-1 05029606986-4

OCR00818-4169 0136 26/05/2014 xxxxxx116,91RR

xxxx-x xxxx-x xxxx-x 081 SEFAZMT-C

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51101999200 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935447 - 27/05/2014. Autenticação 44155B7BAD19D7C198323F55EB1506A4F31B6CA.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Arrecadação

Data: 27/05/2014 - 13:59:58

Consulta DAR Emitido

Situação do DAR Emitido

No. DAR	Valor Total	Tipo Pagamento	Situação
000/50.296.069-86	116,91	DAR	Quitado

Demonstrativo meramente informativo. Não substitui a quitação no sistema de arrecadação.

Retornar

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51101999200 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935447 - 27/05/2014. Autenticação 44155B7BAD19D7C198323F55EB1506A4F31B6CA.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT

03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL
Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 27052014 100203
01 - NOME DO CONTRIBUINTE: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	05 - CNPJ OU CPF: 218949918-69	
02 - ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, SN - CENTRO. CUIABA/MT	06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	

07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN
10 - NOME DO MUNICÍPIO: CARLINDA	20 - CODG. MUNIC.: 77003	21 - PERÍODO REF.: 05/2014	22 - DATA VENCTO.: 28/05/2014	23 - INF. COMPLEMENTARES: 000/50.488.429-83
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: SERV.REG.DO COM¿RCIO - JUCEMAT-INTERIOR			25 - CÓDIGO: 4553	26 - VALOR: 21,00
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES: Código da Sub-receita: 45530000 - POR VIA ADICIONAL complementar do dar 000/50.296.069-86 Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR: 0,00
			MULTA	28 - VALOR: 0,00
			JUROS	29 - VALOR: 0,00
			T.S.E.	30 - VALOR: 11,91
			TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR: 32,91
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO: TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA	

Modelo aprovado pela Portaria nº 065/2002 — Via Arrecadação

85810000000-5 32910123201-0 40528455300-6 05048842983-4

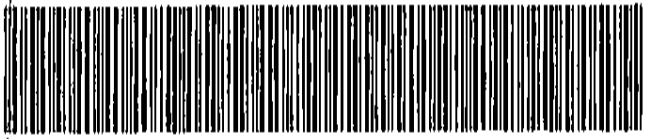

CE138527052014031785000564 32,91RD1003

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51101999200 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935447 - 27/05/2014. Autenticação 44155B7BAD19D7C198323F55EB1506A4F31B6CA.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Arrecadação

Data: 27/05/2014 - 13:59:26

Consulta DAR Emitido

Situação do DAR Emitido

No. DAR	Valor Total	Tipo Pagamento	Situação
000/50.488.429-83	32,91	DAR	Quitado

Demonstrativo meramente informativo. Não substitui a quitação no sistema de arrecadação.

Retornar

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51101999200 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935447 - 27/05/2014. Autenticação 44155B7BAD19D7C198323F55EB1506A4F31B6CA.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76

26/5/2014 DARF

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	26/05/2014
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	218.949.918-69
04	CÓDIGO DA RECEITA	6621
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	26/05/2014
07	VALOR PRINCIPAL	10,00
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	10,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

Domicílio tributário informado: CARLINDA - MT

NÃO RECEBER COM RASURAS

SicalcWeb versão 1.1.53.1034 26/05/2014 14:34:23

85640000000-1 10000153414-6 60218949918-2 69066214146-2

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE
DARF/DARF-SIMPLES
AGENTE ARRECADADOR CNC: 748
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CODIGO DE BARRAS:
85640000000 10000153414
60218949918 69066214146

DATA DE PAGAMENTO: 26/05/2014

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51101999200 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935447 - 27/05/2014. Autenticação 44155B7BAD19D7C198323F55EB1506A4F31B6CA.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 6e03a76
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24052009590211600000035949906?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24052009590211600000035949906

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO	Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro)
	2135		14/993543-9

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Número da viabilidade: 99400000106483
DBE RFB: 01293930510002189499 1869
DBE não analisado.

NOME: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVIÇOS
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	315	315		ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

CADASTRADO
Leila Peres de Castro
Matrícula: 225431

CUIABÁ
16/05/2014

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
Assinatura: _____
Telefone de contato: (66)84362907

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ NÃO

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2014 SOB Nº: 20149935439
Protocolo: 14/993543-9, DE 27/05/2014
Empresa: 51 1 0199920 0
A A ANDREACCI CARDOSO - SERVIÇOS
1896029
KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINI

Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
28/05/14
Data
Responsável
Agente de Apoio Instrumental
Mat. 1[illegible]9001-6

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
	☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
	☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

ALTA FLORESTA

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES:

Requerimento eletrônico : 81400000036584

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 20149935439 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935439 - 27/05/2014. Autenticação 119EF847B747C5187ED4A40DEEE988D7ECD37B7.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 9f5dde3

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

JUCEMAT
Fl. nº 02

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário A A ANDREACCI CARDOSO - SERVIÇOS estabelecido na(o) AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, SN , CENTRO, CARLINDA, MT, CEP 78.587-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

Cópia Conferida

CARLINDA - MT , 14 de maio de 2014.

Empresário: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

DEFERIDO EM 28/05/14
Agente de Apoio Instrumental
Mat [illegible]-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2014 SOB Nº: 20149935439
Protocolo: 149935439 - DE 27/05/2014
Empresa: 51 1 0199920 0
A A ANDREACCI CARDOSO - SERVIÇOS
1896030
KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINI

CARTÓRIO RIBEIRO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AVTANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 480 - CENTRO - CARLINDA/MT - CEP 78587-000
FONE: (66) 3525-1220 - E-mail: cartoriocarlinda@hotmail.com
TABELIÃO: HUDSON OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 07
Cod Ato 22 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Reconheço a(s) firma(s): POR VERDADEIRO
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO, *
****
Selo Digital: AKZ00717
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Carlinda/MT, 20 de maio de 2014
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Hudson Oliveira Ribeiro Junior
Tabelião

Requerimento: 81400000036584

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 9f5dde3

JUCEMAT
Fl. nº

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Relativo a selo digital ou selo físico utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

Informações do Cartório

Cartório: Cartório de Paz e Notas
Rua Mogno, nº 053 - tel Recado: 66-8444-0508, Carlinda - MT

Atribuição: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Com Funções Cumulativas de Escrivão do Juizo de Paz e de Tabelião de
Nome do Serventuário:

CERTIDÃO

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório de Paz e Notas, localizado no município de Carlinda, pertencente à Comarca de Alta Floresta. contendo as seguintes informações:

Informações do Selo

Tipo de Selo:	Digital
Série do Selo:	AKZ-00717
Valor:	R$ 5,00
Código do Ato:	22
Natureza de Ato:	12 - Reconhecimento de Firma
Protocolo:	-
Livro:	-
Folha:	-
Identificador (termo assento ou instrumento):	2031
Data de Realização do Ato:	20/05/2014
Hora de Realização do Ato:	16:12:48
Micro Pequena Empresa:	Não
Nome:	ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
CPF:	218.949.918-69
Nº do Cartão de Autógrafo:	2031
Matrícula:	-
Registro:	-

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.tjmt.jus.br/selos .

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida às 15:25 do dia 26/05/2014.

Código de controle da certidão: **AD7BB276-ADA1-4973-93F4-CC9EE3AF11F4**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 20149935439 em 28/05/2014 da empresa A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS, CNPJ 20442887000185 e protocolo 149935439 - 27/05/2014. Autenticação 119EF847B747C5187ED4A40DEEE988D7ECD37B7.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PJe
Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 09:59:07 - 9f5dde3
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24052009590239200000035949907?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24052009590239200000035949907

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) a tomar ciência do r. despacho de #id:62be74d.

DESPACHO

Vistos,

Considerando a manifestação de ID. ed04ec6, defiro o requerimento do exequente nos seguintes termos:

*1. **Diligencie-se** junto à JUCEMAT, via sistema, no sentido de obter cópia de contrato social da empresa executada.*

*2. Tudo cumprido, **intime-se** a parte exequente para ciência dos atos executados, bem como para requerer o que entender de direito no prazo de 30 dias, visando ao prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT.*

ALTA FLORESTA/MT, 17 de maio de 2024.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

ALTA FLORESTA/MT, 20 de maio de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 20/05/2024 10:00:18 - 3ab41f2
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24052010001605900000035949940?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24052010001605900000035949940

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA - MT.

Willian da Silva Baccarin, representado por seu advogado, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 855-A c/c arts. 133 a 137 do CPC, requerer instauração de **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA**, pelos fatos e direitos a seguir declinados.

INCLUSÃO DE SÓCIO

Verifica-se nos autos que, embora devidamente citado (#id: fcdb4dc), o Executado não realizou o pagamento da execução tempestivamente ou indicou bens à penhora. Ato contínuo, ficou frustrada a garantia de Execução via SISBAJUD (#id:83bd31d) e CNIB (#id:07a2a47), apesar do convênio RENAJUD ter resultado positivo e ter sido realizado a penhora indireta (#id:ccb158b), os automóveis não quitam metade dos créditos da presente execução, razão pela qual apresenta diretrizes para prosseguimento da execução judicial trabalhista.

É fato que a fase de execução se caracteriza como o maior gargalo que obsta a efetividade processual na Justiça do Trabalho, impedindo a concretização material do direito à razoável duração do processo (CF, art. 5º, LXXVIII).

Desta feita, na ausência de bens e ativos em nome da empresa para satisfação do crédito, deverão os sócios responder de forma subsidiária pelos créditos trabalhistas, valendo-se do incidente de desconsideração da personalidade descrito no art. 855-A da CLT c/c os arts. 133 a 137 do CPC.

Cumpre registrar que, na seara trabalhista, prevalece o entendimento de que se aplica a teoria objetiva/menor, incidindo o art. 28, §5º, do Código de Defesa do Consumidor, vez que o CDC e a CLT são normas protetivas que busca a proteção dos hipossuficientes, bem como em razão da dificuldade de comprovação de fraude e abuso de direito dos sócios e pelo caráter alimentar das verbas postuladas neste juízo .

Assim, basta a insuficiência de bens em nome da empresa devedora para se atingir o patrimônio dos sócios, como ocorre no presente caso.

Aliás, justifica-se a inclusão do sócio no polo da execução face aos princípios que norteiam o processo executivo, destacando-se aqueles garantidos

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 20/05/2024 10:43:35 - 6878999

constitucionalmente, a saber: acesso à justiça e a busca da efetividade processual (art. 5º, incisos XXXV e LXVIII, CF), além do princípio da primazia do exequente, respaldado pelo art. 797 do CPC.

TUTELA CAUTELAR DE ARRESTO DE BENS

O artigo 855-A, §2º da CLT garante a possibilidade de utilização da tutela de urgência de natureza cautelar disposta no art. 301 do CPC, desde que presentes a probabilidade do direito e o risco ao resultado útil do processo.

Desta feita, no caso em questão está presente o risco ao resultado útil do processo.

É que não sendo deferida a tutela para a busca de ativos por meio do sistema SISBAJUD antes da citação do sócio, a sua ciência prévia à constrição poderá gerar a movimentação das contas e dilapidação dos bens capazes de satisfazer o crédito dos autos, afetando o resultado útil do processo.

Presente, ainda, a probabilidade do direito.

Isso porque o art. 854 do CPC é enfático em possibilitar a utilização da penhora de dinheiro ou aplicações financeira, por meio do SISBAJUD, "sem dar ciência prévia do ato ao executado".

Portanto, tendo em vista a notável possibilidade de dilapidação de patrimônio antes de se finalizar a análise do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, é certo que o indeferimento da tutela de evidência causará grave dano à efetividade e celeridade processual.

Cumpre ressaltar que inexiste risco de irreversibilidade da medida, uma vez que, caso indeferido o pedido de desconsideração ao final do incidente, bastará ao juízo a simples liberação das quantias bloqueadas.

Assim requer seja concedida a presente tutela cautelar para que seja realizado o SISBAJUD antes da citação dos sócios para manifestarem sobre o presente incidente.

PEDIDO

Pelo exposto, requer seja DEFERIDA a presente instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica em face do sócio Anderson

PJe Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 20/05/2024 10:43:35 - 6878999

Aparecido Andreacci Cardoso CPF 218.949.918-69, os quais constam no quadro social da Reclamada, conforme se observa pelo documento anexado aos autos JUCEMAT (#id: 6e03a76), incluindo-o na execução.

Requer, ainda, a concessão da cautelar a fim de se realizar o SISBAJUD TEIMOSINHA antes da citação dos sócios.

Requer que a presente manifestação permaneça em sigilo até resultado do SISBAJUD, visando evitar qualquer dilapidação patrimonial durante as tentativas de constrição de valores bancários.

Por fim, requer que seja determinada a citação dos sócios para apresentação de defesa no prazo de 15 dias (CGJT Provimento nº 1/2019, art. 3º).

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento

Cuiabá - MT, data da assinatura eletrônica.

Gabriel Henzo Silva de Oliveira

Advogado sob OAB n. 31.053.

Assinado eletronicamente por: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA - Juntado em: 20/05/2024 10:43:35 - 6878999
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24052010414743500000035951186?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24052010414743500000035951186

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberações em face da petição de #id:6878999.

ALTA FLORESTA/MT, 20 de maio de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

DESPACHO

Vistos,

1. **Inclua-se** a parte executada no BNDT, efetivando os demais registros necessários.

2. Requer a parte exequente, na manifestação sob ID. 6878999, a desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, a fim de incluir seu sócio no polo passivo da presente execução. Postulou, ainda, pelo bloqueio cautelar de bens por meio do SISBAJUD e CNIB.

Analiso.

Compulsando os autos, verifico que não houve o cumprimento espontâneo do título executivo, tampouco restaram efetivas as tentativas de localização de patrimônio de propriedade da executada por meio do SISBAJUD, CNIB e RENAJUD, restando infrutífera a localização de bens móveis e imóveis. Desse modo, diante da inadimplência da executada em cumprir o título executivo e considerando a evidente ausência de patrimônio capaz de garantir o crédito em execução, identifico fatos que autorizam, em primeira análise, a inclusão do sócio da empresa executada na polaridade passiva do feito.

Em face do requerimento do exequente constante na manifestação em análise e diante do poder geral de cautela (art. 297 do CPC), presentes os requisitos do art. 300 do CPC, notadamente a certeza do direito (execução de créditos trabalhistas sem nenhuma perspectiva de pagamento), e o risco ao resultado útil do processo, considerando a necessidade de conferir efetividade à execução do crédito trabalhista, com vistas aos poderes conferidos ao juiz nos artigos 139, IV, 294 e 301, todos do CPC, além da previsão expressa do artigo 854 do CPC, que autoriza expressamente o bloqueio judicial por meio do SISBAJUD, sem dar ciência prévia do ato à parte executada, **determino o ARRESTO CAUTELAR DE BENS do sócio da empresa executada a ser realizado de imediato, por meio do SISBAJUD, até a garantia do valor do crédito exequendo.** Desse modo, determino:

1. Visando à efetividade da diligência, **incluo a restrição de sigilo na presente decisão, devendo a secretaria retirá-la após a realização do ato de tentativa de constrição de numerário.**

2. Diligenciarei junto ao SISBAJUD visando à garantia do Juízo no valor de **R$ 204.106,79**, mediante a constrição de ativos financeiro de titularidade do sócio da empresa **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO CPF 218.949.918-69.**

3. Realizada a tentativa de penhora acima, determino:

a) **Retire-se** a restrição de sigilo da presente decisão e da manifestação sob ID. 6878999.

b) Em seguida, **inclua-se** no polo passivo a parte em referência, pelas razões acima exposta.

c) Ato contínuo, **cite-se** a mencionada parte, por meio do endereço constante no documento sob ID. ae0a572 (AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES SN TÉRREO BAIRRO CENTRO CEP 78587-000 CARLINDA/MT), para ciência dos termos desta decisão bem como para manifestar-se no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 135 CPC, e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de preclusão.

d) Vindo aos autos as contestações, **intime-se** a parte exequente para impugná-las no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão.

e) Decorrido o prazo para impugnação por parte da exequente, **retornem-se** conclusos os autos para o julgamento do incidente.

f) Não apresentada a contestação, **retornem-se** os autos conclusos para o julgamento do incidente.

ALTA FLORESTA/MT, 22 de maio de 2024.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Registro de dados no BNDT

Polo:
○ Ativo ◉ Passivo

Tipo de determinação:
○ Inclusão ○ Alteração ○ Exclusão

Registros no BNDT

Nome	CPF/CNPJ	Situação
A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS	20.442.887/0001-85	Positiva

ALTA FLORESTA/MT, 22 de maio de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 22/05/2024 13:02:59 - 6608d4a
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24052213025849200000035988912?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24052213025849200000035988912

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20240008383952
Data/hora de protocolamento:	22/05/2024 21:04
Número do processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Juiz solicitante do bloqueio:	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	WILLIAN DA SILVA BACCARIN
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim
Data limite da repetição:	30/05/2024
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
20442887000185: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS	R$ 0,00

Respostas

COOP SICREDI GRANDES RIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 MAI 2024 18:21

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Assinado eletronicamente por: JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO - Juntado em: 27/05/2024 08:35:19 - d666867

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 MAI 2024 01:51

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 MAI 2024 20:10

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 MAI 2024 19:11

Réu/Executado
21894991869: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 423,51

Respostas

COOP SICREDI GRANDES RIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 MAI 2024 17:46

PJe Assinado eletronicamente por: JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO - Juntado em: 27/05/2024 08:35:19 - d666867

Respostas

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 MAI 2024 01:51

NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 MAI 2024 19:20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 423,51	24 MAI 2024 18:50
27 MAI 2024 09:33	Transferência de Valor ID: 072024000016290850	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 423,51	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23 MAI 2024 20:10

Assinado eletronicamente por: JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO - Juntado em: 27/05/2024 08:35:19 - d666867

Respostas

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 MAI 2024 19:11

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 MAI 2024 19:08

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 MAI 2024 19:08

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	23 MAI 2024 20:18

CCLA NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Assinado eletronicamente por: JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO - Juntado em: 27/05/2024 08:35:19 - d666867

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 MAI 2024 05:07

NU DTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 MAI 2024 19:20

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
22 MAI 2024 21:04	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 204.106,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	24 MAI 2024 20:22

Assinado eletronicamente por: JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO - Juntado em: 27/05/2024 08:35:19 - d666867
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24052708351900200000036037068?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24052708351900200000036037068

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

MI016540520BR ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

Correios

COMPROVANTE RESUMIDO DE POSTAGEM ELETRÔNICA

Protocolo: 1789282 — Página 1/1
Forma de Pagamento: À FATURAR - Cartão de postagem nº: 0065597311
Data: 27/05/2024 Hora: 10:40:54
Serviço Adicional: REGISTRO SMT, AR ELETRONICO SMT.
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta/MT - TRT 23ª Qtd. Objetos: 1 Operador: renatabp12 Total: R$ 16,29

Identificador	Destinatário	CEP	Qt Páginas	Preço Unitário	Previsão de Entrega
MI016540520BR	ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	78.587-000	2	R$ 16,29	13/06/2024

ALTA FLORESTA/MT, 27 de maio de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Correios

Correios

OBJETO NÃO POSTÁVEL. NÃO DISTRIBUIR.

MI016540520BR

DESTINATÁRIO

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES SN
TÉRREO, SN,
CENTRO
CARLINDA / MT
CEP: 78.587-000

CAPTAÇÃO: **27/05/2024**

AVISO DE RECEBIMENTO	**Eletrônico**
ASSINATURA DO RECEBEDOR	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE	DATA DE ENTREGA ___/___/___

PARA USO DOS CORREIOS
MUDOU-SE
DESCONHECIDO
RECUSADO
FALECIDO
AUSENTE
NÃO PROCURADO
END.INSUFICIENTE
CEP
NÃO EXISTE Nº INDICADO
INFORMAÇÃO ESCRITA PELO CARTEIRO OU SINDICO
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___
___/___/___ RESPONSÁVEL

REMETENTE

Vara do Trabalho de Alta Floresta/MT
Av. Perimetral Dep. Fed. Rogerio Lucio Soares da Silva, 2700,
Setor D
Alta Floresta / MT
CEP: 78.580-000

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 27/05/2024 09:43:15 - 159a985

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CITAÇÃO

Fica Vossa Senhoria CITADO(A) a tomar ciência do r. despacho de id 040622b.

DESPACHO

Vistos,

*1. **Inclua-se** a parte executada no BNDT, efetivando os demais registros necessários.*

2. Requer a parte exequente, na manifestação sob ID. 6878999, a desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, a fim de incluir seu sócio no polo passivo da presente execução. Postulou, ainda, pelo bloqueio cautelar de bens por meio do SISBAJUD e CNIB.

Analiso.

Compulsando os autos, verifico que não houve o cumprimento espontâneo do título executivo, tampouco restaram efetivas as tentativas de localização de patrimônio de propriedade da executada por meio do SISBAJUD, CNIB e RENAJUD, restando infrutífera a localização de bens móveis e imóveis. Desse modo, diante da inadimplência da executada em cumprir o título executivo e considerando a evidente ausência de patrimônio capaz de garantir o crédito em execução, identifico fatos que autorizam, em primeira análise, a inclusão do sócio da empresa executada na polaridade passiva do feito.

*Em face do requerimento do exequente constante na manifestação em análise e diante do poder geral de cautela (art. 297 do CPC), presentes os requisitos do art. 300 do CPC, notadamente a certeza do direito (execução de créditos trabalhistas sem nenhuma perspectiva de pagamento), e o risco ao resultado útil do processo, considerando a necessidade de conferir efetividade à execução do crédito trabalhista, com vistas aos poderes conferidos ao juiz nos artigos 139, IV, 294 e 301, todos do CPC, além da previsão expressa do artigo 854 do CPC, que autoriza expressamente o bloqueio judicial por meio do SISBAJUD, sem dar ciência prévia do ato à parte executada, **determino o ARRESTO CAUTELAR DE BENS do sócio da empresa executada a ser realizado de imediato, por meio do SISBAJUD, até a garantia do valor do crédito exequendo.** Desse modo, determino:*

*1. Visando à efetividade da diligência, **incluo a restrição de sigilo na presente decisão, devendo a secretaria retirá-la após a realização do ato de tentativa de constrição de numerário.***

*2. Diligenciarei junto ao SISBAJUD visando à garantia do Juízo no valor de **R$ 204.106,79**, mediante a constrição de ativos financeiro de titularidade do sócio da empresa **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO CPF 218.949.918-69.***

3. Realizada a tentativa de penhora acima, determino:

*a) **Retire-se** a restrição de sigilo da presente decisão e da manifestação sob ID. 6878999.*

*b) Em seguida, **inclua-se** no polo passivo a parte em referência, pelas razões acima exposta.*

*c) Ato contínuo, **cite-se** a mencionada parte, por meio do endereço constante no documento sob ID. ae0a572 (AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES SN TÉRREO BAIRRO CENTRO CEP 78587-000 CARLINDA/MT), para ciência dos termos desta decisão bem como para manifestar-se no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 135 CPC, e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de preclusão.*

CÓPIA DE CARTA ENVIADA

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 27/05/2024 09:43:15 - 159a985

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

*d) Vindo aos autos as contestações, **intime-se** a parte exequente para impugná-las no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão.*

*e) Decorrido o prazo para impugnação por parte da exequente, **retornem-se** conclusos os autos para o julgamento do incidente.*

*f) Não apresentada a contestação, **retornem-se** os autos conclusos para o julgamento do incidente.*

ALTA FLORESTA/MT, 22 de maio de 2024.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Caso V. S.ª queira obter mais informações, poderá entrar em contato com à Unidade Judiciária no e-mail: vtaltafloresta@trt23.jus.br ou via telefone (66) 99207 2863.

ALTA FLORESTA/MT, 27 de maio de 2024.

CÓPIA DE CARTA ENVIADA
CÓPIA DE CARTA ENVIADA
CÓPIA DE CARTA ENVIADA

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 27/05/2024 09:43:15 - 159a985
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24052709431478000000036039112?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24052709431478000000036039112

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

MI016540520BR ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

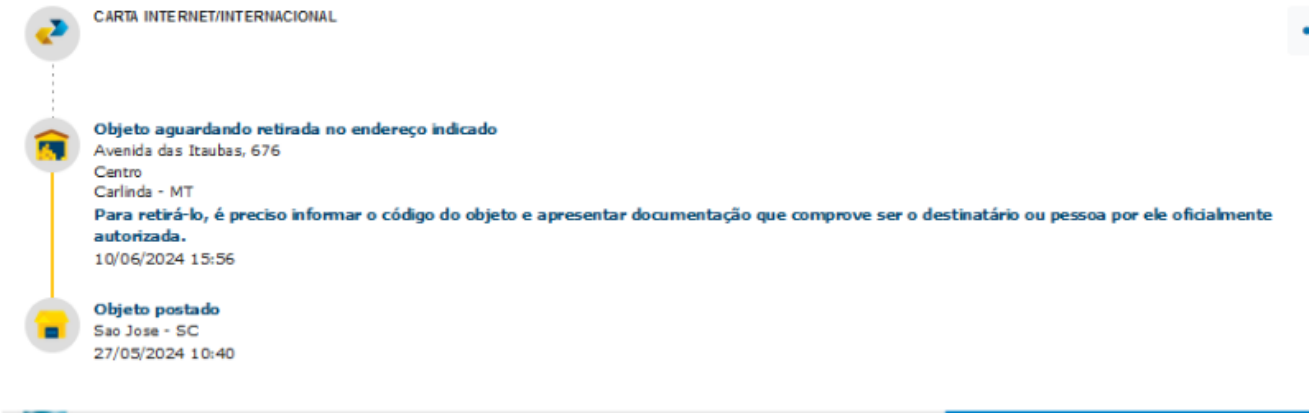
CARTA INTERNET/INTERNACIONAL

Objeto aguardando retirada no endereço indicado
Avenida das Itaubas, 676
Centro
Carlinda - MT
Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada.
10/06/2024 15:56

Objeto postado
Sao Jose - SC
27/05/2024 10:40

ALTA FLORESTA/MT, 25 de junho de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CERTIDÃO

Certifico que as chaves de acesso dos documentos do processo são as seguintes:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Citação ao sócio ANDERSON APARECIDO, via Correios, negativa	Certidão	240625090026974 00000036395316
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	Documento Diverso	240527094314780 00000036039112
Citação ao sócio ANDERSON APARECIDO, via Correios	Certidão	240527094233170 00000036039085
SISBAJUD parcial	Certidão	240527083519002 00000036037068
BNDT, inclusão	Certidão	240522130258492 00000035988912
Despacho	Despacho	240521130546235 00000035971614
Conclusão	Certidão	240520122955288 00000035953673
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	240520104147435 00000035951186
Intimação	Intimação	240520100016059 00000035949940
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Documento Diverso	240520095902392 00000035949907

Inscrição	Documento Diverso	240520095902116 00000035949906
Alteração	Documento Diverso	240520095901682 00000035949905
JUCEMAT	Certidão	240520095845705 00000035949897
Despacho	Despacho	240517132515470 00000035937062
Conclusão	Certidão	240517125656237 00000035936447
Diretrizes	Manifestação	240517114738103 00000035935292
Comprovante de Penhora RENAJUD - veiculo placa BUD0402	Documento Diverso	240516170605115 00000035926314
Comprovante de Penhora RENAJUD - veiculo placa NUG3E83	Documento Diverso	240516170603812 00000035926313
Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	240516170603565 00000035926312
TERMO DE PENHORA - Proc. 1192-57.2023	Documento Diverso	240516170602152 00000035926311
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	240516170500414 00000035926298
Intimação	Intimação	240326114459515 00000035375460
Mandado de Penhora	Mandado de Penhora	240326114151619 00000035375389
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	240326114055448 00000035375373
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	240326113912450 00000035375343
Envio - despacho/ofício id 7da6d12 - DETRAN/MT	Certidão	240326113253857 00000035375212

Despacho	Despacho	240325141626591 00000035363129
Conclusão	Certidão	240325130639780 00000035361387
Pedido de penhora de veículos	Manifestação	240325103413351 00000035358246
Inclusão de indisponibilidade de imóveis, via CNIB	Certidão	240325095122675 00000035356713
Renajud, positivo	Certidão	240325094941175 00000035356570
SISBAJUD negativo	Certidão	240324092148901 00000035351606
Decisão	Decisão	240219092404512 00000034906913
Conclusão	Certidão	240216132249436 00000034893139
Diretriz para execução	Manifestação	240216123436981 00000034892200
Intimação	Intimação	240215104434905 00000034873399
Envio - Ofício n º 013/2024 - RFB	Certidão	240215104349456 00000034873377
Ofício n º 013/2024 - RFB	Ofício	240215104120957 00000034873308
Despacho	Despacho	240208102500783 00000034829281
Conclusão	Certidão	240207090118917 00000034809107
Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	240206131436467 00000034799531
Suspensão dos prazos processuais	Certidão	240206131410005 00000034799522

Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso	Documento Diverso	240122145353052 00000034628733
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	240122145340707 00000034628730
Mandado de intimação	Mandado	240118131212058 00000034602451
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	240118130952226 00000034602424
Intimação	Intimação	240118114248456 00000034601181
Sentença	Sentença	240116144513620 00000034586744
Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos	240118114146073 00000034601167
Conclusão para julgamento	Certidão	231214125851019 00000034466267
Ata da Audiência	Ata da Audiência	231214084001678 00000034460150
Print chave PIX	Documento Diverso	231201074906256 00000034309957
Print Whats A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	231201074905591 00000034309956
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	231201074834683 00000034309952
MANDADO	Mandado	231127061747946 00000034240450
CHAVES DE ACESSO	Certidão	231127061010000 00000034240440
Intimação	Intimação	231124164532416 00000034233232
Despacho	Despacho	231124093406023 00000034224412

Triagem Inicial / Prioridade de Pagamento de Salário / Conclusão	Certidão	231121121207509 00000034176896
Documento de identidade - CNH	Manifestação	231120094159313 00000034165249
Extrato FGTS	Extrato de FGTS	231117160523145 00000034160326
Informe Cadastral	Documento Diverso	231117155543807 00000034160153
TRCT	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)	231117155553659 00000034160160
Extrato 01.2020 a 11.2023	Documento Diverso	231117155552996 00000034160159
Extrato 01.2018 a 01.2020	Documento Diverso	231117155550507 00000034160157
CTPS Digital	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	231117155646906 00000034160192
Declaração de hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	231117155828382 00000034160215
Procuração	Procuração	231117155829054 00000034160216
Petição Inicial	Petição Inicial	231117155502270 00000034160141

ALTA FLORESTA/MT, 25 de junho de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 25/06/2024 09:01:11 - 851f842
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24062509011044200000036395348?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24062509011044200000036395348

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA Av. Perimetral Dep. Fed. Rogerio Lucio Soares da Silva, 2700, Setor D, ALTA FLORESTA/MT - CEP: 78580-000 - Telefone/whatsApp (66) 99207-2863 e (66) 99204-8639 email: vtaltafloresta@trt23.jus.br

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

CITAÇÃO

Fica Vossa Senhoria CITADO(A) a tomar ciência do r. despacho de #id:040622b.

DESPACHO

Vistos,

*1. **Inclua-se** a parte executada no BNDT, efetivando os demais registros necessários.*

2. Requer a parte exequente, na manifestação sob ID. 6878999, a desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, a fim de incluir seu sócio no polo passivo da presente execução. Postulou, ainda, pelo bloqueio cautelar de bens por meio do SISBAJUD e CNIB.

Analiso.

Compulsando os autos, verifico que não houve o cumprimento espontâneo do título executivo, tampouco restaram efetivas as tentativas de localização de patrimônio de propriedade da executada por meio do SISBAJUD, CNIB e RENAJUD, restando infrutífera a localização de bens móveis e imóveis. Desse modo, diante da inadimplência da executada em cumprir o título executivo e considerando a

evidente ausência de patrimônio capaz de garantir o crédito em execução, identifico fatos que autorizam, em primeira análise, a inclusão do sócio da empresa executada na polaridade passiva do feito.

Em face do requerimento do exequente constante na manifestação em análise e diante do poder geral de cautela (art. 297 do CPC), presentes os requisitos do art. 300 do CPC, notadamente a certeza do direito (execução de créditos trabalhistas sem nenhuma perspectiva de pagamento), e o risco ao resultado útil do processo, considerando a necessidade de conferir efetividade à execução do crédito trabalhista, com vistas aos poderes conferidos ao juiz nos artigos 139, IV, 294 e 301, todos do CPC, além da previsão expressa do artigo 854 do CPC, que autoriza expressamente o bloqueio judicial por meio do SISBAJUD, sem dar ciência prévia do ato à parte executada, ***determino o ARRESTO CAUTELAR DE BENS do sócio da empresa executada a ser realizado de imediato, por meio do SISBAJUD, até a garantia do valor do crédito exequendo.*** *Desse modo, determino:*

1. Visando à efetividade da diligência, ***incluo a restrição de sigilo na presente decisão, devendo a secretaria retirá-la após a realização do ato de tentativa de constrição de numerário.***

2. Diligenciarei junto ao SISBAJUD visando à garantia do Juízo no valor de ***R$ 204.106,79****, mediante a constrição de ativos financeiro de titularidade do sócio da empresa* ***ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO CPF 218.949.918-69.***

3. Realizada a tentativa de penhora acima, determino:

a) ***Retire-se*** *a restrição de sigilo da presente decisão e da manifestação sob ID. 6878999.*

b) Em seguida, ***inclua-se*** *no polo passivo a parte em referência, pelas razões acima exposta.*

c) Ato contínuo, ***cite-se*** *a mencionada parte, por meio do endereço constante no documento sob ID. ae0a572 (AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES SN TÉRREO BAIRRO CENTRO CEP 78587-000 CARLINDA/MT), para ciência dos termos desta decisão bem como para manifestar-se no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 135 CPC, e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de preclusão.*

d) Vindo aos autos as contestações, ***intime-se*** *a parte exequente para impugná-las no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão.*

e) Decorrido o prazo para impugnação por parte da exequente, ***retornem-se*** *conclusos os autos para o julgamento do incidente.*

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 25/06/2024 09:03:09 - 2342253

f) Não apresentada a contestação, ***retornem-se*** *os autos conclusos para o julgamento do incidente.*

ALTA FLORESTA/MT, 22 de maio de 2024.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

DESTINATÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO - AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES SN TÉRREO, CENTRO, CARLINDA/MT - CEP: 78587-000

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a chave abaixo e consultando as demais chaves: https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao /24062509011044200000036395348?instancia=1.

Caso V. S.ª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA.

ALTA FLORESTA/MT, 25 de junho de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 25/06/2024 09:03:09 - 2342253
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24062509030541800000036395386?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24062509030541800000036395386

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA - MT.

Wilian da Silva Baccarin, representado por seu advogado, vem mui respeitosamente se manifestar, requerendo seja renovado o SISBAJUD em face do sócio da empresa Executada, via ARRESTO CAUTELAR DE BENS, conforme já aceito por este juízo no despacho #id:040622b.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberações em face da petição de #id:62f4a1f.

ALTA FLORESTA/MT, 25 de julho de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

DESPACHO

Vistos,

A parte autora requer, na retro manifestação, a reiteração do SISBAJUD cautelar, porquanto o resultado do deferimento anterior ser o bloqueio de **R$ 423,51**.

Depreende-se que o trâmite dos autos encontra-se aguardando o mandado de citação sob ID. 2342253, referente ao sócio Anderson Aparecido, com o fim de que este venha se manifestar acerca do requerimento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

Nesse sentido, considerando o exíguo interstício de tempo entre o primeiro bloqueio e o pedido de reiteração, bem como analisando o pequeno valor constrito por consectário a medida, não vislumbro, por ora, mudança de cenário para deferir a diligência.

Outrossim, trata-se de caráter excepcional, o que, diante do fundamentado e ponderando com o momento processual, não justifica sua reiteração.

Diante do exposto, **indefiro** o requerimento da parte exequente.

Aguarde-se o cumprimento do mandado.

Após, **cumpra-se** integralmente o Despacho sob ID. 040622b, observando os seu termos.

Cientifique-se o exequente.

ALTA FLORESTA/MT, 25 de julho de 2024.

STELLA MARIS LACERDA VIEIRA
Iuiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Assinado eletronicamente por: STELLA MARIS LACERDA VIEIRA - Juntado em: 25/07/2024 19:21:00 - 17c597c
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24072514143098400000036777945?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24072514143098400000036777945

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 17c597c proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos,

A parte autora requer, na retro manifestação, a reiteração do SISBAJUD cautelar, porquanto o resultado do deferimento anterior ser o bloqueio de **R$ 423,51**.

Depreende-se que o trâmite dos autos encontra-se aguardando o mandado de citação sob ID. 2342253, referente ao sócio Anderson Aparecido, com o fim de que este venha se manifestar acerca do requerimento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

Nesse sentido, considerando o exíguo interstício de tempo entre o primeiro bloqueio e o pedido de reiteração, bem como analisando o pequeno valor constrito por consectário a medida, não vislumbro, por ora, mudança de cenário para deferir a diligência.

Outrossim, trata-se de caráter excepcional, o que, diante do fundamentado e ponderando com o momento processual, não justifica sua reiteração.

Diante do exposto, **indefiro** o requerimento da parte exequente.

Aguarde-se o cumprimento do mandado.

Após, **cumpra-se** integralmente o Despacho sob ID. 040622b, observando os seu termos.

Cientifique-se o exequente.

ALTA FLORESTA/MT, 25 de julho de 2024.

STELLA MARIS LACERDA VIEIRA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Assinado eletronicamente por: STELLA MARIS LACERDA VIEIRA - Juntado em: 25/07/2024 19:22:00 - 50e4306
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24072519210055000000036782918?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24072519210055000000036782918

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2342253
Destinatário: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

Certifico que, no dia 15/08/2024, às 13h49min, **CITEI** a parte reclamada ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO, via *WhatsApp* (66) – 9 8409-7102, explicando o conteúdo e encaminhando cópia da contrafé, cuja ciência e recebimento foram confirmados no mesmo dia, às 15h43min, conforme *print* anexo.

Assim sendo, devolvo o presente mandado cumprido para superior apreciação.

ALTA FLORESTA/MT, 15 de agosto de 2024

THIAGO VINICIUS DO PRADO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 15/08/2024, às 19:12:37 - dcef02f
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO:37115425000156
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24081519114405700000037027306?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24081519114405700000037027306

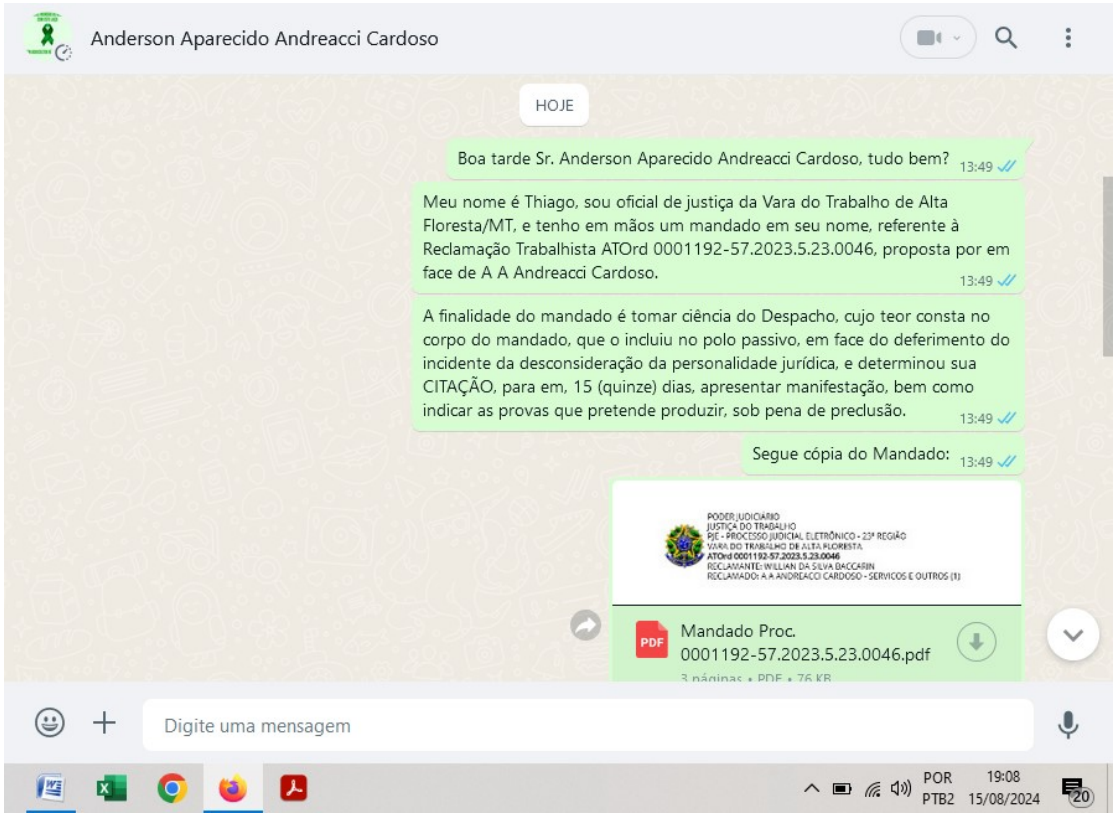
Anderson Aparecido Andreacci Cardoso
HOJE
Boa tarde Sr. Anderson Aparecido Andreacci Cardoso, tudo bem? 13:49
Meu nome é Thiago, sou oficial de justiça da Vara do Trabalho de Alta Floresta/MT, e tenho em mãos um mandado em seu nome, referente à Reclamação Trabalhista ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046, proposta por em face de A A Andreacci Cardoso. 13:49
A finalidade do mandado é tomar ciência do Despacho, cujo teor consta no corpo do mandado, que o incluiu no polo passivo, em face do deferimento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica, e determinou sua CITAÇÃO, para em, 15 (quinze) dias, apresentar manifestação, bem como indicar as provas que pretende produzir, sob pena de preclusão. 13:49
Segue cópia do Mandado: 13:49
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)
PDF
Mandado Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046.pdf
3 páginas • PDF • 76 KB
Digite uma mensagem
POR PTB2
19:08 15/08/2024
20

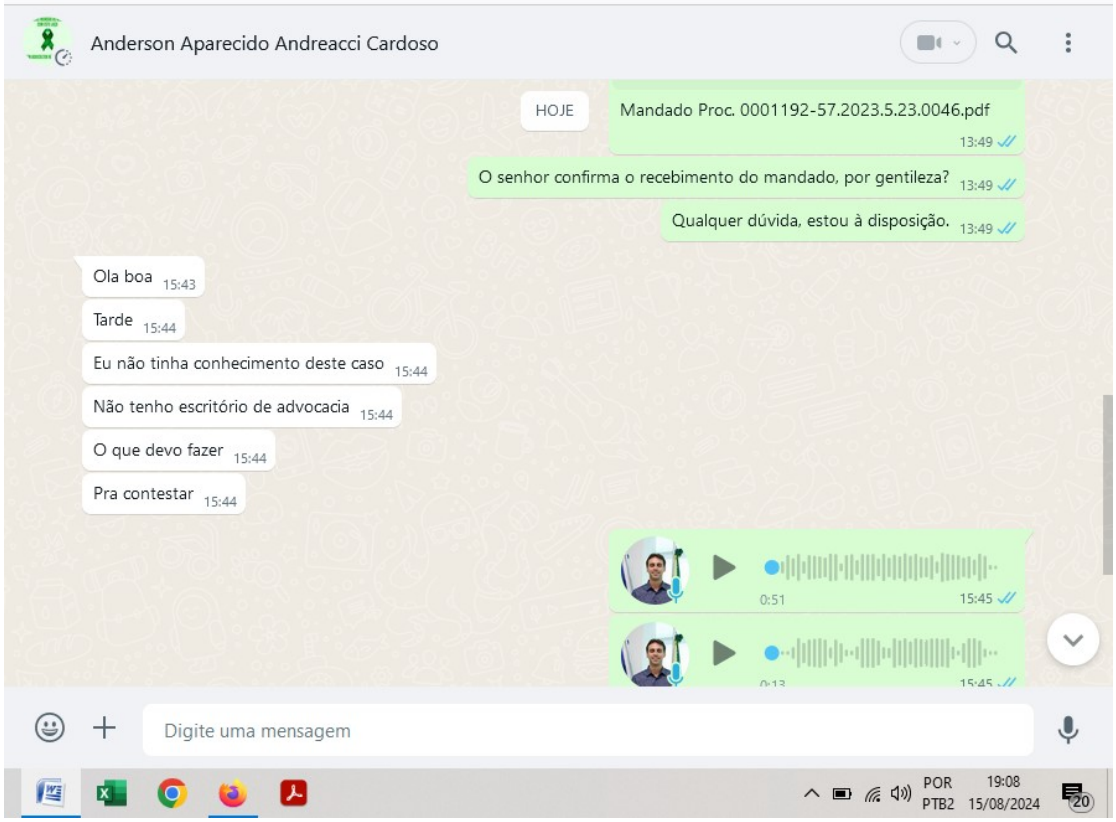
Anderson Aparecido Andreacci Cardoso
HOJE
Mandado Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046.pdf 13:49
O senhor confirma o recebimento do mandado, por gentileza? 13:49
Qualquer dúvida, estou à disposição. 13:49
Ola boa 15:43
Tarde 15:44
Eu não tinha conhecimento deste caso 15:44
Não tenho escritório de advocacia 15:44
O que devo fazer 15:44
Pra contestar 15:44
0:51 15:45
Digite uma mensagem
POR PTB2
19:08 15/08/2024
20

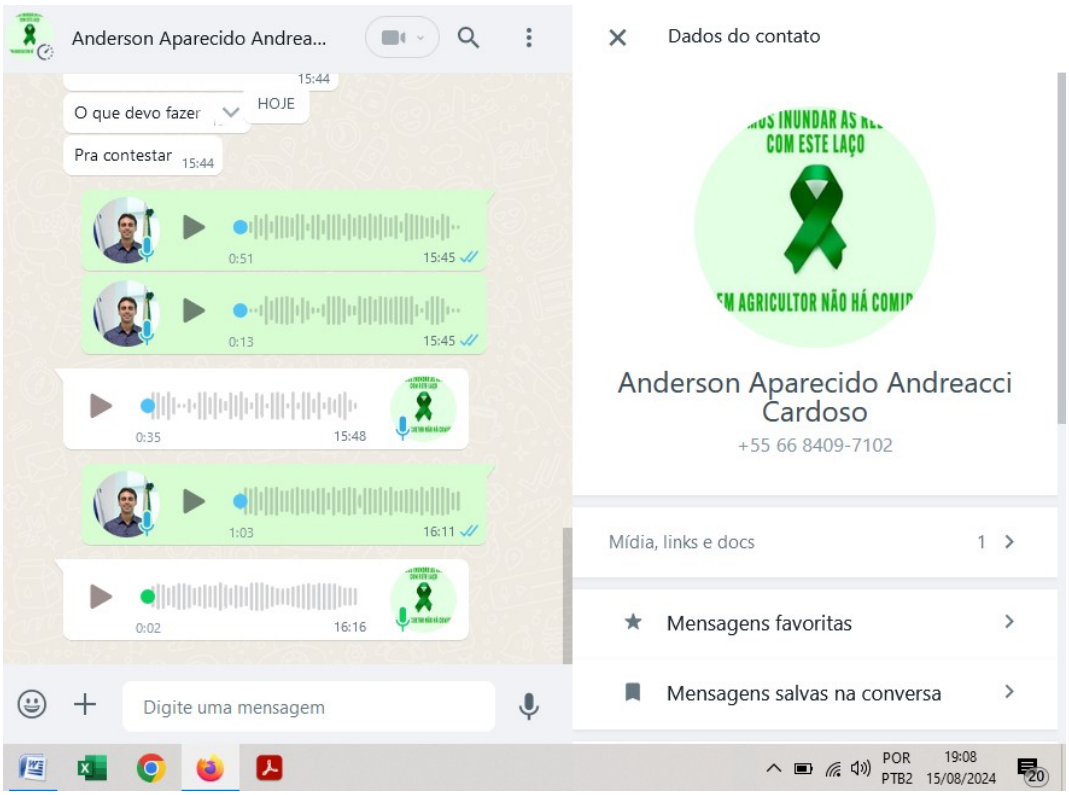

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 15/08/2024, às 19:12:37 - 47e0063
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO:37115425000156
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24081519115470600000037027307?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24081519115470600000037027307

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CERTIFICO, nesta data, que, em 05/09/2024, decorreu *in albis* o prazo para o sócio se manifestar, nos termos do artigo 135 do CPC, bem como indicar as provas que pretendia produzir.

Nesses termos, faço conclusos os autos para o julgamento do incidente.

ALTA FLORESTA/MT, 06 de setembro de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

SENTENÇA

Vistos,

A parte exequente, por meio da petição apresentada sob Id. 6878999, requereu a desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada para a inclusão de seus sócio na polaridade passiva do presente feito.

Em seguida, o Juízo deferiu o processamento do incidente em face de **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO CPF: 218.949.918-69**, com o arresto cautelar de bens por meio do SISBAJUD (Id. 040622b).

Intimado, o sócio se manteve inerte quanto à apresentação de eventual impugnação, conforme certificado no Id. c8067b6.

Analiso e decido.

MÉRITO

Na esfera trabalhista, aplica-se a Teoria Menor, em que há a desconsideração da personalidade jurídica pela simples impontualidade ou inadimplemento da obrigação pela pessoa jurídica, nos termos do artigo 28 do Código de Defesa do Consumidor. Isso ocorre em razão da hipossuficiência do trabalhador e do caráter alimentar do seu crédito, já que a demonstração, em Juízo, dos requisitos estabelecidos pela legislação quanto à exigência de má-fé do administrador se revelaria em encargo difícil demais para o trabalhador.

Nesse sentido, é o entendimento desse Regional:

> AGRAVO DE PETIÇÃO. INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. PROCESSO DO TRABALHO. ARTS. 855-A DA CLT, 131 E SS. DO CPC, E 28, § 5º, DO CDC. ***Restando infrutíferas as buscas de bens livres e desimpedidos da pessoa jurídica, a procedência do incidente da desconsideração da personalidade jurídica, com consequente inclusão dos sócios, está em consonância com a previsão contida no art. 28, § 5º, do Código de Defesa do Consumidor, que consagra a***

***teoria menor da responsabilidade dos sócios pelas dívidas contraídas pela pessoa jurídica**. Agravo de petição a que se nega provimento. (TRT da 23.ª Região; Processo: 0000522-22.2018.5.23.0037; Data: 28-05-2021; Órgão Julgador: Gab. Des. Paulo Barrionuevo - 1ª Turma; Relator(a): PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO) (Grifei)*

Na hipótese em tela, restou demonstrado o exaurimento das vias executórias em relação à empresa executada, haja vista que não foram localizados bens providos de liquidez e passíveis de constrição em nome da empresa ré.

Portanto, constitui-se em dever jurídico do sócio indicar bens da sociedade quando chamado a responder pelo débito (Lei nº 6.830/1980, art. 4º, § 3º; artigo 795, § 1, do CPC e CLT, art. 889), o que não restou atendido, uma vez que intimado para compor o polo passivo da presente execução nada falou quanto à indicação de bens, não apresentando impugnação ao incidente.

Tal obrigação decorre do fato do sócio se utilizar da sociedade com a finalidade de obter vantagens pessoais (lucro), assumindo os riscos da atividade (art. 2º da CLT) devendo, portanto, arcar também com os prejuízos decorrentes da atividade empresarial, ainda mais aqueles contraídos em face de quem cedeu sua força de trabalho em proveito da própria atividade.

DISPOSITIVO

Pelo exposto, preenchidos os pressupostos legais específicos, julgo procedente o incidente e desconsidero a personalidade jurídica da empresa executada determinando o redirecionamento da execução para os bens pessoais de seu sócio **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO CPF 218.949.918-69,** já incluído no polo passivo, uma vez que responde pelas obrigações trabalhistas.

INTIMEM-SE as partes.

Considerando que o sócio acima não compareceu aos autos, caracterizada assim a revelia, o fundamento para sua intimação é a mera publicação das decisões no DEJT, nos termos do artigo 346 CPC.

Decorrido o prazo para interposição de eventuais recursos, **intime-se** a parte exequente para vistas nos autos, bem como para requerer o que entender de direito no prazo de 30 dias, visando ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do processo, nos termos do artigo 11-A da CLT.

ALTA FLORESTA/MT, 24 de setembro de 2024.

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 24/09/2024, às 10:47:49 - 2355e95

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 24/09/2024, às 10:47:49 - 2355e95
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24091211243869500000037365995?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24091211243869500000037365995

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Sentença ID 2355e95 proferida nos autos, cujo dispositivo consta a seguir:

SENTENÇA

Vistos,

A parte exequente, por meio da petição apresentada sob Id. 6878999, requereu a desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada para a inclusão de seus sócio na polaridade passiva do presente feito.

Em seguida, o Juízo deferiu o processamento do incidente em face de **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO CPF: 218.949.918-69**, com o arresto cautelar de bens por meio do SISBAJUD (Id. 040622b).

Intimado, o sócio se manteve inerte quanto à apresentação de eventual impugnação, conforme certificado no Id. c8067b6.

Analiso e decido.

MÉRITO

Na esfera trabalhista, aplica-se a Teoria Menor, em que há a desconsideração da personalidade jurídica pela simples impontualidade ou inadimplemento da obrigação pela pessoa jurídica, nos termos do artigo 28 do Código de Defesa do Consumidor. Isso ocorre em razão da hipossuficiência do trabalhador e do caráter alimentar do seu crédito, já que a demonstração, em Juízo, dos requisitos estabelecidos pela legislação quanto à exigência de má-fé do administrador se revelaria em encargo difícil demais para o trabalhador.

Nesse sentido, é o entendimento desse Regional:

> AGRAVO DE PETIÇÃO. INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. PROCESSO DO TRABALHO. ARTS. 855-A DA CLT, 131 E SS. DO CPC, E 28, § 5º, DO

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 24/09/2024, às 10:48:49 - b3f741c

CDC. ***Restando infrutíferas as buscas de bens livres e desimpedidos da pessoa jurídica, a procedência do incidente da desconsideração da personalidade jurídica, com consequente inclusão dos sócios, está em consonância com a previsão contida no art. 28, § 5º, do Código de Defesa do Consumidor, que consagra a teoria menor da responsabilidade dos sócios pelas dívidas contraídas pela pessoa jurídica****. Agravo de petição a que se nega provimento. (TRT da 23.ª Região; Processo: 0000522-22.2018.5.23.0037; Data: 28-05-2021; Órgão Julgador: Gab. Des. Paulo Barrionuevo - 1ª Turma; Relator(a): PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO) (Grifei)*

Na hipótese em tela, restou demonstrado o exaurimento das vias executórias em relação à empresa executada, haja vista que não foram localizados bens providos de liquidez e passíveis de constrição em nome da empresa ré.

Portanto, constitui-se em dever jurídico do sócio indicar bens da sociedade quando chamado a responder pelo débito (Lei nº 6.830/1980, art. 4º, § 3º; artigo 795, § 1, do CPC e CLT, art. 889), o que não restou atendido, uma vez que intimado para compor o polo passivo da presente execução nada falou quanto à indicação de bens, não apresentando impugnação ao incidente.

Tal obrigação decorre do fato do sócio se utilizar da sociedade com a finalidade de obter vantagens pessoais (lucro), assumindo os riscos da atividade (art. 2º da CLT) devendo, portanto, arcar também com os prejuízos decorrentes da atividade empresarial, ainda mais aqueles contraídos em face de quem cedeu sua força de trabalho em proveito da própria atividade.

DISPOSITIVO

Pelo exposto, preenchidos os pressupostos legais específicos, julgo procedente o incidente e desconsidero a personalidade jurídica da empresa executada determinando o redirecionamento da execução para os bens pessoais de seu sócio **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO CPF 218.949.918-69,** já incluído no polo passivo, uma vez que responde pelas obrigações trabalhistas.

INTIMEM-SE as partes.

Considerando que o sócio acima não compareceu aos autos, caracterizada assim a revelia, o fundamento para sua intimação é a mera publicação das decisões no DEJT, nos termos do artigo 346 CPC.

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 24/09/2024, às 10:48:49 - b3f741c

Decorrido o prazo para interposição de eventuais recursos, **intime-se** a parte exequente para vistas nos autos, bem como para requerer o que entender de direito no prazo de 30 dias, visando ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do processo, nos termos do artigo 11-A da CLT.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 24/09/2024, às 10:48:49 - b3f741c
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24092410475147400000037499988?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24092410475147400000037499988

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CERTIFICO, nesta data, que, em 19/11/2024, decorreu *in albis* o prazo para a parte Autora requerer o que entender de direito.

Nesses termos, faço os autos conclusos para deliberações.

ALTA FLORESTA/MT, 21 de novembro de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA - MT.

Willian da Silva Baccarin, representado por seu advogado, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência dar diretrizes para prosseguimento da Execução Judicial Trabalhista.

Preliminarmente, requer seja realizado **atualização dos cálculos** trabalhistas;

Requer seja realizado **SISBAJUD** em face dos Executados;

Em seguida, requer seja realizado **MANDADO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO E PENHORA no terreno do Executado, a saber: Lote 11B-4, Quadra 01, Setor A, Chácaras Renascer**:

CNM: 063453.2.0036239-91

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 36.239 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 **FLS. 01**
Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-4, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-3, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-5, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).-** Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
mlsl

REGISTRO GERAL - LIVRO 02
REGISTRAL

Requer seja averbada a penhora na matrícula do imóvel.

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 21/11/2024, às 13:43:06 - 6c875bb

Por fim, requer seja mantida em sigilo a presente manifestação, visto que a prévia ciência dos atos de constrição poderá acarretar em dilapidação patrimonial.

Termos em que pede e espera deferimento.

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.239 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — Oficial — **FLS. 01**

Imóvel

LOTE Nº 11B-4, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-3, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-5, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).-** Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
mlsl

AV-1/36.239 - Feita em 21 de outubro de 2024.-
Conforme requerimento emitido aos 01/10/2024, anexo à Certidão assinada aos 26/07/2024 pelo Juízo da 3ª Vara da Comarca de Alta Floresta-MT, **faz-se a presente AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA, para constar que foi distribuído em 16/07/2024 no referido Juízo, a "AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL" referente processo nº 1006281-14.2024.8.11.0007**, em que RM-COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, move em desfavor de ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO.- **(Protocolo Livro 01 nº 150.814 de 03/10/2024).-** Emolumentos: R$ 18,15.- (Selo Digital:CES 91022).-

REGISTRADOR INTERINO_____, **LORENÇO BOING SOBRINHO.-**
Gustavo H. G. Antunes
Escrevente Autorizado
elv

Cartório do 1º Ofício
End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **36239**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta. Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço n° 207061

Alta Floresta-MT, 22 de outubro de 2024.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s):176 R$ 26,50
CES 91351
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Cartório do 1º Ofício
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
LORENCO BOING SOBRINHO:55754660944
A5F83B31220485A9C781DB3E1D9EC3E941
ALTA FLORESTA-MT
22/10/2024 11:14

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 21/11/2024, às 13:43:06 - 0156824
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24112113415716400000038154281?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24112113415716400000038154281

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

DECISÃO

Vistos,

Defiro o requerimento constante na manifestação anterior nos seguintes termos:

1. **Atualizem-se** os cálculos.

2. Em seguida, **diligencie-se** no SISBAJUD visando à garantia do Juízo no valor atualizado da dívida, mediante a constrição de ativos financeiro de titularidade dos executados **A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS CNPJ: 20.442.887 /0001-85** e **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO CPF: 218.949.918-69.**

3. Exitosa a diligência, com a garantia integral do Juízo, **intimem-se** os executados para o fim previsto no artigo 884 da CLT.

4. Infrutífero o bloqueio de valores, **retornem** os autos conclusos para deliberar quanto aos demais requerimentos do exequente.

5. No ensejo, mantenho a presente decisão e a manifestação em referência sob a restrição de sigilo. Após, a tentativa de constrição de valores, **retire-se** o sigilo da presente decisão e da manifestação em análise.

ALTA FLORESTA/MT, 28 de novembro de 2024.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Cálculo: 179792

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **WILLIAN DA SILVA BACCARIN**
Reclamado: **A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS**
Período do Cálculo: **05/02/2014 a 23/06/2023** Data Ajuizamento: **17/11/2023** Data Liquidação: **29/11/2024**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	157.534,67
DEPÓSITO FGTS	32.219,97
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	6.888,14
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ADV PARTE AUTOR	19.576,85
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA ADV PARTE AUTOR	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	4.962,85
Total Devido Pelo Reclamado	**221.182,48**

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E' até 16/11/2023 e pelo índice 'Sem Correção' a partir de 17/11/2023, acumulados a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'IPCA-E' relativa a 11/2023.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula nº 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
3. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
4. Juros SELIC (Receita Federal) a partir de 17/11/2023.
5. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL RODRIGUES COSTA, em 29/11/2024, às 09:29:05 - ae9e76b

Processo: 0001192-57.2023.5.23.0046

Cálculo: 179792

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **WILLIAN DA SILVA BACCARIN**

Reclamado: **A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS**

Período do Cálculo: **05/02/2014 a 23/06/2023** Data Ajuizamento: **17/11/2023** Data Liquidação: **29/11/2024**

Demonstrativo da Atualização do Cálculo

Saldo Devedor em 29/11/2024

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	148.002,69	1,000000000	148.002,69	0,00	148.002,69
Juros de Mora até 31/01/2024	-	-	3.249,63	1,000000000	3.249,63	0,00	3.249,63
Juros de Mora de 01/02/2024 até 29/11/2024	141.988,81	8,6600%	-	-	12.296,23	0,00	12.296,23
FGTS	-	-	29.040,35	1,000000000	29.040,35	0,00	29.040,35
Juros de Mora até 31/01/2024	-	-	664,73	1,000000000	664,73	0,00	664,73
Juros de Mora de 01/02/2024 até 29/11/2024	29.040,35	8,6600%	-	-	2.514,89	0,00	2.514,89
Total Parcial					**195.768,52**	**0,00**	**195.768,52**

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Depósito de FGTS	-	-	29.040,35	1,000000000	29.040,35	0,00	29.040,35
Juros de Mora até 31/01/2024	-	-	664,73	1,000000000	664,73	0,00	664,73
Juros de Mora de 01/02/2024 até 29/11/2024	29.040,35	8,6600%	-	-	2.514,89	0,00	2.514,89
Desconto da Contribuição Social	-	-	6.013,88	1,000000000	6.013,88	0,00	6.013,88
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					**38.233,85**	**0,00**	**38.233,85**

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	874,26	0,00	874,26

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL RODRIGUES COSTA, em 29/11/2024, às 09:29:05 - ae9e76b

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS devidos para ADV PARTE AUTOR	195.768,52	10,0000%	-	-	19.576,85	0,00	19.576,85
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	4.962,85	0,00	4.962,85
Total Parcial					**25.413,96**	**0,00**	**25.413,96**

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 29/11/2024 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
12/2014	137,50	1,000000000	137,50	121,09	0,00	258,59	0,00	137,50	121,09	0,00	258,59
12/2015	165,00	1,000000000	165,00	124,62	0,00	289,62	0,00	165,00	124,62	0,00	289,62
12/2016	165,00	1,000000000	165,00	102,84	0,00	267,84	0,00	165,00	102,84	0,00	267,84
12/2017	165,00	1,000000000	165,00	87,12	0,00	252,12	0,00	165,00	87,12	0,00	252,12
11/2018	32,81	1,000000000	32,81	15,27	0,00	48,08	0,00	32,81	15,27	0,00	48,08
12/2018	19,40	1,000000000	19,40	8,92	0,00	28,32	0,00	19,40	8,92	0,00	28,32
12/2018	169,16	1,000000000	169,16	78,76	0,00	247,92	0,00	169,16	78,76	0,00	247,92
1/2019	15,61	1,000000000	15,61	7,10	0,00	22,71	0,00	15,61	7,10	0,00	22,71
2/2019	3,82	1,000000000	3,82	1,72	0,00	5,54	0,00	3,82	1,72	0,00	5,54
3/2019	4,88	1,000000000	4,88	2,17	0,00	7,05	0,00	4,88	2,17	0,00	7,05
4/2019	3,78	1,000000000	3,78	1,66	0,00	5,44	0,00	3,78	1,66	0,00	5,44
5/2019	15,61	1,000000000	15,61	6,79	0,00	22,40	0,00	15,61	6,79	0,00	22,40
6/2019	13,50	1,000000000	13,50	5,79	0,00	19,29	0,00	13,50	5,79	0,00	19,29
7/2019	10,33	1,000000000	10,33	4,38	0,00	14,71	0,00	10,33	4,38	0,00	14,71
8/2019	12,92	1,000000000	12,92	5,42	0,00	18,34	0,00	12,92	5,42	0,00	18,34
9/2019	27,19	1,000000000	27,19	11,28	0,00	38,47	0,00	27,19	11,28	0,00	38,47
10/2019	25,93	1,000000000	25,93	10,66	0,00	36,59	0,00	25,93	10,66	0,00	36,59
11/2019	66,52	1,000000000	66,52	27,12	0,00	93,64	0,00	66,52	27,12	0,00	93,64
12/2019	44,64	1,000000000	44,64	18,03	0,00	62,67	0,00	44,64	18,03	0,00	62,67

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL RODRIGUES COSTA, em 29/11/2024, às 09:29:05 - ae9e76b

12/2019	312,34	1,000000000	312,34	127,34	0,00	439,68	0,00	312,34	127,34	0,00	439,68
1/2020	42,92	1,000000000	42,92	17,21	0,00	60,13	0,00	42,92	17,21	0,00	60,13
2/2020	13,05	1,000000000	13,05	5,18	0,00	18,23	0,00	13,05	5,18	0,00	18,23
3/2020	9,24	1,000000000	9,24	3,64	0,00	12,88	0,00	9,24	3,64	0,00	12,88
4/2020	38,65	1,000000000	38,65	15,16	0,00	53,81	0,00	38,65	15,16	0,00	53,81
5/2020	42,64	1,000000000	42,64	16,64	0,00	59,28	0,00	42,64	16,64	0,00	59,28
6/2020	8,94	1,000000000	8,94	3,47	0,00	12,41	0,00	8,94	3,47	0,00	12,41
7/2020	8,89	1,000000000	8,89	3,43	0,00	12,32	0,00	8,89	3,43	0,00	12,32
8/2020	11,57	1,000000000	11,57	4,45	0,00	16,02	0,00	11,57	4,45	0,00	16,02
9/2020	38,65	1,000000000	38,65	14,82	0,00	53,47	0,00	38,65	14,82	0,00	53,47
10/2020	40,92	1,000000000	40,92	15,63	0,00	56,55	0,00	40,92	15,63	0,00	56,55
11/2020	42,19	1,000000000	42,19	16,05	0,00	58,24	0,00	42,19	16,05	0,00	58,24
12/2020	38,39	1,000000000	38,39	14,54	0,00	52,93	0,00	38,39	14,54	0,00	52,93
12/2020	377,74	1,000000000	377,74	143,73	0,00	521,47	0,00	377,74	143,73	0,00	521,47
1/2021	41,68	1,000000000	41,68	15,74	0,00	57,42	0,00	41,68	15,74	0,00	57,42
2/2021	8,91	1,000000000	8,91	3,34	0,00	12,25	0,00	8,91	3,34	0,00	12,25
3/2021	8,76	1,000000000	8,76	3,27	0,00	12,03	0,00	8,76	3,27	0,00	12,03
4/2021	37,77	1,000000000	37,77	14,00	0,00	51,77	0,00	37,77	14,00	0,00	51,77
5/2021	25,63	1,000000000	25,63	9,42	0,00	35,05	0,00	25,63	9,42	0,00	35,05
6/2021	8,81	1,000000000	8,81	3,20	0,00	12,01	0,00	8,81	3,20	0,00	12,01
7/2021	10,98	1,000000000	10,98	3,95	0,00	14,93	0,00	10,98	3,95	0,00	14,93
8/2021	9,10	1,000000000	9,10	3,23	0,00	12,33	0,00	9,10	3,23	0,00	12,33
9/2021	37,77	1,000000000	37,77	13,24	0,00	51,01	0,00	37,77	13,24	0,00	51,01
10/2021	41,68	1,000000000	41,68	14,36	0,00	56,04	0,00	41,68	14,36	0,00	56,04
11/2021	74,94	1,000000000	74,94	25,25	0,00	100,19	0,00	74,94	25,25	0,00	100,19
12/2021	22,27	1,000000000	22,27	7,34	0,00	29,61	0,00	22,27	7,34	0,00	29,61
12/2021	375,19	1,000000000	375,19	126,43	0,00	501,62	0,00	375,19	126,43	0,00	501,62
1/2022	24,94	1,000000000	24,94	8,03	0,00	32,97	0,00	24,94	8,03	0,00	32,97
2/2022	8,65	1,000000000	8,65	2,70	0,00	11,35	0,00	8,65	2,70	0,00	11,35
3/2022	8,51	1,000000000	8,51	2,59	0,00	11,10	0,00	8,51	2,59	0,00	11,10
4/2022	38,96	1,000000000	38,96	11,46	0,00	50,42	0,00	38,96	11,46	0,00	50,42
5/2022	8,84	1,000000000	8,84	2,51	0,00	11,35	0,00	8,84	2,51	0,00	11,35
6/2022	8,55	1,000000000	8,55	2,34	0,00	10,89	0,00	8,55	2,34	0,00	10,89
7/2022	11,08	1,000000000	11,08	2,90	0,00	13,98	0,00	11,08	2,90	0,00	13,98
8/2022	8,51	1,000000000	8,51	2,13	0,00	10,64	0,00	8,51	2,13	0,00	10,64
9/2022	36,59	1,000000000	36,59	8,82	0,00	45,41	0,00	36,59	8,82	0,00	45,41

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL RODRIGUES COSTA, em 29/11/2024, às 09:29:05 - ae9e76b

10/2022	40,31	1,000000000	40,31	9,30	0,00	49,61	0,00	40,31	9,30	0,00	49,61
11/2022	68,67	1,000000000	68,67	15,08	0,00	83,75	0,00	68,67	15,08	0,00	83,75
12/2022	10,66	1,000000000	10,66	2,22	0,00	12,88	0,00	10,66	2,22	0,00	12,88
12/2022	363,74	1,000000000	363,74	79,91	0,00	443,65	0,00	363,74	79,91	0,00	443,65
1/2023	8,66	1,000000000	8,66	1,72	0,00	10,38	0,00	8,66	1,72	0,00	10,38
2/2023	8,47	1,000000000	8,47	1,58	0,00	10,05	0,00	8,47	1,58	0,00	10,05
3/2023	201,51	1,000000000	201,51	35,94	0,00	237,45	0,00	201,51	35,94	0,00	237,45
4/2023	529,91	1,000000000	529,91	88,60	0,00	618,51	0,00	529,91	88,60	0,00	618,51
5/2023	430,96	1,000000000	430,96	67,44	0,00	498,40	0,00	430,96	67,44	0,00	498,40
6/2023	321,61	1,000000000	321,61	46,89	0,00	368,50	0,00	321,61	46,89	0,00	368,50
6/2023	212,81	1,000000000	212,81	31,02	0,00	243,83	0,00	212,81	31,02	0,00	243,83
			5.180,16	**1.707,98**	**0,00**	**6.888,14**	**0,00**	**5.180,16**	**1.707,98**	**0,00**	**6.888,14**

Demonstrativo de Imposto de Renda

Imposto de Renda Devido sobre Saldo Devedor em: 29/11/2024

Rendimentos recebidos acumuladamente relativos a ano-calendário anterior ao do recebimento - 20/12/2014 a 23/06/2023

Nome: TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
58.074,20	0,00	66,00	6.013,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.060,32	0,00 à 149.107,20	0,00	0,00	0,00

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL RODRIGUES COSTA, em 29/11/2024, às 09:29:05 - ae9e76b

Total Devido	**0,00**

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas Judiciais devidas 29/11/2024

Custas pelo Reclamado

CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Base	Taxa	Piso	Teto	Total
29/11/2024	216.219,63	2,0000%	10,64	31.144,08	4.324,39

CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO

Ocorrência	Base	Taxa	Piso	Teto	Total
29/11/2024	216.219,63	0,5000%	-	638,46	638,46

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
29/11/2024	4.962,85	0,00	4.962,85	0,00	4.962,85	0,00	4.962,85

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL RODRIGUES COSTA, em 29/11/2024, às 09:29:05 - ae9e76b
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24112909290529500000038251982?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24112909290529500000038251982

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20240022784158
Data/hora de protocolamento:	06/12/2024 11:15
Número do processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Juiz solicitante do bloqueio:	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE
Tipo/natureza da ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	WILLIAN DA SILVA BACCARIN
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
20442887000185: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS	R$ 0,00

Respostas

COOP SICREDI GRANDES RIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 DEZ 2024 17:40

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

PJe Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 10/12/2024, às 11:02:16 - 8bf1b72

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 DEZ 2024 18:08

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 DEZ 2024 20:13

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 DEZ 2024 19:10

Réu/Executado
21894991869: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R$ 365,74

Respostas

COOP SICREDI GRANDES RIOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 289,48	09 DEZ 2024 17:36

PJe Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 10/12/2024, às 11:02:16 - 8bf1b72

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2024 12:01	Transferência de Valor ID: 072024000043031330	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 289,48	Não enviada	-	-

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 DEZ 2024 18:08

NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 DEZ 2024 19:13

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 76,26	09 DEZ 2024 18:47
10 DEZ 2024 12:01	Transferência de Valor ID: 072024000043031349	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 76,26	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO S.A.

Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 10/12/2024, às 11:02:16 - 8bf1b72

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 DEZ 2024 20:13

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 DEZ 2024 19:10

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 DEZ 2024 18:52

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	09 DEZ 2024 18:52

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição	-	06 DEZ 2024 21:10

PJe Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 10/12/2024, às 11:02:16 - 8bf1b72

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

CCLA NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE MT

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	09 DEZ 2024 05:02

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
06 DEZ 2024 11:15	Bloqueio de Valores	JANICE SCHNEIDER MESQUITA protocolado por (JANúNCIO FERREIRA DE ARAúJO)	R$ 221.182,00	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	09 DEZ 2024 20:38

Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 10/12/2024, às 11:02:16 - 8bf1b72
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24121011021596900000038378717?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24121011021596900000038378717

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão em face do bloqueio parcial no Bacen #id:8bf1b72.

ALTA FLORESTA/MT, 11 de dezembro de 2024.

SUZANA DOS SANTOS ZECZKOSKI
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

DESPACHO

Vistos,

No que tange aos demais requerimentos da manifestação de #id:6c875bb, defiro nos seguintes termos:

1. **Expeça-se** mandado para a penhora e avaliação do imóvel de matrícula matrícula **nº 36.239**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT, relativo ao imóvel localizado no Lote 11B-4, Quadra 01, Setor A, Chácaras Renascer, na cidade de **Carlinda/MT**. Após a realização do ato, o Oficial de justiça deverá promover a averbação da penhora na matrícula junto ao cartório respectivo.

1.1. As despesas de custas e emolumentos serão pagas pelo executado ao Cartório ao final.

1.2. **Junte-se** ao mandado cópia da certidão de matrícula contida no #id:0156824.

2. Expedido o mandado, **aguarde-se** o cumprimento da diligência.

3. Realizada a penhora e avaliação, **intime-se** o executado para os fins do art. 884 da CLT.

4. **Intime-se** o exequente dos termos deste despacho, inclusive da certidão do Oficial de Justiça sob #id:8bf1b72.

ALTA FLORESTA/MT, 13 de dezembro de 2024.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 13/12/2024, às 14:33:29 - ebdc90f
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24121308560775700000038425123?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24121308560775700000038425123

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

Tabela de documentos - códigos do processo

Todos os documentos do processo poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	**Tipo de documento**	**Chave de acesso****
Despacho	Despacho	241213085607757 00000038425123
Certidão de conclusão	Certidão	241211082111165 00000038389822
SISBAJUD parcial	Certidão	241210110215969 00000038378717
Atualização	Planilha de Atualização de Cálculos	241129092905295 00000038251982
Decisão	Decisão	241126102406817 00000038199253
Matricula Chácara Anderson Andreacci	Documento Diverso	241121134157164 00000038154281
Manifestação	Manifestação	241121134034907 00000038154231
Decurso de prazo / Conclusão	Certidão	241121103524013 00000038150418
Intimação	Intimação	240924104751474 00000037499988
Sentença	Sentença	240912112438695 00000037365995
		240906085155467

Decurso de prazo / Conclusão	Certidão	00000037292553
Print WhatsApp Anderson Aparecido Andreacci Cardoso	Documento Diverso	240815191154706 00000037027307
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	240815191144057 00000037027306
Intimação	Intimação	240725192100550 00000036782918
Despacho	Despacho	240725141430984 00000036777945
Conclusão	Certidão	240725123631214 00000036774610
Manifestação	Manifestação	240724123738752 00000036758519
Mandado de Citação	Mandado de Citação	240625090305418 00000036395386
Certidão - Chaves de acesso	Certidão	240625090110442 00000036395348
Citação ao sócio ANDERSON APARECIDO, via Correios, negativa	Certidão	240625090026974 00000036395316
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	Documento Diverso	240527094314780 00000036039112
Citação ao sócio ANDERSON APARECIDO, via Correios	Certidão	240527094233170 00000036039085
SISBAJUD parcial	Certidão	240527083519002 00000036037068
BNDT, inclusão	Certidão	240522130258492 00000035988912
Despacho	Despacho	240521130546235 00000035971614
Conclusão	Certidão	240520122955288 00000035953673
Incidente de Desconsideração da	Incidente de	240520104147435

Personalidade Jurídica	Desconsideração da Personalidade Jurídica	00000035951186
Intimação	Intimação	240520100016059 00000035949940
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Documento Diverso	240520095902392 00000035949907
Inscrição	Documento Diverso	240520095902116 00000035949906
Alteração	Documento Diverso	240520095901682 00000035949905
JUCEMAT	Certidão	240520095845705 00000035949897
Despacho	Despacho	240517132515470 00000035937062
Conclusão	Certidão	240517125656237 00000035936447
Diretrizes	Manifestação	240517114738103 00000035935292
Comprovante de Penhora RENAJUD - veiculo placa BUD0402	Documento Diverso	240516170605115 00000035926314
Comprovante de Penhora RENAJUD - veiculo placa NUG3E83	Documento Diverso	240516170603812 00000035926313
Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	240516170603565 00000035926312
TERMO DE PENHORA - Proc. 1192-57.2023	Documento Diverso	240516170602152 00000035926311
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	240516170500414 00000035926298
Intimação	Intimação	240326114459515 00000035375460
Mandado de Penhora	Mandado de Penhora	240326114151619 00000035375389

Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	240326114055448 00000035375373
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	240326113912450 00000035375343
Envio - despacho/ofício id 7da6d12 - DETRAN/MT	Certidão	240326113253857 00000035375212
Despacho	Despacho	240325141626591 00000035363129
Conclusão	Certidão	240325130639780 00000035361387
Pedido de penhora de veículos	Manifestação	240325103413351 00000035358246
Inclusão de indisponibilidade de imóveis, via CNIB	Certidão	240325095122675 00000035356713
Renajud, positivo	Certidão	240325094941175 00000035356570
SISBAJUD negativo	Certidão	240324092148901 00000035351606
Decisão	Decisão	240219092404512 00000034906913
Conclusão	Certidão	240216132249436 00000034893139
Diretriz para execução	Manifestação	240216123436981 00000034892200
Intimação	Intimação	240215104434905 00000034873399
Envio - Ofício n º 013/2024 - RFB	Certidão	240215104349456 00000034873377
Ofício n º 013/2024 - RFB	Ofício	240215104120957 00000034873308
Despacho	Despacho	240208102500783 00000034829281

Conclusão	Certidão	240207090118917 00000034809107
Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	240206131436467 00000034799531
Suspensão dos prazos processuais	Certidão	240206131410005 00000034799522
Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso	Documento Diverso	240122145353052 00000034628733
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	240122145340707 00000034628730
Mandado de intimação	Mandado	240118131212058 00000034602451
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	240118130952226 00000034602424
Intimação	Intimação	240118114248456 00000034601181
Sentença	Sentença	240116144513620 00000034586744
Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos	240118114146073 00000034601167
Conclusão para julgamento	Certidão	231214125851019 00000034466267
Ata da Audiência	Ata da Audiência	231214084001678 00000034460150
Print chave PIX	Documento Diverso	231201074906256 00000034309957
Print Whats A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	231201074905591 00000034309956
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	231201074834683 00000034309952
MANDADO	Mandado	231127061747946 00000034240450

CHAVES DE ACESSO	Certidão	231127061010000 00000034240440
Intimação	Intimação	231124164532416 00000034233232
Despacho	Despacho	231124093406023 00000034224412
Triagem Inicial / Prioridade de Pagamento de Salário / Conclusão	Certidão	231121121207509 00000034176896
Documento de identidade - CNH	Manifestação	231120094159313 00000034165249
Extrato FGTS	Extrato de FGTS	231117160523145 00000034160326
Informe Cadastral	Documento Diverso	231117155543807 00000034160153
TRCT	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)	231117155553659 00000034160160
Extrato 01.2020 a 11.2023	Documento Diverso	231117155552996 00000034160159
Extrato 01.2018 a 01.2020	Documento Diverso	231117155550507 00000034160157
CTPS Digital	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	231117155646906 00000034160192
Declaração de hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	231117155828382 00000034160215
Procuração	Procuração	231117155829054 00000034160216
Petição Inicial	Petição Inicial	231117155502270 00000034160141

ALTA FLORESTA/MT, 17 de dezembro de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 17/12/2024, às 07:48:25 - 997a842

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 17/12/2024, às 07:48:25 - 997a842
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24121707482334700000038460321?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24121707482334700000038460321

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA Av. Perimetral Dep. Fed. Rogerio Lucio Soares da Silva, 2700, Setor D, ALTA FLORESTA/MT - CEP: 78580-000 - Telefone/whatsApp (66) 99207-2863 e (66) 99204-8639 email: vtaltafloresta@trt23.jus.br

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

Proceder a **penhora e avaliação** do imóvel de matrícula matrícula **nº 36.239**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT, relativo ao imóvel localizado no Lote 11B-4, Quadra 01, Setor A, Chácaras Renascer, na cidade de **Carlinda/MT**.

Após a realização do ato, o Oficial de justiça deverá promover a averbação da penhora na matrícula junto ao cartório respectivo.

As despesas de custas e emolumentos serão pagas pelo executado ao Cartório ao final.

Valor da execução: R$ 221.182,48 (em 29/11/2024)

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao, digitando a chave abaixo e consultando as demais chaves: https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao /24121707482334700000038460321?instancia=1.

Caso V. S.ª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA.

ALTA FLORESTA/MT, 17 de dezembro de 2024.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 17/12/2024, às 07:50:49 - 2fa0087
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24121707504554200000038460371?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24121707504554200000038460371

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001192-57.2023.5.23.0046

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/11/2023
Valor da causa: R$ 318.085,17

Partes:

RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
ADVOGADO: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

RECLAMADO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 17/12/2024, às 07:50:49 - 3de9a56

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.239 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — **FLS. 01**

Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-4, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-3, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-5, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).-** Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
mlsl

AV-1/36.239 - Feita em 21 de outubro de 2024.-
Conforme requerimento emitido aos 01/10/2024, anexo à Certidão assinada aos 26/07/2024 pelo Juízo da 3ª Vara da Comarca de Alta Floresta-MT, **faz-se a presente AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA, para constar que foi distribuído em 16/07/2024 no referido Juízo, a "AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL" referente processo nº 1006281-14.2024.8.11.0007**, em que RM-COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, move em desfavor de ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO.- **(Protocolo Livro 01 nº 150.814 de 03/10/2024).-** Emolumentos: R$ 18,15.- (Selo Digital:CES 91022).-

REGISTRADOR INTERINO_____, **LORENÇO BOING SOBRINHO.-**
Gustavo H. G. Antunes
Escrevente Autorizado
elv

Cartório do 1º Ofício
End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **36239**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta. Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço n° 207061

Alta Floresta-MT, 22 de outubro de 2024.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s):176 R$ 26,50
CES 91351
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Cartório do 1º Ofício
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
LORENCO BOING SOBRINHO:55754660944
A5F83B31220485A9C781DB3E1D9EC3E941
ALTA FLORESTA-MT
22/10/2024 11:14

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 21/11/2024, às 13:43:06 - 0156824
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24112113415716400000038154281?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24112113415716400000038154281

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 17/12/2024, às 07:50:49 - 3de9a56
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24121707504584200000038460373?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24121707504584200000038460373

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001192-57.2023.5.23.0046

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/11/2023
Valor da causa: R$ 318.085,17

Partes:

RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
ADVOGADO: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

RECLAMADO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 17/12/2024, às 07:50:49 - 73bd3bb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

DESPACHO

Vistos,

No que tange aos demais requerimentos da manifestação de #id:6c875bb, defiro nos seguintes termos:

1. **Expeça-se** mandado para a penhora e avaliação do imóvel de matrícula matrícula **nº 36.239**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT, relativo ao imóvel localizado no Lote 11B-4, Quadra 01, Setor A, Chácaras Renascer, na cidade de **Carlinda/MT**. Após a realização do ato, o Oficial de justiça deverá promover a averbação da penhora na matrícula junto ao cartório respectivo.

1.1. As despesas de custas e emolumentos serão pagas pelo executado ao Cartório ao final.

1.2. **Junte-se** ao mandado cópia da certidão de matrícula contida no #id:0156824.

2. Expedido o mandado, **aguarde-se** o cumprimento da diligência.

3. Realizada a penhora e avaliação, **intime-se** o executado para os fins do art. 884 da CLT.

4. **Intime-se** o exequente dos termos deste despacho, inclusive da certidão do Oficial de Justiça sob #id:8bf1b72.

ALTA FLORESTA/MT, 13 de dezembro de 2024.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 13/12/2024, às 14:33:29 - ebdc90f
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24121308560775700000038425123?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24121308560775700000038425123

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 17/12/2024, às 07:50:49 - 73bd3bb
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24121707504582300000038460372?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24121707504582300000038460372

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) a tomar ciência do r. despacho de #id:ebdc90f.

DESPACHO

Vistos,

No que tange aos demais requerimentos da manifestação de #id:6c875bb, defiro nos seguintes termos:

1. **Expeça-se** mandado para a penhora e avaliação do imóvel de matrícula matrícula **nº 36.239**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT, relativo ao imóvel localizado no Lote 11B-4, Quadra 01, Setor A, Chácaras Renascer, na cidade de **Carlinda/MT**. Após a realização do ato, o Oficial de justiça deverá promover a averbação da penhora na matrícula junto ao cartório respectivo.

1.1. As despesas de custas e emolumentos serão pagas pelo executado ao Cartório ao final.

1.2. **Junte-se** ao mandado cópia da certidão de matrícula contida no #id:0156824.

2. Expedido o mandado, **aguarde-se** o cumprimento da diligência.

3. Realizada a penhora e avaliação, **intime-se** o executado para os fins do art. 884 da CLT.

4. **Intime-se** o exequente dos termos deste despacho, inclusive da certidão do Oficial de Justiça sob #id:8bf1b72.

ALTA FLORESTA/MT, 13 de dezembro de 2024.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

ALTA FLORESTA/MT, 17 de dezembro de 2024.

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 17/12/2024, às 07:55:24 - 78c3980

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 17/12/2024, às 07:55:24 - 78c3980
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24121707552074800000038460453?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 24121707552074800000038460453

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2fa0087

Destinatário: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

Certifico que, em atenção ao mandado, no dia 31/01/2025, às 14h12min, dirigi-me à Av. Vicinal, Lote 11, Setor de Chácaras, Carlinda, e no local há algumas residências e comércios. Nas 2 (duas) casas existentes, perguntei aos moradores a respeito de qual lote seria do Sr. Anderson, mas ambos informaram que moram há poucos meses e não conhecem a vizinhança. Assim, fui até o oficina mecânica vizinha, sendo atendido pelo proprietário, Sr. Lupércio, o qual informou que o lote do Anderson é rente ao comércio do lado (denominado "J D"), onde o mato está bem alto, conforme foto abaixo. Constatei que o terreno é bem extenso e não corresponde à metragem da Matrícula 36.239, ele informou que ficou sabendo que Sr. Anderson iria dividi-lo em vários lotes, mas não sabe se fez, bem como não o vê mais na cidade há tempos. Ato contínuo, dirigi-me ao estabelecimento vizinho (J D) e, em conversa com Diego, proprietário, fui informado que o terreno vizinho mede 1.500 m² (15mX100m), mesma metragem que o dele, e que também ouviu dizer que o lote ia ser divido, porém, informou que nem sabe qual é o lote indicado na matrícula, e ainda se Anderson é proprietário de alguma parte, pois várias pessoas, inclusive representante de instituições financeiras, foram até o local para saber da existência do Lote. Por fim, como medida adicional, dirigi-me até a Prefeitura de Carlinda, e, em conversa com o engenheiro civil, Pedro Thomazini, fui informado que aquela região ainda não está regularizada perante à prefeitura e ainda consta apenas Lote 11 (sem desmembramento), conforme mapa da cidade abaixo.

Assim sendo, diante dos fatos acima expostos, **DEIXEI DE PENHORAR** o imóvel em epígrafe, e devolvo o mandado cumprido sem atingir sua finalidade.

FOTO LOCAL:

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 03/02/2025, às 15:31:47 - a1855f4

MAPA DA CIDADE:

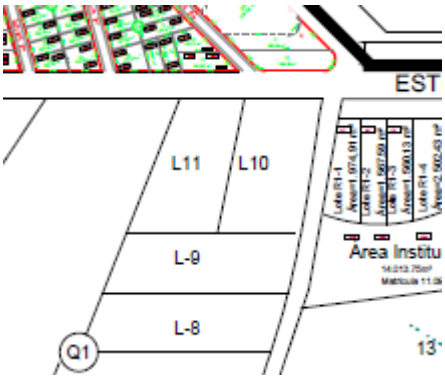

ALTA FLORESTA/MT, 03 de fevereiro de 2025

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 03/02/2025, às 15:31:47 - a1855f4
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25020314553847400000038776103?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25020314553847400000038776103

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

Certifico, nesta data, que faço os autos conclusos para deliberações diante do certificado pelo Oficial de Justiça sob #id:a1855f4.

ALTA FLORESTA/MT, 10 de fevereiro de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

DESPACHO

Vistos,

Intime-se a parte exequente para ciência dos termos da certidão de devolução de mandado sob Id. a1855f4, bem como para, no prazo de 30 dias, requerer o que entender de direito (diretrizes objetivas e efetivas para o prosseguimento da execução), sob pena de suspensão do feito pelo prazo de 02 anos, para fins de aguardar-se o prazo relativo à prescrição intercorrente, conforme estatuído no artigo 11-A, da CLT, o que desde já autorizo em caso de inércia.

Assim, decorrido o prazo supra sem manifestação, **remetam-se** os autos ao fluxo do sobrestamento (suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente - 12.259) pelo prazo de 2 anos, nos termos do artigo 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e artigo 11-A da CLT.

ALTA FLORESTA/MT, 10 de fevereiro de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID e4303cb proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos,

Intime-se a parte exequente para ciência dos termos da certidão de devolução de mandado sob Id. a1855f4, bem como para, no prazo de 30 dias, requerer o que entender de direito (diretrizes objetivas e efetivas para o prosseguimento da execução), sob pena de suspensão do feito pelo prazo de 02 anos, para fins de aguardar-se o prazo relativo à prescrição intercorrente, conforme estatuído no artigo 11-A, da CLT, o que desde já autorizo em caso de inércia.

Assim, decorrido o prazo supra sem manifestação, **remetam-se** os autos ao fluxo do sobrestamento (suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente - 12.259) pelo prazo de 2 anos, nos termos do artigo 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e artigo 11-A da CLT.

ALTA FLORESTA/MT, 10 de fevereiro de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA - MT.

Willian da Silva Baccarin, representado por seu advogado, vem mui respeitosamente apresentar diretrizes para prosseguimento da execução judicial trabalhista.

Requer seja realizado pesquisas nos convênios **RENAJUD, CNIB, CRC-JUD, INFOJUD - DOI, Infoseg, Bacen CCS e Censec**, visando buscar conhecimento se o Executado possui veículos e imóveis em seu nome, buscando conhecer se possui cônjuge e utiliza-se de sua conta bancária para realizar movimentações financeiras, se possui procuração/escritura de imóvel em seu nome, se é declarante de imposto de renda etc.

Visto que o Executado é empresário da agropecuária, necessário se faz pesquisa nos seguintes convênios: **Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e IdAgro Máquinas.**

Termos em que pede e espera deferimento.

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 03/03/2025, às 18:30:21 - 540ecfb
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25022814083782800000039151003?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25022814083782800000039151003

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para decisão diante da manifestação sob #id:540ecfb.

ALTA FLORESTA/MT, 06 de março de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

DESPACHO

Vistos,

Defiro os requerimentos da manifestação anterior nos seguintes termos:

1. **Diligencie-se** junto ao RENAJUD no sentido de localizar veículos automotores de propriedade das partes executadas **A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS CNPJ: 20.442.887/0001-85** e **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO CPF: 218.949.918-69,** e caso confirmada a existência, **efetive-se** a restrição total.

2. **Diligencie-se** no INFOJUD no sentido de obter cópias das Declarações de Imposto de Renda, ou ECF, e das Declarações de Operações Imobiliárias dos últimos 02 exercícios, relativas às executadas em referência. Resultando positiva a diligência, **insira-se** a restrição de sigilo nas informações fiscais obtidas, liberando visibilidade às partes.

3. **Proceda-se** a inclusão de indisponibilidades de imóveis por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), a fim de verificar a existência de bens em nome das partes executadas. Realizada a diligência, **aguarde-se** por 30 dias a resposta de comprovação.

4. **Diligencie-se** no CRC JUD a fim de obter informações atinentes às partes executadas em referência.

5. **Diligencie-se** no CENSEC a fim de obter informações atinentes às parte executadas supramencionadas.

6. **Diligencie-se** no INFOSEG a fim de obter informações atinentes às partes executadas supra**.** Resultando positiva a diligência, **insira-se** a restrição de sigilo nas informações obtidas, liberando visibilidade às partes.

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 10/03/2025, às 08:05:06 - 47a49ad

7. **Diligencie-se** junto ao BACEN CCS, a fim de verificar os vínculos jurídicos e financeiros entre pessoas físicas, entre as pessoas físicas/jurídicas, relativas a movimentação de contas correntes, contas de investimento, contas poupança e outras aplicações financeiras dos executados em referência.

8. **Proceda** a Secretaria a consulta, por meio do Convênio do SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural, visando obter informações sobre imóveis rurais e verificação de propriedade/posse em nome dos executados supra.

9. **Diligencie-se** no RENAGRO, a fim de obter informações acerca do registro de tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas em nome dosa executados em referência.

10. Tudo cumprido, **intime-se** a parte exequente para ciência dos atos executados, bem como para requerer o que entender de direito no prazo de 30 dias, visando ao prosseguimento da execução, sob pena de remessa do feito ao arquivo provisório, nos termos do artigo 11-A da CLT.

ALTA FLORESTA/MT, 10 de março de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

Certifico, nesta data, que, em consulta ao sistema Renajud, verifiquei que já há restrições em nome do executado A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS CNPJ: 20.442.887/0001-85 sob #id:29c7cc8, consoante a seguir demonstrado:

Inserir Restrição Veicular

Não foi possível inserir a restrição. Não foi possível restringir os veículos. Motivo: Já há restrições com os mesmos dados.

Veículos Selecionados - Total: 3

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrição
QCM5E26	QCM5426	MT	HONDA/NXR160 BR	2018	2018	A A ANDREACCI CA	Sim
NUG3E83	NUG3483	MT	FIAT/STRADA ADVE	2012	2012	A A ANDREACCI CA	Sim
BUD0402		MT	M.BENZ/L 1113	1971	1971	A A ANDREACCI CA	Sim

ALTA FLORESTA/MT, 10 de março de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO CPF: 218.949.918-69

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: RENATA DE BRITO PINTO
10/03/2025 - 10:35:42

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A REGIAO
Comarca/Município	ALTA FLORESTA
Juiz Inclusão	JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Órgão Judiciário	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Nº do Processo	00011925720235230046

Total de veículos: 2

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
JZX4114		MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	Circulação
JZP3807		MT	FIAT/UNO MILLE FIRE	ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	Circulação

RENAJUD - Veículo

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: RENATA DE BRITO PINTO
10/03/2025 - 10:34:26

Dados do Veículo

Placa JZX4114 **Placa Anterior** **Ano Fabricação** 2005
Chassi 9C2KC08105R095828 **Marca/Modelo** HONDA/CG 150 TITAN KS **Ano Modelo** 2005

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO **CPF/CNPJ** 218.949.918-69
Endereço RUA FORTALEZA, Nº SN, , BOA VISTA - CARLINDA - MT, CEP: 78587-000

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Veículo

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line
Usuário: RENATA DE BRITO PINTO
10/03/2025 - 10:34:59

Dados do Veículo

Placa	JZP3807	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	2002
Chassi	9BD15822524384408	**Marca/Modelo**	FIAT/UNO MILLE FIRE	**Ano Modelo**	2002

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	**CPF/CNPJ**	218.949.918-69
Endereço	AVENIDA MATO GROSSO, Nº 0, CRISTO REI, CENTRO - CARLINDA - MT, CEP: 78587-000		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

ALTA FLORESTA/MT, 10 de março de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 10/03/2025, às 09:36:18 - c2c4fb2
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25031009361658200000039210137?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25031009361658200000039210137

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CERTIFICO, nesta data, que foi infrutífero o resultado da pesquisa INFOJUD em nome do(s) executado(s) A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS CNPJ: 20.442.887/0001-85.

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
20.442.887/0001-85	A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS	ECF	2023	Não existe a declaração para o tipo e Ano/Data solicitados
20.442.887/0001-85	A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS	ECF	2022	Não existe a declaração para o tipo e Ano/Data solicitados

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias

No intervalo (data inicial e final) informado, não foi encontrada nenhuma declaração sobre operações imobiliárias com a participação do contribuinte informado.

ALTA FLORESTA/MT, 10 de março de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CERTIFICO, nesta data, que foi frutífero o resultado da pesquisa INFOJUD em nome do(s) executado(s) ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO CPF: 218.949.918-69, conforme documento em anexo.

ALTA FLORESTA/MT, 10 de março de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

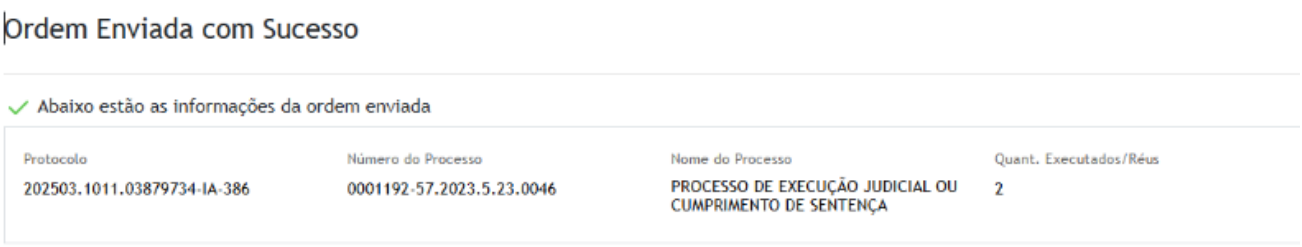
Ordem Enviada com Sucesso

Abaixo estão as informações da ordem enviada

Protocolo	Número do Processo	Nome do Processo	Quant. Executados/Réus
202503.1011.03879734-IA-386	0001192-57.2023.5.23.0046	PROCESSO DE EXECUÇÃO JUDICIAL OU CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	2

ALTA FLORESTA/MT, 10 de março de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CERTIFICO, nesta data, que foi infrutífero o resultado da pesquisa CENSEC em nome do(s) executado(s) **A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS CNPJ: 20.442.887/0001-85**.

CERTIFICO, ademais, que o resultado da pesquisa CENSEC em nome do executado ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO CPF: 218.949.918-69 restou frutífero, conforme a seguir:

Exportar resultados

Nome	CPF/CNPJ/OAB/RNM	Identidade	Cartório	Município - UF	CNS	Livro	Folha	Data do Ato	Tipo Ato
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	21894991869	13030400	CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE CARLINDA	CARLINDA - MT	06.497-2	00000040	0063	18/06/2020	Procuração
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	21894991869	13030400	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER	COLÍDER - MT	14.691-0	00000169	0084	08/03/2021	Escritura
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	21894991869	13030400	CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE CARLINDA	CARLINDA - MT	06.497-2	00000020	0103	17/10/2023	Escritura
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	21894991869	13030400	2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO, ORCPN, RTD E CPJ	PARANAITÁ - MT	06.454-3	00000106	0071	04/04/2023	Escritura
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	21894991869	13030400	CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE CARLINDA	CARLINDA - MT	06.497-2	00000012	0071	06/12/2019	Procuração
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	21894991869	05011875042	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO	RURÓPOLIS - PA	06.702-5	00000041	0200	16/05/2023	Procuração
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	21894991869	13030400	CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE CARLINDA	CARLINDA - MT	06.497-2	00000065	0116	19/07/2024	Escritura
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	21894991869	13030400	CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE CARLINDA	CARLINDA - MT	06.497-2	00000063	0067	31/01/2024	Escritura
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	21894991869	13030400	CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE CARLINDA	CARLINDA - MT	06.497-2	00000045	0052	04/08/2021	Procuração
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	21894991869	13030400	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA - MT	06.386-7	00000284	0156	25/08/2021	Escritura
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	21894991869	13030400	CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE CARLINDA	CARLINDA - MT	06.497-2	00000063	0063	31/01/2024	Escritura

ALTA FLORESTA/MT, 10 de março de 2025.

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 10/03/2025, às 10:36:47 - cc1928a

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 10/03/2025, às 10:36:47 - cc1928a
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25031010364488600000039212310?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25031010364488600000039212310

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA - MT.

Willian da Silva Baccarin, representado por seu advogado, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar diretrizes para prosseguimento da execução judicial.

Conforme resultado do convênio CENSEC, foi demonstrado diversas operações realizadas em cartório pelo Executado, sendo procurações e escrituras.

Portanto, requer emissão de ofício aos seguintes cartórios para que apresentes os documentos:

Cartório de Paz e Notas de Carlinda - CNS 06.497-2:

-Livro 40, folha 63;

-Livro 20, folha 103;

-Livro 12, folha 71;

-Livro 65, folha 116;

Livro 63, folha 67;

-Livro 45, folha 52;

-Livro 63, folha 63;

Cartório do 2º ofício de Alta Floresta - MT - CNS 06.386-7:

-Livro 284, folha 156;

Cartório do 2º ofício de Colíder - MT - CNS 14.691-0:

-Livro 169, folha 84;

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 10/03/2025, às 11:04:29 - bd3f7c0

2º tabelionato de notas e de protesto de Paranaíta - MT - CNS 06.454-3

-Livro 106, folha 71;

Cartório do único ofício de Rurópolis - PA - CNS 06.702-5

-Livro 41, folha 200;

Termos em que pede e espera deferimento.

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 10/03/2025, às 11:04:29 - bd3f7c0
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25031011042863400000039213160?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25031011042863400000039213160

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberações diante da manifestação sob #id:bd3f7c0.

ALTA FLORESTA/MT, 11 de março de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

DESPACHO

Vistos,

Antes de deliberar quanto à manifestação de Id. bd3f7c0, **cumpra-se** integralmente o despacho anterior.

ALTA FLORESTA/MT, 13 de março de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 13/03/2025, às 07:52:56 - c8e9403
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25031110385335300000039230463?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25031110385335300000039230463

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SOLICITE SUAS CERTIDÕES DIRETAMENTE NO REGISTROCIVIL.ORG.BR E EVITE INTERMEDIÁRIOS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME ATUAL DOS CÔNJUGES:	NÚMERO DO CPF
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	218.949.918-69
VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO	059.842.091-60

Matrícula
064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19

1º Cônjuge:

Nome no momento da habilitação	Data de nascimento: Dia	Mês	Ano
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	05	12	1979

Nacionalidade	Estado Civil	Município de nascimento	UF
brasileiro	divorciado	Santo André	SP

Genitor(es): CARLOS DA SILVA CARDOSO; DIRCE LUCIA ANDREACCI CARDOSO

Nome que passou a utilizar: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

2º Cônjuge:

Nome no momento da habilitação	Data de nascimento: Dia	Mês	Ano
VANESSA PEREIRA	30	10	1991

Nacionalidade	Estado Civil	Município de nascimento	UF
brasileira	solteira	Alta Floresta	MT

Genitor(es): ADÃO PEREIRA; MARIA JANETE NUNES DA SILVA PEREIRA

Nome que passou a utilizar: VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO

Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro	Dia	Mês	Ano
oito de agosto de dois mil e vinte	08	08	2020

Regime de bens: Separação de Bens

Data de registro do casamento	Dia	Mês	Ano
dezesseis de março de dois mil e vinte	16	03	2020

Anotações/Averbações: Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada nestas notas aos 06/12/2019, às Fls. 071 e v°, no Livro 012-Diversos.

Anotações voluntárias de cadastro: NÃO CONSTA

CNS Nº 064972
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Carlinda - MT

Ricardo Correia de Melo - Oficial

Rua do Mogno, nº 170 - Centro CEP: 78587000 - Fone: (66)35251220
e-mail: contato@cartoriomelo.com

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Carlinda - MT, 10/03/2025.

Selo digital: BXC42495
Valor cobrado por esta certidão: R$ 0,00

Assinado eletronicamente por: Ricardo Correia De Melo - 10/03/2025 - 16:08:28 , nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra)
CNS: 064972 - Oficial - MT - Carlinda
Validação: https://certidao.registrocivil.org.br/validar Código Validador: kv65-y3ew
Clique aqui para validar a certidão

O QR Code do selo de fiscalização dos Tribunais de Justiça Estaduais estará disponível na tabela de validação desta certidão no endereço mencionado abaixo quando não estiver presente na própria certidão. Esta certidão poderá ser materializada em até 30 dias da data de sua emissão em qualquer Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Brasil.

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/03/2025, às 09:10:51 - 8a58168
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25031309105054200000039265669?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25031309105054200000039265669

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em pesquisa patrimonial realizada no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), sustentada pelo Governo Federal através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), foram obtidos os seguintes dados referentes ao CPF/CNPJ pesquisado: 20.442.887/0001-85.

Nenhum imóvel rural encontrado para o CPF/CNPJ informado.

Por ser verdade, firmamos a presente certidão.

Cuiabá, 13/03/2025

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em pesquisa patrimonial realizada no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), sustentada pelo Governo Federal através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), foram obtidos os seguintes dados referentes ao CPF/CNPJ pesquisado: 218.949.918-69.

Nenhum imóvel rural encontrado para o CPF/CNPJ informado.

Por ser verdade, firmamos a presente certidão.

Cuiabá, 13/03/2025

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/03/2025, às 09:23:05 - 712ff77
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25031309230521200000039266075?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25031309230521200000039266075

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**CCS - Cadastro de Clientes do SFN - PRODUÇÃO**			EJUAU.JANUNCIO sexta-feira, 14/03/2025
Consultas de cliente	**Controle do cadastro**	**Ajuda**	**Sair**	[CCSFW0801]

Resultado de requisitar consulta por CPF/CNPJ

Os dados apresentados nesta página referem-se à requisição 20250313793880740, efetuada em 13/03/2025. São informações estáticas dessa data, ou seja, as atualizações no cadastro de clientes que ocorreram a partir dessa data não constarão nesta página. Para obter dados mais atualizados, faça uma nova requisição.

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO

Gerar Arquivo TXT com Detalhamentos

Gerar Arquivo PDF com Detalhamentos

Gerar Arquivo SIMBA com Detalhamentos

Clique aqui para imprimir.

A geração do arquivo de detalhamento foi solicitada com sucesso e estará disponível para download em 01 (uma) hora.
Para visualizar o arquivo de detalhamento, acesse o item de menu Consultas de cliente -> Listar Arquivos de Detalhamento.

Informações gerais para o CPF/CNPJ selecionado

Requisição	
Nome (SRF):	**ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**
CPF/CNPJ:	**218.949.918-69**
Número Requisição:	20250313793880740
Número Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Usuário Autorização:	EJUAU.JANUNCIO
Data/Hora Autorização:	13/03/2025 15:21

Relacionamentos

Detentora do relacionamento	**Responsável pelas informações**	**Data Início**	**Data Fim**	**Detalhamento**		
				Usuário	**Data/Hora Solicitação**	**Data/Hora Resposta**
BANCO SICOOB S.A.	BANCO SICOOB S.A.	18/03/2021	19/11/2021	EJUAU.JANUNCIO	13/03/2025 15:21	13/03/2025 15:27
BCO BRADESCO S.A.	BCO BRADESCO S.A.	25/09/2019		EJUAU.JANUNCIO	13/03/2025 15:21	13/03/2025 15:21
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	29/11/2012		EJUAU.JANUNCIO	13/03/2025 15:21	13/03/2025 15:26
BCO DO BRASIL S.A.	BCO DO BRASIL S.A.	25/01/2005		EJUAU.JANUNCIO	13/03/2025 15:21	13/03/2025 15:30
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02/08/2022		EJUAU.JANUNCIO	13/03/2025 15:21	13/03/2025 15:28
CCLA NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE MT	CCLA NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE MT	19/03/2021				Não solicitado
COOP SICREDI GRANDES RIOS	COOP SICREDI GRANDES RIOS	28/09/2011				Não solicitado
ITAÚ UNIBANCO S.A.	ITAÚ UNIBANCO S.A.	08/06/2000		EJUAU.JANUNCIO	13/03/2025 15:21	13/03/2025 15:21
MERCADO PAGO IP LTDA.	MERCADO PAGO IP LTDA.	21/06/2019	09/03/2025	EJUAU.JANUNCIO	13/03/2025 15:21	13/03/2025 15:37
NU FINANCEIRA S.A. CFI	NU FINANCEIRA S.A. CFI	01/02/2024		EJUAU.JANUNCIO	13/03/2025 15:21	13/03/2025 17:29
NU PAGAMENTOS - IP	NU PAGAMENTOS - IP	01/02/2024		EJUAU.JANUNCIO	13/03/2025 15:21	13/03/2025 17:29

Obs: As instituições marcadas são responsáveis pelo envio de informações de outras instituições do conglomerado (passe o "mouse" para ver).

Detalhamentos de informações para o CPF/CNPJ selecionado

PJe Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 14/03/2025, às 10:41:49 - ebada96

Detentora do relacionamento	Dados Relacionamento		Período Solicitado		Data/Hora Resposta Detalhamento
BANCO SICOOB S.A.	Data Início	18/03/2021	Data Início	18/03/2021	13/03/2025 15:27
	Data Fim	19/11/2021	Data Fim	19/11/2021	

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BANCO SICOOB S.A.	Conta de Poupança	1	638563151

Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Representante, Responsável ou Procurador	18/03/2021	19/10/2021

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Nome			
A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
20.442.887/0001-85	Titular	18/03/2021	19/10/2021

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BANCO SICOOB S.A.	Conta de Poupança	1	638924855

Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	20/04/2021	19/11/2021

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos
Não há pessoa vinculada ao CPF/CNPJ selecionado.

Suporte do sist

Detentora do relacionamento	Dados Relacionamento		Período Solicitado		Data/Hora Resposta Detalhamento
BCO BRADESCO S.A.	Data Início	25/09/2019	Data Início	25/09/2019	13/03/2025 15:21
	Data Fim		Data Fim	13/03/2025	

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BCO BRADESCO S.A.	Conta Corrente	1380	329088

Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: ANDERSON APARECIDO A CARDOSO SRF: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	19/06/2020	

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos
Não há pessoa vinculada ao CPF/CNPJ selecionado.

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BCO BRADESCO S.A.	Conta de Poupança	1380	329088

Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: ANDERSON APARECIDO A CARDOSO SRF: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	19/06/2020	

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos
Não há pessoa vinculada ao CPF/CNPJ selecionado.

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BCO BRADESCO S.A.	Outros	1380	329088

Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: ANDERSON APARECIDO A CARDOSO SRF: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	22/06/2020	15/07/2020

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos
Não há pessoa vinculada ao CPF/CNPJ selecionado.

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)

PJe Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 14/03/2025, às 10:41:49 - ebada96

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO BRADESCO S.A.	Outros	1380	329088
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: ANDERSON APARECIDO A CARDOSO SRF: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	18/08/2021	19/08/2021
Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Não há pessoa vinculada ao CPF/CNPJ selecionado.			
Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BCO BRADESCO S.A.	Outros	1380	329088
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: ANDERSON APARECIDO A CARDOSO SRF: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	22/03/2022	11/10/2022
Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Não há pessoa vinculada ao CPF/CNPJ selecionado.			
Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BCO BRADESCO S.A.	Conta Corrente	1380	303127
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: ANDERSON APARECIDO A CARDOSO SRF: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Representante, Responsável ou Procurador	25/09/2019	
Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Nome			
IF: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS - ME SRF: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
20.442.887/0001-85	Titular	25/09/2019	
Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BCO BRADESCO S.A.	Conta de Poupança	1380	303127
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: ANDERSON APARECIDO A CARDOSO SRF: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Representante, Responsável ou Procurador	25/09/2019	
Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Nome			
IF: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS - ME SRF: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
20.442.887/0001-85	Titular	25/09/2019	

Detentora do relacionamento	Dados Relacionamento		Período Solicitado		Data/Hora Resposta Detalhamento
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Data Início	29/11/2012	Data Início	29/11/2012	13/03/2025 15:26
	Data Fim		Data Fim	13/03/2025	
Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)					
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**		**Agência**		**Conta**
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Conta de Poupança		100		20818287156
Dados do CPF/CNPJ selecionado					
Nome					
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO					
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**		**Data Início**		**Data Fim**
218.949.918-69	Titular		29/11/2012		
Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos					
Nome					

PJe Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 14/03/2025, às 10:41:49 - ebada96

IF: LEA DAYANNE ARAGAO CARDOSO
SRF: LEA DAYANNE ARAGAO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
001.074.751-62	Co-titular	29/11/2012	22/04/2015

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Conta de Poupança	100	20818483699

Dados do CPF/CNPJ selecionado

Nome

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
218.949.918-69	Representante, Responsável ou Procurador	14/08/2014	

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos

Nome

IF: A A ANDREACCI CARDOSO SERVICOS ME
SRF: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.442.887/0001-85	Representante, Responsável ou Procurador	14/08/2014	

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Conta de Poupança	100	10818824518

Dados do CPF/CNPJ selecionado

Nome

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
218.949.918-69	Representante, Responsável ou Procurador	17/07/2015	

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos

Nome

JOAO PEDRO ARAGAO CARDOSO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
067.418.461-07	Representante, Responsável ou Procurador	17/07/2015	

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Outros		

Dados do CPF/CNPJ selecionado

Nome

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
218.949.918-69	Titular	06/08/2015	

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos

Não há pessoa vinculada ao CPF/CNPJ selecionado.

Detentora do relacionamento	Dados Relacionamento		Período Solicitado		Data/Hora Resposta Detalhamento
BCO DO BRASIL S.A.	Data Início	25/01/2005	Data Início	25/01/2005	13/03/2025 15:30
	Data Fim		Data Fim	13/03/2025	

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO DO BRASIL S.A.	Conta de Poupança	1177	100229042

Dados do CPF/CNPJ selecionado

Nome

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
218.949.918-69	Titular	25/01/2005	08/03/2013

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos

Nome

LEA DAYANNE ARAGAO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
001.074.751-62	Co-titular	24/06/2010	08/03/2013

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO DO BRASIL S.A.	Conta Corrente	1177	229040

Dados do CPF/CNPJ selecionado

Nome

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

PJe Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 14/03/2025, às 10:41:49 - ebada96

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
218.949.918-69	Titular	25/01/2005	04/02/2014

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos

Nome

LEA DAYANNE ARAGAO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
001.074.751-62	Co-titular	24/06/2010	04/02/2014

Nome

LEA DAYANNE ARAGAO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
001.074.751-62	Co-titular	24/06/2010	04/02/2014

Nome

LEA DAYANNE ARAGAO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
001.074.751-62	Co-titular	24/06/2010	04/02/2014

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO DO BRASIL S.A.	Conta Corrente	1177	229040

Dados do CPF/CNPJ selecionado

Nome

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
218.949.918-69	Titular	25/01/2005	04/02/2014

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos

Nome

LEA DAYANNE ARAGAO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
001.074.751-62	Co-titular	24/06/2010	04/02/2014

Nome

LEA DAYANNE ARAGAO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
001.074.751-62	Co-titular	24/06/2010	04/02/2014

Nome

LEA DAYANNE ARAGAO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
001.074.751-62	Co-titular	24/06/2010	04/02/2014

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO DO BRASIL S.A.	Conta Corrente	1177	229040

Dados do CPF/CNPJ selecionado

Nome

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
218.949.918-69	Titular	25/01/2005	04/02/2014

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos

Nome

LEA DAYANNE ARAGAO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
001.074.751-62	Co-titular	24/06/2010	04/02/2014

Nome

LEA DAYANNE ARAGAO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
001.074.751-62	Co-titular	24/06/2010	04/02/2014

Nome

LEA DAYANNE ARAGAO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
001.074.751-62	Co-titular	24/06/2010	04/02/2014

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO DO BRASIL S.A.	Conta Corrente	1177	229040

Dados do CPF/CNPJ selecionado

Nome

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
218.949.918-69	Titular	25/01/2005	04/02/2014

PJe Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 14/03/2025, às 10:41:49 - ebada96

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Nome			
LEA DAYANNE ARAGAO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
001.074.751-62	Co-titular	24/06/2010	04/02/2014
Nome			
LEA DAYANNE ARAGAO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
001.074.751-62	Co-titular	24/06/2010	04/02/2014
Nome			
LEA DAYANNE ARAGAO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
001.074.751-62	Co-titular	24/06/2010	04/02/2014
Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BCO DO BRASIL S.A.	Conta Corrente	8232	229040
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	01/02/2013	
Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Nome			
LEA DAYANNE ARAGAO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
001.074.751-62	Co-titular	01/02/2013	15/03/2018
Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BCO DO BRASIL S.A.	Conta de Poupança	8232	100229042
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	08/03/2013	
Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Nome			
LEA DAYANNE ARAGAO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
001.074.751-62	Co-titular	08/03/2013	15/03/2018
Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BCO DO BRASIL S.A.	Conta Corrente	8232	229040
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	01/02/2013	
Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Nome			
LEA DAYANNE ARAGAO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
001.074.751-62	Co-titular	01/02/2013	15/03/2018
Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BCO DO BRASIL S.A.	Conta Corrente	8232	229040
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	01/02/2013	

PJe Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 14/03/2025, às 10:41:49 - ebada96

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Nome			
LEA DAYANNE ARAGAO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
001.074.751-62	Co-titular	01/02/2013	15/03/2018
Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BCO DO BRASIL S.A.	Conta Corrente	8232	229040
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	01/02/2013	
Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Nome			
LEA DAYANNE ARAGAO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
001.074.751-62	Co-titular	01/02/2013	15/03/2018
Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BCO DO BRASIL S.A.	Conta Corrente	8232	20494
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Representante, Responsável ou Procurador	09/09/2022	
Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Nome			
A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
20.442.887/0001-85	Titular	09/09/2022	
Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
BCO DO BRASIL S.A.	Outros		
Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	06/02/2013	10/10/2022
Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Nome			
LEA DAYANNE ARAGAO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
001.074.751-62	Co-titular	08/11/2016	21/12/2016
Nome			
LEA DAYANNE ARAGAO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
001.074.751-62	Co-titular	05/11/2014	05/11/2014
Nome			
LEA DAYANNE ARAGAO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
001.074.751-62	Co-titular	16/05/2017	16/05/2017
Nome			
LEA DAYANNE ARAGAO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
001.074.751-62	Co-titular	01/08/2016	01/08/2016
Nome			
LEA DAYANNE ARAGAO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
001.074.751-62	Co-titular	27/09/2016	27/09/2016
Nome			
LEA DAYANNE ARAGAO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
001.074.751-62	Co-titular	02/10/2017	02/10/2017
Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			

PJe Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 14/03/2025, às 10:41:49 - ebada96

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
BCO DO BRASIL S.A.	Outros		

Dados do CPF/CNPJ selecionado

Nome

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
218.949.918-69	Representante, Responsável ou Procurador	22/09/2022	21/10/2022

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos

Nome

A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
20.442.887/0001-85	Titular	22/09/2022	21/10/2022

Detentora do relacionamento	Dados Relacionamento		Período Solicitado		Data/Hora Resposta Detalhamento
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Data Início	02/08/2022	Data Início	02/08/2022	13/03/2025 15:28
	Data Fim		Data Fim	13/03/2025	

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Conta de Poupança	3880	7912343084

Dados do CPF/CNPJ selecionado

Nome

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
218.949.918-69	Titular	02/08/2022	

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos

Não há pessoa vinculada ao CPF/CNPJ selecionado.

Detentora do relacionamento	Dados Relacionamento		Período Solicitado		Data/Hora Resposta Detalhamento
CCLA NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE MT	Data Início	19/03/2021	Data Início		
	Data Fim		Data Fim		

Não foi solicitado detalhamento para esta instituição.

Detentora do relacionamento	Dados Relacionamento		Período Solicitado		Data/Hora Resposta Detalhamento
COOP SICREDI GRANDES RIOS	Data Início	28/09/2011	Data Início		
	Data Fim		Data Fim		

Não foi solicitado detalhamento para esta instituição.

Detentora do relacionamento	Dados Relacionamento		Período Solicitado		Data/Hora Resposta Detalhamento
ITAÚ UNIBANCO S.A.	Data Início	08/06/2000	Data Início	08/06/2000	13/03/2025 15:21
	Data Fim		Data Fim	13/03/2025	

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
ITAÚ UNIBANCO S.A.	Conta Corrente	1354	175869

Dados do CPF/CNPJ selecionado

Nome

IF: ANDERSON AP ANDREACCI CARDOSO
SRF: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
218.949.918-69	Co-titular	08/06/2000	

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos

Nome

CARLOS DA SILVA CARDOSO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
652.544.908-10	Titular	08/06/2000	

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)

Instituição que possui o B/D/V	Tipo B/D/V	Agência	Conta
ITAÚ UNIBANCO S.A.	Conta de Poupança	1354	175869

Dados do CPF/CNPJ selecionado

Nome

IF: ANDERSON AP ANDREACCI CARDOSO
SRF: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

CPF/CNPJ	Tipo de vínculo	Data Início	Data Fim
218.949.918-69	Co-titular	08/06/2000	

PJe Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 14/03/2025, às 10:41:49 - ebada96

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos			
Nome			
CARLOS DA SILVA CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
652.544.908-10	Titular	08/06/2000	

Detentora do relacionamento	Dados Relacionamento		Período Solicitado		Data/Hora Resposta Detalhamento
MERCADO PAGO IP LTDA.	Data Início	21/06/2019	Data Início	21/06/2019	13/03/2025 15:37
	Data Fim	09/03/2025	Data Fim	09/03/2025	

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
MERCADO PAGO IP LTDA.	Conta Pagamento	1	445866251

Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: Anderson Aparecido Andreacci Cardoso SRF: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	29/08/2020	09/03/2025

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos
Não há pessoa vinculada ao CPF/CNPJ selecionado.

Detentora do relacionamento	Dados Relacionamento		Período Solicitado		Data/Hora Resposta Detalhamento
NU FINANCEIRA S.A. CFI	Data Início	01/02/2024	Data Início	01/02/2024	13/03/2025 17:29
	Data Fim		Data Fim	13/03/2025	

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
NU FINANCEIRA S.A. CFI	Outros		

Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: Anderson Aparecido Andreacci Cardoso SRF: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	01/02/2024	

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos
Não há pessoa vinculada ao CPF/CNPJ selecionado.

Detentora do relacionamento	Dados Relacionamento		Período Solicitado		Data/Hora Resposta Detalhamento
NU PAGAMENTOS - IP	Data Início	01/02/2024	Data Início	01/02/2024	13/03/2025 17:29
	Data Fim		Data Fim	13/03/2025	

Dados do Bem/Direito/Valor (B/D/V)			
Instituição que possui o B/D/V	**Tipo B/D/V**	**Agência**	**Conta**
NU PAGAMENTOS - IP	Conta Pagamento	1	380471549

Dados do CPF/CNPJ selecionado			
Nome			
IF: Anderson Aparecido Andreacci Cardoso SRF: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO			
CPF/CNPJ	**Tipo de vínculo**	**Data Início**	**Data Fim**
218.949.918-69	Titular	01/02/2024	

Pessoas com as quais o CPF/CNPJ selecionado possui vínculos
Não há pessoa vinculada ao CPF/CNPJ selecionado.

Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 14/03/2025, às 10:41:49 - ebada96
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25031410414855200000039287081?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25031410414855200000039287081

CONSULTA DE USUÁRIO NO ID AGRO

Usuário consultado
CPF/CNPJ: 20.442.887/0001-85
O referido CPF/CNPJ não possui registros do Sistema ID Agro.

Data e hora da consulta: 02/04/2025 11:09

Responsável pels consulta:
Consulta Realizada por: Renata De Brito Pinto
CPF: 112.352.127-18
Instituição: Instituição: Instituto CNA
CNPJ: 10.846.584/0001-74

Protocolo de Consulta
VCW-729746514817

CONSULTA DE USUÁRIO NO ID AGRO

Usuário consultado
CPF/CNPJ: 218.949.918-69
O referido CPF/CNPJ não possui registros do Sistema ID Agro.

Data e hora da consulta: 02/04/2025 11:11

Responsável pels consulta:
Consulta Realizada por: Renata De Brito Pinto
CPF: 112.352.127-18
Instituição: Instituição: Instituto CNA
CNPJ: 10.846.584/0001-74

Protocolo de Consulta
TMT-824161570339

cnib | Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

.onr | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Ordem de Indisponibilidade de Bens Genérica (IA)

Detalhes da Ordem

PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE
202403.2510.03236031-IA-250

STATUS
CONCLUÍDO

NÚMERO DO PROCESSO
00011925720235230046

NOME DO PROCESSO
A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

DATA DE CADASTRAMENTO
25/03/2024 às 10:50:48

EMISSOR DA ORDEM
COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23° REGIÃO - ALTA FLORESTA - VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA - Renata de Brito Pinto - ASSESSOR MASTER

APROVADO POR
COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23° REGIÃO - ALTA FLORESTA - VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA - Renata de Brito Pinto - ASSESSOR MASTER

Detalhes da Ordem

PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE
202403.2510.03236031-IP-250

STATUS
INDISPONIBILIDADE CRIADO

NÚMERO DO PROCESSO
00011925720235230046

NOME DO PROCESSO
A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

DATA DE CADASTRAMENTO
25/03/2024 às 10:50:48

EMISSOR DA ORDEM
COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23° REGIÃO - ALTA FLORESTA - VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA - Renata de Brito Pinto - ASSESSOR MASTER

APROVADO POR
COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23° REGIÃO - ALTA FLORESTA - VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA - Renata de Brito Pinto - ASSESSOR MASTER

A ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DEVE SER AVERBADA ANTES DE OUTRO(S) PROTOCOLO(S) VIGENTE(S) NO REGISTRO DE IMÓVEIS?

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 30/04/2025, às 09:48:10 - d9731d7

Não

Dados da Ordem

CNPJ
20.442.887/0001-85

RAZÃO SOCIAL
A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS (AGROPECUARIA MACAXERA)

PJe

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 30/04/2025, às 09:48:10 - d9731d7
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25043009460585500000039871832?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25043009460585500000039871832

cnib | Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

.onr | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens

Detalhes da Ordem

PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE
202503.1011.03879734-IA-386

STATUS
CONCLUÍDO

NÚMERO DO PROCESSO
00011925720235230046

NOME DO PROCESSO
PROCESSO DE EXECUÇÃO JUDICIAL OU CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

DATA DE CADASTRAMENTO
10/03/2025 às 11:24:11

EMISSOR DA ORDEM
COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23° REGIÃO - ALTA FLORESTA - VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA / VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA - RENATA DE BRITO PINTO

APROVADO POR
COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23° REGIÃO - ALTA FLORESTA - VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA / VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA - RENATA DE BRITO PINTO

Constam no cadastro da CNIB, as seguintes ocorrências:

Dados da Ordem

CNPJ
20.442.887/0001-85

RAZÃO SOCIAL
A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

CPF
218.949.918-69

NOME
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

DADOS	CARTÓRIO	RESPONDIDO POR	STATUS
MATRÍCULA: 36239	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA	LORENCO BOING SOBRINHO	COM RESTRIÇÃO
MATRÍCULA: 36243	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA	LORENCO BOING SOBRINHO	COM RESTRIÇÃO

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 30/04/2025, às 09:48:10 - 11abc33

cnib | Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

.onr | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Validar Autenticidade

Hash:

tcnq6jrmjq

https://indisponibilidade.org.br

Emitido em:	Responsável pela Consulta:	CPF do Responsável:
30/04/2025 às 10:44:23	Renata de Brito Pinto	112.352.127-18

PJe

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 30/04/2025, às 09:48:10 - 11abc33
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25043009472380800000039871864?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25043009472380800000039871864

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) a tomar ciência do r. despacho #id:47a49ad.

DESPACHO

Vistos,

Defiro os requerimentos da manifestação anterior nos seguintes termos:

1. ***Diligencie-se*** *junto ao RENAJUD no sentido de localizar veículos automotores de propriedade das partes executadas* ***A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS CNPJ: 20.442.887/0001-85*** *e* ***ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO CPF: 218.949.918-69,*** *e caso confirmada a existência,* ***efetive-se*** *a restrição total.*

2. ***Diligencie-se*** *no INFOJUD no sentido de obter cópias das Declarações de Imposto de Renda, ou ECF, e das Declarações de Operações Imobiliárias dos últimos 02 exercícios, relativas às executadas em referência. Resultando positiva a diligência,* ***insira-se*** *a restrição de sigilo nas informações fiscais obtidas, liberando visibilidade às partes.*

3. ***Proceda-se*** *a inclusão de indisponibilidades de imóveis por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), a fim de verificar a existência de bens em nome das partes executadas. Realizada a diligência,* ***aguarde-se*** *por 30 dias a resposta de comprovação.*

4. ***Diligencie-se*** *no CRC JUD a fim de obter informações atinentes às partes executadas em referência.*

5. ***Diligencie-se*** *no CENSEC a fim de obter informações atinentes às parte executadas supramencionadas.*

6. ***Diligencie-se*** *no INFOSEG a fim de obter informações atinentes às partes executadas supra****.*** *Resultando positiva a diligência,* ***insira-se*** *a restrição de sigilo nas informações obtidas, liberando visibilidade às partes.*

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 30/04/2025, às 09:51:32 - 14b6804

*7. **Diligencie-se** junto ao BACEN CCS, a fim de verificar os vínculos jurídicos e financeiros entre pessoas físicas, entre as pessoas físicas/jurídicas, relativas a movimentação de contas correntes, contas de investimento, contas poupança e outras aplicações financeiras dos executados em referência.*

*8. **Proceda** a Secretaria a consulta, por meio do Convênio do SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural, visando obter informações sobre imóveis rurais e verificação de propriedade/posse em nome dos executados supra.*

*9. **Diligencie-se** no RENAGRO, a fim de obter informações acerca do registro de tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas em nome dosa executados em referência.*

*10. Tudo cumprido, **intime-se** a parte exequente para ciência dos atos executados, bem como para requerer o que entender de direito no prazo de 30 dias, visando ao prosseguimento da execução, sob pena de remessa do feito ao arquivo provisório, nos termos do artigo 11-A da CLT.*

ALTA FLORESTA/MT, 10 de março de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

ALTA FLORESTA/MT, 30 de abril de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 30/04/2025, às 09:51:32 - 14b6804
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25043009512844500000039871986?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25043009512844500000039871986

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA - MT.

Willian da Silva Baccarin, representado por seu advogado, vem mui respeitosamente se manifestar.

O convênio #id:11abc33 resultou positivo apresentando dois imóveis sob matriculas 36.239 e 36.243. O imóvel com matrícula 36.239 foi objeto de penhora, que resultou infrutífera pela falta de delimitação do terreno, #id:a1855f4.

Já o imóvel sob matrícula 36.243 não se tem conhecimento, portanto, requer expedição de ofício ao Cartório de Alta Floresta - MT para que apresente o inteiro teor da matrícula.

Termos em que pede e espera deferimento.

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 30/04/2025, às 10:47:12 - 0be7e04
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25043010470049900000039873974?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25043010470049900000039873974

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberações diante da manifestação sob #id:0be7e04.

ALTA FLORESTA/MT, 30 de abril de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

DESPACHO

Vistos,

Defiro os requerimentos da manifestação de Id. bd3f7c0 e Id. 0be7e04 nos seguintes termos:

1. **Oficie-se** o Cartório de Paz e Notas de Carlinda/MT requisitando que forneça, no prazo de 10 dias, cópias dos instrumentos de Procurações /Escrituras abaixo discriminados:

CNS 06.497-2:

a) Livro 12, folha 71, data do ato em 06.12.2019;

b) Livro 20, folha 103, data do ato em 17.10.2023;

c) Livro 40, folha 63, data do ato em 18.06.2020;

d) Livro 45, folha 52, data do ato em 04.08.2021;

e) Livro 63, folha 63 e 67, data do ato em 31.01.2024;

f) Livro 65, folha 116, data do ato em 19.07.2024.

1.1 Consigne-se que o exequente é beneficiário da justiça gratuita, de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados, nos termos do art. 98, § 1º, IX, do CPC. O Cartório poderá responder o presente ofício por meio do endereço eletrônico desta Vara do Trabalho vtaltafloresta@trt23.jus.br.

1.2 Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao Cartório de Paz e Notas de Carlinda/MT.

2. **Oficie-se** ao Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT requisitando que forneça, no prazo de 10 dias, cópias dos instrumentos de Procurações /Escrituras abaixo discriminados:

CNS 06.386-7:

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 05/05/2025, às 07:55:50 - 504a880

a) Livro 284, folha 156, data do ato em 25.08.2021.

2.1 Consigne-se que o exequente é beneficiário da justiça gratuita, de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados, nos termos do art. 98, § 1º, IX, do CPC. O Cartório poderá responder o presente ofício por meio do endereço eletrônico desta Vara do Trabalho vtaltafloresta@trt23.jus.br.

2.2 Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT.

3. **Oficie-se** o Cartório do 2º Ofício de Colíder/MT requisitando que forneça, no prazo de 10 dias, cópias dos instrumentos de Procurações/Escrituras abaixo discriminados:

CNS 14.691-0:

a) Livro 169, folha 84, data do ato em 08.03.2021.

3.1 Consigne-se que o exequente é beneficiário da justiça gratuita, de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados, nos termos do art. 98, § 1º, IX, do CPC. O Cartório poderá responder o presente ofício por meio do endereço eletrônico desta Vara do Trabalho vtaltafloresta@trt23.jus.br.

3.2 Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao Cartório do 2º Ofício de Colíder/MT.

4. **Oficie-se** o 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Paranaíta /MT requisitando que forneça, no prazo de 10 dias, cópias dos instrumentos de Procurações/Escrituras abaixo discriminados:

CNS 06.454-3:

a) Livro 106, folha 71, data do ato em 04.04.2023.

4.1 Consigne-se que o exequente é beneficiário da justiça gratuita, de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados, nos termos do art. 98, § 1º, IX, do CPC. O Cartório poderá responder o presente ofício por meio do endereço eletrônico desta Vara do Trabalho vtaltafloresta@trt23.jus.br.

4.2 Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Paranaíta/MT.

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 05/05/2025, às 07:55:50 - 504a880

5. **Oficie-se** o Cartório do único ofício de Rurópolis/PA, requisitando que forneça, no prazo de 10 dias, cópias dos instrumentos de Procurações /Escrituras abaixo discriminados:

CNS 06.702-5:

a) Livro 41, folha 200, data do ato em 16.05.2023.

5.1 Consigne-se que o exequente é beneficiário da justiça gratuita, de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados, nos termos do art. 98, § 1º, IX, do CPC. O Cartório poderá responder o presente ofício por meio do endereço eletrônico desta Vara do Trabalho vtaltafloresta@trt23.jus.br.

5.2 Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao Cartório do único ofício de Rurópolis/PA.

6. Sem prejuízo das determinações supra, **expeça-se** ofício para o Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT requisitando que forneça, no prazo de 10 dias, cópia da certidão atualizada da matrícula **nº 36.243.**

6.1. Consigno que a parte exequente é isenta do pagamento de custas, de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados, nos termos do art. 98, §1º, inciso IX, do CPC.

6.2. Este despacho possui força de ofício para fins de envio ao CRI de Alta Floresta/MT.

7. Tudo cumprido, **intime-se** a parte exequente para ciência dos atos executados, bem como para requerer o que entender de direito no prazo de 30 dias, visando ao prosseguimento da execução, sob pena de remessa do feito ao arquivo provisório, nos termos do artigo 11-A da CLT.

ALTA FLORESTA/MT, 05 de maio de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 05/05/2025, às 07:55:50 - 504a880
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25050210232595500000039892409?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25050210232595500000039892409

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 05/05/2025 7e 09:22

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 521202525347210
Documento: Documento_504e880.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário: CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS - CARLINDA (TJMT)
Data de Envio: 03/03/2023 09:22:00
Assunto: Prezados(as), segue, em anexo, o despacho/ofício para providências.

Imprimir

ALTA FLORESTA/MT, 05 de maio de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

Poder Judiciário — Malote Digital

Impresso em: 05/05/2025 7e 09:24

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 52120252534724 3
Documento: Documento_504e880.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio: 03/03/2023 09:24:02
Assunto: Prezados(as), segue, em anexo, o despacho/ofício para providências.

Imprimir

ALTA FLORESTA/MT, 05 de maio de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

Poder Judiciário — Malote Digital

Impresso em: 05/05/2025 7x 09:27

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 52120252534726I
Documento: Documento_1094e886.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - COLÍDER (TJMT)
Data de Envio: 03/05/2025 09:26:45
Assunto: Prezados(as), segue, em anexo, o despacho/ofício para providências.

Imprimir

ALTA FLORESTA/MT, 05 de maio de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

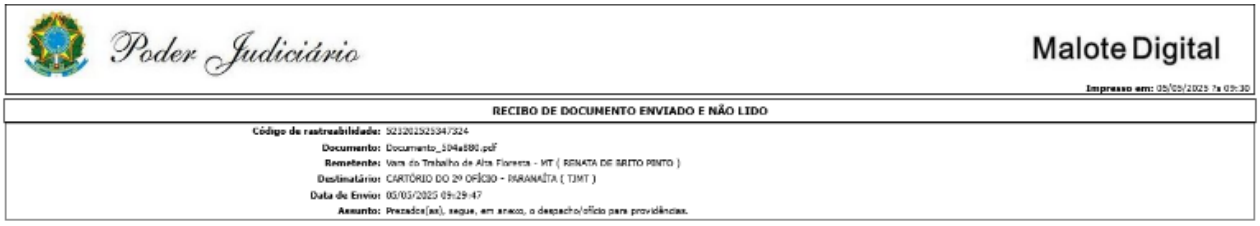

Poder Judiciário — Malote Digital

Impresso em: 05/05/2025 7x 09:30

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 52320252534732400000
Documento: Documento_1094e886.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - PARANAÍTA (TJMT)
Data de Envio: 05/05/2025 09:29:47
Assunto: Prezados(as), segue, em anexo, o despacho/ofício para providências.

Imprimir

ALTA FLORESTA/MT, 05 de maio de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 05/05/2025, às 08:30:14 - 3acf059
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25050508301129100000039905064?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25050508301129100000039905064

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

Poder Judiciário — Malote Digital

Impresso em: 05/05/2025 7e 09:32

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 521202525347328
Documento: Documento_504e880.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE NUTÓPOLIS (TJPA)
Data de Envio: 03/03/2025 09:11:30
Assunto: Prezados(as), segue, em anexo, o despacho/ofício para providências.

Imprimir

ALTA FLORESTA/MT, 05 de maio de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 05/05/2025, às 08:32:33 - c158fb0
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25050508323158900000039905133?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25050508323158900000039905133

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

Poder Judiciário — Malote Digital

Impresso em: 05/05/2025 7x 09:34

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 52320252534/7314
Documento: Documento_1094e886.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio: 05/05/2025 09:33:08
Assunto: Prezados(as), segue, em anexo, o despacho/ofício para providências.

Imprimir

ALTA FLORESTA/MT, 05 de maio de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

TRT23

CAMILA POLLYANNA BEDA DE CARVALHO <camilabeda@trt23.jus.br>

Resposta ao Despacho da Ação Trabalhista 0001192-57.2023.5.23.0046.

1 mensagem

Cartório Cunha Ofício de Paranaíta <cartoriocunha@hotmail.com> 5 de maio de 2025 às 16:27
Para: "vtaltafloresta@trt23.jus.br" <vtaltafloresta@trt23.jus.br>

Olá boa tarde, segue anexo ofício resposta e digitalização da escritura pública solicitada.

Obs: Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Cartório "Cunha"
Cartório do 2º Ofício de Paranaíta
Rua Antônio Ferreira de Alencar, nº 93 - Centro
Paranaíta-MT. CEP: 78590-000
Telefone: 66 3563-1324
Whatsapp: 66 99672-5889

Para sua comodidade, utilize a Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), acesse pelo endereço eletrônico: https://cei-anoregmt.com.br/

2 anexos

016 - CORRESPONDÊNCIA JUIZA DO TRABALHO - escritura ANDERSON CARDOSO.pdf
263K

ESCRITURA ANDERSON CARDOSO.pdf
1893K

PJe
Documento assinado eletronicamente por CAMILA POLLYANNA BEDA DE CARVALHO, em 06/05/2025, às 07:37:20 - ae533b9
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25050607363309000000039918330?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25050607363309000000039918330

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARANAÍTA

Cartório "Cunha"

Celso Luiz Cunha – Notário e Registrador

Rua Antônio Ferreira de Alencar, n.º 93 – Centro

Fone (66) 3563-1324 – CEP: 78590-000– Paranaíta - MT.

e-mail: cartoriocunha@hotmail.com

PARANAÍTA-MT., 05 de Maio de 2.025.

Ofício Nº 016/2025-TAB

Prezada Senhora:

Em observância ao Despacho extraído da Ação Trabalhista – Rito Ordinário nº 0001192-57.2023.5.23.0046, expedido por Vossa Excelência, segue anexo digitalização da escritura pública lavrada nesta Serventia sob Livro: 106, fls. 071 a 073.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

DANIELA FERREIRA GUEVARA PASUCH: 03092603109

Assinado digitalmente por DANIELA FERREIRA GUEVARA PASUCH:03092603109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12121962000188, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DANIELA FERREIRA GUEVARA PASUCH: 03092603109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.05 16:24:29-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DANIELA FERREIRA GUEVARA PASUCH
Tabeliã Substituta
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PARANAÍTA-MT

EXMA. SRA.
DRA. JANICE SCHNEIDER MESQUITA
MM. Juiza do Trabalho Titular
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA-MT.
JUSTIÇA DO TRABALHO

Documento assinado eletronicamente por CAMILA POLLYANNA BEDA DE CARVALHO, em 06/05/2025, às 07:37:20 - a10e404
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25050607370447100000039918339?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25050607370447100000039918339

CELSO LUIZ CUNHA TABELIÃO

Livro: 106 **Folhas: 071**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA que outorgam ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO, como vendedor, e FELIPE ARTHUR LOPES, como comprador:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Escritura bastante virem que, aos quatro (04), dias do mês de abril (04), de dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade e Comarca de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, compareceram neste Cartório do 2º Ofício as partes entre si, justas e contratadas, a saber, de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDOR:- ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO,** brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG N.º 13030400 SSP/MT., e CPF N.º 218.949.918-69, nascido aos 05/12/1979, natural de Santo André-SP., filho de Carlos da Silva Cardoso e de Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime da Separação de Bens, aos 08/08/2020, nos termos da certidão de casamento matrícula nº 0644972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada aos 06/12/2019, sob livro: 012-Diversos, folha: 071 e vº, ambas no Cartório de Paz e Notas de Carlinda-MT, com VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO, brasileira, comerciante, portadora da CI/RG Nº 2274268-9 SESP/MT., e CPF Nº 059.842.091-60, nascida aos 30/10/1991, natural de Carlinda-MT., filha de Adão Pereira e de Maria Janete Nunes da Silva Pereira, residente e domiciliado na Avenida Chico Mendes, Lote 01, Quadra 13, Centro, na Cidade de Carlinda Estado de Mato Grosso, e, como **OUTORGADO COMPRADOR:- FELIPE ARTHUR LOPES,** brasileiro, pecuarista, portador da CI/RG N.º 2093994-9 SSP/MT., e CPF N.º 045.270.721-88, natural de Loanda-PR., nascido aos 20/06/1996, filho de Antônio Vicente Lopes e de Huilza Barbosa Campanha Lopes, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens aos 23/10/2021, nos termos da certidão de casamento matrícula nº 063867 01 55 2021 2 00056 076 0010476 81, no Cartório de Registro Civil de Alta Floresta-MT., com **JOSNARA BRIGINA LOPES**, brasileira, pecuarista, portadora da CI/RG Nº 2914300-4 SESP/MT., e CPF Nº 063.154.051-26, nascida aos 25/09/1996, natural de Alta Floresta-MT., filha de Jomar Walecki Brigina e de Roseli Malice Brigina, residentes e domiciliados Rua Emilio Caione (A-2), nº 220, Setor "A", na Cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso; todos reconhecidos como os próprios a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. A seguir, o vendedor declara: **1- OBJETO:** que é legítimo proprietário do **Lote Urbano N.º 11 (ONZE), Quadra N.º "31A", Loteamento "RESIDENCIAL JARDIM EUROPA", com área de 227,70m2 (Duzentos e Vinte e Sete Metros e Setenta Centímetros Quadrados), situado no Núcleo na Cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso,** com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: distância de 10,35 metros, confrontando com a Rua Ágata; FUNDOS: distância de 10,35 metros, confrontando com o Lote nº 26; LATERAL DIREITA: distância de 22,00 metros, confrontando com o Lote nº 12; LATERAL ESQUERDA: distância de 22,00 metros, confrontando com o Lote nº 10, com averbação de construção de uma residência em alvenaria, com as seguintes dependências: Garagem medindo 15,65m2; Sala medindo 8,71m2; Cozinha medindo 13,25m2; Suíte medindo 11,03m2; Banheiro Suíte medindo 3,96m2; Quarto 01 medindo 11,03m2; Circulação medindo 4,92m2; Banheiro 01 medindo 3,28m2; Espaço Gourmet medindo 20,88m2; Banheiro 02 medindo 3,09m2; Quarto 02 medindo 10,20m2; Paredes medindo 11,37m2; cadastrado na Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, código nº 25625, Inscrição Imobiliária nº 097.31A.011.001; **2- ORIGEM:** que o imóvel foi adquirido mediante Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta-MT, sob livro: 284, folhas: 156/158, registrada sob o nº R-1 da matrícula nº 37.171, do Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta-MT; **3- DISPONIBILIDADE:**

PJe Documento assinado eletronicamente por CAMILA POLLYANNA BEDA DE CARVALHO, em 06/05/2025, às 07:37:20 - 07fe762

Livro: 106 **Folhas: 072**

que o objeto desta venda está livre e desembaraçado de ônus reais, fiscais e outros, judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, tudo para os efeitos do Decreto nº 93.240, de 09/09/1.986; **4- PREÇO E PAGAMENTO:** que o objeto acima descrito está sendo vendido pelo preço certo e ajustado de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), que conforme comunicado verbalmente pelas partes foram pagos por meio de transferência bancária, já integralmente recebidos do comprador motivo pelo qual lhe é dada plena quitação; **5- TRANSMISSÃO:** que se obrigam, referente ao imóvel acima descrito, junto ao comprador, a transmitir desde já a posse, direitos e ações, a fazer sempre boa, firme e valiosa esta venda e em todo o tempo responder pela evicção na forma da lei, pondo o outorgado comprador a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. **6- DECLARAÇÕES: a)** O vendedor declara sob as penas da Lei que até o momento inexistem débitos incidentes sobre o imóvel, e não tramita contra ele nenhuma ação que possa comprometer o negócio jurídico ora realizado; **b)** A seguir me foi declarado pelo comprador que concorda com esta escritura, ficando a seu cargo o pagamento das custas devidas com a lavratura desta escritura, bem como seu respectivo registro junto ao Cartório competente; **c)** O outorgante vendedor declara, para fins de Registro de Imóveis, que não está incluso nas exigências do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, para apresentação da Certidão Negativa de Débitos e que o mesmo não é produtor rural, não industrializa produtos, não efetua venda a consumidor no varejo e a adquirente domiciliado no exterior; **d)** O outorgado comprador declara que tem ciência das cláusulas e condições constantes das averbações nas matrículas 861 e 924 do RGI - 3ª Circunscrição, em Cuiabá-MT; **e)** As partes neste ato autorizam o Registrador de Imóveis a efetuar qualquer ato de averbação ou registro que se fizer necessário para atualizar ou retificar dados de qualificação ou estado civil dos contratantes desde que acompanhados de cópias autenticadas de documentos públicos ou oficiais; incluindo a anotação de elementos de especialidade objetiva e subjetiva que não constem no acervo registral e não alterem elementos essenciais do negócio jurídico praticado, aproveitando-se de informações e dados constantes na presente escritura, os quais foram fornecidos por declaração das partes, sob responsabilidade, nos termos do art. 176, §17, da Lei 6.015/73. Além disso, as partes contratantes declaram que foram cientificadas da obrigatoriedade do registro desta escritura, nos termos do art. 1.245 do Código Civil Brasileiro, inclusive de que, enquanto não se registrar esse título translativo, o vendedor continuará ser havido como dono do imóvel, responsabilizando-se solidariamente por eventuais exigências de documentos e/ou certidões que porventura sejam feitas pelo competente Registro de Imóveis. **ENCERRAMENTO:** A pedido dos comparecentes, lavro a escritura em meu Livro de Notas, ficando aqui arquivadas fotocópias dos documentos pessoais das partes e os a seguir apresentados: Guia e comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Propriedade (ITBI) na Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT., conforme conhecimento n.º 275/2023, aos 31/03/2023, no valor de R$ 8.000,00; Relatórios de Indisponibilidade de Bens com resultado NEGATIVO em nome de: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO, portador do CPF nº 218.949.918-69, código Hash: 1c62.2741.8c52.6ebf.fbc7.b743.a95d.8ef1.35ad.44a9; FELIPE ARTHUR LOPES, portador do CPF nº 045.270.721-88, código Hash: 21dc.f827.4802.c2bb.a77e.d21c.3741.5837.2417.fdf3; JOSNARA BRIGINA LOPES, portadora do CPF nº 063.154.051-26, código Hash: ec91.b29a.cc6a.4b7b.46b3.5e52.f359.a343.dcf9.e946; Certidões fiscais: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - CND Nº 0043640166 expedida aos 31/03/2023; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 142131/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT., aos 03/04/2023; Certidões de ações reais e feitos ajuizados: Certidão Negativa de Ônus,

Documento assinado eletronicamente por CAMILA POLLYANNA BEDA DE CARVALHO, em 06/05/2025, às 07:37:20 - 07fe762

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO "CUNHA" - Bel. CELSO LUIZ CUNHA - Tabelião

Município e Comarca de Paranaíta - Estado de Mato Grosso

CELSO LUIZ CUNHA – TABELIÃO – PARANAÍTA - MT

Livro: 106 **Folhas: 073**

Matrícula nº 37.171, Livro: 2-GC, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta-MT, aos 28/03/2023; Certidão Negativa de Distribuição Segundo Grau Ações e Execuções Cíveis e Criminais sob nº 109408, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso aos 31/03/2023; Certidão Negativa Eletrônica de Ações Trabalhistas sob código de verificação nº 10.742.695.980, expedida pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região aos 31/03/2023; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 13665588/2023, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho aos 31/03/2023; Certidão Negativa Judicial Cível nº 27847445/2023, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região aos 31/03/2023; Certidão Negativa Judicial Criminal nº 27847459/2023, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região aos 31/03/2023. O outorgado comprador declara, que tem conhecimento da impossibilidade de emissão da Certidão Negativa da Receita Federal, bem como certidão negativa do Cartório Distribuidor de 1º Grau em nome do outorgante vendedor, e o outorgante vendedor, assume toda e qualquer responsabilidade e/ou prejuízo que o outorgado comprador possa vir a ter, inclusive indenizando-o por perdas e danos relacionados a compra do imóvel objeto desta escritura. Assim disseram, do que dou fé e me pediram lhes lavrasse nestas Notas esta escritura, a qual lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgam, aceitam e assinam. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária – DOI, conforme IN/SRF. Avaliação: R$ 400.000,00. Emolumentos: R$ 5.535,10. FCRCPN: R$ 7,50.- **E eu, Bel. Celso Luiz Cunha, Notário e Registrador,** dou fé e assino.

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

FELIPE ARTHUR LOPES

EM TEST. _____ **DA VERDADE.**

Bel. Celso Luiz Cunha
Notário e Registrador

Estado de Mato Grosso	Código do Cartório: 10
Poder Judiciário	Ato de Notas e de Registro
SELO DE CONTROLE DIGITAL	
Cod. Ato(s):12	
Valor Selo R$5.535,10	
Valor ISSQN R$ 0,00	
Selo Digital: BWF 81843	
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos	

"CARTÓRIO CUNHA"
2º OFÍCIO
BEL. Celso Luiz Cunha
Maria Cristina [illegible] Cunha - Tab. Subst.
[illegible] - Escrevente Juramentado
[illegible] - Escrevente Juramentada
[illegible] - Escrevente Juramentada
[illegible] de Alencar, nº 93 - Centro
[illegible] - FONE : (66) 3563-1324
Município e Comarca de Paranaíta, Estado de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por CAMILA POLLYANNA BEDA DE CARVALHO, em 06/05/2025, às 07:37:20 - 07fe762
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25050607370525900000039918341?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25050607370525900000039918341

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202510555932
Nome original: 111.pdf
Data: 06/05/2025 18:02:15
Remetente:
Lorenço Boing Sobrinho
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: OFÍCIO Nº 111 2025, DESTE CRI.

Cartório do 1º Ofício
1º SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT
Av. Ariosto da Riva, nº 3029 - Fone (66) 3521-2303 - Cx. P. 132 - CEP 78.580-000
LORENÇO BOING SOBRINHO
REGISTRADOR INTERINO

Ofício Nr. 111/2025

Alta Floresta-MT, 06 de maio de 2025

MM. Juíza,

Em atenção ao Despacho, expedido aos 05/05/2025, pela Vara do Trabalho desta comarca, referente ao Processo nº 0001192-57.2023.5.23.0046, estamos enviando certidão de inteiro teor da matrícula nº 36.243, do Livro 2-FY, deste 1º Serviço Registral.-

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE

LORENÇO BOING SOBRINHO
REGISTRADOR INTERINO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 16
CGZ 26250 R$ Gratuito
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juíza do Trabalho Titular
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Vara do Trabalho de Alta Floresta
Alta Floresta - MT
ecr

Cartório do 1º Ofício
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
LORENCO BOING SOBRINHO:55754660944
D6D187899376990858F66E9FFBB96BA106
ALTA FLORESTA-MT
06/05/2025 13:00

PJe
Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 07/05/2025, às 08:47:35 - 359407c
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25050708472196600000039935145?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25050708472196600000039935145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202510555931
Nome original: 111 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATR-36243.pdf
Data: 06/05/2025 18:02:15
Remetente:
Lorenço Boing Sobrinho
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: OFÍCIO Nº 111 2025, DESTE CRI.

CNM: 063453.2.0036243-79

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.243 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — **FLS. 01**

Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-8, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 320,65 (TREZENTOS E VINTE METROS E SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 3,60 metros, confrontando com a Avenida Perimetral, Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 95,93 metros, confrontando com os Lotes nº 11B-1, 11B-2, 11B-3, 11B-4, 11B-5, 11B-6, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 3,60 metros, confrontando com o Lote nº 11B-7, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 95,93 metros, confrontando com uma Reserva Ecológica, Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).-** Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR_____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
_____mlsl_

AV-1/36.243 - Feita em 13 de março de 2025.-
Conforme Notificação expedida aos 11/03/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, **fica inscrita a INDISPONIBILIDADE no imóvel objeto desta matrícula**, em desfavor do Sr. ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, referente Processo nº 00011925720235230046 em trâmite junto à Vara do Trabalho de Alta Floresta-MT (Protocolo CNIB 202503.1011.03879734-IA-386).- **(Protocolo Livro 01 nº 153.970 de 11/03/2025).**- Emolumentos: (Gratuito).- (Selo Digital: CGZ 19010).-

REGISTRADOR INTERINO_____, LORENÇO BOING SOBRINHO.-
_____mlc_

Cartório do 1º Ofício
End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **36243**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta. Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 218538

Alta Floresta-MT, 06 de maio de 2025.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 176 R$ 0,00
CGZ 26229
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Cartório do 1º Ofício
EUTÁLIO BICUDO NETTO

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
LORENCO BOING SOBRINHO:55754660944
D6D187899376990858F66E9FFBB96BA106
ALTA FLORESTA-MT
06/05/2025 11:11

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 07/05/2025, às 08:47:35 - 8b17b6a
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25050708473509800000039935150?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25050708473509800000039935150

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE COLÍDER/MT
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS,
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO/REGISTRADOR: ADRIANO MARTINS DA SILVA

Colider – MT, 07 de maio de 2025.

Ilma Sra.
Janice Schneider Mesquita
Juíza do Trabalho Titular
Alta Floresta - MT

Em cumprimento ao que foi solicitado no Malote Digital – em 05/05/2025 – as 08:27:14 – código de rastreabilidade: 523202525347261, encaminho copia da **escritura pública de compra e venda** lavrada as fls. 084/085 do livro 169 – protocolo nº. 15799.

Sem mais apresento meus protestos de elevado estima e consideração.

Atenciosamente

Vera Lucia Lemes de Souza
Escrevente Juramentada

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 09/05/2025, às 08:59:24 - 0ce7e21
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25050908584119300000039961916?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25050908584119300000039961916

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
CNPJ: 15.081.847/0001-15
Travessa dos Parecis, nº 125, Setor Norte
Fone: (0xx66) 3541-1281/ Fax: (0xx66) 3541-1117
ADRIANO MARTINS DA SILVA
Notário
HENRIQUE DA SILVA CAVALHER
Notário Substituto

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO E COMARCA DE COLÍDER

Livro: 169 **Folhas: 084** **Protocolo: 15799**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

VALOR: R$ 155.838,40

S A I B A M, quantos a presente escritura pública virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de **dois mil e vinte e um (2021)** aos **oito (08)** dias do mês de **março (03),** nesta cidade e Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, em cartório, perante mim 2º notário substituto, compareceram partes entre si, justas, havindas e contratadas a saber: De uma parte como *outorgante vendedor*: **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, pecuarista, natural de Santo André/SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e de Dirce Lucia Andreacci Cardoso, portador da CNH sob o registro nº 05011875042-DETRAN/MT, onde consta o RG nº 13030400-SSP/MT e CPF nº 218.949.918-69, casado sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, autônoma, natural de Alta Floresta/MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e de Maria Janete Nunes da Silva Pereira, portadora da C.I/RG nº 2274268-9-SESP/MT e CPF nº 059.842.091-60; brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Itaúba, Porto Belo, na cidade de Carlinda - MT; e de outra parte como *outorgado comprador*: **PEDRO CARLOS MARTINES COELHO**, natural de Guataporanga/SP, nascido aos 21/11/1965, filho de Antonio Martines Martines e de Helena Coelho Martines, portador da C. I. RG nº 0500710-0-SSP/MT e CPF nº 854.672.191-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, natural de Assis Chateaubriand/PR, nascida aos 26/07/1976, filha de Ademar Leal e de Jeni Custodia Leal, portadora da C.I/RG nº 11659823-SEJSP/MT e CPF nº 854.225.171-72; brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Estrada F, Comunidade São Francisco, municipio de Carlinda - MT. Dessa forma, reconheço a capacidade e a identidade dos presentes, face os documentos originais apresentados, do que dou fé. Pelo outorgante vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais de **um imóvel urbano, correspondente ao Lote nº 02 (dois), Quadra RS-1, SETOR RESIDENCIAL, com a área de 3.705,45 m² (três mil, setecentos e cinco metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados), situado no Loteamento Residencial Carlinda 1, municipio de Carlinda, Estado de Mato Grosso**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** distância de 35,00m, confrontando com o Eixo-EW; **FUNDO:** distância de 35,00m, confrontando com a Praça 16; **LADO DIREITO:** distância de 105,87m, confrontando com o lote nº 1; **LADO ESQUERDO:** distância de 105,87m, confrontando com o lote nº 3; **contendo um prédio comercial em alvenaria/metálica com as seguintes dependências:** Acesso Balança - 45,00 m²; Garagem - 126,00 m²; Balança - 60,25 m²; Depósito - 188,55 m²; Escritório - 13,90 m²; Recepção - 21,40 m²; Moéga/Balança - 50,61 m²; WC 01 - 3,27 m²; WC 02 - 3,27 m²; Paredes - 15,43 m², **perfazendo o total de 527,68 m² de área construída**; devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alta Floresta - Mato Grosso, sob nº 03 (zero três), na matricula nº 10.102, no Livro nº 02 - Registro Geral, aos 06 de março de 2017, e achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito para lhes vender, como de fato vendido tem, pelo preço certo e ajustado de R$ 155.838,40 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente do País, pelo que se da por pago e satisfeito dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo seu domínio, posse, direito e ação na

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 09/05/2025, às 08:59:24 - b7c296d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
CNPJ: 15.081.847/0001-15
Travessa dos Parecis, nº 125, Setor Norte
Fone: (0xx66) 3541-1281/ Fax: (0xx66) 3541-1117
ADRIANO MARTINS DA SILVA
Notário
HENRIQUE DA SILVA CAVALHER
Notário Substituto

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO E COMARCA DE COLÍDER

Livro: 169 **Folhas: 085** **Protocolo: 15799**

cousa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula **CONSTITUTI**. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha contratado com o outorgante vendedor, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de R$ 155.838,40 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), e esta escritura, em seu inteiro teor tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. Foi pago o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis a Prefeitura Municipal de Carlinda- MT, no valor de R$ 3.116,77 (três mil, cento e dezesseis reais e setenta e sete centavos), em 08 de março de 2.021, conforme ITBI nº 274617. Em seguida o outorgante vendedor, declara sob responsabilidade civil e penal, inexistir ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e outros ônus reais, incidentes sobre o mesmo; declara ainda, sob as penas da lei que não esta incluso nas restrições da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, razão pela qual esta dispensado da apresentação da CND do INSS. O outorgado comprador declara que dispensa a apresentação das demais certidões exigidas pela Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, *bem como apresentará demais certidões necessárias e exigidas por lei, na ocasião do registro desta escritura no CRI competente,* assumindo assim todas e quaisquer responsabilidades daquilo decorrente, ficando o Oficial Registrador autorizado a fazer registros e averbações relativos a este imóvel. *"EMITIDA A DOI"*. EMOLUMENTOS: R$ 3.563,70. SELO DIGITAL: BNI-00374. Todos os documentos apresentados ficam arquivados neste cartório em pasta própria sob nº 387/82. *Foi realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde verificou-se não existir nenhum registro no CPF dos outorgantes vendedores, tendo sido gerado Código HASH: cdef.2604.85f0.8840.439c.11e0.06a8.0926.73b2.9cdd; e Código HASH: 999b.7faf.65bd.d8e7.42ba.2029.47f2.3810.6814.eb38*. E por se acharem assim contratados me pediram que lhes fizessem a presente escritura que sendo-lhes lida, aceitaram, outorgaram e assinam. Do que dou fé. Eu _____(Reginaldo Marques Padilha), 2º notário substituto, que o fiz digitar, conferi, subscrevo e assino com as partes, encerrando o ato. NADA MAIS. TRASLADA EM SEGUIDA.

_____
Vendedor: Anderson Aparecido Andreacci Cardoso

_____
Comprador: Pedro Carlos Martines Coelho

Em testº da verdade

Colider - MT, 08 de março de 2021.

Reginaldo Marques Padilha
2º Notário Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Cód. da Serventia: 52
Selo Digital: BNI-00374. Valor R$: 3.563,70
Consulta:www.tj.mt.gov.br/selos

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 09/05/2025, às 08:59:24 - b7c296d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25050908590917900000039961933?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25050908590917900000039961933

ALERRANDRO SOUZA DE MOURA <alerrandromoura@trt23.jus.br>

RESPOSTA AO DESPACHO REFERENTE AO PROCESSO Nº 0001192-57.2023.5.23.0046

1 mensagem

CARTÓRIO FELIPE CARDOSO <cartfelipecardoso@hotmail.com> 12 de maio de 2025 às 16:01
Para: "vtaltafloresta@trt23.jus.br" <vtaltafloresta@trt23.jus.br>

Boa tarde!
Exmo. Juiz(a) do Trabalho da Vara de Alta Flores–MT

Em resposta ao despacho referente ao processo n.º 0001192-57.2023.5.23.0046, segue em anexo cópia do instrumento de procuração lavrado no livro 41, as folhas 200, na data de 16 de maio de 2023.

Cartório do Único Ofício
atendimento@cartfelipecardoso.com.br
Fones: (93) 9-9194-7529
Rua Gov. Mário Covas, 393, Centro
Rurópolis - PA - CEP: 68.165-000

"O mais importante ingrediente na fórmula do sucesso é saber como lidar com as pessoas." (Theodore Roosevelt)

Procuração livro 41, fls. 200-VersaoImpressao.pdf
3882K

Livro 41 Folha 200 2º Traslado

JOSÉ FELIPE RODRIGUES CARDOSO
NOTÁRIO PÚBLICO

TEREZINHA TEIXEIRA CARDOSO
NOTARIA PUBLICA SUBSTITUTA

FÁBIA CRISTINA CARDOSO SIQUEIRA
MÁRCIA MARIA DE SIQUEIRA LEITE SILVA
JOSÉ NETO SOUSA LEÃO
ESCREVENTES

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE RURÓPOLIS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Serviço Notarial

RUA GOV. MÁRIO COVAS, Nº 393-A, CENTRO, - FONE: (93)991947529 – CEP:68.165-000
E-mail:cartfelipecardoso@hotmail.com

PROCURAÇÃO BASTANTE FAZ: LUIZ DARCI SAVEDRA ao senhor **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO,** como abaixo se descreve:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e três (2023), aos dezesseis (16) dias do mês de maio do dito ano, nesta cidade e Comarca de Rurópolis, Estado do Pará, em Cartório, perante mim, Escrevente Juramentada, compareceu como outorgante **LUIZ DARCI SAVEDRA**, que neste ato declara ser brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 17/07/1964, em Chapecó - SC, filho de José Antonio Savedra e Nair Terezinha Savedra, portador Carteira de Identidade RG nº 0404888-1-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n° 298.835.981-49, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, Vicinal do Km 120, a 12Km da BR, trecho Itaituba/Rurópolis, neste município de Rurópolis, Estado do Pará, reconhecido como o próprio por mim, Escrevente Juramentada, por ele outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Carteira de Identidade RG n° 13030400-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n° 218.949.918-69, residente e domiciliado na Rua Agata, Quadra 31-A, Lote 11, Jardim Europa, Cep: 78.580-000, na cidade de Alta Floresta, Estado do Mato Grosso, a quem confere poderes para o fim especial de transferir para seu próprio nome ou a quem convier o veículo Espécie/tipo ESP/CAMIONETE/ABERTA/C D, marca/modelo GM/S10 EXECUTIVE D 4X4, Combustível a Diesel, Ano de Fabricação 2009, Ano do Modelo 2010, Categoria PARTICULAR, Cor PRATA, PLACA: NPL-7940, Código Renavan 00170193462, e representá-lo junto a qualquer Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no Estado do Mato Grosso, podendo assinar qualquer documento, pagar impostos, taxas e emolumentos, transferir para seu prório nome ou a terceiros, assinando termos e declarações, assinar baixa definitiva de veiculo e recibo de transferência se necessário for assinar declaração de residência, circular com veículo em todo territorio nacional, pagar taxas e impostos, assinar CRV ou CRV DIGITAL e reconhecer assinatura em nome do outorgante, resolver qualquer assunto referente a esta outorga, apresentar documentos e provas; enfim, tudo assinar, requerer e praticar para o mais amplo e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer se necessário for. **Este instrumento terá validade de 30 dias a contar desta data. DAS DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes declaram assumir inteira responsabilidade pela

CPA 174523

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Comarca de Rurópolis - Pará
José Felipe Rodrigues Cardoso
Notário Público

Esse documento foi assinado por MARCIA MARIA DE SIQUEIRA LEITE SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 43KUV-HYYXX-AHN83-KM8NR

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/05/2025, às 09:14:19 - 53c6f26

legitimidade e procedência dos documentos por eles apresentados, resignando-se a responder civil e criminalmente por eventuais vícios ou irregularidades que neles contenham-se. Declaram terem sido informados de que todos os dados pessoais fornecidos para a lavratura deste ato notarial poderão receber tratamento de coleta, recepção, utilização, armazenamento e/ou arquivamento, em atenção às disposições Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD). Declara(m) ainda, consentir nos termos dos artigos 5°, inciso XII e art. 23 da referida Lei, e de forma livre, informada e inequívoca, que tais dados sejam tratados para a finalidade prevista em Lei. Mandato válido somente com Selo Digital nº 122310. Emolumentos: R$ 138,70. FRJ R$ 20,81, FRC R$ 3,47, Selo de Segurança R$ 7,15. Total: R$ 170,13. E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina, sendo dispensadas as testemunhas instrumentais de acordo com o art. 255 do Novo Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Eu, (a.), Fábia Cristina Cardoso Siqueira, Escrevente Juramentada, na ausência do titular, o subscrevi, conferi, dato e assino. Eu, Fábia Cristina Cardoso Siqueira, Escrevente Juramentada, na ausência do titular, o subscrevi, conferi, dato e assino. Era o que se continha no livro e folhas citados do que dou fé. ***Trasladada hoje pela segunda vez. Instrumento válido somente com o Selo de Segurança Digital/Série A nº 2705569, Código do Ato: 697 (Segundo Traslado de Procuração). Emolumentos: R$ 267,70Selo de Segurança: R$ 1,45 ISSQN: 13,39 FRJ: 40,16 FRC: 6,69. TOTAL: R$ 282,54***. Eu, _____ (Marcia Maria de Siqueira Leite Silva), Escrevente Autorizada, mandei digitar em segundo traslado, conferi, dato e assino.//

Assinado digitalmente por:
MARCIA MARIA DE SIQUEIRA LEITE SILVA
CPF: 020.294.414-06
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 09/05/2025 17:59:25-03:00

Rurópolis - PA, 08 de maio de 2025.

EM TESTº DA VERDADE.

Marcia Maria de Siqueira Leite Silva
ESCREVENTE ALTORIZADA

CARTÓRIO DO UNICO OFIC...
Comarca de Rurópolis - Pará
José Felipe Rodrigues Cardoso
Notário Público

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2705569 Série: A SELADO EM : 08/05/2025 17:04:30
Cod. Segurança Selo Digital: 96550720000056115364014040

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$267,70	40,16	6,69

Esse documento foi assinado por MARCIA MARIA DE SIQUEIRA LEITE SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 43KUV-HYYXX-AHN83-KM8NR

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/05/2025, às 09:14:19 - 53c6f26

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 43KUV-HYYXX-AHN83-KM8NR

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- MARCIA MARIA DE SIQUEIRA LEITE SILVA (CPF 020.294.414-06) em 09/05/2025 17:59

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/43KUV-HYYXX-AHN83-KM8NR

CARTÓRIO MELO

Serviço Notarial e de Registro Civil de Carlinda/MT
Ricardo Correia de Melo - Tabelião de Notas
Janaína de Melo dos S. de Melo - Tabeliã Substituta

Ofício n. **016/2025-CM-RCM.**

Carlinda/MT, 15 de maio de 2.025.

À Senhora
JANICE SCHNEIDER MESQUITA,
Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Alta Floresta/MT.

Assunto: **Envio de certidões de atos notariais.**
Ref.: **Autos n. 0001192-57.2023.5.23.0046.**

1

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO,

Cumprimentando Vossa Excelência, respeitosamente, em atendimento ao despacho/ofício encartado nos autos epigrafados, oferto anexas as certidões de atos notariais requisitadas.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e de distinta consideração.

Respeitosamente,

RICARDO CORREIA DE MELO
Notário Juseconomista
CARTÓRIO MELO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

(66) 3525-1220
(66) 99244-5660
contato@cartoriomelo.com
escritura@cartoriomelo.com
Rua do Mogno, n. 2.129
Centro, Carlinda/MT, CEP 78.587-000

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MU3SF-S4JH9-TEYH8-4EHBU.

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MU3SF-S4JH9-TEYH8-4EHBU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ricardo Correia De Melo (CPF ***.212.971-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/MU3SF-S4JH9-TEYH8-4EHBU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MU3SF-S4JH9-TEYH8-4EHBU.

CARTÓRIO MELO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

CERTIFICO que a **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** lavrada às FLS. 116/118, DO LIVRO N. 065, DESTA SERVENTIA, possui o teor a seguir delineado. Eu, **RENATA STEFANI RODRIGUES ALENCAR**, Escrevente Autorizada, dou fé. Carlinda/MT, 08 de maio de 2.025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ALTA FLORESTA

CARTÓRIO MELO

Rua do Mogno, n.º 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT - CEP 78.587-000
Fone: (66) 3525-1220 - e-mail: escritura@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO – Tabelião de Notas
JANAÍNA DE MELO DOS SANTOS DE MELO – Tabeliã Substituta

Livro: 065 **Protocolo: 1252** **Folhas: 116**

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL URBANO QUE FAZEM, DE UM LADO, COMO OUTORGANTE VENDEDOR, **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, E, DE OUTRO LADO, COMO OUTORGADA COMPRADORA, **VALÉRIA PEREIRA**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

SAIBAM TODOS QUANTOS ESTA PÚBLICA ESCRITURA VIREM que, aos dezenove dias do mês de Julho do Ano de Nascimento do Nosso SENHOR E SALVADOR JESUS CRISTO de dois mil e vinte e quatro **(19/07/2024)**, no **CARTÓRIO MELO** - Serviço Notarial e de Registro Civil do Município de Carlinda/MT, Comarca de Alta Floresta/MT, situado na Rua do Mogno, n. 170, Bairro Centro, no Município de Carlinda/MT, CEP 78.587-000, perante mim, **RENATA STEFANI RODRIGUES ALENCAR**, Escrevente Autorizada, compareceram as partes entre si justas e contratadas, consoante os seguintes termos: **CLÁUSULA 1ª – DAS PARTES**: como **OUTORGANTE**, **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da **CI/RG n. 13030400 SESP/MT**, inscrito no **CPF/MF n. 218.949.918-69**, nascido aos 05/12/1979, em Santo André/SP, filho de Carlos da Silva Cardoso e de Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, autônoma, portadora da **CI/RG n. 22742689-SESP/MT**, inscrita no **CPF/MF n. 059.842.091-60**, nascida aos 30/10/1991, em Alta Floresta/MT, filha de Adão Pereira e de Maria Janete da Silva Pereira, casados aos 08/08/2020, sob o regime da Separação de Bens, consoante Escritura de Pacto Antenupcial lavrada neste tabelionato de notas, aos 06/12/2019, Livro B-012 Diversos, Fl. 071, conforme certidão do assento de casamento lavrado no Livro B-009, Fl. 152, Termo n. 1652, deste Tabelionato de Notas, residentes e

Valéria

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

domiciliados na Avenida Itaúba, Esquina com Rua A, Bairro Porto Belo, no Município de Carlinda/MT, CEP 78.587-000, contato não informado, os quais declaram não serem pessoas politicamente expostas, nos termos do art. 1º, § 1º da Resolução COAF n. 40/2021; e, como **OUTORGADA, VALERIA PEREIRA**, brasileira, solteira, que declarou não conviver em regime de união estável, autônoma portadora da **CI/RG n. 3097703-7 SESP/MT**, inscrita no **CPF/MF n. 061.863.101-16**, nascida aos 24/04/1999, em Carlinda/MT, filha de Adão Pereira e de Maria Janete Nunes da Silva Pereira, residente e domiciliada na Avenida Chico Mendes, Bairro Centro, no Município de Carlinda/MT, CEP 78.587-000, contato não declarado, a qual declara não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do art. 1º, § 1º da Resolução COAF n. 40/2021. As partes presentes reconhecidas por mim como tais, mediante a conferência dos aludidos documentos de identificação e de cuja capacidade reconheço e dou fé. **CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO**: Esta escritura pública formaliza o **contrato de compra e venda**, nos termos dos art. 481 e seguintes do Código Civil, do seguinte imóvel urbano: **MATRÍCULA Nº 36.240 DO LIVRO 2-FY DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTA FLORESTA/MT: "LOTE N° 11B-5, QUADRA N° 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS, DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote n° 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote n° 11B-4, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote n° 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote n° 11B-6, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger – CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885." **Inscrição Municipal n. 001.07.0001A.0011B-5.001**. Destarte, tal bem de raiz ainda se encontra registrado em nome do OUTORGANTE, que foi adquirido por meio de requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021. **CLÁUSULA 3ª – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES DO**

Valeria

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

CARTÓRIO MELO
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ALTA FLORESTA
CARTÓRIO MELO
Rua do Mogno, n.º 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT - CEP 78.587-000
Fone: (66) 3525-1220 - e-mail: escritura@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO — Tabelião de Notas
JANAÍNA DE MELO DOS SANTOS DE MELO — Tabeliã Substituta

Livro: 065 **Protocolo: 1252** **Folhas: 117**

NEGÓCIO: O OUTORGANTE vende o citado imóvel para a OUTORGADA pelo preço certo total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Destarte, informa o OUTORGANTE que o valor já foi pago pela OUTORGADA, à vista, por meio de transferência bancária, pelo que o OUTORGANTE oferta plena e irretratável quitação, nada mais havendo a reclamar e/ou a ressalvar. Por derradeiro, informa a parte que não foi estipulada outras condições adicionais a este negócio jurídico, senão aquelas derivadas do ordenamento vigente. **CLÁUSULA 4ª – DA TRANSMISSÃO DE DIREITOS, OBRIGAÇÕES E ÔNUS:** O OUTORGANTE, tendo em vista a venda ora realizada, transmite a OUTORGADA sua posse, domínio, direito e ação que sobre o referido imóvel urbano tinha e vinha exercendo, obrigando-se, por si, seu eventual sucessor, a fazer a presente venda sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito na forma da Lei. **CLÁUSULA 5ª – DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES: 5.1.** O OUTORGANTE assevera que: ***a)*** apresentou neste ato certidão atualizada da matrícula supra referida pela qual se afere não existir inscrição ou anotação de quaisquer outros ônus reais ou ações de natureza real ou pessoal reipersecutória; ***b)*** sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativa ao imóvel, e de outros ônus reais incidentes sobre ele; ***c)*** desconhece eventuais existência de débitos fiscais ou de qualquer outro fato jurídico que possa repercutir neste negócio. **5.2.** A OUTORGADA, por sua vez, declara que: ***a)*** dispensa a apresentação de certidões judiciais de feitos ajuizados em face do OUTORGANTE relativa à comarca de seu domicílio e da situação do imóvel, o que o faz por sua conta e responsabilidade, e advertida por este Tabelião de Notas acerca dos riscos decorrentes, inclusive de eventual anulação do negócio jurídico, por caracterização de fraude à execução, caso existam ações ou execuções ajuizadas contra o vendedor, a

Valéria

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

apresentação das certidões dos feitos ajuizados, conforme permite o art. 929, *caput*, do Código de Normas da CGJ/TJMT; ***b)*** dispensa a apresentação da certidão negativa de débito estadual em nome do OUTORGANTE assumindo, com efeito, a responsabilidades pelos ônus referentes aos débitos tributários incidentes sobre o imóvel, consoante permitido pela Corregedoria-Geral de Justiça – TJMT, em decisão exarada nos autos do Pedido de Providência n. 274/2010; **5.3.** Por derradeiro, as partes: ***a)*** Informa, nos termos da Lei Estadual n. 11.618/2021, que a presente transação não foi intermediada por corretor (a) de imóveis; e, ***b)*** Reiteram a veracidade as informações prestadas e dos documentos apresentados, razão pela qual isentam este Tabelionato de Notas de qualquer responsabilidade por eventuais equívocos relacionados a tais elementos e que foram lançados neste ato notarial. **CLÁUSULA 6ª – DAS CERTIFICAÇÕES OFICIAIS**: Certifico e dou fé que: **6.1.** Os seguintes documentos me foram apresentados e terão suas cópias autênticas arquivadas em pasta própria deste Tabelionato de Notas: ***a)*** Documentos de identificação civil das partes; ***b)*** Certidão de casamento do OUTORGANTE; ***c)*** Certidão Negativa de Débitos Municipais n. 262/2024, relativa ao imóvel (Inscrição Municipal n. 001.07.0001A.0011B-5.001), emitida em 18/07/2024, pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, válida até 16/10/2024, Código do Documento: 2139942370; ***d)*** Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome do OUTORGANTE: n. 50464552/2024, emitida aos 19/07/2024, por meio do sítio do e. Tribunal Superior do Trabalho, válida por 180 dias; ***e)*** Certidão atualizada da matrícula do imóvel, emitida aos 28/06/2024; ***f)*** Guia de Informação do ITBI n. 987, expedida por este Tabelionato de Notas, posteriormente complementada pela Prefeitura Municipal de Carlinda/MT (Guia de Informações: 121/2024), por meio da qual a Municipalidade adotou o valor do imóvel ora negociado, que serviu como base de cálculo para o recolhimento do imposto; ***g)*** Documento de Arrecadação Municipal nº 5566/2024 (Inscrição Imobiliária: 001.07.0001A.0011B-5.001), vinculado à guia de ITBI n. 121/2024, emitido pelo Departamento de Tributação e Fiscalização do Município de Carlinda/MT, o qual tributou esta operação em R$ 200,00 (duzentos reais), valor este que foi recolhido pela OUTORGADA aos 17/07/2024 às 19:03:32, conforme comprovante de pagamento de títulos do BANCO DO BRASIL (Agência: 8232-5, Conta: 2.315-9, Nr. Documento: 71.706,

Valéria

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

CARTÓRIO MELO
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ALTA FLORESTA
CARTÓRIO MELO
Rua do Mogno, n.º 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT - CEP 78.587-000
Fone: (66) 3525-1220 - e-mail: escritura@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO Tabelião de Notas
JANAÍNA DE MELO DOS SANTOS DE MELO Tabeliã Substituta

Livro: 065 **Protocolo: 1252** **Folhas: 118**

Nr. Autenticação: E.925.E55.0AF.A6E.4E0), documentos os quais permanecerão arquivados nesta Serventia Extrajudicial. **6.2.** Foi dispensada a apresentação de demais certidões fiscais e judiciais pelas partes, com fulcro no disposto no art. 54 da Lei n. 13.097/2015, com redação dada pela Lei n. 14.382/2022. **6.3.** Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos federais em nome do OUTORGANTE, consoante permite o Provimento n. 47 da CGJ/TJMT. **6.4**. Em 19/07/2024, realizei pesquisa de eventual indisponibilidade de bens em nome do OUTORGANTE no sítio *www. indisponibilidade. org.br* e aferi que o resultado foi negativo, conforme código *hash: 6f46.7cda.dc06.148b.d26b.b4d4.705e.9bfd.7835.83bf.* **6.5.** A DOI atinente a esta operação será emitida de acordo com o que prescreve a legislação vigente. **6.6.** As partes se recusaram a fornecer informações para viabilizar as indicações de que trata o artigo 165-A do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra). **CLÁUSULA 7ª – DAS DECLARAÇÕES FINAIS:** Ao final, o OUTORGANTE e a OUTORGADA declarara, perante mim, que esta é a máxima expressão de sua vontade, pelo que solicitam a lavratura desta pública escritura. Outrossim, as partes neste ato autorizam ao Registrador de Imóveis a efetuar qualquer ato de Averbação ou Registro que se fizer necessário para atualizar ou retificar dados de qualificação ou estado civil dos contratantes desde que acompanhados de cópias autenticadas de documentos públicos ou oficiais. Pugnam ao e. Oficial de Registro de Imóveis competente para que promova todas as medidas necessárias ao registro deste título para que opere a transmissão da propriedade imobiliária. Eis que tudo o que me foi dito, neste ato público foi descrito, sendo lido em voz alta às partes e lhes entregue para a aferição de sua regularidade e consequente aprovação. Destarte,

Valdir

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000.
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

CARTÓRIO MELO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

Livro: 065 **Folhas: 118V**

observada a liturgia notarial e cumpridas as formalidades legais, eu, **RENATA STEFANI RODRIGUES ALENCAR**, Escrevente Autorizada do CARTÓRIO MELO – Serviço Notarial e de Registro Civil do Município de Carlinda/MT, Comarca de Alta Floresta/MT, lavro a presente escritura pública de compra e venda de imóvel urbano, e, após a assinatura das partes, encerro o ato notarial com meu sinal público. Em testemunho da verdade, eu **RICARDO CORREIA DE MELO**, Tabelião de Notas, dou fé.***

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
OUTORGANTE

Valéria Pereira

VALÉRIA PEREIRA
OUTORGADA

RENATA STEFANI RODRIGUES ALENCAR
ESCREVENTE AUTORIZADA
CARTÓRIO MELO – NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

RICARDO CORREIA DE MELO
Tabelião de Notas
CARTÓRIO MELO

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário	Código do Cartório: 07 Ato de Notas e de Registro
SELO DE CONTROLE DIGITAL	
Cod. Ato(s):12	
Valor Selo R$395,10	
Selo Digital: BXC 32389	
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos	

CARTÓRIO MELO
RUA DO MOGNO, 170 - CENTRO - CARLINDA/MT - CEP: 78587-000
Fone: (66) 3525-1220 - E-mail: contato@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO - Tabelião de Notas / JANAÍNA DE MELO DOS SANTOS DE MELO - Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Código da Serventia: 07
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 166,167
BXC 45028
Gratuito
Selo de Controle Digital
Carlinda - MT, 08 de maio de 2025
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

RENATA S. RODRIGUES ALENCAR
Escrevente Autorizada
Cartório Melo

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

CARTÓRIO MELO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

CERTIFICO que a **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** lavrada às FLS. 063/067, DO LIVRO N. 063, DESTA SERVENTIA, possui o teor a seguir delineado. Eu, **RENATA STEFANI RODRIGUES ALENCAR**, Escrevente Autorizada, dou fé. Carlinda/MT, 08 de maio de 2.025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ALTA FLORESTA

CARTÓRIO MELO

Rua do Mogno, Nº 170, Carlinda-MT - CEP 78587-000

Fone: (66) 3525-1220 - e-mail: contato@cartoriomelo.com

RICARDO CORREIA DE MELO

Tabelião de Notas

Livro: 063 **Protocolo: 1067** **Folhas: 63**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO QUE FAZEM: DE UM LADO, COMO OUTORGANTE VENDEDOR, **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, E, DE OUTRO LADO, COMO OUTORGADA COMPRADORA, **MARIANA GOMES DOS SANTOS**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

SAIBAM TODOS QUANTOS ESTA PÚBLICA ESCRITURA VIREM que, aos trinta e um dias do mês de janeiro do Ano de Nascimento do Nosso SENHOR e SALVADOR JESUS CRISTO de dois mil e vinte e quatro **(31/01/2024)**, no **CARTÓRIO MELO** - Serviço Notarial e de Registro Civil do Município de Carlinda/MT, Comarca de Alta Floresta/MT, situado na Rua do Mogno, n. 170, Bairro Centro, no Município de Carlinda/MT, CEP 78.587-000, perante mim, **RÉRISSON PACHIEGA LEITE**, Escrevente Autorizado, compareceram as partes entre si justas e contratadas, solicitando a confecção de escritura pública de compra e venda de imóvel urbano, consoante os seguintes termos: **CLÁUSULA 1ª – DAS PARTES**: Como **OUTORGANTE, ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da **CI/RG n. 13030400 SSP/MT,** inscrito no **CPF/MF n. 218.949.918-69**, nascido aos 05/12/1979, em Santo André/SP, filho de Carlos da Silva Cardoso e de Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado com, **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da **CI/RG n. 22742689 SSP/MT,** inscrita no **CPF/MF n. 059.842.091-60**, nascida aos 30/10/1991, em Alta Floresta/MT, filha de Adão Pereira e de Maria Janete da Silva Pereira, casados aos 08/08/2020, sob o regime da Separação de Bens, conforme certidão do assento de casamento lavrado no Livro B-009, Fl. 152, Termo n. 1652 deste Tabelionato de

Esse documento foi assinado por CELSO GOMES DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código GM8XC-TQK6P-9ZLTW-HHK2U

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

Livro: 063 **Folhas: 63V**

Notas, residentes e domiciliados na Avenida Itaúba esquina com Rua A s/n, Bairro Porto Belo, no Município de Carlinda/MT, CEP 78.587-000, contato e e-mail não declarados, neste ato representados por seu bastante procurador, **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da **CI/RG n. 364576551 SSP/MT**, inscrito no **CPF/MF n. 173.997.341-00**, nascido aos 02/05/1959, em Rondonópolis/MT, filho de Jose Gomes dos Santos e de Maria Rita Felix dos Santos, residente e domiciliado na Rua João Pessoa n. 1.157, Bairro Centro, no Município de Rondonópolis/MT, CEP 75.402-175, contato e e-mail não declarados, o qual foi constituído por meio de Procuração Pública lavrada aos 04/08/2021, no Livro. 045, Fls. 052/053, deste Tabelionato de Notas, e, como **OUTORGADA, MARIANA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, pecuarista, portadora da **CI/RG n. 27861279 SSP/MT**, inscrita no **CPF/MF n. 028.373.351-93**, nascida aos 23/06/1999, em Rondonópolis/MT, filha de Celso Gomes dos Santos e de Renata de Caires, casada com, **JOTAN TÁBUAS DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, portador da **CI/RG n. 23299045 SSP/MT**, inscrito no **CPF/MF n. 053.225.861-48**, nascido aos 25/11/1994, em Rondonópolis/MT, filho de Jociel Gustman de Almeida e de Tania Cristina Pereira Tabuas de Almeida, casados aos 28/07/2022, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão do assento de casamento lavrado no Livro B-119, Fl. 240, Termo n. 13.307 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Rondonópolis/MT, residentes e domiciliados na Rua João Pessoa n.1.157, Bairro Centro, no Município de Rondonópolis/MT, CEP 75.402-175, contato e e-mail não declarados. As partes reconhecidas por mim como tais, mediante a conferência dos aludidos documentos de identificação e de cuja capacidade igualmente reconheço e dou fé. Certifico, outrossim, que a procuração supracitada teve sua validade confirmada por mim nesta data. **CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO**: Esta escritura pública formaliza o **contrato de compra e venda**, nos termos dos art. 481 e seguintes do Código Civil, do seguinte imóvel urbano: **MATRÍCULA N. 36.242 DO LIVRO 2-FY DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTA FLORESTA/MT: "LOTE N° 11B-7, QUADRA N°01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 208,95 (DUZENTOS E OITO METROS E NOVENTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO,** com os seguintes limites e

Esse documento foi assinado por CELSO GOMES DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código GM8XC-T6KSD-9ZL7W-HHK2W

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Municipio de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ALTA FLORESTA
CARTÓRIO MELO
Rua do Mogno, Nº 170, Carlinda-MT - CEP 78587-000
Fone: (66) 3525-1220 - e-mail: contato@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO
Tabelião de Notas

Livro: 063 **Protocolo: 1067** **Folhas: 64**

confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com os Lotes nº 11B-8, e nº 11B-6, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 09, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 15,00 metros, confrontando com uma reserva Ecológica do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885." **Inscrição Municipal n. 001.07.0001A.0011B-7.001**. Deste modo, declara o OUTORGANTE ser senhor e legítimo possuidor do referido bem de raiz, o qual foi havido por ele por meio de desmembramento anteriormente registrado na Matrícula n. 35.735, do CRI de Alta Floresta/MT. **CLÁUSULA 3ª – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES DO NEGÓCIO:** O OUTORGANTE vende o citado imóvel a OUTORGADA, pelo preço certo total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Destarte, informa o OUTORGANTE que o valor já foi pago pela OUTORGADA, à vista, por meio de transferência bancária. Por conseguinte, o OUTORGANTE oferta plena e irretratável quitação, nada mais havendo a reclamar e/ou a ressalvar. As partes declaram que não foram estipuladas condições adicionais a este negócio jurídico, senão aquelas derivadas do ordenamento vigente. **CLÁUSULA 4ª – DA TRANSMISSÃO DE DIREITOS, OBRIGAÇÕES E ÔNUS:** O OUTORGANTE, tendo em vista a venda ora realizada, transmite para a OUTORGADA sua posse, domínio, direitos e ações que sobre o

Esse documento foi assinado por CELSO GOMES DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código GM6XC-TQK6D-9ZLTW-HHK2U

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

referido imóvel urbano tinha e vinha exercendo, obrigando-se, por si, seus herdeiros e eventuais sucessores, a fazer a presente venda sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito na forma da Lei. **CLÁUSULA 5ª – DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES: 5.1.** O OUTORGANTE assevera que: ***a)*** apresentou neste ato certidão atualizada da matrícula supra referida pela qual se afere não existir inscrição ou anotação de quaisquer ônus reais ou ações de natureza real ou pessoal reipersecutória; ***b)*** sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativa ao imóvel, e de ônus reais incidentes sobre ele; e, ***c)*** desconhece eventual existência de débitos fiscais ou de qualquer fato jurídico que possa repercutir neste negócio. **5.2.** A OUTORGADA declara que dispensa a apresentação de certidões judiciais de feitos ajuizados em face do OUTORGANTE relativas à comarca de seu domicílio e da situação do imóvel, o que o faz por sua conta e responsabilidade, e advertido por este Tabelião de Notas acerca dos riscos decorrentes, inclusive de eventual anulação do negócio jurídico, por caracterização de fraude à execução, caso existam ações ou execuções ajuizadas contra o vendedor, a apresentação das certidões dos feitos ajuizados, conforme permite o art. 929, *caput*, do Código de Normas da CGJ/TJMT. **5.3.** As partes: ***a)*** informam, nos termos da Lei Estadual n. 11.618/2021, que a presente transação não foi intermediada por corretor de imóveis; e, ***b)*** reiteram a veracidade as informações prestadas e dos documentos apresentados, razão pela qual isentam este Tabelionato de Notas de qualquer responsabilidade por eventuais equívocos relacionados a tais elementos e que foram lançados neste ato notarial. **CLÁUSULA 6ª – DAS CERTIFICAÇÕES OFICIAIS**: Certifico e dou fé que: **6.1.** Os seguintes documentos me foram apresentados e terão suas cópias autênticas arquivadas em pasta própria deste Tabelionato de Notas: ***a)*** Documentos de identificação civil das partes; ***b)*** Certidão de casamento do OUTORGANTE; ***c)*** Certidão de casamento da OUTORGADA; ***d)*** Procuração em nome do OUTORGANTE; ***e)*** Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Municipais n. 5/2024, relativa ao imóvel alienado (Inscrição Municipal n. 001.07.0001A.0011B-7.001.), emitida em 24/01/2024, pela Prefeitura de Carlinda/MT, válida até 23/04/2024, Código do documento: 1263903046; ***f)*** Certidão Negativa de Débitos do OUTORGANTE, referente à Fazenda do Estado do Mato Grosso: CND Nº 0047716430, emitida aos 29/01/2024,

Esse documento foi assinado por CELSO GOMES DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 6M8XE-TGK6D-8ZLTW-HHK2U

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ALTA FLORESTA
CARTÓRIO MELO
Rua do Mogno, Nº 170, Carlinda-MT - CEP 78587-000
Fone: (66) 3525-1220 - e-mail: contato@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO
Tabelião de Notas

Livro: 063 **Protocolo: 1067** **Folhas: 65**

válida até 28/03/2024, Número de Autenticação: TMM2ABA22ATB22LM; ***g)*** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do OUTORGANTE, n. 6703848/2024, emitida aos 29/01/2024, por meio do sítio do e. Tribunal Superior do Trabalho, válidas por 180 dias; ***h)*** Certidão atualizada da matrícula do imóvel alienado, emitida aos 26/01/2024; ***i)*** Guia de Informação do ITBI n. 838, expedida por esta Serventia, posteriormente complementada pela Prefeitura Municipal de Carlinda/MT (Guia de Informações n. 7/2024), por meio da qual a Municipalidade adotou o valor do imóvel (Inscrição Municipal n. 001.07.0001A.0011B-7.001), ora negociado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como base de cálculo para a cobrança do ITBI; ***j)*** Número do Documento 3163/2024, vinculado à guia de ITBI n. 7/2024, emitida pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Carlinda/MT, a qual tributou esta operação em R$ 1.000,00 (um mil reais), valor este que foi recolhido pelo OUTORGADO aos 24/01/2024, conforme comprovante de pagamento de títulos do BANCO DO BRASIL, (Agência: 2186-5, Conta Corrente: 5977-3, NR. DOCUMENTO: 12.408, NR. AUTENTICACÃO: 2EB6.E5D.57A.100.379), documentos os quais permanecerão arquivados nesta Serventia Extrajudicial. **6.2.** Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos Federais em nome do OUTORGANTE, consoante permite o provimento n. 47 da CGJ/TJMT. **6.3.** Foi igualmente dispensada a apresentação de demais certidões fiscais e judiciais pelas partes, com fulcro no disposto no art. 54 da Lei n. 13.097/2015, com redação dada pela Lei n. 4.382/2022. **6.4.** Aos 31/01/2024, realizei pesquisa de eventual indisponibilidade de bens em nome do OUTORGANTE no sítio *www. indisponibilidade.org.br* e aferi que os resultados foram negativos, conforme código

Esse documento foi assinado por CELSO GOMES DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código
GM8XC-TQK6D-9ZLTW-HPK2U

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

Livro: 063 **Folhas: 65V**

hash:d1da.4728.a457.6dd4.7bf9.92d2.749d.bbcf.6927.216f. **6.5.** A DOI atinente a esta operação será emitida de acordo com o que prescreve a legislação vigente. **CLÁUSULA 7ª - DAS DECLARAÇÕES FINAIS:** Ao final, o OUTORGANTE por intermédio do seu procurador e o OUTORGADO, declararam, perante mim, que esta é a máxima expressão de sua vontade, pelo que solicitam a lavratura desta pública escritura. Outrossim, as partes neste ato autorizam a Registradora de Imóveis a efetuar qualquer ato de averbação ou registro que se fizer necessário para atualizar ou retificar dados de qualificação ou estado civil dos contratantes desde que acompanhados de cópias autenticadas de documentos públicos ou oficiais. Pugnam ainda à e. Oficial de Registro de Imóveis competente para que promova todas as medidas necessárias ao registro deste título para que opere a transmissão da propriedade imobiliária. Eis que tudo o que me foi dito, neste ato público foi descrito, sendo lido em voz alta às partes e lhes entregue para a aferição de sua regularidade e consequente aprovação. Destarte, observada a liturgia notarial e cumpridas as formalidades legais, eu, **RÉRISSON PACHIEGA LEITE**, Escrevente Autorizado do CARTÓRIO MELO – Serviço Notarial e de Registro Civil do Município de Carlinda/MT, Comarca de Alta Floresta/MT, lavro a presente escritura pública de compra e venda de imóvel urbano, e, após a assinatura das partes, encerro o ato notarial com meu sinal público. Em testemunho da verdade, dou fé. Trasladada hoje. Valor do Negócio: R$ 50.000,00. Base de Cálculo ITBI: R$ 50.000,00. EMOLUMENTOS: R$ 1.273,50. (FCRCPN: R$ 7,80). LEI ESTADUAL 7.550/2001 E PROV. 38/2023 CGJ-MT.

***

Assinado digitalmente por:
CELSO GOMES DOS SANTOS
CPF: 173.997.341-00
Certificado emitido por Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta - ALTA FLORESTA/MT
Data: 23/02/2024 07:59:08 -03:00

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
P.P CELSO GOMES DOS SANTOS
OUTORGANTE

Mariana Gomes dos Santos

MARIANA GOMES DOS SANTOS
OUTORGADO

Esse documento foi assinado por CELSO GOMES DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código GM8XC-TQK6D-9ZLTW-HHK2U

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

CARTÓRIO MELO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ALTA FLORESTA

CARTÓRIO MELO

Rua do Mogno, Nº 170, Carlinda-MT - CEP 78587-000
Fone: (66) 3525-1220 - e-mail: contato@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO
Tabelião de Notas

Livro: 063 **Protocolo: 1067** **Folhas: 66**

RÉRISSON PACHIEGA LEITE
ESCREVENTE NOTARIAL
CARTÓRIO MELO – NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

Estado de Mato Grosso	**Código do Cartório: 07**
Poder Judiciário	**Ato de Notas e de Registro**
SELO DE CONTROLE DIGITAL	
Cod. Ato(s):12	
Valor Selo	**R$1.273,50**
Selo Digital: BXC 24604	
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos	

Esse documento foi assinado por CELSO GOMES DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código GM8XC-TQK6D-9ZLTW-HHK2U

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

CARTÓRIO MELO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GM8XC-TQK6D-9ZLTW-HHK2U

Matrícula Notarial Eletrônica: 064972.2024.01.31.00000086-77

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ CELSO GOMES DOS SANTOS (CPF 173.997.341-00) em 23/02/2024 07:59

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/GM8XC-TQK6D-9ZLTW-HHK2U

CARTÓRIO MELO
RUA DO MOGNO, 170 - CENTRO - CARLINDA/MT - CEP: 78587-000
Fone: (66) 3525-1220 - E-mail: contato@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO - Tabelião de Notas | JANAÍNA DE MELO DOS SANTOS DE MELO - Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Código da Serventia: 07
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 166,167
BXC 45029
Selo de Controle Digital
Gratuito
Carlinda - MT, 08 de maio de 2025
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

CARTÓRIO MELO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

CERTIFICO que a **ESCRITURA PÚBLICA DIVERSOS** lavrada às FLS. 071, DO LIVRO N. 012, DESTA SERVENTIA, possui o teor a seguir delineado. Eu **RENATA STEFANI RODRIGUES ALENCAR**, Escrevente Autorizada, dou fé. Carlinda/MT, 07 de maio de 2.025.

LIVRO Nº 012-DIVERSOS **FOLHA 071**

CARTÓRIO PAZ E NOTAS CARLINDA

República Federativa do Brasil
Estado do Mato Grosso
Município de Carlinda
Comarca de Alta Floresta
HUDSON OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR - Tabelião

ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL DE COMPLETA E ABSOLUTA SEPARAÇÃO DE BENS, QUE FAZEM: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO E VANESSA PEREIRA; NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta pública escritura de convenção com pacto antenupcial virem, que aos **seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019)**, nesta cidade de Carlinda-MT, em Cartório situado à Av. Tancredo de Almeida Neves, Centro, perante mim 2° Tabeliã Substituta, compareceram as partes entre sí justas e contratadas, como **outorgantes e reciprocamente outorgados**: o Sr. **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO,** portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 218.949.918-69, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Santo André, estado de São Paulo, nascido aos 05 de dezembro de 1.979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, Centro, neste Município de Carlinda-MT, e **VANESSA PEREIRA,** portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT e inscrita no CPF/MF nº 059.842.091-60, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, natural de Carlinda, estado de Mato Grosso, nascida aos 30 de outubro de 1.991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, residente e domiciliada na Av. Mato grosso, Centro, neste Município de Carlinda-MT. Reconhecidos como os próprios por mim, 2° Tabeliã Substituta, do que dou fé. E, assim, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, uniforme e sucessivamente, foi dito o seguinte: que estão de casamento marcado e usando da faculdade que a Lei lhes confere, convencionam entre si que o regime a ser adotado para o casamento será o da **COMPLETA E ABSOLUTA SEPARAÇÃO DE BENS**, quer dos que eles contratantes possuem ou venham a adquirir, seja a que titulo ou natureza for, oneroso ou gratuito, razão pela qual cada cônjuge terá livre administração de seus bens, inclusive no tocante à disponibilidade dos mesmos. A presente escritura é feita nos termos preceituados pelo Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002), em seu artigo 1639 e ss., estabelecendo previamente o regime de bens que adotarão na vigência do casamento, por suas livres e espontâneas vontades, sem coação, constrangimento, ou induzimento. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que estão de pleno acordo com a presente escritura e seus feitos, tal como nela se contêm e declara, dando-a por boa, firme e valiosa para todos os efeitos de direito, cientes de que a mesma somente terá eficácia com a celebração do casamento (art. 1653 CC), bem como somente produzirá efeitos contra terceiros com o respectivo registro junto

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

CARTÓRIO MELO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

ao SRI do domicílio dos cônjuges (art. 1657/CC). Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura, a qual lhes sendo lida em voz alta a aceitaram, outorgaram e assinam. E eu, ,Renatiele da Costa de Lima Santos, 2° Tabeliã Substituta, que a digitei, conferi, assino em público raso e DOU FÉ. **Emolumentos**: R$ 187,60 (já incluído o FCRCPN = R$ 5,89), de acordo com a Lei Estadual 7.550/2001 e Prov. 006/2019 CGJ-MT. Ficam arquivados nesta Serventia cópias de todos os documentos apresentados.

Outorgantes e reciprocamente outorgados:

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

VANESSA PEREIRA

EM TEST.° DA VERDADE.

RENATIELE DA COSTA DE LIMA SANTOS
2° TABELIÃ SUBSTITUTA

CARTÓRIO MELO
RUA DO MOGNO, 170 - CENTRO - CARLINDA/MT - CEP: 78587-000
Fone: (66) 3525-1220 - E-mail: contato@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO - Tabelião de Notas / JANAÍNA DE MELO DOS SANTOS DE MELO - Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Código da Serventia: 07
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 166
BXC 45013
Gratuito
Carlinda - MT, 07 de maio de 2025
Consulte:http//www.tj.mt.gov.br/selos

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS CARLINDA
AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 93 - CENTRO - CARLINDA/MT - CEP
FONE: (66) 3525-1220 - E-MAIL: CONTATO@CARTORIOMELO.COM
TABELIÃO: HUDSON OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 07
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código do Ato: 13
BIA34249
R$ 187,60
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos

Cartório Paz e Notas
Carlinda - MT

RENATA S. RODRIGUES ALENCAR
Escrevente Autorizada
Cartório Melo

DIGITALIZADO

CENSEC

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

CARTÓRIO MELO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

CERTIFICO que a **ESCRITURA PÚBLICA DIVERSOS** lavrada às FLS. 103/106, DO LIVRO N. 020, DESTA SERVENTIA, possui o teor a seguir delineado. Eu, **RENATA STEFANI RODRIGUES ALENCAR**, Escrevente Autorizada, dou fé. Carlinda/MT, 08 de maio de 2.025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ALTA FLORESTA

CARTÓRIO MELO

Rua do Mogno, n. 170, Centro, Município de Carlinda/MT - CEP 78.587-000

Fone: (66) 3525-1220 - e-mail: escritura@cartoriomelo.com

RICARDO CORREIA DE MELO – Tabelião de Notas

JANAÍNA DE MELO DOS SANTOS DE MELO – Tabeliã Substituta

Livro: 020 **Protocolo: 950** **Folhas: 103**

ESCRITURA PÚBLICA DE PENHOR RURAL QUE FAZEM DE UM LADO, COMO OUTORGANTE DEVEDOR, **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, E DE OUTRO LADO, COMO OUTORGADA CREDORA, **RM COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

SAIBAM TODOS QUANTOS ESTA PÚBLICA ESCRITURA VIREM que, aos dezessete dias do mês de outubro do Ano de Nascimento do Nosso SENHOR E SALVADOR JESUS CRISTO de dois mil e vinte e três **(17/10/2023)**, no **CARTÓRIO MELO** - Serviço Notarial e de Registro Civil do Município de Carlinda/MT, Comarca de Alta Floresta/MT, situado na Rua do Mogno, n. 170, Bairro Centro, no Município de Carlinda/MT, CEP 78.587-000, perante mim, **RICARDO CORREIA DE MELO**, Tabelião de Notas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, no intuito de formalizar meio de escritura pública contrato penhor rural, consoante os seguintes termos: **CLÁUSULA 1ª – DAS PARTES**: como **OUTORGANTE DEVEDOR, ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da **CI/RG nº 13030400 SSP/MT**, inscrito no **CPF/MF n. 218.949.918-69**, nascido aos 05/12/1979, em Santo André/SP, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da **CI/RG n. 22742689-SSP/MT**, inscrita no **CPF/MF n. 059.842.091-60**, nascida aos 30/10/1991, em Alta Floresta/MT, filha de Adão Pereira e Maria Janete da Silva Pereira, casados aos 08/08/2020, sob o regime de separação convencional de bens, após a Lei n. 6.515/77, conforme assento de casamento lavrado no

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

Livro: 020 **Folhas: 103V**

Livro B-009, Fl. 152, Termo n. 1.652, desta Serventia, e consoante escritura pública de pacto antenupcial lavrada aos 06/12/2019, no Livro n. 012-Diversos, Fl. 071, deste Tabelionato de Notas, residente e domiciliado na Avenida Itaúba, s/n, esquina com Rua A, Bairro Porto Belo, no Município de Carlinda/MT, CEP 78.587-000, telefone e e-mail não declarados; e, como **OUTORGADA CREDORA**, **RM COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, de natureza societária, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.206.419/0001-09, registrada na JUCEMAT sob o n. 5120126721-9, com sede estabelecida na Avenida Nossa Senhora Aparecida, n. 1.024, Setor SE-2N, Bairro Boa Nova, no Município de Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, contato não declarado, neste ato representado por seu sócio administrador, **MARCO ANTONIO TERRA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empreendedor, portador do **CI/RG nº 6040473156 SSP/RS**, inscrito no **CPF/MF n. 668.753.740-72**, nascido aos 21/01/1971, em Jaguarão/RS, filho de Jose Claudio Almeida e Lucy Teresinha Terra Almeida, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos Vicente (E-3), n. 327, Bairro Setor E, no Município de Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, contato não declarado, consoante Cláusula 2ª da 1ª Alteração do Contrato Social. As partes presentes identificadas por mim por meio da aferição dos documentos de identificação civil supracitadas e cuja capacidade igualmente reconheço e dou fé. **CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO**: Esta escritura pública formaliza o **contrato de penhor rural**, nos termos do art. 1.438 Código Civil e art. 2º da Lei n. 492/1937, por meio do qual as partes constituem penhor sobre grãos de soja e milho de produção agrícola, de safra presente e futura, cultivada pelo OUTORGANTE DEVEDOR no imóvel registrado de Matrícula n. 18.080 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta/MT, de propriedade de JOÃO DOMINGOS CASAGRANDE, arrendante do aludido bem de raiz, conforme detalhado abaixo. Destarte, grãos oferecidos como garantia incluem qualquer variedade de milho e soja encontrada na propriedade rural supracitada. Tal débito, reconhecido em documento particular, deriva de negócios comerciais entabulados entre as partes, pelos quais o OUTORGANTE DEVEDOR adquiriu insumos da OUTORGADA CREDORA, para a produção agrícola da safra 2022/2023, e cujo preço não fora oportunamente adimplido. **CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DA DÍVIDA E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da dívida garantida por este penhor é de R$

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ALTA FLORESTA
CARTÓRIO MELO
Rua do Mogno, n. 170, Centro, Município de Carlinda/MT - CEP 78.587-000
Fone: (66) 3525-1220 - e-mail: escritura@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO Tabelião de Notas
JANAÍNA DE MELO DOS SANTOS DE MELO Tabeliã Substituta

Livro: 020 **Protocolo: 950** **Folhas: 104**

750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), a ser pago em 6 (seis) parcelas, indexadas da seguinte maneira: **a)** R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), indexados em 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) sacas de soja limpo (sem descontos e despesas), ao valor de R$ 100,00 (cem reais) a saca, a serem pagos ou entregues até o dia 15/02/2024, com a produção da Safra soja 2023/2024; ***b)*** R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), indexados em 3.906,25 (três mil novecentas e seis vírgula vinte e cinco) sacas de milho limpo (sem descontos e despesas), ao valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais) a saca, a serem pagos ou entregues até o dia 30/08/2024, com o resultado ou produção da Safra milho de 2024; ***c)*** R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), indexados em 1.250 (um mil duzentos cinquenta) sacas de soja limpo (sem descontos e despesas), ao valor de R$ 100,00 (cem reais) a saca, a serem pagos ou entregues até o dia 15/02/2025, com a produção da Safra soja 2024/2025; ***d)*** R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), indexados em 3.906,25 (três mil novecentas e seis virgula vinte e cinco) sacas de milho limpo (sem descontos e despesas), ao valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais) a saca, a serem pagos ou entregues até o dia 30/08/2025, com o resultado ou produção da Safra milho de 2025; ***e)*** R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), indexados em 1.250 (um mil duzentos cinquenta) sacas de soja limpo (sem descontos e despesas), ao valor de R$ 100,00 (cem reais) a saca, a serem pagos ou entregues até o dia 15/02/2026, com a produção da Safra soja 2025/2026; ***f)*** R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), indexados em 3.906,25 (três mil novecentas e seis virgula vinte e cinco) sacas de milho limpo (sem descontos e despesas), ao valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais) a saca, a serem pagos ou entregues até o dia 30/08/2026, com o resultado ou produção da Safra

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

milho de 2026. **PARÁGRAFO 1º – COTAÇÃO DOS GRÃOS:** O valor dos grãos será obtido com base na média de preços em pelo menos 02 (dois) armazéns gerais do município de Alta Floresta/MT, nas datas de pagamento. Os grãos devem ser limpos, secos, sem desconto e livres de frete. **PARÁGRAFO 2º – VARIAÇÃO DO VALOR DOS GRÃOS:** Eventual variação positiva no valor previamente arbitrado de saca dos grãos de soja e milho beneficiará a OUTORGADA CREDORA, uma vez que não há projeção de juros e correção monetária sobre o valor da dívida até o seu pagamento. **PARÁGRAFO 3º – VALOR MÍNIMO DA PARCELA:** Para além do acordado do parágrafo anterior, fica estabelecido entre as partes o preço mínimo por parcela no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) cada, ou seja, o OUTORGANTE DEVEDOR efetuará o pagamento mínimo da parcela em caso do preço dos grãos estiverem abaixo do valor de indexação, sendo R$ 100,00 (cem reais) para a soja e R$ 32,00 (trinta e dois) para o milho, de modo que, nesta hipótese, fica OUTORGANTE DEVEDOR obrigado a complementar a quantidade de grãos até atingir o valor da parcela. **PARÁGRAFO 4º – DA PRORROGAÇÃO DO PENHOR:** No caso de frustrar-se ou de se verificar ser insuficiente a colheita dada em garantia, o penhor abrangerá a colheita imediatamente seguinte, nos termos do art. 7§ 1º, da Lei n. 492/1937. **CLÁUSULA 4ª – ENTREGA DOS GRÃOS APENHADOS:** O OUTORGANTE DEVEDOR promoverá a entrega dos grãos no armazém AGROCASCATA, localizado no Município de Carlinda/MT, nas datas e nas quantidades e qualidades de grãos estabelecidos na Cláusula 3ª. O documento que atestar a efetiva entrega dos grãos naquele armazém fará prova do cumprimento proporcional da obrigação garantida por este penhor rural. **PARÁGRAFO 1º:** A entrega será totalmente livre de despesas, fretes, tributos e descontos, salvo acordo entre as partes para um local diferente, hipótese em que as partes deliberarão acerca do custo efetivo total e a responsabilidade pelo pagamento de tais encargos, cuja decisão será formalizada por escrito. **PARÁGRAFO 2º:** Os custos de armazenagem dos grãos após a entrega ficam a cargo da OUTORGADA CREDORA. **CLÁUSULA 5ª – DAS CONSEQUÊNCIAS DO INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL:** O eventual atraso no pagamento de qualquer parcela, ensejará a incidência de multa penal contratual de 10% (dez por cento), juros moratórios no percentual de 2% (dois por cento) ao mês e correção monetária, baseada no INPC, calculados sobre o valor

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ALTA FLORESTA
CARTÓRIO MELO
Rua do Mogno, n. 170, Centro, Município de Carlinda/MT - CEP 78.587-000
Fone: (66) 3525-1220 - e-mail: escritura@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO Tabelião de Notas
JANAÍNA DE MELO DOS SANTOS DE MELO Tabeliã Substituta

Livro: 020 **Protocolo: 950** **Folhas: 105**

da parcela ou saldo devedor, até o efetivo pagamento da dívida. Outrossim, em caso de inadimplência, parcial ou total, a OUTORGANTE CREDORA tem o direito de tomar posse dos grãos oferecidos como garantia, em quantidade equivalente ao valor da parcela em atraso ou saldo devedor. **CLÁUSULA 6ª – DAS DECLARAÇÕES GERAIS DAS PARTES: 6.1.** O OUTORGANTE DEVEDOR declara que: ***a)*** A produção agrícola oferecida em garantia pignoratícia será cultivada na propriedade rural registrada na Matrícula 18.080, Livro 2-CL, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta/MT: "LOTE RURAL Nº 495, COM ÁREA DE 51,0248 HA (CINQUENTA E UM HECTARES, DOIS ARES E QUARENTA E OITO CENTIARES), COMPREENDIDO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO CONJUNTO CARLINDA – PACC, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 4577,67 metros. NORTE: com o Lote 496. LESTE: com a Estrada D; SUL: com o Lote 494; OESTE: com o Lote 550 (Canto), o Lote 551, o Lote 551A, e o Lote 552 (Canto). DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco M1110, situado no limite dos Lotes 495, 496, 552 e 551ª, com coordenada plana (UTM) 638859,906m ESTE e 8908963,808m NORTE, referida ao meridiano central 57 WGr; deste, segue por linha seca, confrontando com o Lote 496, com azimute plano de 126°,12'50" e distância de 2038,73m, até o marco M303; deste, segue pela faixa de domínio da Estrada D com o seguinte azimute plano e distância: 216°,02'25" e 250,00m, até o marco M587; deste segue por linha seca, confrontando com o Lote 494, com azimute plano de 306°,11'50" e distância de 2038,34m, até o marco M588; deste segue por linha seca, confrontando com o Lote 551, com azimute plano de 35°,57'57" e distância de 122,95m, até o marco M1823; deste, segue por linha seca, confrontando com

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

o Lote 551ª, com azimute plano de 35°,56'14" e distância de 127,65m, até o marco M1110, início desta descrição. Memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrimensor José Carlos de Souza, CREA n. 7.180/MT". NIRF: 1.853.936-2. Imóvel cadastrado no INCRA sob o n. 901.164.213.799-3. Tal gleba foi arrendada por ele, OUTORGANTE DEVEDOR, de JOÃO DOMINGOS CASAGRANDE, conforme contrato de arrendamento foi firmado em 13/04/2021, com vigência pré-determinada até a safra de 2026/2027; e, ***b)*** Em tal contrato de arrendamento, em sua Cláusula 5ª, o Arrendante JOÃO DOMINGOS CASAGRANDE autorizou expressa e previamente a constituição de penhor rural das safras agrícolas naquele imóvel cultivadas, estando satisfeito, deste modo o requisito de validade previsto no art. 9º da Lei n. 492/1937. **6.2.** As partes asseveram que: ***a)*** Esta escritura pública de constituição de penhor rural expressa o acordo integral entre as partes e prevalecerá sobre quaisquer acordos anteriores, escritos ou verbais. Qualquer modificação ou adendo substancial a esta avença deve ser feito por escrito e assinado por ambas as partes; ***b)*** A celebração deste contrato é livre, consciente e espontânea e que compreendem plenamente suas disposições e consequências, sendo advertidas por este Tabelião de Notas sobre as consequências de seu inadimplemento, e bem assim, sobre a recomendação de eventuais conflitos serem dirimidos de forma negociada e colaborativa, para que o contrato formalizado neste ato notarial seja integralmente cumprido, ainda que seus termos venham a ser futuramente alterados; e, ***c)*** A veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, razão pela qual isentam este Tabelionato de Notas de qualquer responsabilidade por eventuais equívocos relacionados a tais elementos e que foram lançados neste ato notarial. **CLÁUSULA 7ª – ELEIÇÃO DO FORO COMPETENTE:** Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, formalizado por meio desta escritura pública, as partes elegem o foro da Comarca de Alta Floresta/MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA 8ª – DAS CERTIFICAÇÕES OFICIAIS**: Certifico e dou fé que: **8.1.** Os seguintes documentos me foram apresentados em sua versão original e terão suas cópias autênticas arquivadas em pasta própria deste Tabelionato de Notas: ***a)*** Os documentos de identificação civil do OUTORGANTE DEVEDOR e do representante da OUTORGADA CREDORA; ***b)*** Certidão do contrato social da OUTORGADA CREDORA; ***C)*** Certidão de

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ALTA FLORESTA
CARTÓRIO MELO
Rua do Mogno, n. 170, Centro. Município de Carlinda/MT - CEP 78.587-000
Fone: (66) 3525-1220 - e-mail: escritura@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO — Tabelião de Notas
JANAÍNA DE MELO DOS SANTOS DE MELO — Tabeliã Substituta

Livro: 020 **Protocolo: 950** **Folhas: 106**

casamento do OUTORGANTE DEVEDOR; ***c)*** Contrato de arrendamento de imóvel rural supracitado; ***d)*** Certidão da Matrícula 18.080 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta/MT, emitida aos 16/10/2023, por meio da qual é possível aferir que o referido imóvel pertence a JOÃO DOMINGOS CASAGRANDE; e, ***e)*** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (NIRF 1.583.936-2), emitida às 15:28:04 do dia 16/10/2023, válida até 13/04/2024, código de controle da certidão: 4A06.9DBE.C727.1156. **8.2.** Será adotada como base de cálculo dos emolumentos deste ato notarial o valor total da dívida garantia pelo penhor. **8.3.** Orientei as partes acerca da necessidade de se promover o registro deste ato notarial no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta/MT, consoante art. 167, I, *15)*, e art. 178, VI, ambos da Lei n. 6.015/1973. **8.4.** Informei às partes sobre a eventual necessidade de apresentação de documentos exigidos pela legislação local, tais como certidões fiscais, judiciais e ambientais. **8.5.** Foi dispensada a apresentação de certidões negativas de débitos fiscais e de feitos judiciais em nome do OUTORGANTE DEVEDOR. **CLÁUSULA 9ª – DAS DECLARAÇÕES FINAIS:** Ao final, o OUTORGANTE DEVEDOR e a OUTORGADA CREDORA, por intermédio de seu representante contratual, declararam, perante mim, que esta é a máxima expressão de sua vontade, pelo que solicitam a lavratura desta pública escritura. Outrossim, pugnam à e. Oficial de Registro de Imóveis competente para que promova todas as medidas necessárias ao registro deste título para que se atribua eficácia *erga omnes* do penhor ora contratado. Eis que tudo o que me foi dito, neste ato público foi descrito, sendo lido em voz alta às partes e lhes entregue para a aferição de sua regularidade e consequente aprovação. Destarte, observada a liturgia notarial e

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

CARTÓRIO MELO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

Livro: 020 **Folhas: 106V**

cumpridas as formalidades legais, eu, **RICARDO CORREIA DE MELO**, Tabelião de Notas titular do CARTÓRIO MELO – Serviço Notarial e de Registro Civil do Município de Carlinda/MT, Comarca de Alta Floresta/MT, lavro a presente escritura pública de penhor rural, e, após a assinatura das partes, encerro o ato notarial com meu sinal público. Em testemunho da verdade, dou fé. Trasladada hoje. Base de Cálculo - Emolumentos: R$ 750.000,00. EMOLUMENTOS: R$ 5.530,10. (FCRCPN: R$ 7,50). Lei Estadual 7.550/2001 e Prov. 46/2022 CGJ-MT.***

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
OUTORGANTE DEVEDOR

RM – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
REPRESENTADA POR **MARCO ANTONIO TERRA ALMEIDA**
OUTORGADA CREDORA

RICARDO CORREIA DE MELO
TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO MELO – NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário	Código do Cartório: 07 Ato de Notas e de Registro
SELO DE CONTROLE DIGITAL	
Cod. Ato(s) 12	
Valor Selo R$5.535,10	
Selo Digital: BXC 19890	
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos	

CARTÓRIO MELO
RUA DO MOGNO, 170 - CENTRO - CARLINDA/MT - CEP: 78587-000
Fone: (66) 3525-1220 - E-mail: contato@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO - Tabelião de Notas / JANAINA DE MELO DOS SANTOS DE MELO - Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Código da Serventia 07
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 166,167
BXC 45026
Gratuito
Carlinda - MT, 08 de maio de 2025
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos

RENATA S. RODRIGUES ALENCAR
Escrevente Autorizada
Cartório Melo

Rua do Mogno, nº 170, Bairro Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

CARTÓRIO MELO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

CERTIFICO que a **PROCURAÇÃO PÚBLICA** lavrada à FL. 052, DO LIVRO N. P/045 DESTA SERVENTIA, possui o teor a seguir delineado. Eu, **RENATA STEFANI RODRIGUES ALENCAR**, Escrevente Autorizada, dou fé. Carlinda/MT, 07 de maio de 2.025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ALTA FLORESTA

CARTÓRIO MELO

Av. Tancredo de Almeida Neves, N° 093, Carlinda-MT - CEP 78587-000

Fone: (66) 3525-1220 - e-mail: contato@cartoriomelo.com

RICARDO CORREIA DE MELO

Tabelião de Notas

Livro: 045 **Protocolo: 40** **Folhas: 52**

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM TODOS QUANTOS ESTA PÚBLICA PROCURAÇÃO VIREM que, aos quatro dias do mês de agosto do Ano Sagrado do Nascimento de Nosso SENHOR E SALVADOR JESUS CRISTO de dois mil e vinte e um **(04/08/2021)**, no CARTÓRIO MELO - Serviço Notarial e de Registro Civil do Município de Carlinda/MT, Comarca de Alta Floresta/MT, situado na Av. Tancredo de Almeida Neves, n. 93, Centro, no Município de Carlinda/MT, CEP 78.587-000, perante mim, **CAMILA SIPRIANO DE SOUZA**, Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTE, ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, empresário, portador do **CI/RG nº 13030400 SSP/MT**, inscrito no **CPF/MF n° 218.949.918-69**, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e de Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da **CI/RG n° 2274268-9 SESP/MT,** inscrita no **CPF/MF n° 059.842.091-60**, nascida aos 30/10/1991, em Carlinda-MT, filha de Adão Pereira e de Maria Janete Nunes da Silva Pereira, casados em 08/08/2020, sob o regime de separação convencional de bens, conforme assento de casamento lavrado na Matrícula 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nesta Serventia de Carlinda/MT, e consoante escritura pública de pacto antenupcial lavrada aos 06/12/2019, no Livro n. 012-Diversos, fls. 071 e v°, nestas notas, residente e domiciliado na Rua Itaúba s/nº, no Município de Carlinda/MT, CEP 78587-000, contato não declarado. Pessoa reconhecida como a própria por mim, CAMILA SIPRIANO DE SOUZA, Escrevente Autorizada, por meio da conferência dos documentos de identificação civil apresentados, de cuja capacidade dou fé. E pelo OUTORGANTE me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, NOMEIA E CONSTITUI, como seu bastante **Procurador**, ora **OUTORGADO**, **CELSO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado,

Avenida Tancredo de Almeida Neves, n. 93, Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

Livro: 045 **Folhas: 52V**

empresário, portador da **RG nº M-1.049.445 SSP/MG**, inscrito no **CPF/MF nº 173.997.341-00**, nascido aos 02/05/1959, filho de Jose Gomes dos Santos e de Maria Rita Felix dos Santos, residente e domiciliado na Rua João Pessoa n°1157na Cidade de Rondonópolis/MT, CEP 78.700-082, contato não declarado, **à quem confere poderes para o fim especial de prometer vender, vender, prometer ceder, ceder, permutar, doar ou de qualquer forma alienar**, a quem interessar, pelo preço e condições que convier, inclusive para si próprio, conforme art. 117 do Código Civil, os seguintes imóveis: **LOTE N° 11B-6, QUADRA N°01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADODO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO,** com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote n° 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote n° 11B-5, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do Marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote n° 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote n° 11B-7, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer e **LOTE N° 11B-7, QUADRA N° 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 208,95 (DUZENTOS E OITO METROS E NOVENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO,** com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com os Lotes n° 11B-8 e n° 11B-6, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03 uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote n° 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote n° 09, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 15,00 metros, confrontando com uma Reserva Ecológica, do Setor: (A) Chácaras Renascer. **Podendo para tanto assinar escrituras de qualquer natureza,** assinar guias, instrumentos públicos e particulares de um modo geral, dar recibos e quitação, estabelecer cláusulas, condições e preços, receber sinal, princípio de pagamento, parcelas ou o total, pagar impostos e taxas, responder pela evicção legal, transmitir ação, direito, domínio e posse, dar a venda sempre por boa, firme e valiosa, também por seus herdeiros e sucessores, solicitar desmembramentos, melhor descrever e caracterizar o imóvel, dando origem, limites, confrontações e benfeitorias; representá-los em repartições

Avenida Tancredo de Almeida Neves, n. 93, Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ALTA FLORESTA
CARTÓRIO MELO
Av. Tancredo de Almeida Neves, N° 093, Carlinda-MT - CEP 78587-000
Fone: (66) 3525-1220 - e-mail: contato@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO
Tabelião de Notas

Livro: 045 **Protocolo: 40** **Folhas: 53**

públicas em geral, quer sejam elas, federais, estaduais, municipais ou autárquicas, órgãos do imposto de renda, delegacia da receita federal, neles requerendo e retirando certidões negativas, Secretaria de Fazenda, podendo inclusive quitar eventuais débitos com esses órgãos; Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionatos de um modo geral, neles requerendo, alegando, declarando, concordando, discordando, parcelando, assinando, juntando e desentranhando tudo quanto for preciso e/ou exigido, assinando laudos, plantas, croquis, memoriais descritivos, emitir notas fiscais, dar entrada em documentos e papéis necessários, prestar informações verbais ou por escrito, dar andamento em processos administrativos, cumprir exigências, prestar informações e esclarecimentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao inteiro, fiel e cabal cumprimento deste mandato, por mais especiais que sejam os poderes exigidos, inclusive substabelecer, se convier. Esta procuração tem o prazo de validade INDETERMINADO caso não seja expressamente revogada pelo outorgante, mediante notificação expressa. Realizada a consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB foi verificado que nada consta em nome do OUTORGANTE, realizada via internet e por acesso direto ao endereço eletrônico (http://www.indisponibilidade.org.br), em data de 04/08/2021, código do HASH: fba7.ac1f.80f1.76c5.77bf.f714.d641.6fb8.a7ad.9c27. Certifico que a qualificação das partes e o conteúdo do mandato me foram declarados pelo OUTORGANTE, o qual se responsabiliza, nos termos da Lei, pela sua correção e veracidade, isentando, assim, este Serviço Notarial de qualquer responsabilidade pela presente declaração. Ficam arquivados nesta Serventia, em pasta própria, cópias de todos os documentos apresentados. Os documentos utilizados para lavratura deste ato notarial foram digitalizados e arquivados em anexo ao protocolo, conforme orientação contida no art. 61 do Capítulo III-DOS ATOS NOTARIAIS, Seção I Das Disposições Gerais do atual Código de Normas da Corregedoria - TJMT. E, assim disse, do que dou fé, me pediu e eu lavrei esta procuração pública nestas Notas, o qual sendo lavrada, lida e achado conforme,

Avenida Tancredo de Almeida Neves, n. 93, Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

CARTÓRIO MELO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

Livro: 045 **Folhas: 53V**

outorga, aceita e, assina. Eu, _____, CAMILA SIPRIANO DE SOUZA, Escrevente Autorizada, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. Dou fé e assino. EMOLUMENTOS: R$ 93,70 (JÁ INCLUÍDO O FCRCPN = R$ 6,40). Lei Estadual 7.550/2001 e Prov. 40/2020 CGJ-MT. N-a-d-a M-a-i-s. Trasladada em seguida.

E eu, Tabelã Substituta, dou fé e assino
JANAÍNA DE MELO S. MELO
Tabelã Substituta

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
OUTORGANTE

CAMILA SIPRIANO DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA
CARTÓRIO MELO – NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

CARTÓRIO MELO
RUA DO MOGNO, 170 - CENTRO - CARLINDA/MT - CEP: 78587-000
Fone: (66) 3525-1220 - E-mail: contato@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO - Tabelião de Notas / JANAÍNA DE MELO DOS SANTOS DE MELO - Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Código da Serventia: 07
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 166 167
BXC 45025
Selo de Controle Digital
Gratuito
Carlinda - MT, 07 de maio de 2025
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos

Estado de Mato Grosso	Código do Cartório: 07
Poder Judiciário	Ato de Notas e de Registro
SELO DE CONTROLE DIGITAL	
Cod. Ato(s): 19	
Valor Selo	R$ 93,70
Selo Digital:	BOY 83670
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos	

RENATA S. RODRIGUES ALENCAR
Escrevente Autorizada
Cartório Melo

Avenida Tancredo de Almeida Neves, n. 93, Centro, Município de Carlinda/MT – CEP 78.587-000..
Fone: (66) 3525-1220 – E-mail: contato@cartoriomelo.com

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

CARTÓRIO MELO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

CERTIFICO que a **PROCURAÇÃO PÚBLICA** lavrada à FL. 063, DO LIVRO N. P/040, DESTA SERVENTIA, possui o teor a seguir delineado. Eu, **RENATA STEFANI RODRIGUES ALENCAR**, Escrevente Autorizada, dou fé. Carlinda/MT, 07 de maio de 2025.

LIVRO Nº P/040 **FOLHA 063**

CARTÓRIO PAZ E NOTAS CARLINDA

República Federativa do Brasil
Estado do Mato Grosso
Município de Carlinda
Comarca de Alta Floresta
HUDSON OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR – Tabelião Interino

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DIRCE LUCIA ANDREACCI; na forma abaixo.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que, no ano de **dois mil e vinte (2.020), aos dezoito (18) dias do mês de junho (06),** neste município de Carlinda, comarca de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, em cartório, perante mim 2º Tabeliã Substituta, compareceu como **Outorgante: DIRCE LUCIA ANDREACCI**, portadora da CI/RG nº 0063890-0 SESP/MT e CPF/MF nº 580.738.411-34, brasileira, declarou ser divorciada, pecuarista, natural de Paranavaí, estado do Paraná, filha de Armindo Andreacci e de Aparecida Melore Andreacci, residente e domiciliada na Gleba Cinco Mil, Sítio Nossa Senhora Rainha da Paz, Estrada Linha Rochedo, em Novo Mundo-MT; reconhecida como própria, por mim 2º Tabeliã Substituta, por ela me foi dito que, por este Público Instrumento, **NOMEIA e CONSTITUI** seu bastante **Procurador: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT e CPF/MF nº 218.949.918-69, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Itauba, Bairro Porto Belo, em Carlinda-MT; **á quem confere os amplos e gerais poderes para o fim especial de requerer e retirar talão de cheques junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE – SICREDI Norte/MT;** podendo para tanto, dito procurador, assinar quaisquer papéis, pagar taxas, requerer, alegar, declarar, concordar, discordar, provar, fazer justificações e declarações, assinar o que necessário for; prestar informações e esclarecimentos; fazer declarações verbais ou por escrito; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Isentando entretanto a esta serventia de quaisquer responsabilidades pela presente declaração. Realizada a consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que nada consta em nome da outorgante, realizada via internet e por acesso direto ao endereço eletrônico (http://www.indisponibilidade.org.br), em data de 18/06/2020, código do HASH: df6c.6e22.85ed.0ced.f435.e1c4.760b.3b37.c90c.be1a; que fica arquivada nestas notas. Assim o disse, do que dou fé; e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina, dispensada a presença de testemunhas instrumentárias, conforme CNGCGJ/MT. Nada mais. E eu, ,Renatiele da Costa de Lima Santos, 2º Tabeliã

Dirce Lucia Andreacci

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7

CARTÓRIO MELO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE CARLINDA/MT

Substituta, que a digitei, a conferi, subscrevo e assino. **Emolumentos**: R$ 89,10 (já incluído o FCRCPN = R$ 6,08), de acordo com a Lei Estadual 7.550/2001 e Prov. 049/2019 CGJ-MT. Ficam arquivados nesta Serventia, em pasta própria, cópias de todos os documentos apresentados.

Outorgante:

Dirce Lúcia Andreacci

DIRCE LUCIA ANDREACCI

EM TEST° DA VERDADE.

RENATIELE DA COSTA DE LIMA SANTOS
2º TABELIÃ SUBSTITUTA

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS CARLINDA
TABELIÃO: HUDSON OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 07
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código do Ato: 19
BJQ88300
R$ 89,10
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos

CARTÓRIO MELO
RUA DO MOGNO, 170 - CENTRO - CARLINDA/MT - CEP: 78587-000
Fone: (66) 3525-1220 - E-mail: contato@cartoriomelo.com
RICARDO CORREIA DE MELO - Tabelião de Notas / JANAINA DE MELO DOS SANTOS DE MELO - Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Código da Serventia: 07
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 166
BXC 45019
Gratuito
Carlinda - MT, 07 de maio de 2025
Consulte http://www.tj.mt.gov.br/selos

RENATA S. RODRIGUES ALVES
Escrevente Autorizada
Cartório Melo

CENSE

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/05/2025, às 09:41:57 - 4fbfdc7
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25051609371150500000040046908?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25051609371150500000040046908

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA – MT.

Willian da Silva Baccarin, representado por seu advogado, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com base no art. 792 do Código de Processo Civil e doc. sob id. 4fbfdc7 (Escritura de Compra e Venda), requerer

INSTAURAÇÃO DE FRAUDE À EXECUÇÃO c/c PESSOA INTERPOSTA

Em desfavor do Executado **Anderson Aparecido Andreacci Cardoso**

SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de ação judicial ajuizada em novembro de 2023, com fase de execução judicial trabalhista iniciada em fevereiro de 2024, se arrastando por mais de 1 ano sem qualquer perspectiva de recebimento dos créditos trabalhistas.

Os Executados encontram-se em estado de insolvência desde o início da fase de execução, sendo por diversas vezes as tentativas de constrição de valores via BACENJUD/SISBAJUD, de veículos via RENAJUD e imóveis via CNIB, todas infrutíferas.

Após pedido de pesquisa via convênio CENSEC, foi constatado Escritura Pública em nome do Executado. O Exequente requereu expedição de ofício ao cartório responsável pela lavratura do referente Escritura Pública, acatado pelo juízo e respondido sob id. 4fbfdc7, onde demonstrou-se indícios de Fraude a Execução, na qual se requer a instauração na presente manifestação, conforme a seguir.

Av. Mario Reseira Leining, n. 614-B, Setor F, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.
Telefone/Whatsapp: (66) 9 8453-6578.
e-mail: advhenzo@outlook.com

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 20/05/2025, às 15:40:48 - d2be62c

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

DA FRAUDE A EXECUÇÃO

Prevista no art. 792 do Código de Processo Civil, a Fraude à Execução consiste na alienação ou oneração de bens quando, ao tempo da alienação ou da oneração, tramitava contra o devedor ação capaz de reduzi-lo à insolvência. Trata-se de ato grave, que contraria a boa-fé processual, cometida no decurso do processo judicial executivo.

In casu, a época da venda do imóvel já tramitava Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face do devedor. Além, demonstra que o Executado se tornou insolvente em decorrência da alienação ou oneração do bem, visto as diversas tentativas de SISBAJUD, RENAJUD e CNIB.

Necessário salientar que não foi possível a localização do imóvel via CNIB pois o Executado já tinha repassado seu imóvel para pessoa interposta Valéria Pereira, cunhada do devedor e irmã da esposa do devedor.

Os indícios de fraude se encontram nos seguintes detalhes:

1. A venda do imóvel do Executado teve como suposta compradora sua cunhada, irmã por lei, devidamente pessoa interposta:

> Andreacci Cardoso, casado com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, autônoma, portadora da **CI/RG n. 22742689-SESP/MT**, inscrita no **CPF/MF n. 059.842.091-60**, nascida aos 30/10/1991, em Alta Floresta/MT, filha de Adão Pereira e de Maria Janete da Silva Pereira, casados aos 08/08/2020, sob o regime da Separação de

> 40/2021; e, como **OUTORGADA, VALERIA PEREIRA**, brasileira, solteira, que declarou não conviver em regime de união estável, autônoma portadora da **CI/RG n. 3097703-7 SESP/MT**, inscrita no **CPF/MF n. 061.863.101-16**, nascida aos 24/04/1999, em Carlinda/MT, filha de Adão Pereira e de Maria Janete Nunes da Silva Pereira, residente e domiciliada na Avenida Chico Mendes, Bairro Centro, no Município de Carlinda/MT, CEP 78.587-000, contato não declarado, a qual declara não ser pessoa politicamente exposta,

2. Em 20.04.2024 foi pedido instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica em face do sócio, sob id. 6878999. Na Escritura Pública de compra e venda, realizada em 19.07.2024, o devedor realiza a suposta venda para sua cunhada, correndo contra o tempo para transferir seus bens para pessoa interposta.

Av. Mario Reseira Leining, n. 614-B, Setor F, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.
Telefone/Whatsapp: (66) 9 8453-6578.
e-mail: advhenzo@outlook.com

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 20/05/2025, às 15:40:48 - d2be62c

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

3. Ressalta-se que a matrícula apresentada pelo Cartório de Carlinda, sob id. 4fbfdc7 (158,80 m²), é o mesmo imóvel da matrícula apresentada pelo Cartório de Alta Floresta, sob id. 8b17b6a (320,65 m²), demonstrando que o imóvel fora repartido e supostamente vendido para sua cunhada.

Apontado os indícios de Fraude à Execução, requer também a inversão do ônus da prova quanto a prova de pagamento do referido imóvel, pois na Escritura Pública descreve que o imóvel foi vendido pelo valor irrisório de R$10.000,00 via transferência bancária:

NEGÓCIO: O OUTORGANTE vende o citado imóvel para a OUTORGADA pelo preço certo total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Destarte, informa o OUTORGANTE que o valor já foi pago pela OUTORGADA, à vista, por meio de transferência bancária, pelo que o

O valor total do imóvel é suficiente para quitação da presente execução judicial trabalhista. Portanto, requer a juntada de comprovante de pagamento da compra do imóvel aos autos, visto que tais provas podem ensejar a má-fé do adquirente, conforme súmula 375 do STJ.

Além, importante consignar que o STJ possui entendimento que o devedor que procura blindar seu patrimônio dentro da própria família mediante doação gratuita de seus bens objetivamente prática fraude à execução, mesmo não possuindo registro, bastando que já tenha iniciado processo em face do devedor, pois há a presença de conluio entre Executado e Adquirente:

> PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CHEQUE. FRAUDE À EXECUÇÃO CONFIGURADA. TRANSFERÊNCIA DE BENS DE ASCENDENTE PARA DESCENDENTE. AGRAVO INTERNO IMPROVIDO.
>
> 1. Consoante entendimento desta Corte Superior, considera-se fraude à execução a transferência de bens de ascendente para descendente quando, ao tempo da doação, tramitava contra o devedor alienante demanda capaz de reduzi-lo à insolvência.
>
> 2. A exegese do artigo 792, IV, do CPC/2015 (art. 593, II, do CPC/73), de se fixar a citação como momento a partir do qual

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 20/05/2025, às 15:40:48 - d2be62c

GABRIEL HENZO S. DE OLIVEIRA
ADVOGADO

> estaria configurada a fraude de execução, exsurgiu com o nítido objetivo de proteger terceiros adquirentes de boa fé. No caso, não há terceiro de boa-fé a ser protegido, havendo elementos nos autos a indicar que a devedora doou intencionalmente e de má-fé todo o patrimônio ao próprio filho, quando ambos já tinham ciência da demanda capaz de reduzi-la à insolvência.
>
> 3. Assim, à vista das peculiaridades do caso concreto, bem delineadas na decisão do Juízo a quo, deve ser confirmada a decretação da fraude à execução, mesmo que o ato da transferência dos bens tenha ocorrido antes da citação formal da devedora no processo de execução.
>
> 4. Agravo interno a que se nega provimento.
>
> (AgInt no REsp n. 1.885.750/AM, relator Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, julgado em 20/4/2021, DJe de 28/4/2021.)

Portanto, requer seja decretada Fraude à Execução, anulando o negócio jurídico realizado entre Executado e Adquirente. Após, requer expedição de mandado de constatação, avaliação e penhora do referido imóvel descrito na Escritura Pública sob id. 8b17b6a (320,65 m² do imóvel).

Termos em que pede e espera deferimento.

Alta Floresta – MT, data da assinatura eletrônica.

Gabriel Henzo Silva de Oliveira

Advogado sob OAB/MT 31.053

Av. Mario Reseira Leining, n. 614-B, Setor F, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.
Telefone/Whatsapp: (66) 9 8453-6578.
e-mail: advhenzo@outlook.com

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 20/05/2025, às 15:40:48 - d2be62c
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25052015402906700000040095986?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25052015402906700000040095986

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CERTIDÃO

Diante da manifestação de ID d2be62c, faço os autos conclusos para deliberação.

ALTA FLORESTA/MT, 21 de maio de 2025.

JOAO VITOR RONDON SILVA
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

DESPACHO

Vistos,

Considerando que, na manifestação de Id. d2be62c, o exequente requer a juntada do comprovante de pagamento da compra e venda do imóvel de matrícula nº 36.240, a fim de provar a má-fé da adquirente sem, contudo, apresentar o comprovante nos autos, **intime-se** a parte exequente para, no prazo de 05 dias, juntar aos autos o documento em referência, sob pena de preclusão.

Sem prejuízo da determinação supra, **inclua-se** o 2º executado no BNDT, efetivando os demais registros necessários.

ALTA FLORESTA/MT, 27 de maio de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

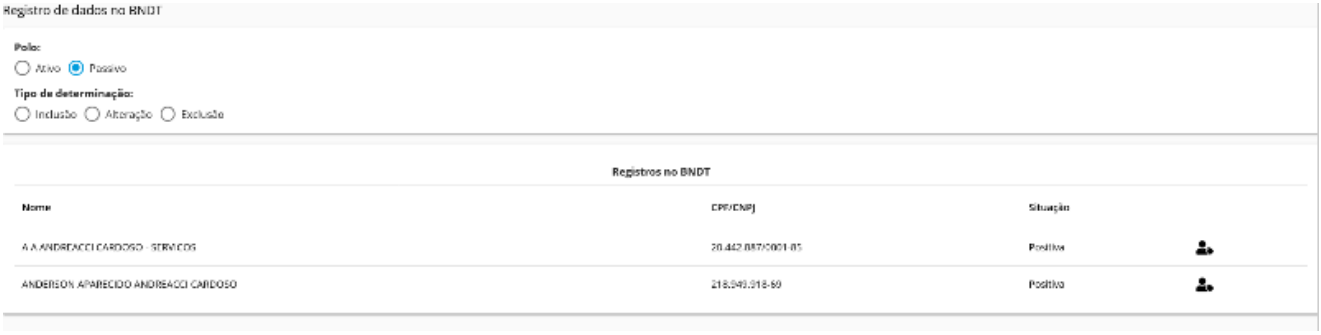
Registro de dados no BNDT

Polo:
Ativo Passivo

Tipo de determinação:
Inclusão Alteração Exclusão

Registros no BNDT

Nome	CPF/CNPJ	Situação	
A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS	20.442.087/0001-05	Positiva	
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	218.949.018-69	Positiva	

ALTA FLORESTA/MT, 27 de maio de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) a tomar ciência do r. despacho #id:37695ff.

DESPACHO

Vistos,

Considerando que, na manifestação de Id. d2be62c, o exequente requer a juntada do comprovante de pagamento da compra e venda do imóvel de matrícula nº 36.240, a fim de provar a má-fé da adquirente sem, contudo, apresentar o comprovante nos autos, ***intime-se*** *a parte exequente para, no prazo de 05 dias, juntar aos autos o documento em referência, sob pena de preclusão.*

Sem prejuízo da determinação supra, ***inclua-se*** *o 2º executado no BNDT, efetivando os demais registros necessários.*

ALTA FLORESTA/MT, 27 de maio de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

ALTA FLORESTA/MT, 27 de maio de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA - MT.

Willian da Silva Baccarin, representado por seu advogado, vem mui respeitosamente se manifestar acerca do despacho #id:37695ff.

Trata-se de uma prova impossível para o Exequente, visto que a transação bancária é registrada apenas para as partes envolvidas, *in casu*, o 2º Executado e sua cunhada. Portanto, apenas ambos poderiam fazer prova do referido comprovante.

Requer a análise do pedido de fraude à execução e consequente intimação do Executado para que anexe aos autos o comprovante de pagamento.

Termos em que pede e espera deferimento.

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 27/05/2025, às 09:59:34 - ea044f8
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25052709593299200000040175222?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25052709593299200000040175222

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberações diante da manifestação sob #id:ea044f8.

ALTA FLORESTA/MT, 27 de maio de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

DESPACHO

Vistos,

Requer a parte exequente, na manifestação de Id. d2be62c, a declaração de fraude à execução em razão do executado ter alienado bem imóvel de sua propriedade no curso do execução, se tornando insolvente.

Analiso.

A alienação ou a oneração de bem é considerada fraude à execução se, ao tempo do negócio jurídico, corria contra o devedor demanda capaz de reduzi-lo à insolvência, nos termos art. 792, IV, do CPC. Trata-se de manobra do executado que objetiva subtrair da execução bens de seu patrimônio, a fim de que não sejam atingidos pelos atos executórios em curso.

Para que a fraude à execução seja reconhecida é necessário a presença dos seguintes requisitos: a) o ato seja apto a reduzir o devedor à insolvência; e b) a má-fé do terceiro adquirente. Em relação ao primeiro requisito, verifica-se a flagrante insolvência do executado, uma vez que jamais compareceu ao processo e as medidas executivas realizadas se mostraram infrutíferas, conforme certidões de Id. 83bd31d e Id. 29c7cc8.

No caso, a escritura de compra e venda de Id. 4fbfdc7 descreve que o executado ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO, na data de 19.07.2024, alienou o imóvel de matrícula nº 36.240 do CRI de Alta Floresta/MT à sua cunhada, irmã de sua esposa, senhora VALERIA PEREIRA, pelo valor de R$ 10.000,00, quando já havia sido instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica em face dele.

Além disso, na Escritura em referência (item 5.2), a outorgada dispensou a apresentação de certidões judiciais de feitos ajuizados em face do outorgante, demonstrando que assumiu o risco de eventual anulação do negócio jurídico, uma vez que poderia existir alguma ação em curso em face do alienante.

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 29/05/2025, às 16:01:35 - 41465ad

Face ao exposto, entendo haver indícios, em análise preliminar, da possibilidade de eventual fraude à execução, objetivando o não pagamento da presente execução, razão pela **instauro** o incidente para analisar a existência de fraude à execução em face da adquirente do imóvel VALERIA PEREIRA CPF: 061.863.101-16. Isso posto, determino:

1. **Proceda-se** à inclusão de **VALERIA PEREIRA CPF: 061.863.101-16**, no polo passivo da presente ação, conforme indicado pela parte exequente na manifestação supramencionada, como **terceira adquirente**.

2. Em seguida, **proceda-se** à citação da mencionada parte, em endereço a ser obtido via pesquisa SIEL e SNIPER, para manifestar-se no prazo de 15 dias, nos termos do §4º do artigo 792 CPC, de aplicação subsidiaria ao processo do trabalho, bem como para indicar as provas que pretendem produzir, sob pena de preclusão.

3. Vindo aos autos a manifestação, **intime-se** a parte exequente para impugná-la no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão.

4. Decorrido o prazo para impugnação, **retornem-se** conclusos os autos para o julgamento do incidente.

5. Não apresentada a contestação, **retornem-se** os autos conclusos para o julgamento do incidente.

6. **Intime-se** a parte exequente dos termos deste despacho.

ALTA FLORESTA/MT, 29 de maio de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Certifico, nesta data, que procedi a inclusão de VALERIA PEREIRA CPF: 061.863.101-16, no polo passivo da presente ação.

ALTA FLORESTA/MT, 30 de maio de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

SIEL

cd_status	1
nome	VALÉRIA PEREIRA
data_nascimento	24/04/1999
mae	MARIA JANETE NUNES DA SILVA PEREIRA
pai	ADÃO PEREIRA
endereco	LINHA 23 CHACARA CARVALHO
cep	78587000
bairro	RENASCER
cidade	CARLINDA
uf	MT
telefone	+5566984344629
sexo	F
tipo_documento	RG
num_documento	3097703-7
org_expedidor	SSP MT
munic_nascimento	CARLINDA
uf_nascimento	MT
cpf	06186310116
titulo	035966301805

SNIPER

Dados

Nome
VALERIA PEREIRA

CPF
061.863.101-16

Data de inscrição
30/11/2012

Data de nascimento
24/04/1999

Naturalidade
CARLINDA/MT

Nome da mãe
MARIA JANETE NUNES DA SILVA PEREIRA

Endereço
CHICO MENDES, 832 - CENTRO, CARLINDA/MT (78.587-000)

Sexo
Feminino

Situação cadastral (12/12/2020)
Regular

ALTA FLORESTA/MT, 04 de junho de 2025.

JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 04/06/2025, às 08:58:29 - 34626ca
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25060408582839100000040297173?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25060408582839100000040297173

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Tabela de documentos - códigos do processo

Todos os documentos do processo poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	**Tipo de documento**	**Chave de acesso****
Endereço Valéria no SIEL e SNIPER	Certidão	25060408582839100000040297173
Inclusão da terceiro(a) adquirente	Certidão	25053009575955700000040236188
Despacho	Despacho	25052912040358700000040219511
Conclusão	Certidão	25052712451018400000040180142
Manifestação	Manifestação	25052709593299200000040175222

Intimação	Intimação	20527082411219000000040171987
BNDT, inclusão 2º executado	Certidão	20527082203083000000040171935
Despacho	Despacho	20526093803589000000040152592
conclusão	Certidão	20521135328684000000040111738
Fraude à Execução	Manifestação	20520154029067000000040095986
Resposta despacho/ofício ID 504a880 - Cartório Melo de Carlinda	Certidão	20516093711505000000040046908
Procuração livro 41, fls. 200-VersaoImpressao	Documento Diverso	20513074248945000000039993369
Resposta despacho/ofício ID 504a880 - Cartório do único ofício de Rurópolis/PA	Certidão	20513074230531000000039993361

escritura pública de compra e venda	Documento Diverso	25050908590917900000039961933
Resposta 2º Ofício de Colíder/MT	Certidão	25050908584119300000039961916
111 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATR-36243	Documento Diverso	25050708473509800000039935150
Resposta 1° Ofício de Alta Floresta	Certidão	25050708472196600000039935145
ESCRITURA ANDERSON CARDOSO	Documento Diverso	25050607370525900000039918341
CORRESPONDÊNCIA JUIZA DO TRABALHO - escritura ANDERSON CARDOSO	Documento Diverso	25050607370447100000039918339
Resposta Cartório do 2º Oficio de Paranaíta	Certidão	25050607363309000000039918330
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - CRI de Alta Floresta/MT	Certidão	25050508341207600000039905164

CertidãoEnvio - despacho/ofício ID 504a880 - Cartório do único ofício de Rurópolis/PA	Certidão	25050508323158900000039905133
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Paranaíta/MT	Certidão	25050508301129100000039905064
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - 2º Ofício de Colíder/MT	Certidão	25050508272500000000039904977
Envio despacho/ofício Id 504a880 - 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	25050508253181200000039904927
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - Cartório de Paz e Notas de Carlinda/MT	Certidão	25050508234261000000039904889
Despacho	Despacho	25050210232595500000039892409
Conclusão	Certidão	25043014132436000000039878472

Manifestação	Manifestação	25043010470049900000039873974
Intimação	Intimação	25043009512844500000039871986
CNIB, resposta	Documento Diverso	25043009472380800000039871864
CNIB, resposta	Certidão	25043009460585500000039871832
consultarenagro20250402T11_12_45781	Documento Diverso	25040210125049700000039545923
RENAGRO	Certidão	25040210112252200000039545881
INFOJUD	Certidão	25031710463872400000039308345
CCS	Certidão	25031410414855200000039287081

SNCR 2	Documento Diverso	25031309230521200000039266075
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural	Certidão	25031309225529100000039266073
CRC JUD	Certidão	25031309105054200000039265669
Despacho	Despacho	25031110385335300000039230463
Conclusão	Certidão	25031109464547500000039228904
Manifestação	Manifestação	25031011042863400000039213160
CENSEC	Certidão	25031010364488600000039212310
Registro de indisponibilidade, via CNIB	Certidão	25031010263641600000039211899

Declaração IR	Documento Diverso	25031009540123300000039210709
DOI	Documento Diverso	25031009540082400000039210707
INFOJUD, positivo (ANDERSON APARECIDO ANDREACCI)	Certidão	25031009524374300000039210670
INFOJUD, negativo (A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS)	Certidão	25031009495127800000039210559
Renajud, positivo (ANDERSON APARECIDO)	Certidão	25031009361658200000039210137
Renajud, restrição já realizada sob ID 29c7cc8 (A A ANDREACCI CARDOSO)	Certidão	25031009245245200000039209656
Despacho	Despacho	25030708595165800000039186896
Conclusão	Certidão	25030613221725900000039177141

Manifestação	Manifestação	20228140837828000000039151003
Intimação	Intimação	20210103914241000000038865511
Despacho	Despacho	20210092645695000000038863312
Conclusão	Certidão	20210091112295000000038862882
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	20203145538474000000038776103
Intimação	Intimação	24121707552074800000038460453
Documento_0156824	Mandado	24121707504584200000038460373
Documento_ebdc90f	Mandado	24121707504582300000038460372

Mandado de Penhora e Avaliação	Mandado de Penhora	24121707504554200000038460371
Certidão - Chaves de acesso	Certidão	24121707482334700000038460321
Despacho	Despacho	24121308560775700000038425123
Certidão de conclusão	Certidão	24121108211116500000038389822
SISBAJUD parcial	Certidão	24121011021596900000038378717
Atualização	Planilha de Atualização de Cálculos	24112909290529500000038251982
Decisão	Decisão	24112610240681700000038199253
Matricula Chácara Anderson Andreacci	Documento Diverso	24112113415716400000038154281

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 04/06/2025, às 09:11:40 - e181f48

Manifestação	Manifestação	24112113403490700000038154231
Decurso de prazo / Conclusão	Certidão	24112110352401300000038150418
Intimação	Intimação	24092410475147400000037499988
Sentença	Sentença	24091211243869500000037365995
Decurso de prazo / Conclusão	Certidão	24090608515546700000037292553
Print WhatsApp Anderson Aparecido Andreacci Cardoso	Documento Diverso	24081519115470600000037027307
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	24081519114405700000037027306
Intimação	Intimação	24072519210055000000036782918

Despacho	Despacho	240725141430984000000036777945
Conclusão	Certidão	240725123631214000000036774610
Manifestação	Manifestação	240724123738752000000036758519
Mandado de Citação	Mandado de Citação	240625090305418000000036395386
Certidão - Chaves de acesso	Certidão	240625090110442000000036395348
Citação ao sócio ANDERSON APARECIDO, via Correios, negativa	Certidão	240625090026974000000036395316
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	Documento Diverso	240527094314780000000036039112
Citação ao sócio ANDERSON APARECIDO, via Correios	Certidão	240527094233170000000036039085

SISBAJUD parcial	Certidão	24052708351900200000036037068
BNDT, inclusão	Certidão	24052213025849200000035988912
Despacho	Despacho	24052113054623500000035971614
Conclusão	Certidão	24052012295528800000035953673
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	24052010414743500000035951186
Intimação	Intimação	24052010001605900000035949940
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Documento Diverso	24052009590239200000035949907
Inscrição	Documento Diverso	24052009590211600000035949906

Alteração	Documento Diverso	24052009590168200000035949905
JUCEMAT	Certidão	24052009584570500000035949897
Despacho	Despacho	24051713251547000000035937062
Conclusão	Certidão	24051712565623700000035936447
Diretrizes	Manifestação	24051711473810300000035935292
Comprovante de Penhora RENAJUD - veiculo placa BUD0402	Documento Diverso	24051617060511500000035926314
Comprovante de Penhora RENAJUD - veiculo placa NUG3E83	Documento Diverso	24051617060381200000035926313
Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	24051617060356500000035926312

TERMO DE PENHORA - Proc. 1192-57.2023	Documento Diverso	24051617060215200000035926311
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	24051617050041400000035926298
Intimação	Intimação	24032611445951500000035375460
Mandado de Penhora	Mandado de Penhora	24032611415161900000035375389
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	24032611405544800000035375373
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	24032611391245000000035375343
Envio - despacho/ofício id 7da6d12 - DETRAN/MT	Certidão	24032611325385700000035375212
Despacho	Despacho	24032514162659100000035363129

Conclusão	Certidão	2403251306397800000035361387
Pedido de penhora de veículos	Manifestação	2403251034133510000035358246
Inclusão de indisponibilidade de imóveis, via CNIB	Certidão	2403250951226750000035356713
Renajud, positivo	Certidão	2403250949411750000035356570
SISBAJUD negativo	Certidão	2403240921489010000035351606
Decisão	Decisão	2402190924045120000034906913
Conclusão	Certidão	2402161322494360000034893139
Diretriz para execução	Manifestação	2402161234369810000034892200

Intimação	Intimação	2402151044349050000034873399
Envio - Ofício n º 013/2024 - RFB	Certidão	2402151043494560000034873377
Ofício n º 013/2024 - RFB	Ofício	2402151041209570000034873308
Despacho	Despacho	2402081025007830000034829281
Conclusão	Certidão	2402070901189170000034809107
Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	2402061314364670000034799531
Suspensão dos prazos processuais	Certidão	2402061314100050000034799522
Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso	Documento Diverso	2401221453530520000034628733

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 04/06/2025, às 09:11:40 - e181f48

Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	240122145340707000000346287 30
Mandado de intimação	Mandado	240118131212058000000346024 51
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	240118130952226000000346024 24
Intimação	Intimação	240118114248456000000346011 81
Sentença	Sentença	240116144513620000000345867 44
Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos	240118114146073000000346011 67
Conclusão para julgamento	Certidão	231214125851019000000344662 67
Ata da Audiência	Ata da Audiência	231214084001678000000344601 50

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 04/06/2025, às 09:11:40 - e181f48

Print chave PIX	Documento Diverso	2312010749062560000034309957
Print Whats A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	2312010749055910000034309956
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	2312010748346830000034309952
MANDADO	Mandado	2311270617479460000034240450
CHAVES DE ACESSO	Certidão	2311270610100000000034240440
Intimação	Intimação	2311241645324160000034233232
Despacho	Despacho	2311240934060230000034224412
Triagem Inicial / Prioridade de Pagamento de Salário / Conclusão	Certidão	2311211212075090000034176896

Documento de identidade - CNH	Manifestação	2311200941593130000034165249
Extrato FGTS	Extrato de FGTS	2311171605231450000034160326
Informe Cadastral	Documento Diverso	2311171555438070000034160153
TRCT	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)	2311171555536590000034160160
Extrato 01.2020 a 11.2023	Documento Diverso	2311171555529960000034160159
Extrato 01.2018 a 01.2020	Documento Diverso	2311171555505070000034160157
CTPS Digital	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	2311171556469060000034160192
Declaração de hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	2311171558283820000034160215

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 04/06/2025, às 09:11:40 - e181f48

Procuração	Procuração	2311171558290540000034160216
Petição Inicial	Petição Inicial	2311171555022700000034160141

ALTA FLORESTA/MT, 04 de junho de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA Av. Perimetral Dep. Fed. Rogerio Lucio Soares da Silva, 2700, Setor D, ALTA FLORESTA/MT - CEP: 78580-000 - Telefone/whatsApp (66) 99207-2863 e (66) 99204-8639 email: vtaltafloresta@trt23.jus.br

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

Fica Vossa Senhoria CITADO(A) a tomar ciência do r. despacho #id:41465ad.

DESPACHO

Vistos,

Requer a parte exequente, na manifestação de Id. d2be62c, a declaração de fraude à execução em razão do executado ter alienado bem imóvel de sua propriedade no curso do execução, se tornando insolvente.

Analiso.

A alienação ou a oneração de bem é considerada fraude à execução se, ao tempo do negócio jurídico, corria contra o devedor demanda capaz de reduzi-lo à insolvência, nos termos art. 792, IV, do CPC. Trata-se de manobra do executado que objetiva subtrair da execução bens de seu patrimônio, a fim de que não sejam atingidos pelos atos executórios em curso.

Para que a fraude à execução seja reconhecida é necessário a presença dos seguintes requisitos: a) o ato seja apto a reduzir o devedor à insolvência; e b) a má-fé do terceiro adquirente. Em relação ao primeiro requisito, verifica-se a flagrante insolvência do executado, uma vez que jamais compareceu ao processo e as medidas executivas realizadas se mostraram infrutíferas, conforme certidões de Id. 83bd31d e Id. 29c7cc8.

No caso, a escritura de compra e venda de Id. 4fbfdc7 descreve que o executado ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO, na data de 19.07.2024, alienou o imóvel de matrícula nº 36.240 do CRI de Alta Floresta/MT à sua cunhada, irmã de sua esposa, senhora VALERIA PEREIRA, pelo valor de R$ 10.000,00, quando já havia sido instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica em face dele.

Além disso, na Escritura em referência (item 5.2), a outorgada dispensou a apresentação de certidões judiciais de feitos ajuizados em face do outorgante, demonstrando que assumiu o risco de eventual anulação do negócio jurídico, uma vez que poderia existir alguma ação em curso em face do alienante.

Face ao exposto, entendo haver indícios, em análise preliminar, da possibilidade de eventual fraude à execução, objetivando o não pagamento da presente execução, razão pela ***instauro*** *o incidente para analisar a existência de fraude à execução em face da adquirente do imóvel VALERIA PEREIRA CPF: 061.863.101-16. Isso posto, determino:*

1. ***Proceda-se*** *à inclusão de* ***VALERIA PEREIRA CPF: 061.863.101-16****, no polo passivo da presente ação, conforme indicado pela parte exequente na manifestação supramencionada, como* ***terceira adquirente****.*

2. Em seguida, ***proceda-se*** *à citação da mencionada parte, em endereço a ser obtido via pesquisa SIEL e SNIPER, para manifestar-se no prazo de 15 dias, nos termos do §4º do artigo 792 CPC, de aplicação subsidiaria ao processo do trabalho, bem como para indicar as provas que pretendem produzir, sob pena de preclusão.*

3. Vindo aos autos a manifestação, ***intime-se*** *a parte exequente para impugná-la no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão.*

4. Decorrido o prazo para impugnação, ***retornem-se*** *conclusos os autos para o julgamento do incidente.*

5. Não apresentada a contestação, ***retornem-se*** *os autos conclusos para o julgamento do incidente.*

6. ***Intime-se*** *a parte exequente dos termos deste despacho.*

ALTA FLORESTA/MT, 29 de maio de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 04/06/2025, às 09:21:10 - 4bfaee1

DESTINATÁRIO:VALERIA PEREIRA - CHICO MENDES, 832, CENTRO, CARLINDA/MT - CEP: 78587-000

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a chave abaixo e consultando as demais chaves: https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao /25060409113753300000040297597?instancia=1.

Caso V. S.ª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA.

ALTA FLORESTA/MT, 04 de junho de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 04/06/2025, às 09:21:10 - 4bfaee1
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25060409210157500000040297891?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25060409210157500000040297891

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 523202525347243
Nome original: Documento_504a880.pdf
Data: 05/06/2025 17:42:38
Remetente:
DIRCEU DA SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - ALTA FLORESTA
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Devolução.
Assunto: Boa Tarde! Informações da procuração solicitada não conferem.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001192-57.2023.5.23.0046

Tramitação Preferencial

- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/11/2023
Valor da causa: R$ 318.085,17

Partes:

RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
ADVOGADO: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

RECLAMADO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 06/06/2025, às 14:28:54 - 07fb291

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (1)

DESPACHO

Vistos,

Defiro os requerimentos da manifestação de Id. bd3f7c0 e Id. 0be7e04 nos seguintes termos:

1. **Oficie-se** o Cartório de Paz e Notas de Carlinda/MT requisitando que forneça, no prazo de 10 dias, cópias dos instrumentos de Procurações /Escrituras abaixo discriminados:

CNS 06.497-2:

a) Livro 12, folha 71, data do ato em 06.12.2019;

b) Livro 20, folha 103, data do ato em 17.10.2023;

c) Livro 40, folha 63, data do ato em 18.06.2020;

d) Livro 45, folha 52, data do ato em 04.08.2021;

e) Livro 63, folha 63 e 67, data do ato em 31.01.2024;

f) Livro 65, folha 116, data do ato em 19.07.2024.

1.1 Consigne-se que o exequente é beneficiário da justiça gratuita, de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados, nos termos do art. 98, § 1º, IX, do CPC. O Cartório poderá responder o presente ofício por meio do endereço eletrônico desta Vara do Trabalho vtaltafloresta@trt23.jus.br.

1.2 Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao Cartório de Paz e Notas de Carlinda/MT.

2. **Oficie-se** ao Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT requisitando que forneça, no prazo de 10 dias, cópias dos instrumentos de Procurações /Escrituras abaixo discriminados:

CNS 06.386-7:

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 05/05/2025, às 07:55:50 - 504a880

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 06/06/2025, às 14:28:54 - 07fb291

a) Livro 284, folha 156, data do ato em 25.08.2021.

2.1 Consigne-se que o exequente é beneficiário da justiça gratuita, de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados, nos termos do art. 98, § 1º, IX, do CPC. O Cartório poderá responder o presente ofício por meio do endereço eletrônico desta Vara do Trabalho vtaltafloresta@trt23.jus.br.

2.2 Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT.

3. **Oficie-se** o Cartório do 2º Ofício de Colíder/MT requisitando que forneça, no prazo de 10 dias, cópias dos instrumentos de Procurações/Escrituras abaixo discriminados:

CNS 14.691-0:

a) Livro 169, folha 84, data do ato em 08.03.2021.

3.1 Consigne-se que o exequente é beneficiário da justiça gratuita, de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados, nos termos do art. 98, § 1º, IX, do CPC. O Cartório poderá responder o presente ofício por meio do endereço eletrônico desta Vara do Trabalho vtaltafloresta@trt23.jus.br.

3.2 Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao Cartório do 2º Ofício de Colíder/MT.

4. **Oficie-se** o 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Paranaíta /MT requisitando que forneça, no prazo de 10 dias, cópias dos instrumentos de Procurações/Escrituras abaixo discriminados:

CNS 06.454-3:

a) Livro 106, folha 71, data do ato em 04.04.2023.

4.1 Consigne-se que o exequente é beneficiário da justiça gratuita, de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados, nos termos do art. 98, § 1º, IX, do CPC. O Cartório poderá responder o presente ofício por meio do endereço eletrônico desta Vara do Trabalho vtaltafloresta@trt23.jus.br.

4.2 Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Paranaíta/MT.

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 05/05/2025, às 07:55:50 - 504a880

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 06/06/2025, às 14:28:54 - 07fb291

5. **Oficie-se** o Cartório do único ofício de Rurópolis/PA, requisitando que forneça, no prazo de 10 dias, cópias dos instrumentos de Procurações /Escrituras abaixo discriminados:

CNS 06.702-5:

a) Livro 41, folha 200, data do ato em 16.05.2023.

5.1 Consigne-se que o exequente é beneficiário da justiça gratuita, de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados, nos termos do art. 98, § 1º, IX, do CPC. O Cartório poderá responder o presente ofício por meio do endereço eletrônico desta Vara do Trabalho vtaltafloresta@trt23.jus.br.

5.2 Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao Cartório do único ofício de Rurópolis/PA.

6. Sem prejuízo das determinações supra, **expeça-se** ofício para o Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT requisitando que forneça, no prazo de 10 dias, cópia da certidão atualizada da matrícula **nº 36.243.**

6.1. Consigno que a parte exequente é isenta do pagamento de custas, de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados, nos termos do art. 98, §1º, inciso IX, do CPC.

6.2. Este despacho possui força de ofício para fins de envio ao CRI de Alta Floresta/MT.

7. Tudo cumprido, **intime-se** a parte exequente para ciência dos atos executados, bem como para requerer o que entender de direito no prazo de 30 dias, visando ao prosseguimento da execução, sob pena de remessa do feito ao arquivo provisório, nos termos do artigo 11-A da CLT.

ALTA FLORESTA/MT, 05 de maio de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 05/05/2025, às 07:55:50 - 504a880
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25050210232595500000039892409?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25050210232595500000039892409

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 06/06/2025, às 14:28:54 - 07fb291
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25060614285114300000040354299?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25060614285114300000040354299

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
0001192-57.2023.5.23.0046
: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Certifico, nesta data, que faço os autos conclusos para deliberações, em razão da devolução do despacho/ofício Id 504a880 pelo 2º Ofício de Alta Floresta/MT, o qual informa que a procuração solicitada não confere.

ALTA FLORESTA/MT, 06 de junho de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos,

Os autos vieram conclusos em razão da resposta ao ofício enviado ao Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT alegando que as informações da documentação solicitada não conferem.

Oficie-se o Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT informando que se trata de Escritura Pública, de CNS 06.386-7, Livro 284, folha 156, com data de 25 /08/2021. Consigne no ofício cópia da pesquisa CENSEC de Id. cc1928a.

Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT.

Vindo aos autos a resposta, **cumpra-se** consoante despacho anterior.

ALTA FLORESTA/MT, 10 de junho de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

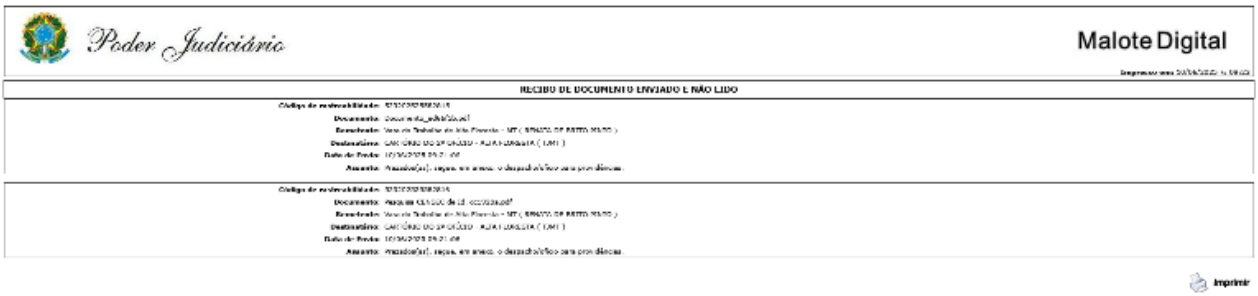
Poder Judiciário
Malote Digital
RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO
Imprimir

ALTA FLORESTA/MT, 10 de junho de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4bfaee1

Destinatário: VALERIA PEREIRA

Certifico que, no dia 16/06/2025, às 13h37min, **CITEI** a parte reclamada VALERIA PEREIRA, via *WhatsApp* (66) – 9 8480-1790, explicando o conteúdo e encaminhando a contrafé, cuja ciência e recebimento foram confirmados no mesmo dia, às 13h49min, conforme *print* anexo.

Assim sendo, devolvo o mandado cumprido para superior apreciação.

ALTA FLORESTA/MT, 16 de junho de 2025

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

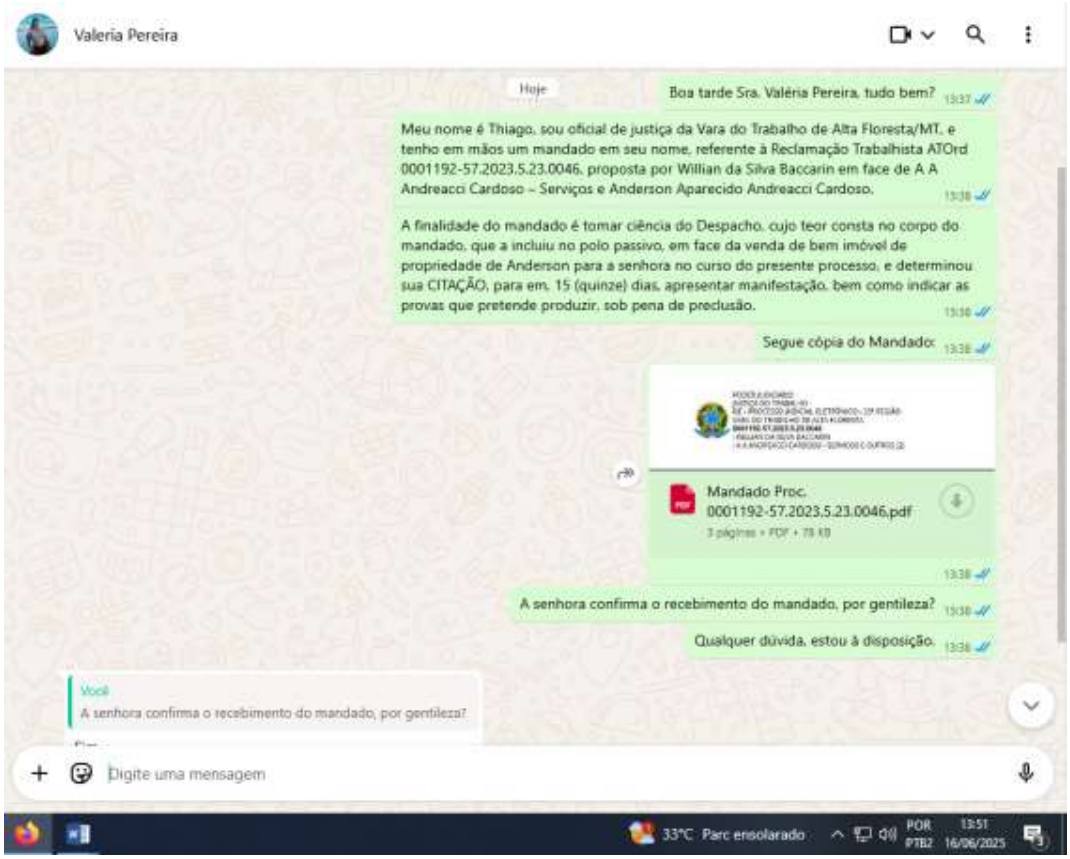

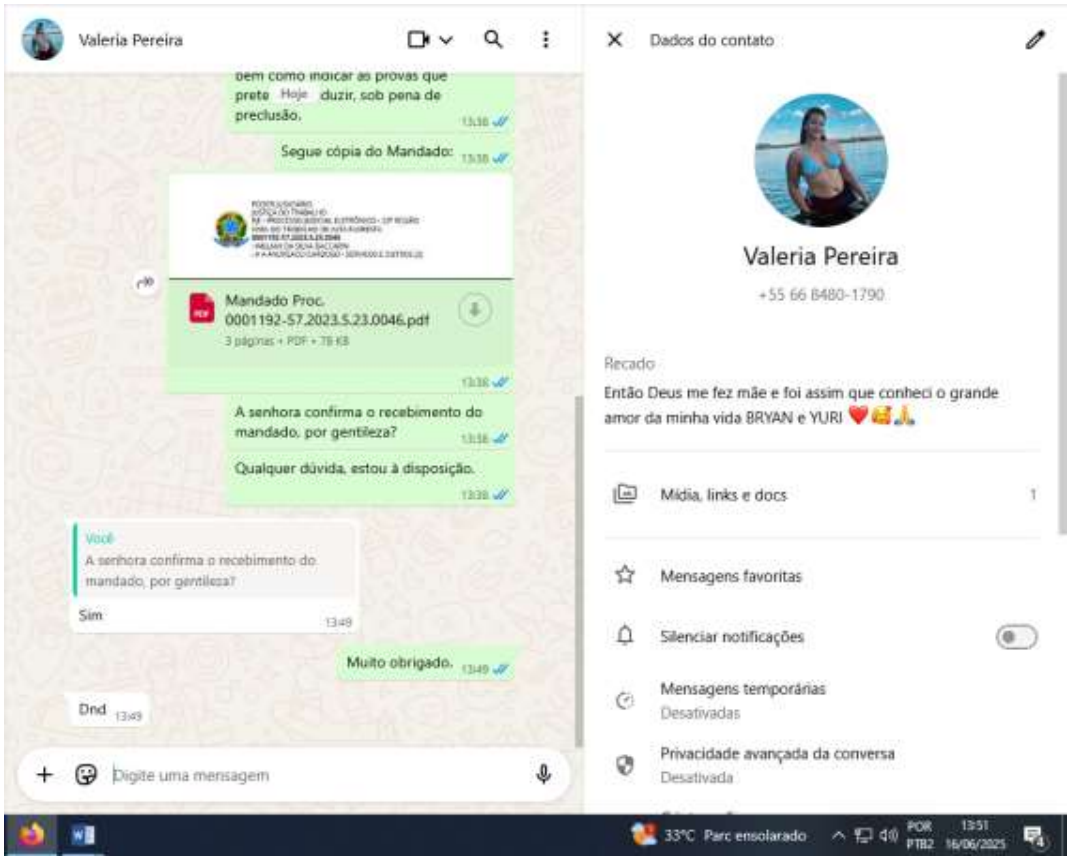

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 16/06/2025, às 13:53:20 - a6733dd
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25061613530480900000040474718?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25061613530480900000040474718

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Poder Judiciário — Malote Digital

Impresso em: 30/06/2025 às 09:53

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	523202525683614
Documento:	Documento_ed66f3b.pdf
Remetente:	Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário:	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio:	30/06/2025 09:51:53
Assunto:	Prezados(as), solicito o cumprimento do despacho/ofício encaminhado em 10/06/2025, via malote digital.

ALTA FLORESTA/MT, 30 de junho de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

SALES E DANZIGER
ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) DOUTOR(a) JUIZ(a) FEDERAL DA VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA-MT.

Processo nº: 0001192-57.2023.5.23.0046
Reclamante: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
Reclamados: A A ANDREACCI CARDOSO – SERVIÇOS, ANDERSON A. ANDREACCI CARDOSO
Terceira Interessada: VALÉRIA PEREIRA

VALÉRIA PEREIRA, brasileira, solteira, autônoma, inscrito sob o número de RG nº3097703-7 SSP-MT, portador do CPF nº061.863.101-16, telefone (66)984801790, endereço de e-mail valeria22mtpereira@gmail.com, residente e domiciliada na Av. Chico Mendes, nº122, Centro, Carlinda-MT, CEP 78587-000, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a habilitação nos autos em epigrafe de suas patronas Dr. Angela Cristina de Sales Parra, Advogada inscrita nos quadros da ordem sob o nº 33.566 -OAB/MT e Dr. Alessandra Danziger Cordeiro, Advogada inscrita sob o número profissional 34.943 OAB/MT.

Termos em que, pede deferimento,

Angela Cristina de Sales Parra
OAB-MT 33.566

Alessandra Danziger Cordeiro
OAB-MT 34.943

Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:14:22 - 5ed5038
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070620111779900000040756974?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070620111779900000040756974

SALES E DANZIGER
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: VALÉRIA PEREIRA, brasileira, solteira, autônoma, inscrito sob o número de RG nº3097703-7 SSP-MT, portador do CPF nº061.863.101-16, telefone (66)984801790, endereço de e-mail valeria22mtpereira@gmail.com, residente e domiciliada na Av. Chico Mendes, nº122, Centro, Carlinda-MT.

OUTORGADAS: ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, casada, advogada, inscrita sob o número profissional 33566 OAB/MT, telefone (66) 999632971 e ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO, união estável, advogada, inscrita sob o número profissional 34943 OAB/MT, telefone (66)98416-7594, ambas com escritório profissional localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves, Sala 1, Centro, Carlinda -MT e e-mail profissional salesedanzigeradvocacia@gmail.com.

Pelo presente instrumento de procuração que assino, nomeio e constituo minha bastante procuradora a advogada acima constituída, à qual concedo amplos poderes para o foro em geral, com as cláusulas "ad judicia" e "extra judicia", para o fim de promover, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora dele, em órgãos públicos e privados, a defesa dos meus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender-me nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber, fazer o levantamento de valores de contas judiciais e dar quitação, desistir, agindo em conjunto ou exclusivamente, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar todos os atos necessários e que visem o bom desempenho do presente mandato dando tudo por bom e valioso.

Carlinda-MT, 01 de julho de 2025

Valéria Pereira

VALÉRIA PEREIRA
CPF nº061.863.101-16

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:14:22 - bbbee3d
https://pje.trf23.jus.br/pje/ValidacaoServlet/250706201321657000000407569781instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070620132165700000040756978

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

-Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 RESIDENCIAL/BAIXA RENDA **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. min.:** 117 **Lim. max.:** 133

MARIA JANETE NUNES PEREIRA
Cônjuge: ADAO PEREIRA

AV CHICO MENDES 832 2141007123000 - CENTRO
CEP 78587000 - CARLINDA / MT (AG: 133)

Roteiro: 15-0214-102-2063

CPF/CNPJ/RANI: 006.***.***-**

CÓDIGO DO CLIENTE
6/552639-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001276192

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JUN/2025	30/06/2025	R$ 188,19

NOTA FISCAL Nº 044.446.345 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 23/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nfde/consulta
Chave de Acesso
5125 0603 4673 2100 0199 6600 1044 4463 4520 1195 8866

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 04/2025): R$ 91,75
- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$44,16 -Reajuste tarifário médio 1,79%, a partir de 08/04/25, conforme REH Nº 3.440/ANEEL -
Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	23/05/2025	23/06/2025	31	22/07/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,325320	9,76	0,49	9,76	17	1,66	0,253610
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,557720	39,04	1,96	39,04	17	6,64	0,434770
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	104	0,836590	87,00	4,39	87,00	17	14,79	0,652160
Adic. B. Amarela				0,91	0,05	0,91	17	0,15	
Adic. B. Vermelha				6,19	0,31	6,19	17	1,05	
Subsídio				56,65	2,86		17	9,63	
LANCAMENTOS E SERVICOS									
Devolução Subsídio				-44,16	0,00		0	0,00	
Contrib de Ilum Pub				32,80	0,00		0	0,00	
TOTAL:				188,19	10,06	199,55		33,92	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO **Nº DIAS FAT**

JUN/24	0	29
JUL/24	0	29
AGO/24	0	33
SET/24	7	30
OUT/24	121	* 31
NOV/24	153	32
DEZ/24	146	28
JAN/25	209	33
FEV/25	204	30
MAR/25	216	31
ABR/25	176	30
MAI/25	183	* 30
JUN/25	204	* 31
Média	125	

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	165,59	1,0845	1,79
COFINS	165,59	4,9955	8,27
ICMS	199,55	17,00	33,92

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00001276192	kWh	Total	60617	60821	1	204

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005526397
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 23/06/2025

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX.
É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto.
Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.

PAGUE POR PIX

1. Abra o app do seu banco.
2. Selecione "PIX".
3. Aponte a câmera para o QR Code.
4. Confirme o pagamento.

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:14:22 - 3afb3d2

Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:14:22 - 3afb3d2
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070620132210200000040756979?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070620132210200000040756979

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:14:22 - 73034c6

3423433

№ 3370021

Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:14:22 - 73034c6
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070620132322000000407569805?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070620132322000000407569805

SALES E DANZIGER
ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) DOUTOR(a) JUIZ(a) FEDERAL DA VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA-MT.

Processo nº: 0001192-57.2023.5.23.0046
Reclamante: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
Reclamados: A A ANDREACCI CARDOSO – SERVIÇOS, ANDERSON A. ANDREACCI CARDOSO
Terceira Interessada: VALÉRIA PEREIRA

VALÉRIA PEREIRA, brasileira, solteira, autônoma, inscrito sob o número de RG nº3097703-7 SSP-MT, portador do CPF nº061.863.101-16, telefone (66)984801790, endereço de e-mail valeria22mtpereira@gmail.com, residente e domiciliada na Av. Chico Mendes, nº122, Centro, Carlinda-MT, CEP 78587-000, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a habilitação nos autos em epigrafe de suas patronas Dr. Angela Cristina de Sales Parra, Advogada inscrita nos quadros da ordem sob o nº 33.566 -OAB/MT e Dr. Alessandra Danziger Cordeiro, Advogada inscrita sob o número profissional 34.943 OAB/MT, bem como apresentar manifestação acerca do feito.

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 9368536

SALES E DANZIGER
ADVOCACIA

I- DA TEMPESTIVIDADE

A presente manifestação é tempestiva.

A terceira interessada Valéria Pereira foi intimada nos autos em 16 de junho de 2025, conforme consta do registro processual eletrônico.

Na mesma oportunidade, foi expressamente concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de manifestação, nos termos do despacho proferido por Vossa Excelência.

Conforme previsão do artigo 218, §1º, do Código de Processo Civil, os prazos processuais são contados em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento, salvo disposição em contrário.

Assim, considerando o início da contagem em 17/06/2025 (terça-feira), e desconsiderando os finais de semana e eventuais feriados, o prazo final para apresentação da presente manifestação recai no dia 08/07/2025 (terça-feira).

Dessa forma, a protocolização até esta data é plenamente tempestiva, devendo ser conhecida por este juízo.

II-MANIFESTAÇÃO

Excelência,

A presente manifestação tem por objetivo esclarecer equívocos relevantes levantados pelo exequente, bem como resguardar os direitos legítimos da terceira interessada Valéria Pereira, que adquiriu imóvel de forma legal, transparente e de boa-fé, muito antes do ajuizamento da presente ação trabalhista.

III-DA COMPRA REALIZADA DE BOA-FÉ E EM DATA ANTERIOR À EXECUÇÃO

Valéria Pereira adquiriu, de seu cunhado, Sr. Anderson Aparecido Andreacci Cardoso, o imóvel objeto da presente controvérsia em maio de 2023, em data anterior à propositura da execução trabalhista, conforme contrato de compra e venda e comprovante de pagamento em anexo. O pagamento foi integralmente realizado em 15 de maio de 2023, conforme comprovante em anexo. Como pode se observar o valor do lote foi

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 9368536

depositado de maneira integral pelo pai da adquirente, que a época residia com ele, em conta de titularidade da esposa do executado a título de quitação do lote ora objeto de tais alegações.

O registro público da compra foi realizado apenas posteriormente, em virtude de condições financeiras e burocráticas pois a época da compra a adquirente residia no estado do Paraná, vindo a residir na cidade de Carlinda apenas no ano de 2024, o que não invalida nem compromete a validade do negócio jurídico celebrado.

A ação trabalhista, por sua vez, somente foi distribuída em 17 de novembro de 2023, mais de seis meses após a conclusão da compra e do pagamento. Assim, é impossível falar em fraude à execução ou ocultação patrimonial.

IV- DOS IMÓVEIS ENVOLVIDOS – AUSÊNCIA DE IDENTIDADE E FALTA DE FUNDAMENTO NA ALEGAÇÃO DO EXEQUENTE

Causa espanto a alegação feita pelo exequente de que o imóvel matrícula nº 36.243, com 320m², seria o mesmo imóvel da matrícula nº 36.240, com 158m². Tal afirmação não possui qualquer amparo fático ou jurídico, sendo, na verdade, completamente infundada.

Ambos os imóveis são distintos, com áreas, dimensões e localizações diferentes, embora tenham a mesma origem. Ambos derivam de um imóvel maior, sendo ele Lote 11B de matrícula nº 35.735, com área total de 1.545m², o qual foi regularmente desmembrado em 2021, dando origem a oito novos lotes individualizados, com matrículas próprias, conforme se comprova por documentos públicos em anexo.

Esse desmembramento está devidamente registrado junto ao cartório de registro de imóveis competente e gerou imóveis autônomos, legítimos, com individualização física e jurídica. Alguns desses lotes, inclusive, já foram vendidos a terceiros, como documentos juntados pelo próprio cartório de notas em id 4fbfdc7, onde o executado em 31/01/2024 vendeu imóvel de matricula 36.242, o que reforça a prática reiterada e lícita de alienação parcial da área originária.

A tentativa de atribuir identidade entre imóveis distintos parece ser manobra argumentativa para viabilizar constrição judicial indevida sobre bem que não pertence ao executado, mas sim a terceiro de boa-fé.

V- DA INEXISTÊNCIA DE FRAUDE À EXECUÇÃO

Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 9368536

A alegação de fraude à execução deve ser analisada com extremo rigor, pois presume-se a boa-fé nas relações jurídicas, sendo necessário, nos termos do art. 792, IV, do CPC, que: O ato de alienação ocorra após a citação válida ou após a constrição judicial do bem; e haja comprovação inequívoca da má-fé do adquirente, o que absolutamente não ocorre neste caso, onde o imóvel foi adquirido e pago antes da propositura da ação.

Ademais a adquirente do imóvel residia em outro estado, e apesar de esporadicos contatos com sua irmã, esposa do executado, as informações sobre a vida financeira e possíveis ações judicias do cunhado , nunca foram objeto de conversa entre as duas, sendo assim a adquirente não poderia ter conhecimento de tais possíveis ações, ainda que existissem no ato da compra do imóvel , o que demonstrado pelos documentos acostados , não existia.

Nos termos da Súmula 375 do Superior Tribunal de Justiça, temos que: "O reconhecimento da fraude à execução depende do registro da penhora do bem alienado ou da prova de má-fé do terceiro adquirente."

No caso dos autos, não há qualquer indício ou demonstração de má-fé por parte da adquirente, tão pouco havia penhora registrada sobre o imóvel no momento da compra bem como não havia restrição trabalhista sobe o executado, conforme certificação expedida pela escrevente no momento da escrituração, vejamos:

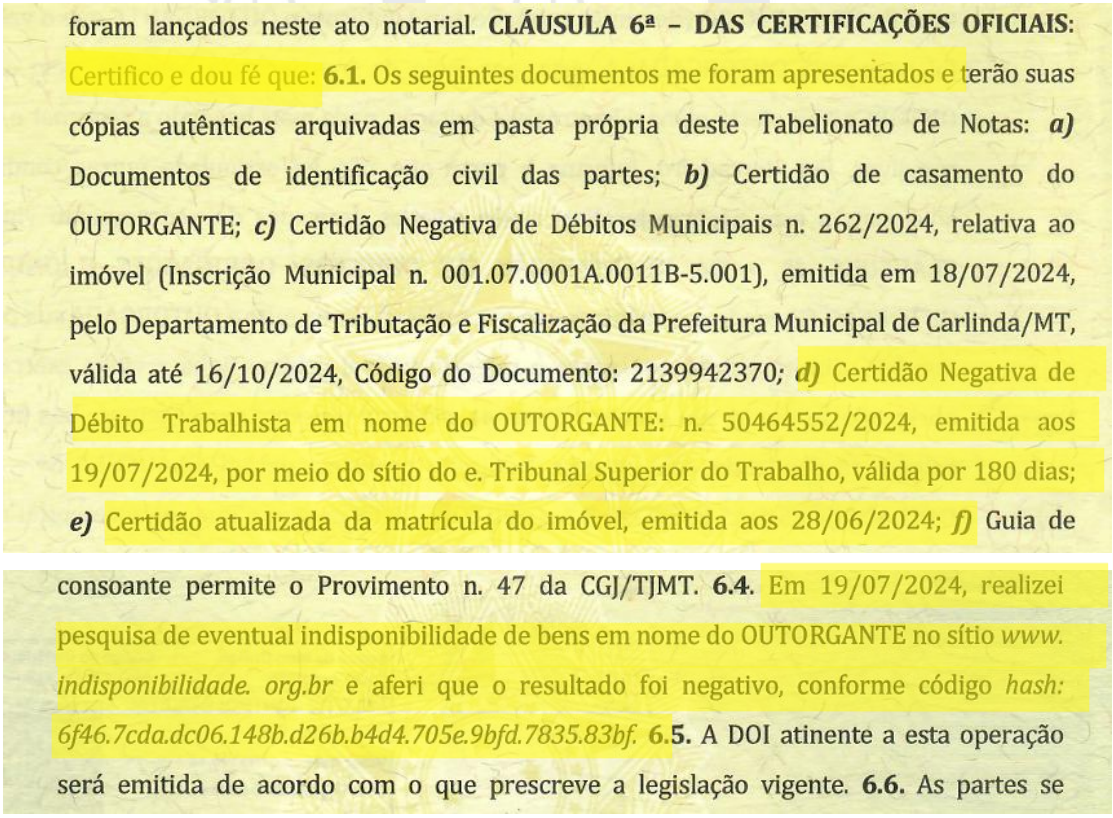

foram lançados neste ato notarial. **CLÁUSULA 6ª – DAS CERTIFICAÇÕES OFICIAIS:** Certifico e dou fé que: **6.1.** Os seguintes documentos me foram apresentados e terão suas cópias autênticas arquivadas em pasta própria deste Tabelionato de Notas: ***a)*** Documentos de identificação civil das partes; ***b)*** Certidão de casamento do OUTORGANTE; ***c)*** Certidão Negativa de Débitos Municipais n. 262/2024, relativa ao imóvel (Inscrição Municipal n. 001.07.0001A.0011B-5.001), emitida em 18/07/2024, pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, válida até 16/10/2024, Código do Documento: 2139942370; ***d)*** Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome do OUTORGANTE: n. 50464552/2024, emitida aos 19/07/2024, por meio do sítio do e. Tribunal Superior do Trabalho, válida por 180 dias; ***e)*** Certidão atualizada da matrícula do imóvel, emitida aos 28/06/2024; ***f)*** Guia de

consoante permite o Provimento n. 47 da CGJ/TJMT. **6.4.** Em 19/07/2024, realizei pesquisa de eventual indisponibilidade de bens em nome do OUTORGANTE no sítio *www. indisponibilidade. org.br* e aferi que o resultado foi negativo, conforme código *hash: 6f46.7cda.dc06.148b.d26b.b4d4.705e.9bfd.7835.83bf.* **6.5.** A DOI atinente a esta operação será emitida de acordo com o que prescreve a legislação vigente. **6.6.** As partes se

Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 9368536

Nenhuma das condições legais para se configurar fraude à execução está presente nos autos. O imóvel foi adquirido anteriormente ao ajuizamento da ação, mediante pagamento documentado e com base em negócio jurídico entre familiares, que não guardava qualquer relação com as obrigações trabalhistas discutidas nos autos.

Ademais no momento do registro do imóvel este estava livre de qualquer restrição ou penhora, o que faz com que a presunção de boa-fé da adquirente seja comprovada, pois ela não tinha conhecimento da ação que recaia sobre a empresa do executado.

Valéria Pereira, repise-se, jamais integrou ou teve qualquer vínculo com a empresa ou com o reclamante, tratando-se de pessoa alheia à lide que apenas exerceu o direito legítimo de adquirir um bem de forma regular.

VI- DO DIREITO À PROPRIEDADE E DA SEGURANÇA JURÍDICA

A Constituição Federal assegura como direito fundamental a propriedade privada (art. 5º, XXII), bem como o respeito à segurança jurídica e à boa-fé.

Permitir que bens de terceiros sejam indevidamente constritos, com base em meras suposições ou alegações desconexas, é colocar em risco a estabilidade das relações jurídicas, dos registros públicos e da própria confiança no sistema de garantias patrimoniais do Estado.

A Justiça do Trabalho, em sua respeitável função de proteger direitos sociais, não pode servir de instrumento para prejudicar inocentes ou para atropelar o direito de terceiros que não contribuíram ou participaram da suposta inadimplência trabalhista.

VII- DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer:

1. O reconhecimento da licitude, validade e boa-fé na aquisição do imóvel de matricula 36.240 por parte da terceira interessada, Valéria Pereira;

2. O indeferimento de qualquer tentativa de constrição judicial sobre o imóvel de matrícula nº 36.240, de sua propriedade, por ser bem adquirido antes da execução, de forma onerosa e lícita;

3. O reconhecimento de que os imóveis de matrícula nº 36.243 e nº 36.240 são distintos e autônomos, conforme documentos em anexo;

4. O afastamento de qualquer presunção de fraude à execução, por ausência dos requisitos legais e de qualquer elemento que indique má-fé;

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 9368536

SALES E DANZIGER
ADVOCACIA

5. A autorização para produção de provas documentais, testemunhais e periciais, caso este juízo entenda necessário à elucidação dos fatos.

Termos em que, pede deferimento,

Angela Cristina de Sales Parra
OAB-MT 33.566

Alessandra Danziger Cordeiro
OAB-MT 34.943

Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 9368536
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070620153431000000040757013?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070620153431000000040757013

Lançamento

Data/Hora:
15/05/2023 13:43

Autenticação:

Motivo:

Valor:
R$ 10.000,00

Tipo Transação:
Pagamento

Id Fim a Fim:
E60746948202305151641A1380O6vPnE

Valor Atualizado:
R$ 10.000,00

Canal de Origem:
SISPI

Descrição:

Situação:
Efetivada

Aceita Devolução:
Não

Usuário Pagador

Nome:
ADAO PEREIRA

CPF:
45196713104

CNPJ:

Chave:

Agência:
1580

Produto:

Conta:
431591

Tipo de Conta:
Conta Corrente / Conta de Pagamento

Participante:
60746948 - BCO BRADESCO S A

Usuário Recebedor

Nome:

CPF:
05904209160

CNPJ:

Chave:
+5566964260169

Agência:
1385

Produto:
1288

Conta:
000000852866120

Tipo de Conta:
Conta de Poupança

Participante:
00360305 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PJe
Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 5b0175b
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070620224753500000040757044?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070620224753500000040757044

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

VENDEDOR: Anderson Ap. Andreacci Cardoso, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG n. 13030400 SESP/MT, inscrito no CPF/MF n. 218.949.918-69, residente e domiciliado na Avenida Itaúba, Esquina com Rua A, Bairro Porto Belo, no Município de Carlinda/MT, CEP 78.587-000.
E, de outro lado:
COMPRADORA: Valeria Pereira, brasileira, solteira, que declarou não conviver em regime de união estável, salgadeira, portadora do RG n. 3097703-7 SESP/MT, inscrita no CPF/MF n. 061.863.101-16, residente e domiciliada na Linha Auto Linha Hortelã - Alto Caçula, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP: 85790-000.

Têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O VENDEDOR vende à COMPRADORA, que aceita, o Lote n° 11B-5, Quadra nº 01 (um), Setor (A) "Chácaras Renascer", com área de 158,80 m² (cento e cinquenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados), desmembrado do lote/chácara 11-B, situado na cidade de Carlinda, Estado de Mato Grosso, com todas as suas benfeitorias, instalações e acessões, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus reais ou pessoais, judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O imóvel é vendido pelo valor certo e ajustado de R$ 10.000,00 (dez mil), que será pago por transferência bancária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSE E TRANSFERÊNCIA
A posse direta do imóvel será transferida à COMPRADORA na data de 15/05/2023, ficando esta autorizada a exercer todos os direitos inerentes à propriedade. A escritura pública será lavrada posteriormente, às expensas da COMPRADORA, que também se responsabiliza pelo registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DECLARAÇÕES DO VENDEDOR
O VENDEDOR declara, sob as penas da lei:
a) Que é legítimo proprietário do imóvel ora vendido;
b) Que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, hipotecas, ações reais ou pessoais reipersecutórios, tributos ou encargos de qualquer natureza;
c) Que inexistem débitos pendentes relativos a IPTU, taxas municipais ou demais encargos incidentes sobre o imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPRADORA
A COMPRADORA se compromete a:
a) Arcar com as despesas de escritura, registro e impostos de transmissão (ITBI);
b) Cumprir pontualmente as condições de pagamento assumidas neste contrato.

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - b8687a1

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Alta Floresta – MT, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carlinda/MT, 02 de maio de 2023.

ANDERSON AP. ANDREACCI CARDOSO
VENDEDOR

Valeria Pereira

VALERIA PEREIRA
COMPRADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ | CPF: _____

Nome: _____ | CPF: _____

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - b8687a1
https://pje.trf3.jus.br/pje/validacao/25070620224923900000040757045?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070620224923900000040757045

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
CPF: 218.949.918-69
Certidão nº: 50464552/2024
Expedição: 19/07/2024, às 10:31:20
Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **218.949.918-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 5d187a3
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070620224707200000040757043?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070620224707200000040757043

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 36.240 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — **FLS. 01**
Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-5, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-4, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-6, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.**-
mlsl

R-1/36.240 - Feito em 26 de julho de 2024.-
TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, anteriormente qualificado na abertura desta matrícula.- **ADQUIRENTE: VALERIA PEREIRA**, brasileira, solteira, declara não conviver em regime de união estável, autônoma, portadora da CI/RG nº 3097703-7 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 061.863.101-16, natural de Carlinda-MT, nascida aos 24/04/1999, filha de Adão Pereira e de Maria Janete Nunes da Silva Pereira, residente e domiciliada na Avenida Chico Meses, Bairro Centro, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 116/118V, livro nº 065, aos 19/07/2024, nas notas do Cartório Melo, da Cidade de Carlinda-MT.- **VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais).- **CONDIÇÕES:** Não há.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Carlinda-MT sob Inscrição Imobiliária nº 001.07.0001A.0011B-5.001.- Base de cálculo para recolhimento do Emolumentos: R$ 10.000,00.- **(Protocolo Livro 01 nº 149.134 de 22/07/2024).**- Emolumentos: R$ 290,85.- (Selo Digital: CDR 93204).-

REGISTRADOR INTERINO Gustavo H. G. Antunes Escrevente Autorizado, **LORENÇO BOING SOBRINHO.**-
mlc

1º SERVIÇO REGISTRAL
Lorenço Boing Sobrinho
Registrador Interino
Av. Ariosto da Riva 3029
Cx Postal: 192

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - a14b683

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

EM BRANCO

Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - a14b683
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070620225150600000040757046?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070620225150600000040757046

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.905/0001-78
Gestão 2.021 – 2.024

SECRETARIA DE OBRAS
Departamento de Engenharia

TERMO DE APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO

Parcelamento do Solo: Desmembramento

PARCELAMENTO DO SOLO Nº: 3 /2021

Face ao exposto, afirmamos que o projeto atende as determinações da Lei Municipal nº 0222/2003 de 09 de Abril de 2.003 (Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Carlinda, e de outras providencias) e Leis Federais nº 6.766/79 e 9.785/99 (Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências).

Pelo presente fica **APROVADO** o projeto de Parcelamento do Solo, conforme dados:

INFORMAÇÕES DO TERRENO:

LOTE/CHACARÁ: 11B **BAIRRO:** Chácaras Renascer
ÁREA: 1545,00 m² **SETOR:** A
MATRÍCULA: 35.735 Neste 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta
PROPRIETÁRIO: Anderson Aparecido Andreacci Cardoso
CPF/CNPJ: 218.949.918-69

RESULTANDO EM:

A)	**Lote 11B-1 - Area:**	**221,40 m²**
B)	**Lote 11B-2 - Area:**	**158,80 m²**
C)	**Lote 11B-3 - Area:**	**158,80 m²**
D)	**Lote 11B-4 - Area:**	**158,80 m²**
E)	**Lote 11B-5 - Area:**	**158,80 m²**
F)	**Lote 11B-6 - Area:**	**158,80 m²**
G)	**Lote 11B-7 - Area:**	**208,95 m²**
H)	**Lote 11B-8 - Area:**	**320,65 m²**

Conforme Plantas e Memoriais descritivo registrada na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) sob nº: 1220210015885

Responsável Técnico: Daniel Siegfrid Kruger
Engenheiro Civil
CREA MT 034479

O presente termo prevalecerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data.

Carlinda - MT, terça-feira, 9 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
HONESTIDADE, TRABALHO E INOVAÇÃO
GESTÃO 2017/2020

Marcos Da Silva De Oliveira
Diretor De Eng. Civil
Decreto Nº· 002/2021
Crea/MT 024501

Marcos S. Oliveira
Marcos da Silva de Oliveira
Diretor de Engenharia Civil
Decreto 002/2021
CREA MT 024502

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - e60a7b1

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.236 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 **FLS.** 01
Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-1, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 221,40 (DUZENTOS E VINTE E UM METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 11,40 metros, confrontando com a Avenida Perimetral, .Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 20,93 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-2, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 20,93 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
mlsl

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial
Bel. Perpétua Neves Alves - Substituta
Rosenilton de S. Lima - Substituto
Reginaldo Liberal da Silva - Substituto
Delma Neves Alves - Substituta
Silmara Vendrami dos Santos - Substituta
Alta Floresta - MT

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - e60a7b1

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.237 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 **FLS.** 01

Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-2, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-1, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-3, da quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

mlsl

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial
Bel. Perpétua Neves Alves - Substituta
Rosenilton de S. Lima - Substituto
Reginaldo Liberal da Silva - Substituto
Delma Neves Alves - Substituta
Silmara Vendrami dos Santos - Substituta
Alta Floresta - MT

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - e60a7b1

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.238 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — **FLS. 01**

Oficial _____

Imóvel

LOTE Nº 11B-3, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-2, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-4, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).-** Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

mlsl

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial
Bel. Perpétua Neves Alves - Substituta
Rosenilton de S. Lima - Substituto
Reginaldo Liberal da Silva - Substituto
Deirna Neves Alves - Substituta
Silmara Vendrami dos Santos - Substituta
Alta Floresta - MT

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - e60a7b1
https://pje.trf3.jus.br/pje/ValidacaoDocumento/250706202256343000000040757047?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 250706202256343000000040757047

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 36.239 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — FLS. 01
Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-4, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-3, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-5, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
mlsl

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial
Bel. Perpétua Neves Alves - Substituta
Rosenilton de S. Lima - Substituto
Reginaldo Liberal da Silva - Substituto
Delma Neves Alves - Substituta
Silmara Vendrami dos Santos - Substituta
Alta Floresta - MT

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 078d553

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.240 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 **FLS. 01**
Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-5, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-4, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-6, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Birce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
mlsl

R-1/36.240 - Feito em 26 de julho de 2024.-
TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, anteriormente qualificado na abertura desta matrícula.- **ADQUIRENTE: VALERIA PEREIRA**, brasileira, solteira, declara não conviver em regime de união estável, autônoma, portadora da CI/RG nº 3097703-7 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 061.863.101-16, natural de Carlinda-MT, nascida aos 24/04/1999, filha de Adão Pereira e de Maria Janete Nunes da Silva Pereira, residente e domiciliada na Avenida Chico Meses, Bairro Centro, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 116/118V, livro nº 065, aos 19/07/2024, nas notas do Cartório Melo, da Cidade de Carlinda-MT.- **VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais).- **CONDIÇÕES:** Não há.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Carlinda-MT sob Inscrição Imobiliária nº 001.07.0001A.0011B-5.001.- Base de cálculo para recolhimento do Emolumentos: R$ 10.000,00.- **(Protocolo Livro 01 nº 149.134 de 22/07/2024).**- Emolumentos: R$ 290,85.- (Selo Digital: CDR 93204).-

REGISTRADOR INTERINO _____ (Gustavo H. G. Antunes, Escrevente Autorizado), **LORENÇO BOING SOBRINHO.-**
mlc

1º SERVIÇO REGISTRAL
Lorenço Boing Sobrinho
Registrador Interino
Av. Ariosto da Riva 3020
Cx Postal: 192

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 07b8553

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 36.241 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — **FLS. 01**

Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-6, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-5, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-7, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

mlsl

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial
Bel. Perpétua Neves Alves - Substituta
Rosenilton de S. Lima - Substituto
Reginaldo Liberal da Silva - Substituto
Delma Neves Alves - Substituta
Silmara Vendrami dos Santos - Substituta
Alta Floresta - MT

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 078d553

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 36.242 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — FLS. 01

Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-7, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 208,95 (DUZENTOS E OITO METROS E NOVENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com os Lotes nº 11B-8 e nº 11B-6, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 09, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 15,00 metros, confrontando com uma Reserva Ecológica, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

mlsl

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial
Bel. Perpétua Neves Alves - Substituta
Rosenilson de S. Lima - Substituto
Reginaldo Liberal da Silva - Substituto
Delma Neves Alves - Substituta
Silmara Vendrami dos Santos - Substituta
Alta Floresta - MT

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 07b8553

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.243 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — **FLS.** 01
Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-8, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 320,65 (TREZENTOS E VINTE METROS E SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 3,60 metros, confrontando com a Avenida Perimetral, Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 95,93 metros, confrontando com os Lotes nº 11B-1, 11B-2, 11B-3, 11B-4, 11B-5, 11B-6, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 3,60 metros, confrontando com o Lote nº 11B-7, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 95,93 metros, confrontando com uma Reserva Ecológica, Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, *brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob* nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
mlsl

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial
Bel. Perpétua Neves Alves - Substituta
Rosenilson de S. Lima - Substituto
Reginaldo Liberal da Silva - Substituto
Deima Neves Alves - Substituta
Silmara Vendrami dos Santos - Substituta
Alta Floresta - MT

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 078d553
https://pje.trf3.jus.br/pje/ValidaLacuna/25070620230370400000040757048?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070620230370400000040757048

SALES E DANZIGER
ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) DOUTOR(a) JUIZ(a) FEDERAL DA VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA-MT.

Processo nº: 0001192-57.2023.5.23.0046
Reclamante: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
Reclamados: A A ANDREACCI CARDOSO – SERVIÇOS, ANDERSON A. ANDREACCI CARDOSO
Terceira Interessada: VALÉRIA PEREIRA

VALÉRIA PEREIRA, brasileira, solteira, autônoma, inscrito sob o número de RG nº3097703-7 SSP-MT, portador do CPF nº061.863.101-16, telefone (66)984801790, endereço de e-mail valeria22mtpereira@gmail.com, residente e domiciliada na Av. Chico Mendes, nº122, Centro, Carlinda-MT, CEP 78587-000, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a habilitação nos autos em epigrafe de suas patronas Dr. Angela Cristina de Sales Parra, Advogada inscrita nos quadros da ordem sob o nº 33.566 -OAB/MT e Dr. Alessandra Danziger Cordeiro, Advogada inscrita sob o número profissional 34.943 OAB/MT.

Termos em que, pede deferimento,

Angela Cristina de Sales Parra
OAB-MT 33.566

Alessandra Danziger Cordeiro
OAB-MT 34.943

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO, em 07/07/2025, às 15:26:31 - 8414669
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070715213813600000040774780?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070715213813600000040774780

SALES E DANZIGER
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: VALÉRIA PEREIRA, brasileira, solteira, autônoma, inscrito sob o número de RG nº3097703-7 SSP-MT, portador do CPF nº061.863.101-16, telefone (66)984801790, endereço de e-mail valeria22mtpereira@gmail.com, residente e domiciliada na Av. Chico Mendes, nº122, Centro, Carlinda-MT.

OUTORGADAS: ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, casada, advogada, inscrita sob o número profissional 33566 OAB/MT, telefone (66) 999632971 e ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO, união estável, advogada, inscrita sob o número profissional 34943 OAB/MT, telefone (66)98416-7594, ambas com escritório profissional localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves, Sala 1, Centro, Carlinda -MT e e-mail profissional salesedanzigeradvocacia@gmail.com.

Pelo presente instrumento de procuração que assino, nomeio e constituo minha bastante procuradora a advogada acima constituída, à qual concedo amplos poderes para o foro em geral, com as cláusulas "ad judicia" e "extra judicia", para o fim de promover, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora dele, em órgãos públicos e privados, a defesa dos meus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender-me nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber, fazer o levantamento de valores de contas judiciais e dar quitação, desistir, agindo em conjunto ou exclusivamente, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar todos os atos necessários e que visem o bom desempenho do presente mandato dando tudo por bom e valioso.

Carlinda-MT, 01 de julho de 2025

Valéria Pereira

VALÉRIA PEREIRA
CPF nº061.863.101-16

PJe Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO, em 07/07/2025, às 15:26:31 - 416b854
https://pje.trf3.jus.br/pje/ver/validacao/25070715262461000000040774906?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070715262461000000040774906

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

WILLIAN DA SILVA BACCARIN

Ante a manifestação de Id 9368536, fica Vossa Senhoria **intimado (a)** para impugná-la no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão.

ALTA FLORESTA/MT, 08 de julho de 2025.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Servidor

Documento assinado eletronicamente por IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA, em 08/07/2025, às 14:09:56 - d12aaee
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070814095069600000040794713?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070814095069600000040794713

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Poder Judiciário — Malote Digital

Impresso em: 08/07/2025 às 15:12

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 523202525735459
Documento: Documento_ed66f5b.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio: 08/07/2025 15:11:54
Assunto: Prezados(as), solicito o cumprimento do despacho/ofício enviado no dia 10/06/2025 (lido por Dirceu) e reiterado no dia 30/06/2025.

Código de rastreabilidade: 523202525735460
Documento: Documento_cc1928a.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio: 08/07/2025 15:11:54
Assunto: Prezados(as), solicito o cumprimento do despacho/ofício enviado no dia 10/06/2025 (lido por Dirceu) e reiterado no dia 30/06/2025.

ALTA FLORESTA/MT, 08 de julho de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação - Willian) - d12aaee
Data de Disponibilização:	09/07/2025
Data de Publicação:	10/07/2025

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 10/07/2025, às 00:40:44 - 04b790d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25071000404441800000040823847?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25071000404441800000040823847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202510740657
Nome original: OFICIO 186 - 2025-2ºOF-ESC.pdf
Data: 16/07/2025 12:05:42
Remetente:
DIRCEU DA SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - ALTA FLORESTA
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Ofício nº 0186 2025-2ºOF ESC - Ref: Ação Trabalhista - Rito Ordi
nário nº 0001192-57.2023.5.23.0046

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ALTA FLORESTA – MATO GROSSO

Alta Floresta/MT, 16 de julho de 2025

Ofício nº 0186/2025-2ºOF/ESC

AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO – VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA/MT

REF: Ação Trabalhista – Rito Ordinário nº 0001192-57.2023.5.23.0046.

Acuso o recebimento do documento acima mencionado, aos 08/07/2025 e em atenção ao determinado, comunico o cumprimento do mesmo, aos 16/07/2025.

Restrito ao exposto, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Bel. DIRCEU DA SILVA
Tabelião Interino

Bel. Angélica De Carli Nogueira
Escrevente Autorizada

Avenida Ariosto da Riva, 3385 – Centro - Cx. Postal 120
Fones: (66) 3521-2608/2605/3551
ALTA FLORESTA – MATO GROSSO – CEP 78.580-000

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/07/2025, às 13:18:51 - c97bb18

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/07/2025, às 13:18:51 - c97bb18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ALTA FLORESTA – MATO GROSSO

LIVRO Nº 284 — 2º OFÍCIO 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ALTA FLORESTA MATO GROSSO — CERTIDÃO — **FOLHA 156**

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA que outorgam ***SANTA ANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA***, como vendedora, e ***ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO***, como comprador:

Em vinte (20) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade e Comarca de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, compareceram neste Cartório do 2º Ofício, solicitando lavrar escritura, as partes: **VENDEDORA** a Empresa ***SANTA ANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA***, estabelecida nesta Cidade de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, na Avenida Ariosto da Riva nº 2.841, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.170.007/0001-66 e Inscrição Estadual nº 13.606.110-9, NIRE nº 3120923712-6, neste ato representada por **JUSSARA OLIVEIRA SALES BONSTARQUE**, CI/RG nº 5956765-PC/PA, gerente administrativa, CPF nº 797.326.071-49, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Erico De Carli nº 555, Residencial São José, Centro, nesta Cidade de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado aos 26/07/2021, às folhas 091/092 do Livro nº 0954, no 3º Tabelionato de Notas de GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, que aqui fica arquivada; **COMPRADOR:** ***ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO,*** CI/RG nº 13030400-SSP/MT, filho de CARLOS DA SILVA CARDOSO e de DIRCE LUCIA ANDREACCI CARDOSO, natural de SANTO ANDRÉ, Estado de SÃO PAULO, produtor rural, CPF nº 218.949.918-69, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020, com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, CI/RG nº 2274268-9-SESP/MT, filha de ADÃO PEREIRA e de MARIA JANETE NUNES DA SILVA PEREIRA, natural de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, do lar, CPF nº 059.842.091-60, conforme consta na certidão de casamento sob Matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, do CRC de CARLINDA, Estado de MATO GROSSO e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 06/12/2019, às folhas 071 e vº, Livro nº 012-Diversos, no Cartório de Paz e Notas de CARLINDA, Estado de MATO GROSSO, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Itauba s/nº, na Cidade de CARLINDA, Estado de MATO GROSSO, de passagem por esta Cidade de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, todos reconhecidos como os próprios, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. A seguir, a representante da **VENDEDORA** declarou: **1 - OBJETO**: que é legítima proprietária do **Lote Urbano nº 11 (onze) - Quadra nº 31A, Loteamento Residencial "Jardim Europa", com área de 227,70 m² (duzentos e vinte e sete metros e setenta centímetros quadrados), situado no Núcleo Urbano desta Cidade de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO,** com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: distância de 10,35 metros, confrontando com a Rua Ágata; FUNDOS: distância de 10,35 metros, confrontando com o Lote nº 26; LATERAL DIREITA: distância de 22,00 metros, confrontando com o Lote nº 12; LATERAL ESQUERDA: distância de 22,00 metros, confrontando com o Lote nº 10, **cadastrado na Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA/MT, código nº 25625, Inscrição Imobiliária nº 097.31A.011.000**; **2 –**

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/07/2025, às 13:18:51 - c97bb18

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ALTA FLORESTA – MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta cópia digitalizada é reprodução fiel do original arquivado nestas Notas, a qual encontra-se em vigor, sem nenhuma averbação ou quaisquer outras anotações, tendo valor de certidão do que dou fé. ALTA FLORESTA/MT, 16/07/2025.-.-.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ALTA FLORESTA – MATO GROSSO

LIVRO Nº 284 **FOLHA 157**

ORIGEM: que o imóvel foi adquirido conforme consta na Matrícula nº 28.208, Livro nº 2-EK, do RI desta Comarca; **3 - DISPONIBILIDADE:** que o objeto desta venda está livre e desembaraçado de ônus reais, fiscais e outros, judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, tudo para os efeitos do Decreto nº 93.240, de 09/09/1.986; **4 - PREÇO E PAGAMENTO:** que o objeto acima descrito está sendo vendido pelo preço de R$ 42.206,60 (quarenta e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos), já integralmente recebidos do Comprador, motivo pelo qual lhe é dada plena quitação; **5 - TRANSMISSÃO:** que se obriga, referente ao imóvel acima descrito, junto ao comprador, a transmitir desde já a posse, direitos e ações. Ato contínuo, o **COMPRADOR** declarou que: **1)** está de acordo com esta escritura; **2)** tem ciência das cláusulas e condições constantes das averbações nas matrículas 861 e 924 do RGI - 3ª Circunscrição, em Cuiabá-MT. **ENCERRAMENTO:** A pedido dos comparecentes, lavro a escritura em meu Livro de Notas, ficando aqui arquivadas fotocópias dos documentos pessoais das partes e os a seguir apresentados: Guia e comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) nº 973/2021, no valor de R$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos), pago na Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, no dia 02 de agosto de 2021, Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com Resultado Negativo, código hash nº 49c9.8b11.4026.096b.3813.18f4.1a95.b7b3.a781.4e9f, datado de 20/08/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Certidões fiscais: Certidão Positiva de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda nº 0033060846, expedida pela Procuradoria Geral do Estado/Secretaria de Estado de Fazenda, aos 05/08/2021, Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 85399/2021, expedida pela Fazenda Municipal, aos 23/07/2021, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – código de controle: BEF3.DD89.D908.8ABD, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 20/05/2021, Certidão Simplificada expedida pela JUCEMAT, aos 05/05/2016 – NIRE 51.201498008. Certidões de ações reais e feitos ajuizados: Certidão Negativa de Ônus, Matrícula nº 28.208, Livro nº 2-EK, expedida pelo RI desta Comarca, aos 11/08/2021, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 10743911/2021, expedidas pelo TST, aos 26/03/2021. **Consoante o disposto no ofício circular nº 230/2009-CGJ/DOF (Prot. 014601-CGJ/09), de 21/10/2009, da CGJ/MT, declara o Outorgado que dispensa as Certidões de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis e Criminais da Justiça Comum Estadual e da Justiça Federal, respondendo, nos termos da lei, pelo pagamento de eventuais débitos fiscais, isentando este Tabelionato de qualquer responsabilidade**. O Outorgado declara que tem conhecimento dos débitos estaduais constantes da certidão positiva acima mencionada, responsabilizando-se a Outorgante pelo seu pagamento. Sendo lida aos comparecentes a escritura lavrada e verificada sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária – DOI, conforme IN/SRF. Avaliação: R$ 45.540,00. Custas - Emolumentos: R$ 1.143,70, Guia: R$ 35,90 - Total: R$ 1.179,60. Eu,

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 16/07/2025, às 13:18:51 - c97bb18

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ALTA FLORESTA – MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta cópia digitalizada é reprodução fiel do original arquivado nestas Notas, a qual encontra-se em vigor, sem nenhuma averbação ou quaisquer outras anotações, tendo valor de certidão do que dou fé. ALTA FLORESTA/MT, 16/07/2025.-.-.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ALTA FLORESTA – MATO GROSSO

LIVRO Nº 284 **FOLHA 158**

ROZANE DE SOUZA LIMA CALLEGARI, Escrevente Autorizada, digitei e li o presente ato e eu, ***ROSÉLIA DE SOUZA CAMPOS MARUO***, Tabeliã Interina, o encerro, colhendo as assinaturas. Dou fé e assino./././

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ALTA FLORESTA – MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta cópia digitalizada é reprodução fiel do original arquivado nestas Notas, a qual encontra-se em vigor, sem nenhuma averbação ou quaisquer outras anotações, tendo valor de certidão do que dou fé. ALTA FLORESTA/MT, 16/07/2025.-.-.-

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA - MT.

Willian da Silva Baccarin, representado por seu advogado, vem mui respeitosamente apresentar **IMPUGNAÇÃO** a defesa colacionada.

A Executada alega que adquiriu o imóvel de boa-fé, realizando a compra em maio de 2023, antes da distribuição da presente ação, realizando o pagamento em 15.05.2023, via transferência entre contas de Adão para Vanessa (Pai e filha), sendo registrado o imóvel apenas em 26.07.2024 (conforme certidão de matrícula).

DO CONTRATO DE GAVETA SEM FIRMA EM CARTÓRIO (#id: b8687a1)

A Executada apresenta contrato de gaveta supostamente realizado em 02.05.2023, data anterior a distribuição da presente ação. Excelência, o contrato de gaveta sem reconhecimento em cartório é nulo para comprovação da efetiva compra do imóvel. Nesse sentido, colaciona-se jurisprudências:

> AGRAVO DE PETIÇÃO. EMBARGOS DE TERCEIRO. FRAUDE À EXECUÇÃO CONFIGURADA. Situação em que os elementos de prova carreados aos autos não demonstram a efetiva aquisição e posse do imóvel pelo terceiro embargante antes do ajuizamento da ação matriz . Assim, ainda que a jurisprudência admita os denominados "contratos de gaveta" a hipótese não se ajusta ao disposto na Súmula nº 84 do STJ, uma vez que a juntada do contrato de promessa de compra e venda sem firma reconhecida em cartório não serve para comprovar a data nele oposta. Agravo de petição interposto pelo terceiro embargante a que se nega provimento.
>
> (TRT-4 - AP: 00213326220205040203, Data de Julgamento: 24/09/2021, Seção Especializada em Execução)

> AGRAVO DE PETIÇÃO. EMBARGOS DE TERCEIRO. PENHORA DE IMÓVEL. CONTRATO

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 16/07/2025, às 16:45:04 - 303193f

PARTICULAR DE COMPRA E VENDA SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA. AUSÊNCIA DE PROVA DA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE. A validade da transmissão de um imóvel por meio de um contrato de compra e venda (contrato de gaveta), ainda que não registrado, depende da comprovação de que o contrato foi celebrado antes do ajuizamento da ação pelo credor do vendedor. No entanto, o contrato particular de compra e venda do imóvel, cuja data e autoria das assinaturas não se pode precisar, uma vez que desprovido reconhecimento das assinaturas no cartório, não é capaz de comprovar que a aquisição ou a posse do imóvel se deu em data anterior ao ajuizamento da ação. Agravo ao qual se dá provimento. (TRT da 23ª Região; Processo: 0000248-56.2024.5.23.0002; Data de julgamento: 21-08-2024; Órgão Julgador: Gab. Des. Eleonora Lacerda - 2ª Turma; Relator(a): ELEONORA ALVES LACERDA)

Portanto, o contrato apresentado não possui força de título executivo, pois presente diversos fatores que comprovam sua simulação, tais como ausência de testemunhas, ausência de registro em cartório e o baixo valor de venda de um imóvel de 158m² no Município de Carlinda - MT.

DO COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA DE TERCEIROS ESTRANHOS AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA (#id:5b0175b)

Verifica-se no contrato, sob #id:b8687a1, que não há cláusula onde consta a anuência em receber os valores da negociação em nome de terceiros. No caso, o sogro do Executado transferiu R$10.000,00 para a conta da esposa do Executado.

Ressalta-se que o Executado é casado em separação total de bens, conforme certidão de casamento #id:8a58168.

Portanto, Excelência, não há qualquer comunicação de bens do Executado com sua esposa, não havendo justificativa para que o sogro transferisse os valores para conta de sua esposa. Tal comprovante reforça a simulação do contrato, não há qualquer comprovação que a transferência tenha de fato ocorrido pela venda do imóvel, visto que **NÃO HÁ COMPROVAÇÃO NOS AUTOS QUE VALÉRIA TRANSFERIU O VALOR PARA O EXECUTADO ANDERSON ANDREACCI ou SEQUER MENÇÃO NO COMPROVANTE PIX DE QUE O VALOR TRANSFERIDO SEJA DA COMPRA DO LOTE.**

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 16/07/2025, às 16:45:04 - 303193f

DA TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL APÓS CIÊNCIA DE AÇÃO CAPAZ DE REDUZI-LO A INSOLVÊNCIA

A presente demanda trabalhista foi distribuída em 17.11.2023, sendo a empresa Executada citada através do Sr. Anderson Andreacci via Whatsapp em 29.11.2023, conforme certidão do Oficial de Justiça #id:0ce4e81.

Portanto, em 29.11.2023 o Executado obteve ciência de ação capaz de reduzi-lo a insolvência, se enquadrando na hipótese prevista no art. 792, IV do CPC:

> Art. 792. A alienação ou a oneração de bem é considerada fraude à execução:
>
> I - quando sobre o bem pender ação fundada em direito real ou com pretensão reipersecutória, desde que a pendência do processo tenha sido averbada no respectivo registro público, se houver;
>
> II - quando tiver sido averbada, no registro do bem, a pendência do processo de execução, na forma do art. 828 ;
>
> III - quando tiver sido averbado, no registro do bem, hipoteca judiciária ou outro ato de constrição judicial originário do processo onde foi arguida a fraude;
>
> **IV - quando, ao tempo da alienação ou da oneração, tramitava contra o devedor ação capaz de reduzi-lo à insolvência;**
>
> V - nos demais casos expressos em lei.
>
> § 1º A alienação em fraude à execução é ineficaz em relação ao exequente.
>
> § 2º No caso de aquisição de bem não sujeito a registro, o terceiro adquirente tem o ônus de provar que adotou as cautelas necessárias para a aquisição, mediante a exibição das certidões pertinentes, obtidas no domicílio do vendedor e no local onde se encontra o bem.
>
> **§ 3º Nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, a fraude à execução verifica-se a partir da citação da parte cuja personalidade se pretende desconsiderar.**
>
> § 4º Antes de declarar a fraude à execução, o juiz deverá intimar o terceiro adquirente, que, se quiser, poderá opor embargos de terceiro, no prazo de 15 (quinze) dias.

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 16/07/2025, às 16:45:04 - 303193f

Não obstante, em 20.05.2024 foi requerido a desconsideração da personalidade jurídica do Executado e apenas em 26.07.2024 foi realizada a suposta venda do imóvel para sua cunhada, conforme matrícula do imóvel anexado pela Executada, sob #id:a14b683.

No caso específico da inclusão de responsável patrimonial secundário no polo passivo, especificamente do sócio da empresa executada, por meio de IDPJ, o §3º do art. 792 do CPC é claro no sentido de que, neste caso, "a fraude à execução verifica-se a partir da citação da parte cuja personalidade se pretende desconsiderar".

Depreende-se do referido parágrafo que o vínculo patrimonial do sócio com a execução remonta ao ajuizamento da ação, ainda que ele somente venha a figurar no polo passivo ao tempo do processamento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

Excelência, a condição jurídica do sócio é equiparada à do fiador, de modo que seu patrimônio visa garantir a solvabilidade da dívida assumida pela devedora principal, razão porque ambos estão submetidos ao princípio da responsabilidade patrimonial executiva.

Com amparo ao princípio da segurança jurídica, não há dúvida de que o *dies a quo* para caracterizar o ato de esvaziamento patrimonial em fraude à execução é a notificação da empresa, devedora principal, na fase de conhecimento da reclamação trabalhista. Nesse sentido foi o entendimento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento - ENFAM, em seu anunciado 52, onde expõe que "a citação a que se refere o art. 792, §3º, do CPC/2015 (fraude à execução) é a do executado originário, e não aquela prevista para o incidente de desconsideração da personalidade jurídica (art. 135 do CPC/2015)".

Ora, caso sentido contrário, a legislação pátria deixaria um grande lapso temporal para o sócio da empresa executada, onde ciente da possibilidade de insolvência, dissolve seu patrimônio no período entre a citação da Reclamação Trabalhista até sua citação para que responda em incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

Nessa linha de entendimento, colaciona-se jurisprudências do C. STJ que respondeu de forma positiva à *quaestio iuris* em debate referente à possibilidade de se caracterizar fraude à execução a alienação de imóvel promovida pelo sócio da empresa, devedora originária, tido por lesiva ao credor, havida antes da desconsideração da personalidade jurídica levada a efeito no cumprimento de sentença em ação de cobrança:

PJe Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 16/07/2025, às 16:45:04 - 303193f

RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. FRAUDE À EXECUÇÃO. DISPONIBILIDADE DE BEM PELO SÓCIO, QUE JÁ TINHA CIÊNCIA DO PEDIDO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA . CONDUTA FRUSTRANDO A ATUAÇÃO/DIGNIDADE DA JUSTIÇA, COM CIÊNCIA DA ADQUIRENTE. FUNDAMENTADA CONVICÇÃO MANIFESTADA PELA CORTE LOCAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7 /STJ. CONCLUSÃO DA ARREMATAÇÃO . AFETAÇÃO DA EFICÁCIA DO ATO E DOS INTERESSES DO ARREMATANTE, QUE SEQUER INTEGRA O POLO PASSIVO. INEXISTÊNCIA. 1. É incontroverso, e consonante com o apurado pela Corte local, que: a) desde a inicial da ação de cobrança, a autora alertou ao juízo que a empresa requerida não possuía bem registrado em seu nome, requerendo, liminarmente, antecipação dos efeitos da tutela para desconstituir a personalidade jurídica da sociedade empresária demandada e bloquear o imóvel rural de propriedade do sócio; b) a petição inicial se fez acompanhar de declaração emitida por pessoa da região noticiando ter tomado conhecimento por meio de corretores de imóveis que o sócio tentava alienar a Fazenda arrematada; c) a autora ajuizou, em 13/07/2011, a ação de protesto contra alienação de bens, no bojo da qual foi reiterado o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da devedora; d) em vista do indeferimento, pelo Juízo de primeira instância, do pedido formulado na ação de protesto, houve interposição de agravo de instrumento, tendo sido acolhido o pedido, em 30/08/2011, determinando a averbação no registro do imóvel; e) o Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra e Outras Avenças de bem de valor vultoso não foi lavrado por escritura pública, e não consta qualquer reconhecimento de firma ou autenticação, no aludido instrumento, que comprove que ele foi celebrado antes da citação ou que é preexistente à data da citação da empresa requerida na ação de cobrança . 2. Por um lado, como são os bens presentes e futuros - à exceção daqueles impenhoráveis - que respondem pelo inadimplemento da obrigação, caracteriza fraude à execução a disponibilidade de bens pelo demandado que frustre a atuação/dignidade da Justiça. Por outro lado, o caso tem peculiaridades relevantes, pois: I) a alienação ocorreu quando o sócio - na pessoa de quem a ré foi citada - já tinha tomado conhecimento da ação de cobrança, com causa de pedir e pedido requerendo a desconsideração da personalidade jurídica e o arresto imediato do bem alienado; II) segundo apurado, o sócio também teve ciência da ação de protesto aludindo a desconsideração da personalidade jurídica e necessidade de protesto a envolver o

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 16/07/2025, às 16:45:04 - 303193f

bem imóvel alienado para satisfação do crédito perseguido na ação de cobrança; III) estão presentes pressupostos objetivos necessários à caracterização desse tipo de fraude, que é correr contra o devedor demanda e o ato praticado frustrar a atuação da justiça. 3 . A Corte local aponta que são "inúmeros os fatos ocorridos isoladamente que, quando analisados em conjunto, demonstram a ocorrência da fraude à execução, conforme posteriormente reconhecido pelo Magistrado a quo já na fase de cumprimento de sentença", assim como demonstra a fundamentada convicção, à luz dos elementos contidos nos autos e desencadeamento dos fatos, da ciência da adquirente da fraude. Incidência da Súmula 7 /STJ, a impedir o conhecimento do recurso especial. 4. Como segundo fundamento autônomo, no recurso especial é reconhecido que já ocorreu a hasta pública do imóvel penhorado . Com o intuito de conferir estabilidade à arrematação, o artigo 694, caput, do CPC/1973 estabelece que, assinado o auto pelo juiz, arrematante e serventuário da Justiça ou leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável. No mesmo diapasão, na vigência do CPC/2015, o art. 903 do CPC estabelece que qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma (anulatória) de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. 5 . Recurso especial não provido.

(STJ - REsp: 1763376 TO 2018/0223760-2, Relator.: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 18/08/2020, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 16/11/2020)

PEDIDOS

Requer seja declarada fraude à execução, nos termos da manifestação #id:d2be62c.

Termos em que pede e espera deferimento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberações diante da manifestação sob #id:303193f.

ALTA FLORESTA/MT, 17 de julho de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos,

Retornem conclusos os autos para julgamento do Incidente, para análise da suposta existência de fraude à execução.

ALTA FLORESTA/MT, 21 de julho de 2025.

ANALUIZA SOUTO MEIRA POLICARPO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Certifico, nesta data, que faço conclusos os autos para julgamento do Incidente, para análise da suposta existência de fraude à execução.

ALTA FLORESTA/MT, 21 de julho de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

SENTENÇA

A parte exequente, por meio da petição apresentada sob ID. d2be62c, requereu a inclusão no feito de **VALERIA PEREIRA**, arguindo a alienação fraudulenta de um imóvel de matrícula nº 36.240, pertencente ao executado **ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, seu cunhado.

Por meio da decisão sob ID. 41465ad, o Juízo deferiu a medida cautelar em face do requerido e determinou a citação de Valeria Pereira para apresentar defesa.

Intimada, apresentou defesa, conforme manifestação sob ID. 9368536.

Impugnação pela exequente sob ID. 303193f.

É, em síntese, o relatório.

MÉRITO

A parte exequente alegou que a venda, formalizada por escritura pública em 26/07/2024 (ID. a14b683), ocorreu após o executado ter ciência da ação trabalhista (citado em 29/11/2023, conforme ID. 0ce4e81), que já o reduzia à insolvência (confirmada por infrutíferas tentativas de execução via SISBAJUD ID. 83bd31d, CNIB ID. 07a2a47 e RENAJUD ID. 29c7cc8, apesar da penhora parcial de veículos ID. ccb158b).

Apontou que o contrato de compra e venda (ID. b8687a1) é um "contrato de gaveta" sem reconhecimento de firma, com data de 02/05/2023 (anterior à ação), mas com registro posterior.

Mencionou que o pagamento de R$ 10.000,00, considerado irrisório, foi realizado pelo pai da adquirente (sogro do executado) à conta da esposa do executado (ID. 5b0175b), sem menção clara de que se tratava da compra do imóvel, sugerindo simulação e conluio para blindagem patrimonial.

Documento assinado eletronicamente por ANALUIZA SOUTO MEIRA POLICARPO, em 22/07/2025, às 15:09:59 - 219eb06

A executada Valéria Pereira, por sua vez, defende a validade e a boa-fé de sua aquisição, alegando que a compra foi efetivada em maio de 2023, antes da distribuição da ação (17/11/2023), e que o registro tardio se deu por motivos burocráticos e financeiros. Afirma que os imóveis de matrícula nº 36.240 e nº 36.243 são distintos e autônomos, apesar de derivarem de um desmembramento do mesmo imóvel maior (Lote 11B, matrícula 35.735). Refuta a existência de má-fé, uma vez que não havia restrição sobre o imóvel à época da compra e que não tinha conhecimento da ação trabalhista.

Analiso.

O instituto da desconsideração da personalidade jurídica está previsto nos artigos 133 a 137 do CPC e é aplicável à seara trabalhista por força do disposto no artigo 855-A da CLT. O instituto tem por finalidade a análise de eventuais fraudes na administração das empresas, confusão patrimonial dos sócios e sociedade ou sociedade e sócios (desconsideração inversa).

> EMENTA: INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. FRAUDE À EXECUÇÃO. USO DE "LARANJAS" PARA RECEBIMENTO DE VALORES EM DINHEIRO À MARGEM DO ALCANCE DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. Demonstrado nos autos que os agravantes titularizam empresas em cujo nome encontram-se registradas as maquinetas de cartão de crédito e débito utilizadas pela empresa executada para movimentar ativos financeiros, à margem do alcance do Juízo da execução, evidente o intuito fraudulento da medida, sendo mister a inclusão dos recorrentes no polo passivo para assegurar o resultado útil do processo, conforme procedido na origem. Agravos de petição dos executados conhecidos e desprovidos. (TRT-18 - AP: 00114264120185180005, Relator: GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, 2ª TURMA)
>
> AGRAVO DE INSTRUMENTO. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO INVERSA DA PERSONALIDADE JURÍDICA. SÓCIO OCULTO. TEORIA EXPANSIVA. APLICABILIDADE. INDÍCIOS DE FRAUDE CONTRA CREDORES. SUFICIENTE PARA A INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE. CABIMENTO. 1. A clássica desconsideração da personalidade jurídica tem por fim inibir a utilização indevida da autonomia patrimonial da sociedade personificada e visa responsabilizar o sócio pelas obrigações da sociedade, ao passo que a teoria da desconsideração inversa tem o escopo de coibir a confusão patrimonial entre sócio e sociedade, responsabilizando a sociedade personificada por obrigações do sócio que

Documento assinado eletronicamente por ANALUIZA SOUTO MEIRA POLICARPO, em 22/07/2025, às 15:09:59 - 219eb06

> oculta seu patrimônio pessoal no patrimônio da sociedade. 2. Diante de evidência da existência de sócio oculto, aplica-se a teoria expansiva da desconsideração da personalidade jurídica, segundo a qual é possível a extensão dos efeitos da desconsideração para alcançar estes sócios ocultos que se valem de tal situação para frustrar o recebimento por parte dos credores. 3. Para a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica são suficientes os indícios dos requisitos objetivos (incapacidade de satisfação do débito) e subjetivos (abuso de personalidade e confusão patrimonial, caracterizadores de fraude contra credores). 4. No caso concreto, defere-se a instauração do incidente, diante da presença dos indícios de fraude contra credores, os quais justificam a apreciação do mérito do incidente, depois de observado o amplo contraditório. 5. Agravo de instrumento conhecido e provido. (TJ-DF 07094289520208070000 DF 0709428-95.2020.8.07.0000, Relator: ARQUIBALDO CARNEIRO PORTELA, Data de Julgamento: 01/07/2020, 6ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE: 27/07/2020. Pág.: Sem Página Cadastrada.)

Dessa forma, no caso dos presentes autos, é necessária a verificação do preenchimento ou não dos requisitos exigidos para aplicação da Teoria maior (art. 50 do Código Civil), condicionantes para fins de configuração da ocultação patrimonial.

Sabe-se que a figura da pessoa interposta deve ser robustamente provada, uma vez que a sua configuração exige um juízo de certeza quanto ao cometimento de tal prática ilícita e fraudulenta, sendo vedado ao julgador basear o seu convencimento em meras ilações, mormente ante a gravidade do fato e suas repercussões jurídicas.

No presente caso, discute-se a validade da alienação do imóvel de matrícula nº 36.240, realizada por Anderson Aparecido Andreacci Cardoso em favor de Valéria Pereira.

incontroverso que a execução trabalhista se encontra em fase avançada e que as tentativas de constrição de bens da empresa executada e de seu sócio Anderson Aparecido Andreacci Cardoso foram infrutíferas.

A terceira interessada afirma ter adquirido o imóvel em maio de 2023, antes do ajuizamento da ação. Contudo, a escritura pública de compra e venda (ID. a14b683), único documento hábil para formalizar a transação, foi lavrada apenas em 26/07/2024. Importa destacar que o executado já havia sido citado na ação

trabalhista em 29/11/2023 (ID. 0ce4e81), e o incidente de desconsideração da personalidade jurídica foi requerido em 20/05/2024 (ID. 6878999).

Nos termos da jurisprudência consolidada, o marco temporal para caracterização da fraude à execução é a data da citação do devedor, e não eventual contrato particular ou a instauração do incidente.

Além disso, há elementos concretos que reforçam a configuração de fraude:

a) A adquirente é cunhada do executado, o que, diante da evidente insolvência e da inexistência de outros bens penhoráveis, evidencia presunção de conhecimento da situação econômica do devedor e de intenção de blindagem patrimonial.

b) O contrato particular apresentado (ID. b8687a1), sem reconhecimento de firma, não comprova a data certa da transação. A forma de pagamento também é suspeita: supostos R$ 10.000,00 teriam sido transferidos pelo pai da adquirente à conta da esposa do executado (ID. 5b0175b), sem qualquer menção ao imóvel no comprovante PIX, indicando possível simulação.

c) O preço declarado (R$ 10.000,00) é incompatível com o valor de mercado de um imóvel de 158m², ainda que desmembrado, revelando clara subavaliação.

d) A expressa dispensa de certidões de feitos ajuizados na escritura revela que a adquirente assumiu o risco de invalidade do negócio jurídico, o que denota má-fé.

A alegação de que os imóveis de matrículas nº 36.240 e 36.243 são autônomos não descaracteriza a fraude. O ponto central não está na identidade dos bens, mas no padrão de alienações realizado pelo executado após tomar ciência da dívida trabalhista. A sucessiva venda de lotes desmembrados a familiares, por valores irrisórios e com documentação precária, evidencia uma estratégia deliberada de esvaziamento patrimonial.

Diante do conjunto probatório, resta caracterizada a fraude à execução, nos termos do art. 792, IV, do CPC, tornando a alienação do imóvel ineficaz perante o exequente.

Requer-se, portanto, o reconhecimento da fraude à execução e a procedência do pedido, nos termos expostos.

DISPOSITIVO

PJe Documento assinado eletronicamente por ANALUIZA SOUTO MEIRA POLICARPO, em 22/07/2025, às 15:09:59 - 219eb06

Preenchidos os pressupostos legais específicos, **julgo PROCEDENTE** o incidente de fraude à execução em face de **VALERIA PEREIRA CPF: 061.863.101-16**, já incluída no polo passivo, contra a qual deverão recair os atos executórios, nos termos da fundamentação supra que a este dispositivo integra para todos os efeitos legais.

Determino a penhora e avaliação do referido imóvel, expedindo-se o mandado respectivo e promovendo-se a averbação da penhora na matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

INTIMEM-SE as partes.

Decorrido o prazo recursal, **intime-se** a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do feito, nos termos do art. 11-A da CLT.

ALTA FLORESTA/MT, 22 de julho de 2025.

ANALUIZA SOUTO MEIRA POLICARPO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Sentença ID 219eb06 proferida nos autos, cujo dispositivo consta a seguir:

DISPOSITIVO

Preenchidos os pressupostos legais específicos, **julgo PROCEDENTE** o incidente de fraude à execução em face de **VALERIA PEREIRA CPF: 061.863.101-16**, já incluída no polo passivo, contra a qual deverão recair os atos executórios, nos termos da fundamentação supra que a este dispositivo integra para todos os efeitos legais.

Determino a penhora e avaliação do referido imóvel, expedindo-se o mandado respectivo e promovendo-se a averbação da penhora na matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

INTIMEM-SE as partes.

Decorrido o prazo recursal, **intime-se** a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do feito, nos termos do art. 11-A da CLT.

ANALUIZA SOUTO MEIRA POLICARPO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Tabela de documentos - códigos do processo

Todos os documentos do processo poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Intimação	Intimação	25072215100213500000040999620
Sentença	Sentença	25072111323451200000040973412
Conclusão	Certidão	25072108481839800000040968769
Despacho	Despacho	25071720312923200000040941406
Conclusão	Certidão	25071707565259100000040925776

Impugnação	Impugnação	20701010182100600000040829699
Resposta - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	20701613184854800000040914373
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	20701000404441800000040823847
Reiteração - Envio - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	20701814130445400000040794795
Intimação - Willian	Intimação	20701814095069600000040794713
PROCURAÇÃO VALERIA	Procuração	20701715262461000000040774906
Habilitação	Solicitação de Habilitação	20701715213813600000040774780
desmembramento e matriculas dos imoves .-5-9 - Copia	Documento Diverso	20701620230370400000040757048

desmembramento e matriculas dos imoves .-1-4 - Copia	Documento Diverso	25070620225634300000040757047
MATRICULA IMOVEL	Documento Diverso	25070620225150600000040757046
Contrato de compra e venda Lote Valeria	Contrato	25070620224923900000040757045
COMPROVANTE PAGAMENTO DO LOTE	Documento Diverso	25070620224753500000040757044
certidao_21894991869	Documento Diverso	25070620224707200000040757043
Manifestação	Manifestação	25070620153431000000040757013
RG- CPF VALERIA	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	25070620132302200000040756980
comprovante de endereço	Documento Diverso	25070620132210200000040756979

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 23/07/2025, às 07:54:50 - 1acb0e9

PROCURAÇÃO VALERIA	Procuração	25070620132166700000040756978
Habilitação	Solicitação de Habilitação	25070620111779900000040756974
Reiteração - Envio - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	25063008535608500000040648562
Print WhatsApp Valeria Pereira	Documento Diverso	25061613530480900000040474718
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	25061613525186300000040474708
Envio - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT.	Certidão	25061008242588900000040385407
Despacho	Despacho	25060907551878500000040363715
Conclusão	Certidão	25060614304327100000040354326

Resposta - despacho/ofício Id 504a880 - 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	25060614285114300000040354299
Mandado de Citação	Mandado de Citação	25060409210157500000040297891
Tabela de documentos - códigos do processo	Certidão	25060409113753300000040297597
Endereço Valéria no SIEL e SNIPER	Certidão	25060408582839100000040297173
Inclusão da terceiro(a) adquirente	Certidão	25053009575955700000040236188
Despacho	Despacho	25052912040358700000040219511
Conclusão	Certidão	25052712451018400000040180142
Manifestação	Manifestação	25052709593299200000040175222

Intimação	Intimação	20505270824112190000040171987
BNDT, inclusão 2º executado	Certidão	20505270822030830000040171935
Despacho	Despacho	20505260938035890000040152592
conclusão	Certidão	20505211353286840000040111738
Fraude à Execução	Manifestação	20505201540290670000040095986
Resposta despacho/ofício ID 504a880 - Cartório Melo de Carlinda	Certidão	20505160937115050000040046908
Procuração livro 41, fls. 200-VersaoImpressao	Documento Diverso	20505130742489450000039993369
Resposta despacho/ofício ID 504a880 - Cartório do único ofício de Rurópolis/PA	Certidão	20505130742305310000039993361

escritura pública de compra e venda	Documento Diverso	25050908590917900000039961933
Resposta 2º Ofício de Colíder/MT	Certidão	25050908584119300000039961916
111 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATR-36243	Documento Diverso	25050708473509800000039935150
Resposta 1° Ofício de Alta Floresta	Certidão	25050708472196600000039935145
ESCRITURA ANDERSON CARDOSO	Documento Diverso	25050607370525900000039918341
CORRESPONDÊNCIA JUIZA DO TRABALHO - escritura ANDERSON CARDOSO	Documento Diverso	25050607370447100000039918339
Resposta Cartório do 2º Oficio de Paranaíta	Certidão	25050607363309000000039918330
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - CRI de Alta Floresta/MT	Certidão	25050508341207600000039905164

CertidãoEnvio - despacho/ofício ID 504a880 - Cartório do único ofício de Rurópolis/PA	Certidão	25050508323158900000039905133
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Paranaíta/MT	Certidão	25050508301129100000039905064
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - 2º Ofício de Colíder/MT	Certidão	25050508272500000000039904977
Envio despacho/ofício Id 504a880 - 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	25050508253181200000039904927
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - Cartório de Paz e Notas de Carlinda/MT	Certidão	25050508234261000000039904889
Despacho	Despacho	25052102325955000000039892409
Conclusão	Certidão	25043014132436000000039878472

Manifestação	Manifestação	25043010470049900000039873974
Intimação	Intimação	25043009512844500000039871986
CNIB, resposta	Documento Diverso	25043009472380800000039871864
CNIB, resposta	Certidão	25043009460585500000039871832
consultarenagro20250402T11_12_45781	Documento Diverso	25040210125049700000039545923
RENAGRO	Certidão	25040210112252200000039545881
INFOJUD	Certidão	25031710463872400000039308345
CCS	Certidão	25031410414855200000039287081

SNCR 2	Documento Diverso	25031309230521200000039266075
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural	Certidão	25031309225529100000039266073
CRC JUD	Certidão	25031309105054200000039265669
Despacho	Despacho	25031110385335300000039230463
Conclusão	Certidão	25031109464547500000039228904
Manifestação	Manifestação	25031011042863400000039213160
CENSEC	Certidão	25031010364488600000039212310
Registro de indisponibilidade, via CNIB	Certidão	25031010263641600000039211899

Declaração IR	Documento Diverso	25031009540123300000039210709
DOI	Documento Diverso	25031009540082400000039210707
INFOJUD, positivo (ANDERSON APARECIDO ANDREACCI)	Certidão	25031009524374300000039210670
INFOJUD, negativo (A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS)	Certidão	25031009495127800000039210559
Renajud, positivo (ANDERSON APARECIDO)	Certidão	25031009361658200000039210137
Renajud, restrição já realizada sob ID 29c7cc8 (A A ANDREACCI CARDOSO)	Certidão	25031009245245200000039209656
Despacho	Despacho	25030708595165800000039186896
Conclusão	Certidão	25030613221725900000039177141

Manifestação	Manifestação	20228140837828000000039151003
Intimação	Intimação	20210103914241000000038865511
Despacho	Despacho	20210092645695000000038863312
Conclusão	Certidão	20210091112295000000038862882
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	20203145538474000000038776103
Intimação	Intimação	24121707552074800000038460453
Documento_0156824	Mandado	24121707504584200000038460373
Documento_ebdc90f	Mandado	24121707504582300000038460372

Mandado de Penhora e Avaliação	Mandado de Penhora	24121707504554200000038460371
Certidão - Chaves de acesso	Certidão	24121707482334700000038460321
Despacho	Despacho	24121308560775700000038425123
Certidão de conclusão	Certidão	24121108211116500000038389822
SISBAJUD parcial	Certidão	24121011021596900000038378717
Atualização	Planilha de Atualização de Cálculos	24112909290529500000038251982
Decisão	Decisão	24112610240681700000038199253
Matricula Chácara Anderson Andreacci	Documento Diverso	24112113415716400000038154281

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 23/07/2025, às 07:54:50 - 1acb0e9

Manifestação	Manifestação	24112113403490700000038154231
Decurso de prazo / Conclusão	Certidão	24112110352401300000038150418
Intimação	Intimação	24092410475147400000037499988
Sentença	Sentença	24091211243869500000037365995
Decurso de prazo / Conclusão	Certidão	24090608515546700000037292553
Print WhatsApp Anderson Aparecido Andreacci Cardoso	Documento Diverso	24081519115470600000037027307
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	24081519114405700000037027306
Intimação	Intimação	24072519210055000000036782918

Despacho	De spacho	2 40725141430984000000 36777945
Conclusã o	Ce rtidão	2 40725123631214000000 36774610
Manifesta ção	M anifestação	2 40724123738752000000 36758519
Mandado de Citação	M andado de Citação	2 40625090305418000000 36395386
Certidão - Chaves de acesso	Ce rtidão	2 40625090110442000000 36395348
Citação ao sócio ANDERSON APARECIDO, via Correios, negativa	Ce rtidão	2 40625090026974000000 36395316
ANDERSO N APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	D ocumento Diverso	2 40527094314780000000 36039112
Citação ao sócio ANDERSON APARECIDO, via Correios	Ce rtidão	2 40527094233170000000 36039085

SISBAJUD parcial	Certidão	24052708351900200000036037068
BNDT, inclusão	Certidão	24052213025849200000035988912
Despacho	Despacho	24052113054623500000035971614
Conclusão	Certidão	24052012295528800000035953673
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	24052010414743500000035951186
Intimação	Intimação	24052010001605900000035949940
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Documento Diverso	24052009590239200000035949907
Inscrição	Documento Diverso	24052009590211600000035949906

Alteração	Documento Diverso	24052009590168200000035949905
JUCEMAT	Certidão	24052009584570500000035949897
Despacho	Despacho	24051713251547000000035937062
Conclusão	Certidão	24051712565623700000035936447
Diretrizes	Manifestação	24051711473810300000035935292
Comprovante de Penhora RENAJUD - veiculo placa BUD0402	Documento Diverso	24051617060511500000035926314
Comprovante de Penhora RENAJUD - veiculo placa NUG3E83	Documento Diverso	24051617060381200000035926313
Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	24051617060356500000035926312

TERMO DE PENHORA - Proc. 1192-57.2023	Documento Diverso	24051617060215200000035926311
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	24051617050041400000035926298
Intimação	Intimação	24032611445951500000035375460
Mandado de Penhora	Mandado de Penhora	24032611415161900000035375389
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	24032611405544800000035375373
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	24032611391245000000035375343
Envio - despacho/ofício id 7da6d12 - DETRAN/MT	Certidão	24032611325385700000035375212
Despacho	Despacho	24032514162659100000035363129

Conclusão	Certidão	240325130639780000000035361387
Pedido de penhora de veículos	Manifestação	240325103413351000000035358246
Inclusão de indisponibilidade de imóveis, via CNIB	Certidão	240325095122675000000035356713
Renajud, positivo	Certidão	240325094941175000000035356570
SISBAJUD negativo	Certidão	240324092148901000000035351606
Decisão	Decisão	240219092404512000000034906913
Conclusão	Certidão	240216132249436000000034893139
Diretriz para execução	Manifestação	240216123436981000000034892200

Intimação	Intimação	24021510443490500000034873399
Envio - Ofício n º 013/2024 - RFB	Certidão	24021510434945600000034873377
Ofício n º 013/2024 - RFB	Ofício	24021510412095700000034873308
Despacho	Despacho	24020810250078300000034829281
Conclusão	Certidão	24020709011891700000034809107
Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	24020613143646700000034799531
Suspensão dos prazos processuais	Certidão	24020613141000500000034799522
Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso	Documento Diverso	24012214535305200000034628733

Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	24012214534070700000034628730
Mandado de intimação	Mandado	24011813121205800000034602451
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	24011813095222600000034602424
Intimação	Intimação	24011811424845600000034601181
Sentença	Sentença	24011614451362000000034586744
Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos	24011811414607300000034601167
Conclusão para julgamento	Certidão	23121412585101900000034466267
Ata da Audiência	Ata da Audiência	23121408400167800000034460150

Print chave PIX	Documento Diverso	23120107490625600000034309957
Print Whats A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	23120107490559100000034309956
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	23120107483468300000034309952
MANDADO	Mandado	23112706174794600000034240450
CHAVES DE ACESSO	Certidão	23112706101000000000034240440
Intimação	Intimação	23112416453241600000034233232
Despacho	Despacho	23112409340602300000034224412
Triagem Inicial / Prioridade de Pagamento de Salário / Conclusão	Certidão	23112112120750900000034176896

Documento de identidade - CNH	Manifestação	2311200941593130000034165249
Extrato FGTS	Extrato de FGTS	2311171605231450000034160326
Informe Cadastral	Documento Diverso	2311171555438070000034160153
TRCT	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)	2311171555536590000034160160
Extrato 01.2020 a 11.2023	Documento Diverso	2311171555529960000034160159
Extrato 01.2018 a 01.2020	Documento Diverso	2311171555505070000034160157
CTPS Digital	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	2311171556469060000034160192
Declaração de hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	2311171558283820000034160215

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 23/07/2025, às 07:54:50 - 1acb0e9

Procuração	Procuração	2311171558290540000034160216
Petição Inicial	Petição Inicial	2311171555022700000034160141

ALTA FLORESTA/MT, 23 de julho de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA Av. Perimetral Dep. Fed. Rogerio Lucio Soares da Silva, 2700, Setor D, ALTA FLORESTA/MT - CEP: 78580-000 - Telefone/whatsApp (66) 99207-2863 e (66) 99204-8639 email: vtaltafloresta@trt23.jus.br

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Sentença ID 219eb06 proferida nos autos, cujo dispositivo consta a seguir:

DISPOSITIVO

Preenchidos os pressupostos legais específicos, ***julgo PROCEDENTE*** *o incidente de fraude à execução em face de* ***VALERIA PEREIRA CPF: 061.863.101-16****, já incluída no polo passivo, contra a qual deverão recair os atos executórios, nos termos da fundamentação supra que a este dispositivo integra para todos os efeitos legais.*

Determino a penhora e avaliação do referido imóvel, expedindo-se o mandado respectivo e promovendo-se a averbação da penhora na matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

INTIMEM-SE *as partes.*

Decorrido o prazo recursal, ***intime-se*** *a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do feito, nos termos do art. 11-A da CLT.*

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 23/07/2025, às 07:56:39 - 4c77aba

ANALUIZA SOUTO MEIRA POLICARPO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

DESTINATÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO - AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES SN TÉRREO, CENTRO, CARLINDA/MT - CEP: 78587-000

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a chave abaixo e consultando as demais chaves: https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao /25072307544668000000041008325?instancia=1.

Caso V. S.ª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA.

ALTA FLORESTA/MT, 23 de julho de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 23/07/2025, às 07:56:39 - 4c77aba
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25072307563718700000041008393?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25072307563718700000041008393

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - 4b4fdab
Data de Disponibilização:	23/07/2025
Data de Publicação:	24/07/2025

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 24/07/2025, às 00:03:41 - 6011dcf
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25072400034177500000041026355?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25072400034177500000041026355

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - 4b4fdab
Data de Disponibilização:	23/07/2025
Data de Publicação:	24/07/2025

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 24/07/2025, às 00:03:43 - d642c06
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25072400034295700000041026359?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25072400034295700000041026359

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4c77aba

Destinatário: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

Certifico que, no dia 04/08/2025, às 08h15min, **INTIMEI** a parte reclamada ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO, via *WhatsApp* (66) – 9 8409-7102, explicando o conteúdo e encaminhando a contrafé, cuja ciência e recebimento foram confirmados no mesmo dia, às 11h25min, conforme *print* anexo.

Assim sendo, devolvo o mandado cumprido para superior apreciação.

ALTA FLORESTA/MT, 04 de agosto de 2025

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

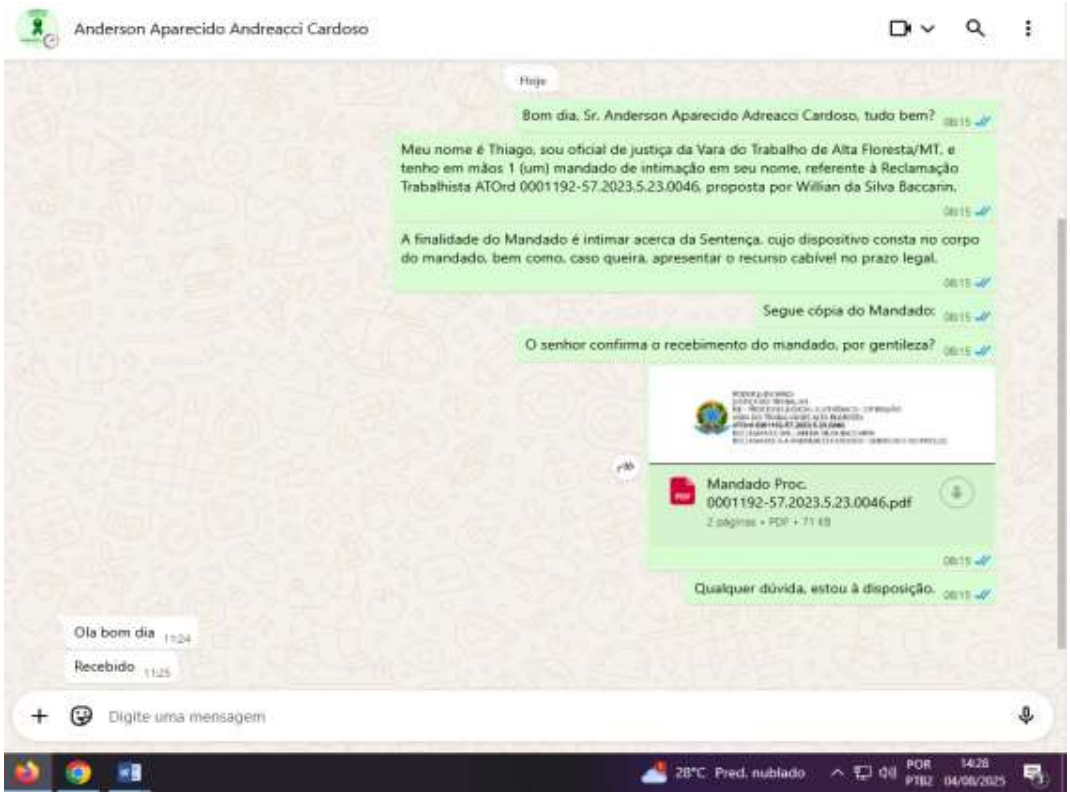

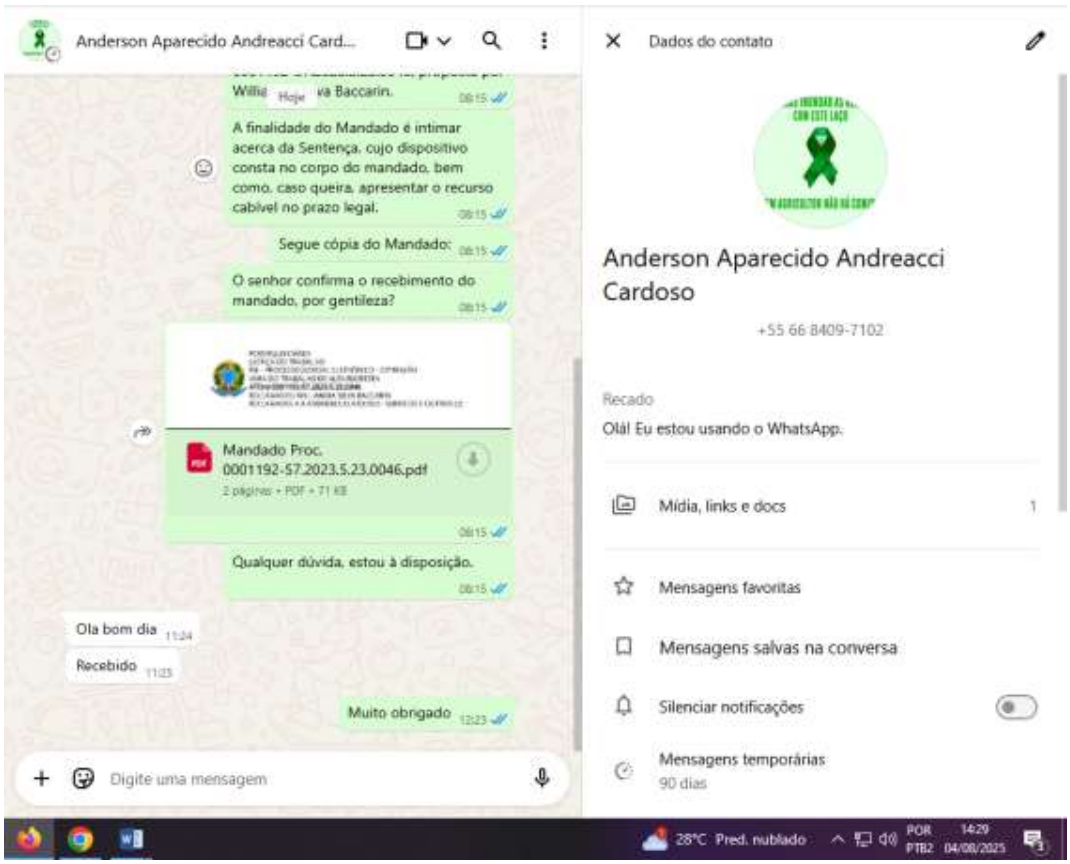

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 04/08/2025, às 14:30:35 - 38553ce
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25080414302299800000041184490?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25080414302299800000041184490

SALES E DANZIGER
ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) DOUTOR(a) JUIZ(a) FEDERAL DA VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA-MT.

Processo nº: 0001192-57.2023.5.23.0046

VALÉRIA PEREIRA, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, por sua advogada que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 895, inciso I, da CLT, interpor o presente

RECURSO ORDINÁRIO

em face da r. sentença proferida sob ID nº 219eb06, que julgou procedente o incidente de fraude à execução, reconhecendo como ineficaz a alienação do imóvel de matrícula nº 36.240 e determinando sua penhora. Com fundamento nos fatos e no direito aplicável à espécie, requer seja recebido e processado o presente recurso, com posterior remessa ao Egrégio Tribunal, a fim de que seja reformada a decisão recorrida, pelas razões que passa a expor.

Anexas as razões do recurso, comprovantes do recolhimento das custas e depósito recursal.

Termos em que pede deferimento.

Angela Cristina de Sales Parra
OAB-MT 33.566

Alessandra Danziger Cordeiro
OAB-MT 34.943

PJe Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO, em 05/08/2025, às 18:10:01 - c068573

SALES E DANZIGER
ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) RELATOR(A) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

RAZÕES DO RECURSO ORDINÁRIO

Origem: Vara do Trabalho de Alta Floresta – MT
Processo nº: 0001192-57.2023.5.23.0046
Recorrente: Valéria Pereira
Recorrido: Willian da Silva Baccarin

EGRÉGIO TRIBUNAL, COLENDA TURMA, ÍNCLITOS JULGADORES

PRELIMINARMENTE

A. DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA

A Recorrente requer a concessão dos benefícios da justiça gratuita, com fundamento no artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, bem como nos artigos 98 e seguintes do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, nos termos do artigo 769 da CLT. Trata-se de pessoa física, autônoma, que aufere renda modesta e incompatível com o pagamento das custas processuais e recursais sem prejuízo de sua própria subsistência, conforme declaração firmada nos autos.

Ressalte-se que a Recorrente sequer deveria integrar o polo passivo da presente execução, por tratar-se de terceira adquirente de imóvel, sem qualquer vínculo com a relação trabalhista que

PJe Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO, em 05/08/2025, às 18:10:01 - c068573

deu origem à presente ação. Sua inclusão deu-se em razão de alegada fraude à execução, já devidamente impugnada por meio do presente recurso, mas cuja simples discussão já a expõe a ônus financeiros e processuais que não lhe são próprios. A exigência de custas recursais neste contexto configuraria grave obstáculo ao exercício pleno do contraditório e da ampla defesa, além de ferir o princípio do acesso à justiça, especialmente para aqueles que não possuem condições econômicas de suportar os custos do processo.

Assim, por preencher os requisitos legais, a Recorrente pleiteia expressamente o deferimento da justiça gratuita, com isenção de custas e despesas processuais.

B. **DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL- DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme observado em intimação publicada nos autos, a parte recorrente tomou ciência da Respeitável Sentença no dia 24/07/2025. Assim, o prazo para a interposição do presente Recurso Ordinário, começou a fluir em 25/07/2025, fixando-se o seu termo final no dia 05/08/2025. Tempestiva, portanto, a presente medida.

I – DOS FATOS E DO CONTEXTO DA ALIENAÇÃO

A Recorrente firmou contrato de compra e venda com o Sr. Anderson Aparecido Andreacci Cardoso em maio de 2023, ocasião em que efetuou o pagamento integral do imóvel, por intermédio de depósito realizado por seu pai em conta da esposa do alienante, irmã da Recorrente.

A escritura pública foi posteriormente lavrada em julho de 2024 por razões de ordem financeira e logística, considerando que à época da compra a adquirente residia em outro Estado. Importante destacar que o ajuizamento da presente ação trabalhista somente se deu em 17 de novembro de 2023, sendo, portanto, posterior à concretização do negócio jurídico e do pagamento.

A alegação de que o contrato seria “de gaveta” ou que o pagamento teria sido simulado não encontra amparo nas provas constantes dos autos, tampouco em qualquer perícia ou prova testemunhal que infirmasse a boa-fé da compradora.

Ora, quem em sã consciência simularia o pagamento da venda de um lote com intuito de blindagem patrimonial sem se quer ter sido ajuizada ação contra si com risco de constrição patrimonial, isso não faz nenhum sentido excelências, o comprovante de transferência bancaria é indiscutível, o pagamento ocorreu anteriormente a propositura da ação.

PJe Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO, em 05/08/2025, às 18:10:01 - c068573

SALES E DANZIGER
ADVOCACIA

II – DA AUSÊNCIA DE FRAUDE À EXECUÇÃO

Nos termos do artigo 792, IV, do Código de Processo Civil, considera-se fraude à execução a alienação de bens realizada quando já em curso ação judicial capaz de reduzir o devedor à insolvência, o que não é o caso dos autos. A compra ocorreu antes mesmo da distribuição da presente ação, como demonstrado pela documentação constante dos autos, o que por si só afasta a presunção de fraude.

A r. sentença, contudo, baseou-se de maneira equivocada em indícios subjetivos, como o grau de parentesco entre as partes e o valor da venda, desconsiderando completamente o marco temporal essencial à configuração da fraude, que é a existência da ação no momento da alienação. Nesse cenário, não havendo ação em curso, tampouco citação válida à época da compra, inexiste qualquer elemento fático ou jurídico que justifique o reconhecimento de fraude à execução.

III – DA BOA-FÉ DA TERCEIRA ADQUIRENTE

A Recorrente jamais integrou a empresa executada ou teve qualquer vínculo com o autor da ação. A transação decorreu de relação familiar, em momento anterior ao litígio, sendo efetuada de forma legítima e mediante pagamento efetivo. Ainda que a Recorrente seja cunhada do executado, tal vínculo familiar não pode ser interpretado como má-fé presumida, sob pena de violação do princípio da presunção de inocência e da legalidade.

Em consonância com a jurisprudência do TST:

> RECURSO DE REVISTA - EXECUÇÃO - FRAUDE CONTRA CREDORES - INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHORA - AQUISIÇÃO DE BEM NA PENDÊNCIA DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. 1. Quanto à configuração de fraude à execução, o posicionamento sedimentado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, consubstanciado na Súmula nº 375, dispõe que "o reconhecimento de fraude à execução depende do registro da penhora do bem alienado ou da prova de má-fé do terceiro adquirente". 2 . Nesse sentido, a constatação da fraude à execução requer que o terceiro adquirente do bem tenha ciência de que contra o devedor corre demanda capaz de reduzi-lo à insolvência ou, ainda, a prova inequívoca de que houve má-fé na aquisição do bem. 3. No caso, o Tribunal Regional concluiu que era irrelevante que ao tempo da alienação do imóvel não houvesse registro da penhora, por entender que a caracterização da fraude à execução se afigura pela ocorrência de alienação patrimonial pelo devedor

PJe Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO, em 05/08/2025, às 18:10:01 - c068573

> após a distribuição de demanda capaz de reduzi-lo à insolvência. 4 . No entanto, mesmo que a venda do bem tenha ocorrido após o ajuizamento da ação, não tendo sido comprovada a má-fé do adquirente ou, ainda, que tinha ciência de que ao tempo da alienação corria ação trabalhista capaz de reduzir o devedor à insolvência, não há como presumir a fraude à execução, devendo ser desconstituída a penhora sobre o bem de propriedade do terceiro embargante. Precedentes. Recurso de revista conhecido e provido.
>
> (TST - RR: 00007099520215170003, Relator.: Margareth Rodrigues Costa, Data de Julgamento: 26/06/2024, 2ª Turma, Data de Publicação: 02/07/2024)

A jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça exige, para o reconhecimento da fraude à execução, a demonstração cabal da má-fé do adquirente, conforme preconiza a Súmula 375 do STJ, a qual dispõe que: "O reconhecimento da fraude à execução depende do registro da penhora do bem alienado ou da prova de má-fé do terceiro adquirente." No caso concreto, inexiste penhora anterior e tampouco há nos autos qualquer indício de que a Recorrente tivesse conhecimento da ação ou intenção de fraudar credores. Pelo contrário, todos os elementos demonstram a plena boa-fé da adquirente, razão pela qual não se sustenta a conclusão da sentença quanto à configuração de fraude.

IV – DA INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMÓVEL E INEXISTÊNCIA DE CONFUSÃO PATRIMONIAL

A sentença recorrida também incorre em equívoco ao considerar que o imóvel de matrícula nº 36.240 teria vínculo com bens do executado sujeitos à constrição judicial. No entanto, a Recorrente demonstrou documentalmente que se trata de imóvel individualizado, com matrícula própria, oriundo de desmembramento regularmente registrado no Cartório de Imóveis, e que não pode ser confundido com outras unidades derivadas da mesma origem. Cada imóvel possui metragem, localização e valor distintos, já tendo inclusive outros lotes sido vendidos a terceiros.

Não há qualquer demonstração de confusão patrimonial entre a Recorrente e o executado, e a presunção de que a venda tenha sido fraudulenta por ter sido feita entre familiares não encontra amparo legal e representa uma interpretação extensiva e perigosa da responsabilidade patrimonial,

PJe Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO, em 05/08/2025, às 18:10:01 - c068573

que, se admitida, implicaria em grave ofensa aos princípios constitucionais da segurança jurídica e da propriedade.

V – DA COMPATIBILIDADE DO VALOR DA VENDA COM A REALIDADE DO NEGÓCIO

A r. sentença considerou que o valor de R$ 10.000,00 pago pela Recorrente na aquisição do imóvel seria "irrisório", tratando tal fator como indício de fraude. Contudo, essa conclusão não se sustenta diante da realidade fática e econômica do caso concreto. O imóvel possui área modesta, de apenas 158m², sendo oriundo de desmembramento de lote maior e localizado em município de pequeno porte no interior de Mato Grosso, onde os valores de mercado não se comparam a centros urbanos maiores.

Além disso, trata-se de venda realizada entre parentes próximos — cunhado e cunhada — o que, por evidente, justifica a fixação de um preço inferior ao valor comercial de mercado, sem que isso, por si só, implique simulação ou fraude. É comum e legítimo, em transações familiares, a concessão de condições especiais, facilitadas ou simbólicas, sem que isso desnature a boa-fé ou a validade da operação.

A sentença, ao ignorar esses elementos contextuais e subjetivos legítimos, promove uma distorção da realidade e compromete a segurança jurídica das relações privadas, ao presumir ilicitude com base unicamente no valor negociado, sem qualquer perícia ou avaliação técnica que o desautorize. Assim, o preço praticado é plenamente justificável e proporcional ao tamanho do imóvel, ao vínculo entre as partes e à simplicidade da negociação.

VI – DA VIOLAÇÃO À SEGURANÇA JURÍDICA E AO DIREITO DE PROPRIEDADE

A decisão recorrida afronta diretamente o direito fundamental à propriedade, assegurado pelo artigo 5º, inciso XXII, da Constituição Federal, ao desconstituir, sem base legal robusta, uma alienação legítima celebrada por pessoa alheia à relação processual. Ademais, viola o princípio da segurança jurídica ao admitir como suficientes para reconhecimento de fraude à execução elementos subjetivos e não comprovados, como o vínculo familiar e o suposto valor "irrisório" da venda.

A mera suspeita de blindagem patrimonial não pode prevalecer sobre a documentação clara que demonstra a licitude da compra. Manter a decisão recorrida significaria punir uma cidadã que agiu dentro da legalidade, confiou nos registros públicos, realizou pagamento válido e não tinha ciência de qualquer processo que pudesse implicar risco à sua aquisição.

PJe Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO, em 05/08/2025, às 18:10:01 - c068573

SALES E DANZIGER
ADVOCACIA

VII – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer seja conhecido e provido o presente recurso ordinário, para que seja reformada a r. sentença que reconheceu a fraude à execução, com o reconhecimento da plena validade da aquisição realizada pela Recorrente, declarando-se a inexistência de fraude, bem como a exclusão de Valéria Pereira do polo passivo da execução, com a consequente desconstituição da penhora do imóvel de matrícula nº 36.240, restabelecendo-se a segurança jurídica e os direitos da adquirente de boa-fé. Requer, ainda, caso Vossa Excelência entenda necessário, a produção de provas adicionais, como prova testemunhal e pericial, para completa elucidação dos fatos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Angela Cristina de Sales Parra
OAB-MT 33.566

Alessandra Danziger Cordeiro
OAB-MT 34.943

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO, em 05/08/2025, às 18:10:01 - c068573
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25080518095536000000041210110?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25080518095536000000041210110

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CERTIFICO, nesta data, que, em 05/085/2025 e em 15/08/2025, decorreu o prazo para as partes exequente e 1ª e 2ª executadas manifestarem-se em relação à Sentença de #id:219eb06.

CERTIFICO, ademais, que a parte executada VALERIA PEREIRA apresentou Recurso Ordinário tempestivamente, conforme #id:c068573.

Diante do exposto, faço os autos conclusos para Decisão.

ALTA FLORESTA/MT, 18 de agosto de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

DECISÃO

Vistos,

Deixo de receber o recurso ordinário interposto pela executada VALERIA PEREIRA em face da sentença que reconheceu a fraude à execução (Id. 219eb06), por absoluta impropriedade da via eleita. Assevero que tal decisão, por ter sido proferida na fase de execução, comporta a interposição de agravo de petição, por força do art. 897, alínea a, da CLT. É nesse sentido o entendimento do C. TST, conforme abaixo transcrito:

> AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA - EXECUÇÃO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO CONTRA DECISÃO PROFERIDA EM FASE DE EXECUÇÃO - ERRO GROSSEIRO - INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. 1. A decisão proferida pelo juízo em sede de execução desafiava a interposição de agravo de petição, nos termos do art. 897, a, da CLT, e não de recurso ordinário , como interposto pela parte . 2. A interposição de recurso ordinário contra decisão proferida em fase de execução constitui o denominado "erro grosseiro", não sendo possível invocar o princípio da fungibilidade recursal, que somente tem cabimento quando haja fundada dúvida quanto ao recurso a ser interposto, o que não é o caso dos autos. Precedentes. Agravo interno desprovido. (TST - Ag-AIRR: 01000395520215010021, Relator.: Margareth Rodrigues Costa, Data de Julgamento: 22/03/2023, 2ª Turma, Data de Publicação: 24/03/2023)

Posto isso, **cumpra-se** consoante sentença de Id. 219eb06, com a expedição do mandado de penhora e avaliação.

INTIMEM-SE.

ALTA FLORESTA/MT, 19 de agosto de 2025.

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 19/08/2025, às 18:45:50 - 5dc7de9

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 19/08/2025, às 18:45:50 - 5dc7de9
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25081811305680800000041381633?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25081811305680800000041381633

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 5dc7de9 proferida nos autos.

DECISÃO

Vistos,

Deixo de receber o recurso ordinário interposto pela executada VALERIA PEREIRA em face da sentença que reconheceu a fraude à execução (Id. 219eb06), por absoluta impropriedade da via eleita. Assevero que tal decisão, por ter sido proferida na fase de execução, comporta a interposição de agravo de petição, por força do art. 897, alínea a, da CLT. É nesse sentido o entendimento do C. TST, conforme abaixo transcrito:

> AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA - EXECUÇÃO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO CONTRA DECISÃO PROFERIDA EM FASE DE EXECUÇÃO - ERRO GROSSEIRO - INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. 1. A decisão proferida pelo juízo em sede de execução desafiava a interposição de agravo de petição, nos termos do art. 897, a, da CLT, e não de recurso ordinário , como interposto pela parte . 2. A interposição de recurso ordinário contra decisão proferida em fase de execução constitui o denominado "erro grosseiro", não sendo possível invocar o princípio da fungibilidade recursal, que somente tem cabimento quando haja fundada dúvida quanto ao recurso a ser interposto, o que não é o caso dos autos. Precedentes. Agravo interno desprovido. (TST - Ag-AIRR: 01000395520215010021, Relator.: Margareth Rodrigues Costa, Data de Julgamento: 22/03/2023, 2ª Turma, Data de Publicação: 24/03/2023)

Posto isso, **cumpra-se** consoante sentença de Id. 219eb06, com a expedição do mandado de penhora e avaliação.

INTIMEM-SE.

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 19/08/2025, às 18:46:50 - 42ddec0

ALTA FLORESTA/MT, 19 de agosto de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 19/08/2025, às 18:46:50 - 42ddec0
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25081918455064000000041412662?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25081918455064000000041412662

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA- MT.

Willian da Silva Baccarin, já qualificado nos autos em epígrafe, vem mui respeitosamente se manifestar.

Diante o princípio da conciliação, norteadora da Justiça do Trabalho, o Exequente vem humildemente requerer seja realização **audiência de conciliação em Execução** com todas as partes envolvidas nos autos.

Termos em que pede e espera deferimento.

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 20/08/2025, às 15:36:35 - c75e9fb
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25072910394539500000041096286?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25072910394539500000041096286

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - 42ddec0
Data de Disponibilização:	20/08/2025
Data de Publicação:	21/08/2025

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 21/08/2025, às 00:02:09 - 4d22fea
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25082100020928400000041436465?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25082100020928400000041436465

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - 42ddec0
Data de Disponibilização:	20/08/2025
Data de Publicação:	21/08/2025

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 21/08/2025, às 00:02:09 - 5ad707d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25082100020961100000041436466?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25082100020961100000041436466

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberações diante da manifestação sob #id:c75e9fb.

ALTA FLORESTA/MT, 21 de agosto de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos,

Considerando a realização da XV Semana Nacional de Efetividade na Execução Trabalhista, entre os dias 15 a 19 de setembro de 2025, **incluo o presente feito na pauta de Audiência de CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO a ser realizada no dia 15/09/2025 às 09h,** por via telepresencial, por meio da **plataforma ZOOM**, (artigo 6º, da Resolução 314, do Conselho Nacional de Justiça e artigo 2º, do Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT n. 5, de 17.04.2020).

Cientifiquem-se as partes acerca da designação da audiência acima, as advertindo de que, em conformidade com a Portaria TRT SGP GP N. 059 /2020, para participar da videoconferência, deverão acessar o link adiante reproduzido, no dia e hora designados para a audiência telepresencial **(a sala de audiência estará disponível, com 30min de antecedência do horário designado, devendo as partes, aguardarem dentro da sala, caso ocorra algum atraso entre uma audiência e outra)**, que terá valor jurídico equivalente à audiência presencial (artigo 2º-B, parágrafos 4º e 6º, da mencionada **Portaria).**

https://trt23-jus-br.zoom.us/j/83849411617?pwd=ZC9QbWF1Q3VTYkdEWEN5eGQvYkwwdz09

ID da reunião: 838 4941 1617

Senha de acesso: @Paineira1

Posto que a audiência será realizada pelo método telepresencial as partes e seus procuradores deverão instalar em seus celulares, tablets ou computadores o **aplicativo ZOOM.**

Ressalto que a responsabilidade por conexão estável à Internet, instalação e utilização do equipamento e de acesso à Plataforma é exclusiva do advogado, partes e Ministério Público, como se verifica no Art. 2º-B, § 5º da PORTARIA TRT SGP GP N. 059/2020.

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 21/08/2025, às 16:45:41 - 9b1f2d4

A cientificação das partes dar-se-á por DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho), nas pessoas de seus procuradores. Quando as partes não possuírem advogado habilitado, deverá a Secretaria da Vara expedir notificação postal ou mandado para notificação da parte por meio do Whatsapp ou telefone, ou qualquer outro meio telemático eficaz, com posterior certificação da diligência nos autos (artigo 2º-B, parágrafo 10º, da Portaria TRT SGP GP N. 059/2020).

Intimem-se as partes, por seus procuradores.

ALTA FLORESTA/MT, 21 de agosto de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 21/08/2025, às 16:45:41 - 9b1f2d4
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25082114064803800000041449833?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25082114064803800000041449833

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 9b1f2d4 proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos,

Considerando a realização da XV Semana Nacional de Efetividade na Execução Trabalhista, entre os dias 15 a 19 de setembro de 2025, **incluo o presente feito na pauta de Audiência de CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO a ser realizada no dia 15/09/2025 às 09h,** por via telepresencial, por meio da **plataforma ZOOM**, (artigo 6º, da Resolução 314, do Conselho Nacional de Justiça e artigo 2º, do Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT n. 5, de 17.04.2020).

Cientifiquem-se as partes acerca da designação da audiência acima, as advertindo de que, em conformidade com a Portaria TRT SGP GP N. 059 /2020, para participar da videoconferência, deverão acessar o link adiante reproduzido, no dia e hora designados para a audiência telepresencial **(a sala de audiência estará disponível, com 30min de antecedência do horário designado, devendo as partes, aguardarem dentro da sala, caso ocorra algum atraso entre uma audiência e outra)**, que terá valor jurídico equivalente à audiência presencial (artigo 2º-B, parágrafos 4º e 6º, da mencionada **Portaria).**

https://trt23-jus-br.zoom.us/j/83849411617?pwd=ZC9QbWF1Q3VTYkdEWEN5eGQvYkwwdz09

ID da reunião: 838 4941 1617

Senha de acesso: @Paineira1

Posto que a audiência será realizada pelo método telepresencial as partes e seus procuradores deverão instalar em seus celulares, tablets ou computadores o **aplicativo ZOOM.**

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 21/08/2025, às 16:46:41 - 37fa8b3

Ressalto que a responsabilidade por conexão estável à Internet, instalação e utilização do equipamento e de acesso à Plataforma é exclusiva do advogado, partes e Ministério Público, como se verifica no Art. 2º-B, § 5º da PORTARIA TRT SGP GP N. 059/2020.

A cientificação das partes dar-se-á por DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho), nas pessoas de seus procuradores. Quando as partes não possuírem advogado habilitado, deverá a Secretaria da Vara expedir notificação postal ou mandado para notificação da parte por meio do Whatsapp ou telefone, ou qualquer outro meio telemático eficaz, com posterior certificação da diligência nos autos (artigo 2º-B, parágrafo 10º, da Portaria TRT SGP GP N. 059/2020).

Intimem-se as partes, por seus procuradores.

ALTA FLORESTA/MT, 21 de agosto de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 9b1f2d4 proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos,

Considerando a realização da XV Semana Nacional de Efetividade na Execução Trabalhista, entre os dias 15 a 19 de setembro de 2025, **incluo o presente feito na pauta de Audiência de CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO a ser realizada no dia 15/09/2025 às 09h,** por via telepresencial, por meio da **plataforma ZOOM**, (artigo 6º, da Resolução 314, do Conselho Nacional de Justiça e artigo 2º, do Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT n. 5, de 17.04.2020).

Cientifiquem-se as partes acerca da designação da audiência acima, as advertindo de que, em conformidade com a Portaria TRT SGP GP N. 059 /2020, para participar da videoconferência, deverão acessar o link adiante reproduzido, no dia e hora designados para a audiência telepresencial **(a sala de audiência estará disponível, com 30min de antecedência do horário designado, devendo as partes, aguardarem dentro da sala, caso ocorra algum atraso entre uma audiência e outra)**, que terá valor jurídico equivalente à audiência presencial (artigo 2º-B, parágrafos 4º e 6º, da mencionada **Portaria).**

https://trt23-jus-br.zoom.us/j/83849411617?pwd=ZC9QbWF1Q3VTYkdEWEN5eGQvYkwwdz09

ID da reunião: 838 4941 1617

Senha de acesso: @Paineira1

Posto que a audiência será realizada pelo método telepresencial as partes e seus procuradores deverão instalar em seus celulares, tablets ou computadores o **aplicativo ZOOM.**

Ressalto que a responsabilidade por conexão estável à Internet, instalação e utilização do equipamento e de acesso à Plataforma é exclusiva do advogado, partes e Ministério Público, como se verifica no Art. 2º-B, § 5º da PORTARIA TRT SGP GP N. 059/2020.

A cientificação das partes dar-se-á por DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho), nas pessoas de seus procuradores. Quando as partes não possuírem advogado habilitado, deverá a Secretaria da Vara expedir notificação postal ou mandado para notificação da parte por meio do Whatsapp ou telefone, ou qualquer outro meio telemático eficaz, com posterior certificação da diligência nos autos (artigo 2º-B, parágrafo 10º, da Portaria TRT SGP GP N. 059/2020).

Intimem-se as partes, por seus procuradores.

ALTA FLORESTA/MT, 21 de agosto de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

ALTA FLORESTA/MT, 22 de agosto de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 22/08/2025, às 13:52:03 - 26d33ce
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25082213515982100000041469532?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25082213515982100000041469532

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador: VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado: Intimação(Intimação) - 37fa8b3
Data de Disponibilização: 22/08/2025
Data de Publicação: 25/08/2025

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 25/08/2025, às 00:07:10 - 81dec34
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25082500071051800000041478697?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25082500071051800000041478697

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - 37fa8b3
Data de Disponibilização:	22/08/2025
Data de Publicação:	25/08/2025

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 25/08/2025, às 00:07:12 - eaf925a
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25082500071200300000041478698?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25082500071200300000041478698

SALES E DANZIGER
ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) DOUTOR(a) JUIZ(a) FEDERAL DA VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA-MT.

Processo nº: 0001192-57.2023.5.23.0046

VALÉRIA PEREIRA, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A Recorrente interpôs Recurso Ordinário em face da decisão proferida na presente fase de execução. Ocorre que, em sede de execução trabalhista, o recurso cabível é, em regra, o Agravo de Petição, previsto no artigo 897, alínea "a", da CLT. Entretanto, considerando que o recurso foi manejado de forma tempestiva, devidamente fundamentado e sem qualquer intuito protelatório, requer-se a aplicação do princípio da fungibilidade recursal, de modo que seja conhecido o Recurso Ordinário como Agravo de Petição.

O princípio da fungibilidade decorre diretamente dos princípios constitucionais da ampla defesa e do devido processo legal, previstos no artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Constituição Federal, e tem por objetivo evitar que o excesso de formalismo impeça o efetivo acesso à jurisdição. O Colendo Tribunal Superior do Trabalho, em diversas oportunidades, já se manifestou no sentido

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 25/08/2025, às 22:38:39 - d641d57

de que, em não havendo má-fé ou erro grosseiro, é possível o recebimento do recurso interposto por outro que seria o cabível, desde que preenchidos os pressupostos de admissibilidade. Nesse sentido:

> RECURSO ORDINÁRIO RECEBIDO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE 1. Pode ser aplicado o princípio da fungibilidade, derivado do princípio da instrumentalidade e do aproveitamento dos atos processuais, que depende do preenchimento de determinados requisitos. São eles: a interposição no prazo do recurso correto, a dúvida objetiva sobre o recurso cabível e a inexistência de erro grosseiro. 2 . Requerendo o postulante reforma da decisão que deixou de conhecer o recurso ordinário interposto, admite-se sua admissibilidade como Agravo de Petição, ante o princípio da fungibilidade, porquanto preenchidos todos os requisitos de admissibilidade. RECURSO PROVIDO.
> (TRT-5 - AIAP: 00000940720235050024, Relator.: LUIZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA, Primeira Turma - Gab. Des . Luíza Aparecida Oliveira Lomba)

Diante disso, considerando que o recurso foi interposto dentro do prazo legal, de forma fundamentada e com observância dos pressupostos de admissibilidade, requer-se que Vossa Excelência receba o Recurso Ordinário apresentado como Agravo de Petição, aplicando-se o princípio da fungibilidade recursal. Caso assim não entenda, pugna-se, ao menos, pela intimação do Recorrente para que seja oportunizada a regularização do recurso, em homenagem aos princípios da ampla defesa, contraditório e devido processo legal.

Termos em que pede deferimento.

Angela Cristina de Sales Parra
OAB-MT 33.566

Alessandra Danziger Cordeiro
OAB-MT 34.943

Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 25/08/2025, às 22:38:39 - d641d57
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25082522363607000000041498970?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25082522363607000000041498970

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - 26d33ce
Data de Disponibilização:	25/08/2025
Data de Publicação:	26/08/2025

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 26/08/2025, às 00:06:09 - 1cd5a49
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25082600060923000000041500056?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25082600060923000000041500056

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberações diante da manifestação sob #id:d641d57.

ALTA FLORESTA/MT, 26 de agosto de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos,

Requer a 3ª executada, na manifestação de Id. d641d57, a reconsideração da decisão de Id. 5dc7de9, a fim de que o Recurso ordinário interposto seja recebido como Agravo de petição.

Indefiro o requerimento, pois, como fundamentando na decisão em referência, a interposição do Recurso ordinário na fase de execução configura erro grosseiro não abrangido pelo princípio da fungibilidade recursal, razão pela qual mantenho a decisão de Id. 5dc7de9.

Intime-se a 3ª executada dos termos deste despacho e **aguarde-se** a audiência de conciliação designada.

ALTA FLORESTA/MT, 26 de agosto de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 26/08/2025, às 14:52:07 - 4232a5e
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25082613160572900000041511940?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25082613160572900000041511940

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 4232a5e proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos,

Requer a 3ª executada, na manifestação de Id. d641d57, a reconsideração da decisão de Id. 5dc7de9, a fim de que o Recurso ordinário interposto seja recebido como Agravo de petição.

Indefiro o requerimento, pois, como fundamentando na decisão em referência, a interposição do Recurso ordinário na fase de execução configura erro grosseiro não abrangido pelo princípio da fungibilidade recursal, razão pela qual mantenho a decisão de Id. 5dc7de9.

Intime-se a 3ª executada dos termos deste despacho e **aguarde-se** a audiência de conciliação designada.

ALTA FLORESTA/MT, 26 de agosto de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - 3ae5e59
Data de Disponibilização:	27/08/2025
Data de Publicação:	28/08/2025

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 28/08/2025, às 00:04:07 - e5089a0
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25082800040794400000041542075?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25082800040794400000041542075

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO(A): A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (3)

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 15 de setembro de 2025, na sala de sessões da MM. VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juíza do Trabalho JANICE SCHNEIDER MESQUITA, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0001192-57.2023.5.23.0046, supramencionada.

Às 09:29, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Ausente a parte reclamante WILLIAN DA SILVA BACCARIN, presente o (a) seu(a) advogado(a), Dr(a). GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, OAB 31053/O/MT.

Ausente a parte reclamada A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS e ausente seu(a) advogado(a).

Ausente a parte reclamada ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO e ausente seu(a) advogado(a).

Ausente a parte reclamada VALERIA PEREIRA, presente o(a) seu(a) advogado(a), Dr(a). ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, OAB 33566/O/MT.

Esta Magistrada preside a audiência presencialmente na sede da Vara do Trabalho de Alta Floresta.

Os advogados e partes participam da audiência de forma telepresencial.

Diante da ausência das executadas, infrutífera a tentativa de conciliação.

O patrono do autor requer a penhora do terreno que foi objeto da fraude de execução sob o id 078d553.

Façam os autos conclusos para deliberação.

Cientes as partes.

Encerrou-se às 09h35min.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juíza do Trabalho

Ata redigida por *SUZANA DOS SANTOS ZECZKOSKI*, *Secretário(a) de Audiência.*

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 15/09/2025, às 10:14:48 - 84ee9a2
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25091510141218500000041805569?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25091510141218500000041805569

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão em face da determinação contida na ata de audiência retro.

ALTA FLORESTA/MT, 17 de setembro de 2025.

SUZANA DOS SANTOS ZECZKOSKI
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos,

Defiro o requerimento da parte exequente formulado na Ata de audiência sob Id. 84ee9a2 nos seguintes termos:

1. **Expeça-se** mandado para a penhora e avaliação do imóvel de matrícula matrícula **nº 36.240**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT, conforme localização indicada na matrícula de Id. a14b683, localizado na cidade de Carlinda/MT. Após a realização do ato, o Oficial de justiça deverá promover a averbação da penhora na matrícula junto ao cartório respectivo.

1.1. As despesas de custas e emolumentos serão pagas pelo executado ao Cartório ao final.

1.2. **Junte-se** ao mandado cópia da certidão de matrícula sob Id. a14b683 e documentos sob Id. e60a7b1 e Id. 078d553.

2. Expedido o mandado, **aguarde-se** o cumprimento da diligência.

3. Realizada a penhora e avaliação, **intime-se** a 3ª executada para os fins do art. 884 da CLT.

4. **Dê-se** ciência ao exequente dos termos deste despacho.

ALTA FLORESTA/MT, 17 de setembro de 2025.

EDILSON RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Tabela de documentos - códigos do processo

Todos os documentos do processo poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	25091708504883900000041848359
Certidão de conclusão	Certidão	25091707390409100000041846746
Ata da Audiência	Ata da Audiência	25091510141218500000041805569
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25082800040794400000041542075
Intimação	Intimação	25082614520712600000041514824

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 07:58:28 - 011fe8e

Despacho	De spacho	2 5082613160572900000 041511940
Conclusã o	Ce rtidão	2 5082610144552300000 041507214
Certidão de Publicação no DJEN	Ce rtidão	2 5082600060923000000 041500056
manifesta ção recurso	M anifestação	2 5082522363607000000 041498970
Certidão de Publicação no DJEN	Ce rtidão	2 5082500071200300000 041478698
Certidão de Publicação no DJEN	Ce rtidão	2 5082500071051800000 041478697
Intimação	Int imação	2 5082213515982100000 041469532
Intimação	Int imação	2 5082116454187800000 041453580

Despacho	Despacho	25082114064803800000041449833
Conclusão	Certidão	25082108014394100000041439697
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25082100020961100000041436466
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25082100020928400000041436465
Audiência de conciliação em Execução	Manifestação	25072910394539500000041096286
Intimação	Intimação	25081918455064000000041412662
Decisão	Decisão	25081811305680800000041381633
Decurso de prazo / Conclusão	Certidão	25081809091285000000041376618

Recurso Ordinário	Recurso Ordinário	25080518095536000000041210110
Print WhatsApp Anderson Aparecido Andreacci Cardoso	Documento Diverso	25080414302299800000041184490
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	25080414301117100000041184479
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25072400034295700000041026359
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25072400034177500000041026355
Mandado de intimação	Mandado	25072307563718700000041008393
Tabela de documentos - códigos do processo	Certidão	25072307544668000000041008325
Intimação	Intimação	25072215100213500000040999620

Sentença	Sentença	25072111323451200000040973412
Conclusão	Certidão	25072108481839800000040968769
Despacho	Despacho	25071720312923200000040941406
Conclusão	Certidão	25071707565259100000040925776
Impugnação	Impugnação	25071010182100600000040829699
Resposta - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	25071613184854800000040914373
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25071000404441800000040823847
Reiteração - Envio - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	25070814130445400000040794795

Intimação - Willian	Intimação	20708140950696000000040794713
PROCURAÇÃO VALERIA	Procuração	20707152624610000000040774906
Habilitação	Solicitação de Habilitação	20707152138136000000040774780
desmembramento e matriculas dos imoves .-5-9 - Copia	Documento Diverso	20706202303704000000040757048
desmembramento e matriculas dos imoves .-1-4 - Copia	Documento Diverso	20706202256343000000040757047
MATRICULA IMOVEL	Documento Diverso	20706202251506000000040757046
Contrato de compra e venda Lote Valeria	Contrato	20706202249239000000040757045
COMPROVANTE PAGAMENTO DO LOTE	Documento Diverso	20706202247535000000040757044

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 07:58:28 - 011fe8e

certidao_21894991869	Documento Diverso	25070620224707200000040757043
Manifestação	Manifestação	25070620153431000000040757013
RG- CPF VALERIA	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	25070620132302200000040756980
comprovante de endereço	Documento Diverso	25070620132210200000040756979
PROCURAÇÃO VALERIA	Procuração	25070620132166700000040756978
Habilitação	Solicitação de Habilitação	25070620111779900000040756974
Reiteração - Envio - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	25063008535608500000040648562
Print WhatsApp Valeria Pereira	Documento Diverso	25061613530480900000040474718

Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	25061613525186300000040474708
Envio - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT.	Certidão	25061008242588900000040385407
Despacho	Despacho	25060907551878500000040363715
Conclusão	Certidão	25060614304327100000040354326
Resposta - despacho/ofício Id 504a880 - 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	25060614285114300000040354299
Mandado de Citação	Mandado de Citação	25060409210157500000040297891
Tabela de documentos - códigos do processo	Certidão	25060409113753300000040297597
Endereço Valéria no SIEL e SNIPER	Certidão	25060408582839100000040297173

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 07:58:28 - 011fe8e

Inclusão da terceiro(a) adquirente	Certidão	25053009575955700000040236188
Despacho	Despacho	25052912040358700000040219511
Conclusão	Certidão	25052712451018400000040180142
Manifestação	Manifestação	25052709593299200000040175222
Intimação	Intimação	25052708241121900000040171987
BNDT, inclusão 2º executado	Certidão	25052708220308300000040171935
Despacho	Despacho	25052609380358900000040152592
conclusão	Certidão	25052113532868400000040111738

Fraude à Execução	Manifestação	25052015402906700000040095986
Resposta despacho/ofício ID 504a880 - Cartório Melo de Carlinda	Certidão	25051609371150500000040046908
Procuração livro 41, fls. 200-VersaoImpressao	Documento Diverso	25051307424894500000039993369
Resposta despacho/ofício ID 504a880 - Cartório do único ofício de Rurópolis/PA	Certidão	25051307423053100000039993361
escritura pública de compra e venda	Documento Diverso	25050908590917900000039961933
Resposta 2º Ofício de Colíder/MT	Certidão	25050908584119300000039961916
111 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATR-36243	Documento Diverso	25050708473509800000039935150
Resposta 1° Ofício de Alta Floresta	Certidão	25050708472196600000039935145

ESCRITURA ANDERSON CARDOSO	Documento Diverso	20505607370525900000039918341
CORRESPONDÊNCIA JUIZA DO TRABALHO - escritura ANDERSON CARDOSO	Documento Diverso	20505607370447100000039918339
Resposta Cartório do 2º Oficio de Paranaíta	Certidão	20505607363309000000039918330
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - CRI de Alta Floresta/MT	Certidão	20505085341207600000039905164
CertidãoEnvio - despacho/ofício ID 504a880 - Cartório do único ofício de Rurópolis/PA	Certidão	20505085231589000000039905133
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Paranaíta/MT	Certidão	20505085301129100000039905064
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - 2º Ofício de Colíder/MT	Certidão	20505085272500000000039904977
Envio despacho/ofício Id 504a880 - 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	20505085253181200000039904927

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 07:58:28 - 011fe8e

Envio - despacho/ofício ID 504a880 - Cartório de Paz e Notas de Carlinda/MT	Certidão	25050508234261000000039904889
Despacho	Despacho	25050210232595500000039892409
Conclusão	Certidão	25043014132436000000039878472
Manifestação	Manifestação	25043010470049900000039873974
Intimação	Intimação	25043009512844500000039871986
CNIB, resposta	Documento Diverso	25043009472380800000039871864
CNIB, resposta	Certidão	25043009460585500000039871832
consultarenagro20250402T11_12_45781	Documento Diverso	25040210125049700000039545923

RENAGRO	Certidão	25040210112252200000039545881
INFOJUD	Certidão	25031710463872400000039308345
CCS	Certidão	25031410414855200000039287081
SNCR 2	Documento Diverso	25031309230521200000039266075
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural	Certidão	25031309225529100000039266073
CRC JUD	Certidão	25031309105054200000039265669
Despacho	Despacho	25031110385335300000039230463
Conclusão	Certidão	25031109464547500000039228904

Manifestação	Manifestação	25031011042863400000039213160
CENSEC	Certidão	25031010364488600000039212310
Registro de indisponibilidade, via CNIB	Certidão	25031010263641600000039211899
Declaração IR	Documento Diverso	25031009540123300000039210709
DOI	Documento Diverso	25031009540082400000039210707
INFOJUD, positivo (ANDERSON APARECIDO ANDREACCI)	Certidão	25031009524374300000039210670
INFOJUD, negativo (A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS)	Certidão	25031009495127800000039210559
Renajud, positivo (ANDERSON APARECIDO)	Certidão	25031009361658200000039210137

Renajud, restrição já realizada sob ID 29c7cc8 (A A ANDREACCI CARDOSO)	Certidão	25031009245245200000039209656
Despacho	Despacho	25030708595165800000039186896
Conclusão	Certidão	25030613221725900000039177141
Manifestação	Manifestação	25022814083782800000039151003
Intimação	Intimação	25021010391424100000038865511
Despacho	Despacho	25021009264569500000038863312
Conclusão	Certidão	25021009111229500000038862882
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	25020314553847400000038776103

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 07:58:28 - 011fe8e

Intimação	Intimação	2412170755207480000038460453
Documento_0156824	Mandado	2412170750458420000038460373
Documento_ebdc90f	Mandado	2412170750458230000038460372
Mandado de Penhora e Avaliação	Mandado de Penhora	2412170750455420000038460371
Certidão - Chaves de acesso	Certidão	2412170748233470000038460321
Despacho	Despacho	2412130856077570000038425123
Certidão de conclusão	Certidão	2412110821111650000038389822
SISBAJUD parcial	Certidão	2412101102159690000038378717

Atualização	Planilha de Atualização de Cálculos	241129092905295000000038251982
Decisão	Decisão	241126102406817000000038199253
Matricula Chácara Anderson Andreacci	Documento Diverso	241121134157164000000038154281
Manifestação	Manifestação	241121134034907000000038154231
Decurso de prazo / Conclusão	Certidão	241121103524013000000038150418
Intimação	Intimação	240924104751474000000037499988
Sentença	Sentença	240912112438695000000037365995
Decurso de prazo / Conclusão	Certidão	240906085155467000000037292553

Print WhatsApp Anderson Aparecido Andreacci Cardoso	Documento Diverso	24081519115470600000037027307
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	24081519114405700000037027306
Intimação	Intimação	24072519210055000000036782918
Despacho	Despacho	24072514143098400000036777945
Conclusão	Certidão	24072512363121400000036774610
Manifestação	Manifestação	24072412373875200000036758519
Mandado de Citação	Mandado de Citação	24062509030541800000036395386
Certidão - Chaves de acesso	Certidão	24062509011044200000036395348

Citação ao sócio ANDERSON APARECIDO, via Correios, negativa	Certidão	2406250900269740000036395316
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	Documento Diverso	2405270943147800000036039112
Citação ao sócio ANDERSON APARECIDO, via Correios	Certidão	2405270942331700000036039085
SISBAJUD parcial	Certidão	2405270835190020000036037068
BNDT, inclusão	Certidão	2405221302584920000035988912
Despacho	Despacho	2405211305462350000035971614
Conclusão	Certidão	2405201229552880000035953673
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	2405201041474350000035951186

Intimação	Intimação	24052010001605900000035949940
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Documento Diverso	D	24052009590239200000035949907
Inscrição	Documento Diverso	D	24052009590211600000035949906
Alteração	Documento Diverso	D	24052009590168200000035949905
JUCEMAT	Certidão	Ce	24052009584570500000035949897
Despacho	Despacho	De	24051713251547000000035937062
Conclusão	Certidão	Ce	24051712565623700000035936447
Diretrizes	Manifestação	M	24051711473810300000035935292

Comprovante de Penhora RENAJUD - veiculo placa BUD0402	Documento Diverso	24051617060511500000035926314
Comprovante de Penhora RENAJUD - veiculo placa NUG3E83	Documento Diverso	24051617060381200000035926313
Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	24051617060356500000035926312
TERMO DE PENHORA - Proc. 1192-57.2023	Documento Diverso	24051617060215200000035926311
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	24051617050041400000035926298
Intimação	Intimação	24032611445951500000035375460
Mandado de Penhora	Mandado de Penhora	24032611415161900000035375389
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	24032611405544800000035375373

Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	24032611391245000000035375343
Envio - despacho/ofício id 7da6d12 - DETRAN/MT	Certidão	24032611325385700000035375212
Despacho	Despacho	24032514162659100000035363129
Conclusão	Certidão	24032513063978000000035361387
Pedido de penhora de veículos	Manifestação	24032510341335100000035358246
Inclusão de indisponibilidade de imóveis, via CNIB	Certidão	24032509512267500000035356713
Renajud, positivo	Certidão	24032509494117500000035356570
SISBAJUD negativo	Certidão	24032409214890100000035351606

Decisão	Decisão	2402190924045120000034906913
Conclusão	Certidão	2402161322494360000034893139
Diretriz para execução	Manifestação	2402161234369810000034892200
Intimação	Intimação	2402151044349050000034873399
Envio - Ofício nº 013/2024 - RFB	Certidão	2402151043494560000034873377
Ofício nº 013/2024 - RFB	Ofício	2402151041209570000034873308
Despacho	Despacho	2402081025007830000034829281
Conclusão	Certidão	2402070901189170000034809107

Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	24020613143646700000034799531
Suspensão dos prazos processuais	Certidão	24020613141000500000034799522
Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso	Documento Diverso	24012214535305200000034628733
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	24012214534070700000034628730
Mandado de intimação	Mandado	24011813121205800000034602451
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	24011813095222600000034602424
Intimação	Intimação	24011811424845600000034601181
Sentença	Sentença	24011614451362000000034586744

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 07:58:28 - 011fe8e

Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos	240118114146073000000034601167
Conclusão para julgamento	Certidão	2312141258510190000034466267
Ata da Audiência	Ata da Audiência	2312140840016780000034460150
Print chave PIX	Documento Diverso	2312010749062560000034309957
Print Whats A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	2312010749055910000034309956
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	2312010748346830000034309952
MANDADO	Mandado	2311270617479460000034240450
CHAVES DE ACESSO	Certidão	2311270610100000000034240440

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 07:58:28 - 011fe8e

Intimação	Intimação	2311241645324160000034233232
Despacho	Despacho	2311240934060230000034224412
Triagem Inicial / Prioridade de Pagamento de Salário / Conclusão	Certidão	2311211212075090000034176896
Documento de identidade - CNH	Manifestação	2311200941593130000034165249
Extrato FGTS	Extrato de FGTS	2311171605231450000034160326
Informe Cadastral	Documento Diverso	2311171555438070000034160153
TRCT	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)	2311171555536590000034160160
Extrato 01.2020 a 11.2023	Documento Diverso	2311171555529960000034160159

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 07:58:28 - 011fe8e

Extrato 01.2018 a 01.2020	Documento Diverso	2311171555505070000034160157
CTPS Digital	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	2311171556469060000034160192
Declaração de hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	2311171558283820000034160215
Procuração	Procuração	2311171558290540000034160216
Petição Inicial	Petição Inicial	2311171555022700000034160141

ALTA FLORESTA/MT, 18 de setembro de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 07:58:28 - 011fe8e
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25091807582560400000041868856?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25091807582560400000041868856

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) a tomar ciência do r. despacho #id:6b264d8.

ALTA FLORESTA/MT, 18 de setembro de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - 0ac61fe
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25091808044690200000041869051?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25091808044690200000041869051

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA Av. Perimetral Dep. Fed. Rogerio Lucio Soares da Silva, 2700, Setor D, ALTA FLORESTA/MT - CEP: 78580-000 - Telefone/whatsApp (66) 99207-2863 e (66) 99204-8639 email: vtaltafloresta@trt23.jus.br

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

Proceder **a penhora e avaliação** do imóvel de matrícula matrícula **nº 36.240**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT, conforme localização indicada na matrícula de Id. a14b683, localizado na cidade de Carlinda/MT.

Após a realização do ato, o Oficial de justiça deverá promover a averbação da penhora na matrícula junto ao cartório respectivo.

As despesas de custas e emolumentos serão pagas pelo executado ao Cartório ao final.

Ademais, segue cópia da certidão de matrícula sob Id. a14b683 e dos documentos sob Id. e60a7b1 e Id. 078d553.

Valor da execução: R$ 221.182,48 (em 29/11/2024)

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a chave abaixo e consultando as demais chaves: https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao /25091807582560400000041868856?instancia=1.

Caso V. S.ª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA.

ALTA FLORESTA/MT, 18 de setembro de 2025.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - c2f521a
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25091808044711500000041869052?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25091808044711500000041869052

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0001192-57.2023.5.23.0046

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/11/2023
Valor da causa: R$ 318.085,17

Partes:
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
ADVOGADO: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

RECLAMADO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
RECLAMADO: VALERIA PEREIRA
ADVOGADO: ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA
ADVOGADO: ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - d58bdeb

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.239 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — **FLS. 01**

Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-4, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-3, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-5, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

mlsl

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial
Bel. Perpétua Neves Alves - Substituta
Rosenilton de S. Lima - Substituto
Reginaldo Liberal da Silva - Substituto
Delma Neves Alves - Substituta
Silmara Vendrami dos Santos - Substituta
Alta Floresta - MT

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 078d553

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - d58bdeb

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.240 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — **FLS. 01**
Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-5, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-4, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-6, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Birce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
mlsl

R-1/36.240 - Feito em 26 de julho de 2024.-
TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, anteriormente qualificado na abertura desta matrícula.- **ADQUIRENTE: VALERIA PEREIRA**, brasileira, solteira, declara não conviver em regime de união estável, autônoma, portadora da CI/RG nº 3097703-7 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 061.863.101-16, natural de Carlinda-MT, nascida aos 24/04/1999, filha de Adão Pereira e de Maria Janete Nunes da Silva Pereira, residente e domiciliada na Avenida Chico Meses, Bairro Centro, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 116/118V, livro nº 065, aos 19/07/2024, nas notas do Cartório Melo, da Cidade de Carlinda-MT.- **VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais).- **CONDIÇÕES:** Não há.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Carlinda-MT sob Inscrição Imobiliária nº 001.07.0001A.0011B-5.001.- Base de cálculo para recolhimento do Emolumentos: R$ 10.000,00.- **(Protocolo Livro 01 nº 149.134 de 22/07/2024).**- Emolumentos: R$ 290,85.- (Selo Digital: CDR 93204).-

REGISTRADOR INTERINO Gustavo H. G. Antunes Escrevente Autorizado, **LORENÇO BOING SOBRINHO.-**
mlc

1º SERVIÇO REGISTRAL
Lorenço Boing Sobrinho
Registrador Interino
Av. Ariosto da Riva 3029
Cx Postal: 112

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 078d553
PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - d58bdeb

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.241 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — **FLS. 01**

Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-6, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-5, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-7, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

mlsl

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial
Bel. Perpétua Neves Alves - Substituta
Roseniton de S. Lima - Substituto
Reginaldo Liberal da Silva - Substituto
Delma Neves Alves - Substituta
Silmara Vendrami dos Santos - Substituta
Alta Floresta - MT

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 078d553

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - d58bdeb

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.242 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — **FLS. 01**

Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-7, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 208,95 (DUZENTOS E OITO METROS E NOVENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com os Lotes nº 11B-8 e nº 11B-6, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 09, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 15,00 metros, confrontando com uma Reserva Ecológica, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

mlsl

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial
Bel. Perpétua Neves Alves - Substituta
Roseniilton de S. Lima - Substituto
Reginaldo Liberal da Silva - Substituto
Delma Neves Alves - Substituta
Silmara Vendrami dos Santos - Substituta
Alta Floresta - MT

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 078d553

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - d58bdeb

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.243 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — **FLS.** 01
Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-8, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 320,65 (TREZENTOS E VINTE METROS E SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 3,60 metros, confrontando com a Avenida Perimetral,- Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 95,93 metros, confrontando com os Lotes nº 11B-1, 11B-2, 11B-3, 11B-4, 11B-5, 11B-6, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 3,60 metros, confrontando com o Lote nº 11B-7, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 95,93 metros, confrontando com uma Reserva Ecológica, Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, *brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69*, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.**-
mlsl

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial
Bel. Perpétua Neves Alves - Substituta
Rosenilton de S. Lima - Substituto
Reginaldo Liberal da Silva - Substituto
Deima Neves Alves - Substituta
Silmara Vendrami dos Santos - Substituta
Alta Floresta - MT

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - 07bb553
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070620230704000004075048?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070620230704000004075048

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - d58bdeb
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25091808044743700000041869055?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25091808044743700000041869055

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0001192-57.2023.5.23.0046

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/11/2023
Valor da causa: R$ 318.085,17

Partes:
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
ADVOGADO: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

RECLAMADO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
RECLAMADO: VALERIA PEREIRA
ADVOGADO: ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA
ADVOGADO: ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - 3caa072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.905/0001-78
Gestão 2.021 – 2.024

SECRETARIA DE OBRAS
Departamento de Engenharia

TERMO DE APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO

Parcelamento do Solo: Desmembramento

PARCELAMENTO DO SOLO Nº: 3 /2021

Face ao exposto, afirmamos que o projeto atende as determinações da Lei Municipal nº 0222/2003 de 09 de Abril de 2.003 (Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Carlinda, e de outras providencias) e Leis Federais nº 6.766/79 e 9.785/99 (Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências).

Pelo presente fica **APROVADO** o projeto de Parcelamento do Solo, conforme dados:

INFORMAÇÕES DO TERRENO:

LOTE/CHACARÁ: 11B **BAIRRO:** Chácaras Renascer
ÁREA: 1545,00 m² **SETOR:** A
MATRÍCULA: 35.735 Neste 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta
PROPRIETÁRIO: Anderson Aparecido Andreacci Cardoso
CPF/CNPJ: 218.949.918-69

RESULTANDO EM:

A)	**Lote 11B-1 - Area:**	**221,40 m²**
B)	**Lote 11B-2 - Area:**	**158,80 m²**
C)	**Lote 11B-3 - Area:**	**158,80 m²**
D)	**Lote 11B-4 - Area:**	**158,80 m²**
E)	**Lote 11B-5 - Area:**	**158,80 m²**
F)	**Lote 11B-6 - Area:**	**158,80 m²**
G)	**Lote 11B-7 - Area:**	**208,95 m²**
H)	**Lote 11B-8 - Area:**	**320,65 m²**

Conforme Plantas e Memoriais descritivo registrada na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) sob nº: 1220210015885

Responsável Técnico: Daniel Siegfrid Kruger
Engenheiro Civil
CREA MT 034479

O presente termo prevalecerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data.

Carlinda - MT, terça-feira, 9 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
HONESTIDADE, TRABALHO E INOVAÇÃO
GESTÃO 2017/2020

Marcos Da Silva De Oliveira
Diretor De Eng. Civil
Decreto Nº· 002/2021
Crea/MT 024501

Marcos S. Oliveira
Marcos da Silva de Oliveira
Diretor de Engenharia Civil
Decreto 002/2021
CREA MT 024502

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - e60a7b1
PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - 3caa072

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.236 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 **FLS.** 01
Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-1, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 221,40 (DUZENTOS E VINTE E UM METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 11,40 metros, confrontando com a Avenida Perimetral, .Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 20,93 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-2, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 20,93 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.**-
mlsl

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial
Bel. Perpétua Neves Alves - Substituta
Rosenilton de S. Lima - Substituto
Reginaldo Liberal da Silva - Substituto
Delma Neves Alves - Substituta
Silmara Vendrami dos Santos - Substituta
Alta Floresta - MT

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - e60a7b1
PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - 3caa072

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 36.237 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — **FLS.** 01

Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-2, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-1, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-3, da quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

mlsl

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial
Bel. Perpétua Neves Alves - Substituta
Rosenilton de S. Lima - Substituto
Reginaldo Liberal da Silva - Substituto
Delma Neves Alves - Substituta
Silmara Vendrami dos Santos - Substituta
Alta Floresta - MT

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - e60a7b1
PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - 3caa072

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 36.238 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 — FLS. 01

Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-3, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDABE BE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-2, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-4, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).-** Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR _____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**

mlsl

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial
Bel. Perpétua Neves Alves - Substituta
Rosenilton de S. Lima - Substituto
Reginaldo Liberal da Silva - Substituto
Delma Neves Alves - Substituta
Silmara Vendrami dos Santos - Substituta
Alta Floresta - MT

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - e60a7b1
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070620225634300000040757047?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070620225634300000040757047

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - 3caa072
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25091808044737400000041869054?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25091808044737400000041869054

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0001192-57.2023.5.23.0046

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/11/2023
Valor da causa: R$ 318.085,17

Partes:
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
ADVOGADO: GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

RECLAMADO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
RECLAMADO: VALERIA PEREIRA
ADVOGADO: ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA
ADVOGADO: ALESSANDRA DANZIGER CORDEIRO

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - 78af3b5

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.240 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 | **FLS. 01**

Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-5, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-4, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-6, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
mlsl

R-1/36.240 - Feito em 26 de julho de 2024.-
TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, anteriormente qualificado na abertura desta matrícula.- **ADQUIRENTE: VALERIA PEREIRA**, brasileira, solteira, declara não conviver em regime de união estável, autônoma, portadora da CI/RG nº 3097703-7 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 061.863.101-16, natural de Carlinda-MT, nascida aos 24/04/1999, filha de Adão Pereira e de Maria Janete Nunes da Silva Pereira, residente e domiciliada na Avenida Chico Meses, Bairro Centro, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 116/118V, livro nº 065, aos 19/07/2024, nas notas do Cartório Melo, da Cidade de Carlinda-MT.- **VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais).- **CONDIÇÕES:** Não há.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Carlinda-MT sob Inscrição Imobiliária nº 001.07.0001A.0011B-5.001.- Base de cálculo para recolhimento do Emolumentos: R$ 10.000,00.- **(Protocolo Livro 01 nº 149.134 de 22/07/2024).**- Emolumentos: R$ 290,85.- (Selo Digital: CDR 93204).-

REGISTRADOR INTERINO Gustavo H. G. Antunes Escrevente Autorizado, **LORENÇO BOING SOBRINHO.-**
mlc

1º SERVIÇO REGISTRAL
Lorenço Boing Sobrinho
Registrador Interino
Av. Ariosto da Riva 3023
Cx Postal: 138

PJe Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - a14b683
PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - 78af3b5

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

EM BRANCO

Documento assinado eletronicamente por ANGELA CRISTINA DE SALES PARRA, em 06/07/2025, às 20:24:20 - a14b683
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25070620225150600000040757046?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25070620225150600000040757046

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 18/09/2025, às 08:06:09 - 78af3b5
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25091808044732900000041869053?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25091808044732900000041869053

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - 0ac61fe
Data de Disponibilização:	19/09/2025
Data de Publicação:	22/09/2025

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 22/09/2025, às 00:21:34 - 2a77a45
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25092200213480500000041916830?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25092200213480500000041916830

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, faço os autos conclusos para deliberações.

ALTA FLORESTA/MT, 24 de novembro de 2025.

ANA PAULA PEDRAO BARBOSA
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos,

Considerando que a sentença de Id. 219eb06 reconheceu a fraude à execução na alienação do imóvel de matrícula nº 36.240, determino:

1. **Oficie-se** ao CRI de Alta Floresta/MT para que proceda a averbação da fraude à execução reconhecida na escritura de compra e venda à Valéria Pereira (Livro 2-FYm fl. 1), no prazo de 10 dias. Consigne-se que o exequente é beneficiário da justiça gratuita, de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados, nos termos do art. 98, § 1º, IX, do CPC.

Instrua-se o expediente com cópia da sentença de #id:219eb06.

1.1 Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao CRI de Alta Floresta/MT.

2. Cumprida a determinação pelo Cartório, **aguarde-se** o cumprimento do mandado de penhora e avaliação sob Id. c2f521a.

ALTA FLORESTA/MT, 24 de novembro de 2025.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/11/2025 ?s 09:17

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	523202526513191
Documento:	Documento_844e748.pdf
Remetente:	Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (JOÃO VITOR RONDON SILVA)
Destinatário:	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio:	25/11/2025 09:16:40
Assunto:	Prezados, de ordem da MM. Juíza do Trabalho de Alta Floresta, encaminho ofício para os devidos fins. Atenciosamente,

Imprimir

Documento assinado eletronicamente por JOAO VITOR RONDON SILVA, em 25/11/2025, às 08:18:22 - 0f0898e
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25112508180054700000042870399?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25112508180054700000042870399

Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 25/11/2025 ?s 09:18

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	523202526513222
Documento:	Documento_844e748.pdf
Remetente:	Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (CAMILA POLLYANNA BEDA DE CARVALHO)
Destinatário:	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio:	25/11/2025 09:16:04
Assunto:	De ordem da MM. Juíza da Vara do Trabalho de Alta Floresta, encaminho, em anexo, o despacho de Id 844e748, bem como cópia da sentença de Id 219eb06, proferida nos autos 0001192-57.2023.5.23.0046, para as devidas providências.

Código de rastreabilidade:	523202526513223
Documento:	Documento_219eb06.pdf
Remetente:	Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (CAMILA POLLYANNA BEDA DE CARVALHO)
Destinatário:	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio:	25/11/2025 09:16:04
Assunto:	De ordem da MM. Juíza da Vara do Trabalho de Alta Floresta, encaminho, em anexo, o despacho de Id 844e748, bem como cópia da sentença de Id 219eb06, proferida nos autos 0001192-57.2023.5.23.0046, para as devidas providências.

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c2f521a

Destinatário: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS

Certifico que no dia 01/12/2025, às 09h40min, dirigi-me ao endereço indicado no mandado; realizei a vistoria, **PENHOREI E AVALIEI** o imóvel de Matrícula 36.240 do 1º CRI de Alta Floresta, cuja descrição segue no Auto de Penhora e Avaliação anexo. O imóvel foi avaliado no valor de **R$ 50.022,00** (cinquenta mil, vinte e dois reais).

Certifico que **NOMEEI** a parte reclamada ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO como DEPOSITÁRIO, bem como **INTIMEI** do encargo e **DA PENHORA,** no dia 04/12/2025, às 13h45min, via *WhatsApp* (66) 9214-4439. Em que pese não ter confirmado o recebimento do mandado, apondo ciência, o aplicativo confirmou que as mensagens foram entregues ao destinatário (duplo *check*) e que ele acessou o aplicativo de mensagens às 15h24min. Registro que **DEIXEI DE INTIMAR** a parte reclamada VALERIA PEREIRA, uma vez que possui advogado(a) cadastrado(a) no presente feito.

Certifico, por fim, que solicitei a **AVERBAÇÃO** da penhora na Matrícula, via Malote Digital, conforme comprovante anexo.

Assim sendo, devolvo o mandado cumprido para superior apreciação.

ALTA FLORESTA/MT, 04 de dezembro de 2025

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 04/12/2025, às 19:01:51 - 3564460
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25120314450019600000043018237?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25120314450019600000043018237

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA

ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADOS: A A ANDREACCI CARDOSO – SERVIÇOS
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
VALERIA PEREIRA
VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 221.182,48, atualizado em 29/11/2024
LOCAL DA DILIGÊNCIA: Lote 11B-4, Quadra 01, Setor (A) Chácara Renascer, Carlinda -MT

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 01/12/2025, em dirigi-me ao endereço supremencionado, realizei vistoria e, em cumprimento ao mandado, **PENHOREI E AVALIEI** o seguinte imóvel:

Descrição Oficial – "[...] Do marco 01 o marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº11B-8, da Quadra 01, do Setor (A) Chácara Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº11B-4, da Quadra 01, do Setor (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº11ª, da Quadra 01, do Setor (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B6,da Quadra 01, do Setor (A) Chácara Renascer,[...]."

Matrícula – 36.240 do 1º Ofício de Alta Floresta-MT.

Construção, Benfeitorias não averbadas e Ocupação – O local é apenas um lote sem edificações.

Avaliação - Utilizei para a referida avaliação o MCDDM – MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO, nos moldes do art. 45 da Portaria 125/2023 do TRT da 23ª Região, e, em face da ausência de imóveis à venda/aluguel correlatos na região e também na internet, dirigi-me ao setor de Engenharia e Tributos da Prefeitura de Paranaita, e fui informado que o lote foi desmembrado no cartório, porém não foi dada entrada na prefeitura para regularização do lote. Por fim, afirmaram que não há imobiliárias e corretores

PJe Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 04/12/2025, às 19:01:51 - e28e58d

na cidade, mas sim uma incorporadora (GVA Incorporadora) que comercializa lotes na cidade. Desse modo, dirigi-me à GVA Incorporadora e, em conversa com Camila, analista administravo, fui informado que o valor m² está na faixa de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), o que resultaria em R$ 55.580,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), uma vez que o lote possui 158,80 m². Assim, tendo em vista que o imóvel está pendente de regularização perente à Prefeitura, bem como no valor supramencionado há taxa de corretagem, aplico a taxa de resgateio de 10% (dez por cento), ficando, assim o valor da avaliação em **R$ 50.022,00** (cinquenta mil e vinte e dois reais).

Feita assim a penhora, lavrei o presente auto, que assino.

Alta Floresta, 03 de dezembro de 2025.

THIAGO VINICIUS DO PRADO:30823202

Assinado de forma digital por THIAGO VINICIUS DO PRADO:30823202
Dados: 2025.12.03 15:22:54 -04'00'

Thiago Vinícius do Prado

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 04/12/2025, às 19:01:51 - e28e58d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25120315243951800000043019144?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25120315243951800000043019144

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA

ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADOS: A A ANDREACCI CARDOSO – SERVIÇOS
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
VALERIA PEREIRA
VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 221.182,48, atualizado em 29/11/2024
LOCAL DA DILIGÊNCIA: Lote 11B-4, Quadra 01, setor Chácaras Renascer, Carlinda -MT

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Matrícula 36.240 do 1º Ofício de Alta Floresta-MT

MAPA DA CIDADE

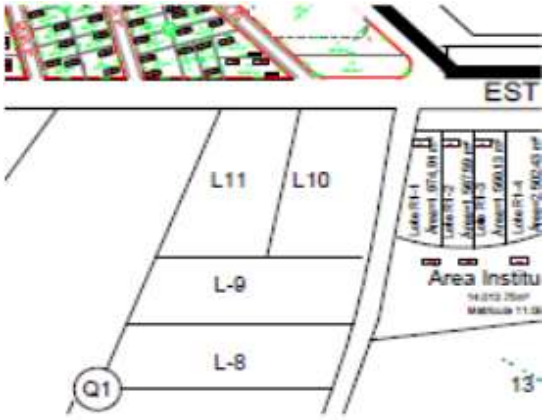

VISTA *GOOGLE EARTH* (parte do LOTE 11 sem desmebramento)

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 04/12/2025, às 19:01:51 - f0e5745

FOTOS DO LOTE (ÁREA DO CANTO DIREITO COM MATO ALTO)

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 04/12/2025, às 19:01:51 - f0e5745

Thiago Vinícius do Prado

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 04/12/2025, às 19:01:51 - f0e5745
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25120314451070500000043018240?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25120314451070500000043018240

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA

ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADOS: A A ANDREACCI CARDOSO – SERVIÇOS
ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
VALERIA PEREIRA
VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 221.182,48, atualizado em 29/11/2024
LOCAL DA DILIGÊNCIA: Lote 11B-4, Quadra 01, setor Chácaras Renascer, Carlinda –MT

AUTO DE DEPÓSITO

Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, depositei o bem nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO
CPF: 218.949.918-69
Cargo:
End. Res.: _____

que se compromete a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Alta Floresta, 04 de dezembro de 2025.

THIAGO VINICIUS DO PRADO:308232020

Assinado de forma digital por THIAGO VINICIUS DO PRADO:308232020
Dados: 2025.12.04 06:42:47 -04'00'

Thiago Vinícius do Prado
Oficial de Justiça Avaliador Federal

_____
Depositário(a)

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 04/12/2025, às 19:01:51 - 6e992c3
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25120413504451700000043040841?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25120413504451700000043040841

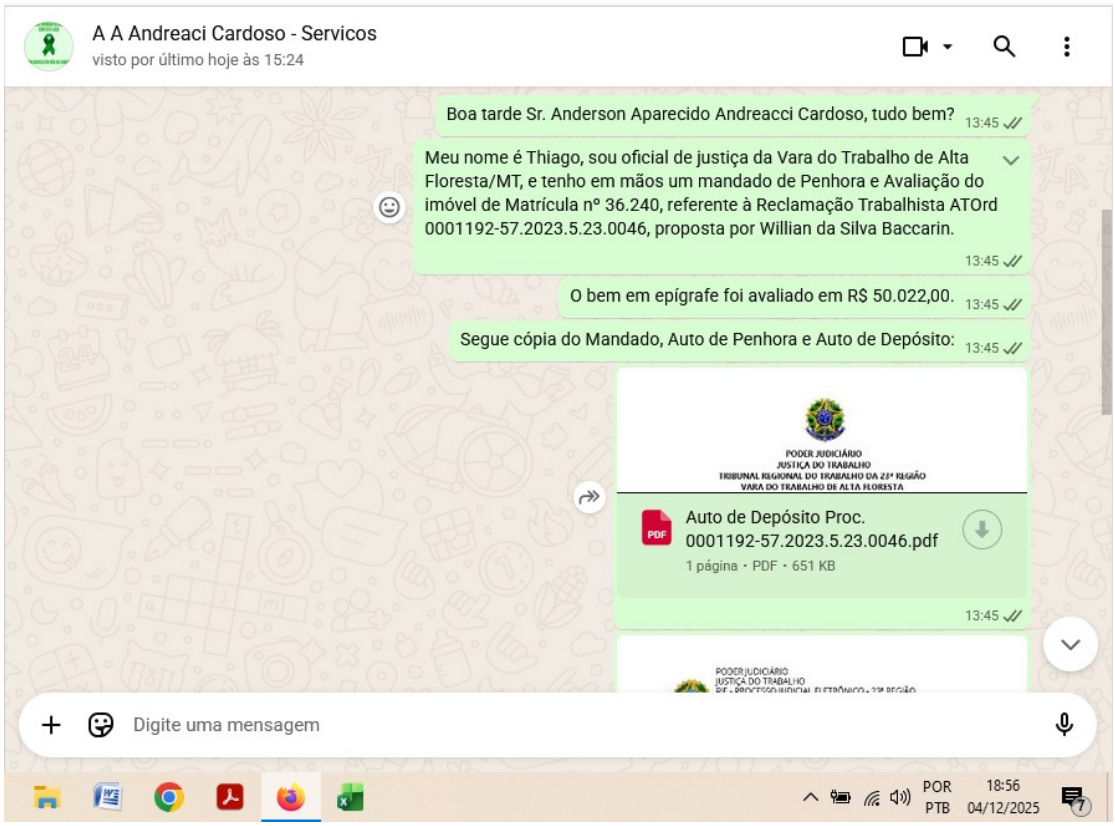

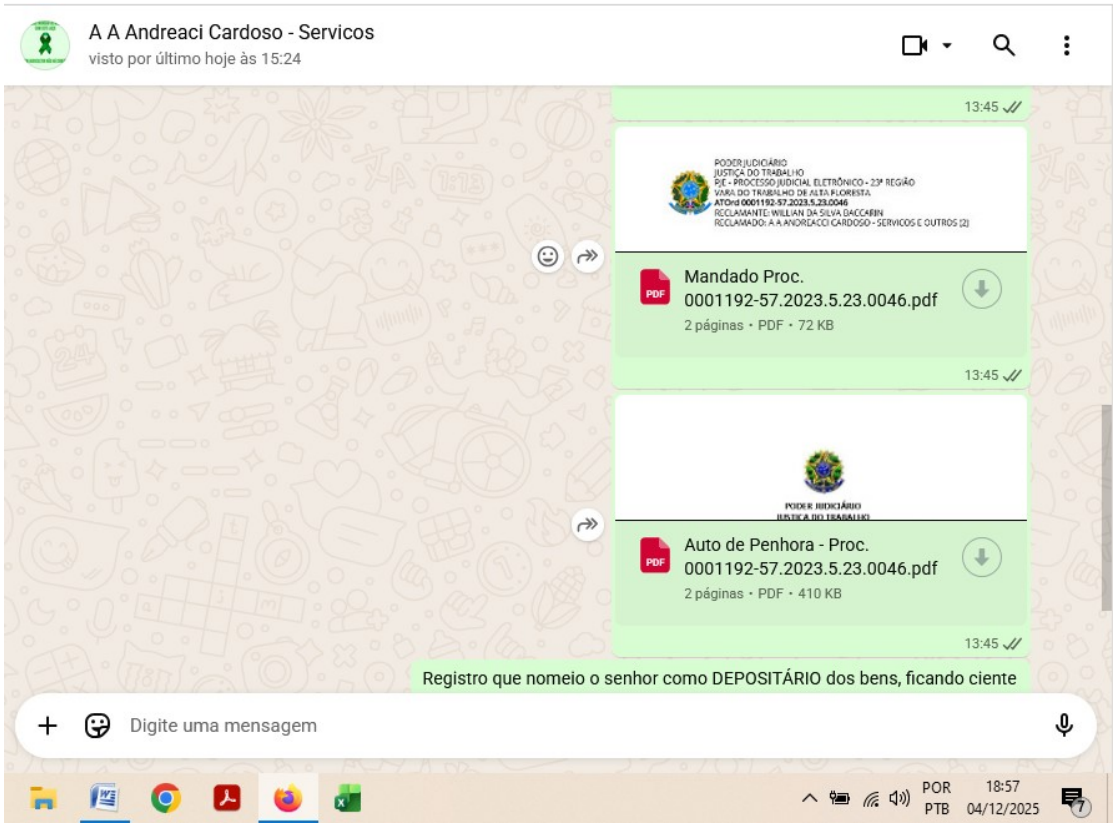

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 04/12/2025, às 19:01:51 - f8b3a1e

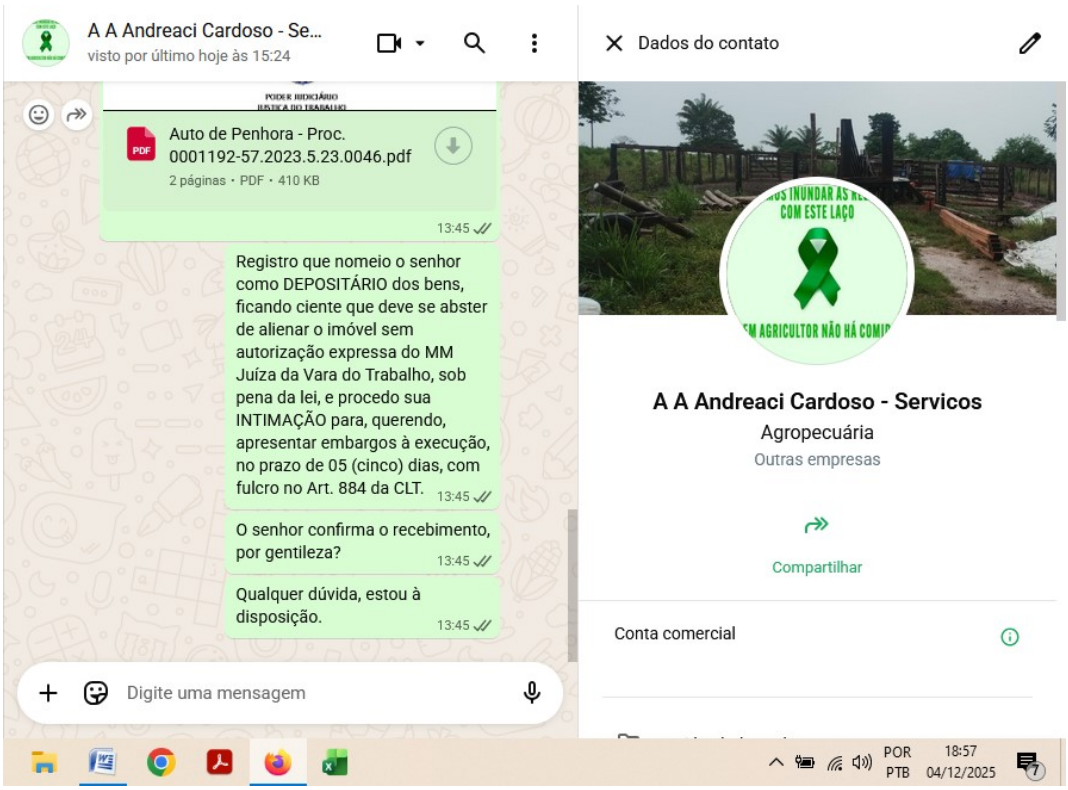

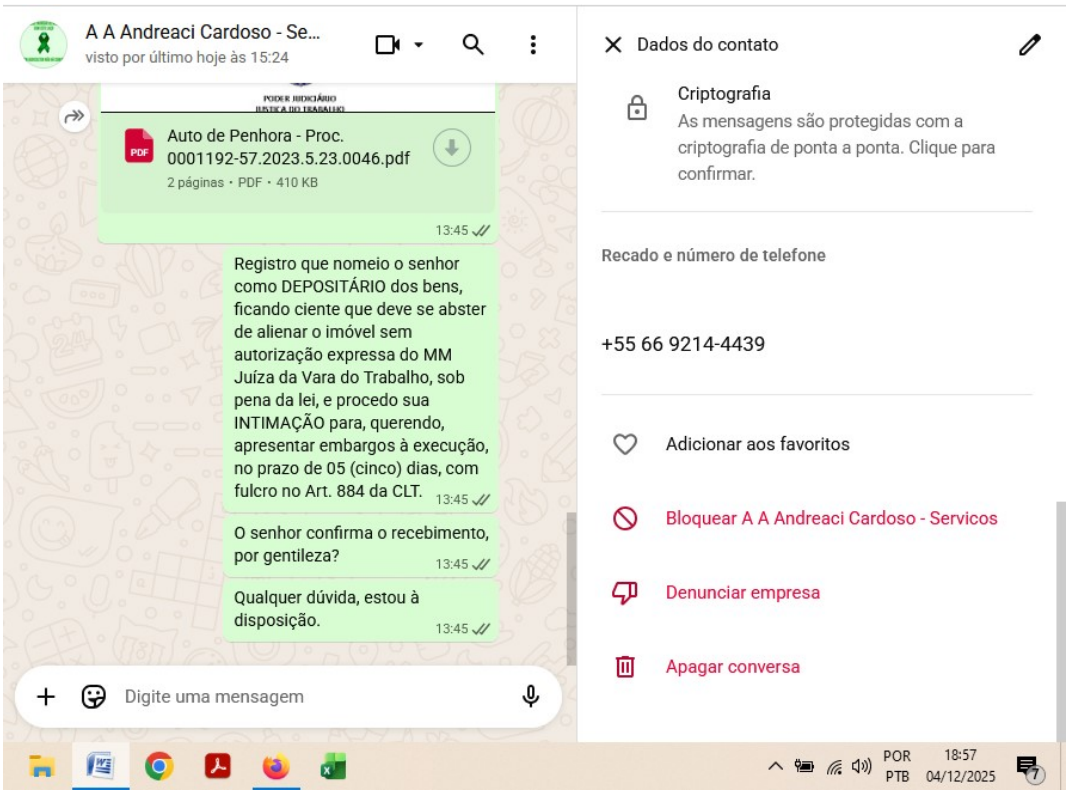

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 04/12/2025, às 19:01:51 - f8b3a1e
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25120419005770500000043047194?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25120419005770500000043047194

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 03/12/2025 ?s 16:37

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	523202526564460
Documento:	Auto de Penhora - Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046.pdf
Remetente:	Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (THIAGO VINICIUS DO PRADO)
Destinatário:	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio:	03/12/2025 16:37:04
Assunto:	Solicito a averbação do registro de penhora sob o imóvel de Matrícula de nº 36.240 desta Serventia, referente à Reclamação Trabalhista ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046, cujas partes constam no Auto de Penhora e Avaliação anexo.

Código de rastreabilidade:	523202526564459
Documento:	Mandado Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046.pdf
Remetente:	Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (THIAGO VINICIUS DO PRADO)
Destinatário:	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio:	03/12/2025 16:37:04
Assunto:	Solicito a averbação do registro de penhora sob o imóvel de Matrícula de nº 36.240 desta Serventia, referente à Reclamação Trabalhista ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046, cujas partes constam no Auto de Penhora e Avaliação anexo.

Imprimir

Documento assinado eletronicamente por THIAGO VINICIUS DO PRADO, em 04/12/2025, às 19:01:51 - ce50c76
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25120315384613400000043019464?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25120315384613400000043019464

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202511135680
Nome original: 406.pdf
Data: 05/12/2025 15:21:55
Remetente:

Lorenço Boing Sobrinho
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA
Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Boa tarde. Segue ofício 406 2025 anexo

Cartório do 1º Ofício
1º SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT
Av. Ariosto da Riva, nº 3029 - Fone (66) 3521-2303 - Cx. P. 132 - CEP 78.580-000
LORENÇO BOING SOBRINHO
REGISTRADOR INTERINO

Ofício Nr. 406/2025

Alta Floresta-MT, 05 de dezembro de 2025

JUÍZO: Vara do Trabalho da omarca de Alta Floresta-MT

PROCESSO: 0001192-57.2023.5.23.0046

Ref. Mandado

Conforme Art. 14 c/c Art. 206-A, II, da Lei Federal nº 6.015/73, informamos que **a parte interessada ou o Advogado da parte, poderão contactar esta Serventia e efetuar o recolhimento referente a prenotação do título apresentado.**

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
LORENÇO BOING SOBRINHO
Registrador Interino

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
LORENCO BOING SOBRINHO:55754660944
D6D187899376990858F66E9FFBB96BA106EA
ALTA FLORESTA-MT
05/12/2025 14:12

Documento assinado eletronicamente por JANUNCIO FERREIRA DE ARAUJO, em 06/12/2025, às 08:21:38 - 624467f
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25120608212469200000043067261?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25120608212469200000043067261

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

VALERIA PEREIRA

Fica Vossa Senhoria intimado(a) para ciência da certidão #id: 3564460, bem como para, querendo, apresentar embargos à execução, no prazo de 05 dias.

ALTA FLORESTA/MT, 09 de dezembro de 2025.

JOAO VITOR RONDON SILVA
Servidor

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - c831ebe
Data de Disponibilização:	10/12/2025
Data de Publicação:	11/12/2025

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 11/12/2025, às 00:10:54 - 96ef461
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25121100105408300000043119635?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 25121100105408300000043119635

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CERTIFICO, nesta data, que, em 18/12/2025, decorreu o prazo para a 3ª executada se manifestar para os fins do art. 884 da CLT.

Nesses termos, faço os autos conclusos para deliberações.

ALTA FLORESTA/MT, 07 de janeiro de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos,

Analisando os autos, verifico que a intimação para os fins do art. 884 da CLT foi realizada em face somente da executada VALERIA PEREIRA, conforme Id. c831ebe, sendo necessário que haja a intimação também do réu ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO, uma vez que houve o reconhecimento da fraude à execução na alienação do imóvel de matrícula nº 36.240.

Isso posto e considerando a resposta do Cartório sob Id. 624467f , determino:

1. **Reitere-se** o ofício expedido ao Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta/MT para que, no prazo de 10 dias, proceda a **averbação da penhora realizada no imóvel de matrícula nº 36.240** e da **fraude à execução reconhecida na escritura de compra e venda à Valéria Pereira (Livro 2-FYm fl. 1)**, salientando que a parte exequente é isenta do pagamento de custas, de de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados de forma prévia, nos termos do art. 98, §1º, Inciso IX do CPC.

1.1 As despesas de custas e emolumentos serão pagas pelos executados ao Cartório quando do cancelamento da penhora a ser averbada na matrícula.

1.2 **Instrua-se** o expediente com cópia da sentença de Id. 219eb06 e Auto de penhora sob Id. e28e58d.

1.3 Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta/MT.

2. Sem prejuízo da determinação supra, **intime-se** o executado ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO para os fins do art. 884 da CLT.

ALTA FLORESTA/MT, 13 de janeiro de 2026.

PJe Documento assinado eletronicamente por CAMILA DE BARROS LIMA STAMBAZZI, em 13/01/2026, às 10:39:33 - 87c16f8

CAMILA DE BARROS LIMA STAMBAZZI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Documento assinado eletronicamente por CAMILA DE BARROS LIMA STAMBAZZI, em 13/01/2026, às 10:39:33 - 87c16f8
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26011308105042100000043317302?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26011308105042100000043317302

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Poder Judiciário — Malote Digital

Impresso em: 13/01/2026 ?s 13:12

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 523202626680233
Documento: Documento_87c16f8.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio: 13/01/2026 13:12:24
Assunto: Prezados(as), segue, em anexo, o despacho/ofício para providências.

Código de rastreabilidade: 523202626680234
Documento: Documento_219eb06.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio: 13/01/2026 13:12:24
Assunto: Prezados(as), segue, em anexo, o despacho/ofício para providências.

Código de rastreabilidade: 523202626680235
Documento: Documento_e28e58d.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio: 13/01/2026 13:12:24
Assunto: Prezados(as), segue, em anexo, o despacho/ofício para providências.

ALTA FLORESTA/MT, 13 de janeiro de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Tabela de documentos - códigos do processo

Todos os documentos do processo poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	**Tipo de documento**	**Chave de acesso****
Envio - Despacho /Ofício Id 87c16f8 - 1º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	26011312140964500000043320526
Despacho	Despacho	26011308105042100000043317302
Decurso de prazo / Conclusão	Certidão	26010708285368600000043287712
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25121100105408300000043119635
Intimação	Intimação	25120911230546100000043086668

Resposta do Cartório de Imóveis	Certidão	25120608212469200000043067261
Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	25120419005770500000043047194
Auto de Depósito Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046	Documento Diverso	25120413504451700000043040841
Comprovante Malote Digital Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046	Documento Diverso	25120315384613400000043019464
Auto de Penhora - Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046	Auto de Penhora	25120315243951800000043019144
Relatório Fotográfico - Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046	Documento Diverso	25120314451070500000043018240
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	25120314450019600000043018237
ofício enviado ao Cartório do 1º Ofício - Alta Floresta	Certidão	25112508192643300000042870417

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/01/2026, às 12:18:05 - d46a31d

envio ao 2° Ofício - AF	Certidão	25112508180054700000042870399
Despacho	Despacho	25112410164460400000042852316
Certidão	Certidão	25112410142605700000042852220
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25092200213480500000041916830
Documento_078d553	Mandado	25091808044743700000041869055
Documento_e60a7b1	Mandado	25091808044737400000041869054
Documento_a14b683	Mandado	25091808044732900000041869053
Mandado de Penhora e avaliação	Mandado de Penhora	25091808044711500000041869052

Intimação	Intimação	25091808044690200000041869051
Tabela de documentos - códigos do processo	Certidão	25091807582560400000041868856
Despacho	Despacho	25091708504883900000041848359
Certidão de conclusão	Certidão	25091707390409100000041846746
Ata da Audiência	Ata da Audiência	25091510141218500000041805569
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25082800040794400000041542075
Intimação	Intimação	25082614520712600000041514824
Despacho	Despacho	25082613160572900000041511940

Conclusão	Certidão	25082610144552300000041507214
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25082600060923000000041500056
manifestação recurso	Manifestação	25082522363607000000041498970
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25082500071200300000041478698
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25082500071051800000041478697
Intimação	Intimação	25082213515982100000041469532
Intimação	Intimação	25082116454187800000041453580
Despacho	Despacho	25082114064803800000041449833

Conclusão	Certidão	25082108014394100000041439697
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25082100020961100000041436466
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25082100020928400000041436465
Audiência de conciliação em Execução	Manifestação	25072910394539500000041096286
Intimação	Intimação	25081918455064000000041412662
Decisão	Decisão	25081811305680800000041381633
Decurso de prazo / Conclusão	Certidão	25081809091285000000041376618
Recurso Ordinário	Recurso Ordinário	25080518095536000000041210110

Print WhatsApp Anderson Aparecido Andreacci Cardoso	Documento Diverso	25080414302299800000041184490
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	25080414301117100000041184479
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25072400034295700000041026359
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25072400034177500000041026355
Mandado de intimação	Mandado	25072307563718700000041008393
Tabela de documentos - códigos do processo	Certidão	25072307544668000000041008325
Intimação	Intimação	25072215100213500000040999620
Sentença	Sentença	25072111323451200000040973412

Conclusão	Certidão	25072108481839800000040968769
Despacho	Despacho	25071720312923200000040941406
Conclusão	Certidão	25071707565259100000040925776
Impugnação	Impugnação	25071010182100600000040829699
Resposta - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	25071613184854800000040914373
Certidão de Publicação no DJEN	Certidão	25071000404441800000040823847
Reiteração - Envio - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	25070814130445400000040794795
Intimação - Willian	Intimação	25070814095069600000040794713

PROCURAÇÃO VALERIA	Procuração	20507071526246100000040774906
Habilitação	Solicitação de Habilitação	20507071521381360000040774780
desmembramento e matriculas dos imoves .-5-9 - Copia	Documento Diverso	20507062023037040000040757048
desmembramento e matriculas dos imoves .-1-4 - Copia	Documento Diverso	20507062022563430000040757047
MATRICULA IMOVEL	Documento Diverso	20507062022515060000040757046
Contrato de compra e venda Lote Valeria	Contrato	20507062022492390000040757045
COMPROVANTE PAGAMENTO DO LOTE	Documento Diverso	20507062022475350000040757044
certidao_21894991869	Documento Diverso	20507062022470720000040757043

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/01/2026, às 12:18:05 - d46a31d

Manifestação	Manifestação	25070620153431000000040757013
RG- CPF VALERIA	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	25070620132302200000040756980
comprovante de endereço	Documento Diverso	25070620132210200000040756979
PROCURAÇÃO VALERIA	Procuração	25070620132166700000040756978
Habilitação	Solicitação de Habilitação	25070620111779900000040756974
Reiteração - Envio - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	25063008535608500000040648562
Print WhatsApp Valeria Pereira	Documento Diverso	25061613530480900000040474718
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	25061613525186300000040474708

Envio - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT.	Certidão	20506100824258890000040385407
Despacho	Despacho	20506090755187850000040363715
Conclusão	Certidão	20506061430432710000040354326
Resposta - despacho/ofício Id 504a880 - 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão	20506061428511430000040354299
Mandado de Citação	Mandado de Citação	20506040921015750000040297891
Tabela de documentos - códigos do processo	Certidão	20506040911375330000040297597
Endereço Valéria no SIEL e SNIPER	Certidão	20506040858283910000040297173
Inclusão da terceiro(a) adquirente	Certidão	20530095759557000000040236188

Despacho	De spacho	2 50529120403587000000 40219511
Conclusã o	Ce rtidão	2 50527124510184000000 40180142
Manifesta ção	M anifestação	2 50527095932992000000 40175222
Intimação	Int imação	2 50527082411219000000 40171987
BNDT, inclusão 2º executado	Ce rtidão	2 50527082203083000000 40171935
Despacho	De spacho	2 50526093803589000000 40152592
conclusão	Ce rtidão	2 50521135328684000000 40111738
Fraude à Execução	M anifestação	2 50520154029067000000 40095986

Resposta despacho/ofício ID 504a880 - Cartório Melo de Carlinda	Certidão	20505160937115050000040046908
Procuração livro 41, fls. 200-VersaoImpressao	Documento Diverso	20505130742489450000039993369
Resposta despacho/ofício ID 504a880 - Cartório do único ofício de Rurópolis/PA	Certidão	20505130742305310000039993361
escritura pública de compra e venda	Documento Diverso	20505090859091790000039961933
Resposta 2º Ofício de Colíder/MT	Certidão	20505090858411930000039961916
111 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATR-36243	Documento Diverso	20505070847350980000039935150
Resposta 1° Ofício de Alta Floresta	Certidão	20505070847219660000039935145
ESCRITURA ANDERSON CARDOSO	Documento Diverso	20505060737052590000039918341

CORRESPONDÊNCIA JUIZA DO TRABALHO - escritura ANDERSON CARDOSO	ocumento Diverso	D	20505607370447100000039918339
Resposta Cartório do 2º Oficio de Paranaíta	rtidão	Ce	20505607363309000000039918330
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - CRI de Alta Floresta/MT	rtidão	Ce	20505508341207600000039905164
CertidãoEnvio - despacho/ofício ID 504a880 - Cartório do único ofício de Rurópolis/PA	rtidão	Ce	20505508323158900000039905133
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Paranaíta/MT	rtidão	Ce	20505508301129100000039905064
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - 2º Ofício de Colíder/MT	rtidão	Ce	20505508272500000000039904977
Envio despacho/ofício Id 504a880 - 2º Ofício de Alta Floresta/MT	rtidão	Ce	20505508253181200000039904927
Envio - despacho/ofício ID 504a880 - Cartório de Paz e Notas de Carlinda/MT	rtidão	Ce	20505508234261000000039904889

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/01/2026, às 12:18:05 - d46a31d

Despacho	Despacho	25050210232595500000039892409
Conclusão	Certidão	25043014132436000000039878472
Manifestação	Manifestação	25043010470049900000039873974
Intimação	Intimação	25043009512844500000039871986
CNIB, resposta	Documento Diverso	25043009472380800000039871864
CNIB, resposta	Certidão	25043009460585500000039871832
consultar enagro20250402T11_12_45781	Documento Diverso	25040210125049700000039545923
RENAGRO	Certidão	25040210112252200000039545881

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/01/2026, às 12:18:05 - d46a31d

INFOJUD	Certidão	25031710463872400000039308345
CCS	Certidão	25031410414855200000039287081
SNCR 2	Documento Diverso	25031309230521200000039266075
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural	Certidão	25031309225529100000039266073
CRC JUD	Certidão	25031309105054200000039265669
Despacho	Despacho	25031110385335300000039230463
Conclusão	Certidão	25031109464547500000039228904
Manifestação	Manifestação	25031011042863400000039213160

CENSEC	Certidão	25031010364488600000039212310
Registro de indisponibilidade, via CNIB	Certidão	25031010263641600000039211899
Declaração IR	Documento Diverso	25031009540123300000039210709
DOI	Documento Diverso	25031009540082400000039210707
INFOJUD, positivo (ANDERSON APARECIDO ANDREACCI)	Certidão	25031009524374300000039210670
INFOJUD, negativo (A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS)	Certidão	25031009495127800000039210559
Renajud, positivo (ANDERSON APARECIDO)	Certidão	25031009361658200000039210137
Renajud, restrição já realizada sob ID 29c7cc8 (A A ANDREACCI CARDOSO)	Certidão	25031009245245200000039209656

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/01/2026, às 12:18:05 - d46a31d

	Despacho	De spacho	2 5030708595165800000 039186896
o	Conclusã	Ce rtidão	2 5030613221725900000 039177141
ção	Manifesta	M anifestação	2 5022814083782800000 039151003
	Intimação	Int imação	2 5021010391424100000 038865511
	Despacho	De spacho	2 5021009264569500000 038863312
o	Conclusã	Ce rtidão	2 5021009111229500000 038862882
de Oficial de Justiça	Certidão	Ce rtidão	2 5020314553847400000 038776103
	Intimação	Int imação	2 4121707552074800000 038460453

Documento_0156824	Mandado	24121707504584200000038460373
Documento_ebdc90f	Mandado	24121707504582300000038460372
Mandado de Penhora e Avaliação	Mandado de Penhora	24121707504554200000038460371
Certidão - Chaves de acesso	Certidão	24121707482334700000038460321
Despacho	Despacho	24121308560775700000038425123
Certidão de conclusão	Certidão	24121108211116500000038389822
SISBAJUD parcial	Certidão	24121011021596900000038378717
Atualização	Planilha de Atualização de Cálculos	24112909290529500000038251982

Decisão	Decisão	2411261024068170000038199253
Matricula Chácara Anderson Andreacci	Documento Diverso	2411211341571640000038154281
Manifestação	Manifestação	2411211340349070000038154231
Decurso de prazo / Conclusão	Certidão	2411211035240130000038150418
Intimação	Intimação	2409241047514740000037499988
Sentença	Sentença	2409121124386950000037365995
Decurso de prazo / Conclusão	Certidão	2409060851554670000037292553
Print WhatsApp Anderson Aparecido Andreacci Cardoso	Documento Diverso	2408151911547060000037027307

Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	24081519114405700000037027306
Intimação	Intimação	24072519210055000000036782918
Despacho	Despacho	24072514143098400000036777945
Conclusão	Certidão	24072512363121400000036774610
Manifestação	Manifestação	24072412373875200000036758519
Mandado de Citação	Mandado de Citação	24062509030541800000036395386
Certidão - Chaves de acesso	Certidão	24062509011044200000036395348
Citação ao sócio ANDERSON APARECIDO, via Correios, negativa	Certidão	24062509002697400000036395316

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/01/2026, às 12:18:05 - d46a31d

ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	Documento Diverso	240527094314780000000036039112
Citação ao sócio ANDERSON APARECIDO, via Correios	Certidão	240527094233170000000036039085
SISBAJUD parcial	Certidão	240527083519002000000036037068
BNDT, inclusão	Certidão	240522130258492000000035988912
Despacho	Despacho	240521130546235000000035971614
Conclusão	Certidão	240520122955288000000035953673
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	240520104147435000000035951186
Intimação	Intimação	240520100016059000000035949940

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Documento Diverso	24052009590239200000035949907
Inscrição	Documento Diverso	24052009590211600000035949906
Alteração	Documento Diverso	24052009590168200000035949905
JUCEMAT	Certidão	24052009584570500000035949897
Despacho	Despacho	24051713251547000000035937062
Conclusão	Certidão	24051712565623700000035936447
Diretrizes	Manifestação	24051711473810300000035935292
Comprovante de Penhora RENAJUD - veiculo placa BUD0402	Documento Diverso	24051617060511500000035926314

Comprovante de Penhora RENAJUD - veiculo placa NUG3E83	Documento Diverso	24051617060381200000035926313
Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	24051617060356500000035926312
TERMO DE PENHORA - Proc. 1192-57.2023	Documento Diverso	24051617060215200000035926311
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	24051617050041400000035926298
Intimação	Intimação	24032611445951500000035375460
Mandado de Penhora	Mandado de Penhora	24032611415161900000035375389
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	24032611405544800000035375373
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	24032611391245000000035375343

Envio - despacho/ofício id 7da6d12 - DETRAN/MT	Certidão	24032611325385700000035375212
Despacho	Despacho	24032514162659100000035363129
Conclusão	Certidão	24032513063978000000035361387
Pedido de penhora de veículos	Manifestação	24032510341335100000035358246
Inclusão de indisponibilidade de imóveis, via CNIB	Certidão	24032509512267500000035356713
Renajud, positivo	Certidão	24032509494117500000035356570
SISBAJUD negativo	Certidão	24032409214890100000035351606
Decisão	Decisão	24021909240451200000034906913

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/01/2026, às 12:18:05 - d46a31d

Conclusão	Certidão	24021613224943600000034893139
Diretriz para execução	Manifestação	24021612343698100000034892200
Intimação	Intimação	24021510443490500000034873399
Envio - Ofício nº 013/2024 - RFB	Certidão	24021510434945600000034873377
Ofício nº 013/2024 - RFB	Ofício	24021510412095700000034873308
Despacho	Despacho	24020810250078300000034829281
Conclusão	Certidão	24020709011891700000034809107
Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	24020613143646700000034799531

Suspensão dos prazos processuais	Certidão	2402061314100050000034799522
Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso	Documento Diverso	2401221453530520000034628733
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	2401221453407070000034628730
Mandado de intimação	Mandado	2401181312120580000034602451
Certidão - Chaves de Acesso	Certidão	2401181309522260000034602424
Intimação	Intimação	2401181142484560000034601181
Sentença	Sentença	2401161445136200000034586744
Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos	2401181141460730000034601167

Conclusão para julgamento	Certidão	23121412585101900000034466267
Ata da Audiência	Ata da Audiência	23121408400167800000034460150
Print chave PIX	Documento Diverso	23120107490625600000034309957
Print Whats A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso	23120107490559100000034309956
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	23120107483468300000034309952
MANDADO	Mandado	23112706174794600000034240450
CHAVES DE ACESSO	Certidão	23112706101000000000034240440
Intimação	Intimação	23112416453241600000034233232

Despacho	Despacho	2311240934060230000034224412
Triagem Inicial / Prioridade de Pagamento de Salário / Conclusão	Certidão	2311211212075090000034176896
Documento de identidade - CNH	Manifestação	2311200941593130000034165249
Extrato FGTS	Extrato de FGTS	2311171605231450000034160326
Informe Cadastral	Documento Diverso	2311171555438070000034160153
TRCT	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)	2311171555536590000034160160
Extrato 01.2020 a 11.2023	Documento Diverso	2311171555529960000034160159
Extrato 01.2018 a 01.2020	Documento Diverso	2311171555505070000034160157

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/01/2026, às 12:18:05 - d46a31d

Digital	CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	2311171556469060000034160192
o de hipossuficiência	Declaraçã	Declaração de Hipossuficiência	2311171558283820000034160215
ão	Procuraç	ocuração	Pr	2311171558290540000034160216
Inicial	Petição	tição Inicial	Pe	2311171555022700000034160141

ALTA FLORESTA/MT, 13 de janeiro de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/01/2026, às 12:18:05 - d46a31d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26011312175828100000043320555?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26011312175828100000043320555

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA Av. Perimetral Dep. Fed. Rogerio Lucio Soares da Silva, 2700, Setor D, ALTA FLORESTA/MT - CEP: 78580-000 - Telefone/whatsApp (66) 99207-2863 e (66) 99204-8639 email: vtaltafloresta@trt23.jus.br

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) a tomar ciência do r. despacho #id:87c16f8.

DESPACHO

Vistos,

Analisando os autos, verifico que a intimação para os fins do art. 884 da CLT foi realizada em face somente da executada VALERIA PEREIRA, conforme Id. c831ebe, sendo necessário que haja a intimação também do réu ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO, uma vez que houve o reconhecimento da fraude à execução na alienação do imóvel de matrícula nº 36.240.

Isso posto e considerando a resposta do Cartório sob Id. 624467f , determino:

1. **Reitere-se** o ofício expedido ao Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta/MT para que, no prazo de 10 dias, proceda a **averbação da penhora realizada no imóvel de matrícula nº 36.240** e da **fraude à execução reconhecida na escritura de compra e venda à Valéria Pereira (Livro 2-FYm fl. 1)**, salientando que a parte exequente é isenta do pagamento de custas, de de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados de forma prévia, nos termos do art. 98, §1º, Inciso IX do CPC.

1.1 As despesas de custas e emolumentos serão pagas pelos executados ao Cartório quando do cancelamento da penhora a ser averbada na matrícula.

1.2 **Instrua-se** o expediente com cópia da sentença de Id. 219eb06 e Auto de penhora sob Id. e28e58d.

1.3 Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta/MT.

2. Sem prejuízo da determinação supra, **intime-se** o executado ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO para os fins do art. 884 da CLT.

ALTA FLORESTA/MT, 13 de janeiro de 2026.

CAMILA DE BARROS LIMA STAMBAZZI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

DESTINATÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO - Telefone: (66) 9214-4439

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site **https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao**, digitando a chave abaixo e consultando as demais chaves: https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao /26011312175828100000043320555?instancia=1.

Caso V. S.ª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA.

ALTA FLORESTA/MT, 13 de janeiro de 2026.

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/01/2026, às 12:20:18 - 178581d

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/01/2026, às 12:20:18 - 178581d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26011312201612500000043320564?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26011312201612500000043320564

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202611195605
Nome original: 9.pdf
Data: 14/01/2026 09:52:50
Remetente:
Lorenço Boing Sobrinho
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Bom dia. Segue ofício 009 2026 anexo.

Cartório do 1º Ofício
1º SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT
Av. Ariosto da Riva, nº 3029 - Fone (66) 3521-2303 - Cx. P. 132 - CEP 78.580-000
LORENÇO BOING SOBRINHO
REGISTRADOR INTERINO

Ofício Nr. 9/2026

Alta Floresta-MT, 14 de janeiro de 2026

JUÍZO: Vara do Trabalho da omarca de Alta Floresta-MT

PROCESSO: 0001192-57.2023.5.23.0046

Ref. Despacho.

Conforme Art. 14 c/c Art. 206-A, II, da Lei Federal nº 6.015/73, informamos que **a parte interessada ou o Advogado da parte, poderão contactar esta Serventia e efetuar o recolhimento referente a prenotação do título apresentado.**

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
LORENÇO BOING SOBRINHO
Registrador Interino

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 14/01/2026, às 10:59:18 - 9f02889
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26011410591600900000043328130?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26011410591600900000043328130

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 178581d

Destinatário: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO

Certifico que a parte reclamada ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO foi intimada da penhora, conforme Certidão Id 3564460. Desse modo, devolvo o mandado sem cumprido e aguardo, se for o caso, por novas diretrizes.

ALTA FLORESTA/MT, 16 de janeiro de 2026

THIAGO VINICIUS DO PRADO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Certifico, nesta data, que faço os autos conclusos para deliberações diante do certificado sob #id:7343295 e #id:4210ba5.

ALTA FLORESTA/MT, 19 de janeiro de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos,

Considerando que o executado ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO foi intimado da penhora, conforme certidão do Oficial de Justiça sob Id. 3564460; considerando a resposta do Cartório sob Id.9f02889, determino:

1. **Certifique-se** o decurso de prazo para o 2º executado opôr embargos à execução.

2. **Reitere-se** o ofício expedido ao Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta/MT para que, no prazo de 10 dias, proceda a **averbação da penhora realizada no imóvel de matrícula nº 36.240** e da **fraude à execução reconhecida na escritura de compra e venda à Valéria Pereira (Livro 2-FYm fl. 1).**

Esclareço que a parte exequente é isenta do pagamento de custas, de modo que os emolumentos não poderão ser cobrados de forma prévia, nos termos do art. 98, §1º, inciso IX, do CPC, sendo arcados pela parte executada quando do levantamento da penhora.

2.1 As despesas de custas e emolumentos serão pagas pelos executados ao Cartório quando do cancelamento da penhora a ser averbada na matrícula.

2.2 **Instrua-se** o expediente com cópia da sentença de Id. 219eb06 e Auto de penhora sob Id. e28e58d.

2.3 Por medida de economia processual, este despacho tem força de ofício junto ao Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta/MT.

ALTA FLORESTA/MT, 20 de janeiro de 2026.

CAMILA DE BARROS LIMA STAMBAZZI

Documento assinado eletronicamente por CAMILA DE BARROS LIMA STAMBAZZI, em 20/01/2026, às 13:24:28 - 32d9a2e
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26011908583958100000043352883?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26011908583958100000043352883

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Certifico, nesta data, que, no dia 15/12/2025 (segunda-feira), decorreu o prazo para o 2º executado opor embargos à execução.

ALTA FLORESTA/MT, 21 de janeiro de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 21/01/2026, às 08:00:45 - c7ffa06
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26012107595911500000043396772?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26012107595911500000043396772

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Poder Judiciário — Malote Digital

Impresso em: 21/01/2026 ?s 09:07

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 523202626713318
Documento: Documento_32d9a2e.pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio: 21/01/2026 09:02:51
Assunto: Prezados(as), segue, em anexo, o despacho/ofício para providências.

Código de rastreabilidade: 523202626713319
Documento: Documento_219eb06(1).pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio: 21/01/2026 09:02:51
Assunto: Prezados(as), segue, em anexo, o despacho/ofício para providências.

Código de rastreabilidade: 523202626713320
Documento: Documento_e28e58d(1).pdf
Remetente: Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT (RENATA DE BRITO PINTO)
Destinatário: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA (TJMT)
Data de Envio: 21/01/2026 09:02:51
Assunto: Prezados(as), segue, em anexo, o despacho/ofício para providências.

ALTA FLORESTA/MT, 21 de janeiro de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 21/01/2026, às 08:11:16 - e5b2028
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26012108111304900000043397007?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26012108111304900000043397007

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO FEDERAL DO TRABALHO DA VARA ÚNICA DE ALTA FLORESTA - MT.

WILLIAN DA SILVA BACCARIN, já devidamente qualificado nos autos, por intermédio de seu advogado que subscreve, vem, com o devido respeito, **manifestar-se e requerer o prosseguimento da execução**, nos seguintes termos.

Considerando que **falta apenas o registro da penhora na matrícula do bem imóvel constrito**, e que **a parte executada foi regularmente intimada**, sem que tenha efetuado o pagamento do débito ou apresentado impugnação apta a suspender o curso da execução, requer o exequente o prosseguimento do feito, nos termos do art. 879, inciso I, do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho.

Diante disso, após registro em cartório, requer seja determinada a **alienação judicial do bem imóvel em hasta pública**, preferencialmente por meio de **leilão eletrônico**, nos termos dos arts. 881 e seguintes do CPC, com a designação de **leiloeiro oficial devidamente credenciado por este Juízo**.

Requer-se, por fim, a adoção das providências necessárias à realização do leilão, com a expedição do respectivo edital e observância das formalidades legais.

Termos em que pede e espera deferimento.

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL HENZO SILVA DE OLIVEIRA, em 21/01/2026, às 14:27:42 - f2ddd8d
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26012114074737700000043405643?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26012114074737700000043405643

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberações diante da manifestação sob #id:f2ddd8d.

ALTA FLORESTA/MT, 22 de janeiro de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos,

Requer o exequente, na manifestação anterior, a inclusão do imóvel penhorado em hasta pública.

Antes de deliberar quanto ao requerimento, **aguarde-se** a resposta do Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta/MT acerca da averbação da penhora na matrícula do imóvel.

Dê-se ciência ao exequente dos termos deste despacho.

ALTA FLORESTA/MT, 22 de janeiro de 2026.

CAMILA DE BARROS LIMA STAMBAZZI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID b752c26 proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos,

Requer o exequente, na manifestação anterior, a inclusão do imóvel penhorado em hasta pública.

Antes de deliberar quanto ao requerimento, **aguarde-se** a resposta do Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta/MT acerca da averbação da penhora na matrícula do imóvel.

Dê-se ciência ao exequente dos termos deste despacho.

ALTA FLORESTA/MT, 22 de janeiro de 2026.

CAMILA DE BARROS LIMA STAMBAZZI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - 753f17e
Data de Disponibilização:	23/01/2026
Data de Publicação:	26/01/2026

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 26/01/2026, às 00:02:41 - 1d1f3a8
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26012600024191200000043452336?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26012600024191200000043452336

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202611217770
Nome original: 21.pdf
Data: 23/01/2026 14:28:18
Remetente:
Lorenço Boing Sobrinho
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Boa tarde. Segue ofício nº 21 2026 anexo. Referente ao Processo nº 0001192-57.2023.5.23.0046

Cartório do 1º Ofício
1º SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT
Av. Ariosto da Riva, nº 3029 - Fone (66) 3521-2303 - Cx. P. 132 - CEP 78.580-000
LORENÇO BOING SOBRINHO
REGISTRADOR INTERINO

Ofício Nr. 21/2026

Alta Floresta-MT, 23 de janeiro de 2026.

MM. Juíza,

Em atenção ao Despacho, expedido aos 13/01/2026, pela Vara do Trabalho desta comarca, referente ao processo nº 0001192-57..2023.5.23.0046, estamos enviando cópia da matrícula nº 36.240, do Livro 2-FY, deste 1º Serviço Registral, onde consta na R-3 a prática do ato solicitado.-

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
EILAN CARLOS PINTO PINHEIRO:02346866180
EEF841510FDF1BC17836E04800F895149D2B3
ALTA FLORESTA-MT
23/01/2026 13:17

LORENÇO BOING SOBRINO
REGISTRADOR INTERINO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 16
CJY 16100 Gratuito
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

CAMILA DE BARROS LIMA STAMBAZZI
Juíza do Trabalho Titular
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Vara do Trabalho de Alta Floresta
Alta Floresta - MT

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 26/01/2026, às 08:52:01 - 43da499
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26012608514858400000043456898?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26012608514858400000043456898

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 811202611217771
Nome original: 36240.pdf
Data: 23/01/2026 14:28:18
Remetente:
Lorenço Boing Sobrinho
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Boa tarde. Segue ofício nº 21 2026 anexo. Referente ao Processo nº 0001192-57.2023.5.23.0046

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 36.240 Livro 2-FY

Data 05 / Março / 2021 **FLS. 01**
Oficial

Imóvel

LOTE Nº 11B-5, QUADRA Nº 01 (UM), SETOR (A) "CHÁCARAS RENASCER", COM ÁREA DE 158,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE/CHÁCARA 11-B, SITUADO NA CIDADE DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11B-8, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-4, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº 11A, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B-6, da Quadra 01, do Setor: (A) Chácaras Renascer, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Daniel Siegfrid Kruger - CREA-MT034479, vinculado à ART de obra/serviço 1220210015885.- **PROPRIETÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 13030400 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 218.949.918-69, natural de Santo André-SP, nascido aos 05/12/1979, filho de Carlos da Silva Cardoso e Dirce Lucia Andreacci Cardoso, casado pelo regime de separação de bens, desde 08/08/2020 com **VANESSA PEREIRA ANDREACCI CARDOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2274268-9 SESP/MT, inscrita no CPF nº 059.842.091-60, natural de Carlinda-MT, nascida aos 30/10/1991, filha de Adão Pereira e Maria Janete Nunes da Silva Pereira, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 064972 01 55 2020 2 00009 152 0001652 19, nas notas do Cartório Paz e Notas Carlinda, em Carlinda-MT, residentes e domiciliados na Av. Itaúbas, s/nº, bairro Porto Belo, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO**: Requerimento emitido pelo proprietário aos 15/02/2021.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1 da matrícula nº 35.735, livro 2-FV, aos 07/12/2020, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES**: Não há.- **(Protocolo Livro 01 nº 127.482 de 16/02/2021).**- Emolumentos: R$ 77,00.-

O REGISTRADOR_____, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.-**
mlsl

R-1/36.240 - Feito em 26 de julho de 2024.-
TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO**, anteriormente qualificado na abertura desta matrícula.- **ADQUIRENTE: VALERIA PEREIRA**, brasileira, solteira, declara não conviver em regime de união estável, autônoma, portadora da CI/RG nº 3097703-7 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 061.863.101-16, natural de Carlinda-MT, nascida aos 24/04/1999, filha de Adão Pereira e de Maria Janete Nunes da Silva Pereira, residente e domiciliada na Avenida Chico Meses, Bairro Centro, Carlinda-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 116/118V, livro nº 065, aos 19/07/2024, nas notas do Cartório Melo, da Cidade de Carlinda-MT.- **VALOR:** R$ 10.000,00 (dez mil reais).- **CONDIÇÕES:** Não há.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Carlinda-MT sob Inscrição Imobiliária nº 001.07.0001A.0011B-5.001.- Base de cálculo para recolhimento do Emolumentos: R$ 10.000,00.- **(Protocolo Livro 01 nº 149.134 de 22/07/2024).**- Emolumentos: R$ 290,85.- (Selo Digital: CDR 93204).-

REGISTRADOR INTERINO Gustavo H. G. Antunes Escrevente Autorizado **, LORENÇO BOING SOBRINHO.-**
mlc

R-2/36.240 - Feita em 03 de dezembro de 2025.-
Conforme Despacho emitido aos 24/11/2025, anexo à Sentença emitida aos 22/07/2025, ambos pelo Juízo da Vara do Trabalho desta Comarca de Alta Floresta-MT, referente Processo nº 0001192-57.2023.5.23.0046, **faz-se a presente averbação para constar fraude à execução reconhecida na Escritura Pública de Compra e Venda à VALÉRIA PEREIRA, registrada sob R-1/36.240,** em que WILLIAN DA SILVA BACCARIN move em desfavor de A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2).- **(Protocolo Livro 01 nº 159.067 de 25/11/2025).**- Emolumentos: Gratuito.- (Selo Digital: CJY 10022).-

REGISTRADOR INTERINO Ellan Carlos P. Ribeiro Escrevente Autorizado **, LORENÇO BOING SOBRINHO.-** ***last.***

(Segue no verso).....

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 26/01/2026, às 08:52:01 - 1a95d64

MATRÍCULA **36.240 Livro 2-FY** | FOLHA **01** VERSO

CNM: 063453.2.0036240-88

R-3/36.240 - Feita em 21 de janeiro de 2026.-
Conforme Despacho, emitido aos 13/01/2026, pelo Juízo da Vara do Trabalho desta Comarca de Alta Floresta-MT, **fica inscrita a PENHORA no imóvel objeto desta matrícula,** referente Processo n.º 0001192-57.2023.5.23.0046, em que WILLIAN DA SILVA BACCARIN move em desfavor de A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2).- **(Protocolo Livro 01 n.º 160.003 de 13/01/2026).-** Emolumentos: Gratuito.- (Selo Digital: CJY 15641).-

REGISTRADOR INTERINO_____, **LORENÇO BOING SOBRINHO.-**
last.

Eilan Carlos P. Pinheiro
Escrevente Autorizado

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 26/01/2026, às 08:52:01 - 1a95d64
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26012608520002100000043456902?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26012608520002100000043456902

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, levo o feito à conclusão para deliberações diante do certificado sob #id:43da499.

ALTA FLORESTA/MT, 26 de janeiro de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos,

Antes de deliberar acerca da manifestação de Id. f2ddd8d, determino:

1. **Expeça-se** ofício ao setor competente da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, requisitando que informe, no prazo de 10 dias, a existência de eventuais débitos e demais gravames que pendem sobre o imóvel de matrícula **nº 36.240**, registrado no Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta/MT. **Encaminhe-se** cópia da matrícula sob Id. 1a95d64.

2. Este despacho possui força de ofício para fins de envio ao setor competente das Prefeitura Municipal de Carlinda/MT.

3. Vindo aos autos a resposta ao ofício acima, **retornem** conclusos para deliberações.

4. **Dê-se** ao exequente para ciência dos termos deste despacho.

ALTA FLORESTA/MT, 27 de janeiro de 2026.

CAMILA DE BARROS LIMA STAMBAZZI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

TRT23

RENATA DE BRITO PINTO <renatapinto@trt23.jus.br>

Despacho /Ofício - processo nº 0001192-57.2023.5.23.0046

1 mensagem

Vara do Trabalho de Alta Floresta <vtaltafloresta@trt23.jus.br> 28 de janeiro de 2026 às 08:28
Para: ouvidoria@carlinda.mt.gov.br, pgmcarlinda@hotmail.com, tributos.carlinda@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS

Senhor(a) Responsável,

De ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Janice Schneider Mesquita, é o presente para encaminhar o despacho/ofício referente ao processo em epígrafe para cumprimento.

Futura resposta a este, poderá ser encaminhada ao e-mail funcional desta Vara do Trabalho - "vtaltafloresta@trt23.jus.br".

Solicito, por gentileza, acusar recebimento.

Desde logo, agradeço a atenção.

--
Atenciosamente,
Renata de Brito Pinto
Técnica Judiciária
Vara do Trabalho de Alta Floresta
Tel: (66) 99207 2863

2 anexos

Documento_f57def9.pdf
67K

Documento_1a95d64.pdf
207K

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) a tomar ciência do r. despacho #id:f57def9.

ALTA FLORESTA/MT, 28 de janeiro de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - f3515d5
Data de Disponibilização:	29/01/2026
Data de Publicação:	30/01/2026

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 30/01/2026, às 00:12:54 - 1202402
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26013000125398000000043540905?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26013000125398000000043540905

RENATA DE BRITO PINTO <renatapinto@trt23.jus.br>

Reiteração - Despacho /Ofício - processo nº 0001192-57.2023.5.23.0046

1 mensagem

Vara do Trabalho de Alta Floresta <vtaltafloresta@trt23.jus.br> 12 de fevereiro de 2026 às 08:06
Para: ouvidoria@carlinda.mt.gov.br, pgmcarlinda@hotmail.com, tributos.carlinda@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS

Senhor(a) Responsável,

De ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Janice Schneider Mesquita, é o presente para reiterar o cumprimento do despacho/ofício enviado no dia 28/01/2026, via e-mail, referente ao processo em epígrafe.

RENATA DE BRITO PINTO <renatapinto@trt23.jus.br>

Despacho /Ofício - processo nº 0001192-57.2023.5.23.0046

1 mensagem

Vara do Trabalho de Alta Floresta <vtaltafloresta@trt23.jus.br> 28 de janeiro de 2026 às 08:28
Para: ouvidoria@carlinda.mt.gov.br, pgmcarlinda@hotmail.com, tributos.carlinda@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS

Senhor(a) Responsável,

De ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Janice Schneider Mesquita, é o presente para encaminhar o despacho/ofício referente ao processo em epígrafe para cumprimento.

Futura resposta a este, poderá ser encaminhada ao e-mail funcional desta Vara do Trabalho - "vtaltafloresta@trt23.jus.br".

Solicito, por gentileza, acusar recebimento.

Futura resposta a este, poderá ser encaminhada ao e-mail funcional desta Vara do Trabalho - "vtaltafloresta@trt23.jus.br".

Solicito, por gentileza, acusar recebimento.

Desde logo, agradeço a atenção.

--
Atenciosamente,
Renata de Brito Pinto
Técnica Judiciária
Vara do Trabalho de Alta Floresta
Tel: (66) 99207 2863

TRT23

RENATA DE BRITO PINTO <renatapinto@trt23.jus.br>

RE: Reiteração - Despacho /Ofício - processo nº 0001192-57.2023.5.23.0046

1 mensagem

Departamento de Tributação e Fiscalização Carlinda MT <tributos.carlinda@hotmail.com> 13 de fevereiro de 2026 às 11:01
Para: Vara do Trabalho de Alta Floresta <vtaltafloresta@trt23.jus.br>

Bom dia,
Segue o extrato de debito do imóvel **001.07.0001A.0011B-5.001,** conforme requisitado pelo despacho da excelentíssima juíza do trabalho Camila de Barros Lima Stambazzi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
HONESTIDADE, TRABALHO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

FONE:(66)3525-2004

De: Vara do Trabalho de Alta Floresta <vtaltafloresta@trt23.jus.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 09:06
Para: ouvidoria@carlinda.mt.gov.br <ouvidoria@carlinda.mt.gov.br>; pgmcarlinda@hotmail.com <pgmcarlinda@hotmail.com>; tributos.carlinda@hotmail.com <tributos.carlinda@hotmail.com>
Assunto: Reiteração - Despacho /Ofício - processo nº 0001192-57.2023.5.23.0046

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS

Senhor(a) Responsável,

De ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Janice Schneider Mesquita, é o presente para reiterar o cumprimento do despacho/ofício enviado no dia 28/01/2026, via e-mail, referente ao processo em epígrafe.

TRT23

RENATA DE BRITO PINTO <renatapinto@trt23.jus.br>

Despacho /Ofício - processo nº 0001192-57.2023.5.23.0046
1 mensagem

Vara do Trabalho de Alta Floresta <vtaltafloresta@trt23.jus.br> 28 de janeiro de 2026 às 08:28
Para: ouvidoria@carlinda.mt.gov.br, pgmcarlinda@hotmail.com, tributos.carlinda@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS

Senhor(a) Responsável,

De ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Janice Schneider Mesquita, é o presente para encaminhar o despacho/ofício referente ao processo em epígrafe para cumprimento.

Futura resposta a este, poderá ser encaminhada ao e-mail funcional desta Vara do Trabalho - "vtaltafloresta@trt23.jus.br".

Solicito, por gentileza, acusar recebimento.

Futura resposta a este, poderá ser encaminhada ao e-mail funcional desta Vara do Trabalho - "vtaltafloresta@trt23.jus.br".

Solicito, por gentileza, acusar recebimento.

Desde logo, agradeço a atenção.

--
Atenciosamente,
Renata de Brito Pinto
Técnica Judiciária
Vara do Trabalho de Alta Floresta
Tel: (66) 99207 2863

Extrato de débitos pendentes do imóvel urbano (56).pdf
140K

Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78

Extrato de débitos pendentes do imóvel urbano

☑ DE ☑ DA ☑ AC

Inscrição imobiliária: 001.07.0001A.0011B-5.001

Endereço do imóvel: Rua Bom Semeador 2, 1 - Setor Renascer - Carlinda

Proprietário responsável: VALERIA PEREIRA **CPF/CNPJ:** 061.863.101-16

Origem - Receita/REFIS	Nº/Exercício	Parc.	Data base de cálculo original	Data de vencimento	Saldo	Correção	Juros	Multa	Desconto	Total a pagar
DA - I.P.T.U RGC - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	480/2025	1	05/05/2025	05/05/2025	90,00	1,63	8,25	1,83	0,00	101,71
DE - I.P.T.U RGC - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	3217/2026	1	16/03/2026	16/03/2026	90,00	0,00	0,00	0,00	13,50	76,50
				Total:	**180,00**	**1,63**	**8,25**	**1,83**	**13,50**	**178,21**

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 13/02/2026, às 11:19:12 - ecc79be
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26021311185924400000043782889?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26021311185924400000043782889

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

CERTIFICO que, face à manifestação Id c659bfa, faço conclusos os autos para deliberações.

ALTA FLORESTA/MT, 13 de fevereiro de 2026.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos,

Requer a parte exequente, no Id. f2ddd8d, a inclusão do bem penhorado em hasta pública.

Considerando que em 06/02/2026 encerrou o prazo para a inclusão de bens no leilão a ser realizado em março/2026 pelo TRT 23ª Região; e considerando, ainda, que o prazo de remessa de Editais do próximo leilão será 22/04/2026, determino:

1. **Suspenda-se** o presente feito até **06/04/2026**, com a remessa dos autos ao fluxo do sobrestamento (decisão judicial - 898), e **aguarde-se** a divulgação do leiloeiro designado.

2. INTIMEM-SE.

ALTA FLORESTA/MT, 19 de fevereiro de 2026.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 19/02/2026, às 11:37:52 - da752c6
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26021316573186500000043791824?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26021316573186500000043791824

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID da752c6 proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos,

Requer a parte exequente, no Id. f2ddd8d, a inclusão do bem penhorado em hasta pública.

Considerando que em 06/02/2026 encerrou o prazo para a inclusão de bens no leilão a ser realizado em março/2026 pelo TRT 23ª Região; e considerando, ainda, que o prazo de remessa de Editais do próximo leilão será 22/04/2026, determino:

1. **Suspenda-se** o presente feito até **06/04/2026**, com a remessa dos autos ao fluxo do sobrestamento (decisão judicial - 898), e **aguarde-se** a divulgação do leiloeiro designado.

2. INTIMEM-SE.

ALTA FLORESTA/MT, 19 de fevereiro de 2026.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - cf90f74
Data de Disponibilização:	20/02/2026
Data de Publicação:	23/02/2026

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 23/02/2026, às 00:10:05 - 86d3ae3
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26022300100560700000043857127?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26022300100560700000043857127

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - cf90f74
Data de Disponibilização:	20/02/2026
Data de Publicação:	23/02/2026

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 23/02/2026, às 00:10:06 - a10fc72
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26022300100668400000043857130?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26022300100668400000043857130

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CERTIDÃO

Nesta data, cumprindo determinação anterior, suspendi o presente feito até **06/04/2026**, com a remessa dos autos ao fluxo do sobrestamento (decisão judicial - 898).

ALTA FLORESTA/MT, 23 de fevereiro de 2026.

JOAO VITOR RONDON SILVA
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, faço os autos conclusos face à manifestação de #id:d87bb4d.

ALTA FLORESTA/MT, 30 de março de 2026.

ANA PAULA PEDRAO BARBOSA
Diretor de Secretaria

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Cálculo: 221653

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **WILLIAN DA SILVA BACCARIN**
Reclamado: **A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS**
Período do Cálculo: **05/02/2014 a 23/06/2023** Data Ajuizamento: **17/11/2023** Data Liquidação: **30/03/2026**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	182.169,73
DEPÓSITO FGTS	37.258,48
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	7.786,95
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ADV PARTE AUTOR	22.544,21
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA ADV PARTE AUTOR	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	5.633,65
Total Devido Pelo Reclamado	**255.393,02**

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E' até 16/11/2023 e pelo índice 'Sem Correção' a partir de 17/11/2023, acumulados a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'IPCA-E' relativa a 11/2023.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula nº 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
3. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
4. Juros SELIC (Receita Federal) a partir de 17/11/2023.
5. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 30/03/2026, às 12:54:00 - 81c62b6

Processo: 0001192-57.2023.5.23.0046

Cálculo: 221653

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **WILLIAN DA SILVA BACCARIN**

Reclamado: **A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS**

Período do Cálculo: **05/02/2014 a 23/06/2023** Data Ajuizamento: **17/11/2023** Data Liquidação: **30/03/2026**

Demonstrativo da Atualização do Cálculo

Saldo Devedor em 30/03/2026

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	148.002,69	1,000000000	148.002,69	0,00	148.002,69
Juros de Mora até 31/01/2024	-	-	3.249,63	1,000000000	3.249,63	0,00	3.249,63
Juros de Mora de 01/02/2024 até 30/03/2026	141.988,81	26,0100%	-	-	36.931,29	0,00	36.931,29
FGTS	-	-	29.040,35	1,000000000	29.040,35	0,00	29.040,35
Juros de Mora até 31/01/2024	-	-	664,73	1,000000000	664,73	0,00	664,73
Juros de Mora de 01/02/2024 até 30/03/2026	29.040,35	26,0100%	-	-	7.553,40	0,00	7.553,40
Total Parcial					**225.442,09**	**0,00**	**225.442,09**

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Depósito de FGTS	-	-	29.040,35	1,000000000	29.040,35	0,00	29.040,35
Juros de Mora até 31/01/2024	-	-	664,73	1,000000000	664,73	0,00	664,73
Juros de Mora de 01/02/2024 até 30/03/2026	29.040,35	26,0100%	-	-	7.553,40	0,00	7.553,40
Desconto da Contribuição Social	-	-	6.013,88	1,000000000	6.013,88	0,00	6.013,88
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					**43.272,36**	**0,00**	**43.272,36**

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	1.773,07	0,00	1.773,07

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 30/03/2026, às 12:54:00 - 81c62b6

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS devidos para ADV PARTE AUTOR	225.442,09	10,0000%	-	-	22.544,21	0,00	22.544,21
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	5.633,65	0,00	5.633,65
Total Parcial					**29.950,93**	**0,00**	**29.950,93**

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 30/03/2026 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
12/2014	137,50	1,000000000	137,50	144,95	0,00	282,45	0,00	137,50	144,95	0,00	282,45
12/2015	165,00	1,000000000	165,00	153,25	0,00	318,25	0,00	165,00	153,25	0,00	318,25
12/2016	165,00	1,000000000	165,00	131,47	0,00	296,47	0,00	165,00	131,47	0,00	296,47
12/2017	165,00	1,000000000	165,00	115,74	0,00	280,74	0,00	165,00	115,74	0,00	280,74
11/2018	32,81	1,000000000	32,81	20,96	0,00	53,77	0,00	32,81	20,96	0,00	53,77
12/2018	19,40	1,000000000	19,40	12,29	0,00	31,69	0,00	19,40	12,29	0,00	31,69
12/2018	169,16	1,000000000	169,16	108,11	0,00	277,27	0,00	169,16	108,11	0,00	277,27
1/2019	15,61	1,000000000	15,61	9,81	0,00	25,42	0,00	15,61	9,81	0,00	25,42
2/2019	3,82	1,000000000	3,82	2,38	0,00	6,20	0,00	3,82	2,38	0,00	6,20
3/2019	4,88	1,000000000	4,88	3,02	0,00	7,90	0,00	4,88	3,02	0,00	7,90
4/2019	3,78	1,000000000	3,78	2,31	0,00	6,09	0,00	3,78	2,31	0,00	6,09
5/2019	15,61	1,000000000	15,61	9,50	0,00	25,11	0,00	15,61	9,50	0,00	25,11
6/2019	13,50	1,000000000	13,50	8,14	0,00	21,64	0,00	13,50	8,14	0,00	21,64
7/2019	10,33	1,000000000	10,33	6,17	0,00	16,50	0,00	10,33	6,17	0,00	16,50
8/2019	12,92	1,000000000	12,92	7,66	0,00	20,58	0,00	12,92	7,66	0,00	20,58
9/2019	27,19	1,000000000	27,19	16,00	0,00	43,19	0,00	27,19	16,00	0,00	43,19
10/2019	25,93	1,000000000	25,93	15,16	0,00	41,09	0,00	25,93	15,16	0,00	41,09
11/2019	66,52	1,000000000	66,52	38,66	0,00	105,18	0,00	66,52	38,66	0,00	105,18
12/2019	44,64	1,000000000	44,64	25,77	0,00	70,41	0,00	44,64	25,77	0,00	70,41

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 30/03/2026, às 12:54:00 - 81c62b6

12/2019	312,34	1,000000000	312,34	181,53	0,00	493,87	0,00	312,34	181,53	0,00	493,87
1/2020	42,92	1,000000000	42,92	24,65	0,00	67,57	0,00	42,92	24,65	0,00	67,57
2/2020	13,05	1,000000000	13,05	7,45	0,00	20,50	0,00	13,05	7,45	0,00	20,50
3/2020	9,24	1,000000000	9,24	5,25	0,00	14,49	0,00	9,24	5,25	0,00	14,49
4/2020	38,65	1,000000000	38,65	21,87	0,00	60,52	0,00	38,65	21,87	0,00	60,52
5/2020	42,64	1,000000000	42,64	24,04	0,00	66,68	0,00	42,64	24,04	0,00	66,68
6/2020	8,94	1,000000000	8,94	5,02	0,00	13,96	0,00	8,94	5,02	0,00	13,96
7/2020	8,89	1,000000000	8,89	4,98	0,00	13,87	0,00	8,89	4,98	0,00	13,87
8/2020	11,57	1,000000000	11,57	6,46	0,00	18,03	0,00	11,57	6,46	0,00	18,03
9/2020	38,65	1,000000000	38,65	21,53	0,00	60,18	0,00	38,65	21,53	0,00	60,18
10/2020	40,92	1,000000000	40,92	22,73	0,00	63,65	0,00	40,92	22,73	0,00	63,65
11/2020	42,19	1,000000000	42,19	23,37	0,00	65,56	0,00	42,19	23,37	0,00	65,56
12/2020	38,39	1,000000000	38,39	21,21	0,00	59,60	0,00	38,39	21,21	0,00	59,60
12/2020	377,74	1,000000000	377,74	209,26	0,00	587,00	0,00	377,74	209,26	0,00	587,00
1/2021	41,68	1,000000000	41,68	22,97	0,00	64,65	0,00	41,68	22,97	0,00	64,65
2/2021	8,91	1,000000000	8,91	4,89	0,00	13,80	0,00	8,91	4,89	0,00	13,80
3/2021	8,76	1,000000000	8,76	4,79	0,00	13,55	0,00	8,76	4,79	0,00	13,55
4/2021	37,77	1,000000000	37,77	20,56	0,00	58,33	0,00	37,77	20,56	0,00	58,33
5/2021	25,63	1,000000000	25,63	13,87	0,00	39,50	0,00	25,63	13,87	0,00	39,50
6/2021	8,81	1,000000000	8,81	4,73	0,00	13,54	0,00	8,81	4,73	0,00	13,54
7/2021	10,98	1,000000000	10,98	5,85	0,00	16,83	0,00	10,98	5,85	0,00	16,83
8/2021	9,10	1,000000000	9,10	4,81	0,00	13,91	0,00	9,10	4,81	0,00	13,91
9/2021	37,77	1,000000000	37,77	19,79	0,00	57,56	0,00	37,77	19,79	0,00	57,56
10/2021	41,68	1,000000000	41,68	21,59	0,00	63,27	0,00	41,68	21,59	0,00	63,27
11/2021	74,94	1,000000000	74,94	38,25	0,00	113,19	0,00	74,94	38,25	0,00	113,19
12/2021	22,27	1,000000000	22,27	11,20	0,00	33,47	0,00	22,27	11,20	0,00	33,47
12/2021	375,19	1,000000000	375,19	191,53	0,00	566,72	0,00	375,19	191,53	0,00	566,72
1/2022	24,94	1,000000000	24,94	12,36	0,00	37,30	0,00	24,94	12,36	0,00	37,30
2/2022	8,65	1,000000000	8,65	4,20	0,00	12,85	0,00	8,65	4,20	0,00	12,85
3/2022	8,51	1,000000000	8,51	4,06	0,00	12,57	0,00	8,51	4,06	0,00	12,57
4/2022	38,96	1,000000000	38,96	18,22	0,00	57,18	0,00	38,96	18,22	0,00	57,18
5/2022	8,84	1,000000000	8,84	4,04	0,00	12,88	0,00	8,84	4,04	0,00	12,88
6/2022	8,55	1,000000000	8,55	3,82	0,00	12,37	0,00	8,55	3,82	0,00	12,37
7/2022	11,08	1,000000000	11,08	4,82	0,00	15,90	0,00	11,08	4,82	0,00	15,90
8/2022	8,51	1,000000000	8,51	3,61	0,00	12,12	0,00	8,51	3,61	0,00	12,12
9/2022	36,59	1,000000000	36,59	15,17	0,00	51,76	0,00	36,59	15,17	0,00	51,76

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 30/03/2026, às 12:54:00 - 81c62b6

10/2022	40,31	1,000000000	40,31	16,30	0,00	56,61	0,00	40,31	16,30	0,00	56,61
11/2022	68,67	1,000000000	68,67	27,00	0,00	95,67	0,00	68,67	27,00	0,00	95,67
12/2022	10,66	1,000000000	10,66	4,07	0,00	14,73	0,00	10,66	4,07	0,00	14,73
12/2022	363,74	1,000000000	363,74	143,02	0,00	506,76	0,00	363,74	143,02	0,00	506,76
1/2023	8,66	1,000000000	8,66	3,22	0,00	11,88	0,00	8,66	3,22	0,00	11,88
2/2023	8,47	1,000000000	8,47	3,05	0,00	11,52	0,00	8,47	3,05	0,00	11,52
3/2023	201,51	1,000000000	201,51	70,91	0,00	272,42	0,00	201,51	70,91	0,00	272,42
4/2023	529,91	1,000000000	529,91	180,54	0,00	710,45	0,00	529,91	180,54	0,00	710,45
5/2023	430,96	1,000000000	430,96	142,21	0,00	573,17	0,00	430,96	142,21	0,00	573,17
6/2023	321,61	1,000000000	321,61	102,69	0,00	424,30	0,00	321,61	102,69	0,00	424,30
6/2023	212,81	1,000000000	212,81	67,95	0,00	280,76	0,00	212,81	67,95	0,00	280,76
			5.180,16	**2.606,79**	**0,00**	**7.786,95**	**0,00**	**5.180,16**	**2.606,79**	**0,00**	**7.786,95**

Demonstrativo de Imposto de Renda

Imposto de Renda Devido sobre Saldo Devedor em: 30/03/2026

Rendimentos recebidos acumuladamente relativos a ano-calendário anterior ao do recebimento - 20/12/2014 a 23/06/2023

Nome: TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
58.074,20	0,00	66,00	6.013,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.060,32	0,00 à 160.300,80	0,00	0,00	0,00

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 30/03/2026, às 12:54:00 - 81c62b6

Total Devido	**0,00**

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas Judiciais devidas 30/03/2026

Custas pelo Reclamado

CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Base	Taxa	Piso	Teto	Total
30/03/2026	249.759,37	2,0000%	10,64	33.902,20	4.995,19

CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO

Ocorrência	Base	Taxa	Piso	Teto	Total
30/03/2026	249.759,37	0,5000%	-	638,46	638,46

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
30/03/2026	5.633,65	0,00	5.633,65	0,00	5.633,65	0,00	5.633,65

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 30/03/2026, às 12:54:00 - 81c62b6
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26033012535939900000044474386?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26033012535939900000044474386

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Certifico, nesta data, que, em consulta ao sistema RENAJUD, constatei a existência de restrições em face dos mesmos executados A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS CNPJ: 20.442.887/0001-85 e ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO CPF: 218.949.918-69, conforme a seguir demonstrado. Ademais, consta nos autos referidas restrições nos #id:c2c4fb2 e #id:d888d54.

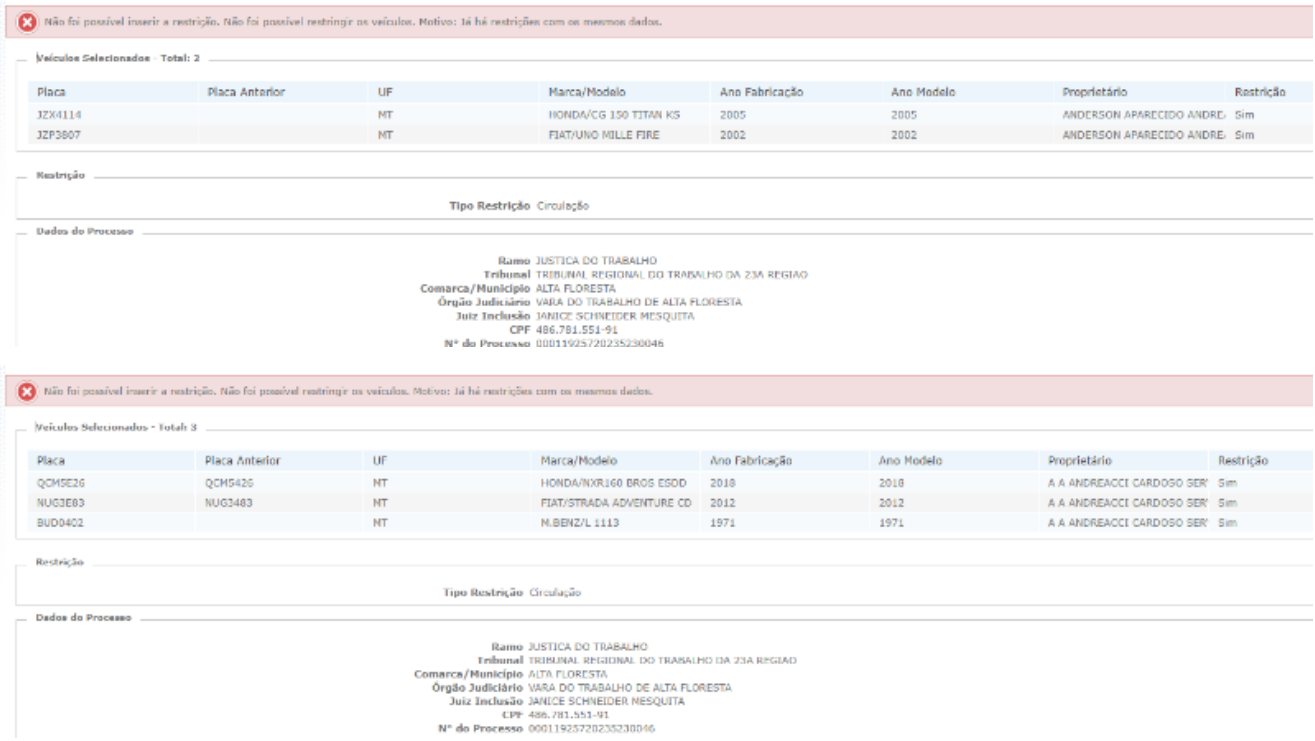

Não foi possível inserir a restrição. Não foi possível restringir os veículos. Motivo: Já há restrições com os mesmos dados.

Veículos Selecionados - Total: 2

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrição
JZX4114		MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	2005	ANDERSON APARECIDO ANDRE	Sim
JZP3807		MT	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002	2002	ANDERSON APARECIDO ANDRE	Sim

Restrição

Tipo Restrição Circulação

Dados do Processo

Ramo JUSTICA DO TRABALHO
Tribunal TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A REGIAO
Comarca/Município ALTA FLORESTA
Órgão Judiciário VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Juiz Inclusão JANICE SCHNEIDER MESQUITA
CPF 486.781.551-91
Nº do Processo 00011925720235230046

Não foi possível inserir a restrição. Não foi possível restringir os veículos. Motivo: Já há restrições com os mesmos dados.

Veículos Selecionados - Total: 3

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrição
QCM5E26	QCM5426	MT	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2018	2018	A A ANDREACCI CARDOSO SER	Sim
NUG3E83	NUG3483	MT	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2012	2012	A A ANDREACCI CARDOSO SER	Sim
BUD0402		MT	M.BENZ/L 1113	1971	1971	A A ANDREACCI CARDOSO SER	Sim

Restrição

Tipo Restrição Circulação

Dados do Processo

Ramo JUSTICA DO TRABALHO
Tribunal TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A REGIAO
Comarca/Município ALTA FLORESTA
Órgão Judiciário VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Juiz Inclusão JANICE SCHNEIDER MESQUITA
CPF 486.781.551-91
Nº do Processo 00011925720235230046

ALTA FLORESTA/MT, 30 de março de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

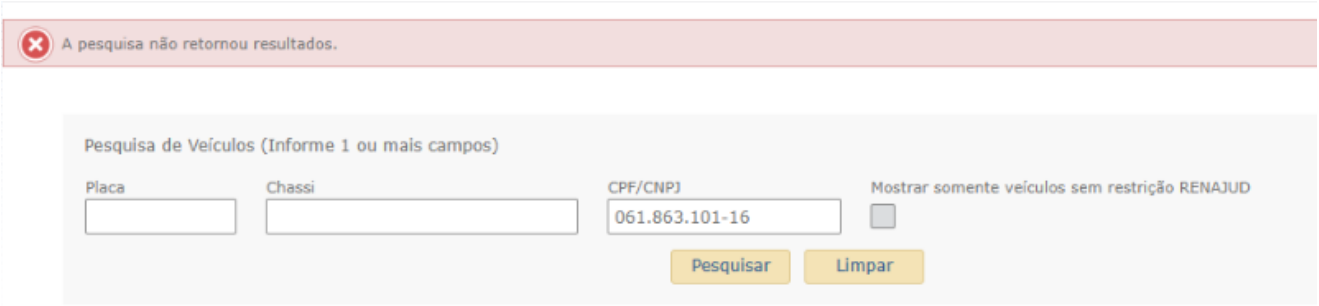

ALTA FLORESTA/MT, 30 de março de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Ordem Enviada com Sucesso

✓ Abaixo estão as informações da ordem enviada

Protocolo	Número do Processo	Nome do Processo	Quant. Executados/Réus
202603.3014.04598338-IA-551	0001192-57.2023.5.23.0046	PROCESSO DE EXECUÇÃO JUDICIAL OU CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1

ALTA FLORESTA/MT, 30 de março de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 30/03/2026, às 13:10:03 - 601efab
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26033013095001100000044474756?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26033013095001100000044474756

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Certifico, nesta data, que faço os autos conclusos para inclusão no próximo leilão regional.

ALTA FLORESTA/MT, 30 de março de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos,

Considerando que foi instituído e regulamentado o leilão eletrônico no âmbito deste Regional por meio do Provimento da Corregedoria nº 03 /2016/TRT 23ª Região; considerando que o leilão eletrônico representa maior eficiência e celeridade, além de promover maior publicidade e acesso aos licitantes**, determino que o imóvel de matrícula nº 36.240 do Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta /MT,** avaliado em **R$ 50.022,00**, conforme os termos do Auto de penhora e avaliação sob Id. e28e58d, seja **expropriado mediante alienação judicial no próximo Leilão Regional,** que será realizado na modalidade eletrônica e presencial nas seguintes datas:

Data do 1º LEILÃO: 28/05/2026, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 18/05/2026.

Data do 2º LEILÃO: 11/06/2026, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 01/06/2026.

1. Nomeio o/a leiloeiro(a) **Daniel Melo Cruz** (http://www. grupolance.com.br, link whatsapp https://linktr.ee/grupolance, telefone (11) 3003-0577 e Whatsapp (13) 99665-0972, dispensada sua intimação.

2. **Expeça-se** edital de praça e leilão (**conforme modelo de edital enviado no Gmail da vara em 23/03/2026**), consoante Provimento da Corregedoria n. 03 /2016 deste Tribunal, **em formato word e salvo antes de ser juntado ao processo, para que seja possível o seu envio ao setor de leilões**, nesse formato, conforme as diretrizes daquele setor. Após a assinatura do Edital pelo magistrado no PJe, fica desde já autorizada a remessa do Edital no formato word para o Setor de Leilões, **devendo a Secretaria observar o limite do prazo para envio dos editais à Seção de leilões, qual seja, 22.04.2026.**

2.1. **Consigne-se** no edital que:

a) Para o 1º leilão o lance mínimo é de 100% do valor da avaliação e, para o 2º leilão, o lance mínimo é de 60% do valor da avaliação,

observando-se a comissão do leiloeiro no importe de 05% sobre o valor do bem arrematado.

b) Está autorizado o parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de cinco por cento sobre o valor do bem arrematado, observando-se as disposições do item 2.2. abaixo;

c) Há débitos fiscais incidentes sobre o bem, que se sub-rogarão no valor da arrematação, conforme informado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT no Id. ecc79be.

d. O cancelamento do leilão a pedido do executado após a publicação do Edital fica condicionado ao pagamento de 2% do valor da avaliação do bem, a cargo da executada, a título de honorários do leiloeiro.

2.2. Em caso de **parcelamento**, o arrematante assumirá, independentemente de assinatura de termo de compromisso, o encargo de fiel depositário do bem arrematado, até a efetiva quitação das parcelas. No caso de inadimplemento, conforme os termos do artigo 264 e 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria do TRT 23ª Região, a arrematação será desfeita e o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados. Ademais, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma das parcelas inadimplidas com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895 §4º do CPC. Também, o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

2.3. Deverá a Secretaria observar os termos do Provimento da Corregedoria nº 03/2016 e **as diretrizes do setor de leilões, ressaltando-se que o prazo para envio de toda documentação à SAAJ termina em 22.04.2026.**

3. O portal web **http://www.grupolance.com.br**, por meio do qual se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilão.

4. Realizado o leilão e não havendo arrematante, **intime-se** o exequente para novamente manifestar seu interesse na adjudicação dos bens, ou para requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório por dois anos e aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A, § 1º, da CLT.

5. INTIMEM-SE.

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 10/04/2026, às 12:38:28 - 0fc33fe

ALTA FLORESTA/MT, 10 de abril de 2026.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 10/04/2026, às 12:38:28 - 0fc33fe
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26033013595210500000044476304?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26033013595210500000044476304

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23a REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA- MT

vtaltafloresta@trt23.jus.br- (66) 99207 2863

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora **JANICE SCHNEIDER MESQUITA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **28/05/2026, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/05/2026.

Data do 2º LEILÃO: **11/06/2026, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/06/2026.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região **(Auditório do CEFOR).**

Leiloeiro(a): Daniel Melo Cruz https://www.grupolance.com.br/**,** link WhatsApp https://linktr.ee/grupolance , Telefone: (11)3003-0577 e WhatsApp (13) 99665-0972

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 16/04/2026, às 18:43:10 - d958f5a

Da Arrematação: 1º LEILÃO – **lance mínimo de 100% do valor de avaliação.**

2º LEILÃO – **lance mínimo de 60% do valor da avaliação.**

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web https://www.grupolance.com.br/ onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

1) Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).

2) Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.

3) Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12 /2021, disponível no link http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 16/04/2026, às 18:43:10 - d958f5a

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (https://www.grupolance.com.br/**)**, com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lanço.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 16/04/2026, às 18:43:10 - d958f5a

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estarciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link *https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes,* na aba "Regulamentação", do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0001192-57.2023.5.23.0046

AUTOR: WILLIAN DA SILVA BACCARIN – CPF 056.015.461-50.

ADVOGADO: Gabriel Henzo Silva de Oliveira, CPF 048.845.931-11, OAB: MT31053.

RÉUS: 1) A A ANDREACCI CARDOSO – SERVICOS – CNPJ20.442.887/0001-85;

ADVOGADO: sem advogado.

2) ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO – CPF 218.949.918-69;

ADVOGADO: sem advogado.

3) VALERIA PEREIRA - CPF: 061.863.101-16

ADVOGADOS: Angela Cristina de Sales Parra, CPF: 033.021.591-45,
OAB: MT33566; Alessandra Danziger Cordeiro, CPF: 050.930.941-02,
OAB: MT34943.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel de matrícula nº 36.240 do Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta/MT. Do marco 01 o marco 02, uma distância de

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 16/04/2026, às 18:43:10 - d958f5a

15,00 metros, confrontando com o Lote nº11B-8, da Quadra 01, do Setor (A) Chácara Renascer; do marco 02 ao marco 03, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº11B-4, da Quadra 01, do Setor (A) Chácara Renascer; do marco 03 ao marco 04, uma distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote nº11ª, da Quadra 01, do Setor (A) Chácara Renascer; do marco 04 ao marco 01, uma distância de 11,40 metros, confrontando com o Lote nº 11B6,da Quadra 01, do Setor (A) Chácara Renascer. O local é apenas um lote sem edificações.

DATA DA AVALIAÇÃO: 01/12/2025

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 50.022,00 (cinquenta mil e vinte e dois reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação, estando autorizado o parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de cinco por cento sobre o valor do bem arrematado.

Há débitos fiscais incidentes sobre o bem, que se sub-rogarão no valor da arrematação, conforme informado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta.

O cancelamento do leilão a pedido do executado após a publicação do Edital fica condicionado ao pagamento de 2% do valor da avaliação do bem, a cargo da executada, a título de honorários do leiloeiro.

Consigna-se que, em caso de **parcelamento**, o arrematante assumirá, independentemente de assinatura de termo de compromisso, o encargo de fiel depositário do bem arrematados, até a efetiva quitação das parcelas. No caso de inadimplemento, conforme os termos do artigo 264 e 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria do TRT 23ª Região, a arrematação será desfeita e o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados. Ademais, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895 §4º do CPC. Também, o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

PJe Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 16/04/2026, às 18:43:10 - d958f5a

DEPOSITÁRIO: ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO.

ENDEREÇO: VENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES SN TÉRREO, CENTRO - CARLINDA - MT - CEP: 78587-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Lote 11B-4, Quadra 01, Setor (A) Chácara Renascer, Carlinda -MT.

Eu, Renata de Brito Pinto, (Técnica Judiciária), de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo(a) (Diretor(a) ou Juiz(íza).

ALTA FLORESTA/MT, 16 de abril de 2026.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Magistrado

Documento assinado eletronicamente por JANICE SCHNEIDER MESQUITA, em 16/04/2026, às 18:43:10 - d958f5a
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26041217535560700000044643144?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26041217535560700000044643144

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) a tomar ciência do r. despacho #id:0fc33fe.

DESPACHO

Vistos,

Considerando que foi instituído e regulamentado o leilão eletrônico no âmbito deste Regional por meio do Provimento da Corregedoria nº 03 /2016/TRT 23ª Região; considerando que o leilão eletrônico representa maior eficiência e celeridade, além de promover maior publicidade e acesso aos licitantes**, determino que o imóvel de matrícula nº 36.240 do Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta /MT,** avaliado em **R$ 50.022,00**, conforme os termos do Auto de penhora e avaliação sob Id. e28e58d, seja **expropriado mediante alienação judicial no próximo Leilão Regional,** que será realizado na modalidade eletrônica e presencial nas seguintes datas:

Data do 1º LEILÃO: 28/05/2026, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 18/05/2026.

Data do 2º LEILÃO: 11/06/2026, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 01/06/2026.

1. Nomeio o/a leiloeiro(a) **Daniel Melo Cruz** (http://www. grupolance.com.br, link whatsapp https://linktr.ee/grupolance, telefone (11) 3003-0577 e Whatsapp (13) 99665-0972, dispensada sua intimação.

2. **Expeça-se** edital de praça e leilão (**conforme modelo de edital enviado no Gmail da vara em 23/03/2026**), consoante Provimento da Corregedoria n. 03 /2016 deste Tribunal, **em formato word e salvo antes de ser juntado ao processo, para que seja possível o seu envio ao setor de leilões**, nesse formato, conforme as diretrizes daquele setor. Após a assinatura do Edital pelo magistrado no PJe, fica desde já autorizada a remessa do Edital no formato word para o Setor de Leilões, **devendo a Secretaria observar o limite do prazo para envio dos editais à Seção de leilões, qual seja, 22.04.2026.**

2.1. **Consigne-se** no edital que:

a) Para o 1º leilão o lance mínimo é de 100% do valor da avaliação e, para o 2º leilão, o lance mínimo é de 60% do valor da avaliação, observando-se a comissão do leiloeiro no importe de 05% sobre o valor do bem arrematado.

b) Está autorizado o parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de cinco por cento sobre o valor do bem arrematado, observando-se as disposições do item 2.2. abaixo;

c) Há débitos fiscais incidentes sobre o bem, que se sub-rogarão no valor da arrematação, conforme informado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT no Id. ecc79be.

d. O cancelamento do leilão a pedido do executado após a publicação do Edital fica condicionado ao pagamento de 2% do valor da avaliação do bem, a cargo da executada, a título de honorários do leiloeiro.

2.2. Em caso de **parcelamento**, o arrematante assumirá, independentemente de assinatura de termo de compromisso, o encargo de fiel depositário do bem arrematado, até a efetiva quitação das parcelas. No caso de inadimplemento, conforme os termos do artigo 264 e 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria do TRT 23ª Região, a arrematação será desfeita e o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados. Ademais, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma das parcelas inadimplidas com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895 §4º do CPC. Também, o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

2.3. Deverá a Secretaria observar os termos do Provimento da Corregedoria nº 03/2016 e **as diretrizes do setor de leilões, ressaltando-se que o prazo para envio de toda documentação à SAAJ termina em 22.04.2026.**

3. O portal web **http://www.grupolance.com.br**, por meio do qual se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilão.

4. Realizado o leilão e não havendo arrematante, **intime-se** o exequente para novamente manifestar seu interesse na adjudicação dos bens, ou para

requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório por dois anos e aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A, § 1º, da CLT.

5. INTIMEM-SE.

ALTA FLORESTA/MT, 10 de abril de 2026.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

ALTA FLORESTA/MT, 17 de abril de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 17/04/2026, às 08:50:19 - 4ffffae
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26041708501270200000044743413?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26041708501270200000044743413

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0001192-57.2023.5.23.0046
RECLAMANTE: WILLIAN DA SILVA BACCARIN
RECLAMADO: A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS E OUTROS (2)

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) a tomar ciência do r. despacho #id:0fc33fe.

DESPACHO

Vistos,

Considerando que foi instituído e regulamentado o leilão eletrônico no âmbito deste Regional por meio do Provimento da Corregedoria nº 03 /2016/TRT 23ª Região; considerando que o leilão eletrônico representa maior eficiência e celeridade, além de promover maior publicidade e acesso aos licitantes**, determino que o imóvel de matrícula nº 36.240 do Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta /MT,** avaliado em **R$ 50.022,00**, conforme os termos do Auto de penhora e avaliação sob Id. e28e58d, seja **expropriado mediante alienação judicial no próximo Leilão Regional,** que será realizado na modalidade eletrônica e presencial nas seguintes datas:

Data do 1º LEILÃO: 28/05/2026, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 18/05/2026.

Data do 2º LEILÃO: 11/06/2026, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 01/06/2026.

1. Nomeio o/a leiloeiro(a) **Daniel Melo Cruz** (http://www. grupolance.com.br, link whatsapp https://linktr.ee/grupolance, telefone (11) 3003-0577 e Whatsapp (13) 99665-0972, dispensada sua intimação.

2. **Expeça-se** edital de praça e leilão (**conforme modelo de edital enviado no Gmail da vara em 23/03/2026**), consoante Provimento da Corregedoria n. 03 /2016 deste Tribunal, **em formato word e salvo antes de ser juntado ao processo, para que seja possível o seu envio ao setor de leilões**, nesse formato, conforme as diretrizes daquele setor. Após a assinatura do Edital pelo magistrado no PJe, fica desde já autorizada a remessa do Edital no formato word para o Setor de Leilões, **devendo a Secretaria observar o limite do prazo para envio dos editais à Seção de leilões, qual seja, 22.04.2026.**

2.1. **Consigne-se** no edital que:

a) Para o 1º leilão o lance mínimo é de 100% do valor da avaliação e, para o 2º leilão, o lance mínimo é de 60% do valor da avaliação, observando-se a comissão do leiloeiro no importe de 05% sobre o valor do bem arrematado.

b) Está autorizado o parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de cinco por cento sobre o valor do bem arrematado, observando-se as disposições do item 2.2. abaixo;

c) Há débitos fiscais incidentes sobre o bem, que se sub-rogarão no valor da arrematação, conforme informado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT no Id. ecc79be.

d. O cancelamento do leilão a pedido do executado após a publicação do Edital fica condicionado ao pagamento de 2% do valor da avaliação do bem, a cargo da executada, a título de honorários do leiloeiro.

2.2. Em caso de **parcelamento**, o arrematante assumirá, independentemente de assinatura de termo de compromisso, o encargo de fiel depositário do bem arrematado, até a efetiva quitação das parcelas. No caso de inadimplemento, conforme os termos do artigo 264 e 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria do TRT 23ª Região, a arrematação será desfeita e o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados. Ademais, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma das parcelas inadimplidas com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895 §4º do CPC. Também, o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

2.3. Deverá a Secretaria observar os termos do Provimento da Corregedoria nº 03/2016 e **as diretrizes do setor de leilões, ressaltando-se que o prazo para envio de toda documentação à SAAJ termina em 22.04.2026.**

3. O portal web **http://www.grupolance.com.br**, por meio do qual se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilão.

4. Realizado o leilão e não havendo arrematante, **intime-se** o exequente para novamente manifestar seu interesse na adjudicação dos bens, ou para

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 17/04/2026, às 08:50:19 - d245f57

requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório por dois anos e aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A, § 1º, da CLT.

5. INTIMEM-SE.

ALTA FLORESTA/MT, 10 de abril de 2026.

JANICE SCHNEIDER MESQUITA
Juiz(a) do Trabalho Titular

ALTA FLORESTA/MT, 17 de abril de 2026.

RENATA DE BRITO PINTO
Servidor

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Edital de Praça/Leilão(Edital de Praça/Leilão) - d958f5a
Data de Disponibilização:	17/04/2026
Data de Publicação:	20/04/2026

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 20/04/2026, às 00:01:33 - 247dc7c
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26042000013343600000044763534?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26042000013343600000044763534

TRT23

RENATA DE BRITO PINTO <renatapinto@trt23.jus.br>

Edital de Alienação Judicial - Unidade Alta Floresta/MT

1 mensagem

Vara do Trabalho de Alta Floresta <vtaltafloresta@trt23.jus.br> 20 de abril de 2026 às 11:15
Para: Leilões <leiloes@trt23.jus.br>

Senhor(a) Responsável,

De ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Janice Schneider Mesquita, é o presente para encaminhar o Edital de Alienação Judicial e as fotos relativas aos processos 0000082-62.2019.5.23.0046 e 0001192-57.2023.5.23.0046.

Futura resposta a este, poderá ser encaminhada ao e-mail funcional desta Vara do Trabalho - "vtaltafloresta@trt23.jus.br".

Solicito, por gentileza, acusar recebimento.

Desde logo, agradeço a atenção
--
Atenciosamente,
Renata de Brito Pinto
Técnica Judiciária
Vara do Trabalho de Alta Floresta
Tel: (66) 99207 2863

4 anexos

Edital de Leilão processo 1192-57.2023.docx
18K

Fotos processo 1192-57.pdf
1095K

Fotos processo 0000082-62.2019.5.23.0046.pdf
2289K

Edital de Leilão processo 82-62.2019.docx
18K

PJe
Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 20/04/2026, às 10:19:13 - a0ddd40
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26042010190715400000044770956?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26042010190715400000044770956

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - d245f57
Data de Disponibilização:	20/04/2026
Data de Publicação:	22/04/2026

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 22/04/2026, às 00:12:41 - 3f2dbc2
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26042200124116200000044789969?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26042200124116200000044789969

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo:	0001192-57.2023.5.23.0046
Órgão Julgador:	VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
Documento Publicado:	Intimação(Intimação) - 4ffffae
Data de Disponibilização:	20/04/2026
Data de Publicação:	22/04/2026

Documento assinado eletronicamente por PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO - PJE, em 22/04/2026, às 00:12:41 - 7261d4b
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26042200124148500000044789970?instancia=1
Número do processo: 0001192-57.2023.5.23.0046
Número do documento: 26042200124148500000044789970

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
1995fc7	17/11/2023 16:05	Petição Inicial	Petição Inicial
f37bec7	17/11/2023 16:05	Procuração	Procuração
bdec7f4	17/11/2023 16:05	Declaração de hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência
ad11c04	17/11/2023 16:05	CTPS Digital	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
8f3fffd	17/11/2023 16:05	Extrato 01.2018 a 01.2020	Documento Diverso
efc95d1	17/11/2023 16:05	Extrato 01.2020 a 11.2023	Documento Diverso
e630dc6	17/11/2023 16:05	TRCT	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)
9ed1e70	17/11/2023 16:05	Extrato FGTS	Extrato de FGTS
20bacfe	17/11/2023 16:05	Informe Cadastral	Documento Diverso
5c02215	20/11/2023 09:42	Documento de identidade - CNH	Manifestação
87acdf2	21/11/2023 13:17	Triagem Inicial / Prioridade de Pagamento de Salário / Conclusão	Certidão
9872516	24/11/2023 16:45	Despacho	Despacho
167bfa3	24/11/2023 16:46	Intimação	Intimação
408ef3b	27/11/2023 06:10	CHAVES DE ACESSO	Certidão
056d070	27/11/2023 06:17	MANDADO	Mandado
0ce4e81	01/12/2023 07:51	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
2ceb9c2	01/12/2023 07:51	Print Whats A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso
a877ab6	01/12/2023 07:51	Print chave PIX	Documento Diverso
5e21ccc	14/12/2023 09:20	Ata da Audiência	Ata da Audiência
1d4d81c	14/12/2023 12:58	Conclusão para julgamento	Certidão
df18089	18/01/2024 11:41	Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos
19ad1b1	18/01/2024 11:42	Sentença	Sentença
779d888	18/01/2024 11:43	Intimação	Intimação
25dbf0f	18/01/2024 13:09	Certidão - Chaves de Acesso	Certidão
00840af	18/01/2024 13:12	Mandado de intimação	Mandado
fcdb4dc	22/01/2024 14:54	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
2a81062	22/01/2024 14:54	Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso	Documento Diverso
4e7ba6e	06/02/2024 13:14	Suspensão dos prazos processuais	Certidão
aec1856	06/02/2024 13:14	Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado
b4d90db	07/02/2024 09:01	Conclusão	Certidão
7e43c6e	15/02/2024 08:48	Despacho	Despacho

eacdf3a	15/02/2024 10:41	Ofício n º 013/2024 - RFB	Ofício
afd7808	15/02/2024 10:43	Envio - Ofício n º 013/2024 - RFB	Certidão
5fdfd15	15/02/2024 10:44	Intimação	Intimação
6341019	16/02/2024 12:35	Diretriz para execução	Manifestação
ac10674	16/02/2024 13:22	Conclusão	Certidão
d52791c	21/02/2024 09:25	Decisão	Decisão
83bd31d	24/03/2024 09:21	SISBAJUD negativo	Certidão
29c7cc8	25/03/2024 09:49	Renajud, positivo	Certidão
07a2a47	25/03/2024 09:51	Inclusão de indisponibilidade de imóveis, via CNIB	Certidão
83a1c72	25/03/2024 10:39	Pedido de penhora de veículos	Manifestação
14dde2a	25/03/2024 13:06	Conclusão	Certidão
7da6d12	26/03/2024 09:58	Despacho	Despacho
b805c6d	26/03/2024 11:32	Envio - despacho/ofício id 7da6d12 - DETRAN/MT	Certidão
30eb510	26/03/2024 11:39	Certidão - Chaves de Acesso	Certidão
1af32a1	26/03/2024 11:41	Certidão - Chaves de Acesso	Certidão
8419578	26/03/2024 11:41	Mandado de Penhora	Mandado de Penhora
2714c8b	26/03/2024 11:45	Intimação	Intimação
3118219	16/05/2024 17:08	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
ccb158b	16/05/2024 17:08	TERMO DE PENHORA - Proc. 1192-57.2023	Documento Diverso
d5f5f72	16/05/2024 17:08	Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso
093e0e2	16/05/2024 17:08	Comprovante de Penhora RENAJUD - veiculo placa NUG3E83	Documento Diverso
63f4887	16/05/2024 17:08	Comprovante de Penhora RENAJUD - veiculo placa BUD0402	Documento Diverso
ed04ec6	17/05/2024 11:47	Diretrizes	Manifestação
9c321ab	17/05/2024 12:56	Conclusão	Certidão
62be74d	17/05/2024 15:51	Despacho	Despacho
ae0a572	20/05/2024 09:59	JUCEMAT	Certidão
5fc6141	20/05/2024 09:59	Alteração	Documento Diverso
6e03a76	20/05/2024 09:59	Inscrição	Documento Diverso
9f5dde3	20/05/2024 09:59	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Documento Diverso
3ab41f2	20/05/2024 10:00	Intimação	Intimação
6878999	20/05/2024 10:43	Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica
278874f	20/05/2024 12:29	Conclusão	Certidão
040622b	22/05/2024 11:51	Despacho	Despacho
6608d4a	22/05/2024 13:02	BNDT, inclusão	Certidão
d666867	27/05/2024 08:35	SISBAJUD parcial	Certidão
a51cf5d	27/05/2024 09:43	Citação ao sócio ANDERSON APARECIDO, via Correios	Certidão
159a985	27/05/2024 09:43	ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO	Documento Diverso

919ae0d	25/06/2024 09:00	Citação ao sócio ANDERSON APARECIDO, via Correios, negativa	Certidão
851f842	25/06/2024 09:01	Certidão - Chaves de acesso	Certidão
2342253	25/06/2024 09:03	Mandado de Citação	Mandado de Citação
62f4a1f	24/07/2024 12:37	Manifestação	Manifestação
e6611f5	25/07/2024 12:36	Conclusão	Certidão
17c597c	25/07/2024 19:21	Despacho	Despacho
50e4306	25/07/2024 19:22	Intimação	Intimação
dcef02f	15/08/2024 19:12	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
47e0063	15/08/2024 19:12	Print WhatsApp Anderson Aparecido Andreacci Cardoso	Documento Diverso
c8067b6	06/09/2024 08:51	Decurso de prazo / Conclusão	Certidão
2355e95	24/09/2024 10:47	Sentença	Sentença
b3f741c	24/09/2024 10:48	Intimação	Intimação
b7bb864	21/11/2024 10:35	Decurso de prazo / Conclusão	Certidão
6c875bb	21/11/2024 13:43	Manifestação	Manifestação
0156824	21/11/2024 13:43	Matricula Chácara Anderson Andreacci	Documento Diverso
d540aa9	28/11/2024 11:09	Decisão	Decisão
ae9e76b	29/11/2024 09:29	Atualização	Planilha de Atualização de Cálculos
8bf1b72	10/12/2024 11:02	SISBAJUD parcial	Certidão
6f91f0d	11/12/2024 08:21	Certidão de conclusão	Certidão
ebdc90f	13/12/2024 14:33	Despacho	Despacho
997a842	17/12/2024 07:48	Certidão - Chaves de acesso	Certidão
2fa0087	17/12/2024 07:50	Mandado de Penhora e Avaliação	Mandado de Penhora
3de9a56	17/12/2024 07:50	Documento_0156824	Mandado
73bd3bb	17/12/2024 07:50	Documento_ebdc90f	Mandado
78c3980	17/12/2024 07:55	Intimação	Intimação
a1855f4	03/02/2025 15:31	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
203311b	10/02/2025 09:11	Conclusão	Certidão
e4303cb	10/02/2025 10:39	Despacho	Despacho
668f88d	10/02/2025 10:40	Intimação	Intimação
540ecfb	03/03/2025 18:30	Manifestação	Manifestação
e7ecce8	06/03/2025 13:22	Conclusão	Certidão
47a49ad	10/03/2025 08:05	Despacho	Despacho
d888d54	10/03/2025 09:31	Renajud, restrição já realizada sob ID 29c7cc8 (A A ANDREACCI CARDOSO)	Certidão
c2c4fb2	10/03/2025 09:36	Renajud, positivo (ANDERSON APARECIDO)	Certidão
0cdf4ab	10/03/2025 09:49	INFOJUD, negativo (A A ANDREACCI CARDOSO - SERVICOS)	Certidão
aec17b2	10/03/2025 09:57	INFOJUD, positivo (ANDERSON APARECIDO ANDREACCI)	Certidão

2a6b281	10/03/2025 10:28	Registro de indisponibilidade, via CNIB	Certidão
cc1928a	10/03/2025 10:36	CENSEC	Certidão
bd3f7c0	10/03/2025 11:04	Manifestação	Manifestação
77176f4	11/03/2025 09:46	Conclusão	Certidão
c8e9403	13/03/2025 07:52	Despacho	Despacho
8a58168	13/03/2025 09:10	CRC JUD	Certidão
d2004fc	13/03/2025 09:23	SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural	Certidão
712ff77	13/03/2025 09:23	SNCR 2	Documento Diverso
ebada96	14/03/2025 10:41	CCS	Certidão
c856d74	02/04/2025 10:12	RENAGRO	Certidão
1da2407	02/04/2025 10:12	consultarenagro20250402T11_12_45781	Documento Diverso
d9731d7	30/04/2025 09:48	CNIB, resposta	Certidão
11abc33	30/04/2025 09:48	CNIB, resposta	Documento Diverso
14b6804	30/04/2025 09:51	Intimação	Intimação
0be7e04	30/04/2025 10:47	Manifestação	Manifestação
4b7ef20	30/04/2025 14:13	Conclusão	Certidão
504a880	05/05/2025 07:55	Despacho	Despacho
f492828	05/05/2025 08:23	Envio - despacho/ofício ID 504a880 - Cartório de Paz e Notas de Carlinda/MT	Certidão
33716e8	05/05/2025 08:25	Envio despacho/ofício Id 504a880 - 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão
6c6a44e	05/05/2025 08:27	Envio - despacho/ofício ID 504a880 - 2º Ofício de Colíder/MT	Certidão
3acf059	05/05/2025 08:30	Envio - despacho/ofício ID 504a880 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Paranaíta/MT	Certidão
c158fb0	05/05/2025 08:32	CertidãoEnvio - despacho/ofício ID 504a880 - Cartório do único ofício de Rurópolis/PA	Certidão
2c6edf2	05/05/2025 08:34	Envio - despacho/ofício ID 504a880 - CRI de Alta Floresta/MT	Certidão
ae533b9	06/05/2025 07:37	Resposta Cartório do 2º Oficio de Paranaíta	Certidão
a10e404	06/05/2025 07:37	CORRESPONDÊNCIA JUIZA DO TRABALHO - escritura ANDERSON CARDOSO	Documento Diverso
07fe762	06/05/2025 07:37	ESCRITURA ANDERSON CARDOSO	Documento Diverso
359407c	07/05/2025 08:47	Resposta 1° Ofício de Alta Floresta	Certidão
8b17b6a	07/05/2025 08:47	111 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATR-36243	Documento Diverso
0ce7e21	09/05/2025 08:59	Resposta 2º Ofício de Colíder/MT	Certidão
b7c296d	09/05/2025 08:59	escritura pública de compra e venda	Documento Diverso
c92da91	13/05/2025 09:14	Resposta despacho/ofício ID 504a880 - Cartório do único ofício de Rurópolis/PA	Certidão
53c6f26	13/05/2025 09:14	Procuração livro 41, fls. 200-VersaoImpressao	Documento Diverso
4fbfdc7	16/05/2025 09:41	Resposta despacho/ofício ID 504a880 - Cartório Melo de Carlinda	Certidão
d2be62c	20/05/2025 15:40	Fraude à Execução	Manifestação
b001643	21/05/2025 13:53	conclusão	Certidão

37695ff	27/05/2025 07:56	Despacho	Despacho
58d5e6c	27/05/2025 08:22	BNDT, inclusão 2º executado	Certidão
03a5a85	27/05/2025 08:24	Intimação	Intimação
ea044f8	27/05/2025 09:59	Manifestação	Manifestação
45bb035	27/05/2025 12:45	Conclusão	Certidão
41465ad	29/05/2025 16:01	Despacho	Despacho
8a2ad43	30/05/2025 09:58	Inclusão da terceiro(a) adquirente	Certidão
34626ca	04/06/2025 08:58	Endereço Valéria no SIEL e SNIPER	Certidão
e181f48	04/06/2025 09:11	Tabela de documentos - códigos do processo	Certidão
4bfaee1	04/06/2025 09:21	Mandado de Citação	Mandado de Citação
07fb291	06/06/2025 14:28	Resposta - despacho/ofício Id 504a880 - 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão
0bb92ca	06/06/2025 14:30	Conclusão	Certidão
ed66f5b	10/06/2025 08:04	Despacho	Despacho
f65f75d	10/06/2025 08:24	Envio - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT.	Certidão
b6b0594	16/06/2025 13:53	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
a6733dd	16/06/2025 13:53	Print WhatsApp Valeria Pereira	Documento Diverso
4ca5a06	30/06/2025 08:53	Reiteração - Envio - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão
5ed5038	06/07/2025 20:14	Habilitação	Solicitação de Habilitação
bbbee3d	06/07/2025 20:14	PROCURAÇÃO VALERIA	Procuração
3afb3d2	06/07/2025 20:14	comprovante de endereço	Documento Diverso
73034c6	06/07/2025 20:14	RG- CPF VALERIA	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
9368536	06/07/2025 20:24	Manifestação	Manifestação
5b0175b	06/07/2025 20:24	COMPROVANTE PAGAMENTO DO LOTE	Documento Diverso
b8687a1	06/07/2025 20:24	Contrato de compra e venda Lote Valeria	Contrato
5d187a3	06/07/2025 20:24	certidao_21894991869	Documento Diverso
a14b683	06/07/2025 20:24	MATRICULA IMOVEL	Documento Diverso
e60a7b1	06/07/2025 20:24	desmembramento e matriculas dos imoves .-1-4 - Copia	Documento Diverso
078d553	06/07/2025 20:24	desmembramento e matriculas dos imoves .-5-9 - Copia	Documento Diverso
8414669	07/07/2025 15:26	Habilitação	Solicitação de Habilitação
416b854	07/07/2025 15:26	PROCURAÇÃO VALERIA	Procuração
d12aaee	08/07/2025 14:09	Intimação - Willian	Intimação
e3a6c04	08/07/2025 14:13	Reiteração - Envio - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão
04b790d	10/07/2025 00:40	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
c97bb18	16/07/2025 13:18	Resposta - despacho/ofício ID ed66f5b - Cartório do 2º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão

303193f	16/07/2025 16:45	Impugnação	Impugnação
7210658	17/07/2025 07:56	Conclusão	Certidão
49b4244	21/07/2025 07:43	Despacho	Despacho
97e1fd7	21/07/2025 08:48	Conclusão	Certidão
219eb06	22/07/2025 15:09	Sentença	Sentença
4b4fdab	22/07/2025 15:10	Intimação	Intimação
1acb0e9	23/07/2025 07:54	Tabela de documentos - códigos do processo	Certidão
4c77aba	23/07/2025 07:56	Mandado de intimação	Mandado
6011dcf	24/07/2025 00:03	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
d642c06	24/07/2025 00:03	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
8d96cea	04/08/2025 14:30	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
38553ce	04/08/2025 14:30	Print WhatsApp Anderson Aparecido Andreacci Cardoso	Documento Diverso
c068573	05/08/2025 18:10	Recurso Ordinário	Recurso Ordinário
d394ccc	18/08/2025 09:09	Decurso de prazo / Conclusão	Certidão
5dc7de9	19/08/2025 18:45	Decisão	Decisão
42ddec0	19/08/2025 18:46	Intimação	Intimação
c75e9fb	20/08/2025 15:36	Audiência de conciliação em Execução	Manifestação
4d22fea	21/08/2025 00:02	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
5ad707d	21/08/2025 00:02	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
3116944	21/08/2025 08:03	Conclusão	Certidão
9b1f2d4	21/08/2025 16:45	Despacho	Despacho
37fa8b3	21/08/2025 16:46	Intimação	Intimação
26d33ce	22/08/2025 13:52	Intimação	Intimação
81dec34	25/08/2025 00:07	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
eaf925a	25/08/2025 00:07	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
d641d57	25/08/2025 22:38	manifestação recurso	Manifestação
1cd5a49	26/08/2025 00:06	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
e31d52e	26/08/2025 10:14	Conclusão	Certidão
4232a5e	26/08/2025 14:52	Despacho	Despacho
3ae5e59	26/08/2025 14:53	Intimação	Intimação
e5089a0	28/08/2025 00:04	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
84ee9a2	15/09/2025 10:14	Ata da Audiência	Ata da Audiência
172fb6b	17/09/2025 07:39	Certidão de conclusão	Certidão
6b264d8	17/09/2025 12:36	Despacho	Despacho
011fe8e	18/09/2025 07:58	Tabela de documentos - códigos do processo	Certidão
0ac61fe	18/09/2025 08:06	Intimação	Intimação
c2f521a	18/09/2025 08:06	Mandado de Penhora e avaliação	Mandado de Penhora
d58bdeb	18/09/2025 08:06	Documento_078d553	Mandado

3caa072	18/09/2025 08:06	Documento_e60a7b1	Mandado
78af3b5	18/09/2025 08:06	Documento_a14b683	Mandado
2a77a45	22/09/2025 00:21	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
17eda32	24/11/2025 10:14	Certidão	Certidão
844e748	24/11/2025 15:31	Despacho	Despacho
0f0898e	25/11/2025 08:18	envio ao 2° Ofício - AF	Certidão
800cf0e	25/11/2025 08:20	ofício enviado ao Cartório do 1º Ofício - Alta Floresta	Certidão
3564460	04/12/2025 19:01	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
e28e58d	04/12/2025 19:01	Auto de Penhora - Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046	Auto de Penhora
f0e5745	04/12/2025 19:01	Relatório Fotográfico - Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046	Documento Diverso
6e992c3	04/12/2025 19:01	Auto de Depósito Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046	Documento Diverso
f8b3a1e	04/12/2025 19:01	Print WhatsApp A A Andreaci Cardoso - Serviços	Documento Diverso
ce50c76	04/12/2025 19:01	Comprovante Malote Digital Proc. 0001192-57.2023.5.23.0046	Documento Diverso
624467f	06/12/2025 08:21	Resposta do Cartório de Imóveis	Certidão
c831ebe	09/12/2025 11:23	Intimação	Intimação
96ef461	11/12/2025 00:10	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
4210ba5	07/01/2026 08:28	Decurso de prazo / Conclusão	Certidão
87c16f8	13/01/2026 10:39	Despacho	Despacho
0a532d0	13/01/2026 12:14	Envio - Despacho /Ofício Id 87c16f8 - 1º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão
d46a31d	13/01/2026 12:18	Tabela de documentos - códigos do processo	Certidão
178581d	13/01/2026 12:20	Mandado de intimação	Mandado
9f02889	14/01/2026 10:59	Resposta - 1º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão
7343295	16/01/2026 07:41	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
0a748e2	19/01/2026 08:26	Conclusão	Certidão
32d9a2e	20/01/2026 13:24	Despacho	Despacho
c7ffa06	21/01/2026 08:00	Decurso de prazo	Certidão
e5b2028	21/01/2026 08:11	Envio - Despacho /Ofício Id 32d9a2e - 1º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão
f2ddd8d	21/01/2026 14:27	Hasta pública	Manifestação
b8759ac	22/01/2026 12:29	Conclusão	Certidão
b752c26	22/01/2026 15:09	Despacho	Despacho
753f17e	22/01/2026 15:10	Intimação	Intimação
1d1f3a8	26/01/2026 00:02	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
43da499	26/01/2026 08:52	Resposta - Despacho /Ofício Id 32d9a2e - 1º Ofício de Alta Floresta/MT	Certidão
1a95d64	26/01/2026 08:52	36240	Documento Diverso
a634449	26/01/2026 13:07	Conclusão	Certidão
f57def9	27/01/2026 13:19	Despacho	Despacho

3381db3	28/01/2026 08:28	Envio - Despacho /Ofício Id f57def9 - Prefeitura Municipal de Carlinda/MT	Certidão
f3515d5	28/01/2026 08:32	Intimação	Intimação
1202402	30/01/2026 00:12	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
1e84d14	12/02/2026 08:06	Reiteração - Envio - Despacho /Ofício Id f57def9 - Prefeitura Municipal de Carlinda/MT	Certidão
c659bfa	13/02/2026 11:19	Resposta Despacho /Ofício Id f57def9 - Prefeitura Municipal de Carlinda/MT	Certidão
ecc79be	13/02/2026 11:19	Extrato de débitos pendentes do imóvel urbano (56)	Documento Diverso
6f14d28	13/02/2026 11:37	Conclusão	Certidão
da752c6	19/02/2026 11:37	Despacho	Despacho
cf90f74	19/02/2026 11:38	Intimação	Intimação
86d3ae3	23/02/2026 00:10	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
a10fc72	23/02/2026 00:10	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
cfc62cd	23/02/2026 13:08	suspensão / sobrestamento	Certidão
9c7868b	30/03/2026 10:56	Conclusão	Certidão
81c62b6	30/03/2026 12:54	Atualização	Planilha de Atualização de Cálculos
83fbaef	30/03/2026 13:05	Renajud - existência de restrição anterior	Certidão
487fad7	30/03/2026 13:06	Renajud, negativo (VALERIA PEREIRA)	Certidão
601efab	30/03/2026 13:10	Registro de indisponibilidade, via CNIB	Certidão
4d47451	30/03/2026 13:20	Conclusão	Certidão
0fc33fe	10/04/2026 12:38	Despacho	Despacho
d958f5a	16/04/2026 18:43	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão
4ffffae	17/04/2026 08:50	Intimação	Intimação
d245f57	17/04/2026 08:50	Intimação	Intimação
247dc7c	20/04/2026 00:01	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
a0ddd40	20/04/2026 10:19	Envio do Edital de Praça/Leilão Id d958f5a - Seção de leilões	Certidão
3f2dbc2	22/04/2026 00:12	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
7261d4b	22/04/2026 00:12	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão